

Este é um estudo sociológico e demográfico das relações raciais no Brasil, acrescido de comparações com a situação nos EUA e África do Sul. Os brasileiros constantemente têm se confrontado com os americanos e tradicionalmente argumentam que as relações raciais no Brasil são mais harmoniosas devido à ocorrência da miscigenação, ao invés da segregação formal ou informal. Recentemente, esse mito nacional foi desafiado por estudiosos, que procuraram demonstrar que as relações raciais no país são caracterizadas não pela inclusão, mas pela exclusão, e que os brancos brasileiros continuam a ser privilegiados e possuem uma parte desproporcional da riqueza e do poder.

Edward Telles tenta compreender a realidade racial no Brasil, e como esta realidade se posiciona frente às visões tradicionais e revisionistas das relações raciais. Demonstra que ambas as visões concordam parcialmente que certamente há maior miscigenação no Brasil do que nos EUA, mas que a exclusão permanece como um problema grave.

Mesclando a análise demográfica com o trabalho etnográfico, história e teoria política, Telles procura entender "o enigma das relações raciais brasileiras", de que forma a inclusão pode coexistir com a exclusão. O autor também busca desvendar

Racismo à brasileira

CORTESIA DA EDITORA

EDWARD TELLES

Racismo à brasileira

UMA NOVA PERSPECTIVA SOCIOLOGICA

Tradução

ANA ARRUDA CALLADO
NADJEDA RODRIGUES MARQUES
CAMILA OLSEN



FORD FOUNDATION

RELUME DUMARÁ
Rio de Janeiro
2003

© Copyright 2003, Edward Eric Telles
 Direitos cedidos para esta edição à
 DUMARÁ DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA.
 Travessa Juraci, 37 – Penha Circular
 21020-220 – Rio de Janeiro, RJ
 Tel.: (21) 2564 6869 Fax: (21) 2590 0135
 E-mail: relume@relumedumara.com.br

2006

6224 33

Revisão
 M. Rocha

Editoração
 Dilmo Milheiros

Capa
 Simone Villas-Boas

305.7 102
 T275
 CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte.
 Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

T275r Telles, Edward Eric
 Racismo à brasileira : uma nova perspectiva sociológica / Edward Eric Telles / tradução Nadjeda Rodrigues Marques, Camila Olsen. – Rio de Janeiro : Relume Dumará : Fundação Ford, 2003

Inclui bibliografia
 ISBN 85-7316-337-2

1. Racismo – Brasil. 2. Brasil – Relações raciais. 3. Estrutura social – Brasil. 4. Mobilidade social – Brasil. I. Fundação Ford. II. Título.

03-1862

CDD 305.50981
 CDU 316.44(81)

Todos os direitos reservados. A reprodução não-autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja ela total ou parcial, constitui violação da Lei nº 5.988.

Agradecimentos |

Apesar de ter começado este livro em 2001, eu vinha pensando e escrevendo sobre a questão racial no Brasil por pelo menos uma década antes de seu início. Durante esse tempo acumulei, portanto, débitos com diversas pessoas que influenciaram meu pensamento. Com certeza muito mais pessoas do que é possível lembrar e agradecer nestas páginas.

A primeira vez que considerei seriamente a questão racial brasileira foi em 1989, quando cheguei à Unicamp como professor-visitante a convite de Vilmar Faria. Naquela época, comecei a ler e discutir sobre essa questão com Octavio Ianni e Elide Ruggai Bastos em Campinas e, nas ocasiões em que conseguia escapar para o Rio de Janeiro, com Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva. Ao final de minha estadia na universidade paulista, decidi que começaria a analisar os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) sobre raça. Arlindo Mello do Nascimento e Valeria Mota Leite, do IBGE, criaram um banco de dados customizado das áreas urbanas que se tornaria a base de grande parte de minha pesquisa pelos seguintes cinco anos.

Retornei à UCLA no final de 1990, mas voltaria diversas vezes ao Brasil, sobretudo por causa de minha relação binacional com Ana Maria. Obviamente a pesquisa também era importante. Ela incluiu uma estadia de cinco meses, em 1994, como assessor de programas da Comissão Fullbright na Universidade Federal da Bahia. O posto foi a uma experiência intensa de aprendizado em contato com a escola baiana de relações raciais, que naquela época incluía Antônio Sérgio Guimarães, Lívio Sansone, Jocélio Teles dos Santos, João Reis, Jeferson Bacelar, Vania Sá Barreto, Nadya Araujo Castro, Carlos Cardoso e vários estudantes, incluindo Clovis Pereira, Paulinha da Silva, Angela Figueiredo e Luiz Chateaubriand Cavalcanti dos Santos (Chatô).

De 1997 a 2000, tive a sorte de pertencer à Fundação Ford no Rio de Janeiro. Meu cargo de Assistente do Programa de Direitos Humanos deu-me

uma visão privilegiada das grandes mudanças nas políticas de relações raciais brasileiras, e tive acesso aos líderes de movimentos negros e outros líderes da sociedade civil, assim como a autoridades do governo e acadêmicos. Agradeço aos líderes de movimentos negros que várias vezes desvendaram seus mundos para e ensinaram-me a enxergar sua experiência como brasileiros. Destacavam-se nesses grupos Sueli Carneiro, Ivanir dos Santos, Sergio Martins, Edson Cardoso, Hedio Silva Jr., Maria Aparecida Bento, Helio Santos, Gilberto Leal, João Carlos Nogueira, Dora Lucia Lima de Bertilio, Ivair Alves dos Santos, Diva Moreira, Samuel Vida e José Júnior. Também tive a sorte de conhecer e aprender com Benedita da Silva e Abdias do Nascimento. Quando conseguia escapar de meus deveres burocráticos, debates esporádicos com acadêmicos de várias universidades brasileiras, incluindo a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Universidade Cândido Mendes, também enriqueceram meu entendimento das relações raciais no Brasil.

Devo também agradecer a um maravilhoso grupo de colegas na Fundação Ford no Rio de Janeiro, entre eles Nigel Brooke, Sarah Costa, Elizabeth Leeds, José Gabriel Lopez e Ondina Leal, como também aos meus amigos da fundação em Nova York, particularmente Alan Jenkins e Anthony Romero. Janice Rocha, minha secretária na Fundação Ford, merece uma menção especial por seu apoio e pela ajuda mais do que necessária na organização de minha vida profissional. Agradecimentos especiais a Bradford Smith, que me encaminhou à fundação e concedeu-me uma bolsa para que pudesse me afastar das minhas atividades como professor na UCLA a fim de me dedicar a este livro e aliviar o trauma de retornar à academia.

Enquanto estive na Fundação Ford, comecei a pensar num projeto ambicioso sobre relações raciais no Brasil, que viria a se tornar este livro. Naquele tempo, meu próprio trabalho no projeto era rascunhar algumas idéias inspirado nas conversas com meus bolsistas e leituras ocasionais. Leopoldo Guilherme Pio forneceu enérgica assistência à minha pesquisa, procurando títulos relevantes e dados no momento em que eu ainda não podia me dedicar seriamente ao projeto. Mais tarde, quando minhas análises estavam mais bem definidas e depois de meu retorno, Antonio Duran ajudou-me a obter os dados necessários. Também agradeço a Ciro Biderman pelo mapa de São Paulo e a Luis César Ribeiro pelo mapa do Rio de Janeiro. Aida Verdugo Lazo fez-me alguns cálculos de última hora a partir de dados do IBGE. Tive sorte, especialmente, em ter como assistente de pesquisa Cristina Sue, que se dedicou para além do mero dever, debruçando-se sobre números, criando tabelas, editando, digitando e redigitando minhas infindáveis correções. Finalmente, agradeço a Nadejda Rodrigues Marques e Camilla Olsen pela tradução deste trabalho para

o português; a Ana Arruda por sua edição elegante e pela revisão da tradução, e a Alberto Schprejer e Gisele Mendonça, da Relume Dumará, pela produção do livro.

Minha família e eu somos especialmente gratos a Eduardo e Luchi Slerca e suas crianças, por nos abrirem as portas de sua família, ajudando a fazer do Rio de Janeiro um lar genuíno. Sou grato, ainda, a dois acadêmicos/advogados com os quais travei amizade: James Cavallaro ensinou-me sobre a condição de abuso dos direitos humanos no Brasil e as leis nacionais e internacionais, e foi um grande oponente nas partidas de *squash* e basquete do Leme Tênis Clube; Joaquim Barbosa Gomes explicou-me as intrincadas leis brasileiras, mas, para evitar constrangimentos, tive que recusar seus convites para jogar futebol. Mais tarde, ele esteve na Califórnia como professor visitante da UCLA. mas nossa convivência em Los Angeles foi abrupta, porém felizmente interrompida quando ele se mudou para Brasília para tornar-se ministro do Supremo Tribunal Federal.

Minha esposa e constante crítica, Ana Maria Goldani, forçou-me a esclarecer meu pensamento e me afastar de minhas acepções norte-americanas, assim como a aproveitar a vida. Ricardo e Eduardo Goldani Altmann também ajudaram com suas opiniões sobre a política e a sociedade brasileiras.

Minha filha Julia sempre me encoraja a passar mais tempo brincando com ela, mas estou certo de que nunca é o bastante. Talvez ela um dia leia este livro e o ache interessante. Dedico este trabalho a Ana Maria e Julia. Espero que ele ajude a melhorar as relações humanas no Brasil do qual elas são parte.

Prefácio

Joaquim Barbosa Gomes*

Sinto-me imensamente honrado em fazer a apresentação do livro *Racismo à brasileira – Uma nova perspectiva sociológica*, do Professor Edward Telles. Em primeiro lugar, em razão da qualidade intrínseca da obra, que constitui, sem dúvida alguma, uma importantíssima contribuição à compreensão das nossas complexas relações raciais.

Em segundo lugar, minha satisfação se redobra pelo fato de que eu tive o privilégio de acompanhar, nos últimos anos, o minucioso processo de elaboração desse trabalho.

De fato, eu conheci o Professor Telles quando ele iniciava o seu terceiro e mais longo período de observação da realidade social brasileira, na qualidade de diretor de programas para a área de direitos humanos no escritório da Fundação Ford no Brasil. Eram os idos de 1997 e as discussões sobre as nossas intrincadas relações raciais ainda estavam longe de ter a amplitude e o alcance que têm nos dias atuais, em que foram subtraídas do acanhado ambiente acadêmico e levadas ao grande público. O Professor Telles tem, sem dúvida alguma, uma boa parcela de responsabilidade por essa evolução, pois a partir da sua posição na Fundação Ford, com sua imensa sensibilidade e sincero envolvimento nas questões de direitos humanos, fomentou de maneira decisiva diversos programas e instituições dedicados à luta pela igualdade racial. Reside aí, aliás, um dos grandes trunfos desta obra: longe de ser um produto de conhecimentos meramente livrescos da realidade social brasileira, trata-se de um trabalho feito por alguém que alia a sua condição de *scholar*, pertencente ao corpo docente de uma das mais prestigiadas universidades americanas, ao co-

* Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Ministro do Supremo Tribunal Federal.

nhecimento concreto da nossa realidade, adquirido através da vivência em três pontos-chave do território nacional (Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador) e do contato direto com uma multiplicidade de organizações de direitos humanos espalhadas pelo território brasileiro.

Fruto de um trabalho exaustivo, profundo e minucioso, o livro do Professor Telles singulariza-se pela multiplicidade de temas conexos que são analisados com o objetivo único de elucidar o enigma das relações raciais no Brasil. Vou me limitar a assinalar alguns desses temas.

Com efeito, um dos pontos altos do trabalho de Telles é a correlação por ele estabelecida entre a desigualdade racial e mobilidade social. Haurindo-se em pesquisas levadas a efeito por insignes sociólogos nacionais, dentre os quais J. Pastore e Nelson do Valle Silva, Telles alinha os fatores explicativos da grande defasagem verificada na evolução social de brancos e não-brancos, examinando um amplo leque de variáveis tais como anos de escolaridade, tratamento discrepante em matéria de oferta de emprego, diferenças nas taxas de migração do campo para a cidade, diversidade dos níveis de desenvolvimento regional. Constata-se que, contrariamente ao que indica o senso comum, há uma certa mobilidade social no Brasil. Porém, partindo-se na origem da mesma classe social, essa mobilidade atinge os brancos em percentuais sensivelmente mais altos do que os pertinentes aos negros. No dizer de Telles, "homens negros são duas ou três vezes menos propensos do que os homens brancos da mesma origem social a se tornarem profissionais de nível médio. As probabilidades relativas de negros se tornarem profissionais de alto nível são ainda menores.

Discrepâncias ainda mais significativas vêm à tona quando a análise incide sobre a situação das mulheres. Nesses casos, explicita-se, sem nuances, a posição de absoluta desigualdade da mulher no mercado de trabalho, especialmente da mulher negra.

Intelectual arguto, Telles não hesita em apontar os efeitos devastadores que essa desigualdade pode produzir a longo prazo e a sua extraordinária capacidade de se retroalimentar. Daí a sua afirmação de que "a representação das diferenças raciais na mobilidade social de uma geração para outra contribui para o aumento das desigualdades raciais ao longo do tempo e não apenas a sua manutenção. Caso as diferenças raciais na mobilidade social extraordinariamente desaparecessem, devido ao grau atual de desigualdade racial existente no Brasil, levaria ainda algumas gerações para que o Brasil alcançasse uma igualdade racial".

Outro tópico-chave da obra do Professor Telles é o relativo à questão educacional.

A educação é, seguramente, uma das áreas em que se encontram as explicações mais adequadas para as desigualdades raciais brasileiras. Desde as formas mais grosseiras de discriminação até aquelas materializadas em comportamentos sutis, mas não menos devastadores para a auto-estima dos discriminados, são *encontrados* no universo educacional brasileiro, contribuindo para acentuar as diferenças enormes verificadas na renda e na mobilidade social dos negros, quando comparados com os brancos. Não é preciso ter sofrido pessoalmente a experiência do ostracismo a que é relegada boa parte dos estudantes negros em nossas escolas para se ter consciência desse fato, tampouco é necessária grande capacidade de observação para compreender a diversidade de tratamento que leva alguns professores a investirem mais nos alunos brancos do que nos negros.

Tais aspectos, importantes, das relações raciais no Brasil são minuciosamente abordados por Telles, que se debruça também, muito apropriadamente por sinal, sobre a situação de inferioridade e ostracismo do negro nos meios de comunicação brasileiros.

Por outro lado, determinado a examinar a problemática do racismo em suas diversas dimensões, Telles enfrenta e dissecia a ideologia da democracia racial, contextualizando-a e dissecando de forma pormenorizada a obra dos que a conceberam e dos que a combateram, bem como as consequências que essa ideologia teve na evolução das nossas relações raciais.

Em suma, o exame das relações raciais nos planos horizontal e vertical, o enfrentamento das consequências essenciais e não-essenciais da miscigenação, especialmente a questão do chamado "tratamento diferencial do mulato" e a suposta falta de solidariedade destes em relação aos negros, o fato de não se negligenciar o impacto das diferenças regionais no cômputo geral das nossas desigualdades de cunho racial, são aspectos que, examinados com a necessária profundidade, constituem indicadores da importância do trabalho de Telles.

O contexto histórico em que vem a público o livro do Professor Telles não poderia ser mais feliz. Passados apenas dois anos da realização da Conferência Mundial sobre o Racismo e Intolerâncias Correlatas, que teve a participação inédita de inúmeras organizações negras brasileiras, esta obra surge no momento crucial em que se aprofunda o debate sobre diversas questões de interesse da comunidade negra brasileira, o mais importante entre eles sendo, é claro, o do acesso à educação em seus diversos níveis. Sobre esse e inúmeros outros assuntos tratados no livro, eu tive a oportunidade e o prazer de discutir longamente com Telles, seja durante o seu período de trabalho no Rio de Janeiro, seja por ocasião de inúmeros eventos nacionais e internacionais de que

participamos juntos, seja no campus da Universidade da Califórnia em Los Angeles, onde a concepção geral da presente obra foi objeto de longas e profícuas discussões entre nós nos primeiros meses do ano letivo 2002/2003.

Eu estou convencido de que *Racismo à brasileira* constituirá um marco importantíssimo no estudo das relações raciais no Brasil.

Brasília, agosto de 2003.

Sumário |

CAPÍTULO 1	
Introdução	15
CAPÍTULO 2	
Da supremacia branca à democracia racial	41
CAPÍTULO 3	
Da democracia racial à ação afirmativa	69
CAPÍTULO 4	
Classificação racial	103
CAPÍTULO 5	
Casamentos inter-raciais	137
CAPÍTULO 6	
Segregação residencial	161
CAPÍTULO 7	
A persistência da desigualdade racial	185
CAPÍTULO 8	
Discriminação racial	221
CAPÍTULO 9	
Formulando políticas adequadas	263
CAPÍTULO 10	
Repensando as relações raciais no Brasil	301
Bibliografia	329

Introdução

Recentemente, o Presidente dos Estados Unidos perguntou ao Presidente do Brasil se em seu país também havia negros¹. Embora não seja do conhecimento do Presidente Bush nem de muitos outros norte-americanos, no Brasil a população de descendentes de africanos supera atualmente em mais de três vezes a dos Estados Unidos. Tanto os Estados Unidos quanto o Brasil foram colonizados por potências europeias que dominaram militarmente os povos indígenas mais fracos e, depois, instituíram sistemas de escravidão que dependiam de africanos. No caso do Brasil, os colonizadores europeus e seus descendentes escravizaram e importaram 11 vezes mais africanos do que os colonizadores da América do Norte. No final do século XIX e no início do século XX, ambos os países receberam milhares de imigrantes da Europa destinados a atender às tentativas de industrialização. Desde então, os descendentes de pele clara nos Estados Unidos e no Brasil passaram a dominar seus compatriotas de pele mais escura através de práticas discriminatórias derivadas de uma ideologia racial, criando o que os sociólogos chamam de sociedades estratificadas racialmente. Ambas as sociedades puseram em prática políticas destinadas a promover os negros e outras categorias desfavorecidas – nos Estados Unidos, no início da década de 60, e no Brasil mais recentemente. Nas interações sociais, os norte-americanos e brasileiros continuam a usar a cor da pele como forma de avaliar o comportamento e o valor das pessoas.

No entanto, as semelhanças entre os sistemas raciais desses dois grandes países multirraciais não vão muito além disso. Em primeiro lugar, porque a grande maioria das pessoas com ascendência africana nos Estados Unidos é classificada como negra. No Brasil, muitas pessoas que são classificadas ou se identificam como brancas possuem ascendência africana. Isso sem mencionar aqueles classificados como pardos, morenos, mestiços, mulatos, pretos ou ne-

gros. Portanto, a raça no Brasil se baseia principalmente na cor da pele de uma pessoa e sua aparência física e não na descendência africana. Esta diferença entre os dois países e muitas outras derivam de duas ideologias e de sistemas modernos de relações raciais, distintos. Embora ambos os sistemas raciais tenham raízes na idéia da supremacia branca, suas respectivas ideologias e padrões de relações raciais resultam em formas radicalmente diferentes que respondem a forças históricas, políticas e culturais distintas.

As diferenças mais importantes entre os sistemas raciais dos dois países podem ser resumidas como sendo derivadas de dois conceitos opostos: segregação nos Estados Unidos e mistura racial (miscigenação ou mestiçagem) no Brasil. Um texto-chave da Sociologia, seguindo a tradição sociológica norte-americana, argumenta que a segregação racial – ainda existente na prática, apesar das reformas dos direitos civis – constitui a principal causa da atual desvantagem negra e de outras dimensões das relações raciais nos Estados Unidos². Propõe que a distância física e social entre negros e brancos, aliada a fortes normas sociais que asseguram essa distância, é responsável pelos altos índices de desigualdade racial. Reciprocamente, lança a hipótese de que, sem segregação extrema, a discriminação e a desigualdade racial iriam diminuir. A segregação é, portanto, tida como “a chave” da dominação racial nos Estados Unidos³.

Mistura Racial e Exclusão

A mesma situação pode não ser verdadeira para o Brasil, caso finjamos acreditar em sua ideologia racial. Ao contrário da segregação, a mistura racial, a miscigenação ou mestiçagem, constitui o pilar central da ideologia racial brasileira. A mistura racial representa um conjunto de crenças sobre raça que os brasileiros defendem, incluindo a idéia de que vêm há tempos se misturando racialmente mais do que qualquer outra sociedade. A miscigenação, embora inicialmente tenha provocado inquietação e medo entre a elite, há muito tempo tem servido como metáfora definidora da nação brasileira. Embora a mistura racial não reflita necessariamente a realidade do comportamento social brasileiro, esse conceito tem sido fundamental para compreender as relações raciais em termos brasileiros. Como diz Da Matta (1991), entender o Brasil requer que leitores dos Estados Unidos ou de outros países se liberem da noção de que as sociedades ocidentais são geralmente guiadas por ideais de pureza. Para ele, o Brasil celebra a ambigüidade, ao passo que os norte-americanos buscam a classificação racial exata. Nesse sentido, a miscigenação representa o primeiro país e a segregação, o segundo.

Como o Brasil, muitos outros países latino-americanos defenderam suas ideologias de *mestizaje*, termo espanhol equivalente a mistura racial. No entanto, considerações sobre a mistura racial na América Latina tendem a ser versões romantizadas que, com freqüência, se tornam amplamente aceitas como visões de nacionalidade e cidadania chanceladas pelo Estado. As elites da América Latina vêm há tempos prescrevendo suas formas de *mestizaje* como receitas para um sistema positivo de relações humanas, livre das divisões raciais encontradas na sociedade norte-americana. Até acadêmicos reconhecidos têm proclamado as virtudes da suposta miscigenação da região. Mas as ideologias de *mestizaje* não evitaram as injustiças raciais que, cada vez mais, são reveladas por toda essa região. Atualmente, muitos sociólogos têm chegado a um consenso de que a mistura racial representa pouco mais do que uma metáfora.

Acadêmicos e jornalistas usam cada vez mais o termo exclusão para se referirem ao *status* dos negros e pobres na sociedade brasileira. Exclusão é um termo bastante conhecido na América Latina, com origem na Europa onde também é amplamente utilizado. Exclusão, ou exclusão social, refere-se à "falta de integração social que se manifesta através de regras que limitam o acesso de grupos particulares ou pessoas aos recursos ou aos direitos de cidadania⁴." A exclusão social é tida como particularmente apropriada para descrever a sociedade brasileira porque um terço dos brasileiros vive na pobreza. Embora o Brasil tenha se tornado uma das dez maiores economias do mundo, ainda possui um dos mais iníquos sistemas de distribuição de renda. A exclusão dos negros passou a ser considerada como uma característica da sociedade brasileira, uma vez que os pobres são, em percentuais desproporcionalmente altos, majoritariamente negros.

No entanto, a exclusão é a antítese da miscigenação. A miscigenação no Brasil tem conotação de inclusão racial e não de exclusão. Os círculos de mistura racial da América Latina sustentam que negros, indígenas e brancos socializam, moram juntos e se misturam biologicamente. As categorizações raciais se tornarem irrelevantes. Mas haverá exclusão racial se for esse o caso, como pode haver exclusão racial se a exclusão e a inclusão referem-se a pessoas que se opõem as sociedades más às sociedades boas? Se os europeus falarem de se misturarem com os negros, os negros se misturam com os europeus.

estratificada pela raça, e a miscigenação é meramente uma característica ideológica de um período histórico anterior? O que dizer daqueles brasileiros brancos que alegam ter parentes negros ou mulatos? Com que freqüência isso ocorre? Seriam tais ancestrais simplesmente remanescentes históricos? Ou tais descobertas seriam exageradas com o objetivo de projetar uma linhagem culturalmente desejável de miscigenação?

Estudiosos contemporâneos das relações raciais brasileiras parecem ter descartado a possibilidade de coexistência entre mistura racial e exclusão racial. Se os brancos brasileiros são tão racistas, por que então eles se misturariam com os não-brancos? Acadêmicos afirmam que a desigualdade racial e o racismo são tão disseminados que prevalecem em todas as dimensões da vida brasileira. A miscigenação, alguns argumentam, ocorreu apenas entre pessoas de classe social distinta durante a escravidão e, atualmente, ocorre apenas para satisfazer o prazer sexual dos brancos, sem intenção de relacionamentos sérios. E o que pensar do entendimento generalizado de que a miscigenação é algo bem difundido? Seria sem fundamento? E o que dizer da literatura acadêmica baseada em cuidadoso trabalho de campo, argumentando que a sociedade brasileira era claramente mais inclusiva até que a dos Estados Unidos? Estavam esses acadêmicos completamente equivocados? Ou a inclusão que então existia desapareceu? O que os teria levado a lançar tal argumento? Haveria alguma prova a favor da existência de uma inclusão social para os não-brancos em alguma parte ou esses acadêmicos teriam sucumbido às poderosas ideologias da mistura racial?

Atualmente, analistas sociais chegaram a conclusões surpreendentemente distintas sobre as relações raciais no Brasil, quando comparadas às conclusões das gerações anteriores. Os acadêmicos da atualidade enfatizam a exclusão; seus antecessores enfatizavam a mistura racial. Essas duas gerações de acadêmicos aceitaram ora a exclusão racial, ora a inclusão como verdades, ignorando ou desacreditando a outra parte. Ao invés de considerar a possibilidade de que ambas as situações de inclusão racial e exclusão possam coexistir, a geração atual de acadêmicos tem tratado a possibilidade como uma confusão da realidade com as crenças populares, criadas pelas poderosas ideologias raciais brasileiras. Aqueles que argumentam que a sociedade brasileira é mais inclusiva racialmente e que se caracteriza pela mistura racial ou hibridez, também afirmam que as desigualdades e a discriminação racial são resquícios transitórios. Por outro lado, o atual consenso defende o argumento da exclusão racial e a mistura racial são meras crenças

— amplamente em estatís-

ticas oficiais que demonstram os altos índices de desigualdade racial. Além disso, esses acadêmicos também organizaram farta comprovação de discriminação que apóia seu ponto de vista. Mas teriam os acadêmicos atuais examinado as relações raciais de forma detalhada o bastante e feito as perguntas corretas? Será que as provas adequadas vieram à luz? Para que uma ideologia de inclusão seja tão comodamente aceita por tantos anos seria de esperar que contasse com algum fundamento, ainda que limitado, de sua existência. O que há no sistema brasileiro que apóie os argumentos da inclusão racial? E, se há prova a seu favor, como é que a inclusão pode coexistir com a exclusão? Esse ponto parece ser o enigma das relações raciais no Brasil.

Duas Gerações da Pesquisa sobre Relações Raciais

Uma categorização comum na história do pensamento relativo às relações raciais no Brasil defende a existência de três correntes. A grosso modo, essas três correntes postulam que: (1) há pouca ou nenhuma discriminação racial e grande fluidez entre as raças; (2) a discriminação racial apesar de ampla e generalizada é transitória, e (3) a discriminação racial é estrutural e persistente⁵. Enquanto a maioria dos autores pode ser facilmente incluída em uma dessas três escolas de pensamento, outros apresentam uma mistura de idéias ou mudaram de posição ao longo de suas carreiras. Além disso, a ordem cronológica de contribuições importantes nem sempre é linear, mas freqüentemente resulta de vários debates acadêmicos, determinados em parte pela nacionalidade dos estudiosos. Neste livro, geralmente aceita-se essa divisão mas agrupam-se as duas últimas correntes numa só. Desse modo, a história da pesquisa sobre relações raciais no Brasil é englobada em duas gerações. A primeira geração sustentava a tese da democracia racial, segundo a qual o Brasil era, de modo único, uma sociedade que incluía os negros. A segunda geração desafiava a teoria de democracia racial, argumentando que o Brasil se caracterizava pela exclusão racial. Segundo a primeira escola de pensamento, há pouco ou nenhum racismo no Brasil; já para a segunda, o racismo é generalizado.

A idéia de miscigenação como um aspecto positivo das relações raciais brasileiras foi plenamente desenvolvida por Gilberto Freyre nos anos 30 e parte dessa perspectiva foi defendida pelos brasilianistas dos Estados Unidos, inclusive Donald Pierson, Marvin Harris, Charles Wagley e Carl Degler, até os anos 60, e, no caso de Degler, até 1972. Freyre e seus seguidores acreditavam que a desigualdade racial existente era um produto tanto da escravidão dos negros quanto de sua adesão a valores culturais tradicionais, prevendo o seu desaparecimento em pouco tempo. Para eles, as diferenças raciais eram flui-

das e condicionadas pela classe social. Por outro lado, a discriminação era moderada e praticamente irrelevante. Especificamente, Harris concluiu que a discriminação por classe, e não por raça, determinava a hierarquia das relações sociais no Brasil, embora preconceitos raciais fossem exteriorizados com freqüência. Geralmente, esses acadêmicos concordavam com Freyre que o "ser" brasileiro implicava uma natureza meta-racial, que embaralhava as distinções raciais através de uma miscigenação extensiva.

Essa visão seria radicalmente desafiada no final dos anos 50, quando sociólogos brasileiros, liderados por Florestan Fernandes, concluiriam que a democracia racial era um mito. Financiado pela Unesco para documentar, compreender e disseminar o suposto segredo da harmonia racial brasileira em um mundo marcado pelos horrores do racismo e do genocídio, Fernandes surpreendeu seus financiadores ao discordar profundamente da visão de Freyre e de seus companheiros norte-americanos no projeto da Unesco. Fernandes concluiu que o racismo era generalizado na sociedade brasileira, embora atribuísse à escravidão e a seus efeitos sociais e psicológicos a dificuldade que os negros teriam em competir com os brancos nos mercados de trabalho de sociedades de industrialização recente. Além disso, ele acreditava que o preconceito e a discriminação racial, embora fossem funcionais para a sociedade escravocrata, eram incompatíveis com a ordem competitiva estabelecida por uma sociedade capitalista. Como resultado, previu que o racismo desapareceria com o desenvolvimento do capitalismo, ainda que os brancos tentassem manter seus privilégios e posições o máximo possível.

Acredita-se que esse desentendimento entre as duas gerações de estudiosos das relações raciais pode ser atribuído aos diferentes focos de pesquisa. A primeira geração enfocou a sociabilidade e as relações sociais entre pessoas da mesma classe social, enquanto a segunda geração enfatizou a desigualdade e a discriminação racial. Neste trabalho, essas duas dimensões são denominadas de relações sociais verticais e horizontais, respectivamente. Os acadêmicos norte-americanos, em particular, tendiam a seguir a ênfase de Gilberto Freyre nas relações horizontais, supostamente porque acreditavam que essas constituíam indicadores apropriados da adaptabilidade ou integração dos grupos minoritários na sociedade. Essa era a tradição dominante na sociologia norte-americana. Esses autores supunham que a integração levaria a uma assimilação em que os grupos dominantes e subordinados mais tarde se tornariam similares e as diferenças estruturais desapareceriam. Estudiosos dessa escola acreditavam que as relações horizontais no Brasil eram harmoniosas e inclusivas em comparação às dos Estados Unidos e, portanto, previam um futuro otimista para os descendentes de escravos no Brasil. Esses acadêmicos acreditavam

tavam que qualquer hierarquia racial, conflito ou exploração no Brasil eram temporárias e não caracterizavam um problema importante.

Contrariamente, Fernandes e seus contemporâneos brasileiros e da Unesco enfocaram principalmente as relações verticais e a desigualdade racial. Quando mencionaram de forma limitada as relações horizontais, os trabalhos de Fernandes e seus seguidores enfatizaram a distância entre os brancos e negros. Fernandes geralmente ignorava a questão da miscigenação – e, portanto, a categoria mulato – que fora o principal enfoque da literatura anterior. Guimarães (1999) defende que, como outros "paulistas", Fernandes nunca concebeu a miscigenação como um valor e, ao invés disso, estava motivado por questões de desenvolvimento e igualdade social. As pessoas das regiões Sul e Sudeste do Brasil mantinham a noção de que os brasileiros verdadeiros eram predominantemente brancos e valorizavam o fato de serem parte de uma nação européia e não-mestiça. Como destino preferencial da imigração em massa européia, São Paulo transformou-se num mosaico étnico e os negros passaram a ser uma minoria estigmatizada. Além disso, um desprezo pela miscigenação pode ter surgido da relação íntima de Fernandes com o movimento negro. Assim como Abdias do Nascimento, ativista e escritor negro, Fernandes associava a miscigenação com a campanha de branqueamento que visava eliminar os negros da população brasileira. Portanto, Fernandes não apenas ignorou a prática da miscigenação como também a rejeitou, simplesmente por acreditar ser parte de uma ideologia de legitimação da discriminação racial.

As comparações explícitas de Carl Degler (1986) entre as relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos tiveram bastante influência nos Estados Unidos, onde ele ganhou o Prêmio Pulitzer. Degler escreveu em 1972, durante os dias mais otimistas do movimento de direitos civis dos Estados Unidos, e misturou em seu livro interpretações da primeira e segunda gerações. Embora Freyre e seus seguidores já não gozasse da mesma reputação, Degler, que se autodescrevia como seguidor de Harris, concluiu que a raça pouco interferia nas diferenças entre mulatos e brancos mas de modo geral concordava, com Fernandes, que a minoria composta de negros brasileiros sofria os problemas do racismo. Desse modo, Degler defendia que as principais diferenças nas relações raciais entre os dois países resultavam do tratamento diferencial dos mulatos no Brasil, fato que os levava à superação das desvantagens raciais, evitando a classificação de negros, mas, por outro lado, enfraquecia a possibilidade de solidariedade entre os negros.

Após o hiato de quinze anos criado pela repressão do regime militar à pesquisa de relações raciais, o estudo sobre essa questão ressurgiria com a

complementação da dissertação de Carlos Hasenbalg em 1978 na Universidade da Califórnia em Berkeley, nos Estados Unidos. Diferentemente de Fernandes mas concordando com o pensamento emergente no Departamento de Sociologia da Universidade de Berkeley, Hasenbalg concluiu que o racismo era compatível, e não incompatível, com o desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Hasenbalg acreditava que a dominação racial e o *status* inferior dos negros persistiria, porque o racismo havia adquirido novos significados desde a Abolição e continuaria a atender interesses materiais e simbólicos dos brancos dominantes, através da desqualificação dos negros como concorrentes. Baseando-se amplamente em dados estatísticos oficiais, Hasenbalg e Nelson do Valle Silva elaboraram uma série de estudos sobre a desigualdade racial em matéria de renda, educação, ocupação e mortalidade infantil ao longo dos anos 80. Após seus estudos, restou pouca dúvida no mundo acadêmico sobre a existência de desigualdade e discriminação racial no Brasil. Interessante notar que Silva também produziu vários estudos estatísticos sobre união inter-racial e classificação racial no Brasil. Algumas das descobertas feitas por Silva pareciam apoiar as conclusões da primeira geração, mas ele aparentemente minimizou qualquer resultado nesse sentido, uma vez que seu trabalho não era comparativo nem se integrava às conclusões teóricas gerais daquela geração. Ao invés disso, Hasenbalg e seu trabalho são lembrados como fundamentais no fortalecimento da perspectiva da segunda geração⁶.

Em suma, as correntes de idéias raciais no Brasil não eram descontínuas: elementos das correntes anteriores permaneciam superpostos, dando suporte às idéias das correntes seguintes. Embora o apoio popular e das elites à idéia da democracia racial tenha terminado nos anos 90, alguns elementos continuam vivos no discurso atual e, de fato, são defendidos por alguns membros da sociedade. Muito do discurso popular mais antigo foi enxertado no novo discurso. A democracia racial foi fortemente desacreditada no início dos anos 50 por acadêmicos paulistas, ao passo que algumas formas do conceito da democracia racial continuaram a ser defendidas na academia dos Estados Unidos até os anos 70. Certamente, muitas dessas descontinuidades podem ser explicadas pelos contextos acadêmicos, pelas ideologias e pelos interesses políticos em manter ou desafiar o discurso da democracia racial. As diferenças entre a academia dos Estados Unidos e do Brasil podem ainda ser explicadas pelas concepções distintas sobre o que constitui racismo e discriminação racial nos dois países. Além disso, uma significativa barreira de linguagem e tradução impedia uma apreciação mútua satisfatória e o conhecimento de uma crescente literatura em ambos os países.

O Brasil na Agenda da Sociologia Internacional sobre Raça

A questão racial no Brasil recentemente ganhou destaque através dos trabalhos de sociólogos internacionalmente conceituados como Herbert Gans e Pierre Bourdieu. Interessante notar que suas respectivas interpretações do Brasil são quase que opostas. Embora isso se deva provavelmente a uma má compreensão, por parte desses autores, de uma parcela razoável da literatura referente ao assunto, infelizmente a causa é também a própria literatura através da qual analistas sérios do Brasil chegaram a conclusões contraditórias. Apesar de dispor de evidências comparativas bastante limitadas, Gans (1999) argumentou com segurança que os resultados sociológicos dos sistemas raciais nos Estados Unidos e no Brasil são semelhantes. Ele escreve que (p. 377):

O Brasil não aprovou uma legislação dos direitos civis; a estratificação racial, a discriminação e a segregação persistem, mas apenas através do sistema de classes; a alta taxa de analfabetismo permite aos brancos o monopólio virtual das classes mais altas; o casamento inter-racial se dá principalmente entre negros e mulatos; os mestiços obtêm poucas vantagens sócio-econômicas em comparação com os de pele mais clara; e os negros de pele mais escura são forçados às favelas e prisões, como nos Estados Unidos.

Por outro lado, o sociólogo francês, Pierre Bourdieu e seu colega nos Estados Unidos, Loïc Wacquant (1999), argumentam que os analistas, infelizmente, apenas transpuseram as concepções de raça norte-americanas para o Brasil, apesar das realidades empíricas diferentes entre os dois países. Eles escreveram que (p.44):

Conduzida por norte-americanos e latino-americanos com formação nos Estados Unidos, grande parte das pesquisas sobre a desigualdade racial no Brasil tenta provar que, ao contrário da imagem que os brasileiros possuem de sua própria nação, o país das “três tristes raças” ... não é menos racista que os outros.

Eles seguem adiante desacreditando um livro de grande influência, escrito por um acadêmico norte-americano, criticando-o por não compreender as relações raciais no Brasil, e acusando as fundações dos Estados Unidos de exportarem o modelo racial norte-americano.

Embora Gans e Bourdieu tenham chegado a conclusões distintas, ambos

se guiaram pela mesma questão central: saber se as relações raciais no Brasil são melhores ou piores do que as relações entre brancos e negros nos Estados Unidos. Embora ambos concordem que as relações entre brancos e negros nos Estados Unidos são deploráveis, Gans acredita que as coisas não são melhores no Brasil, enquanto que Bourdieu e Wacquant defendem que o Brasil é menos racista. Suas conclusões contrastantes não são resultado de uma compreensão cuidadosa e sistemática do sistema racial brasileiro. De fato, parece haver pouca familiaridade com o Brasil. O que parece, sim, evidente é que esses autores, na falta de um entendimento claro, projetam suas próprias visões pessimistas ou otimistas sobre o Brasil em suas análises sociológicas. Desafortunadamente, a literatura sobre as relações raciais no Brasil permite que eles façam essa escolha.

Embora normalmente se espere mais de sociólogos tão notáveis, talvez não se possa atribuir culpa a nenhum deles por erros factuais cometidos, uma vez que nenhum deles é estudioso da sociedade brasileira. Poder-se-ia perguntar: por que eles se expuseram tentando interpretar as relações raciais no Brasil? Aparentemente, ambos acharam o caso brasileiro muito importante para entender questões de raça e racismo em geral. Qualquer que tenha sido a razão, é interessante notar que esses autores basearam suas conclusões limitadas a estágios particulares do debate sobre as relações raciais no Brasil. Julgando a partir das citações utilizadas, Bourdieu e Wacquant baseiam-se nos trabalhos das primeiras gerações de acadêmicos que defendiam amplamente a democracia racial no Brasil. Eles usam esses trabalhos como parâmetro para julgar toda a literatura subsequente. Gans, por sua vez, baseia suas observações em trabalho mais recente, que reduz a democracia racial a apenas uma ideologia ou um mito, e que declara que o racismo é prática generalizada no Brasil. Portanto, Bourdieu e Wacquant aparentemente acham que o primeiro estágio de pesquisa é mais convincente e preferem fazer uso dessa literatura para desacreditar a segunda geração, lendo erroneamente (ou não lendo) textos-chave e tirando falsas conclusões⁷. Por sua vez, Gans utiliza de forma seletiva os trabalhos sobre relações raciais da segunda geração de acadêmicos e ignora os estudos da primeira geração.

A Caminho de Uma Análise Integrada das Relações Raciais no Brasil

É objetivo deste livro reexaminar os argumentos apresentados por ambas as gerações de acadêmicos. Nesse sentido, examina-se um leque mais amplo de relações e comportamentos inter-raciais no Brasil em um contexto compa-

rativo e histórico. Procura-se oferecer um relato mais abrangente e integrado das relações raciais no Brasil, ao contrário do que foi apresentado no passado, tentando salientar as interpretações contraditórias das duas gerações de acadêmicos. Aproveitando os excelentes dados estatísticos sobre raça do Brasil e uma série de medidas sócio-econômicas, aplica-se um conjunto de metodologias bem desenvolvidas nas ciências sociais e indicadores de comportamento inter-racial para examinar uma ampla gama de questões relativas às relações raciais. Diferentemente de meus antecessores, abordo essas questões partindo da premissa de que pode existir, ainda que de maneira limitada, alguma forma tanto de inclusão quanto de exclusão.

A idéia da exclusão racial reflete uma posição de consenso na análise contemporânea das relações de raça no Brasil. Tal consenso sustenta que, na prática, essas relações não são muito diferentes das relações raciais nos Estados Unidos e na África do Sul, mesmo durante o regime formal de segregação do *apartheid*. Com base nas limitadas provas disponíveis, parece difícil ser este o caso. O interesse neste livro é, portanto, de descrever as relações raciais em vários níveis através de uma comparação internacional sistemática, particularmente sobre as dimensões que são mensuráveis e que abordam questões-chave sociológicas relativas à importância da raça e das fronteiras raciais. Embora os termos miscigenação e exclusão possam muito bem ser entendidos pelo senso comum no contexto brasileiro, freqüentemente representam noções vagas, de valor analítico limitado. Por outro lado, esses termos captam as principais tensões do pensamento racial brasileiro que este livro se propõe confrontar.

Analiticamente, entendo que o conceito de exclusão não é adequado, porque expressa uma dicotomia na qual as pessoas ou categorias de pessoas estão inteiramente dentro ou fora. Essa perspectiva tenderia a não admitir a possibilidade de coexistência da inclusão e da exclusão. As relações raciais não são necessariamente unidimensionais nesse sentido. Além disso, a referência ao termo exclusão não é clara: incluído ou excluído de quê? Termos semelhantes, tais como marginalização ou informalização, são igualmente problemáticos pelas mesmas razões. Embora tenham a vantagem de vincular pobreza e desigualdade ao processo social de desenvolvimento, dar-se-á preferência a um conceito mais neutro, como relações verticais, para compreender a dimensão da exclusão econômica. Miscigenação sugere pouca ou nenhuma distância social entre pessoas de cores diferentes, embora tenha outra conotação fora dos Estados Unidos.

De forma semelhante, segregação é um termo usado analiticamente na sociologia dos Estados Unidos como descriptivo de uma grande distância social, mas para os latino-americanos esse termo tem a conotação de um sistema

racial de explícita e abominável divisão ou separação racial. Portanto, será usado o conceito mais neutro de relações raciais horizontais como referência à miscigenação ou, mais precisamente, aos níveis de sociabilidade, que podem assim ser usados em análises de diferenças nacionais. Relações raciais verticais são freqüentemente vistas como causa ou conseqüência da natureza dos relacionamentos horizontais. Muitas teorias sociológicas com base nos Estados Unidos pressupõem que enquanto houver grande distância social, particularmente em casamentos inter-raciais e segregação residencial, o preconceito e a discriminação persistirão⁸. No entanto, a extensão e a natureza da discriminação em cada um desses níveis, embora não sejam plenamente independentes de outros indicadores, podem ter lógica separada. Não se pode, por exemplo, pressupor que a discriminação em um nível implica igual discriminação em todos os demais níveis. Mesmo que esse seja o caso das relações entre negros e brancos nos Estados Unidos, não é necessariamente o caso para as relações raciais em outros lugares, nos Estados Unidos ou em outra parte.

Embora as injustiças raciais de qualquer tipo ou dimensão constituam um erro moral, não é suficiente dizer que a sociedade brasileira é racista. Esse tipo de raciocínio pode servir até certo ponto para um ativismo eficiente, mas é um argumento limitado do ponto de vista da Sociologia. A intensidade e as manifestações de racismo, bem como os inter-relacionamentos entre dimensões diferentes, precisam ser compreendidos para que se possa perceber de forma correta a realidade brasileira. Politicamente, tal compreensão é fundamental para o combate eficaz ao racismo no Brasil.

Nesse sentido, acredita-se que seja melhor para o entendimento do sistema brasileiro a divisão proposta entre relações raciais horizontais e verticais. Essa estratégia permite ainda localizar e distinguir aqueles pontos nos quais as relações raciais brasileiras podem ser mais ou menos excludentes do que se acreditava anteriormente, ou em comparação com os Estados Unidos. Essa diferenciação permite ainda que se reexaminem as hipóteses de relações raciais horizontais, feitas pelas primeiras gerações de pesquisadores, com os dados atuais e metodologias mais sofisticadas. Pode-se ainda usar o estudo empírico e teorias mais atuais para informar nossas análises sobre as relações verticais. A descrição justa e correta das relações raciais requer a utilização de indicadores com forte base empírica, capazes de tratar as relações raciais tanto na dimensão horizontal quanto na vertical. A intensidade do racismo em ambos os níveis pode ainda ser melhor compreendida quando são comparados os indicadores do Brasil com os de uma sociedade como a dos Estados Unidos, que se destaca pelas suas relações raciais problemáticas e por ser um modelo dominante no estudo das relações raciais.

Comparações com os Estados Unidos

Além de tentar elucidar a lógica interna do sistema racial brasileiro, uma outra razão principal deste livro é comparar o Brasil com os Estados Unidos (e, em menor grau, com a África do Sul). Como os artigos de Gans (1999) e Bourdieu e Wacquant (1999) revelam, comparações sistemáticas entre os sistemas raciais do Brasil e dos Estados Unidos são seriamente necessárias. Nesses países, a raça tem sido importante ao longo desses últimos cinco séculos ou mais, desde que os europeus primeiros puseram os pés nas Américas (ou no solo africano). No mínimo, o importante exemplo do Brasil precisa ser compreendido para o desenvolvimento de uma teoria global sobre as relações raciais. O Brasil e os Estados Unidos são os dois maiores países do Hemisfério Ocidental, tanto em tamanho, quanto em suas populações de origem africana. O número de brasileiros que declaram ter alguma ascendência negra é de cerca de 80 milhões, constituindo-se em cerca da metade da população total de 173 milhões de brasileiros. O alto percentual de brancos no Brasil que também possuem ascendentes africanos aumenta o número de pessoas com origens africanas para talvez mais de 100 milhões. Nos Estados Unidos, são 30 milhões de afrodescendentes, ou seja, cerca de 12% da população total de aproximadamente 270 milhões de norte-americanos⁹.

O problema com a teorização baseada no estudo de uma sociedade, como no caso do estudo de raça à luz do exemplo norte-americano, é que a teoria é aplicada de forma incorreta para interpretar outros casos. O campo sociológico das relações raciais continua a ser baseado principalmente no modelo dos Estados Unidos, mais especificamente nas relações entre negros e brancos nesse país. Admite-se com freqüência que os mecanismos que afetam as relações raciais nos Estados Unidos estão presentes em outros lugares, como o Brasil. Mas, claramente, como demonstrado neste livro, tal não é o caso. A raça é um princípio organizacional importante tanto no Brasil como nos Estados Unidos mas de formas bastante diferentes. No interesse da construção de uma sociologia das relações raciais que, por definição, deveria ser universal, espera-se que este estudo promova o reexame de concepções comuns dos sociólogos sobre as relações raciais que facilmente poderiam ser universalizadas, apesar de sua restrita base empírica.

Comparações com os Estados Unidos freqüentemente servem como pano de fundo para o entendimento das relações raciais no Brasil, como revelam os trabalhos de muitos norte-americanos e brasileiros. Dentre os historiadores da escravidão que há muito tempo buscam explicar as diferenças entre os Estados Unidos e o Brasil estão Freyre (1933) e Tannenbaum (1947). Provavelmente

devido à hegemonia econômica, política e cultural dos Estados Unidos, comparações explícitas e implícitas com esse país predominam em toda a literatura relativa às relações raciais no Brasil. Além disso, muitos estudiosos das relações raciais no Brasil são norte-americanos (e.g. Donald, Pierson, Charles Wagley, Marvin Harris, Carl Degler, George Reid Andrews e Michael Hanchard) ou brasileiros que estudaram nos Estados Unidos (e.g. Gilberto Freyre, Nelson do Valle Silva e Antônio Sérgio Guimarães¹⁰).

Neste livro, a comparação entre o Brasil e os Estados Unidos baseia-se principalmente em indicadores quantitativos que têm sido usados amplamente para entender as relações raciais nos Estados Unidos. Apesar da forte comprovação etnográfica e histórica, as comparações entre o Brasil e os Estados Unidos que utilizam indicadores quantitativos são raras. Além disso, o alcance substantivo das pesquisas qualitativas e quantitativas tem sido restrito a algumas partes de todo o sistema racial. Com freqüência, são usados casos para preencher as falhas onde uma comprovação mais convincente se faz necessária, o que, por sua vez, leva a muitas concepções erradas. O livro de Carl Degler *Neither Black nor White* (Nem Negro, nem Branco) é um bom exemplo disso. Embora apresente o que provavelmente seja o melhor trabalho de comparação entre os dois países, mesmo trinta anos após sua publicação, desafortunadamente baseia-se em provas fracas e freqüentemente sob forma de casos, sem mencionar que está completamente defasado, uma vez que as relações raciais se modificaram profundamente em ambos os países nessas três décadas¹¹.

Os indicadores estatísticos podem ser usados em estudos sobre raça em qualquer sociedade e em qualquer lugar, desde que os dados estejam disponíveis e que sejam interpretados no contexto dos casos particulares. Esses indicadores fornecem informações sobre relações raciais em várias dimensões e, neste caso, permitem comparações entre Estados Unidos e Brasil com uma segurança que anteriormente não era possível. Espera-se que esses indicadores ajudem a confirmar ou a desacreditar as hipóteses defendidas anteriormente. Embora muitas das conclusões baseadas em tais indicadores possam parecer óbvias, por outro lado, elas também podem questionar hipóteses defendidas como verdades absolutas ou esclarecer algumas incertezas sociológicas sobre as relações raciais no Brasil.

Ainda sobre indicadores comparativos, vale notar que é fundamental uma atenção cuidadosa à classificação racial. A ambigüidade dos dados raciais do Brasil levou a algumas dúvidas quanto à validade das diferenças raciais "reais" captadas. Algumas pesquisas anteriores com base em grandes conjuntos de dados usaram esses dados de forma acrítica. Por outro lado, neste trabalho

questiona-se a validade dos dados sobre raça em um contexto onde a raça é tida como ambígua e sujeita a outros fatores sociais. Sempre que a validade é mais questionável e quando os dados permitem, examinam-se os resultados das relações raciais utilizando dois conjuntos de dados que classificam a raça segundo a autoclassificação e a classificação feita por um entrevistador. Embora a desigualdade entre brancos e negros possa ser tão grande que a ambigüidade passa a ser irrelevante, as diferenças entre pardos e pretos podem ser menores, exigindo uma análise mais cuidadosa. Como no Brasil a classificação racial não pode ser vista como inquestionável, dedica-se um capítulo inteiro a essa questão. Nos capítulos subsequentes, dar-se-á ênfase às questões de classificação sempre que seja apropriado ou necessário.

Por ser o caso brasileiro o enfoque principal deste livro, as comparações com os Estados Unidos, embora não sejam constantes, são feitas em momentos-chave para salientar contrastes entre os dois países. Como a literatura norte-americana sobre raça é vasta e freqüentemente contestada e debatida, decidi neste livro limitar a interpretação das relações raciais nos Estados Unidos às dimensões em que seja possível encontrar indicadores objetivos e a áreas nas quais exista um certo consenso. As comparações entre esses países utilizando indicadores sociológicos básicos têm como objetivo superar a falta de informação e os estereótipos que os leitores brasileiros normalmente têm acerca das relações raciais nos Estados Unidos e, reciprocamente, superar os mesmos pressupostos que os leitores norte-americanos geralmente têm sobre o Brasil.

A dinâmica das relações raciais nos Estados Unidos está longe de ser universal e, de muitas formas, representa uma exceção à regra. São raros os casos em que nações aplicaram leis de segregação tão restritivas como os Estados Unidos (e a África do Sul), embora muitas outras sociedades, inclusive os 20 países latino-americanos, dentre esses o Brasil, que não enfrentaram uma segregação formal tenham marginalizado, por motivos raciais, grandes segmentos de suas populações. Provavelmente, a grande maioria dos países latino-americanos possui sistemas raciais mais semelhantes ao do Brasil. Evidentemente, poder-se-ia optar por outros sistemas de relações raciais além daqueles existentes nas Américas. No entanto, esses casos poderiam ser bem diferentes dos sistemas dos Estados Unidos e do Brasil, sugerindo uma maior diversidade em termos de sistemas raciais do que o caso dos Estados Unidos. Portanto, a comparação ideal teria que envolver vários países, com o que a minha opção pela análise do Brasil e dos Estados Unidos é, tenho de admitir, uma limitação. Mas acredito que, examinando-se o caso brasileiro de forma mais pormenorizada do que os autores anteriores, pode-se alcançar um progresso significativo, que vá além do modelo dos Estados Unidos.

O Novo Momento da Política Racial Brasileira

Uma última razão para o reexame das relações de raça no Brasil é a necessidade de discuti-las no contexto de mudanças súbitas e dramáticas no pensamento racial brasileiro. Essa nova fase se reflete no reconhecimento da existência de racismo no Brasil e nas tentativas do governo de reparar essa situação. Pela primeira vez, a questão racial no Brasil é colocada no centro da agenda das políticas sociais. Como resultado, tem crescido vertiginosamente o interesse do público pelo assunto. Pela primeira vez na história brasileira, políticas sociais começam a promover explicitamente a integração de negros e mulatos. Tais políticas não buscam simplesmente eliminar ou aliviar a pobreza material, mas também se propõem a eliminar as discriminações raciais por classe, gênero ou de outro tipo que impeçam o acesso dos cidadãos à justiça social. Isso inclui tanto políticas universalistas aplicáveis a toda a população ou a todos os pobres, assim como políticas mais específicas de combate à discriminação e promoção de categorias de pessoas que tradicionalmente são excluídas com base em características particulares, inclusive de raça. O desenvolvimento de tais políticas varia amplamente mas, juntas, elas podem tratar de uma vasta gama de exclusões sociais que se manifesta econômica, psicológica e culturalmente. Essa mudança é um marco no pensamento racial brasileiro, tão importante quanto a anterior transição ideológica da supremacia branca para a democracia racial. A transição para essa nova era não consta de textos acadêmicos em inglês, dos Estados Unidos, nem tampouco está integrada no estudo acadêmico de longa data sobre a história brasileira ou sobre a estrutura racial desse país.

De fato, a idéia de ação afirmativa ou de políticas especificamente desenhadas para negros e mulatos parece um tanto estranha ou fora de lugar no contexto brasileiro. Certamente, há apenas alguns anos essas idéias pareciam absurdas e improváveis. Atualmente, essas políticas estão sendo implementadas e seus promotores são acusados de impor políticas norte-americanas. Por que o Brasil aplicaria tais políticas? Aqueles que se opõem a elas alegam que o contexto brasileiro é diferente do contexto norte-americano e que tais políticas estariam fadadas a um efeito limitado. Mas, será que o Brasil possui uma alternativa às políticas sensíveis à questão racial, típicas dos Estados Unidos? À medida que o Estado brasileiro, pela primeira vez em sua história, começa a usar a categoria raça explicitamente para promover os negros, quais poderiam ser as possíveis consequências disso?

Essas mudanças recentes produziram uma resposta no pensamento acadêmico sobre raça no Brasil que se assemelha ao modo de pensar da primeira

geração. Embora bastante esquemático e baseado em casos, esse pensamento está exercendo grande influência no debate sobre tais políticas, principalmente porque é conduzido por vários respeitados intelectuais brasileiros. Eles argumentam que a democracia racial deveria ser usada contra o racismo ao invés de ser descartada como simples mito. Os mitos não são meras falsidades que são descobertas e descartadas: representam uma forma de pensar popular que torna o Brasil único ou, pelo menos, diferente dos Estados Unidos. Motivados pelos planos do governo federal de implementar ação afirmativa, esses acadêmicos acreditam que a democracia racial oferece um ideal de igualdade racial, que pode ajudar o Brasil a superar o racismo. Além disso, eles argumentam que o estilo norte-americano de ação afirmativa produzirá consequências negativas para a sociedade brasileira, tornando suas relações raciais mais próximas ao modelo dos Estados Unidos.

Por fim, embora as recentes decisões de implementar ação afirmativa possam representar a maior intervenção explícita do governo brasileiro em questões raciais de todos os tempos, também busco demonstrar neste livro que, por toda a sua história, o Estado brasileiro sempre esteve ativamente envolvido na determinação das relações raciais no Brasil. Isso inclui a deliberada importação de imigrantes europeus para branquear a população, assim como a promoção da democracia racial através de uma série de ações das elites, que envolveram representantes do governo brasileiro.

Organização dos Capítulos

Com a finalidade de apresentar uma análise comparativa e integrada do Brasil, bem como de fornecer um contexto histórico e uma análise das políticas sociais atuais, este livro foi organizado em dez capítulos. Dentre esses capítulos, dois fornecem um contexto histórico para o entendimento da questão racial no Brasil; seguem-se cinco capítulos que buscam estabelecer os conceitos de relações raciais horizontais e verticais no Brasil. O primeiro destes examina o complexo sistema de classificação racial brasileiro. Em seguida, são exploradas as relações raciais horizontais através da análise dos casamentos inter-raciais e da segregação residencial. Analisamos depois as relações raciais verticais, especialmente de desigualdade e discriminação racial. Feito isso, examinam-se as implicações do sistema brasileiro na elaboração de políticas sociais. Finalmente, o último capítulo sintetiza os capítulos anteriores e delinea suas implicações teóricas. Nos próximos parágrafos, descrevo cada capítulo de forma mais detalhada.

O Capítulo 2 examina brevemente a evolução do pensamento racial no

Brasil, especialmente a sua formação em torno da idéia de mistura racial ou miscigenação. Especial atenção é dada às ações do Estado em matéria de raça, sejam elas explícitas ou implícitas, discriminatórias ou racistas. Parte-se da crença de que a miscigenação seria um fator de degeneração responsável pelo atraso brasileiro (grande parte do século XIX), evoluindo para a idéia de branqueamento através da miscigenação como solução genética para esse atraso (fins do século XIX e início do século XX), e depois para a visão da miscigenação como valor positivo e prova da “democracia racial” do Brasil (dos anos 30 aos anos 80). Isso inclui a história do pensamento das ciências sociais sobre raça, que estaria de acordo ou em desacordo com o pensamento dominante em matéria de raça. O Capítulo 2 também inclui a história da composição racial brasileira, com base nos resultados dos Censos de 1872 a 2000.

O Capítulo 3 documenta algumas das transformações recentes da sociedade brasileira, desde a concepção da democracia racial até o estágio de pensamento mais recente que reconhece o racismo, e no qual o governo busca implementar políticas sociais sensíveis à questão racial. Essa mudança iniciou-se em meados dos anos 80 e foi consolidada no final dos anos 90. Em seguida, aborda-se o período de 1995 a 2002, quando o movimento negro, pela primeira vez, levou com energia o governo brasileiro a procurar remediar o racismo e a desigualdade racial. Esse período inclui grande parte da administração presidencial de Fernando Henrique Cardoso e uma série de atividades do movimento negro e do governo federal que levaram à Conferência Mundial das Nações Unidas sobre o Racismo em Durban, África do Sul, em 2001.

O Capítulo 4 explora a classificação racial no Brasil. Investiga, portanto, os vários termos que são usados e a freqüência de seu uso em vários níveis, inclusive no discurso popular, no discurso oficial e na coleta de dados. Tendo em vista o amplo debate sobre a ambigüidade na definição de raça e suas implicações para a confiabilidade dos dados raciais brasileiros, este capítulo questiona a validade das variáveis raciais utilizadas pelos dados estatísticos oficiais. Também examinam-se as diferenças na identidade racial por região e por classe social. O capítulo busca ainda explicar as divergências entre as formas de classificação, que podem ser baseadas tanto na autoclassificação como na classificação por terceiros e, ao invés de aceitar os dados oficiais como definitivos, discute as implicações da forma de classificação na análise de dados estatísticos oficiais. Por fim, examina até que ponto a classificação racial e as expressões culturais estão relacionadas.

Os Capítulos 5 e 6 investigam as dimensões horizontais das relações raciais que, por sua vez, relacionam-se diretamente ao conceito de miscigena-

ção, enquanto os Capítulos 7 e 8 exploram a estrutura vertical da desigualdade racial. Especificamente, o Capítulo 5 analisa a união inter-racial, a melhor aproximação disponível à miscigenação hoje e um indicador sociológico importante que mede a distância social entre dois grupos raciais. Portanto, esse capítulo começa por explorar até que ponto a ideologia da miscigenação se fundamenta em realidade empírica. Embora a miscigenação se refira à mistura biológica e à união sexual entre pessoas de raças diferentes, também pode incluir, além das conotações sexuais comuns do termo, casamentos inter-raciais que, por sua vez, constituem-se em expressão mais formal e duradoura de interação inter-racial que amplamente caracteriza a miscigenação atual. O Capítulo 6 examina a segregação residencial ou a proximidade residencial, uma dimensão menos íntima mas que também capta a difusão da sociabilidade inter-racial em uma sociedade. Além das diferenças entre os Estados Unidos e o Brasil, são apresentadas a estrutura e a natureza das diferenças regionais nas relações raciais.

O Capítulo 7 explora a desigualdade racial brasileira, utilizando vários indicadores de desigualdade de renda, pobreza, riqueza, ocupação, educação e desenvolvimento humano. Primeiramente compara o Brasil com os Estados Unidos e a África do Sul em termos de estrutura de renda e na sua distribuição entre brancos e não-brancos. Em seguida, utilizando duas estratégias metodológicas, examina as relações entre as desigualdades raciais do Brasil e seu desenvolvimento recente. Em primeiro lugar, investiga os níveis de mudança da desigualdade racial de 1960 a 1999 e, em seguida, as relações entre a desigualdade ocupacional e a industrialização em 74 áreas metropolitanas, em 1980. O Capítulo 8 documenta a existência de discriminação racial e descreve os mecanismos através dos quais a discriminação é propagada e mantida. Uma vez que a desigualdade não implica necessariamente discriminação racial, busca-se eliminar a dúvida dos atuais estudos sobre a existência ou não de discriminação racial no Brasil e, portanto, apresentam-se novas análises que submetem dados estatísticos a testes rígidos, isolando a prova de discriminação racial. Além disso, enquanto os testes anteriores das diferenças entre esses dados freqüentemente não eram conclusivos diante do elevado grau de ambigüidade entre pardos e pretos, utiliza-se uma pesquisa inovadora para demonstrar que os pretos sofrem mais discriminação do que os pardos. Depois, demonstra-se como mecanismos específicos, tais como estereótipos, redes sociais e o papel da mídia, permitem a manutenção da exclusão racial. Procura-se também demonstrar como o Estado brasileiro atuou de forma a produzir e reproduzir a exclusão racial através da imigração e de políticas regionais, assim como através dos sistemas judiciais, policiais e educacionais.

O Capítulo 9 examina os novos desafios trazidos por essas políticas, baseando-se nas particularidades do sistema brasileiro. Examino a adequação das políticas universalistas e das políticas sensíveis à questão racial até hoje propostas e sugiro paralelos com o sistema dos Estados Unidos. Tento abordar especialmente os argumentos contrários às políticas portadoras de viés racial. Por fim, o Capítulo 10 sintetiza os principais resultados deste livro e delineia suas implicações para a teoria e para a política racial comparativa. Esse capítulo oferece ainda uma tentativa de integração dos vários aspectos das relações raciais no Brasil e da comparação com os Estados Unidos. Em particular, tenta reconciliar os dados sociológicos relativos à classificação racial (Capítulo 4), às relações raciais horizontais (Capítulos 5 e 6) e às relações raciais verticais (Capítulos 7 e 8), dentro do contexto do pensamento racial brasileiro (Capítulos 2, 3 e 9). A título de análise crítica dessa integração, concluo este trabalho com as implicações dessas descobertas para a política racial e para a cultura do Brasil.

Dados

Os censos brasileiros, as pesquisas nacionais anuais por amostra de domicílio e duas pesquisas comportamentais oferecem um valioso conjunto de dados sobre raça, úteis para o mapeamento da forma e da natureza das relações raciais entre amplos setores da população. Esses dados, pouco explorados, baseiam-se em técnicas de amostragem representativa em que todos os setores da sociedade brasileira são representados em proporções adequadas. A importância desses dados não pode ser subestimada. Diferentemente da maioria dos países latino-americanos, o Brasil coleta dados sobre raça na maioria de seus censos, sendo capaz de documentar as desigualdades raciais. A maioria dos países latino-americanos não coleta informação populacional sobre raça e, às vezes, usa esse fato para negar as desigualdades raciais, dada a impossibilidade de provar o contrário. O Brasil tentou proceder da mesma maneira no Censo de 1970, quando não coletou dados sobre raça. Depois disso, no entanto, os dados oficiais comprovam a existência de injustiça racial no Brasil. Conforme demonstrado por vários documentos oficiais da América Latina apresentados na Conferência Mundial das Nações Unidas sobre o Racismo, em 2001, o atual reconhecimento da existência de racismo pelo governo brasileiro assim como conflitos raciais em outros países latino-americanos levou ao reconhecimento generalizado da existência de problemas raciais nessa região. Os dados utilizados dos Capítulos 4 ao 7 baseiam-se na análise de pesquisas e censos, fornecidos principalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE), inclusive os Censos de 1960, 1980 e 1991, assim como os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNADs) dos anos de 1976, 1981, 1986, 1993 e 1996. Alguns capítulos valem-se de mais de um conjunto de dados, dependendo da disponibilidade e relevância destes. Todas essas fontes foram utilizadas para a criação de uma série de tabelas do Capítulo 6, que abrangem o período de 1960 a 1999. Sempre que possível, utiliza-se o Censo de 1991 ou as PNADs de 1996 ou 1999, a fim de descrever a situação estudada da forma mais atualizada possível. O Censo de 1991 foi utilizado sempre que um número maior de casos era necessário para análise. Infelizmente, os dados do Censo de 2000 ainda não estavam disponíveis no nível de detalhamento que este trabalho requeria.

Ademais, utiliza-se, na análise da segregação residencial, dos casamentos inter-raciais e dos efeitos inter-regionais da industrialização na desigualdade, um conjunto especial de dados de 1980 relativos às áreas urbanas, criado especialmente pelo IBGE. No caso da segregação residencial, o IBGE não disponibiliza seus dados por setor censitário, mas gentilmente concordou em calcular esses índices para as 40 maiores áreas metropolitanas. Mais tarde, também calculou a taxa de casamentos inter-raciais, a desigualdade e outros índices para as 74 maiores áreas urbanas em 1980. Trabalhei bem próximo ao IBGE na elaboração desses indicadores, examinando inclusive programas de informática para garantir que as fórmulas de cálculo desses indicadores fossem aplicadas corretamente.

Por fim, também se fez uso, nos capítulos referentes à classificação racial e nas referências ocasionais ao comportamento racial, de duas pesquisas independentes, uma pesquisa nacional de 1995 e outra exclusiva para o Estado do Rio de Janeiro de 2000. Os Capítulos 3 e 9 baseiam-se amplamente em informações que obtive na qualidade de Assessor de Programas em Direitos Humanos do Escritório da Fundação Ford no Brasil. Nesse cargo, tive a sorte de testemunhar de perto as súbitas mudanças que ocorriam na sociedade brasileira, com pleno acesso a acadêmicos importantes, formadores de políticas e líderes do movimento negro.

Nota sobre as Diferenças Regionais

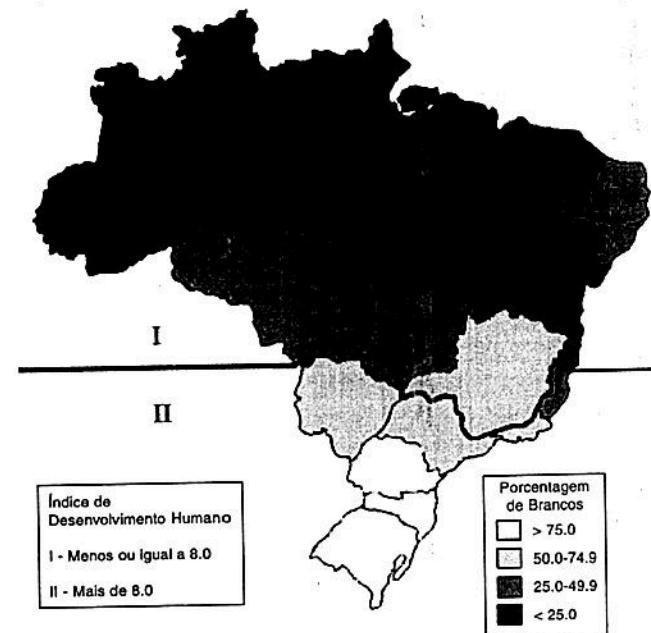
As diferenças regionais são fundamentais para o entendimento da sociedade brasileira. Em um país de dimensões geográficas maiores que a da parte continental dos Estados Unidos e níveis de desenvolvimento que variam de “industrializado e rico”, como o estado de São Paulo, a “pobre”, como o Nordeste, é necessário atentar para as diferenças regionais antes de se promove-

rem generalizações a partir de dados de natureza local, no intuito de descrever as "relações raciais no Brasil". Por ter vivido na Bahia, no Rio de Janeiro e em São Paulo, bem como por ter visitado com muita frequência os parentes da minha mulher no Rio Grande do Sul, acredito que a classificação racial e as relações raciais possuem um sentido diferente nesses distintos contextos. Por um lado, a proporção de brancos na população de cada um desses lugares é de cerca de 20, 55, 75 e 85%, respectivamente. Enquanto o Sul e o Sudeste têm sido descritos como sociedades de classe marcadas por maciça imigração europeia, industrialização e urbanização antiga, as regiões Norte e Nordeste têm-se notabilizado especialmente pelas grandes diferenças de *status* nas existentes e por um sistema semelhante ao de castas, herdado do período da escravidão, mas não transformado pela industrialização ou pela imigração.

Ao longo deste livro, as características regionais são analisadas através de sua correlação com a composição racial ou com a industrialização. Em vista de razões teóricas explicadas mais adiante, geralmente examino a relação entre as relações horizontais ou de sociabilidade e a composição racial (e.g. percentual de brancos) de uma região e, quanto às relações hierárquicas, sua correlação com a industrialização.

O economista Edmar Bacha uma vez descreveu o Brasil como "Belíndia", país composto de uma pequena Bélgica com altos níveis de desenvolvimento e de uma grande porção pobre identificada com a Índia¹². Embora sua intenção tenha sido apenas a de descrever as diferenças regionais em matéria de desenvolvimento, a descrição de Bacha poderia também ser interpretada como portadora de implicações raciais. Isso fica evidente no mapa 1, que mostra os 26 estados brasileiros codificados pelo percentual da população que é branca, e divididos por níveis de desenvolvimento social. As crescentes sombras claras do mapa indicam os estados com maiores proporções de brancos. A maioria branca se concentra nos estados mais ao sul e é uma minoria nos outros 19 estados. A linha em negrito que separa a grande parte norte do país da pequena metade sul representa os níveis de desenvolvimento social, segundo o índice de desenvolvimento humano, tal como calculado pelas Nações Unidas. O índice de desenvolvimento humano mede o desenvolvimento em termos de saúde e de educação, englobando níveis de alfabetização, expectativa de vida e mortalidade infantil. O desenvolvimento social coincide com a composição racial no Brasil. Todos os 19 estados ao norte da linha em negrito possuem índice de desenvolvimento humano menor ou igual a 8.0, ao passo que os sete estados ao sul são considerados relativamente bem desenvolvidos. Com exceção de Minas Gerais, onde os brancos formam uma maioria apertada (51%), e do Espírito Santo, onde os brancos são minoria também apertada (48%), todos

Mapa 1.1:
Brasil, Desenvolvimento e Porcentagem de Brancos por Estado



os estados com população predominantemente branca são mais desenvolvidos, enquanto os estados com população predominantemente não-branca possuem baixos índices de desenvolvimento humano. Portanto, os brancos são privilegiados por sua localização nas regiões Sul e Sudeste, enquanto os negros e pardos tendem a residir nas regiões socialmente menos desenvolvidas do Brasil.

As diferenças entre a primeira e a segunda gerações de pesquisa também eram regionais. Os estudos clássicos das relações raciais no Brasil enfocavam quase que exclusivamente as regiões situadas na metade norte do Brasil. As conclusões sobre essa região eram frequentemente generalizadas para o resto do país e isso talvez possa em parte explicar a divergência nas conclusões relativas à raça no Brasil. Por exemplo, a importância dada à miscigenação na interpretação acadêmica da raça no Brasil parece variar segundo a região. Nos anos 30, Gilberto Freyre (1937, 1986) reduziu a sociedade brasileira à família patriarcal da região Nordeste, a qual ele descreve como sendo o berço da civilização brasileira e onde a miscigenação encontra sua maior expressão. Nos

anos 50 e 60, pesquisadores norte-americanos que estudavam a raça no Brasil também enfocaram as regiões do norte e, a exemplo de Freyre, notaram ali altas taxas de fluidez racial, especialmente quando comparadas aos Estados Unidos. Ao contrário, seus contemporâneos brasileiros, como Florestan Fernandes, concentraram seus estudos nas regiões ao sul, predominantemente brancas, e enfatizaram a discriminação racial e a desigualdade, geralmente negligenciando a questão da miscigenação.

Nota sobre o Conceito de Raça e o Uso de Termos Raciais

Tendo em vista que raça é um assunto controverso e sensível, neste livro opto por definir esse conceito o mais cedo possível. Como é o consenso na Sociologia, raça é uma construção social, com pouca ou nenhuma base biológica. A raça existe apenas em razão das ideologias racistas. No Ocidente, que inclui o Brasil, as teorias científicas do século XIX estabeleceram que os seres humanos poderiam ser divididos em tipos raciais distintos, ordenados hierarquicamente segundo uma ideologia que estabelecia que tais características estavam correlacionadas com os traços intelectuais e comportamentais de uma pessoa. Embora atualmente essas teorias tenham sido desacreditadas pela maioria da comunidade científica, a crença na existência de raças está arraigada nas práticas sociais, atribuindo ao conceito de raça um grande poder de influência sobre a organização social. Quanto a relações raciais, acredito que a definição de Robert Park (2000), escrita nos anos 30, como sendo “relações que existem entre indivíduos conscientes de diferenças raciais”, continua apropriada, apesar de ele ter negado que a raça fosse importante no Brasil ou que viesse algum dia a invocar distinções essencialistas ou biológicas. Essa definição evita a idéia de “grupismo”, comum nos Estados Unidos mas inadequada para o Brasil.

A raça é importante porque as pessoas continuam a classificar e a tratar o outro segundo idéias socialmente aceitas. Compartilho da preocupação de que o uso do termo raça fortalece distinções sociais que não possuem qualquer valor biológico, mas a raça continua a ser imensamente importante nas interações sociológicas e, portanto, deve ser levada em conta nas análises sociológicas. A idéia de raça exerceu enorme influência na evolução das sociedades modernas, inclusive no Brasil, e teve consequências para suas vítimas, da mesma forma que a crença em bruxas e demônios (apesar de não existirem) teve durante o feudalismo na Europa. Como os sociólogos há tempos descobriram, idéias ou crenças podem gerar sérias consequências no mundo real. Uma ex-

plicação importante para isso foi dada por W.I. Thomas (1922) que, de forma sucinta, declarou: “Se os homens definem situações como reais, elas se tornam reais em suas consequências”.

Um tema central deste livro é que as ideologias raciais evoluíram de forma significativamente distinta no Brasil e nos Estados Unidos. Uma das manifestações desse fato é o uso do termo “cor” no Brasil e do termo “raça” nos Estados Unidos. A escolha do termo raça, ao invés do termo cor, é compreensível em inglês, embora possa ser deselegante em português ou espanhol. Cor e raça são analiticamente semelhantes e, neste livro, opta-se pelo termo raça, que compreende os dois conceitos. Essa opção é explicada no início do Capítulo 4.

Como grande parte dos dados utiliza as categorias do censo (branco, pardo e preto), esses termos são utilizados com freqüência neste livro. Certamente, a escolha de um termo ou outro pode desagradar a alguns leitores, mas quase todos os termos (exceto talvez branco) são problemáticos e tais escolhas, inevitáveis. Outro problema é a escolha de um termo que agregue pardos e pretos. Isso é importante, uma vez que a distinção entre brancos e não-brancos define o principal distanciamento racial entre os brasileiros. Uso o termo negro, aqui, para incluir pardos e pretos, como usado pelo movimento negro e agora aceito pela mídia e pelo governo, embora no discurso popular se use comumente negro para referir-se aos pretos.

Na tentativa de respeitar a intenção e o direito do movimento negro à auto-identificação, eu poderia ter utilizado os termos afro-brasileiro(a) e afro-descendente. Embora tais termos não sejam usados comumente no discurso popular brasileiro, são cada vez mais usados por pessoas com maior nível de escolaridade e ativistas do movimento negro. Segundo alguns líderes do movimento negro, o termo afro-descendente tem ganhado adeptos devido aos aliados de língua espanhola que podem fazer uso desse termo, ao passo que o termo negro é extremamente depreciativo em alguns países da América Latina. Além disso, os líderes do movimento negro preferem afro-descendentes porque claramente identifica os descendentes de escravos africanos, o que é fundamental para o atual movimento de reparações (pela escravidão¹³).

A rigor, o termo não-branco deveria incluir as populações pequenas e regionalmente localizadas de asiáticos e grupos indígenas, as duas outras categorias do censo, mas eu as excluo da minha análise. Este estudo examina o espectro de cores entre o branco e o preto, que engloba a grande maioria dos brasileiros. As experiências dos grupos asiáticos e indígenas, menores em tamanho e mais concentrados regionalmente, não são as mesmas que as das populações branca, negra e parda, regionalmente distintas e maiores.

Notas

¹ Essa conversa foi divulgada pela revista *Harper's* (2002) mas ignorada no resto da mídia norte-americana.

² Massey e Denton 1994.

³ Pettigrew 1979; Bobo 1989; Massey e Denton 1994.

⁴ Gore e Figueiredo 1997, p. 11.

⁵ Hasenbalg 1985; Motta 2000; Guimarães 2001.

⁶ Uma exceção importante, o trabalho de Sansone (1996), define facilmente a categorização nos dois estágios. Ele descreve os espaços sociais nos quais as pessoas negras enfrentam desvantagens distintas, tais como: mercado de trabalho, casamentos e relações raciais com a polícia, ou aquelas onde a raça faz pouca diferença, como na religião, lazer e amizades.

⁷ Em várias respostas publicadas, Bourdieu e Wacquant foram duramente criticados por não compreenderem as realidades brasileiras e a literatura sobre relações raciais no Brasil (French 2000; Hanchard 2003; Telles 2003).

⁸ Em particular, ver Gordon 1964.

⁹ As grandes e crescentes populações latinas e asiáticas acrescentam um novo nível de complexidade às relações raciais nos Estados Unidos, mas aqui se enfocam as relações entre negros e brancos sem muito prejuízo da análise real.

¹⁰ Talvez o mais importante estudioso dos últimos 20 anos seja Carlos Hasenbalg. Embora de nacionalidade argentina, ele morou no Brasil antes de publicar seu clássico *Discriminação e Desigualdades*, em 1979, e reside no Brasil desde então, produzindo textos que abrem visões sobre raça até meados dos anos 90.

¹¹ Degler 1986. Por outro lado, Andrews (1991) começa a descrever as diferenças raciais entre os Estados Unidos e o Brasil com base em indicadores quantitativos disponíveis.

¹² Bacha e Taylor 1976.

¹³ Baseado em entrevistas pessoais com Ivanir dos Santos e Romero Rodriguez.

CAPÍTULO 2

Da supremacia branca à democracia racial

Formamos um país mestiço... sómos mestiços se não no sangue, ao menos na alma.

Silvio Romero 1888¹

Para interpretar o atual sistema de relações raciais no Brasil, temos que entender o contexto social, cultural e intelectual no qual as idéias brasileiras sobre raça emergiram e se disseminaram. Este capítulo apresenta a evolução do pensamento brasileiro sobre raça, com enfoque nos períodos de supremacia branca do século XIX e início do século XX e ênfase no branqueamento, seguidos da democracia racial dos anos 30 aos 80. Mostra-se como as distintas ideologias nesses dois períodos se relacionavam e como se formaram em torno de preocupações da elite do país com a aparentemente alta taxa de miscigenação. Também discute-se aqui a importância do pensamento acadêmico e o modo como ele influenciou a mudança da forma de pensar da sociedade e a derrocada da democracia racial.

Os questionamentos do movimento negro, associados aos dos acadêmicos, foram fundamentais para as mudanças ocorridas, mas seu grau de influência dependeu do grau de poder autoritário, do quanto as ideologias dominantes se inseriam na cultura popular e da força do movimento negro, e da habilidade dos acadêmicos para criar argumentos fortes. Examinam-se também as mudanças na composição racial do Brasil, a partir do primeiro censo populacional, em 1872, até o mais recente, de 2000, como parte importante da história e do contexto para os dados utilizados em outros capítulos do livro.

As Origens: A Colonização Portuguesa e a Escravatura

Os portugueses aportaram nas costas brasileiras em 1500 e logo em seguida começaram a escravizar a população indígena para uso na plantação de cana e nos engenhos de açúcar. Diante da inadaptação dos ameríndios a esse tipo de trabalho, os colonizadores portugueses voltaram-se para a África como fonte alternativa de mão-de-obra em meados do século XVI. Os africanos foram então trazidos para o Brasil, como mão-de-obra escrava para a agro-indústria açucareira em expansão. Mais de trezentos anos mais tarde, em 1888, o Brasil foi o último país do hemisfério ocidental a abolir a escravatura, embora uma série de reformas governamentais anteriores tenha gradualmente emancipado os escravos. Em 1850, quando a comercialização de escravos foi banida, 3,6 milhões de africanos haviam sido trazidos para o Brasil, principalmente para trabalhar na produção de matéria-prima exportada para o Atlântico Norte, primeiro na indústria açucareira; no século XVIII, na mineração e na pecuária; e, finalmente, no século XIX, nas plantações de café².

Desde 1755, o Rei de Portugal já encorajava seus súditos no Brasil a “povoar” a região e “juntar-se aos nativos através de matrimônio³”. No mesmo ano, o Marquês de Pombal chegou ao poder e tornou-se Ministro da Guerra, ocupando mais tarde o posto de Primeiro Ministro. Durante seus vinte e dois anos de governo, esforçou-se ao máximo para estimular uniões inter-raciais⁴. Entretanto, a Coroa Portuguesa não encorajava o casamento entre os colonizadores brancos e pretos ou mulatos, e a Igreja Católica condenava a miscigenação em geral, mas isto significava somente que as uniões inter-raciais não eram reconhecidas pela Igreja. Tais proibições de miscigenação eram facilmente ignoradas. Os colonizadores portugueses nesse início do período histórico eram constituídos basicamente por homens em busca de riqueza, e não por colonos de assentamento (como no caso dos Estados Unidos). Às mulheres portuguesas freqüentemente proibia-se a emigração, o que criava um grande desequilíbrio numérico entre os sexos na população colonial branca. Os colonizadores portugueses começaram então a buscar índias ou africanas e, com o tempo, o número da descendência parda dessas uniões aumentou, durante a maior parte do período colonial.

No entanto, dada a hierarquia racial imposta pela economia escravocrata, as relações entre os colonizadores brancos e as mulheres brasileiras não-brancas eram extremamente desiguais. Freqüentemente, os homens brancos estupravam e abusavam das mulheres africanas, indígenas e mestiças. De fato, os brasileiros mestiços foram em grande parte gerados através da violência sexual durante o período da escravatura, apesar de não serem incomuns a coabitacão

e o matrimônio entre brancos e não-brancas⁵. Portanto, a tradição da mistura racial no Brasil deu-se tanto através de relações sexuais violentas como por uniões informais e formais. Não se pode discernir com nitidez a freqüência relativa das diferentes formas de miscigenação a partir de registros históricos mas, mesmo assim, no Censo de 1872, quando o equilíbrio entre homens e mulheres já fora restaurado, 5,1% dos casamentos no Distrito Federal do Rio de Janeiro foram entre brancos e mulatos e 0,8% entre brancos e pretos⁶.

A Visão dos Supremacistas Brancos sobre Miscigenação

No século XIX, enquanto a escravidão estava em vias de ser abolida no continente americano, a ciência veio para validar a dominação racial, ao propor que caucasóides eram superiores às pessoas não-brancas, em especial aos africanos⁷. Antes disso, a raça servia para descrever a origem do indivíduo, não uma hierarquia de tipos biológicos. A subjugação dos índios e africanos deu-se mais por justificativas religiosas e morais do que por argumentos científicos. O estudo sobre raça no Brasil iniciou-se no final do século XIX, enquanto se dava o processo de abolição da escravatura, e havia por isso uma preocupação crescente com o efeito da raça no desenvolvimento futuro do Brasil. Este estudo teve início nas ciências biológica e criminal, especialmente no emergente campo da eugenia, que se referia à “utilidade social do aproveitamento do conhecimento sobre hereditariedade para fins da procriação⁸”. A eugenia incluía idéias científicas sobre raça que na época consideravam os negros inferiores e os mulatos, degenerados. Afirmando também que climas tropicais como o do Brasil enfraqueciam a integridade biológica e mental dos seres humanos. Assim sendo, os eugenistas do século XIX estavam convictos de que a população brasileira exemplificava a degeneração biológica.

Um exemplo notável de tal linha de pensamento foi dado pelo conde Arthur de Gobineau, que publicou *L'Essai sur l'Inégalité des Races Humaines*, em 1856, e residiu no Rio de Janeiro entre 1869-70 como representante da França no Brasil⁹. Ele deplorou que no Brasil a miscigenação tivesse afetado todos os brasileiros (exceto o Imperador, de quem se tornara amigo), em todas as classes e até mesmo nas “melhores famílias”, tornando-os feios, preguiçosos e inférteis¹⁰. Sua obsessão levou-o a identificar ministros e outros membros da corte como mulatos, o que aumentou seu desdém. Para ele, assim como para outros europeus e norte-americanos da época, o Brasil tipificava os perigos da miscigenação, ao produzir uma gente degenerada que condenaria o novo país ao subdesenvolvimento perpétuo.

Nos idos de 1880, Raimundo Nina Rodrigues, professor da prestigiosa

Escola de Medicina da Bahia e seguidor do criminologista italiano Lombroso (famoso por medir a capacidade cranial para determinar a inteligência), também temia que a miscigenação levasse à degeneração. Ele previu que o futuro do Brasil, especialmente no norte do país, seria etnicamente negro ou mestiço¹¹. Rodrigues foi o primeiro brasileiro a conduzir um estudo etnográfico da origem africana da população. No estudo, declarou que os africanos eram inequivocamente inferiores. Quando faleceu, ainda jovem, em 1906, Rodrigues estava desenvolvendo suas idéias, nas quais advogava leis criminais separadas por raça, o que foi o mais próximo a que o Brasil chegou em termos de segregação racial legal¹². O princípio do livre arbítrio era parte do Código Penal Imperial, mas Rodrigues propunha que o princípio fosse eliminado para negros, pois acreditava não serem estes livres para escolher o crime, dadas as suas capacidades reduzidas¹³. Entretanto, estava indeciso quanto aos mulatos e encontrava dificuldade em estabelecer a posição destes em seu esquema conceitual. Decidiu então dividir a população mulata em superior, ordinária e degenerada ou socialmente instável.

A incerteza na classificação dos mulatos para Rodrigues pode ter sido um reflexo de sua própria identidade de mestiço¹⁴ ou de alguns de seus colegas, assim como poderia ser fruto dos sentimentos gerais da elite brasileira, já que muitos de seus membros poderiam ser classificados como mulatos. A miscigenação apresentava um dilema e por isso os eugenistas e outros intelectuais brasileiros vacilaram em suas conclusões sobre os mulatos. Nitidamente, os mulatos eram distintos dos negros e índios de sangue puro e muitas vezes havia uma opinião “otimista” de que eles se assemelhavam aos brancos. A ambivalência de Rodrigues sobre a classificação dos mulatos e a necessidade de distingui-los dos brancos evitaram que ele e outros membros da elite seguissem o rumo do segregacionismo extremo tomado pelos Estados Unidos e pela África do Sul no fim do século XIX e início do século XX. Além do mais, teria sido difícil determinar quem era branco no Brasil, de modo que a imposição da segregação era impraticável. Mais importante ainda, talvez, isto poderia excluir muitos membros influentes da elite brasileira, aqueles descritos com menosprezo por Gobineau.

A mescla de raças chegara a todos os níveis da sociedade brasileira. No século XIX, mulatos ocupavam posições importantes no Conselho de Estado, na Câmara dos Deputados e no Senado e sobressaíam na literatura e nas artes, ou como figuras proeminentes, tais como José do Patrocínio, Luiz Gama, Lima Barreto, André Rebouças e Tobias Barreto. Mesmo o maior escritor do Brasil, Machado de Assis, era mulato. Certamente estes membros mulatos da elite tinham vidas bastante privilegiadas e eram tratados como brancos, mas suas

origens raciais não estavam totalmente esquecidas. Apesar de muitas vezes conseguirem fugir ao estigma da raça, em virtude da flexibilidade do sistema brasileiro, muitos ainda sofriam por terem origem africana. Como exemplo, as histórias pessoais de André e Antônio Rebouças revelam que, mesmo sendo membros do mais alto escalão da sociedade brasileira, suas origens africanas eram usadas contra eles para desacreditá-los em debates sobre a abolição da escravatura¹⁵. O clássico *O Mulato*, de Aluísio Azevedo, ainda que ficcional, relata as experiências de um médico mulato no final do século XIX. Este, aparentemente, consegue conviver livremente com a elite social e é tratado como branco, até que se depara com a questão racialmente delicada do casamento¹⁶.

O crítico literário Sílvio Romero, um importante intelectual brasileiro da época, foi ambíguo na sua resposta ao dilema determinista proposto por Gobineau e outros europeus e também por Rodrigues. Apesar de concordar que negros e sobretudo índios eram inferiores aos portugueses, que por sua vez eram inferiores aos “germano-saxões”, Romero considerava a possibilidade de que a miscigenação poderia produzir um crescimento vigoroso e, portanto, os brasileiros poderiam ser beneficiados racialmente em seu desenvolvimento futuro. A indefinição de Romero sobre as consequências da miscigenação certamente contribuiu para o clima de insegurança racial da elite, mesmo que em 1888 ele tenha começado a ter mais convicção e otimismo quanto à miscigenação e ao futuro do Brasil¹⁷.

O Branqueamento como Solução

No Brasil, o eugenismo desenvolveu-se na virada do século e nas primeiras décadas do século XX, com grandes efeitos na ideologia e na política social. Os eugenistas norte-americanos adotaram à risca a eugenia mendeliana, que seguia estritamente a herança genética e suas implicações raciais. Já a maioria dos eugenistas brasileiros seguiu a linha neo-lamarckiana, que era a visão dominante entre os franceses, com os quais mantinham fortes ligações intelectuais. O neo-lamarckianismo argumentava que as deficiências genéticas poderiam ser superadas em uma única geração. Apesar de ter tido uma vida curta, a predominância desta linha de pensamento entre os eugenistas brasileiros na virada do século teve implicações enormes na interpretação da idéia de raça nas décadas seguintes.

Esses acadêmicos aceitavam as previsões racistas de inferioridade do negro e do mulato mas acreditavam que essa inferioridade poderia ser suplantada através da miscigenação¹⁸. Com base em sua interpretação de eugenia e sua

sensibilidade às teorias de degeneração racial e tropical, os acadêmicos brasileiros propuseram a solução do “branqueamento”, através da mescla de brancos e não-brancos. A partir da taxa mais alta de fecundidade entre os brancos e da crença de que os genes brancos eram dominantes, estes eugenistas concluíram que a mistura de raças eliminaria a população negra e conduziria, gradualmente, a uma população brasileira completamente branca. Os eugenistas também se opuseram, com sucesso, à asserção científica de que os climas tropicais eram insalubres para os brancos, que havia limitado anteriormente a possibilidade de importar trabalhadores europeus.

Para acelerar o branqueamento, as elites e os elaboradores das políticas voltaram-se para a Europa, onde uma transição demográfica estava produzindo mão-de-obra excedente. O branqueamento prescrito pelos eugenistas tornou-se-ia a sustentação principal da política de imigração do Brasil. Assim como em outros países latino-americanos, a elite no Brasil trouxe e subsidiou imigrantes europeus para “melhorar a qualidade” de sua força de trabalho e substituir os ex-escravos¹⁹. O estado de São Paulo em particular, em conluio com os fazendeiros de café, encorajou, recrutou e subsidiou a imigração europeia, enquanto o governo federal restringia a imigração asiática até 1910. Esta nova leva de mão-de-obra substituiu a população de ex-escravos africanos em lugares como São Paulo, ao mesmo tempo que agia como um “agente civilizador”, embranquecendo o *pool* genético brasileiro. Esperava-se que os imigrantes brancos acabassem se mesclando à população nativa, de modo a diluir a grande população negra. Mesmo com o fim da escravidão, os trabalhadores negros e mulatos permaneceram economicamente marginalizados e esquecidos pelo Estado e pelos antigos patrões²⁰.

Uma História Demográfica: Embranquecendo a População Brasileira

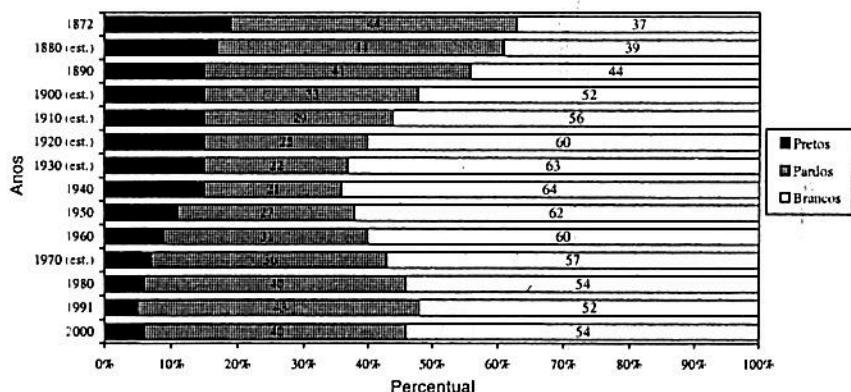
A grande massa de europeus imigrando para o Brasil e a contínua miscigenação deixaram muitos eugenistas brasileiros confiantes de que seu país estava embranquecendo com sucesso. Por exemplo, em 1912, João Batista Lacerda, certo de que a miscigenação acabaria por produzir indivíduos brancos, previu que em 2012 a população brasileira seria composta por 80% de brancos, 3% de mestiços, 17% de índios e nenhum negro²¹. A extensão real do processo de branqueamento pode ser aferida através de uma revisão da composição racial do país nos diversos censos.

A figura 2.1 mostra a mudança nessa composição racial desde o primeiro censo, em 1872, até o último, em 2000. Em 1872, único ano em que um censo

nacional foi realizado durante o período escravagista, a população do Brasil era de cerca de 10 milhões de pessoas. Segundo este censo, 37% da população eram compostos por brancos, 44% por mestiços e 19% por pretos. A categoria “mestiço” em 1872 era composta de *pardos* (42%) e *caboclos* (1,8%), sendo que esta última subcategoria se referia às pessoas de origem predominantemente indígena²². Com o fim do tráfico de escravos em 1850 (desde então poucos negros migraram para o Brasil), o tamanho da população preta diminuiu nos censos subsequentes. Em 1890, ano do primeiro censo após a Abolição, os dados começaram a captar a influência da grande imigração européia. A porcentagem da população branca em relação à população total do Brasil aumentou de 37% para 44% entre 1872 e 1890. A população mestiça decresceu de 44% para 41% e a população negra caiu de 19% para 15%²³.

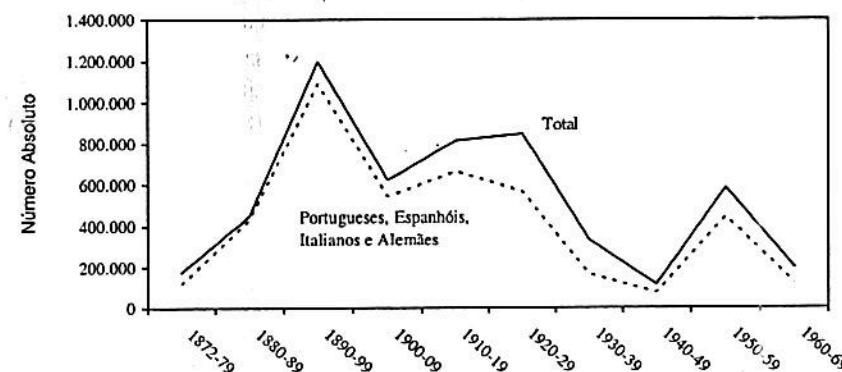
A figura 2.2, baseada em dados sobre a entrada de imigrantes, mostra que a imigração européia começa a aumentar de modo significativo nos anos de 1880, chegando a um máximo na década de 1890. Nesta década, mais de 1,2 milhão de imigrantes europeus foram adicionados a uma população de cerca de 5 milhões de brancos, muitos dos quais haviam imigrado algumas décadas antes. Lesser (1999) denota que a política de imigração no Brasil, influenciada pelo eugenismo, favoreceu a entrada de portugueses, italianos, espanhóis e alemães como trabalhadores rurais, mas que o medo da não-assimilação e os movimentos trabalhistas e sociais dentro desses grupos gradualmente levaram

Figura 2.1: Composição Racial: Brasil, 1872-2000



Fonte: Censos de 1872, 1890, 1940, 1950, 1960, 1980, 1991 e 2000. Baseado em estimativas (est.) para os outros anos.

Figura 2.2: Imigrantes para o Brasil por Década e Nacionalidade: 1872-1969



Fonte: Merrick e Graham, 1979.

os elaboradores das políticas a buscar imigrantes de outras nacionalidades. A figura 2.2 mostra as tendências da imigração total e da proveniente dos quatro principais países fornecedores de imigrantes entre 1872 e 1969.

De 1880 a 1930, cidadãos de Portugal, Itália, Espanha e Alemanha deixaram de representar quase todos os imigrantes chegados ao Brasil para representar apenas a metade. Grandes levas procediam da Europa Oriental, incluindo muitos judeus e outros oriundos do Oriente Médio. Imigrante destas outras regiões freqüentemente negociavam para serem incluídos na “desejável” categoria branca, o que levou a uma mudança significativa nas noções de brasiliabilidade e “brancura” entre 1850 e 1950²⁴. Anteriormente, a política de imigração brasileira impedira a vinda de asiáticos para o país, mas a partir de 1910 teve início a imigração japonesa, que no período 1930-39 constituiu 30% de toda a imigração para o Brasil. O fluxo de imigração em massa declinara em muito nos anos 30 e terminou pela década de 40, porém ressurgiu nos anos 50, conforme mostrado na figura 2.2. No entanto, o impacto relativo da imigração na composição racial nacional declinou bastante na década de 50, pois a população nativa havia crescido enormemente para a época.

Os eugenistas brasileiros haviam previsto que o branqueamento ocorreria tanto através da “seleção natural” como da imigração européia, mas o grau de branqueamento real da população após 1890 só pôde ser avaliado cinqüenta anos mais tarde, em 1940. A questão da cor foi omitida nos Censos de 1900 e 1920 e em 1910 e 1930 não houve recenseamento. A publicação do resultado

do censo de 1920 incluiu um artigo de Oliveira Vianna (1922) que anuncjava a rápida redução do “coeficiente de sangue inferior” no *pool* genético brasileiro. Provavelmente, a ausência de dados sobre raça nesses anos deu-se em virtude da intenção da elite de mascarar a importância da composição racial do país, e por causa dos parcos recursos aplicados no recenseamento na época.

Mudanças nas Visões sobre Raça: As Décadas de 10 e 20

Com o fim da imigração européia nos anos 20, a preocupação com a miscigenação e o futuro racial do Brasil reapareceu. Nesse momento, surge uma nova geração de eugenistas brasileiros, treinada segundo a linha mendeliana, agora com mais credibilidade no meio científico. Eles desafiam a visão dos neo-lamarckianos que, aliás, já estava desacreditada na comunidade eugenista. Ao contrário de muitos de seus colegas no estrangeiro, essa geração tornou-se muito crítica às implicações simplistas do mendelismo aplicado à raça e acabou por descrever do conceito de raça em sua totalidade. Assim, ao invés de tentar aplicar o pensamento eugenético ao desenvolvimento humano, muitos desses acadêmicos passaram a se dedicar a melhoramentos na produtividade agrícola através de experimentos com plantas.

Entretanto, face à proposta de restringir a imigração japonesa e a planejada imigração dos “afro-norte-americanos” para o Brasil, o chamado “problema eugenico da imigração” logrou achar seu caminho de volta às discussões científicas e de políticas públicas, na Primeira Conferência Eugênica Brasileira, em 1929. Nesta conferência houve um debate acalorado sobre a questão de saber se a mescla com negros levaria ou não à degeneração, em resposta à apresentação restricionista do deputado federal A. J. Azevedo Amaral. O presidente da conferência, Edgar Roquette-Pinto, que fora influenciado por Franz Boas, com quem discutira suas próprias idéias, foi convincente ao argumentar que a miscigenação era normal, saudável e não-degenerativa, e que raça nada tinha que ver com eugenio. Para ele, o problema do Brasil era “sobretudo a falta de uma autoconfiança realista”, pois o país temia seguir um caminho desconhecido, radicalmente diferente das políticas de estado cada vez mais racistas que estavam sendo implementadas nos Estados Unidos e na Alemanha. Outro eugenista, Fernando Magalhães, lembrou aos participantes da conferência que “somos todos mestiços e teríamos que excluir a nós mesmos”, parafraseando o que Sílvio Romero afirmara quarenta anos antes. A opção por certas soluções racistas nos Estados Unidos e na Alemanha não conseguiu muitos adeptos no Brasil. Ségundo Stepan (1991), a variante da eugenio relacionada à higiene pública, compatível com a mistura de raças e com o mito da

democracia racial, ganhou adeptos, o que não ocorreu com a eugenia reprodutiva extremista ou higiene racial ao estilo nazista.

O eugenista Renato Kehl (1933) defendia a esterilização dos degenerados e criminosos, exames pré-nupciais compulsórios e controle legal da natalidade, mas estava sozinho nessa posição. Já há algum tempo, a maior parte da elite brasileira e muitos eugenistas haviam começado a exaltar as virtudes da miscigenação brasileira, incluindo a possibilidade de harmonia racial e união²⁵. Na mesma época, um livro de grande repercussão fecharia de vez as portas para idéias como as de Kehl.

Gilberto Freyre e a Democracia Racial: dos 1930s aos 80s

A mescla de raças veio a se tornar um dos pontos centrais na identidade nacional do Brasil graças em grande parte a uma única publicação. Selecionado pelos acadêmicos mais importantes como o livro não-ficcional de maior influência no Brasil no século XX²⁶, *Casa Grande e Senzala* de Gilberto Freyre transformou o conceito de miscigenação, que deixou de ter uma conotação pejorativa para se tornar uma característica nacional positiva e o símbolo mais importante da cultura brasileira. Sob a influência de seu mentor, o antropólogo anti-racista Franz Boas, que havia proposto que as diferenças raciais eram basicamente culturais e sociais em vez de biológicas, Freyre apresentou de forma eficiente uma nova ideologia nacional.

Apesar de não ter criado o termo e de os elementos do conceito já haverem sido promovidos bem antes, Freyre expressou, popularizou e desenvolveu por completo a idéia da democracia racial que dominou o pensamento sobre raça dos anos 30 até o começo dos anos 90²⁷. Freyre argumentava que o Brasil era único dentre as sociedades ocidentais por sua fusão serena dos povos e culturas européias, indígenas e africanas. Assim, ele sustentava que a sociedade brasileira estava livre do racismo que afligia o resto do mundo. A noção de que o sistema escravagista e as relações raciais tinham sido mais benignos no Brasil do que nos Estados Unidos já era aceita²⁸; entretanto, Freyre transformou tal contraste num aspecto central do nacionalismo brasileiro, conferindo-lhe um *status* científico, literário e cultural que duraria pelo menos até a década de 80.

Freyre caracterizou a vasta família patriarcal dos latifúndios escravagistas dos séculos XVI e XVII como um caldeirão de mistura inter-racial que harmonizou diferenças e diluiu conflitos, possibilitando uma assimilação extraordinária e criando, assim, um novo “povo brasileiro”. Em publicações posteriores, ele desenvolveu este argumento até o período moderno²⁹. Apesar de sua

obsessão pela idéia de que a miscigenação havia se tornado o calcanhar de Aquiles do Brasil³⁰, Freyre acabou por acreditar que a mistura de raças produzia uma “unidade de opositos” entre os estoques raciais, incluindo os senhores brancos e os escravos negros. Nos anos 40, referiu-se ao Brasil como uma “democracia étnica”, onde o termo “étnica” pode ter sido usado em lugar da noção cientificamente falsa de raça. Ao usar “democracia”, estava se referindo à conotação espanhola do termo, que significava irmandade ou relações sociais fluidas, mais que uma referência a um tipo de instituição política³¹.

Segundo Freyre, a miscigenação foi possível por causa da falta de mulheres brancas para os colonizadores portugueses e também pela predisposição destes para a mescla cultural³². Freyre acreditava que os portugueses possuíam um alto grau de plasticidade, o que os predispunha a se adaptar e a se mesclar com outras sociedades e culturas, especialmente quando comparados à rigidez cultural, reclusão e autoconfiança dos outros povos europeus. Governados pelos mouros por mais de quinhentos anos, os portugueses, segundo Freyre, haviam se acostumado a conviver e a acolher os povos de pele mais escura. Assim como seus contemporâneos lusitanos, Freyre considerava Portugal como um país não-europeu, uma ponte entre a Europa cristã e a África do Norte islâmica. A doutrina de Freyre, o “lusotropicalismo”, justificava a colonização pelos portugueses, argumentando que estes seriam os únicos colonizadores europeus a criar uma nova civilização nos trópicos, um feito atribuído sobretudo a sua tolerância racial.

Ironicamente, a visão anti-racista de Freyre sobre a miscigenação ficou atrelada à idéia de branqueamento desenvolvida na geração anterior. Freyre reconheceu que a miscigenação só pode ocorrer nos tempos modernos por causa da crença popular na ideologia (da supremacia branca) do branqueamento. De acordo com esta noção popular, negros brasileiros comuns achavam que a melhor chance para escapar da pobreza era o casamento com brancos ou mulatos claros³³. Seu preconceito a favor do branqueamento é revelado na frase: “os negros estão desaparecendo rapidamente no Brasil, fundindo-se com o estoque branco”. Ao mesmo tempo, Freyre minimizava a importância do branqueamento, concentrando-se nos efeitos da miscigenação sobre a difusão das diferenças raciais. Esta associação da miscigenação com branqueamento levou mais tarde o ativista negro Abdias do Nascimento (1978) a acusar as idéias de Freyre de terem promovido uma campanha de genocídio contra a população negra do Brasil, na qual a elite procurou eliminar a cultura e o povo negros através da miscigenação.

A análise otimista de Freyre sobre as relações entre raças no Brasil baseou-se em grande parte no contraste com a situação racial nos Estados Uni-

dos. Freyre, herdeiro de uma família latifundiária do Nordeste, foi educado em escolas locais de missionários norte-americanos. Formou-se pela Universidade de Baylor, na região de segregação de Waco, Texas, entre 1917 e 1921, e fez curso de pós-graduação na Universidade de Colúmbia. Tornou-se professor convidado das Universidades de Indiana e Stanford, e viajou muito pelo sul dos Estados Unidos, de elevada segregação racial. Portanto, não é difícil imaginar o quanto o contraste entre os sistemas de relações raciais do Brasil e dos Estados Unidos naquele período deve tê-lo levado a concluir que havia pouco ou nenhum racismo no Brasil.

O Apoio Acadêmico à Democracia Racial

As teorias de Freyre iriam receber grande atenção e apoio do meio acadêmico nos anos 40. Em 1942, Donald Pierson relatou, baseado em seu estudo de Salvador, Bahia, que a questão da raça parecia não afetar as relações sociais. Assim como Freyre, Pierson acreditava que “elos de sentimento” surgiram a partir de uma tradição de miscigenação, atenuaram os preconceitos raciais e colocaram os descendentes de misturas de sangue em uma posição socialmente vantajosa, através do casamento inter-racial. Concluiu que os grupos raciais segregados não existiam e que, portanto, o racismo tampouco existia, sendo a classe, e não a raça, que criava barreiras sociais entre brancos e não-brancos³⁴. Para Pierson, a hierarquia de cor existente refletia simplesmente o processo incompleto de assimilação, que apenas havia começado, com a Abolição, meio século antes, e a persistência da herança africana nos segmentos mais escuros da população.

As conclusões de Pierson sobre o Brasil contrastavam fortemente com os achados sobre cidades americanas feitos pela velha escola de Chicago, onde Pierson fora estudante de Robert Park. Através de seu estudo sobre a Bahia, Pierson procurara demonstrar que não havia nada de natural no racismo norte-americano. Concluiu que o Brasil era uma “sociedade multirracial de classes” em processo de desfazer as diferenças raciais e de assimilar os descendentes dos escravos africanos, e por isso muito mais avançada que a dos Estados Unidos. A sociologia e a antropologia da época ainda eram incipientes e estudos estrangeiros, como Pierson, tornar-seiam importantes no desenvolvimento destas ciências em São Paulo. Por conseguinte, seu trabalho teria um grande impacto no Brasil e também no meio acadêmico americano.

Freyre também viria a ter uma influência fundamental no desenvolvimento da área de estudos comparativos da escravidão, iniciada com o livro de Tannenbaum *Slave and Citizen* (Escravo e Cidadão), em 1946. Embasado no

tratado de Freyre, Tannenbaum sugeriu que a Igreja Católica desempenhara papel importante durante a vigência da escravidão na América Latina, ao tratar os escravos da região com mais humanidade e dar-lhes cidadania legal, comparativamente com os Estados Unidos. Este autor serviu-se do expressivo percentual de alforria no Brasil, a evidência apresentada por Freyre, para sustentar a teoria de um escravismo mais benevolente na América Latina. A literatura subsequente se contrapôs a esta teoria, tomando a maior mortalidade dos escravos na América Latina como evidência de maior severidade física e残酷 no Brasil colonial, onde a facilidade na compra de escravos diminuía o temor dos senhores em matá-los pelo excesso de trabalho³⁵. Estudos posteriores também revelaram que a alforria algumas vezes fazia pouca diferença, pois pretos e mulatos alforriados viviam lado a lado com escravos em condições sócio-econômicas similares ou mesmo inferiores³⁶.

Na literatura, nenhum outro escritor projetou na cultura popular a imagem que Freyre tinha do Brasil como o fez Jorge Amado, cujos romances foram traduzidos para várias línguas. Seu retrato da brasiliade exaltava a mescla de raças, a harmonia racial e o sincretismo cultural. Em estilo “freyriano”, Amado acreditava que os problemas raciais só poderiam ser resolvidos pela “mistura de sangue”. Porém, ao contrário de Freyre, que falava em nome da elite proprietária das terras e de sua capacidade em assegurar harmonia nas relações entre raças, Amado escrevia sobre as experiências de rua de seus personagens, quase sempre mulatos. Um de seus livros, *Tenda dos Milagres*, tornou-se um dos filmes mais populares do Brasil, em 1977, disseminando ainda mais a idéia da miscigenação e democracia racial no país³⁷.

A Democracia Racial a Serviço da Nação

A influência extraordinária do trabalho de Freyre foi resultado de diversos fatores, incluindo seu uso da lógica e indícios antropológicos e seu tratamento explícito da sexualidade, ambos vistos como inovações no Brasil. Ainda mais importantes, sua elegância literária, seu estilo ensaístico e o vívido retrato da vida e da tradição nordestinas arrebataram a imaginação de leitores por gerações, ainda que às custas da precisão científica e do uso sistemático de provas³⁸. O estudo de Freyre serviu para promover a unidade nacional num país que se dividia cada vez mais entre a oligarquia rural tradicional e as novas elites industriais, exemplificadas pela crescente economia urbana, sobretudo em São Paulo. Segundo Bastos (2001), Freyre havia recuperado, inventado e elevado de forma elegante a tradição e os valores regionais nordestinos ao patamar de tradições verdadeiramente brasileiras, numa sociedade que nor-

malmente reproduzia e valorizava as culturas européia e norte-americana. As idéias de Freyre sobre fusão racial e cultural, radicais e novas, eram condizentes com o movimento modernista, em expansão na região Sudeste, que transformou enormemente a cultura brasileira e promoveu mais ainda a unidade nacional e a brasiliadade³⁹.

A crise financeira mundial de 1929 atingiu duramente o café, principal produto de exportação do Brasil. Enquanto o país tentava se recuperar, Getúlio Vargas assumiu a presidência em 1930. Vargas era um líder popular, que recebera apoio de cidadãos de todas as cores e que tentou modernizar a sociedade brasileira. Em 1937, ele outorgou uma nova Constituição, que lhe deu poderes ditatoriais. Durante seu mandato, Vargas instituiu várias reformas que resultaram em maior centralização do governo, integração regional, crescimento industrial e melhorias nos direitos e condições de muitos trabalhadores urbanos. Vargas permaneceu no poder até a sua renúncia em 1945, quando a democracia voltou ao país. Mais tarde foi reeleito presidente e reassumiu em 1951, permanecendo até seu suicídio em 1954. Após Vargas, vários presidentes foram democraticamente eleitos, até o golpe militar de 1964.

A Frente Negra Brasileira – FNB foi a organização negra mais importante da primeira metade do século XX. Com tendências nacionalistas e antiimigrantes, a FNB tornou-se um partido político em 1930 e buscou integrar os negros à sociedade brasileira através da mobilidade social. O partido havia apoiado a ascensão de Vargas ao poder, pois achava que ele havia destruído o partido da oligarquia rural, considerado pela FNB como “o baluarte da classe aristocrática dos antigos donos de escravos⁴⁰”. Embora Vargas houvesse dado fim à FNB em 1937, conforme fizera com todos os partidos políticos, ele reconheceu o apoio que lhe fora dado pela Frente ao iniciar uma série de reformas para proteger os trabalhadores locais da competição com os imigrantes, assegurando assim que um grande número de negros e mulatos ingressasse na crescente força de trabalho pela primeira vez e dando-lhes preferência para empregos governamentais⁴¹.

Desde a era Vargas, os brasileiros se orgulham de seu carnaval e futebol, não apenas pela alta qualidade, mas também por representarem a auto-imagem de harmonia multirracial e o espírito festivo do Brasil para o resto do mundo. Os jogadores de futebol brasileiros e os dançarinos do carnaval representam todo o espectro de cor, sem qualquer atrito aparente causado por diferenças de raça. Vargas integrou de modo simbólico os negros e mulatos à cultura nacional brasileira, o que contribuiu para dissolver o protesto dos negros. Promovendo de forma ativa a glorificação nacional nos brasileiros de todas as classes e fazendo do carnaval e do futebol símbolos proeminentes

tes da identidade nacional, Vargas logrou aumentar seu próprio prestígio. Além disso, o popular *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre, foi um benefício a mais, proporcionando a Vargas uma noção alternativa de raça e nação que incluía as massas e poderia substituir a ideologia de supremacia branca do branqueamento⁴².

Ao mesmo tempo, o Estado brasileiro começou a aprovar leis anti-racistas, principalmente como resposta a variadas exigências externas. As Constituições brasileiras de 1934 e 1946 enfatizavam a igualdade perante a lei (isonomia), independentemente de raça, apesar de o documento de 1934 também restringir a imigração de descendentes de africanos⁴³. A Lei Afonso Arinos, de 1951, tornou o racismo ilegal e punível⁴⁴. Em 1958, o Brasil ratificou a Convenção da OIT sobre a discriminação em matéria de emprego e ocupação de 1958 (Convenção 111), que curiosamente determinava a promoção das vítimas da discriminação racial no mercado de trabalho. Em 1968, foi assinada a Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination, ICERD), que proibia a discriminação racial em todas as suas formas e exigia a apresentação de relatórios bianuais do Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial – CERD, composto por dezoito membros eleitos, para monitorar o cumprimento da convenção pelos Estados signatários⁴⁵.

O Censo de 1940: A Retomada da Estatística sobre Raça

Como parte do esforço de modernização de Vargas, o Brasil executou seu primeiro censo moderno em 1940. Apesar de uma omissão de cinqüenta anos, a variável sobre raça foi reintroduzida no censo, ao mesmo tempo que o ideal de democracia racial começava a disfundir-se. A nova crença oficial de que raça não era algo problemático é demonstrada no seguinte trecho de uma publicação do governo brasileiro em 1950:

A preparação do recenseamento de 1940 desenvolveu-se num período em que as aberrações racistas pareciam estar encaminhadas para o predominio no mundo. Todavia, a Comissão Censitária Nacional não somente quis manter-se fiel à tradição mais honrosa da moderna civilização brasileira da igualdade das raças, como também procurou eliminar até a suspeita de que o quesito referente à cor, introduzido no censo com objetivos puramente científicos, estivesse destinado a servir como instrumento preparatório de discriminações sociais⁴⁶.

Se as distinções raciais não mais eram consideradas importantes, por que então investigá-las? A despeito da crença emergente na democracia racial, a crença no branqueamento também persistia em alguns setores da elite brasileira. Sem dúvida, as preocupações com a composição racial do Brasil permaneciam e o Censo de 1940 veio a ser uma oportunidade para medir os efeitos da maciça imigração européia das seis décadas anteriores. Um documento do governo publicado em 1961 afirmava que, como resultado do Censo de 1940:

Muitos brasileiros cultos... estavam ansiosos para ver a porcentagem exata da crescente predominância do grupo branco na população nacional que, com tríplice impropriedade, era comumente chamada de arianação e que, de acordo com tais idéias, então muito difundidas, parecia extremamente desejável⁴⁷.

A nomeação de Giorgio Mortara como diretor do primeiro censo moderno do Brasil, em 1940, também foi importante para a inclusão da questão sobre raça e para que esta fosse a variável-chave para diferenciar a população brasileira nos censos publicados em 1940 e 1950. Mortara fora um estatístico e demógrafo importante em sua terra natal, a Itália, mas, por ser judeu, o regime fascista o forçara a demitir-se de cargos acadêmicos importantes e ele aceitou o convite para dirigir o censo brasileiro. Consciente das implicações do conceito de raça na Itália e a despeito da linha oficial do governo brasileiro, Mortara fez da raça uma variável importante na coleta e análise de dados do censo brasileiro.

Os resultados desse censo revelaram que a imigração européia em massa havia deixado o Brasil mais próximo de sua meta de branqueamento. Conforme a tabela 2.1, 64% dos brasileiros eram brancos em 1940, um incremento de 20 pontos percentuais desde 1890⁴⁸. Nesse mesmo período, o tamanho relativo da população negra quase não mudou, enquanto a proporção da população de raça misturada caiu para mais da metade, de 41% para 20%. Em números absolutos, a população brasileira mais que quadruplicou, passando de 10 milhões em 1872 para 41 milhões em 1940. A população branca cresceu mais do que seis vezes, a população preta se quadruplicou, enquanto a população de raça misturada, pardos, apenas dobrou de tamanho. Provavelmente, o declínio no tamanho da população parda resultou tanto da queda no casamento interracial, sobretudo por causa da grande marginalização dos negros e pardos nesse período (Andrews 1992), quanto dos níveis relativamente altos de endogamia entre as etnias imigrantes, cujas interações sociais devem ter sido limitadas pela língua, costumes e instituições culturais. A mudança de categorias da

população de sangue misturado, de mestiço e caboclo para pardo, também pode ter gerado uma subestimação da população parda e uma superestimação da população preta. Uma mudança de ascendência para aparência pode também ter reclassificado indivíduos mestiços de aparência escura como pretos no censo de 1940. Ainda que o crescimento da população branca e a diminuição da população parda pudessem dar certo otimismo aos adeptos do branqueamento, como Lacerda e Roquette-Pinto, o fato de que a proporção da população preta não mudara no período certamente os desencorajava.

Os Militares e a Democracia Racial

Em 1962, Gilberto Freyre havia se autoproclamado defensor do patriotismo brasileiro e da presença crescente de militares no governo. Naquele ano, Freyre empregou pela primeira vez o termo democracia racial, que viria a defender com fervor⁴⁹. O conceito de democracia racial, que chegaria a seu ápice como dogma no governo militar entre 1964 e 1985, perdurou também no período de maior crescimento econômico do Brasil. A crença na democracia racial foi confirmada pelo presidente do Congresso Nacional, logo antes de a instituição ser fechada pelo presidente Geisel:

Todos herdamos atributos comuns e aquilo que construímos – do ponto de vista social, econômico e cultural – prova a retidão de nossa rejeição dos mitos de superioridade racial⁵⁰.

Nos anos duros do regime militar, especialmente entre 1967 e 1974, a ideologia da democracia racial havia se firmado e era amplamente compreendida. A mera menção de raça ou racismo resultava em sanções sociais, e, frequentemente, qualquer um que mencionasse a questão seria rotulado de racista. Se as sanções não fossem o bastante, havia sempre o poder de repressão e a vontade do governo militar de utilizá-lo. No contexto dos protestos dos negros nos Estados Unidos, o governo militar do Brasil via no movimento negro uma ameaça de peso à segurança nacional. Para limitar ou evitar seu crescimento, os militares promoveram ainda mais a ideologia da democracia racial, enquanto reprimiam qualquer sinal do movimento negro e exilavam os principais acadêmicos brasileiros da área das relações raciais, que se tornavam cada vez mais críticos da ideologia de democracia racial⁵¹. Além de fazer uso de sanções sociais vastamente aceitas contra quem levantasse questões sobre racismo ou raça, os militares agiram para dissipar ainda mais qualquer acusação de que o governo era racista. Por exemplo, as formas culturais afro-brasileiras

como a umbanda ganharam maior legitimidade nesse período, já que os próprios oficiais militares tornaram-se líderes de federações e congregações de umbanda⁵².

Impelido sobretudo por motivos de ordem econômica, o governo brasileiro também expandiu suas relações com a África e estabeleceu centros de estudo sobre as relações da África com o Brasil no Rio de Janeiro e na Bahia⁵³. Finalmente, durante o “milagre econômico” brasileiro, de 1968 a 1974, qualquer eventual resistência aos militares se dissipou. Com a intervenção ativa do governo na economia brasileira, o crescimento econômico foi em média de 11% ao ano. Todos os setores sociais se beneficiaram, apesar de a desigualdade de renda ter aumentado, dado que a classe média foi beneficiada de modo desproporcional.

No auge da repressão militar, a seleção brasileira de futebol ganhou a Copa do Mundo de 1970, sobrepujando todos os seus oponentes. Com a estrela de Pelé (um negro), que viria a ser endeusado pelos torcedores, o time do Brasil ficou conhecido como o maior time de todos os tempos. Sob o comando do general Médici, o governo brasileiro fez dos jogadores heróis, restaurando a imagem internacional do país e gerando uma nova onda de nacionalismo. Enquanto o Brasil celebrava seus heróis multi-raciais do futebol, os Estados Unidos nos anos 60 vivia uma década marcada por rebeliões urbanas, protestos pelos direitos civis e o assassinato dos principais líderes anti-racistas. Este contraste foi notado por observadores nacionais e internacionais. No entanto, muitos deles deixaram de mencionar que, no mesmo período no Brasil, centenas de prisioneiros políticos foram torturados e assassinados.

Mesmo depois que o meio acadêmico constatou a existência do racismo no Brasil, o governo militar proclamou com confiança a inexistência de discriminação racial no país, em seu relatório de 1970 para o CERD. O Ministro das Relações Exteriores do Brasil declarou:

Tenho a honra de informar-lhes que, como não há discriminação racial no Brasil, não há necessidade de tomar quaisquer medidas esporádicas de natureza legislativa, judicial ou administrativa para assegurar a igualdade de raças no Brasil.

Nas seis páginas finais do relatório de 1970, o Ministro da Justiça e do Interior confirmou a declaração do Ministro das Relações Exteriores, citando a extensa legislação brasileira que garante a igualdade. Nos primeiros três parágrafos do adendo de 1972 ao relatório de 1970, o governo brasileiro relata que:

(1) O clima de relações inter-raciais pacíficas e amigáveis, uma das características mais notáveis da cultura brasileira, não apenas se manifesta, mas na verdade evoluiu.

(2) Foi impossível proporcionar dados estatísticos, pois o último censo [1970] não indagou sobre indicações de raça.

(3) Cabe mencionar que a miscigenação está em franco crescimento.

A idéia de democracia racial já havia sido contestada pelos principais acadêmicos do Brasil, antes da tomada do controle do governo pelos militares. Todavia, o regime autoritário interrompeu as pesquisas sobre relações raciais, deixando uma lacuna que durou até o final dos anos 70, quando os militares começaram a relaxar o regime de opressão e abriram caminho para reformas democráticas.

Contestações Acadêmicas à Democracia Racial

Por volta da década de 50, o Brasil havia adquirido reputação internacional por sua democracia racial. Por isso, a Unesco encorajou uma série de estudos para compreender o segredo da reputada harmonia racial do Brasil num mundo marcado pelos horrores do racismo e do genocídio. Florestan Fernandes, da Universidade de São Paulo, fora nomeado o principal pesquisador brasileiro do projeto da Unesco. Suas conclusões surpreenderam seus patrocinadores por constituírem a primeira contestação de peso à imagem de democracia racial no Brasil, levando a uma primeira ruptura clara com as idéias de Freyre. Fernandes discordou veementemente dos achados de seus parceiros norte-americanos do projeto, inspirados por Freyre, particularmente Charles Wagley e Marvin Harris. Ao contrário destes, Fernandes concluiu que o racismo era muito difundido na sociedade brasileira, apesar de culpar os próprios negros pelos efeitos sociais e psicológicos da escravidão, dada a sua inabilidade em competir com os brancos no recém-industrializado mercado de trabalho. Ele também acreditava que, embora funcionais em uma sociedade escravagista, preconceito racial e discriminação eram conceitos incompatíveis com a ordem competitiva estabelecida pela sociedade de classes capitalista. Para Fernandes, o racismo desapareceria com o desenvolvimento do capitalismo, ainda que os brancos tentassem manter seus privilégios o quanto possível.

Muito do desacordo sobre o grau de racismo no Brasil entre o grupo de Freyre e seus partidários predominantemente norte-americanos e o grupo de Fernandes e os estudiosos da Unesco, na maioria brasileiros, pode ser atri-

buído a enfoques diferentes. Os adeptos de Freyre tendiam a segui-lo em sua ênfase nas relações horizontais de sociabilidade, em prejuízo das relações verticais econômicas, presumivelmente por acreditarem que os indicadores da integração de minorias na sociedade, como a miscigenação e o casamento interracial, representariam melhor as relações raciais atuais e futuras. Em sua interpretação otimista de que o sistema racial do Brasil era mais benigno que o norte-americano, eles relegaram a desigualdade racial ao papel de mero resultado da recente abolição da escravatura, mais que da discriminação racial vigente. Guimarães (1999) propõe que as pesquisas de Pierson, Wagley e Harris foram moldadas a partir de considerações comparativas sobre assimilação e integração. No espírito da Escola de Chicago, eles presumiram que os distintos grupos raciais seriam assimilados gradualmente e as diferenças estruturais desapareceriam, conforme os grupos dominante e subordinados fossem se assemelhando. Os pesquisadores desta escola consideravam que as relações sociais entre raças eram harmoniosas e integradoras se comparadas às norte-americanas, e previam portanto um futuro otimista para os descendentes de escravos no Brasil. Por outro lado, o conflito e a exploração encontrados no mercado de trabalho e na hierarquia racial naturalizada, onde os negros eram subordinados, eram vistos por eles como transitórios ou pouco problemáticos.

Em contraste, Fernandes e seus contemporâneos brasileiros da Unesco concentraram-se principalmente nas relações hierárquicas de desigualdade racial e na discriminação racial que as causou. Guimarães alega que em termos gerais, assim como outros paulistas, Fernandes ignorou a mescla de raças, que era mais valorizada no tradicional Nordeste. Habitantes do sul do País como Fernandes mantinham a noção de que os verdadeiros brasileiros eram em sua maioria brancos e valorizavam o seu lado europeu mais do que o pertencimento a uma nação mestiça. Por ser um dos principais destinos da maciça imigração europeia, São Paulo havia se tornado um mosaico étnico, em que negros eram só uma das várias minorias, e talvez uma das mais estigmatizadas. Por outro lado, a pouca importância atribuída à mistura de raças pode ser resultante da associação estreita entre Fernandes e Abdias do Nascimento, que relacionava o apoio da elite à miscigenação com a campanha de branqueamento para eliminar os negros da população brasileira. Foram a desigualdade social e as questões sobre desenvolvimento que motivaram Fernandes e seus seguidores a pesquisar as relações raciais.

De 1964 ao final dos anos 70, à medida que o governo militar consolidava o seu poder autoritário, os estudos sobre raças feitos por brasileiros foram aniquilados, pois muitos dos mais influentes estudiosos de raça no Brasil haviam sido exilados. Os estudos sobre essa questão haviam se tornado um

perigo à segurança pessoal. Skidmore (1985) crê que o exílio forçado de Abdias do Nascimento, Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Octavio Ianni foi causado principalmente por questionarem o consenso nacionalista sobre raça. As rebeliões urbanas e o vigoroso movimento pelos direitos civis ameaçavam desestabilizar a sociedade norte-americana, e diante disso o governo brasileiro iria reprimir qualquer evento que se assemelhasse a uma contestação da situação racial vigente. Embora Fernandes houvesse se transformado na figura central no âmbito das ciências sociais no Brasil, ele por fim abandonou seus estudos sobre raça ao retornar do exílio, assim como Cardoso⁵⁴. Nas décadas de 70 e 80, a democracia racial continuou sendo amplamente aceita pela maioria dos setores da sociedade brasileira, a despeito das contestações acadêmicas do início dos anos 50 e dos modernos protestos negros iniciados em 1978.

O Empardecimento da População Brasileira: 1940-1991

De 1940 a 1991, os censos começaram a mostrar que a miscigenação seria a principal força de transformação na composição racial do Brasil. Nesse período, houve grandes avanços rumo à meta de branqueamento, pois a população preta minguara de 15% para 5%. No entanto, a população branca também declinou de seu apogeu de 64% em 1940 para 52% em 1991, aumentando em 2000 para 54%. A população parda foi a única que acusou crescimento, mais do que dobrando sua proporção, de 21% para 43% no mesmo período⁵⁵. Portanto, a segunda metade do século XX seria caracterizada pelo empardecimento e não pelo branqueamento *stricto sensu*.

Em consequência do rápido declínio dos níveis de mortalidade no início do período, sem declínio correspondente na fecundidade até o seu final, a população total do Brasil quase que quadruplicou, de 41 milhões em 1940 para cerca de 153 milhões em 1991. Enquanto o crescimento populacional anterior se dera basicamente através de imigração, houve nesse período um crescimento natural sem precedentes, englobando a “transição demográfica brasileira”. De 1940 a 1960, as mulheres tinham em média seis filhos, enquanto a taxa de mortalidade diminuía bruscamente, em 68% nos anos 60, para mulheres brancas, pardas e pretas⁵⁶. As diferenças raciais no declínio da taxa de fecundidade foram parcialmente compensadas pelo declínio anterior na taxa de mortalidade em brancos, mas a razão principal pode ter sido o maior crescimento orgânico da população não-branca desde 1960. A taxa de fecundidade de mulheres pretas e pardas ainda é maior que a de mulheres brancas, que detêm agora uma taxa de fecundidade apenas de reposição.

O porte do incremento na população parda talvez seja explicado por mudanças na classificação racial, mais do que pela mescla real de raças. A miscigenação afeta a composição racial de uma geração para outra, enquanto a classificação racial pode mudar no curso da vida de um indivíduo. Segundo o demógrafo Charles Wood (1991), 38% dos cidadãos entre dez e 19 anos classificados como pretos no censo de 1950 aparecem reclassificados como pardos no censo de 1980, na faixa etária 40-49 anos. Logo, pelo menos parte da redução no tamanho da população preta na segunda metade do século XX deveu-se provavelmente à tendência crescente de reclassificação de pretos como pardos. Se presumirmos que tais estimativas são similares em todas as faixas etárias, então um adicional de 4% da população brasileira classificada como preta em 1950 foi transformada em parda em 1980. Isto explicaria em grande parte o declínio da população negra e o crescimento de cerca de um terço da população parda entre 1950 e 1980⁵⁷. De qualquer forma, o período de 1940 a 1991 foi marcado pelo crescimento da população parda, o que se atribui sobretudo à miscigenação, ainda que o aumento relativo do grupo de raça misturada tenha cessado em 2000.

Resultados do Censo 2000 revelam uma inversão em relação aos cinco censos anteriores. A população parda começou a decrescer enquanto a branca e a preta cresceram. A população preta passou de 5,0% em 1991 para 6,1% em 2000, enquanto a população branca cresceu de 52,1% em 1991 para 53,4% em 2000. Já a população parda decresceu de 42,1% para 38,9%. Asiáticos e indígenas juntos passaram de 0,7% para 0,8%. Tais mudanças podem ser reflexo de fatores demográficos, como a grande queda na mortalidade nas áreas urbanas, onde há maior probabilidade de residirem brancos e pretos do que pardos, mas é mais provável que resultem de mudanças na classificação racial, onde cresce a preferência pela polarização nas categorias “preto” e “branco”, como será sugerido no Capítulo 4. O uso da expressão “cor ou raça” na pergunta apresentada pelo censo (em lugar de somente “cor”) também pode ter levado alguns entrevistados a escolher “preto” ou “branco”⁵⁸.

Conclusão

O branqueamento e a democracia racial, os dois pilares da ideologia racial do Brasil, estão profundamente enraizados numa crença de que a miscigenação é um fato histórico que torna o Brasil único. A ideologia do branqueamento via a miscigenação de forma negativa, enquanto a democracia racial a promovia como solução brasileira para o racismo. A ideologia do branqueamento tentou retificar o temor do século XIX, fundamentado “cientificamente”, de

que tamanha miscigenação condenaria o Brasil ao subdesenvolvimento perpétuo. Em contrapartida, as elites brasileiras, com o reforço de uma pequena parcela da comunidade científica, decidiram que podiam eliminar a grande população de negros através de um processo de branqueamento que fazia uso da miscigenação, acompanhada de uma imigração europeia maciça. O branqueamento tornar-se-ia uma ideologia popular, que categorizava o valor ou qualidade de um indivíduo com base na raça.

À medida que o racismo científico entrava em decadência e as preocupações biológicas e deterministas sobre raça desapareciam, a elite brasileira passaria a promover a idéia da democracia racial para gerar o nacionalismo necessário à modernização. A democracia racial negava a existência de qualquer tipo de racismo no Brasil. Mais uma vez, a miscigenação tornou-se a característica central da ideologia; servindo também como um contraponto global aos horrores da segregação e do genocídio baseados em distinções raciais. Apesar de ser uma questão problemática para as elites da época, a miscigenação no Brasil veio a ser uma fonte de orgulho nacional, quando a ficção da superioridade racial começou a ser desmascarada. De modo particular, os brasileiros sentiram uma espécie de superioridade moral sobre seu poderoso mas extremamente racista vizinho do norte, onde a miscigenação fora proibida entre 1661 e 1967 e era associada à degeneração, perda de qualidade racial e ao terror sexual.

Estudiosos brasileiros e sobretudo norte-americanos viriam a justificar a idéia da democracia racial desde 1933 ou mesmo antes; como Florestan Fernandes, muitos brasileiros abandonaram esta idéia pelos anos 50, sendo que os estudiosos americanos continuaram a apoiar tal teoria até meados da década de 70. A democracia racial fundamentava-se analiticamente em indícios, cuja conclusão era de que a raça tinha pouca relevância para a sociabilidade, ou seja, para as relações humanas horizontais no Brasil, situação esta muito superior à americana. Entretanto, a democracia racial começou a ser contestada por sociólogos brasileiros no final dos anos 50, com base sobretudo nas relações raciais verticais, que de forma deplorável excluíam os negros quase totalmente. Assim, as discordâncias entre as duas gerações de acadêmicos materializou-se basicamente na respectiva ênfase dada ao aspecto horizontal ou vertical das relações raciais. Ao estudarem uma dessas dimensões, eles de alguma forma ignoravam ou davam pouca importância à outra. A despeito dos questionamentos apresentados pelos principais estudiosos brasileiros, contestando a idéia de democracia racial, esta continuaria sendo a ideologia dominante por mais cerca de trinta anos, enquanto o governo militar logrou suprimir ideologicamente e pela força qualquer ativismo ou linha de pen-

samento contrária à oficial. Embora a democratização e os movimentos anti-racistas tenham começado pelo menos uma década antes, a democracia racial se enraizara na mente brasileira e continuaria a sustentar a ordem civil e econômica do país. Foi somente em meados da década de 90 que o Estado brasileiro começou a reconhecer a existência do racismo e a implementar reformas raciais.

Notas

¹ Schwartz 1993, p. 11.

² Curtin 1969.

³ Literalmente, Dom José, Rei de Portugal, proclamou: "Deixai saber aos que ouvirem meu decreto que considerando os benefícios meus súditos residentes na América devem se multiplicar e, para tal, devem juntar-se aos nativos em matrimônio". (Russell-Wood 1982:173). Da mesma forma, Russell-Wood (1982) cita Carlos Barata, que relata que o monarca português, ao contrário dos monarcas espanhol e holandês, encorajou as uniões inter-raciais para proteger as fronteiras abertas de Portugal com territórios espanhóis, apesar da resistência da Igreja Católica.

⁴ Boxer 1969.

⁵ Russell-Wood 1982.

⁶ Estes dados devem se referir à população liberta, mas a fonte não é clara quanto a isso.

⁷ Stepan 1991; Wade 1993.

⁸ Stepan 1991, p. 1.

⁹ Há ao menos um autor (Tzvetan 1993) que se referiu a Gobineau como "o mais famoso de todos os racistas".

¹⁰ Raeders 1976.

¹¹ Stepan 1991.

¹² Mitchell 1999.

¹³ Skidmore 1974.

¹⁴ Como descrito por Skidmore 1974.

¹⁵ Ver Spitzer 1989.

¹⁶ Anthony Marx (1998) propõe que o motivo pelo qual a segregação legal foi imposta nos Estados Unidos e na África do Sul mas não no Brasil foi puramente político e rejeita que as variações na natureza da miscigenação possam ter causado qualquer diferença. Por exemplo, Marx nega que a mobilidade do mulato nos fins do século XIX fora significativa, ainda que o registro histórico demonstre que grande parte da elite brasileira era considerada mulata na época. Segundo Gobineau, a grande maioria da elite era mulata, mas Marx (p. 68) utiliza o pensamento atual para estabelecer uma conclusão de teor histórico. Ele usa dados estatísticos sobre a relativa falta de mobilidade do mulato das

décadas de 1960 e 1970 como evidência de que o mulato tampouco havia chegado às classes de elite no século XIX. O fato de que o mulato logrou ascender, assim como outras razões relacionadas à cultura de extensa miscigenação, revela como os sentimentos e identidades da elite brasileira diferiam dos da elite branca nos EUA e na África do Sul e pode explicar por que se chegou a soluções menos radicais do que a segregação formal ou o *apartheid*.

¹⁷ Skidmore 1974.

¹⁸ Ver Skidmore 1974 e Stepan 1991 para discussões mais profundas sobre o pensamento da elite brasileira sobre raça antes de Gilberto Freyre.

¹⁹ Skidmore 1974; Vainer 1990.

²⁰ Castro 1995; Andrews 1992; Albuquerque 1999.

²¹ Skidmore 1974, p. 67.

²² Segundo o *Grande Diccionario Portuguez ou Thesaura da Lingua Portugueza*, de Frei Domingos Vieira 1871, Rio de Janeiro: A.A. da Cruz Cutinho (Porto 1871), pardo define-se como "pessoa com uma cor intermediária entre negra e branca" e caboclo como "indígena?" e "uma cor avermelhada, semelhante ao cobre". Tapuya [grupo indígena do Brasil].

²³ O Censo de 1890, assim como o anterior, utilizou as categorias de cor branco, negro e caboclo, mas o termo mestiço substituiu pardo. Logo, para formar uma categoria parda em 1890, combinei os dados para mestiço e caboclo. Em todos os anos subsequentes, continuei a incluir índios na categoria parda.

²⁴ Apesar de vistos algumas vezes como um "perigo amarelo" e de pouca assimilação, havia situações em que eram considerados brancos (ou ao menos brancos "honorários"). Lesser (1999) cita o deputado federal Acyliano de Ledo, que, num discurso perante a Câmara, afirma que "os colonos japoneses são mais brancos que os portugueses".

²⁵ Andrews (1992:131) demonstra que um jornalista mulato, Lívio de Castro, havia desenvolvido a idéia de democracia racial no Brasil já em 1889.

²⁶ *Folha de S. Paulo*, 11 de abril de 1999, seção 5, "Os dez mais brasileiros".

²⁷ Apesar de ser atribuída a Freyre, as origens do conceito de democracia racial permanecem obscuras. Em 1945, Freyre publicou *Brasil: Uma Interpretação*, onde pela primeira vez usou o termo "democracia étnica." De acordo com Antônio Sérgio Guimarães, o sociólogo francês Roger Bastide pode ter cunhado a expressão democracia racial nesse mesmo ano, logo após uma visita a Freyre. É interessante que, em 1950, o líder do movimento negro Abdias do Nascimento parece se referir claramente à "democracia racial", que ele descreve como uma "doutrina". Ele escreveu: "Observamos que a miscigenação extensivamente praticada como um imperativo na nossa formação histórica... está se transformando por inspiração e imposição... numa doutrina bem definida de democracia racial para servir de modelo para outras pessoas..." (Nascimento 1950 cf. Guimarães 2002).

²⁸ Inclusive declarações públicas de observadores externos, como Frederick Douglass, ex-escravo e abolicionista, que já em 1858 afirmara que "a América, protestante e demo-

crática, faria bem se aprendesse a lição de justiça e liberdade que vem do católico e despota Brasil". Citado de Azevedo 1996.

²⁹ Ver sobretudo Freyre 1945.

³⁰ Ele afirma que "de todos os problemas que afligem o Brasil, nenhum me deixava tão ansioso como o da miscigenação. Uma vez, após três anos seguidos longe do país, vi um grupo de marinheiros brasileiros – mulatos e cafuzos – atravessando a Ponte Brooklyn. Eles me deixaram a impressão de serem caricaturas de homens, e me veio à mente a frase de um livro sobre o Brasil, escrito por um viajante americano: "o terrível aspecto vira-lata da população". Ps. xxvi-xxvii de Freyre 1986.

³¹ Bastos 2001.

³² Entretanto, tal predisposição tem sido rejeitada por alguns, que afirmam que era pouco frequente a coabitacão dos colonos portugueses com nativos na África.

³³ Degler 1986.

³⁴ Bacelar 2001.

³⁵ Schwartz (1974) expõe fortes indícios de crueldade extrema, tortura e condições de trabalho péssimas para o escravo brasileiro.

³⁶ Castro 1995; Reis 2002.

³⁷ Stam 1997; Bacelar 2001.

³⁸ Araújo 1994.

³⁹ Stepan 1991; Araújo 1994.

⁴⁰ Mitchell 1999; Hanchard 1994.

⁴¹ Andrews 1992; Butler 1998.

⁴² Skidmore 1999; Winant 2001.

⁴³ Hédio Silva 2000; Mitchell 2002.

⁴⁴ Dois incidentes provocaram tal lei. O primeiro envolveu a muito famosa dançarina afro-americana Katerine Dunham, que foi barrada ao tentar hospedar-se num prestigioso hotel de São Paulo; o caso foi amplamente noticiado. O proponente da lei, Afonso Arinos, alegou que esta era uma resposta à discriminação sofrida por seu motorista, negro, vinda de imigrantes espanhóis, "ignorantes de suas tradições e insensíveis a nossos antigos costumes de fraternidade racial". Ver Andrews 1991; Mitchell 2002.

⁴⁵ O governo brasileiro também ratificou a Convenção sobre Todas as Formas de Discriminação Contra Mulheres – Cedaw de 1979, que reconhecia que a erradicação do racismo é necessária para que se respeitem os direitos de homens e mulheres. Ver Banton 1998.

⁴⁶ P. 8 dos Estudos de Estatística Teórica e Aplicada do IBGE – Vol. II. Estudos Sôbre a Composição da População do Brasil Segundo a Côn. Rio de Janeiro 1950.

⁴⁷ Conselho Nacional de Estatística (IBGE). Contribuições para o Estudo da Demografia do Brasil. 1961. P. 200.

⁴⁸ Estimei a composição racial da população brasileira nos anos interpostos na tabela 2.1, com base nos níveis de imigração relativos à população nacional e supondo que a população negra permaneceu no percentual constante de 15%, conforme estivera em 1890 e 1940. A população parda, portanto, é o remanescente da população não-branca e não-negra.

⁴⁹ Guimarães 2002.

⁵⁰ Senador Petrônio Portella, citado em Skidmore 1985.

⁵¹ Lamounier 1968; Skidmore 1985.

⁵² Brown 1994.

⁵³ Dzidzenyo 1999; Bacelar 2001. Mais tarde, estes centros tornar-se-iam os principais para os estudos sobre relações raciais no Brasil.

⁵⁴ Apesar de seus questionamentos teóricos terem claramente um fundamento de classe, Ianni, ao contrário de seu mentor Fernandes e seu ex-co-autor Cardoso, continuou a escrever sobre a questão da raça. Em parte, a causa pode ter sido a guinada de Fernandes e Cardoso para a política nos anos 80. Cardoso logrou ascender à Presidência do Brasil.

⁵⁵ É de se notar que a população parda aumentou subitamente, de 21% para 27%, entre 1940 e 1950, mas foi provavelmente uma mudança de classificação feita pelo entrevistador para a auto-identificação de raça pelo entrevistado.

⁵⁶ Berkovich 1991.

⁵⁷ Por outro lado, esta suposição poderia superestimar o empardecimento da população negra, caso as mudanças da reclassificação tenham sido especialmente grandes no grupo em estudo. Isto é possível, dado que o grupo estava particularmente sujeito à mobilidade social e portanto ao efeito "branqueador do dinheiro". Os dados de Wood referem-se a adultos no Censo de 1980, quando a maioria da população brasileira tinha menos de 20 anos; por isso é importante analisar esta suposição. Para que seja verdadeira, é preciso que tenha havido uma tendência similar de classificação como pardos para as crianças, como fora para seus pais, o que é plausível, pois as crianças ascenderiam socialmente junto com os pais. E como as uniões de brancos com brancos e negros com negros representam uma proporção cada vez menor de todas as uniões, de qualquer forma o número de crianças de raça mista tenderia a aumentar. Vê-se no Capítulo 3 que entre 45 e 95% dos filhos de todas as uniões foram classificados como pardos.

⁵⁸ Ouvi alguns ativistas afirmarem que "pardo é uma cor, mas não uma raça."

Da democracia racial à ação afirmativa¹

Não basta abolir a escravidão no Brasil: importante é erradicar seus efeitos.

Vice-Presidente do Brasil, Marco Maciel² [1996], citando o abolicionista Joaquim Nabuco.

Embora algumas das garantias constitucionais tenham sido restabelecidas desde 1978, o Brasil retornou formalmente à democracia em 1985. O declínio econômico dos anos 80 no Brasil contrasta com o grande e consistente crescimento das cinco décadas anteriores. Apesar de ter ocorrido devagar e de forma desigual, a democratização abriu espaço político para que ativistas dos movimentos sociais de vários tipos expressassem suas preocupações. Os direitos civis e políticos foram garantidos formalmente e, em certa medida, os direitos sociais de certos grupos (e.g. mulheres, deficientes físicos) foram priorizados. No entanto, uma resistência especialmente intensa às demandas do movimento negro persistiram porque aparentemente essa causa ameaçava dogmas centrais do nacionalismo brasileiro. Especialmente durante a década de 80, quando continuava a ser defendida a ideologia da democracia racial, o que limitaria a capacidade do movimento negro de ter ressonância junto à elite brasileira.

Antes do fim da década de 70, as associações de negros no Brasil tinham uma tendência culturalista e objetivos assimilaçãoistas e, além disso, estavam engajadas em políticas clientelistas e corporativistas. No entanto, com o início da redemocratização, os objetivos e métodos políticos usados para alcançar tais objetivos passaram a ser desacreditados por uma nova geração de ativistas do movimento. Os novos líderes negros dos anos 70 e 80, normalmente mais

jovens e com maior grau de educação, perseguiam a confluência de políticas raciais e de classe, enfatizando a identidade negra e denunciando a democracia racial como mito. Em 1974, em resposta à exclusão racial de carnavais anteriores, um grupo de negros de Salvador, Bahia, fundou o bloco de carnaval Ilê Aiyê, exclusivamente para negros³. As ações do Ilê Aiyê em favor da negritude sinalizaram a transição das mobilizações culturais do passado para um protesto negro moderno. No mesmo ano e de forma semelhante, embora não fosse explicitamente político, o movimento Black Soul marca o início da mudança no Rio de Janeiro e em São Paulo. O Black Soul se caracterizava pelas expressões ostensivas da identidade negra na moda, música e dança, o que o próprio Gilberto Freyre denunciou como sendo um movimento não-brasileiro e um produto do imperialismo dos Estados Unidos⁴. A transição à política negra moderna se completou em 1978 com a formação do Movimento Negro Unificado – MNU. Em julho daquele ano, cerca de 2.000 negros se reuniram em frente ao Teatro Municipal de São Paulo para protestar contra a existência de generalizada discriminação racial no Brasil⁵. Pelos meados dos anos 80, o pequeno mas crescente movimento negro iria começar a exercer uma certa influência no governo federal e em vários governos locais.

As Primeiras Tentativas de Políticas Públicas

Nos anos 80, em resposta às crescentes demandas do movimento negro, alguns estados implantaram conselhos especiais sobre a condição dos negros. O primeiro desses foi o Conselho da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo, criado em 1984. Seu propósito era monitorar a legislação que defendia os interesses da população negra, sugerir projetos para a Assembléia Legislativa e setores do executivo e investigar denúncias de discriminação e violência policial. Com o início da democratização, o Conselho e membros da sociedade civil estavam confiantes de que o momento histórico oferecia oportunidade para reunir grupos de líderes negros antes divididos para juntos criarem uma “emancipação real” para os negros. Até 1988, os membros do Conselho não nomeados pelo governo foram selecionados para representar uma diversidade de partidos políticos, especialmente da esquerda, refletindo a necessidade de criar uma frente unida das diversas organizações de negros tão divididas e ideologicamente diversas. O Conselho encontraria muitos problemas políticos e operacionais, mas seu ex-presidente, Hélio Santos, acredita que contribuiu para o avanço da imagem dos negros brasileiros através de seus efeitos no sistema educacional e publicitário; e a ativista Sueli Carneiro acredita que as experiências dos militantes negros no

Conselho de São Paulo conscientizou-os da possibilidade de uma participação democrática. A experiência de São Paulo seria modelo para conselhos semelhantes em vários estados brasileiros, inclusive a Bahia (1987), Rio Grande do Sul (1988) e o Rio de Janeiro (1991), e alguns municípios, embora estes normalmente mantivessem o foco tradicional em questões culturais⁶.

Em 1985, logo após se encontrar com líderes afro-brasileiros, apesar de seu hesitante apoio à democracia racial, o Presidente José Sarney propôs, mas nunca implementou, o Conselho Negro de Ação Compensatória, em nível federal. No entanto, em 13 de maio de 1988, no centenário da Abolição da Escravatura, o Presidente Sarney anunciou a criação do Instituto Fundação Cultural Palmares. Em seu pronunciamento pelo rádio, naquele dia, José Sarney vacilou entre a interpretação oficial da abolição brasileira como pacífica e consensual e uma perspectiva crítica da democracia racial. Com o objetivo de receber o apoio da população negra, Sarney expressou que a Fundação iria “tornar possível uma presença negra em todos os setores de liderança deste país”⁷.

Segundo seu *site* oficial, o Instituto Fundação Cultural Palmares busca “promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira”, como assegurado pela Constituição Brasileira de 1988 (artigo 215). Além disso, busca “formular e implantar políticas públicas que têm o objetivo de potencializar a participação da população negra brasileira no processo de desenvolvimento, a partir de sua história e cultura”⁸. Embora a Fundação Cultural Palmares tenha servido como intermediário importante entre o movimento negro e o governo brasileiro, sua ênfase na cultura e nos direitos culturais e sua posição dentro do Ministério da Cultura reflete a preocupação tradicional do governo com a cultura e a história afro-brasileira. Para alguns analistas, a ênfase na cultura forneceu uma distração das necessidades sócio-econômicas dos negros de emprego, educação e saúde⁹.

Em outra frente, defensores dos direitos no Brasil começaram a fazer progressos assegurando reformas legislativas e constitucionais para expandir os direitos democráticos de todos os cidadãos e criar novos direitos para grupos historicamente menos favorecidos. Os grupos negros e feministas, especialmente, conseguiram incluir importantes leis anti-racistas e anti-sexistas na Constituição de 1988. A Constituição Brasileira de 1988 revolucionou as bases legais da defesa dos direitos humanos no país e também reconheceu os princípios de tolerância, do multiculturalismo e da dignidade individual. Direitos e identidades tornaram-se a base para centenas de leis anti-racistas em vários níveis jurisdicionais¹⁰. Em particular, o Artigo 5 (inciso 42) tornou a

prática de racismo um crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão¹¹. A nova Constituição também validou algumas mudanças estruturais importantes no judiciário, no sentido da expansão dos direitos individuais e coletivos. Dentre essas, o fortalecimento do papel constitucional do Supremo Tribunal Federal e significativas reformas no funcionamento do Ministério Público. Ao aumentar o número de instituições que poderiam requerer por inconstitucionalidade e criar novos direitos econômicos e sociais, o judiciário também se tornou um promotor estatal de direitos para membros da sociedade que tinham pouco ou nenhum poder político¹². Desde então, a Lei Caó de 1989 e outras leis semelhantes, que definem a prática de racismo, têm sido implementadas em nível estadual e municipal. Embora algumas leis severas de antidiscriminação tenham sido aprovadas desde a promulgação da Constituição de 1988 e haja crescido o interesse jurídico sobre essas leis e a pressão para que sejam de fato implementadas, os litígios contra o racismo da década passada foram quase totalmente ineficazes.

A eleição de número cada vez maior de negros para postos importantes começaria a desafiar o *status subalterno* que lhes é reservado no imaginário coletivo e aumentar as esperanças de grande parte da população negra. Diferentemente do passado, autoridades negras eleitas freqüentemente reconheciam sua negritude e faziam da raça uma questão importante, como notado por Johnson (1995). Nos anos 80, Abílio do Nascimento, suplente de um senador do Rio de Janeiro, tornou-se o primeiro congressista a defender explicitamente no Congresso a população afro-brasileira. A partir de 1991, com a 49a. Assembléia e a eleição de uma mulher negra e pobre, Benedita da Silva, que levantou questões raciais em sua campanha de base, desde 1989, os negros no Congresso Nacional começaram a defender pública e regularmente questões raciais. Desde então, os deputados Paulo Paim do Rio Grande do Sul, Ben Hur Ferreira do Mato Grosso do Sul, Luiz Alberto, da Bahia, todos membros do Partido dos Trabalhadores – PT, e outros, têm tomado posições firmes na defesa dos direitos dos negros. No passado, embora os negros estivessem amplamente subrepresentados no Congresso, existiram deputados e senadores negros como, por exemplo, Nelson Carneiro, que exerceu mandato de senador por quase 30 anos mas nunca defendeu a população negra¹³. Por volta da mesma época, Albuíno Azeredo (Espírito Santo), Alceu Collares (Rio Grande do Sul) e João Alves (Sergipe) foram eleitos governadores de estado. Em 1994, eleito para uma das posições mais importantes da sociedade civil, Vicente Paulo da Silva (Vicentinho) tomou posse como presidente da maior organização sindical do Brasil, a Central Única dos Trabalhadores – CUT.

A democratização ofereceria a esperança da inclusão de grupos excluídos

anteriormente, especialmente na medida que eles conseguiam se organizar. Durante esse período, o movimento negro também estava envolvido em amplas campanhas de base para se organizar com base na raça. Apesar do enfoque cultural de muitas organizações do movimento negro no passado, cada vez mais ativistas começaram a enfocar o racismo e a desigualdade racial. Líderes do movimento negro passaram a receber atenção nacional e internacional através de campanhas que destacavam como, no Brasil, os negros eram as vítimas preferenciais da pobreza e das violações dos direitos humanos, inclusive crianças de rua, o tráfico de mulheres e a violência proveniente do crescente tráfico de drogas¹⁴.

Como outros movimentos sociais e com o apoio de fundações internacionais, particularmente da Fundação Ford, vários líderes negros conseguiram criar organizações não-governamentais – ONGs que utilizavam profissionais treinados e funcionários de apoio¹⁵. Por exemplo, o Geledés – Instituto da Mulher Negra Brasileira foi criado em São Paulo em 1990 e o Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdade – Ceert foi fundado mais tarde, também em São Paulo, e começou a sensibilizar os líderes sindicais quanto às questões de raça. O Centro de Articulação de Populações Marginalizadas – CEAP foi criado com esse nome no Rio de Janeiro em 1989 e transformou-se numa típica organização do movimento negro por volta de 1994. Com financiamento europeu, na verdade começou a se organizar em 1979 sob a denominação de Associação de Ex-alunos da Febem, tratando questões da infância e enfocando amplamente o fato de serem as crianças de rua predominantemente negras. No final da década de 90, várias ONGs do movimento negro com dimensão, recursos e capacidade profissional variados foram criadas em vários estados brasileiros. A organização do movimento negro em ONGs se espelhou na mudança dos movimentos sociais em geral, e essas organizações se tornaram cada vez mais seus representantes institucionais.

No início dos anos 90, advogados iriam finalmente utilizar as cláusulas anti-racistas da Constituição de 1988. Em particular, algumas ONGs do movimento negro contrataram advogados, na maioria das vezes provenientes do pequeno número de negros formados em Direito, para atender às crescentes demandas de seus constituintes que haviam se conscientizado do racismo e queriam registrar suas queixas. No início, essas organizações estabeleceram linhas diretas como o SOS Racismo para defender as vítimas de discriminação, normalmente envolvendo insultos raciais. O primeiro SOS Racismo começou no IPCN – Instituto de Pesquisa das Culturas Negras no Rio de Janeiro em 1992, em forma de jornal, nos moldes do jornal francês de mesmo nome e financiado com recursos franceses. Em 1993, o Geledés estabeleceu o primei-

ro SOS Racismo com assistência jurídica e até 1997 existiam linhas diretas de SOS Racismo em vários estados brasileiros, incluindo Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Sergipe e Pernambuco. Embora alguns desses casos tenham sido importantes para destacar a explícita e, por muito tempo negada, natureza do racismo na sociedade brasileira, as decisões em favor dos queixosos eram raras e tiveram pouco efeito na reparação do racismo brasileiro. Pesquisadores da *Folha de S. Paulo* puderam identificar apenas três condenações registradas entre 1988 e 1998¹⁶.

Uma exceção importante foi a vitória, em 1992, no Tribunal Superior do Trabalho, de Vicente Paulo Espírito Santo, um trabalhador da Companhia Elétrica de Santa Catarina que foi demitido por desejo de seu patrão de "branquear" o departamento. Esse foi o único caso de racismo que chegou ao Tribunal Superior no Brasil. Segundo Nilo Kaway, o advogado que representou Espírito Santo, o requerente foi vitorioso no final, apesar das derrotas na primeira instância e em nível de apelação, devido à combinação de um planejamento estratégico, dedicação ao caso e sorte. Além da vigilância e da representação jurídica competente, Kaway cita a importância da pressão política das ONGs do movimento negro local, que conseguiram chamar a atenção dos programas jornalísticos nacionais e ofereceram constante apoio emocional, juntamente com sindicatos locais, para que o demandante não desistisse, apesar das ofertas de compensação monetária de sua empresa, e, por acaso, a atenção momentânea da mídia dada aos assuntos raciais como consequência das revoltas em Los Angeles em 1992.

Com o apoio organizacional e profissional necessários, os líderes do movimento negro foram capazes de realizar e sustentar suas estratégias anti-racistas, inclusive lançando campanhas educativas e valendo-se da mídia para expor a persistência e periculosidade do racismo no Brasil. As organizações do movimento negro conseguiram obter cobertura na imprensa e televisão nacional de eventos como o caso Espírito Santo em 1992 e a Marcha de Zumbi em 1995. Além disso, organizações do movimento negro usaram a mídia nacional para denunciar o racismo de grandes instituições e personalidades. Dentre essas, a TV Globo, denunciada em razão de um capítulo da popular novela "O Dono do Mundo", no qual o protagonista grita insultos raciais ao seu jardineiro. Essas organizações também denunciaram a Sony Music e o cantor Tiririca por gravarem uma canção infantil racista (1996) e o Ministro dos Transportes (1997) por declarar que Pelé e asfalto eram os pretos mais admirados do Brasil.

Essas ações normalmente levaram os acusados a propor compensação pela agressividade racial, quando reconhecidas. Por exemplo, logo após o encontro

do Ministro dos Transportes com líderes do movimento negro no qual o Ministro prometeu empregar mais negros no Ministério dos Transportes, a TV Globo transmitiu uma série sobre uma família negra de classe média. Mais recentemente, ONGs do movimento negro conseguiram cobertura nacional para sua Campanha contra o Racismo no Carnaval Baiano (2000), acusando as escolas de samba de impedir negros de participar dos desfiles e para um boicote aos shoppings da classe média no centro do Rio de Janeiro (2001), acusando os donos das lojas de não empregarem trabalhadores negros.

Por volta do início dos anos 90, o termo "democracia racial" começou a cair em desuso no vocabulário brasileiro¹⁷. Até 1995, segundo uma pesquisa nacional do maior jornal do Brasil, a ampla maioria dos brasileiros acreditava que o Brasil era um país racista, como refletido nos dados da tabela 3.1. O movimento negro fez da democracia racial um conceito não apropriado sem volta. Apesar da contestação dos mais importantes acadêmicos brasileiros desse período, a forma de pensar de Freyre prevaleceu por mais de cinqüenta anos mas, finalmente, uma nova forma de pensar tomaria seu lugar nos anos 90. Esse novo período seria marcado pelo reconhecimento do racismo por vários setores da sociedade brasileira e o surgimento de pressões para que o Estado ampliasse a cidadania democrática real e os direitos humanos de sua população negra. Para falar sobre as relações de raça no Brasil agora é preciso dar mais atenção à questão da ação afirmativa, o que reflete o reconhecimento do governo da existência de racismo no Brasil e o fim do conceito da democracia

Tabela 3.1: Percentual de Pessoas a Favor da Mistura Racial e que Reconhecem a Existência de Preconceito por Raça: Brasil, 1995

% que concorda com a afirmativa: "Uma boa coisa do povo brasileiro é a mistura de raças"

	Brasil	Nordeste	Sudeste	Sul	Norte/Centro-Oeste
Brancos	88	76	88	85	90
Pardos	87	87	87	89	91
Negros	89	90	90	88	88

% que acredita que: "Os brancos têm preconceito de cor em relação aos negros"

	Brasil	Nordeste	Sudeste	Sul	Norte/Centro-Oeste
Brancos	89	83	91	90	87
Pardos	88	85	91	87	89
Negros	91	89	94	82	93

Fonte: Pesquisa DataFolha, 1995.

racial. Apesar disso, os brasileiros continuam a valorizar a miscigenação. Como demonstrado na tabela 3.1, em 1995, 90% dos brasileiros concordavam com a afirmativa “uma boa coisa do povo brasileiro é a mistura de raças”¹⁸.

Um Novo Modo de Ver a Raça no Meio Acadêmico

À medida que os governos militares diminuíram a repressão contra acadêmicos, estudos sobre raça ressurgiam, como foi o caso da finalização da dissertação de Carlos Hasenbalg pela Universidade da Califórnia em Berkeley, em 1978. Hasenbalg, assim como Fernandes, enfocava o efeito do desenvolvimento capitalista e a industrialização nas desigualdades raciais, mas, ao contrário de Fernandes, concluiu que o racismo era compatível com o desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Hasenbalg acreditava que a dominação racial e o *status inferior* dos negros persistiria, porque o racismo adquirira um novo sentido desde a Abolição e continuaria a servir aos interesses materiais e simbólicos dos grupos dominantes brancos que desqualificariam os concorrentes não-brancos. Logo, a desigualdade racial permaneceria e não desapareceria com o desenvolvimento do capitalismo como acreditava Fernandes. Baseando-se amplamente em dados estatísticos do governo, o trabalho de Hasenbalg e de seu colega, Nelson do Valle Silva, seria fundamental para desmentir a crença na democracia racial durante os anos 80. Devido à confiança em dados estatísticos novos, esse trabalho tem sido referenciado como a escola do revisionismo estatístico¹⁹. Esses estudos enfocavam as desigualdades raciais, de renda, educação, emprego, mortalidade infantil, analfabetismo e mobilidade social. Outra contribuição fundamental na mudança da concepção brasileira sobre raça foi a publicação de um livro sobre a desigualdade racial na força de trabalho (*O Lugar do Negro na Força de Trabalho*), escrito por analistas do IBGE. Por se tratar de uma agência governamental, a importância da obra é ainda maior²⁰.

Nos anos 90, a raça começou a ser aceita como campo legítimo de estudo nas ciências sociais do Brasil, refletindo o novo consenso de que raça e racismo eram questões importantes. Estudos sobre raça proliferaram em uma vasta gama de disciplinas e foram realizadas pesquisas sobre questões mais amplas do que nas décadas anteriores. Essa mudança sinalizou uma transformação importante na esfera acadêmica brasileira, na qual os estudos sobre raça passaram de não importantes ou, no melhor dos casos, de uma área de pesquisa marginal dos anos 60 até os anos 90, para se tornar um dos campos de maior interesse acadêmico. Isto se revela de forma clara no número de painéis sobre raça nas reuniões acadêmicas brasileiras, particularmente na Anpocs, associa-

ção nacional de pós-graduação de pesquisa em ciências sociais. Mais freqüentemente, economistas destacados, cientistas políticos e analistas de políticas públicas passaram a se interessar pelo assunto pela primeira vez e um número crescente de jovens sociólogos e antropólogos brasileiros, inclusive uma nova geração de acadêmicos negros, desenvolveria suas áreas de pesquisa em torno das questões raciais.

Estudos quantitativos sobre a desigualdade racial no Brasil continuam a ser produzidos até o presente momento, servindo como um constante lembrete das injustiças raciais do Brasil e oferecendo subsídios importantes para as demandas do movimento negro. De fato, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, órgão do governo federal, foi comissionado em 2001 a conduzir estudos sobre a desigualdade racial no país. A pesquisa estatística sobre o tema parece ter perdido sua proeminência acadêmica devido à falta de novas descobertas, mas continua a ganhar manchetes e sustentar as demandas do movimento social sobre a necessidade de reparação das desigualdades que continuam a ser encontradas. Estudos etnográficos e históricos também continuam demonstrando a existência de racismo no Brasil. De forma mais destacada, dois acadêmicos, Antônio Sérgio Guimarães e Lívio Sansone, pesquisaram na última década uma vasta gama de questões raciais e ocuparam posições institucionais importantes; sua grande influência no debate sobre raça no Brasil permitiu a capacitação, nesse campo, de muitos jovens negros e brancos.

A Emergência do Movimento Negro – Um Diálogo com o Governo Federal

No dia 20 de novembro de 1995, milhares de pessoas marcharam em homenagem aos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares. A marcha em Brasília culminou com ativistas do movimento negro e líderes sindicais expondo suas demandas ao Congresso Nacional e em reunião com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando exigiram medidas concretas de combate à discriminação racial. No mesmo dia, o Presidente anunciou a criação do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI, para o desenvolvimento de Políticas Públicas de Valorização da População Negra. Vale notar que, pela primeira vez, o líder do governo brasileiro reconhecia a existência de racismo no país e anuncjava a possibilidade de medidas de promoção da justiça racial, rompendo assim com décadas de negativa formal do racismo. O GTI foi encarregado de gerar propostas para a inclusão dos negros na sociedade brasileira, e estas idéias foram publicadas em um documento de 72 páginas²¹. Infelizmente, o governo

não criou um grupo ou mecanismo semelhante para a viabilização dessas ideias e alguns ministros tentaram boicotar a implementação das recomendações do GTI.

A possibilidade de políticas do tipo ação afirmativa foram debatidas no Seminário Internacional sobre Multiculturalismo e Racismo financiado pelo Ministério da Justiça e sancionado pelo Presidente Cardoso em 1996. Nesse seminário, o presidente declarou “[o preconceito racial] tem que ser desmascarado. Tem que ser, realmente, contra-atacado, não só em termos verbais, mas também em termos de mecanismos e de processos que possam levar a uma transformação na direção de uma relação mais democrática entre as raças, entre os grupos sociais, entre as classes”²². Mais tarde, ainda em 1996, o Presidente Cardoso criou o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, que recomendava objetivos de curto, médio e longo prazo para mulheres, pessoas com deficiências físicas, povos indígenas e pessoas negras. A curto prazo, o Programa previa o estudo de políticas públicas que valorizassem os negros. A médio prazo, o PNDH buscava “desenvolver ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta.” Para o longo prazo, os objetivos eram de cancelar todas as leis discriminatórias, desenvolver políticas e regulamentações que buscavam combater a discriminação racial e formular “políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra”. O governo federal então endossou a idéia de políticas públicas explicitamente baseadas em raça para apoiar os afro-brasileiros.

Segundo Hélio Santos, diretor do GTI, o movimento negro teve muitas esperanças de mudança na atitude histórica do governo relativa a raça, devido à formação acadêmica pessoal do Presidente da República²³. Quando era aluno de Florestan Fernandes, no início de sua carreira, Cardoso pesquisou as relações raciais na região sul do Brasil, trabalho sobre o qual escreveu dois livros²⁴. No entanto, o compromisso do Presidente dessa época com o movimento negro parece ter desaparecido durante os cinco anos seguintes ao PNUD, embora tenha ressurgido com a Conferência Mundial sobre o Racismo em 2001. Até 2001, menos de dois anos antes do fim do segundo mandato do Presidente, muitos dos objetivos do Plano ainda não tinham sido implementados. O diálogo com o governo, segundo Hélio Silva, se tornara um monólogo, com o movimento negro persistentemente fazendo suas reivindicações e um governo que ouvia mas não mais respondia²⁵. O início do primeiro mandato do Presidente Cardoso foi um momento de otimismo contido para alguns ativistas do movimento negro, que viram suas reservas acabarem se concretizando. A elite brasileira, como muitos previam, continuaria a resis-

tir a qualquer tentativa de incorporar os negros nas estratégias de desenvolvimento do país.

Ainda que o próprio Presidente Cardoso tenha querido implementar políticas de ação afirmativa, ele precisaria que seus companheiros planejassem e apoiassem essa iniciativa. Cardoso freqüentemente se baseava na opinião de um grupo seletivo de cientistas sociais e economistas, alguns dos quais serviram como seus ministros. No Seminário de 1996, ele havia convidado vários acadêmicos proeminentes do Brasil e especialistas do exterior em questões raciais para ponderar quanto à possibilidade de políticas sociais de promoção da população negra. Os acadêmicos brasileiros convidados eram estrelas em suas respectivas áreas de trabalho, mas haviam ignorado a questão racial pela maior parte de suas carreiras até a convocação presidencial. Suas análises freqüentemente refletiam o conhecimento de noções populares sobre raça e a preferência por uma análise com base nas classes sociais. Os acadêmicos estrangeiros, por outro lado, eram principalmente especialistas em questões raciais mas suas análises pareciam ter pouca ressonância entre os tomadores de decisão política, talvez por estarem menos sintonizados com a política brasileira à época e não terem sido incluídos nas reuniões subsequentes. Líderes do movimento negro foram eventualmente convidados para o seminário, mas ficaram em geral relegados à posição de espectadores.

Embora reconhecessem a existência de racismo na sociedade brasileira, os acadêmicos brasileiros, cuja opinião importava mais ao Presidente e seus administradores, reforçaram a crença de que a democracia racial é profundamente valorizada no Brasil. Isso colocaria a sociedade brasileira em posição de vantagem para abolir ou atenuar o racismo, especialmente quando comparado a outros países como os Estados Unidos. Para eles, embora a democracia racial não fosse uma descrição da sociedade brasileira, deveria ser vista como um projeto nacional ou um objetivo na promoção da justiça racial. Eles também expressaram opiniões de que políticas direcionadas à raça solidificariam as fronteiras e perpetuariam a própria idéia de diferença racial. Além disso, para eles, a cultura popular brasileira celebra a ambigüidade e a miscigenação ao invés da separação conceitual de grupos, necessária para identificar os beneficiários de ações afirmativas. Ao invés de pensar e elaborar políticas de inclusão de negros, esses acadêmicos expressaram indiretamente oposição a políticas de ação afirmativa, denunciando a réplica não adequada de políticas norte-americanas²⁶. Como resultado, o governo Cardoso hesitou na concretização dos objetivos que havia colocado inicialmente. No entanto, as declarações anteriores do Presidente pareciam ter acelerado o ritmo das atividades anti-racistas iniciadas em vários setores da sociedade civil.

Inícios da Ação Afirmativa no Brasil

Apesar da resistência do governo federal em implementar políticas em grande escala para o combate das desigualdades raciais e a discriminação, de 1995 a 1999, vários setores da sociedade brasileira começaram a desenvolver um conjunto limitado de políticas de ação afirmativa, inclusive iniciativas promovidas por governos locais progressistas e projetos-piloto de variado alcance promovidos pelo governo e pelo setor privado. Em seu estudo sobre dez grandes áreas metropolitanas, Heringer (2000) identificou nesse período 124 programas de combate à discriminação racial: 40 especificamente para negros; 70 que visavam combater a discriminação racial em geral, valorizar a cultura e história negra ou promover membros dos grupos menos favorecidos, inclusive negros; e ainda outros 14 programas que visavam combater a discriminação sem mencionar raça. Vinte e nove desses programas eram financiados pelos governos federal, estadual ou municipal, 42 eram promovidos por ONGs e outros 17 por parcerias entre o governo e ONGs. O restante era promovido por universidades, igrejas, partidos políticos e empresas privadas. O programa federal incluía a capacitação profissional, administrativa, treinamento em computação e educação sobre o sistema de crédito governamental para pequenos negócios de negros, num esforço para aumentar o número de contratos fechados com eles.

Por serem particularmente importantes, vale destacar as iniciativas tomadas para promover e apoiar negros nas universidades. Dentre as iniciativas não-governamentais estavam cursos em várias cidades brasileiras para ajudar os negros (às vezes “carentes e negros”) a serem aprovados no vestibular. O primeiro desses cursos começou no Rio de Janeiro em 1994, por iniciativa de Frei David, que contou com o apoio da Igreja, organizações locais de bairro e contribuições de participantes e continua a servir como modelo nos dias de hoje.

Esse curso é direcionado para “negros e carentes”, o que reflete estar de acordo com o debate sobre se deveria ser para os pobres em geral ou especificamente para os negros²⁷. Grande parte dessas iniciativas continua a ser privada, mas a cidade de Belo Horizonte criou um curso semelhante e, em alguns casos, universidades públicas financiam tais cursos. Além disso, o Geledés, ONG das mulheres negras de São Paulo, selecionou, com o apoio financeiro do Bank Boston, várias adolescentes negras promissoras de famílias pobres que receberiam bolsas de estudo por vários anos até que terminassem seus cursos universitários e ingressassem no mercado de trabalho. Esse projeto, com nome de Geração XXI, tem o objetivo de servir como

modelo e demonstrar como a juventude negra e pobre pode ter sucesso com o apoio certo²⁸.

Apesar do amplo apoio a cotas para negros no trabalho e nas vagas universitárias, leis de ação afirmativa em nível federal têm sido proteladas no Congresso Nacional. Até março de 2002, cerca de 130 projetos de lei que tratavam de questões raciais estavam pendentes. Os dois projetos de lei mais notáveis foram apresentados pelo Senador e ex-Presidente da República José Sarney e pelo deputado federal Paulo Paim. O projeto de lei do Sarney propõe que 20% das vagas em todas as universidades brasileiras e no serviço público sejam destinadas a negros e pardos. A classificação seria baseada na auto-identificação. O projeto de lei do deputado Paulo Paim, também apresentado em 2000, é muito mais ambicioso. Conhecido como Estatuto da Igualdade Racial, estabelece 20% de cotas para negros nas universidades públicas, empresas de médio e grande porte, governos locais e estaduais. O projeto também estabelece que pelo menos 30% dos candidatos dos partidos, 25% dos atores de televisão ou filmes, 40% dos modelos das campanhas publicitárias sejam negros; que seja pago o valor de R\$102.000 como compensação a todos os descendentes africanos no Brasil; que a história africana seja ensinada em todas as escolas; que seja criado o cargo de ouvidor para igualdade racial no Congresso; e que seja garantida a posse legal das terras dos denominados quilombolas. Em 1999, um projeto de lei do senador Antero Paes de Barros determinaria que pelo menos 50% de todas as vagas das universidades federais fossem destinadas a alunos das escolas públicas. A idéia de cotas ou metas para os pobres ao invés de para negros talvez tenha maior chance de aprovação no legislativo federal, dada a histórica oposição da elite brasileira a ações específicas de raça.

Dois governos locais, liderados por partidos da esquerda, implementaram políticas de combate ao racismo. Belo Horizonte, terceira maior cidade brasileira, foi a primeira cidade grande a estabelecer uma Secretaria Municipal para Assuntos da Comunidade Negra – Smacom em 1998. Mas a Secretaria ficou entre um fogo cruzado político e foi desmantelada em 2000, como descrito em Moreira (2002), ex-diretor da Smacom. Pela lei municipal, a secretaria visava desenvolver políticas sociais em áreas carentes, especialmente em termos de habitação e capacitação profissional. Embora a Smacom desenvolvesse programas de combate à discriminação racial e de valorização da cultura e das pessoas negras, especialmente as mulheres, seus programas não estavam limitados aos negros²⁹. Em 1999, a sexta maior cidade do Brasil, Porto Alegre, respondendo a acusações de racismo, estabeleceu que 5% da força de trabalho de todas as empresas terceirizadas contratadas pela prefeitura fossem negros.

Uma ONG do movimento negro com sede em São Paulo, o Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdade – Ceert, promoveu vários seminários para examinar a diversidade no mercado de trabalho privado. Isso começou em 1995, quando vários líderes do movimento negro alertaram o Ministro do Trabalho para o fato de que multinacionais americanas, que mantinham políticas de diversidade racial e de gênero nos Estados Unidos, discriminavam mulheres e especialmente mulheres negras nas suas filiais brasileiras. Essa denúncia levou o Ministério, em associação com a Secretaria de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, e a Organização Mundial do Trabalho, a organizarem várias reuniões entre representantes das empresas norte-americanas, líderes sindicais e organizações do movimento social dos negros e das mulheres.

Depois disso, o Ceert promoveu reuniões com administradores de recursos humanos dessas e outras empresas brasileiras para trocar experiências e discutir programas de promoção da igualdade e diversidade racial e de gênero. Eles constataram que as poucas empresas que possuíam programas de diversidade envolviam mulheres e pessoas deficientes físicas mas nenhuma era voltada para trabalhadores negros. Como resultado do esforço do Ceert, painéis sobre diversidade racial foram apresentados nas reuniões da Associação Brasileira de Recursos Humanos e na Conferência sobre Empresas e Responsabilidade Social nas Américas do Instituto Ethos, ambos com a participação de centenas de líderes empresariais³⁰. Uma publicação do Instituto Ethos de 2000 declarava que a diversidade poderia melhorar a produtividade e a imagem corporativa, aumentar a satisfação do trabalhador, harmonizar a empresa ao perfil de seus clientes, diminuir as oscilações de vendas e a vulnerabilidade legal³¹.

No setor da mídia, em 1984, a atriz Zézé Motta criou o Centro Brasileiro de Informação e Documentação do Artista Negro – Cidan, para promover atores e outros artistas negros. Em resposta à alegação da mídia, de produtores de filmes e teatro de que não havia artistas negros disponíveis, o Cidan criou em 1999 um *site* na Internet com fotos e currículos de mais de mil artistas negros, inclusive aqueles em grandes produções da televisão³². Como avanço legal, uma lei do estado da Bahia, onde os negros constituem cerca de 75% da população, determina que nas campanhas publicitárias do estado, pelo menos um terço dos modelos ou atores sejam negros³³. Tentativas semelhantes em nível federal tiveram pouco sucesso. O Estatuto da Igualdade Racial, como proposto pelo deputado Paim é mais audacioso do que a lei baiana, determinando que as redes de televisão transmitam apenas programas e filmes nos quais pelo menos 25% dos atores sejam negros e que produtores de

filmes e de peças publicitárias contratem pelo menos 40% de negros como artistas e modelos.

A única área na qual o governo federal foi ativo nesse período em seu apoio explícito à comunidade negra tem sido em permitir o reconhecimento das históricas comunidades negras rurais ou os quilombos. Como muitas dessas comunidades se formaram de escravos fugitivos organizados para resistir à escravidão, os descendentes desses escravos nas antigas terras de quilombos representam hoje a continuidade histórica e simbólica dos tempos de resistência à escravidão. Muitas dessas comunidades ficaram isoladas por décadas ou até mesmo séculos e por isso conservam alguns elementos das línguas, religiões e outras tradições culturais africanas. Em termos práticos, as terras de quilombos normalmente permitem a sobrevivência de seus habitantes de forma sustentável com respeito ao meio ambiente, contrastando com o forte e amplo desmatamento das abusivas empresas privadas instaladas nas terras dos arredores³⁴.

A Constituição de 1988 reconhece a legitimidade da demanda histórica dos atuais habitantes dessas terras. Embora seja parte integrante da sobrevivência cultural e material dos descendentes de quilombos, o direito à terra dos atuais habitantes continua sendo ignorado e sistematicamente violado. Essas terras ancestrais têm sido continuamente usurpadas para atividades de agricultura, extração vegetal e mineral. O Congresso repetidamente falhou na aprovação de legislação que permita regular as terras de quilombos e os tribunais com freqüência se aliam aos proprietários de terras e grandes empresas nas disputas legais sobre os direitos da propriedade comunal. Em termos econômicos, culturais e ambientais, defensores de direitos têm feito reiteradas solicitações no sentido da extensão da plena cidadania a esses descendentes de antigos escravos e ativistas do movimento negro têm feito da regulamentação das terras de quilombos uma de suas principais demandas. A regularização tem dependido da comprovação de direitos históricos à terra, com base em provas arqueológicas e escrituras difíceis de serem obtidas.

Segundo recomendação da Associação Brasileira de Antropologia, a posse da terra deveria ser dada com base na autodeterminação ao invés desses outros tipos de provas, mas o governo falhou no reconhecimento de tais demandas. Das mais de 500 propriedades³⁵ que alegam ser quilombos, menos de 50% receberam títulos até fins de 2001. Esses títulos forneceriam aos habitantes posse coletiva dessas terras, possibilitando que demandassem escolas, centros de saúde e infra-estrutura de comunicação, sem os quais vivem na maior carência. Nessas condições, muitos dos descendentes de quilombos restantes têm sido forçados a migrar e muitas vezes a levar vidas marginalizadas nas áreas urbanas³⁶.

A Globalização do Movimento Negro

O movimento negro do Brasil ganharia novo impulso ao estender-se além das fronteiras nacionais. Embora tenha gerado novos problemas, como a propagação do racismo na Internet e uma maior vulnerabilidade das populações pobres às decisões do capital internacional, a globalização também forneceu oportunidades para os movimentos sociais em geral. Informalmente, através da Internet, do correio eletrônico e de uma mídia internacional em expansão, o trabalho e visibilidade das redes internacionais de direitos humanos cresceu assombrosamente. O movimento negro do Brasil, normalmente em parceria com outras organizações de direitos humanos, aproveitou dessas novas oportunidades e estabeleceu ligações com organizações do movimento negro por toda a América Latina, os Estados Unidos e África do Sul.

Uma das consequências mais visíveis da globalização talvez tenha sido o crescimento e consolidação de uma sistema internacional de direitos humanos. As conferências internacionais, começando pela Conferência sobre o Meio Ambiente no Rio de Janeiro, em 1992, foram exemplos importantes para que os brasileiros percebessem o poder do envolvimento da sociedade civil global em questões de justiça social e direitos humanos. Essas conferências internacionais e suas convenções pressionaram os países a se posicionarem com respeito aos direitos humanos aos olhos da comunidade internacional, declarar seu apoio (ou não) ao se tornarem signatários e assim estarem comprometidos com as leis internacionais dos direitos humanos. Enquanto países importantes, particularmente os Estados Unidos, normalmente menosprezam esses tratados argumentando que o Estado de Direito e a democracia estão bem consolidados em seus próprios países, os países periféricos estão preocupados com sua posição em relação a como esses tratados afetam sua reputação internacional, especialmente com respeito ao nível de democracia. O Brasil assinou as mais importantes convenções internacionais das Nações Unidas contra o racismo a partir de 1968.

O movimento negro brasileiro também se tornou parte de um movimento mais amplo de direitos humanos dentro do Brasil que agora reconhece que os negros são as maiores vítimas das violações dos direitos humanos, por causa da persistente discriminação e sua subsequente posição na estrutura econômico-social. Embora o movimento de direitos humanos moderno do Brasil tenha começado principalmente com a oposição da classe média ao regime militar e suas violações dos direitos políticos e civis, nos últimos anos esse movimento agrupa, aos antigos, novos ativistas de base que lutam contra a injustiça social em termos econômicos, sociais e culturais. Dessa forma, o movimento negro

tem sido capaz de colocar a questão racial no centro da agenda nacional de direitos humanos tanto do governo quanto da sociedade civil em geral. O Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH, que evoluiu a partir da luta pelos direitos políticos e civis durante a ditadura militar, reflete isso. Embora tenha começado nos anos 70 em oposição aos abusos de um regime autoritário, o MNDH atualmente reúne mais de 600 ONGs de base, inclusive organizações do movimento negro de todo o Brasil, com crescente preocupação a respeito dos direitos econômicos, sociais e culturais. Suas publicações regularmente chamam a atenção para como os negros são de forma desproporcional as principais vítimas dos abusos aos direitos humanos no Brasil.

O movimento negro também se beneficiou da crescente importância de um sistema internacional de direitos humanos. Isso inclui tribunais internacionais para processar casos de direitos humanos que não receberam o julgamento devido nos países membros. Particularmente, a globalização tem ajudado à consolidação de um sistema de Direitos Humanos das Nações Unidas, incluindo o Protocolo de San Salvador e o Sistema Interamericano. De forma mais genérica, a globalização dos direitos humanos tem incorporado a idéia de direitos humanos universais e a necessidade de proteger os membros menos privilegiados da sociedade. A atenção crescente do movimento negro ao sistema da ONU inclui a fiscalização dos relatórios do governo brasileiro às convenções sobre racismo, tais como a do Comitê pela Eliminação do Racismo (Committee for the Elimination of Racism, CERD).

O relatório do governo brasileiro ao CERD em 1996 declarou que "o governo federal, como determinado pelo Presidente Cardoso, tem atuado com transparência absoluta nessa área" (p. 7)³⁷. Enquanto os relatórios anteriores observavam como a miscigenação havia diminuído o racismo na sociedade brasileira, aquele relatório apresenta várias estatísticas sobre a desigualdade racial. Preparado com a consultoria do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, o relatório sugere legislação nacional e medidas administrativas para proibir o racismo e a discriminação racial. Embora atribua as desigualdades raciais a um racismo histórico e a concentração dos não-brancos em regiões rurais e pobres, não é suficiente na identificação da discriminação contemporânea. Isso vai ao encontro das declarações de Rubens Ricupero (1993), quando embaixador do Brasil nos Estados Unidos, que alegou que "essa desigualdade inegável é produto não do racismo mas de distintas causas históricas". No entanto, o relatório de 2001, lançado logo antes da Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, admitiria o racismo contemporâneo, apresentando suas várias dimensões e demonstrando como o judiciário brasileiro havia respondido a essa situação.

Preocupados com o fato de que as comunidades negras na América Latina não haviam obtido sua parcela correspondente de fundos de desenvolvimento, líderes do movimento negro também começaram a participar de reuniões com expoentes do capitalismo global, tais como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento³⁸. Talvez como resultado de uma crescente presença do movimento negro, essas instituições têm se tornado cada vez mais preocupadas com questões sociais no seu trabalho na América Latina e têm colocado o auxílio às vítimas de racismo entre suas prioridades desde finais dos anos 90. A primeira vez que um líder do movimento negro brasileiro participou de uma dessas reuniões foi em janeiro de 1998, em Nova Iorque, quando um representante do Brasil junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID considerou a proposta de Ivanir dos Santos de investir nos afro-brasileiros como ridícula, fazendo ousadamente a seguinte recomendação: “Eu acho que você não deveria levantar essa questão. Esse é um problema dos Estados Unidos, que não existe no Brasil”³⁹. No entanto, o presidente do BID foi sensível à questão do racismo, repelindo a posição do representante brasileiro e iniciando um diálogo entre o BID e o movimento negro brasileiro. Essas reuniões representaram um grande desafio para a ideologia da democracia racial brasileira porque as decisões tomadas por essas instituições condicionariam a tão necessária ajuda ao desenvolvimento social brasileiro a considerações sensíveis à questão racial⁴⁰.

A Caminho de Durban

Em 1997, depois de uma reunião entre organizações do movimento negro, advogados e líderes interessados em leis antidiscriminatórias, foi criada uma rede anti-racismo composta por advogados, promotores públicos e juízes, negros e brancos. Depois disso, foram realizadas várias reuniões, tendo às vezes 100 participantes, entre eles acadêmicos e juristas brasileiros e estrangeiros, e às vezes um representante do governo federal, como o Secretário Nacional de Direitos Humanos. Vale notar que Nelson Jobim, ex-Ministro da Justiça e hoje membro do Supremo Tribunal Federal, também se encontrou várias vezes com essa associação e se tornou um importante interlocutor com o governo. Além da discussão normal sobre estratégias para melhorar e ampliar os benefícios da lei anti-racista e desenvolver formas para implementá-las, a rede buscou dar início a um debate ativo sobre como melhor promover o *status* e os direitos econômicos, sociais e culturais da população negra. Não satisfeitos com a eficácia da lei na reversão do *status quo* racial do Brasil, advogados do movimento negro e outros líderes formularam cada vez mais

estratégias para tornar seus trabalhos mais eficazes. Depois das reuniões em Aracaju, essa rede nacional se reuniria várias vezes em Florianópolis, Rio de Janeiro e Brasília, nos dois anos seguintes.

À luz da crescente preocupação internacional com o aumento de incidentes de racismo e o reconhecimento dos desafios e oportunidades para combater esses fenômenos em um mundo cada vez mais globalizado, em 1997, a Assembléia Geral da ONU decidiu promover a Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Outras Formas de Intolerância. A Terceira Conferência Mundial contra o Racismo seria parte de uma série de conferências temáticas convocadas pelas Nações Unidas para abordar problemas sociais, econômicos e ambientais de seus Estados-membros. O fórum internacional debateria propostas durante os meses de agosto e setembro de 2001 em Durban, África do Sul, local escolhido pelo fato de o sistema de *apartheid* daquele país haver sido o assunto central das duas primeiras conferências.

A conferência visava rever os progressos alcançados no combate ao racismo desde a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, que por sua vez foi estimulada pela questão racial e inspirada pelas atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial. Também tinha como objetivo a formulação de medidas de combate ao racismo em nível nacional, regional e internacional, assim como aumentar a conscientização sobre o racismo⁴¹. O objetivo da rede nacional de advogados contra o racismo seria consolidado com a decisão de participar da Conferência Mundial. Especificamente, inscreveram-se junto ao Grupo Jurídico Internacional de Direitos Humanos (International Human Rights Law Group, conhecido como Law Group) que havia tomado a liderança na organização da Conferência Mundial das Nações Unidas. O Law Group se reuniria com ativistas negros e importantes elaboradores de políticas e lideraria várias sessões de treinamento para participação na Conferência Mundial.

Antes das conferências internacionais, o diálogo do movimento negro com o governo havia quase sempre sido intermediado pelo Instituto Fundação Cultural Palmares. Na primeira conferência preparatória para a Conferência Mundial contra o Racismo, realizada em Genebra entre os dias 1º e 5 de maio de 2000, esse monopólio seria quebrado e o governo brasileiro iria logo mostrar sinais de que buscava um diálogo com o movimento negro organizado. Embora o governo brasileiro tivesse se comprometido em sediar uma reunião regional das Américas para preparação da Conferência Mundial, a representante da Fundação Palmares anunciou que o Brasil não mais seria o anfitrião, alegando que os líderes negros não queriam que a conferência fosse no Brasil. Isso foi

uma declaração insincera considerando os esforços dos líderes do movimento negro em informar seus membros sobre a Conferência. Além disso, era especialmente chocante dada a presença dos líderes do movimento negro. Embora o chefe da missão brasileira em Genebra mais tarde tenha citado fatores de ordem financeira como razão para não hospedar as reuniões locais, esse argumento era igualmente não convincente considerando-se que essas conferências são subsidiadas e que países pobres como o Senegal e o Iraque foram anfitriões das Conferências para a África e a Ásia.

A razão real parecia ser a preocupação do governo com o rápido desmoronamento da imagem internacional de tolerância racial do Brasil e com o fato de que tal conferência chamaría a atenção para as reivindicações do movimento negro. Apenas dez dias antes, no dia 22 de abril, o Brasil comemorava os 500 anos da chegada à sua costa de navegadores portugueses com uma celebração presenciada pelos principais dignitários, incluindo o Presidente Cardoso, na praia onde esse evento histórico ocorreu. Por vários dias, trabalhadores rurais sem terra, negros e índios que protestavam pacificamente contra o que seria a comemoração de 500 anos de exploração europeia foram impedidos de chegar ao local da cerimônia oficial, próximo a Porto Seguro, Bahia. Apesar de terem permissão garantida por decisão judicial, quando eles tentaram marchar até o local, no dia da cerimônia, foram detidos e vários brutalmente espancados pela polícia em um evento amplamente transmitido pela mídia internacional.

Com o Brasil mantendo firmemente sua decisão de não hospedar a conferência regional, apesar da pressão da Alta Comissária dos Direitos Humanos das Nações Unidas, Mary Robinson, o Chile foi finalmente escolhido como o novo local. Pelo menos duas reuniões importantes envolvendo o movimento negro brasileiro foram organizadas antes da conferência. A primeiro foi um encontro nacional da Coordenação das Entidades Negras – Conen, que estabeleceu objetivos para a participação do movimento brasileiro na reunião do Chile. Ao mesmo tempo, Gay McDougall, Diretora Executiva do Law Group – a organização principal responsável pela organização da 3ª Conferência Mundial – e Ariel Dulitzky, Diretor do Programa do Law Group para a América Latina, visitaram o Brasil várias vezes e treinaram as organizações do movimento negro em várias cidades do Brasil, além de participarem da conferência da Conen. Em sua visita ao Brasil, assim como antes das viagens do Sr. Dulitzky, o Law Group capacitou advogados e ativistas em questões técnicas e assuntos substantivos que seriam discutidos na Conferência Mundial e em suas conferências de preparação.

Antecedendo as preparações oficiais para a Conferência Mundial, a Fun-

dação Sulista para a Educação (Southern Education Foundation) organizou uma série de quatro reuniões internacionais para discutir “relações humanas” no Brasil, África do Sul, e Estados Unidos entre 1997 e 2000, e propor ações para superar as consequências do racismo. Os organizadores da conferência produziram uma série de publicações, algumas com tradução para o português, e reuniram líderes do movimento negro e autoridades do governo dos três países para discutir questões em comum e as possíveis soluções para o problema. Nas primeiras três conferências, a delegação brasileira, composta por ativistas, acadêmicos e líderes do governo, sentiu-se marginalizada, em parte por causa de barreiras linguísticas mas também porque sentiu que os organizadores e as delegações dos Estados Unidos e da África do Sul davam menos importância ao Brasil e entendiam que o racismo no Brasil era menos severo do que em outros países⁴². Essas conferências foram importantes, pois estabeleceram ligações entre as autoridades do governo e o movimento negro, mas o problema racial brasileiro parecia ser um problema interno com pouco interesse internacional. No entanto, até a quarta conferência, que aconteceu logo antes da Conferência Preparatória de Genebra, em Capetown em maio de 2000, a delegação brasileira despertou o interesse dos sul-africanos e dos norte-americanos. De fato, o Brasil se tornou o centro das atenções nos debates.

Provocado pela ausência de brasileiros no painel sobre soluções para o racismo, Abdias do Nascimento, de 85 anos, gritou da platéia, questionando a integridade dos organizadores quanto à inclusão do Brasil. Outros ativistas se juntaram nesse esforço, também questionando a ausência histórica dos negros entre os representantes do governo brasileiro. Um jovem diplomata da embaixada brasileira, enviado especificamente de Pretória para monitorar os debates, repetidamente proclamou que o Itamaraty e o governo brasileiro não discriminavam. Como era de se esperar, os ativistas negros brasileiros reagiram e uma troca vívida aconteceu, chamando a atenção dos norte-americanos e dos sul-africanos para o caso brasileiro. Eles perceberam, finalmente, que os seus países, livres de segregação oficial e do *apartheid* e começando a enfrentar o contra-argumento da neutralidade racial, tinham muito o que aprender com o Brasil. Wade Henderson, diretor executivo da Liderança da Conferência de Direitos Civis dos Estados Unidos, observou para a Vice-Governadora do Rio de Janeiro, Benedita da Silva, a mais alta autoridade brasileira negra, que “nós [norte] americanos, como muitos sul-africanos, finalmente percebemos que o Brasil não era aquele ideal racial que imaginávamos.”

O diálogo estabelecido nas reuniões preparatórias para a Conferência Mundial e na Fundação Sulista para a Educação entre os líderes do movimen-

to negro e membros do Ministério das Relações Exteriores era sem precedentes. Até fins dos anos 90, mesmo quando a idéia de democracia racial não tinha mais o apoio popular no Brasil, o Itamaraty continuou a proclamar entre seus colegas estrangeiros a idéia de que o Brasil era especialmente tolerante às diferenças raciais. O Ministério das Relações Exteriores era talvez o último órgão do governo que continuava abertamente a proclamar a tolerância racial do Brasil e até mesmo a democracia racial, acreditando que essas idéias continuariam a ressoar entre alguns estrangeiros e que estaria imune à vigilância do movimento negro e da sociedade civil. Ao mesmo tempo, não havia mais que cinco negros entre seus mais de mil diplomatas.

Por toda a década de 90, o Itamaraty permaneceu imune ao reconhecimento do racismo dentro do Brasil. Sem sofrer críticas, as autoridades do Itamaraty continuaram a propagar a superioridade moral do Brasil em matéria racial perante governos estrangeiros. No que talvez possa ter sido o último suspiro da democracia racial dentro do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, um embaixador brasileiro, quando anunciaava o desejo do Brasil de sediar a Conferência Regional para a Conferência Mundial contra o Racismo em março de 2000, afirmou "Eu não preciso insistir no significado desse evento para o Brasil, cuja essência como nação se expressa através da afirmativa da mistura étnica e da tolerância"⁴³. Embora seus companheiros normalmente saudassem a democracia racial no Brasil, este diplomata brasileiro não a mencionou, mas parecia estar certo de que a imagem que ele projetava continuaria a repercutir perante a comunidade internacional⁴⁴.

Logo, não era infundada uma boa dose de ceticismo quanto ao desenrolar dessas conferências. Se por um lado a reputação do Brasil em direitos humanos deixava muito a desejar, o corpo diplomático brasileiro e outros representantes internacionais, em meados dos anos 90, dariam pleno apoio aos direitos humanos e à correção da discriminação racial nesses fóruns. O apoio do governo aos direitos humanos e o combate ao racismo foi em grande parte pura retórica, uma vez que o governo fez pouco para tentar honrar seus compromissos internacionais dentro do país. Apesar de ser signatário das convenções internacionais dos direitos humanos, essas garantias legais e princípios geralmente não são implementados em nível local. O governo brasileiro tem um discurso progressista sobre a democracia racial em nível internacional mas é conservador internamente. De fato, o único discurso aceitável nos órgãos internacionais era a favor dos direitos humanos e da democracia, embora internamente normalmente esses valores não fossem colocados em prática⁴⁵.

Diferentemente de outros anos, as preparações para essas conferências internacionais foi um estimulante para o movimento negro brasileiro sem pre-

cedentes. O mais importante foi que essas reuniões permitiram que fossem discutidas abertamente questões de racismo com a plena atenção das mais altas autoridades brasileiras, fato que raramente ocorreria no Brasil, se é que ocorreria. Esse diálogo foi reforçado pela presença de companheiros internacionais, particularmente intermediários, diplomatas e líderes de ONGs de direitos humanos. Essas conferências também permitiram reunir ativistas negros de todas as partes do país que trabalhavam com um otimismo renovado sobre as possibilidades de progresso dessa questão, especialmente à luz de um diálogo com o governo federal, embora para alguns isso fosse motivo para desconfiança.

O movimento negro brasileiro teve um papel central na criação da Aliança Estratégica de Afro-latino-americanos (La Alianza), uma organização com sede em Montevidéu que reúne afro-latino-americanos e afro-caribenhos desde 1998, promovendo a capacitação de lideranças, troca de informações, debates sobre problemas comuns e o desenvolvimento de estratégias regionais. As organizações do movimento negro brasileiro trabalharam com La Alianza na preparação da 3ª Conferência sobre o Racismo. Com representantes do movimento negro de pelo menos outros dez países da região, La Alianza se reuniu em São José, Costa Rica, em outubro de 2000, e emitiu um documento que seria apresentado aos governos latino-americanos no Chile⁴⁶. "El Documento de Santiago", como foi chamado, oferece um diagnóstico da discriminação na região e recomendações para se superar suas expressões contemporâneas e as consequências da discriminação passada. O documento também afirma que negar a existência de discriminação e racismo, em nível de estado ou sociedade, contribui diretamente para a prática do racismo, discriminação, xenofobia e outras formas semelhantes de intolerância. Por fim, o documento demanda a designação de políticas anti-racismo eficazes que "possam incluir" ação afirmativa. Naquele mesmo mês, 26 organizações de mulheres negras do Brasil, Peru, Equador e Uruguai se encontraram para discutir estratégias para influenciar ainda mais na Conferência Mundial.

A reunião regional da América Latina foi realizada em Santiago, Chile, em dezembro de 2000. Foi um marco para o movimento negro, na medida em que o governo brasileiro pela primeira vez mostrou seriedade e determinação para resolver as questões levantadas pelo movimento negro. Para surpresa dos membros da Alianza, os governos latino-americanos decidiram aceitar o documento na íntegra e torná-lo parte das plataformas oficiais. Romero Rodriguez, líder do movimento negro da organização Mundo Afro do Uruguai, orgulhosamente declarou que o "Documento de Santiago" se tornara o documento mais importante para os negros da América Latina desde a Abolição.

Em junho e julho, reuniões preparatórias foram realizadas em quase todos os 26 estados brasileiros. O governo brasileiro financiou pelo menos 18 conferências para regiões e estados, inclusive em assuntos especiais tais como as populações afro-indígenas. Além disso, 15 estados promoveram suas próprias conferências preparatórias⁴⁷. Grande parte do financiamento dessas conferências partiu do governo federal, o que sinalizava seu compromisso com a Conferência Mundial da ONU sobre o Racismo. A atenção do governo para com o movimento negro foi reafirmada e consolidada na Conferência Preparatória Nacional em julho de 2001 no Rio de Janeiro, a qual contou com cerca de 2 mil participantes do movimento negro de todo o Brasil. As autoridades governamentais não podiam fazer outra coisa senão notar que o movimento negro não se baseava apenas em um pequeno grupo de ativistas e sim que tinha desenvolvido uma ampla rede de apoio. Além disso, foram confrontadas com muitos testemunhos sobre injustiças raciais e sofrimentos pessoais vividos pelos presentes. Autoridades do governo, pela primeira vez, se abriram em um fórum público a críticas por terem ignorado a discriminação racial da sociedade brasileira por muito tempo e à idéia de que já era tempo de se buscarem justas compensações para essa situação⁴⁸.

Segundo Guacira César, ativa feminista na conferência de Durban e nas demais conferências da ONU sobre mulheres e direitos humanos, o governo brasileiro nunca havia investido tanto no apoio a demandas do movimento social⁴⁹. O governo enviou o Secretário de Direitos Humanos e vários embaixadores à Conferência do Chile. Cinco diplomatas haviam ido à Conferência em Durban, mais representantes do que em qualquer outra conferência das Nações Unidas, inclusive a conferência de Viena (Direitos Humanos – 1993), do Cairo (População e Desenvolvimento – 1995), de Beijing (Mulheres e Desenvolvimento – 1995), de Copenhagen (Cúpula Social – 1995) e a Beijing + 5 (Mulheres e Desenvolvimento – 2000). A participação do governo federal demonstrou uma seriedade sem precedentes sobre as questões raciais que continuaria a surpreender alguns dos mais céticos dos líderes do movimento negro. O Itamaraty, particularmente, não mais ignorou ou negou as questões raciais como no passado e sim empenhou grande esforço e recursos para a conferência sobre racismo.

A lentidão do governo brasileiro em abordar as demandas do movimento negro estimulou parlamentares negros a se reunirem pela primeira vez em Salvador, em julho de 2001, para formar uma aliança suprapartidária de parlamentares negros. Apesar de representarem uma variedade de partidos e ideologias, os parlamentares reconheceram a denúncia do movimento negro da persistência de discriminação racial e desigualdade e a necessidade de desen-

volver políticas para promover a igualdade. Dentre as prioridades, os parlamentares prometeram coordenar seus esforços na promoção de “ações no sentido da criação de um Fundo Nacional de Reparação, cujos recursos sejam fixados por lei” isto é, “um percentual vinculado à receita da União, dos Estados e dos Municípios, durante um período inicial de dez anos, para o financiamento de projetos especiais de caráter reparador”, e promover políticas destinadas “à promoção da população negra brasileira” e à “preservação da cultura e memória formadoras da identidade e auto-estima do povo negro”⁵⁰.

A Conferência Mundial

Enquanto ativistas participavam da conferência paralela das entidades não-governamentais (ONGs) em Durban nos dias que antecederam a conferência oficial, o Brasil vivia uma transformação histórica na forma como a mídia abordava as questões raciais. Como descreviam alguns ativistas do movimento negro, “a questão racial estava pegando fogo”. Na semana anterior e durante a primeira semana de conferência, os maiores jornais brasileiros publicaram matérias diárias sobre questões raciais, racismo e sobre a Conferência Mundial. Durante a semana entre os dias 25 e 31 de agosto, os cinco maiores jornais brasileiros publicaram cerca de 170 novos artigos, editoriais, cartas e opiniões, fato sem precedentes na história jornalística do Brasil, em que as questões de raça eram tratadas como sendo de pouco interesse do público e artigos sobre esse assunto eram publicados apenas ocasionalmente⁵¹.

O interesse da imprensa pode ser explicado, ao menos em parte, pela exploração de um desentendimento político entre o Presidente da República, que era favorável a um programa de cotas para negros, e o Ministro da Educação, que se opunha à proposta. Esse impasse teve importância já que se aproximavam as eleições presidenciais, nas quais o Ministro era tido como um dos possíveis candidatos do governo. No entanto, o interesse da mídia certamente também refletiu o crescente interesse público pela questão racial no Brasil, que evoluiu continuamente durante a última década e que tenha crescido ainda mais na época da conferência.

Para a conferência propriamente dita, o movimento negro enviou entre 150 e 200 ativistas como parte de uma delegação de ONGs que recebeu apoio de várias fundações particulares e governos locais, assim como alguns membros que se autofinanciaram à custa de grande sacrifício pessoal. O contingente brasileiro não-governamental na conferência era formado principalmente por ativistas negros, mas também contava com representantes de outras ONGs de direitos humanos, inclusive representantes dos povos indígenas, dos direi-

tos das mulheres e defensores dos direitos econômicos, sociais e culturais. A importância da delegação brasileira foi ressaltada quando a ativista do movimento negro brasileiro, Edna Roland, foi designada como Relatora Geral da Conferência. A delegação do governo brasileiro era composta por cerca de 50 representantes que incluíam desde o Ministro da Justiça e o Secretário Nacional de Direitos Humanos a vários deputados federais, autoridades locais e membros do Comitê Nacional sobre Raça e Discriminação Racial formado por representantes tanto do governo como da sociedade civil.

Um evento, em particular, foi indicativo de uma crescente cooperação entre o governo e os ativistas sociais. No dia anterior ao início oficial da conferência, o Ministro da Justiça convidou ativistas da sociedade civil para um encontro em seu hotel para trocarem suas preocupações sobre a conferência e resumir para eles a estratégia do governo. O que se seguiu foi uma interessante mistura de nacionalismo e de denúncias de injustiças raciais. Depois da execução do Hino Nacional Brasileiro da qual todos participaram animadamente e o hasteamento da bandeira brasileira, cada um dos participantes se apresentou. Embora os ativistas demonstrassem ser patriotas e nacionalistas, suas apresentações nem sempre curtas também revelavam alto nível de consciência negra e exprimiam suas dores e lamentações sobre o fracasso do governo em sua defesa. Alguns dias depois, os mesmos ativistas do movimento negro e seus aliados nacionais e internacionais fizeram uma demonstração para a imprensa estrangeira, em frente a um saguão de reuniões das Nações Unidas em Durban denunciando o fracasso do país na implementação de políticas anti-racistas.

Durante a conferência, o governo brasileiro e os governos da América Latina se revelaram progressistas em questões raciais, especialmente quando comparados às delegações dos governos de outras regiões do mundo. Em contraste, os Estados Unidos e Israel mais tarde se retiraram da conferência, deixando milhares de ativistas norte-americanos desapontados e desmoralizados. A conferência foi politizada por duas questões, ambas que levaram à saída dos Estados Unidos: a demanda por reparações por séculos de escravidão e colonização, e a proposta de sanção contra Israel pelo tratamento dado aos palestinos. O todo-poderoso Governo Bush então percebeu que a conferência seria contrária aos seus interesses. Ficar e enfrentar a possibilidade de ter o seu problema racial interno exposto em um fórum mundial ou ver o seu mais próximo aliado político vilipendiado e sancionado não seria tolerado pelos Estados Unidos, cujo comportamento na cena internacional era cada dia mais arrogante e isolacionista. Além disso, as nações da comunidade europeia, agindo em bloco, negaram apoio à proposta de reparações pelo colonialismo e pela escravidão, e a Índia negou o caráter racista do sistema de castas.

Apesar disso, a Conferência Mundial em Durban gerou otimismo entre os líderes do movimento negro brasileiro. As promessas feitas pelo governo brasileiro, que incluíam a implementação de políticas de ação afirmativa, eram sem precedentes e representavam um novo discurso que teve ressonância entre a oposição tanto de direita quanto de esquerda. Mas, seria mera retórica? Apesar da crença de muitos de que a política brasileira sobre essa questão estava prestes a sofrer uma revolução, muitos outros permaneceram céticos. Joaquim Barbosa, citado em vários jornais, representava bem essa visão ao notar que:

“Não vejo qualquer condição política ou institucional para tais medidas. Este é um governo em final de mandato com dificuldades de aprovação de questões que são parte de sua própria agenda política. Como é que poderia aprovar um programa de ação afirmativa? O governo vai encenar para o público, dizer que vai acontecer, sabendo bem que não há a mínima condição de fazer coisa alguma”⁵².

Ele também observou que o princípio legal-filosófico de um programa de ação afirmativa é a busca pela implementação eficaz do princípio de igualdade. Isso implica a ruptura da lógica de que somos todos iguais quando, de fato, não somos. Embora o Brasil tenha começado a experimentar algumas formas de ação afirmativa em pequena escala, tanto na esfera pública quanto na esfera privada, os programas governamentais de ação afirmativa em grande escala até Durban eram apenas planos.

A Transformação após a Conferência de Durban

Após o término da Conferência de Durban, em 8 de setembro de 2001, a mídia brasileira continuava debatendo e interessada na questão racial. Apesar do fracasso da conferência para os Estados Unidos, os resultados foram sem dúvida positivos para o movimento negro no Brasil. Em 5 de setembro de 2001, o governo brasileiro parecia seguir o rumo certo ao anunciar um programa de ação afirmativa em larga escala com base no fator racial. Em resposta às demandas da Conferência Mundial, o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Raul Jungmann anunciou um “Programa de Ação Afirmativa para Homens e Mulheres Negros”⁵³. O programa visava a reduzir as desigualdades de oportunidades entre os servidores públicos e beneficiários da reforma agrária e agricultura familiar, estabelecendo cotas por raça para a participação de homens e mulheres negros em posições administrativas e em concursos públicos, assim

como medidas para garantir às comunidades negras acesso ao crédito rural e a promoção de seminários, pesquisas e programas que enfocassem o gênero, raça e etnia. Especificamente, 20% de todas as posições administrativas desse Ministério seriam destinadas a negros, com a previsão de aumentar esse percentual para 30% no ano de 2003. Além disso, 30% do orçamento do Ministério deveriam ser destinados de forma preferencial para comunidades rurais formadas por negros. O programa também determinava que todas as terras de quilombos em terras do governo federal ou estadual deveriam ser reconhecidas e tituladas.

No entanto, os acontecimentos de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos ofuscaram a atenção da mídia e os debates públicos sobre a questão racial no Brasil por pelo menos um mês, diminuindo a força política de Durban. Em 9 de outubro, a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro anunciou que 40% das vagas nas universidades estaduais seriam dedicadas a negros e pardos⁵⁴. Diferentemente das ações federais, o programa do Rio era de cunho legislativo e, portanto, não estava sujeito a modificação administrativa ou a probabilidade de mudança ou anulação por parte de uma nova administração. Pouco antes dessa medida, a mesma Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro havia reservado 50% das vagas de suas universidades estaduais para alunos da rede pública de ensino. Também, por volta da mesma época, um juiz emitiu sentença em favor de uma demanda do Ministério Público para que as universidades estaduais de Minas Gerais fossem obrigadas a reservar 50% de suas vagas para estudantes da rede pública de ensino.

Vale mencionar que, em dezembro de 2001, o Ministério da Justiça e o Supremo Tribunal Federal – STF abriram dois processos importantes. O primeiro determinava que pelo menos 20% dos diretores, consultores sênior e funcionários de empresas terceirizadas que prestam serviços ao STF deveriam ser negros⁵⁵. O Presidente também anunciou um programa de ação afirmativa no Instituto Rio Branco, oferecendo 20 bolsas por ano para alunos negros⁵⁶. Como anunciado por Benedita da Silva em Durban, em 24 de março de 2002, o Ministro do Trabalho determinou que 20% do Fundo de Assistência ao Trabalhador – FAT para o treinamento e capacitação profissional deveriam ser destinados a trabalhadores negros, principalmente mulheres negras. As ações federais inspirariam uma série de ações semelhantes no início de 2002 por parte de governos locais inclusive do estado do Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, além dos municípios de Jundiaí e Uberlândia e universidades em vários estados brasileiros⁵⁷. Outras localidades instituíram ações específicas para os povos indígenas. Mais notório foi a aprovação pelo Senado Federal do projeto de lei do senador Sebastião Rocha que substitui a Lei Sarney e determina uma

cota de 20% para negros em todos os empregos públicos, todas as universidades e prestadores de serviços contratados pelo governo federal por um período de 50 anos. O projeto de lei tramita agora na Câmara dos Deputados⁵⁸.

Em maio de 2002, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou o Programa Nacional de Ação Afirmativa apresentado a ele por sete de seus vinte e um ministros. Esse plano propõe mecanismos administrativos em nível federal para promover populações menos favorecidas mas não estabelece nenhuma cota ou metas. Segundo um analista, o candidato às eleições presidenciais do governo, Ministro da Saúde, José Serra, que por sua vez não assinou o plano, promete “criar mecanismos que incrementem a participação de negros nos negócios que transacionam com o governo federal”, mas em momento algum menciona cotas ou algo semelhante⁵⁹. José Serra, no entanto, perdeu as eleições para Luiz Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores – PT.

Lula foi empossado na Presidência no dia 1º de janeiro de 2003. Nomeou três ministros negros (Gilberto Gil, para a Cultura; Marina Silva, para o Meio Ambiente e Benedita da Silva, para o da Assistência e Promoção Social), o primeiro ministro negro da história do Supremo Tribunal Federal – STF, criou a Secretaria de Combate ao Racismo, uma promessa de campanha, assim como manteve o programa de cotas, outra promessa, apesar dos quase 200 mandados de segurança contra as cotas na Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ. O desenvolvimento das ações afirmativas no governo Lula certamente dependerá da capacidade do movimento negro de influenciar o novo governo. Por fim, embora a tranquila transição para um governo de esquerda indique que a democracia no Brasil parece estar bem consolidada, a história brasileira demonstra que a democracia pode ser tênue. E, sem ela, não é possível pensar em ação afirmativa. Profundas e prolongadas crises econômicas privilegiam aspectos econômicos e financeiros e forçam a marginalização das questões sociais na agenda política.

Conclusões

O fim da ampla crença na democracia racial não foi tão revolucionário quanto o fim da segregação legal nos Estados Unidos e o *apartheid* na África do Sul. Afinal de contas, a democracia racial era uma ideologia não-racial e, assim, para muitos essencialmente não-racista. Como salientou o sociólogo Howard Winant (2001), o Brasil antecipou por muitas décadas o não-racismo oficial que os Estados Unidos e a África do Sul enfrentariam. No entanto, a elite brasileira, durante a vigência da idéia de democracia racial, silenciou ou foi ambivalente em relação à questão racial, considerando-a um não-problema

e qualificando a sua discussão como algo antinacional e racista. O fim da democracia racial revelou uma fachada que por muito tempo impediu que os brasileiros percebessem o racismo em sua sociedade. Também significou a consolidação de uma visão da exclusão racial como um dos elementos centrais da notória desigualdade brasileira. Pela primeira vez, a elite brasileira, inclusive acadêmicos, a mídia e formadores de políticas públicas debateriam abertamente o racismo e a desigualdade racial. No plano comparativo, é certo que há nos Estados Unidos e na África do Sul algumas pessoas que passaram a acreditar que os seus respectivos países superaram a questão da raça e do racismo através de novas experiências de sociedades indiferentes à cor, mas a ironia é que o Brasil já havia feito o mesmo há algumas décadas, sem no entanto promover as reformas raciais instituídas pelos dois mencionados países.

A Terceira Conferência Mundial sobre o Racismo em Durban, em 2000, daria legitimidade às lutas contra o racismo e “formas correlatas de intolerância” no Brasil, na América Latina e em outras regiões do mundo, onde era por muito tempo negada. Embora os norte-americanos, talvez com razão, acreditem que a Terceira Conferência Mundial ficou prejudicada em razão das ações dos Estados Unidos, conquistas importantes foram alcançadas em países não tão poderosos, como o Brasil, que enfrentavam protestos domésticos e internacionais contra políticas racistas e a falta de combate à intolerância racial. Foi inédita a atenção da mídia às questões raciais durante os dias da conferência, da mesma forma que o foram as ações do governo logo após o evento. A idéia de formular políticas sociais para reparar o racismo e as desigualdades raciais parece ter se fixado na vida política brasileira.

A crença na democracia racial se tornou coisa do passado. Apesar de não conseguir criar um movimento de massas, o movimento negro brasileiro foi capaz de desmascarar a ideologia brasileira de democracia racial e a retórica a favor dos direitos humanos, ao revelar a verdade sobre o racismo brasileiro nos fóruns internacionais. A persistência do movimento negro nos últimos vinte anos modificou a opinião pública no Brasil. Atualmente, a sociedade brasileira reconhece amplamente a existência de racismo e o governo busca formas para tratar a questão.

No melhor dos casos, a democracia racial continua a ser um sonho para o futuro do Brasil. Parece persistir uma noção de que as relações humanas no Brasil, em algum nível, são superiores àquelas de países segregados, especialmente a referência permanente do Brasil: os Estados Unidos. Em especial, o valor dado à mistura racial, que sustentou os fundamentos da democracia racial por tanto tempo, continuam a ser valorizados pelos brasileiros. Infelizmente, uma ideologia de branqueamento que deriva de um estágio anterior do pensa-

mento racial brasileiro ainda orienta as crenças populares. Ironicamente, a miscigenação também gera oposição à ação afirmativa. Assim como foi o caso da democracia racial nas décadas anteriores, a crença na miscigenação permanece relativamente incontestada, algo como um senso comum que segue representando a idéia sobre relações raciais no Brasil. Da mesma forma que idéias sobre hibridismo e sincretismo continuam populares, a miscigenação provavelmente permanecerá como um componente importante da cultura popular. Ainda não está claro a forma precisa que tomará o pensamento racial neste período de democracia pós-racial. De qualquer forma, é inegável a profunda mudança desde a democracia racial.

Notas

¹ Este capítulo e o Capítulo 9 são baseados em observações e diversos tipos de dados, inclusive entrevistas realizadas enquanto eu era o Assessor de Programas de Direitos Humanos na Fundação Ford no Rio de Janeiro entre fevereiro de 1997 e agosto de 2000. Nesse período, trabalhei com oito organizações do movimento negro financiadas pela Fundação Ford e participei de reuniões com os líderes do governo, de várias conferências do movimento negro e outras conferências nacionais e internacionais mencionadas neste capítulo. Embora eu acredite que o capítulo aborda muitos dos mais importantes assuntos e eventos que envolveram a formulação de políticas públicas para os negros brasileiros, ele não cuida pontualmente dos importantes trabalhos do movimento negro com as comunidades ou o trabalho de outras organizações das quais eu tinha conhecimento mas não acompanhei diretamente, tais como o importante trabalho de sindicatos, do Partido dos Trabalhadores e das igrejas católica e protestantes.

² Maciel 1996.

³ Rodrigues 1999.

⁴ Mitchell 1985; Hanchard 1994.

⁵ Mitchell 1985.

⁶ Santos 2000.

⁷ Andrews 1991, p. 221.

⁸ <http://www.palmares.gov.br>. Consultado em agosto de 2001.

⁹ Hanchard (1994) é basicamente uma crítica ao histórico enfoque do movimento negro em questões culturais ao invés de materiais. Como prova da predominância cultural, Maggie (1991) constatou que exatamente 500 dos 1.702 eventos comemorativos do centenário da Abolição da Escravatura em 1988 eram sobre a cultura negra e 391 eram sobre Escravidão e Abolição comparados a 38 sobre desigualdade social e 88 sobre discriminação racial.

¹⁰ Silva 1998.

¹¹ O artigo 5, parágrafo 42 declara que “a prática do racismo constitui um crime sem direito a fiança e sem prescrição da pena, sujeito a pena de prisão.” A Lei Arinos, anterior, tratava o racismo apenas como contravenção penal.

¹² Sorj 2000.

¹³ Johnson 1995.

¹⁴ Entrevista com Ivanir dos Santos (maio de 2002).

¹⁵ Daí em diante, a Fundação Ford generosamente apoiou ativistas do movimento negro e seus objetivos e a pesquisa sobre as relações raciais no Brasil. Ver Telles 2003 sobre como a Fundação Ford tem apoiado essas ONGs, o que não tem sido assumido comumente por alguns críticos do movimento negro.

¹⁶ Dulitzky 2000.

¹⁷ No período entre 1997 e 2000, encontrou-se somente um artigo em defesa da democracia racial publicado pela imprensa nacional (Carvalho 1999).

¹⁸ Tais atitudes são válidas para brasileiros de todas as cores em todas as regiões, embora os brancos no Nordeste sejam o único grupo com voz aparentemente menos a favor da mistura racial.

¹⁹ A PNAD de 1976 era, para todos os propósitos, o primeiro conjunto de dados nacionais com informações sobre a raça. Embora contivesse informações sobre raça, os dados de 1960 apenas foram disponibilizados em meados dos anos 70 e devido a alguns pequenos erros metodológicos, sua confiabilidade tem sido limitada desde então. Ver Silva (1978) para uma exceção.

²⁰ Oliveira, Porcaro e Costa 1983.

²¹ Brasil 1997.

²² Os anais da Conferência, inclusive o discurso do Presidente Cardoso, foram publicados em Souza 1996.

²³ Entrevista com Hélio Santos, setembro de 2001.

²⁴ Cardoso publicou sua tese doutoral (*Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: O Negro na Sociedade Escravocrata do Rio Grande do Sul*, São Paulo, 1962) e foi co-autor com Octavio Ianni do livro sobre as relações raciais contemporâneas (*Cor e Mobilidade Social* em Florianópolis, São Paulo, 1960).

²⁵ *Folha de S.Paulo*, 2001.

²⁶ Ver, por exemplo, Souza 1996; Reis 1996 e Da Matta 1996.

²⁷ Maggie 2000.

²⁸ Davis 1999.

²⁹ Moreira 2002.

³⁰ Bento 2000, Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

³¹ Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social 2000.

³² <http://www.cidan.org.br>.

³³ Essa é a interpretação mais comum embora a lei em si determine que nas propagandas “com mais de duas pessoas, pelo menos será assegurada a inclusão de uma de raça negra” (Silva 1998a, p.107).

³⁴ Almeida 1998.

³⁵ A Fundação Cultural Palmares estimou que existem cerca de mil dessas comunidades.

³⁶ Entrevista com Gilberto Leal, setembro de 2001.

³⁷ Brasil, Ministério da Justiça e Ministério das Relações Exteriores 1996.

³⁸ Banco Interamericano de Desenvolvimento 1996.

³⁹ Líderes do movimento negro dos países de língua espanhola da América Latina haviam se reunido anteriormente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Pelo menos uma reunião anterior com o BID também envolveu uma delegação oficial do Brasil com representantes negros do governo (Senadora Benedita da Silva; Dulce Pereira, Diretora da Fundação Cultural Palmares; e Hélio Santos, Coordenador do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra).

⁴⁰ Ver *Gazeta Mercantil*, 2001. Mais recentemente, o Diálogo Interamericano criou um estágio e com a parceria do Banco Mundial, o Banco Interamericano e a Fundação Ford para examinar questões sobre a raça na região. Em 2001, organizou o “High Level Dialogue on Race, Ethnicity and Inclusion in Latin America and the Caribbean” (Diálogo de Alto Nível sobre Raça, Diversidade Étnica e Inserções na América Latina e Caribe).

⁴¹ World Conference Homepage: <http://www.un.org/WCAR>

⁴² Ivanir dos Santos observou o quanto pouco os líderes negros de outros países conhecem o Brasil. Por exemplo, ele notou que Nelson Mandela, quando visitou o Rio de Janeiro em 1990, declarou que um dia a África do Sul seria uma democracia racial como o Brasil. Em outro exemplo, Ivanir dos Santos revela que ele se reuniu com o vice-presidente da bancada negra no Congresso americano em 1997 e o congressista, sabendo que Santos era brasileiro, se excusou: “desculpe-me mas eu não falo espanhol” (Entrevista com Ivanir dos Santos).

⁴³ Declaração do Embaixador Celso L. N. Amorim, Representante Permanente do Brasil nas Nações Unidas em Genebra. 56^a Sessão da Comissão de Direitos Humanos nas Nações Unidas. Genebra, 24 de março de 2000.

⁴⁴ A posição aparentemente consensual do governo brasileiro de desacreditar a democracia racial foi visível depois do discurso do decano ativista negro Abdias do Nascimento em maio de 2000, assistido pela sociedade civil e representantes do governo do Brasil, dos Estados Unidos e da África do Sul. Uma autoridade do governo brasileiro comentou comigo que Nascimento, usando retórica antiquada, havia falsamente acusado o governo brasileiro de defender a sua negação do racismo e de se apresentar como uma democracia racial.

⁴⁵ James Cavallaro. Apresentação na Conferência Internacional de Capacitação em Direitos Humanos, PUC, São Paulo, abril 2001.

⁴⁶ Carneiro 2001.

Classificação racial

⁴⁷ Informação sobre o financiamento do governo fornecido em entrevista com Ivair Alves dos Santos, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, em agosto de 2001.

⁴⁸ O governo brasileiro estabeleceu o Comitê Nacional para a Conferência Mundial composto por membros do governo e da sociedade civil, inclusive pelo menos dois ativistas negros proeminentes. O tamanho do comitê e sua composição mudaria em resposta a demandas políticas. Sua legitimidade aos olhos do movimento negro também se modificaria e um representante do movimento negro se desligou do comitê acusando o governo de não ter interesses genuínos.

⁴⁹ Entrevista com Guacira César de Oliveira, agosto de 2001.

⁵⁰ Encontro Nacional de Parlamentares Negros. "Carta de Salvador". 26 a 28 de julho, 2001.

⁵¹ *O Globo* publicou 45 artigos, seguido pelo *Correio Braziliense* com 41, a *Folha de S. Paulo* com 38, o *Jornal do Brasil* com 33 e o *Estado de S. Paulo* com 12. Citado pela Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras rumo à III Conferência Mundial contra o Racismo; "Cobertura da Imprensa sobre a Conferência Mundial contra o Racismo".

⁵² Escóssia 2001b.

⁵³ Ministério do Desenvolvimento Agrário, Banco da Terra, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

⁵⁴ *Folha de S. Paulo*, 10 de outubro de 2001.

⁵⁵ Supremo Tribunal Federal, 2001, p.18. Esse documento não estabelece critérios para caracterização de negros, apenas destaca que se trata de cotas para "negros" e "negras".

⁵⁶ *Folha de S. Paulo*, 20 de dezembro de 2001.

⁵⁷ Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial. 2002.

⁵⁸ Ravazzoli 2002.

⁵⁹ Gaspari 2002.

Deputado Gerson Peres: V. Exa. injuria a pátria quando diz que existe racismo no Brasil. Tanto não existe que V. Exa. está nesta tribuna representando o povo negro no Brasil...

Deputado Abdias do Nascimento: V. Exa. perpetua os seus privilégios [de branco] e impede que em todos os níveis da nossa sociedade os negros tenham participação igualitária.

Deputado Peres: Minha origem é negra, nobre deputado.

Debates Parlamentares, no Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, 1985.

Em 1968, o Departamento de Estado dos Estados Unidos financiou a visita de um grupo de cerca de 80 jovens estudantes brasileiros a várias instituições norte-americanas. Como parte da agenda, o grupo brasileiro se encontrou com líderes negros da Universidade de Harvard que discursaram sobre as recentes conquistas dos direitos civis para os negros naquele país. Em uma discussão subsequente, alguns dos estudantes brasileiros opinaram que as reformas americanas não afetavam o sistema capitalista, problema central que perturbava as sociedades modernas. Nesse momento, surgiram concepções radicalmente distintas sobre quais eram os problemas sociais fundamentais e, percebendo o impasse ideológico, os dois líderes norte-americanos chamaram a atenção para o fato de que entre os oitenta brasileiros, apenas sete ou oito eram negros. Onde estava a democracia racial se os negros estavam tão sub-representados no grupo brasileiro?

Após a reunião, os brasileiros começaram a refletir, não sobre a sub-representação dos negros em seu grupo, mas sim preocupados com o fato de que mais de uma ou duas pessoas de sua delegação eram consideradas negras.

Dada a conotação negativa do termo negro no Brasil, provavelmente os indivíduos aos quais os líderes norte-americanos haviam se referido devem ter se sentido insultados ou envergonhados. Esse incidente, acima de tudo, demonstrou como a idéia de negritude era entendida diferentemente no Brasil e nos Estados Unidos¹.

O diálogo dos parlamentares brasileiros da epígrafe ilustra ainda mais a fluidez da categoria negra no Brasil e como pode ser usada para obstruir uma resistência negra. Ao invés de ser estática como nos Estados Unidos, a categoria negra no Brasil é freqüentemente evasiva, permitindo, por um lado, contornar o estigma social e, por outro, a manipulação política que repele importantes distinções sociais por raça. Esses dois exemplos ilustram como as concepções sobre raça são claramente distintas no Brasil e nos Estados Unidos. Às vezes, são resultado de diferenças conceituais sobre raça mas, outras vezes, são diferenças de grau e não de tipo. Portanto, este capítulo se dedica inteiramente a analisar as muitas dimensões nas quais o conceito de raça é distinto no Brasil, inclusive, na medida do possível, demonstrando a extensão dessas diferenças.

Primeiramente, o termo “cor” no Brasil equivale ao termo em inglês *race* e é usado para expressar uma combinação de características físicas, inclusive a cor da pele, o tipo de cabelo, a forma do nariz e dos lábios, sendo que os traços físicos das categorias não-brancas normalmente possuem conotações negativas². No Brasil, dá-se preferência ao termo “cor” porque este capta a idéia de continuidade entre as categorias de raça que se sobrepõem. De forma semelhante, a idéia essencialista de que cada indivíduo pertence a um grupo racial é menos comum no Brasil do que nos Estados Unidos. Isso principalmente por causa da ideologia do branqueamento no Brasil, que permitiu uma flexibilidade significativa na classificação racial. No entanto, tal como o termo raça, a cor de uma pessoa no Brasil normalmente carrega conotações sobre o valor e o *status* comuns às ideologias raciais em outras partes do mundo.

Embora as assim chamadas raças possam ser facilmente determinadas quando pessoas de continentes diferentes se encontram pela primeira vez, as estratégias de classificação das gerações resultantes de mistura racial que mantêm diferenças raciais variam incrivelmente de país para país e ao longo do tempo. Em sociedades onde as ideologias raciais tiveram o apoio do aparato legal, como foi o caso da África do Sul e dos Estados Unidos durante os períodos do *apartheid* e de Jim Crow, as leis sobre raças impunham sistemas de classificação racial altamente específicos a fim de eliminar ou reduzir a incerteza. Davis (1991) descreveu como a segregação formal nos Estados Unidos levou a adoção de um regime de descendência mínima (*hypo-descent*) ou de uma gota de sangue (*one drop*) para determinar quem era negro ou não, elimi-

nando assim a tradição de alguns estados que reconheciam a categoria de mulatos³. Dependendo do estado, os negros eram definidos judicialmente como aqueles que tinham pelo menos um oitavo, um dezenas ou um trinta e dois avos de ascendência africana, ou seja, determinava que todas as pessoas de mistura racial com mínima mescla africana fossem classificadas como negras. Embora essas leis tenham sido abolidas nos anos 60, o regime de ascendência continua influenciando na classificação dos “negros” nos Estados Unidos. Os sul-africanos adotaram outro regime de classificação racial para o *apartheid* o qual combinava critérios de ascendência e de aparência⁴. Apesar de terem definições distintas, norte-americanos e sul-africanos freqüentemente acreditavam que suas classificações particulares de raça representavam uma divisão essencial ou natural da espécie humana.

Diferentemente dos Estados Unidos e da África do Sul, o Brasil, pelo menos no período após a Abolição, não teve leis que determinassem o pertencimento ou não a um grupo racial. A decisão da elite brasileira de promover o branqueamento através da miscigenação ao invés da segregação racial tornava desnecessárias as regras formais de classificação racial. Além disso, o Brasil não possuía nenhuma tradição de controle da ascendência, o que pode ter impedido a vontade das elites de impor um regime como o de descendência mínima. Como resultado, a classificação racial no Brasil tornou-se mais complexa, ambígua e mais fluida do que naqueles países com tradição de segregação legal⁵. Como este capítulo busca demonstrar, a classificação racial brasileira é baseada na aparência e geralmente com base em categorias que são utilizadas de forma inconsistente⁶.

Sansone (1997) observou que a classificação racial de uma pessoa no Brasil varia de acordo coa de classificação utilizado. Atualmente, utilizam-se três grandes sistemas de classificação racial para caracterizar a grande maioria de brasileiros de um *continuum* de cores do branco ao negro, sendo que cada sistema possui um conjunto de categorias que variam em número e grau de ambigüidade⁷. São esses: (1) os censos com suas três categorias (branco, pardo e preto) ao longo de um *continuum*; (2) o discurso popular que utiliza categorias múltiplas, inclusive o termo especialmente ambíguo moreno e (3) o sistema do movimento negro, cada vez mais adotado, que geralmente usa os termos negro e branco.

A Raça no Censo Brasileiro

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE é o órgão governamental responsável pela formulação e coletânea dos censos populacionais a

cada década. Desde 1950, o IBGE aplica as categorias de branco, pardo, preto e amarelo, e, em 1991 e 2000, incluiu a categoria indígena. Essas categorias também são freqüentemente usadas nos trabalhos de coleta de dados de várias outras instituições brasileiras. Vale lembrar que a coleta de dados sobre raça de forma independente do censo e a elaboração de estatísticas vitais são atividades relativamente recentes no Brasil. Uma vez que os asiáticos e os povos indígenas representam menos de 1% da população nacional, 99% dos brasileiros estão representados em três categorias ao longo do *continuum* que vai do preto ao branco. Enquanto os termos branco e preto se referem aos extremos desse *continuum* de cores, a categoria pardo utilizada pelo censo acomoda os vários termos do discurso popular que definem aqueles de mistura racial. Esse termo, embora seja freqüentemente usado como substituto para mulato ou para identificar pessoas com mescla de branco e negro, também pode incluir outras categorias como os caboclos, isto é, indígenas aculturados ou pessoas com ascendência predominantemente indígena.

Como acontece com os censos em geral, acredita-se que os censos brasileiros moldem a visão nacional a respeito da raça. Além de contabilizar a população, os censos nacionais são importantes porque estabelecem e institucionalizam categorias que podem se tornar moldes para a diferenciação social e, dessa forma, estruturam as relações raciais e a compreensão popular sobre raça. As decisões do Estado sobre quais categorias raciais são usadas, e quando ou como são coletados os dados, sabidamente variam ao longo do tempo e de uma sociedade para outra, dependendo das ideologias, práticas raciais e respostas do mesmo Estado às demandas políticas e sociais⁸. Como descrito no Capítulo 2, as categorias raciais oficiais do Brasil foram pouco alteradas durante os mais de cem anos do censo. Para fins de comparação, historicamente, as perguntas sobre raça nos censos dos Estados Unidos foram alteradas mais vezes do que no Brasil⁹.

A Raça no Discurso Popular

O segundo sistema de classificação se refere à classificação do discurso racial brasileiro e caracteriza-se pela grande quantidade de termos que definem raças e cores, sendo que, na verdade, apenas alguns desses termos são usados com mais freqüência e, ao que parece, a um ritmo decrescente. Kottack (1995) relatou que, em 1980, quando retornou a uma cidade baiana que ele e Marvin Harris haviam estudado no início dos anos 60, percebeu que o número de termos usados havia diminuído e as distinções raciais eram feitas de maneira mais consistente. Uma descoberta bastante citada é que uma pes-

quisa nacional de 1976 com perguntas abertas revelou o uso de mais de 100 termos para a definição da cor da pele. No entanto, o fato de que 95% dos entrevistados usaram apenas seis termos é freqüentemente ignorado¹⁰. Em nova análise dos dados de 1976, encontrou-se que 135 termos foram usados na amostra de 82.577 brasileiros, mas 45 desses termos foram utilizados por apenas uma ou duas pessoas. Oitenta e seis (86), ou aproximadamente dois terços (64%) desses termos foram utilizados por apenas 279 dos 82.577 entrevistados, correspondendo a 0,3% da população. Logo, os brasileiros utilizam uma vasta gama de termos raciais mas a grande maioria utiliza os mesmos poucos termos.

A análise da pesquisa nacional de 1995 apresentou resultados semelhantes. Nessa pesquisa, os entrevistadores perguntaram a cor dos entrevistados, utilizando um questionário aberto semelhante ao da pesquisa de 1976. Os resultados estão dispostos na tabela 4.1. As linhas superiores demonstram que a categoria "branco" foi a mais escolhida, representando 42% das respostas. No entanto, o segundo termo mais escolhido foi a categoria não-oficial "moreno", preferida por 32% dos brasileiros. Apenas 7% da população escolheram o termo pardo. Seis por cento (6%) da população utilizaram o termo "moreno-claro." Cinco por cento (5%) se classificaram como preto, termo utilizado pelo censo, enquanto que apenas 3% da amostra se classificaram como negro. Por fim, os 5% restantes utilizaram muitos termos. Desses, 2% se classificaram

Tabela 4.1: Freqüência dos Termos de Cor/Raça Mais Usados em Questionários Abertos, População Adulta Urbana – Brasil, 1995

	Percentual	Percentual Cumulativo
<i>Branco</i>	42	42
<i>Moreno</i>	32	74
<i>Pardo</i>	7	81
<i>Moreno-claro</i>	6	87
<i>Preto</i>	5	92
<i>Negro</i>	3	95
<i>Claro</i>	2	97
<i>Outros*</i>	3	100
Total	100	

* Os demais termos representaram menos de 1% e incluíram *mulato* (8 pessoas), *escuro* (7 pessoas) e *moreno-escuro* (5 pessoas).

Fonte: Pesquisa DataFolha, 1995.

como claro sendo que os outros termos foram utilizados por menos de 1% da população¹¹. Logo, em 1995, exatamente 97% da população não-asiática e não-indígena utilizaram apenas sete termos de raça e 54% desses utilizaram os três termos oficiais do censo.

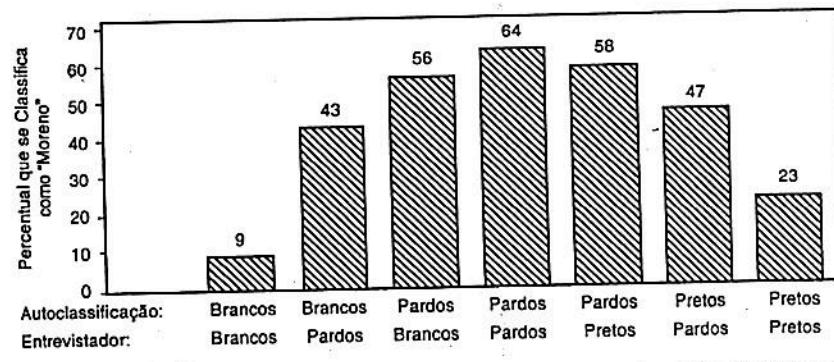
Vale ressaltar o sentido do termo moreno, principalmente devido a sua freqüência de uso e sua extrema ambigüidade. Os termos moreno e sua variante moreno-claro foram utilizados por exatamente 38% da população. Etnógrafos acreditam que esse termo é ambíguo o bastante para ser substituído por quase qualquer outra categoria de cor¹². Suas conotações incluem: (1) pessoas de pele clara e cabelo escuro; (2) pessoas de mistura racial ou parentesco que geralmente têm cabelo castanho; e, (3) pessoas negras¹³. O amplo uso desse termo é extraordinário quando se leva em consideração que nunca foi uma categoria oficial utilizada nos mais de cem anos de existência do censo brasileiro. Sua importância na classificação popular brasileira talvez seja justamente devido a sua ambigüidade e propensão a subestimar as diferenças raciais, enfatizando uma brasiliade em comum¹⁴. Gilberto Freyre proclamou que esse termo representava a fusão de negros, indígenas e europeus em uma “metaraca” única e brasileira, tornando-o, como Maggie (1991) observou, a categoria racial brasileira por excelência, porque permitia a discussão da raça através da inclusão, subvertendo a oposição.

Harris e seus colaboradores (1963) revelaram que, se a categoria moreno fosse substituída pelo termo pardo, utilizado nos censos, exatamente 63% dos habitantes de uma pequena cidade seriam classificados como morenos, comparados aos 32% que usaram a categoria pardo. Esses autores argumentam que as preferências da sociedade deveriam ser respeitadas pelos estados democráticos e que as instituições oficiais de coleta de dados do Brasil deveriam adotar categorias mais abrangentes. Uma vez que é improvável que os censos aceitem categorias raciais mais abrangentes, eles defendem um acordo no qual o termo popular moreno seria substituído pela categoria oficial pardo. Argumentam ainda que a decisão de usar o termo moreno, mais abrangente, resultaria na inclusão de pessoas identificadas como brancas no formato atual do censo. Ou seja, a substituição do termo pardo por moreno resultaria em uma maior população não-branca e uma menor população branca do que as consideradas pelos censos atuais. No entanto, dada a incrível ambigüidade do termo moreno, seu uso como substituto do termo pardo impediria qualquer tentativa razoável de mensurar as desigualdades por categorias decorrentes de diferenças raciais tão visíveis nas interações sociais. Afinal de contas, em qualquer democracia multirracial moderna, é esse o objetivo da coleta de informações biologicamente inválidas mas sociologicamente importantes. Sendo as-

sim, essa consideração deveria pesar mais do que o direito de classificação ao livre arbítrio¹⁵.

A ambigüidade do termo moreno é ilustrada na figura 4.1 que usa dados da pesquisa da DataFolha de 1995. Os entrevistadores identificaram os entrevistados em grupos utilizando as categorias do censo e então pediram para que eles identificassem sua cor através de (1) questionário aberto e (2) selecionando entre as cinco categorias do censo. A figura 4.1 demonstra que as pessoas que se auto-identificaram como morenas no questionário aberto estão distribuídas ao longo de um espectro de cores criado a partir da combinação da identificação feita pelo entrevistador, a auto-identificação livre e a que utilizava as categorias dos censos. Entre aqueles classificados pelos entrevistadores e que também se auto-identificaram como brancos, apenas 9% haviam se identificado como morenos no questionário aberto. Para todos os outros grupos, a escolha do termo moreno foi mais freqüente, delineando uma curva em forma de sino onde a maior freqüência situa-se no meio do espectro de cores. Exatamente 64% dos consistentemente classificados como pardos escolheram o termo moreno no questionário aberto, comparados aos 23% daqueles que se auto-identificaram e foram percebidos pelos entrevistadores como sendo pretos. As pessoas que se auto-identificaram como pardas usando as categorias do censo eram mais propensas a se classificarem como morenas no questionário aberto do que aquelas identificadas como pardas pelos entrevistadores.

Figura 4.1: Percentual que se Autoclassifica como “Moreno” e a Classificação por Entrevistadores Utilizando as Categorias do Censo, Brasil 1995



Autoclassificação e Classificação por Entrevistadores usando as Categorias do Censo

Fonte: Pesquisa DataFolha, 1995.

tadores, mas que se auto-identificaram como brancas ou pretas. Como demonstrado por Harris e seus colegas (1963), esses resultados revelam também que as pessoas no meio do espectro de cor são mais propensas a se identificarem com o termo moreno.

O Sistema de Classificação Racial do Movimento Negro

O movimento negro há muito tempo utiliza um terceiro sistema de classificação que agora se tornou amplamente aceito pela mídia, pelos formuladores de políticas públicas e acadêmicos. Esse sistema de classificação usa apenas dois termos: negro e branco. Esse sistema é definido como sendo um sistema político, uma vez que é amplamente utilizado pelo governo, pela mídia, em artigos acadêmicos e pelo movimento negro, mas raramente é usado no discurso popular.

O termo negro, assim como o termo moreno, nunca foi utilizado pelo censo. Embora tenha sido considerado altamente ofensivo no passado e ainda o é em algumas situações específicas, o termo negro atualmente se tornou um símbolo de identificação e orgulho étnico. Apesar da multiplicidade dos termos utilizados no discurso popular de seus membros-alvo, ativistas do movimento negro, desde pelo menos os anos 30, fizeram do termo negro uma categoria política com sentido diferente de seu uso popular¹⁶. Ao contrário do termo moreno, que representa uma tradição brasileira de universalismo através da ambigüidade racial, o termo negro no seu sentido moderno é empregado por aqueles que buscam diminuir a ambigüidade e desestigmatizar a negritude.

Ativistas do movimento negro sustentam que, diferentemente dos Estados Unidos, no Brasil, o uso popular e oficial de múltiplas categorias de cores e uma hierarquia não-oficial na qual os pardos são superiores aos negros, inibe a formação de uma identidade coletiva negra em torno da qual os afro-brasileiros podem se organizar contra as discriminações e a exclusão que sofrem¹⁷. Dessa forma, alegam que a regra de uma gota de sangue no Brasil, se acaso existisse, seria revertida para significar que uma gota de sangue branco seria suficiente para evitar a classificação de alguém como negro.

Em 1996, o Presidente da República e o Ministro da Justiça romperam com a tradição do governo brasileiro ao utilizarem o termo negro pela primeira vez. Especificamente, na conferência de 1996 convocada pelo Presidente, Dora Lúcia Bertúlio (1996:204) declarou: "Minha sugestão é que se proponha ao IBGE a unificação da categoria negro para englobar pretos e pardos dos atuais formulários oficiais". Logo depois, o Presidente e o Ministro da Justiça,

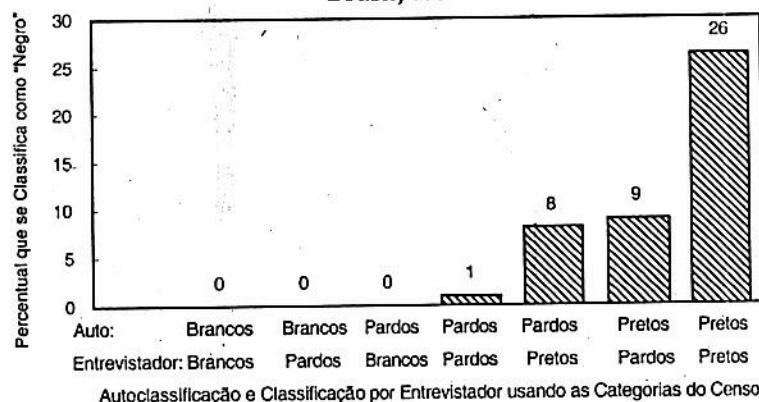
através do Programa Nacional de Direitos Humanos, endossaram Bertúlio e outros ativistas do movimento negro através da recomendação de "instruir ao IBGE que adote o critério que considere mulatos, pardos e pretos como membros da população negra"¹⁸. Essa institucionalização da categoria do negro enfureceu alguns acadêmicos brasileiros porque, pela primeira vez, o governo estabelecia um critério de pertencimento a uma categoria racial e violava noções populares sobre ser negro ao incluir muitas pessoas (especialmente os classificados como pardos nos censos) que nunca se consideraram como tal¹⁹.

Embora o termo negro no sistema popular geralmente se refira apenas àqueles de pele mais escura no extremo do espectro de cores, seu uso no sistema de elite tende a incluir os pretos e pardos identificados pelos censos ou todos aqueles com alguma ascendência africana. O movimento negro conseguiu fazer do termo negro o preferido entre os setores importantes da elite brasileira, e seu uso tem aumentado significativamente, porém seu uso popular ainda é bastante limitado. A preferência por seu uso na auto-identificação aumentou de 0,5% em 1976 para 3% da população em 1995²⁰. No entanto, Sheriff (2001) relatou, em seu estudo sobre as favelas do Rio de Janeiro, que o sistema de classificação negro-branco é bem compreendido e usado entre a população geral quando são debatidas questões de discriminação racial, apesar de que os termos relacionais e descriptivos de cores prevaleçam na maioria das situações sociais.

Com base nos dados da pesquisa nacional de 1995, a figura 4.2 demonstra como o uso popular do termo negro está distribuído ao longo de um *continuum*; demonstra também que esse termo é mais utilizado por aqueles de pele mais escura no extremo desse *continuum*. Enquanto que apenas 1% dos classificados consistentemente como pardos preferem ser identificados como negros, exatamente 26% dos consistentemente classificados como pretos preferem este termo. Dentre aqueles classificados como brancos, tanto por auto-identificação quanto pela classificação por outros, ninguém se classificou como negro. Sendo assim, apesar de que os discursos do movimento negro e do governo sejam de que todos os pretos e pardos são negros, o uso desse termo nas ruas é limitado àqueles situados no extremo mais escuro do espectro de cores.

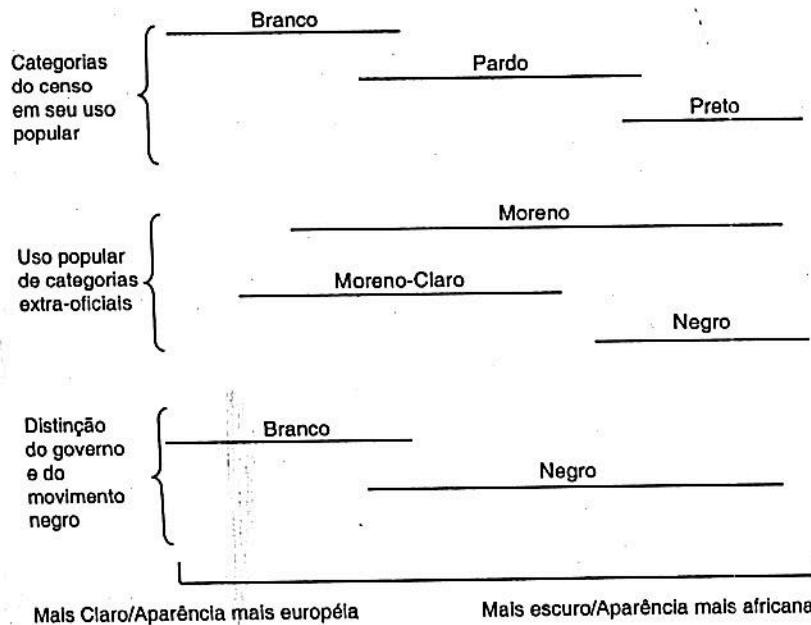
Em suma, a figura 4.3 apresenta de forma esquemática como estão distribuídas as categorias raciais utilizadas nos três sistemas de classificação ao longo de um espectro de cores que parte, à esquerda, de pessoas de aparência europeia com pele mais clara até aquelas pessoas com aparência africana, à direita. Embora haja alguma semelhança entre os três sistemas, também existem grandes diferenças. O sistema utilizado pelos censos está ilustrado no topo

Figura 4.2: Percentual que se Autoclifica como “Negro” e a Classificação por Entrevistadores usando as Categorias do Censo – Brasil, 1995



Fonte: Pesquisa DataFolha, 1995.

Figura 4.3: Uso das Categorias Raciais do Brasil ao longo do Espectro de Cores



da figura 4.3 que mostra os três termos e até que ponto eles se sobrepõem ao longo do *continuum* de cores. Como será demonstrado adiante, a sobreposição entre os pardos e pretos é significativamente maior do que aquela entre brancos e pardos. Ao centro da figura 4.3 estão as três categorias extra-oficiais comumente usadas no discurso popular. Destacadamente, o popular termo moreno se aplica a uma gama de pessoas ocupando quase todo o *continuum* de cores. A base da figura 4.3 demonstra que os termos negro e branco do discurso da elite geralmente combinam os pardos e pretos classificados pelo censo em apenas um grupo, o dos negros.

Ambigüidade na Classificação Utilizando as Categorias do Censo Brasileiro

A raça é importante, principalmente porque freqüentemente determina como as pessoas tratam umas as outras. Ou seja, a discriminação e a desigualdade racial dependem da classificação racial feita por terceiros. Apesar disso, alguns analistas freqüentemente se baseiam em dados sobre raça supondo que esses partem de autodeterminação. Os sociólogos raramente questionam tais dados, presumindo assim que a determinação da raça é essencial ou fixa, algo como ser homem ou mulher. Embora a sociologia moderna amplamente aceite a idéia de que o conceito de raça é construído socialmente e é portador de ambigüidades, raramente essa idéia é incorporada na análise sociológica. Dada a ambigüidade racial encontrada por outros autores em estudos sobre o Brasil, acredita-se que essa idéia deva ser considerada em qualquer estudo que se baseie em dados sobre raça.

Os dados relativos a raça extraídos dos censos limitam as análises a categorias raciais pré-estabelecidas e a métodos oficiais de coleta de dados. Sendo assim, a análise dos dados oficiais sobre raça realizada neste trabalho limita-se principalmente ao sistema de classificação oficial. Seguindo a prática internacional, no Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE treina seus entrevistadores para que classifiquem a raça nos censos decenais segundo a declaração do entrevistado. No entanto, os entrevistadores às vezes respondem eles mesmos às perguntas porque supõem saber a resposta correta ou porque não se sentem à vontade para perguntar sobre raça, ou apressam as entrevistas para oferecer respostas rápidas às perguntas que eles acham menos críticas²¹. Além disso, apenas um entrevistado por residência oferece a classificação racial de todos os membros de sua família, o que pode ou não refletir como cada membro individualmente se autoclassifica. A decisão de como classificar os outros membros pode estar baseada no conhecimento da

auto-classificação da pessoa ou simplesmente na percepção particular do entrevistado. Logo, o censo brasileiro, na verdade, utiliza uma combinação de auto-classificação e classificação por terceiros no processo de coleta de dados sobre raça.

Os entrevistadores do censo normalmente categorizam os entrevistados com base nas suas primeiras impressões. Sendo assim, partem estritamente da aparência física, uma vez que eles não têm conhecimento de outras características (e.g., ascendência, cultura). No Brasil, além do fenótipo, essa avaliação pode incluir expressões de *status* social tais como vestimentas, linguagem e o grau de educação percebido²². As pessoas que estão sendo classificadas também podem influir nesse processo através da disposição intencional de informações específicas sobre si mesmas, de forma a manipular a impressão que os outros têm delas²³. Em casos em que o entrevistado classifica outras pessoas que conhece, como no caso daqueles que classificam os demais membros de sua família, a classificação racial pode também ser influenciada por outros fatores por eles bem conhecidos, como, por exemplo, como a pessoa em questão se auto-classificaria.

A auto-identificação da cor ou categoria racial dos entrevistados do censo pode resultar de um processo reflexivo e complexo oriundo da socialização, ao invés de ser meramente uma ação refratária de categorização feita por terceiros²⁴. Certamente, os humanos aprendem sobre as sociedades em que nascem, como são classificados seus membros e que esse tratamento varia segundo as diferentes categorias. No entanto, a identificação em categorias particulares pode também refletir a ascendência, a cultura e outras características transmitidas durante a socialização. Além disso, a auto-identificação pode resultar da rejeição ou aceitação de símbolos, tradições e estilos de vida associados com determinadas categorias²⁵. No Brasil, isso significa evitar as categorias de não-brancos, especialmente a de preto, porque essas são freqüentemente associadas a características negativas tais como pobreza, preguiça e violência.

Os estudos clássicos sobre a classificação racial brasileira tendiam a examinar a que era feita por outros mas ignoravam a auto-classificação. Dada a consequência de ambas para coletar dados e agora para as novas políticas que dependem de critérios raciais, examina-se até que ponto existe consistência entre elas. Usando dados da pesquisa nacional da DataFolha de 1995, comparou-se a classificação racial feita pelos entrevistadores e pelos entrevistados. Antes de fazerem as perguntas, os entrevistadores classificaram os entrevistados com base nas categorias do censo. No início do questionário, mas depois da pergunta aberta sobre a cor, pediu-se para que os entrevistados se auto-

identificassem segundo as cinco categorias do censo. A tabela 4.2 demonstra como a amostra estava distribuída segundo a auto-classificação e a classificação feita pelos entrevistadores.

As células ao longo da diagonal central da tabela 4.2 revelam as pessoas que foram consistentemente classificadas pelos entrevistadores e por si mesmas como brancas (49%), pardas (23%) ou pretas (8%), enquanto que todos os demais foram classificados de forma inconsistente. A soma das três células diagonais, 79% da amostra, é de pessoas classificadas de forma consistente. Em outras palavras, pouco mais do que um quinto dos brasileiros (21%) foi classificado de forma inconsistente. Poder-se-ia considerar que esse fato é um reflexo da ambigüidade racial no Brasil, especialmente quando vista da perspectiva norte-americana; mas, por outro lado, isso pode ser percebido com estranheza, especialmente por aqueles que esperavam que dados sobre a raça no Brasil fossem tão aleatórios que produziriam pouco consenso. Se o sistema brasileiro teoricamente permite que uma pessoa escolha sua própria classificação racial, tal opção é claramente induzida pela aparência física. Felizmente, esses dados oferecem parâmetros para entender a extensão da ambigüidade racial do Brasil.

Enquanto que as estimativas do censo oficial sobre a composição racial do Brasil sugerem precisão (e.g. 55,3% da população são brancos), a tabela 4.2 também demonstra que os dados percentuais por cor para o país dependem de se a classificação racial é feita pelo entrevistador, pelo entrevistado ou por ambos. Se todas as pessoas que se auto-classificaram ou foram classificadas como brancas forem consideradas como membros da população branca, en-

Tabela 4.2: Distribuição Racial Amostral por Auto-classificação e Classificação por Entrevistadores: População Adulta Urbana – Brasil, 1995 (em %)

Auto-classificação	Classificação pelo Entrevistador			Total
	Brancos	Pardos	Pretos	
Brancos	49	6	0	55
Pardos	6	23	3	31
Pretos	0	5	8	13
Total	55	34	11	100*

* Nota: A soma dos números nas linhas e colunas pode não ser exata devido a arredondamentos.

Fonte: Pesquisa DataFolha 1995.

tão, a amostra teria 61% de brancos ao passo que o percentual de pretos e pardos seria de apenas 39%. Reciprocamente, se o critério restringisse a categoria de brancos a apenas aqueles que foram classificados como brancos de forma consistente, então a proporção de brancos seria de apenas 49% e a de pretos e pardos seria de 51%. Portanto, a tabela 4.2 sugere que, dependendo do método de classificação utilizado, se somente são utilizadas as categorias dos censos, na pesquisa de 1995 a proporção da população que é branca na verdade variou entre 49 e 61%, enquanto que no Censo de 1991 os brancos são 55%.

A tabela 4.3 exibe a mesma amostra distribuída a partir de uma outra perspectiva. Especificamente, demonstra a distribuição dos que se autoclassificaram como brancos, pardos e pretos segundo a classificação dos entrevistadores. Os brancos são mais propensos a serem classificados de forma consistente do que os pardos ou pretos. Exatamente 89% dos que se auto-identificaram como brancos também foram assim classificados pelos entrevistadores. Isso pode ser comparado aos 71% dos que se auto-identificaram como pardos e 59% dos que se identificaram como pretos. Logo, há maior probabilidade de que os entrevistadores e entrevistados concordem sobre quem é branco do que sobre quem é pardo ou preto, o que, por sua vez, demonstra que as distinções entre branco e não-branco é a divisão racial mais conceitualmente clara nas mentes dos brasileiros. Esses resultados estão de acordo com a união das categorias de pardo e preto em apenas uma categoria, uma vez que as diferenças entre pardos e pretos é bem mais ambígua que a divisão entre brancos e pardos²⁶.

As tabelas 4.2 e 4.3 também demonstram a tendência de branqueamento entre a população brasileira. Por exemplo, os pardos classificados de forma

Tabela 4.3: Distribuição de Pessoas que se Autoclassificam como Brancas, Pardas e Pretas pela Classificação dos Entrevistadores: População Adulta Urbana – Brasil, 1995 (em %)

Autoclassificação	Classificação pelo Entrevistador			Total
	Brancos	Pardos	Pretos	
Brancos	89	11	0	100
Pardos	20	71	9	100
Pretos	2	40	58	100

Fonte: Pesquisa DataFolha 1995.

inconsistente na autoclassificação e na classificação pelos entrevistadores preferiam a categoria branca ao invés da preta. A tabela 4.3, em particular, revela que os entrevistadores ao classificarem aqueles que se autodeterminaram como pardos optavam pela categoria de brancos duas vezes mais do que pela categoria dos pretos, 20% e 9% respectivamente. Além disso, a existência de um branqueamento é reforçada pelo fato de haver grande concordância na classificação dos brancos, enquanto que apenas 58% concordaram sobre quem era preto.

Roleta Genética?

Twine (1998) argumentou que, no Brasil, quando as pessoas se classificavam, freqüentemente negavam suas origens africanas, enquanto que, nos Estados Unidos, o regime de uma gota de sangue impedia que as pessoas de origem africana negassem sua negritude. Nos Estados Unidos, uma pessoa somente poderia negar ser negra através da mentira; mas, no sistema brasileiro, uma pessoa com traços europeus predominantes poderia ser legitimamente classificada como branca. Ou seja, em termos de classificação racial, a mistura tende a embranquecer a população no Brasil, no sentido classificatório, enquanto que, nos Estados Unidos, o mesmo processo escurece a população. No entanto, existe pouca comprovação de como se dá o branqueamento no Brasil, além da ascendência. Por exemplo, ouve-se com freqüência discussões sobre até que ponto os brasileiros que se identificam como brancos possuem ascendência não-branca. Muitos brasileiros entendem bem essa possibilidade mas os norte-americanos freqüentemente pressupõem que ser branco é uma categoria “pura”, como nos Estados Unidos. Harris (1963) é uma exceção a essa regra, pois encontrou casos de irmãos de sangue no Brasil que eram classificados em diferentes categorias raciais, inclusive como brancos. Embora esse estudo tenha demonstrado que a ascendência exclusivamente não determina a raça, dados atuais permitem uma análise mais aprofundada dessa situação.

Nesta seção, foram examinadas três fontes de dados: um estudo genético da ascendência dos brasileiros por raça; o Censo de 1991 que examina a classificação racial de crianças pelos seus pais; e uma pesquisa do ano de 2000 que perguntou aos entrevistados se eles eram descendentes de negros, indígenas ou europeus. Utilizando esses dados, cabe a pergunta: até que ponto a classificação racial e a ascendência estão relacionadas? Será que a relação entre a ascendência e a raça é mais importante para um dos extremos do *continuum* de cores? Qual ascendência pesa mais na classificação para as categorias mais

claras ou mais escuras – a européia ou a africana? Até que ponto a classificação racial é aleatória com respeito à ascendência ou à bagagem genética?

Pesquisadores geneticistas da Universidade Federal de Minas Gerais, em um estudo do cromossomo Y de uma amostra de 200 homens sem nenhum parentesco entre si e que se auto-identificaram como brancos, representando as diversas regiões do país, encontraram que apenas 2,5% da amostra possuíam uma linhagem paterna originária da África sub-saariana e nenhum deles revelou uma linhagem masculina indígena²⁷. No entanto, o exame da linhagem materna utilizando o DNA mitocondrial (mt) revelou que do total dos brasileiros auto-identificados como brancos, 33% eram de origem indígena e 28% de origem africana. Ou seja, muitos brasileiros que se identificam como brancos possuem um grau significativo de ascendência não-européia. Essa descoberta da significativa mistura racial na linha materna é compatível com a história brasileira de miscigenação entre homens portugueses e mulheres indígenas ou africanas. Além disso, o fato de que índices tão altos de mistura tenham sido encontrados entre os brancos demonstra a irrelevância do conceito de pureza racial na classificação racial no Brasil; ao passo que, nos Estados Unidos, a própria definição de quem é branco determinada por leis até recentemente excluía qualquer pessoa com uma gota de sangue africano.

Essa descoberta também está de acordo com a pesquisa aleatória realizada no estado do Rio de Janeiro, em 2000, quando os entrevistados foram perguntados se possuíam ancestrais europeus, africanos ou indígenas. Os resultados foram sintetizados na tabela 4.4. Exatamente 38% das pessoas que se autoclassificaram como brancas alegaram ter alguma ascendência africana. Apesar de 48% dos que se auto-identificaram como brancos alegaram ter apenas ascendentes europeus²⁸.

A tabela 4.4 também revela que, para muitos brasileiros que se identificam como brancos, admitir ter ascendência não-branca não é um problema. Embora a ideologia do branqueamento possa levá-los a subestimar esses ancestrais, alegar ter ascendência africana e ao mesmo tempo se identificar como branco não é uma incoerência no sistema brasileiro²⁹.

Embora os pardos sejam classificados pelo movimento negro e as instituições de elite como negros ou afro-brasileiros, a tabela 4.4 mostra que apenas 86% dos que se identificaram como pardos alegaram ter ascendentes negros. Embora a população parda em alguns estados inclua uma larga proporção de pessoas indígenas ou com ascendência indígena e quase nenhuma ascendência africana, os dados apresentados são para o estado do Rio de Janeiro, que possui uma população indígena relativamente pequena. Estados da região norte como o Pará e o Amazonas, que possuem uma grande presença indígena e

Tabela 4.4: Ascendência dos que se Autoclassificam como Brancos, Pardos e Pretos no Estado do Rio de Janeiro, 2000

Divisão da ascendência	Autoclassificação por Cor		
	Brancos	Pardos	Pretos
Apenas Européia	48	6	–
Apenas Africana	–	12	25
Apenas Indígena	–	2	–
Africana e Européia	23	34	31
Indígena e Européia	14	6	–
Africana e Indígena	–	4	9
Africana, Indígena e Européia	15	36	35
Total	100	100	100
Alguma Ascendência Africana	38	86	100

Fonte: CEAP – Universidade Federal Fluminense.

tiveram relativamente poucos escravos africanos, podem ter maiores proporções de pardos com nenhuma ascendência africana.

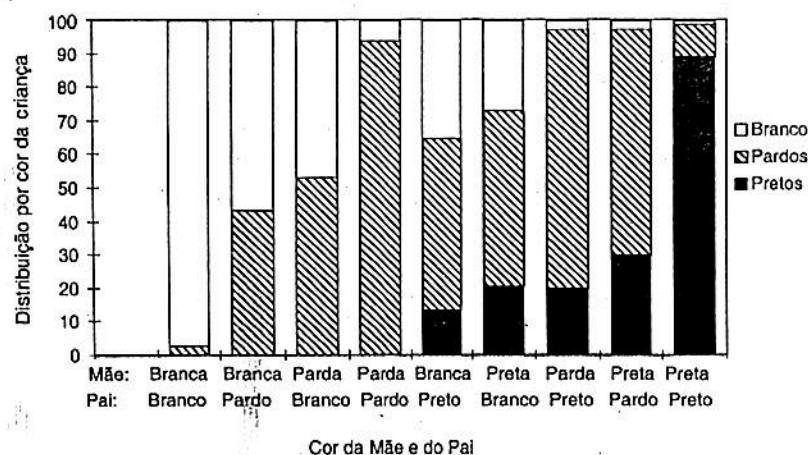
Entre aqueles que se auto-identificaram como negros, 25% alegaram ter apenas ascendência negra e outros 9% informaram ter apenas ascendência negra e indígena. Sendo assim, 66% dos negros alegaram ter alguma ascendência européia. Isso pode parecer surpreendente considerando que o termo preto no Censo inclui apenas um pequeno número de pessoas e que analistas freqüentemente presumem que as pessoas que se classificam como negras não possuem absolutamente nenhum sangue branco. Embora essas pessoas, como os brasileiros em geral, possam estar especialmente dispostas a afirmar sua ascendência européia, o fato de que elas escolheram se classificar como negras ao invés de pardas sugere que a preferência pelo branqueamento não é tão forte que implique que uma gota de sangue branco automaticamente torne uma pessoa não-negra. Há, ainda, a possibilidade de que uma ideologia nacional que celebra a miscigenação tenha levado a que alguns entrevistados brancos declarassem sua ascendência não-européia; mas por outro lado, o estigma associado ao fato de ser indígena e especialmente africano pode ter impedido que outros fizessem declarações semelhantes. Com base nos resultados do estudo genético, as autodeclarações não parecem ser muito dispareias. De qualquer forma, os dados para brancos, pardos e negros demonstra a falta de uma regra hipo-

descendente e mostra que a classificação racial se baseia principalmente na aparência.

A classificação racial das crianças pelos seus pais pode esclarecer até que ponto a mistura racial é aceita e até que ponto ocorre o branqueamento. A figura 4.4 mostra como pais de cada uma das três categorias de cor classificou seus filhos segundo o Censo de 1991. Vale notar que em cada combinação possível das cores do pai ou da mãe, os filhos foram classificados em múltiplas categorias, demonstrando ainda mais a pouca importância da ascendência na classificação racial dos brasileiros. Como era de se esperar, em seis das nove categorias, a maioria das crianças foi classificada como parda, exceto quando os pais eram ambos pretos ou ambos brancos. Nos casos onde a mãe era branca e o pai era pardo, 55% dos filhos foram classificados como brancos.

Se as proporções nas nove colunas da figura 4.4 fossem equivalentes e se as entrevistas não fossem tendenciosas, a aleatoriedade genética produziria uma mesma proporção de crianças classificadas como brancas ou pretas. No entanto, a figura 4.4 revela uma clara tendência de branqueamento. A soma das colunas dos brancos é de cerca de 270 quando o total da coluna dos pretos é de 175. Isso significa que os pais são pouco mais que uma vez e meia mais propensos a classificarem seus filhos como brancos em vez de pretos, embora fosse de se esperar, com base estritamente na biologia, que essas probabilida-

Figura 4.4: Cor de Crianças pela Cor dos Pais: Brasil, 1991



Fonte: Censo Brasileiro de 1991.

des seriam iguais. Um exame das colunas individuais ilustra ainda mais essa situação. Por exemplo, exatamente 94% das crianças filhas de ambos pais pardos são também classificadas como pardos, mas os 6% restantes, quase todos são classificados como brancos. Além disso, cerca de 10% dos filhos de combinações de pais pretos foram classificados como pardos e 2% como brancos, enquanto que apenas 2% das crianças filhas de combinações de brancos foram classificadas como pardas e nenhuma como preta. Dessa forma, a clara tendência de branqueamento na classificação racial das crianças por si só levaria eventualmente à eliminação dos pretos após algumas gerações.

A figura 4.4 também sugere que o desejo de branqueamento é mais forte entre as mulheres do que entre os homens. A maior tendência de branquear os filhos quando a mãe é mais clara que o pai pode derivar do fato de que as mulheres possuem condições de mobilidade econômica mais limitadas e, portanto, possuem maior apego à idéia de branqueamento, por isso tentam fortalecer as possibilidades de seus filhos, dando-lhes uma identidade racial mais favorável³⁰.

Conseqüências de Variáveis Sociais na Classificação Racial

A literatura sobre classificação racial no Brasil geralmente enfatiza os efeitos do *status social*, sendo que quanto maior o *status*, maior é a tendência de embranquecimento. A pesquisa DataFolha de 1995 permite que se examinem os efeitos da educação, da composição racial (uma aproximação de região), gênero e idade na classificação racial. São poucas as análises que avaliam diretamente os efeitos da composição racial ou de uma região na classificação racial, isso porque, normalmente, os estudos empíricos tendem a ser concentrados em apenas um local. Além disso, é notório que os efeitos de gênero têm estado ausentes nos estudos sobre classificação racial e apenas recentemente a idade tem se tornado uma variável importante nesses mesmos estudos.

Educação. Cientistas sociais que estudam o Brasil dedicam atenção especial ao papel que a maior escolaridade ou outras variáveis de *status social* exercem sobre a classificação das categorias mais claras. Estudos antropológicos de campo no Brasil, nas décadas de 50 e 60, revelaram uma tendência de identidade raça-cor que classificava indivíduos não-brancos mais ricos e com maior nível educacional como brancos. Por exemplo, Hutchinson (1957:46) descobriu que pessoas relativamente ricas e bem educadas em uma cidade mas “que claramente mostravam traços de sangue negro eram chamadas e tratadas como brancas sem nenhuma restrição ou constrangimento.” No entanto, não

eram claros os métodos utilizados para examinar as relações entre classes sociais e a classificação racial. É possível que suas observações tenham sido influenciadas pela idéia norte-americana sobre raça. De fato, Wagley (1963) comenta na introdução de seu livro sobre classificação racial que suas observações e aquelas de seus colegas eram julgamentos a olho nu necessariamente influenciadas por suas experiências sociais e culturais. Em uma análise excepcionalmente sistemática, Harris (1970) demonstrou a discrepância na classificação racial entre os observadores em comparação com a autoclassificação em critérios éticos ou "objetivos". No entanto, sua análise sobre os efeitos do *status* social na classificação racial era menos rigorosa.

Outros estudos antropológicos, no entanto, levantaram dúvida sobre até que ponto as diferenças de *status* influenciam a raça. Wagley (1968) concluiu que se o dinheiro de fato branqueasse a classificação racial de uma pessoa, seus efeitos, se existissem, seriam primordialmente sobre o grau de aceitação social de uma pessoa não-branca. Com base em seus estudos sobre a Colômbia, que o autor acreditava ser bastante semelhante ao Brasil em termos da dinâmica da identidade racial, Wade (1993), em termos gerais, concorda com Wagley mas argumenta especificamente que o embranquecimento de uma pessoa pode variar se a pessoa tem sangue misto ou uma determinada aparência em algumas regiões ou contextos, mas uma pessoa tipicamente negra é sempre classificada como tal independentemente de sua riqueza.

Com base em uma análise estatística de um estudo anterior, a tabela 4.5 sintetiza os efeitos simultâneos da educação, região e gênero em termos de inconsistência da classificação racial³¹. Especificamente, apresenta as probabilidades de que entrevistados brancos, pardos ou pretos se classifiquem de forma consistente segundo a educação, o sexo e segundo a composição racial da área urbana em que residem. Essas probabilidades são apresentadas para duas áreas urbanas que possuem aproximadamente 25% e 75% da população composta por brancos; o que representa por alto a composição racial nos estados da Bahia e de São Paulo, respectivamente.

A tabela 4.5 mostra que os entrevistados branqueiam as pessoas com maior educação no extremo do espectro de cores³². As pessoas com mais anos de escolaridade que se autoclassificam como brancas tendem a ser consistentemente classificadas como tal com mais freqüência do que as pessoas com menos anos de escolaridade. Entre os de maior escolaridade, exatamente 93% (homens) ou 94% (mulheres) se autoclassificaram como brancos de forma consistente na Bahia; 98% dos que se auto-identificaram como brancos em São Paulo com maiores níveis de escolaridade, tanto do sexo masculino como feminino, são consistentemente classificados como brancos. Por contraste, os

Tabela 4.5: Propensão de ser Classificado por Entrevistadores na mesma Categoria da Autoclassificação – Brancos, Pardos e Pretos por Escolaridade e Região

	Autoclassificação					
	Brancos		Pardos		Pretos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Baixa Escolaridade:						
Bahia ¹	65	69	76	79	52	42
São Paulo ²	87	88	65	69	60	50
Alta Escolaridade:						
Bahia	93	94	69	72	62	22
São Paulo	98	98	56	58	70	28

Simulação baseada na pesquisa DataFolha de 1995 para o Brasil, demonstrada em Telles 2002.

homens e mulheres que se autoclassificaram como brancos com menor escolaridade são classificados consistentemente em cerca de 87% e 88% das vezes em São Paulo e apenas 65 e 69% das vezes na Bahia. Na outra ponta do *continuum* racial, pretos de escolaridade baixa são especialmente propensos a ser classificados consistentemente. Em outras palavras, o embranquecimento é mais comum entre pessoas de pele escura com alta escolaridade, especialmente mulheres.

Esses dados estão de acordo com o efeito de branqueamento, que aumenta quanto maior a escolaridade, mas vai além das descobertas passadas, ao mostrar um efeito ainda maior: que a educação somente funciona no extremo mais claro do espectro de cores. No entanto, os efeitos gerais do branqueamento segundo o grau de educação não são tão grandes como sugerido anteriormente e algumas vezes vão nas duas direções. A alegação de que os pobres brancos são negros e os negros ricos são brancos é uma interpretação errônea sobre o efeito do *status* social na raça. Isso não deve ser surpresa para a maioria dos brasileiros, mas muitos norte-americanos parecem aceitar essa idéia por conta de Carl Degler. Pelé, por exemplo, é um dos homens mais ricos e certamente um dos mais consagrados. No entanto, Pelé é freqüentemente considerado negro ou talvez mulato, mas nunca branco. Além disso, embora o fato de ser negro seja compatível com sua fama, segundo seu *status* de super-herói esportivo, sua negritude nem sempre é ignorada pelos brasileiros. Por

exemplo, quando foi Ministro dos Esportes³³, em 1995, no Brasil, ouviam-se várias piadas racistas de brasileiros, o que aponta para o fato de que, para essas pessoas, um posto tão elevado não é apropriado para uma pessoa negra, mesmo sendo alguém tão famoso como Pelé. Reação semelhante ocorreu em 1983 quando ele namorava a supermodelo Xuxa.

A escolha do termo moreno para pessoas no extremo escuro do *continuum* racial pode ser uma forma de branqueamento. A ambigüidade do termo moreno permite que uma pessoa que talvez não tenha a opção de se chamar de branca, possa escapar das categorias estigmatizadas dos não-brancos. Isso pode ser especialmente verdade para as pessoas de maior escolaridade. Portanto, segundo os estudos clássicos, o termo negro seria mais escolhido por pessoas com menor escolaridade. Por outro lado, o movimento negro que milita a favor do uso deste termo, há tempos tem colhido boa receptividade entre os negros da classe média e pouca com a massa de pessoas de cor da pele mais escura, presumidamente menos escolarizadas³⁴.

Com base nas perguntas abertas sobre a cor da pele da pesquisa da DataFolha de 1995, a tabela 4.6 apresenta os riscos relativos ou a propensão comparativa da classificação como moreno – em comparação ao negro – para características selecionadas. Esses resultados partem da premissa que o valor de todas as outras variáveis é mantido constante e com base em uma simulação estatística apresentada em um outro texto em co-autoria com Stan Bailey³⁵. É mais provável que as pessoas com menos escolaridade escolham o termo moreno, enquanto que as pessoas com maior escolaridade tendem a escolher mais o termo pardo. A primeira coluna da tabela 4.6 mostra que brasileiros com maior escolaridade têm só 40% de probabilidade de se autodescreverem como morenos em comparação com aqueles de menor escolaridade. Aqueles com níveis médios de educação estão em um meio termo, com 65%. De uma outra perspectiva, as pessoas com menor escolaridade são 2,5 vezes (1/0,4) mais propensas a escolherem o termo moreno do que aquelas com maior escolaridade.

Com relação à escolha do termo negro, a segunda coluna da tabela 4.6 demonstra que os entrevistados com maior escolaridade são quase três vezes (2,90) mais propensos a escolher o termo negro para definir sua categoria racial do que aqueles com menor escolaridade; e aqueles com escolaridade média são duas vezes (2,04) mais propensos a escolher esse termo comparados às pessoas com menor escolaridade. Finalmente, a última coluna da tabela 4.6 mostra que as pessoas com alta escolaridade são mais do que oito vezes (8,26) mais propensas a escolher o termo negro, ao invés de moreno, do que as pessoas de menor escolaridade.

Tabela 4.6: Possibilidades Relativas para aqueles que se Auto-Identificam como Morenos ou Negros comparadas com as Categorias do Censo e Morenos comparados com Negros por Escolaridade, Gênero e Idade: População Adulta Urbana – Brasil, 1995

Características Comparadas:	Comparado com Categorias do Censo		
	Moreno	Negro	Negro vs Moreno
Escolaridade:			
Nível médio vs Baixo	.65	2.04	3.29
Nível Superior vs Baixo	.40	2.90	8.26
Nível Superior vs Médio	.62	1.45	2.51
Mulheres vs Homens	1.06	1.44	1.37
Idade:			
20 vs 40 anos	1.06	1.41	1.31
40 vs 60 anos	1.13	1.99	1.72

Simulação baseada nos dados da Pesquisa DataFolha 1995 para o Brasil. Bailey e Telles (em andamento).

Gênero. A natureza da classificação racial no Brasil também parece ser influenciada pelo gênero, especialmente em relação ao uso da categoria preto. Dada a conotação especialmente negativa atribuída ao termo preto e uma maior cordialidade oferecida às mulheres, os brasileiros talvez evitem ofender uma mulher de pele escura de alto *status* social não classificando-a de preta. O uso do termo preto é considerado ofensivo mas principalmente humilhante ou até inconcebível se referido a uma mulher de alto *status* social. Os resultados da tabela 4.5 demonstram isso. Mulheres e homens são mais ou menos iguais em termos da consistência com a qual são classificados como brancos ou pardos, mas não necessariamente na categoria preto. Os entrevistadores são menos propensos a classificar mulheres pretas nessa categoria; principalmente em se tratando de mulheres negras de alta escolaridade. Por exemplo, mulheres de alta escolaridade que se auto-classificaram como pretas em São Paulo são também classificadas assim pelos entrevistadores em apenas 28% dos casos, enquanto na Bahia esta cifra é de 22%; os dados comparativos para os homens são de 70 e 62% respectivamente. Isso sugere que a categoria preto é mais evitada pelos entrevistadores e entrevistados na classificação de mulheres. As diferenças de gênero na escolha dos termos moreno ou negro, por outro lado, são relativamente pequenas como demonstrado na tabela 4.6.

Região. Estudos sobre a classificação racial no Brasil se baseiam quase que exclusivamente em pequenas amostras de cidades em regiões predominantemente não-brancas do Norte e Nordeste, mas constata-se que a natureza da raça varia por todo o território brasileiro. As regiões Norte e Nordeste, em particular, podem apresentar maior ambigüidade em termos de classificação racial por causa de sua relativamente ampla miscigenação ao longo de vários séculos. Em contraste, lugares que agora possuem grandes proporções de brancos tendem a ter sido o destino da maciça imigração europeia de 1880 a 1930. As comunidades étnicas incipientes que surgiram nesses lugares tornaram a etnicidade uma divisão importante nessas regiões onde se instalaram imigrantes de várias nacionalidades. Nesse cenário, seria de se esperar que a população de origem africana fosse mais propensa a se autodelimitar como um grupo e assim manter suas identidades raciais de forma mais forte do que em outras localidades mais tradicionais. Além disso, nesses lugares houve menos mistura entre brancos e não-brancos devido à predominância demográfica dos brancos. Sendo assim, pode-se ter como hipótese que os habitantes dos lugares predominantemente não-brancos são mais propensos a apresentar características físicas mais ambíguas, o que por sua vez nos leva a crer em uma maior ambigüidade em locais predominantemente não-brancos.

A literatura antropológica também alega que o conceito de raça é relacional e, assim, supõe-se que a composição racial de comunidades locais afete a classificação racial como um todo. Wade (1993) notou que na Colômbia, onde as comunidades negras “parecem ser mais comuns do que no Brasil”, o branqueamento se refere à aceitação de negros na sociedade não-negra, o que pode ocorrer através do seu afastamento da comunidade, da cultura e do círculo social de negros, inclusive da migração de regiões predominantemente negras para regiões de brancos. Segundo Wade, tais indivíduos podem subestimar sua negritude ao invés de reclassificar sua raça, enquanto que pessoas com uma aparência mais ambígua chegam de fato a se reclassificarem. Segundo esse argumento, a raça pode ser particularmente inconsistente em comunidades predominantemente brancas.

A tabela 4.5 revela que a classificação racial é mais consistente para as categorias de brancos e negros em lugares predominantemente brancos como São Paulo, comparado a lugares predominantemente não-brancos como a Bahia. Por exemplo, entre os homens com menor escolaridade, entrevistados e entrevistadores concordam sobre quem é branco em 87% das vezes em São Paulo, mas apenas 65% das vezes na Bahia. Como era de se esperar, a classificação como pardo, por outro lado, é mais consistente em lugares como a Bahia. Logo,

os estudos clássicos sobre a classificação racial no Brasil parecem ter subestimado a ambigüidade e os efeitos exercidos pelo *status* social, principalmente porque se baseiam em estudos de locais predominantemente não-brancos. Por contraste, estudos sobre a classificação racial na metade sul do Brasil eram raros, talvez porque a classificação não era considerada uma questão problemática³⁶.

Idade. Embora os dados não sejam apresentados neste trabalho, também encontrei diferenças de classificação por idade³⁷. Os jovens formam um grupo especialmente mais propenso a se identificar com as categorias negro ou branco, desconsiderando a categoria pardo, apesar de freqüentemente serem identificados como pardos por entrevistadores. Além disso, revelou-se que os jovens são mais propensos a utilizar o termo negro, embora sejam insignificantes as diferenças por idade na utilização da classificação moreno. A probabilidade de que um entrevistado de 20 anos de idade escolha o termo negro *vis-à-vis* as categorias do censo é duas vezes (1,99) maior do que a de que um entrevistado de 60 anos. Essa constatação está de acordo com descobertas anteriores sobre o ganho de popularidade do termo negro especialmente entre os jovens³⁸. De forma semelhante, entrevistados de 20 anos de idade são 72% mais propensos (1,72) a se classificarem como negros ao invés de morenos do que entrevistados de 60 anos de idade. Logo, parece que os jovens são socializados para se enquadrarem cada vez mais nas categorias preto e branco; o que, por sua vez, confirma dados recentes que sugerem que o sistema popular de classificação racial no Brasil está se tornando cada vez mais bipolar. Esses resultados podem ser um reflexo da ação do movimento negro brasileiro e da globalização cultural, em que a crescente influência da música africana na diáspora e a indústria do cinema são dominadas por sociedades em que a classificação racial é menos ambígua³⁹.

Por fim, nota-se que os resultados da classificação racial podem ser afetados pela situação da pesquisa. A classificação racial coletada em uma pesquisa pode ser bem diferente da classificação de uma pessoa em uma entrevista para obtenção de emprego, porque o interesse é distinto. Ou seja, a avaliação da raça de uma pessoa pode ser mais trivial para um entrevistador do censo do que para um gerente de recursos humanos. De forma semelhante, os entrevistados pelo censo podem estar menos preocupados do que candidatos a um emprego quanto ao gerenciamento ou a manipulação de sua aparência racial. Mas tais resultados de pesquisas são fundamentais para um estudo sociológico, dado que as entrevistas da pesquisa têm se tornado o método padrão para a coleta de dados sobre raça e fonte de primeira mão para estudos que examinam as diferenças raciais.

Classificação Racial e Cultura

Debates acadêmicos questionam se a etnicidade (ou a raça) é definida principalmente pelo “estofo cultural” que define cada grupo ou pelas fronteiras que os grupos delimitam para si e para os outros⁴⁰. Em sociedades onde estão presentes ideologias racistas, a raça separa as pessoas através da categorização com base principalmente na aparência física ou na ascendência, mas a experiência dos Estados Unidos sugere que as distinções raciais também se aliam às diferenças culturais, tais como o idioma, a culinária, a religião e as vestimentas. Argumentos semelhantes têm sido apresentados sobre o Brasil. Especificamente, existe uma cultura afro-brasileira e, portanto, deve ser praticada por pessoas negras.

Van den Berge (1977) argumenta que os laços dos brasileiros com a cultura africana se mantiveram mais fortes do que nos Estados Unidos porque (1) mesmo pouco tempo antes da Abolição, os escravos mantidos no Brasil eram provavelmente nativos da África; (2) as identidades regionais ou tribais eram melhor mantidas no Brasil porque os escravos de mesmo idioma ou de idioma semelhante tinham mais chances de serem mantidos juntos do que nos Estados Unidos; e (3) os brasileiros e, antes deles, os colonos portugueses tiveram maiores vínculos comerciais e culturais com a África do que os ingleses ou os norte-americanos. Além disso, observa-se que a cultura africana no Brasil também é mantida por interesse da elite em continuar a promovê-la. De fato, a cultura africana tem sido apropriada e reconhecida como um elemento central na cultura nacional brasileira. Em contraste, as influências culturais africanas nos Estados Unidos são geralmente ignoradas ou marginalizadas às comunidades afro-norte-americanas⁴¹.

Um dos legados mais fortes da África no Brasil são as religiões com raízes africanas. Apesar da maioria dos brasileiros de todas as cores ser católica, muitos também praticam as religiões afro-brasileiras. A existência de tais religiões poderia ser um forte indicativo da identidade negra no Brasil. No entanto, Prandi (1991) notou que os brancos freqüentemente superam os negros e mulatos nos rituais de umbanda nos estados predominantemente brancos como São Paulo e demais estados do sul, embora exista um desacordo sobre o fato da umbanda ser uma religião primariamente “africana”. Embora Bastide (1965) tenha se referido à umbanda, ao candomblé e a outras religiões como africanas, Renato Ortiz (1978) defende que a umbanda, ao contrário do candomblé, é uma religião “verdadeiramente brasileira”. Especificamente, ele argumenta que a umbanda é o produto da incorporação de elementos africanos entre os moradores de uma região dominada por brancos.

Brown (1994) observa que a africanidade da umbanda tem se diluído porque todos os elementos, com exceção das inofensivas (aos brancos) figuras negras encontradas nas religiões africanas tradicionais, são eliminados e a grande maioria de seus líderes são mulatos e brancos de classe média. O candomblé, por sua vez, é considerado mais africano e mais próximo de suas origens ioruba do oeste africano. No entanto, como observado por Reis (2002), o praticante de candomblé, que era constantemente reprimido e vigiado pelas autoridades baianas, aprendeu, desde o século XIX, a recrutar brancos e mestiços para sua proteção⁴².

A tabela 4.7 mostra até que ponto os brancos, pardos e negros praticam religiões com raízes africanas. O painel superior fornece os índices de participação nacional mas divide as religiões entre umbanda e candomblé. O painel inferior apresenta os índices de participação tanto na umbanda quanto no candomblé para as maiores regiões metropolitanas do país, uma vez que as diferenças regionais podem ser significativas. Vale notar que esses dados provavelmente subestimaram a proporção de pessoas que de fato praticam essas religiões, porque os entrevistados pelo censo podiam apenas identificar uma única religião praticada. Dado o estigma e o *status* questionável dessas religiões para alguns, os entrevistados podem ter escolhido as religiões católica ou protestante ao invés de uma religião afro-brasileira. No entanto, a proporção relativa por raça revela algumas diferenças importantes e não vejo razão pela qual existam diferenças raciais na propensão de se declarar praticante de uma religião afro-brasileira.

O painel superior da tabela 4.7 mostra que, em termos nacionais, a participação em umbanda e candomblé é semelhante. A principal segmentação está entre os pretos e não-pretos. Os pretos são duas vezes mais propensos a praticar umbanda do que os não-pretos e são de três a quatro vezes mais propensos a praticarem o candomblé⁴³. O painel inferior da tabela 4.7 demonstra que a participação de pardos e brancos é também semelhante entre as regiões metropolitanas, com a exceção do Rio de Janeiro e de Porto Alegre, onde os pardos são intermediários entre brancos e negros e a participação de todos os grupos é maior. A linha inferior da tabela 4.7 mostra que, em termos nacionais, os brancos participam mais que os pardos nas religiões afro-brasileiras, mas isso parece refletir uma concentração regional de brancos na parte sul do Brasil onde os índices de participação em religiões afro-brasileiras são maiores do que no norte.

A tabela 4.8 apresenta os resultados com base em uma pesquisa de 2000, no estado do Rio de Janeiro, que questionou sobre a importância de expressões culturais diferentes nas vidas de brancos, pardos e pretos. Embora a pes-

Tabela 4.7: Participação em Umbanda ou Candomblé de Brasileiros por Cor em 1995 e para os dois nas Maiores Regiões Metropolitanas em 1980

Brasil:

	Brancos	Pardos	Pretos
<i>Umbanda</i>	0.8	0.8	1.7
<i>Candomblé</i>	0.3	0.4	1.3

Fonte: Prandi, Reginaldo. "Raça e religião," *Novos Estudos*, no. 42 (julho):1995.

Região Metropolitana:

	Brancos	Pardos	Pretos
São Paulo	0.7	0.8	1.7
Rio de Janeiro	2.7	3.4	4.8
Belo Horizonte	0.4	0.5	0.9
Salvador	0.2	0.2	0.4
Recife	0.4	0.5	1.0
Fortaleza	0.2	0.2	0.4
Porto Alegre	1.8	5.4	8.1
Curitiba	0.3	0.5	1.0
Belém	0.3	0.3	0.8
Brasília	0.9	0.9	2.1
Nacional	0.6	0.4	1.6

Fonte: Censo de 1980.

quisa abrangesse cerca de 30 práticas culturais, apresentam-se aqui apenas os resultados para aquelas práticas onde pareceu haver variações segundo a cor⁴⁴.

Como foi o caso dos resultados sobre as religiões afro-brasileiras, os resultados das três primeiras colunas da tabela 4.8 revelam que as distinções raciais mais importantes baseiam-se na autoclassificação e se dá entre pretos e não-pretos. Os que se auto-identificaram como pretos são significativamente mais propensos do que os brancos ou pardos a perceberem capoeira, *funk*, *rap*, samba, crença nos *Orixás* (divindades do candomblé) e usar roupas brancas nas sextas-feiras como importante para suas vidas. Os pardos geralmente situam-se como intermediários entre os brancos e pretos mas, geralmente, são

Tabela 4.8: Pessoas que Identificam as Seguintes Expressões Culturais como importantes para suas Vidas por Autoclassificação e Classificação por Entrevistadores: Estado do Rio de Janeiro, 2000 (em %)

Expressões Culturais	Auto-Identificação			Classificação pelo Entrevistador		
	Brancos	Pardos	Pretos	Brancos	Pardos	Pretos
<i>Capoeira</i>	33	37	45	34	41	38
<i>Funk</i>	9	9	16	7	13	13
<i>Rap</i>	12	12	23	11	15	20
<i>Samba</i>	54	56	64	53	59	63
Culto à <i>Iemanjá</i>	15	17	24	16	16	26
Consultas a búzios	8	12	16	8	11	20
Acredita em <i>Orixás</i>	16	20	25	15	17	29
Usa roupas brancas na sexta-feira	8	11	14	8	9	17
N	504	364	172	519	462	180

Fonte: Pesquisa CEAP/UFF, 2000.

1 Áreas urbanas com 25% da população branca.

2 Áreas urbanas com cerca de 75% da população branca.

mais parecidos aos brancos. As três últimas colunas da tabela 4.8 apresentam os resultados quando a cor se baseia na categorização feita pelo entrevistador.

As distinções entre brancos, pardos e pretos são semelhantes às encontradas utilizando-se a auto-identificação. O fato de a proporção dos que se auto-identificaram como pretos e atribuíram maior importância à capoeira e ao *rap* ser maior do que a daqueles identificados pelos entrevistadores como pretos sugere que a cultura negra pode influenciar na autoclassificação como preto. No entanto, os resultados obtidos para outras expressões culturais como búzios, *Orixás* e roupas brancas vão em direção oposta, o que rejeitaria essa hipótese. É preciso uma pesquisa mais ampla, que separe a cor e as outras variáveis para, assim, tentar distinguir quais elementos culturais são específicos de uma cor ou são nacionais. A questão principal é que as tabelas 4.7 e 4.8 mostram que as distinções entre brancos e pardos no Brasil têm pouca relação com a cultura afro-brasileira, enquanto que as distinções entre pretos e não-pretos são principalmente relacionadas à cultura. Além disso, esses resultados levantam dúvida sobre se a cultura negra torna uma pessoa mais propensa a

ser classificada como preta ou se as pessoas de pele mais escura são mais propensas a participar da cultura negra.

Conclusões

As ideologias da democracia racial e, mais duradoura, de branqueamento tiveram implicações sociológicas tão fortes para raça no Brasil como a percepção da raça como conceito socialmente construído teve implicações para o curso da história moderna mundial. No Brasil, não existe na classificação racial um limite por "linha de cor" mas sim uma grande área cinza ou marrom. Leis de classificação racial nunca existiram no Brasil e tampouco existem regras rígidas para a classificação racial, como nos Estados Unidos e na África do Sul. No Brasil, a raça é um conceito ambíguo, situacional, inconsistente e relacional. Existem vários sistemas de classificação. São várias as categorias situadas ao longo de um *continuum* que vai do branco ao preto e que são também influenciadas pela classe social e pelo gênero. Além disso, os brasileiros têm pouco sentido de pertencimento a um grupo racial. Ao passo que a classe social e o gênero são aspectos centrais na maioria das identidades brasilerias, a raça ainda não é.

A miscigenação tem sido central para os conceitos de raça no Brasil. Primeiramente, a miscigenação brasileira afetou a grande maioria da população. No Brasil, até mesmo uma grande parte da população branca tem sangue africano ou indígena, enquanto que, nos Estados Unidos, a miscigenação esteve limitada a cerca de 12% da população, onde todos os miscigenados são classificados como negros. Além disso, diferentemente dos Estados Unidos, onde a segregação separou a população entre brancos e negros, o Brasil celebrou categorias intermediárias e evitou a criação de leis para a classificação racial. Como resultado, a classificação racial brasileira tem sido em grande parte ambígua, sistemas múltiplos e categorias são permitidos e os mesmos indivíduos podem ser classificados legitimamente em mais de uma categoria, dependendo de quem faz a identificação. No entanto, o sistema brasileiro tradicional de classificação tem sido desafiado uma vez que o movimento negro ganha maior legitimidade e clama por um sistema que exclua as categorias intermediárias, forçando a maioria dos entrevistados (não-asiáticos e não-indígenas) a se identificarem como negros ou brancos.

Apesar de estarem ausentes no censo, os termos moreno e negro representam a tensão entre a ambigüidade racial tradicional do Brasil e a inclusão presumida dos não-brancos e, por outro lado, um Brasil moderno caracterizado pela amplamente reconhecida exclusão racial e crescente afirmação e resistên-

cia racial. O termo moreno é símbolo da flexibilidade do sistema brasileiro tradicional ao passo que o termo negro busca resgatar o orgulho na identidade negra, que há muito tem sido estigmatizada.

Apesar dos fortes laços com a cultura africana encontrados no Brasil em comparação com os Estados Unidos, há maior senso de separação das identidades entre os negros e brancos norte-americanos do que entre os brasileiros. A religião pode ser um bom indicador disso. Enquanto a religião no Brasil pode ser mais diretamente relacionada com a África, há uma maior separação por raça nas práticas religiosas nos Estados Unidos. Naquele país, diferentemente do Brasil, a identidade negra provém principalmente das diferenças culturais tais como o idioma e as igrejas cristãs segregadas. Enquanto as religiões com raízes africanas no Brasil geralmente não separam os mundos dos negros e dos brancos, a segregação legal nos Estados Unidos separou negros residencial e institucionalmente dos brancos, gerando expressões culturais muito diferentes, inclusive a religião. Enquanto a raça, através do aparato da segregação racial, dividiu culturalmente os norte-americanos, no Brasil, a cultura da miscigenação reduziu esta divisão. Dessa forma, as fronteiras raciais têm sido acentuadas pelas fronteiras culturais muito mais nos Estados Unidos que no Brasil.

Notas

¹ Como expôs Roberto da Matta, 1996.

² Nogueira 1995 [1955]; Harris e Kottack 1963.

³ Davis 1991.

⁴ Davis 1991; Marx 1998.

⁵ Sansone 1997; Wade 1993. A concepção brasileira sobre raça é então semelhante à concepção situacional ou relacional da etnicidade utilizada no clássico de Frederick Barth (1968).

⁶ O antropólogo Charles Wagley usou o termo "raça social" para distinguir o conceito brasileiro de raça da idéia de raça dos Estados Unidos nos anos 50. Essa definição talvez tenha sido apropriada naquela época quando conceitos essencialistas de raça eram a norma nos Estados Unidos. No entanto, a distinção de Wagley não é mais necessária para os cientistas sociais da atualidade, uma vez que eles concordam que a raça é sempre social, embora geralmente essencializada nas crenças populares.

⁷ O pequeno número de asiáticos e indígenas é geralmente classificado fora desse *continuum* de cores.

⁸ Skidmore 1974; Omi e Winant 1986; Graham 1990; Jenkins 1998; Nobles 2000.

⁹ Entre 1850 e 1920, os censos dos Estados Unidos identificavam mulatos e, às vezes, até mesmo *quadroons* e *octaroons*.⁹ No Censo de 1930, os mexicanos constituiam uma raça

separada, assim como os irlandeses em 1860. Os asiáticos formavam uma categoria separada mas agora são divididos em vários termos segundo a nacionalidade. O Censo de 2000 dos Estados Unidos, pela primeira vez, ofereceu múltiplas categorias raciais. No entanto, apenas 6% da população optou por uma das categorias não-tradicionalas. Atualmente, os líderes afro-americanos mostram-se preocupados com a brasilianização da raça que diluirá o poder de seus números e minará importantes conquistas dos direitos civis alcançadas como, por exemplo, o Direito ao Voto (Voting Rights Act). Ver Lee 2001.

¹⁰ Silva 1987.

¹¹ Uma lista de todos esses termos pode ser encontrada em *Folha de S. Paulo*, "A Cor do Brasileiro", 25 de junho de 1995 (p. 5 do Caderno Especial).

¹² Harris 1963; Pacheco 1987; Nogueira 1985 [1955]; Sansone 1993; Stephens 1989.

¹³ Essas definições foram usadas por Hutchinson, Wagley e Levine e são descritas em Stephens 1989.

¹⁴ Pacheco 1987; Sansone 1993.

¹⁵ Telles 1995.

¹⁶ Embora nunca tenha sido incorporado como categoria oficial, o termo negro tem uma longa história de uso pelas organizações da sociedade civil desde os anos 30 com a Frente Negra Brasileira. Assim como o Teatro Experimental do Negro fundado em 1940 "para ampliar a consciência negra"; o primeiro Congresso do Negro Brasileiro de 1950; a Associação Cultural do Negro, fundada em 1954; e o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial – Mnucdr (mais tarde abreviado para MNU), organizado em 1978.

¹⁷ Hanchard 1994.

¹⁸ Brasil 1996, p. 84.

¹⁹ Apesar das recomendações do Ministro da Justiça, os planejadores do censo, depois de consultas a vários especialistas e partes interessadas e de uma pesquisa testando vários formatos de perguntas sobre raça, decidiu manter as mesmas categorias utilizadas nos censos passados.

²⁰ Bailey e Telles (no prelo).

²¹ Rosemberg *et al.* 1993; Pinto 1996.

²² Harris 1963; Hutchinson 1963.

²³ Goffman 1959.

²⁴ Cohen 1994; Erikson 1968.

²⁵ Sansone 1997.

²⁶ A união das categorias de pardo e preto em uma única categoria no passado se justificava nos estudos sobre a desigualdade racial nos quais se encontravam diferenças de condição social bem menores entre pretos e pardos do que entre brancos e pardos.

²⁷ Pena *et al.* 2000; Carvalho-Silva *et al.* 2001.

²⁸ A pesquisa não perguntou aos entrevistados a origem de todos os seus ascendentes, limitando-se a saber se eles tinham algum de origem africana. Logo, enquanto muitos

brancos brasileiros alegam ter ascendentes africanos ou indígenas, eles têm grande probabilidade de ter maior proporção de ascendência europeia do que os pardos ou negros, confirmado que raça e cor são definidos principalmente pela aparência.

²⁹ Em uma análise em separado, encontrei uma pequena diferença entre a renda e a proporção de brancos que alegavam ascendência africana.

³⁰ Por outro lado, essa descoberta pode ser devida à maior probabilidade de que as mulheres e não os homens respondam às questões do censo e ao fato de que os pais tendem a classificar os filhos nas mesmas categorias que eles. No entanto, os entrevistados pelo censo são normalmente os chefes de família que, por sua vez, tendem a ser homens.

³¹ Telles 2002. A análise é baseada em um modelo de regressão multinomial *logit*. A variável de idade é mantida constante embora tenham havido diferenças significativas de idade que serão discutidas mais tarde. Análises quantitativas anteriores sobre os efeitos da classe social no branqueamento foram conduzidas por Silva 1987 e revistas em Telles 2002.

³² O branqueamento tende a ser feito pelos entrevistadores e não vice-versa, como demonstrado em Telles 2002.

³³ A nomeação de Pelé representou a primeira e única vez que um negro serviu como ministro nas últimas décadas, até 2003. Pelé não tinha uma posição regular no ministério embora seu título fosse de Ministro Extraordinário dos Esportes.

³⁴ Hanchard 1994; Schwartzman 1999; Turner 1985; Bacelar 1999; Sansone 1995.

³⁵ Bailey e Telles, em andamento.

³⁶ Os resultados para moreno e negro não são apresentados por região na tabela 4.6 porque, em termos estatísticos, interagi esses dados com cor, o que complicaria uma descrição direta. Basta dizer que os principais resultados são de que o termo negro e moreno são preferíveis aos termos do censo em locais com poucos brancos como o Nordeste. Ver Bailey e Telles (no prelo).

³⁷ Telles 2002.

³⁸ Sansone 1993; Schwartzman 1999.

³⁹ Ver Sansone 1997 para maiores explicações sobre essa hipótese.

⁴⁰ Barth 1969; Cornell 1996; Jenkins 1998.

⁴¹ Ver Fry 1977 para exemplo da feijoada vs. soul food.

⁴² Reis 2002.

⁴³ Prandi 1995.

⁴⁴ Interessante notar que não há diferenças raciais significativas no carnaval; 43% dos brancos, 41% dos pardos e 43% dos pretos utilizando os dados da auto-identificação e 42, 43 e 43% utilizando a classificação do entrevistador, revelaram considerar o carnaval como um evento importante em suas vidas. Obviamente, o carnaval se tornou um componente importante da cultura nacional.

Casamentos inter-raciais

Suavizou-se aqui o atrito graças ao óleo lubrificante de uma profunda miscigenação, quer sob a forma de união livre e condenada pelo clero, quer pelo casamento regular e cristão, com a bênção dos pais e o estímulo da Igreja e do Estado.

Gilberto Freyre, 1933

No Brasil, a ideologia popular vê a união inter-racial, assim como a mistura racial propriamente dita, como um fato bastante difundido no país. Durante todo o período de difusão da democracia racial e, em certa escala ainda hoje, os brasileiros orgulhosamente sustentam essa crença como prova de que a raça é uma questão menos importante para eles. De maneira semelhante, os sociólogos utilizam o casamento inter-racial para avaliar o grau de intolerância entre grupos de cor: as altas taxas indicariam pouca distância social entre os grupos. Vários acadêmicos desafiam essa crença popular sobre as altas taxas de casamentos inter-raciais no Brasil, alegando que se trata, de fato, de um produto exagerado da ideologia nacional. Eles contrapõem que, durante a escravidão, a mistura racial no Brasil ocorreu principalmente à força, entre parceiros sexuais de *status social* desigual¹, e hoje se dá predominantemente através de relações sexuais fora do casamento². Embora reconheçam uma grande miscigenação no Brasil, principalmente durante a escravidão, Marx (1998) e Skidmore (1993) acham que hoje exagera-se o grau de miscigenação no país, enquanto nos Estados Unidos ele é muito subestimado. De forma semelhante, vários demógrafos, valendo-se de dados quantitativos sobre os casamentos inter-raciais no Brasil, concluíram que, ao contrário da crença popular, os brasileiros preferem casar com pessoas de cor da pele igual à sua. No entanto, esses demógrafos não

foram capazes de oferecer uma análise comparativa que fosse útil para avaliar níveis de endogamia³.

A bem conhecida teoria de assimilação de Milton Gordon (1964) considera o casamento inter-racial como um indicador-chave de assimilação estrutural, uma vez que rompe as principais barreiras para a plena aceitação por parte da sociedade dominante. Ele notou como os descendentes de imigrantes europeus, depois de algum tempo, casaram-se com brancos nativos dos Estados Unidos, o que não aconteceu com os descendentes negros que migraram do sul para o norte dos Estados Unidos e, consequentemente, continuaram a enfrentar fortes barreiras de aceitação social.

As taxas de casamento inter-racial de 1960 e 1992 revelam a grande desigualdade social entre negros e brancos nos Estados Unidos. A tabela 5.1 mostra que, em 1960, quando as proibições de casamento inter-racial ainda estavam em vigor em vários estados do sul do país, mais de 99% dos homens e mulheres negros se casaram com parceiros negros. A proporção de brancos em casamentos endogâmicos em 1960 era ainda maior, quase 100%, em ambos os anos. Em 1992, cerca de 100% dos brancos ainda permaneciam em casamentos endogâmicos, assim como 95,6% dos homens negros e 97,7% das mulheres negras. Baixos níveis de casamentos inter-raciais entre negros e brancos persistiram vinte e cinco anos depois do fim das leis antimiscegenação em 1967, o que sugere que os tabus sociais contra tais uniões continuavam bem fortes. Na África do Sul, leis semelhantes duraram até 1992, resultando em virtualmente nenhum casamento inter-racial no período contemporâneo. Com

Tabela 5.1: Taxa de Casamentos entre Brancos e Negros nos Estados Unidos, 1960 e 1992*

	1960		1992	
	Cor do esposo(a)		Cor do esposo(a)	
	Branca	Negra	Branca	Negra
Homens Brancos	99.9%	0.1%	99.8%	0.2%
Mulheres Brancas	99.9%	0.1%	99.7%	0.3%
Homens Negros	0.8%	99.2%	4.4%	95.6%
Mulheres Negras	0.9%	99.1%	2.3%	97.7%

Fonte: Bureau do Censo dos Estados Unidos, Publicação na Internet Data: 06/10/98. Tabelas 1 e 2.

* Esta tabela exclui os casamentos entre parceiros de outras categorias raciais.

base no Censo Sul-Africano de 1996, Jacobson e seus colaboradores (2001) calcularam que 99,2% dos homens brancos e 99,6% das mulheres brancas se casavam com parceiros também brancos.

Apesar da preferência pela endogamia, os níveis de casamentos inter-raciais são relativamente altos no Brasil, como demonstram as tabelas 5.2 e 5.3. O painel A da tabela 5.2 mostra a distribuição de casamentos entre brancos, pardos, pretos e outros com base no Censo de 1991. Ao acrescentar as células diagonais na tabela, que indicam endogamia ou a união dentro do mesmo grupo racial, a tabela 5.2 revela que 76,9% de todas as pessoas casadas no Brasil em 1991 estavam em casamentos endogâmicos. Os 23,1% restantes dos casamentos eram, portanto, entre pessoas de cor diferente, sendo que a grande maioria desses casos envolvia pessoas de cor próxima. Apenas 1,7% das uniões eram entre pretos e brancos, percentual esse que ainda é substancialmente maior do que nos Estados Unidos. Certamente, esses dados também refletem a ambigüidade da classificação racial brasileira. No entanto, as diferenças são tão expressivas que não permitem negar um muito maior número de casamentos entre negros e brancos no Brasil. De fato, se considerarmos a idéia de branqueamento, em que o casamento com uma pessoa de pele mais clara pode tornar o parceiro(a) também mais branco(a), as diferenças entre o Brasil e os Estados Unidos serão ainda maiores.

Como nos Estados Unidos, os níveis de casamentos inter-raciais para homens e mulheres são distintos no Brasil. No caso do Brasil, como demonstra a comparação entre os painéis B e C da tabela 5.1, as mulheres brancas são mais propensas a casar com pessoa de cor de pele diversa da sua do que os homens. O painel B mostra como os maridos de mulheres brancas, pardas, pretas e outras se distribuem por raça, enquanto o painel C mostra como é a distribuição racial das esposas de homens brancos, pardos, pretos e outros. Por exemplo, os percentuais da coluna da esquerda e da linha superior do painel B indicam que 79,7% das mulheres brancas estavam casadas com homens brancos em 1991, enquanto o painel C revela que 84,1% dos homens brancos tinham esposas brancas. O percentual de casamentos endogâmicos era de cerca de três quartos (74,8%) entre as mulheres pardas, de 71,1% entre os homens pardos, 59,9% entre as mulheres pretas e 48,9% entre os homens pretos.

Na união inter-racial, homens e mulheres brancos escolhem preferencialmente parceiros pardos a pretos num fator dez vezes maior, ou acima disto. Em 1991, 18% das mulheres brancas estavam casadas com homens pardos e 1,8% estavam casadas com homens pretos. Mais de 14,2% dos homens brancos casados tinham esposas pardas, enquanto apenas 1,3% tinham esposas pretas. Entre os homens pardos, o número de casamentos com mulheres bran-

Tabela 5.2 – Taxa dos Casamentos Inter-Raciais: Brasil, 1991

A. Distribuição de todos os Casais por Cor

		Esposos				
		Branco	Pardo	Preto	Outros	
Esposas	Branca	45.4%	10.3%	1.0%	0.3%	
	Parda	7.7%	28.2%	1.7%	0.1%	
	Preta	0.7%	1.1%	2.6%	0.01%	
	Outros	0.2%	0.14%	0.02%	0.7%	

B. Distribuição Racial dos Esposos de Mulheres Brancas, Pardas, Pretas e Outras

		Esposos				
		Branco	Pardo	Preto	Outros	Total
Esposas	Branca	79.7%	18.0%	1.8%	0.5%	100.0%
	Parda	20.4%	74.8%	4.4%	0.4%	100.0%
	Preta	15.9%	23.9%	59.9%	0.3%	100.0%
	Outros	19.9%	13.5%	2.3%	64.3%	100.0%

C. Distribuição Racial das Esposas de Homens Brancos, Pardos, Pretos e Outros

		Esposos				
		Branca	Parda	Preta	Outros	Total
Esposas	Branco	84.1%	14.2%	1.3%	0.4%	100.0%
	Pardo	26.0%	71.1%	2.6%	0.3%	100.0%
	Preto	19.1%	31.6%	48.9%	0.4%	100.0%
	Outros	24.8%	11.6%	1.4%	62.2%	100.0%

Fonte: Censo Brasileiro de 1991.

casas era dez vezes superior ao de casamentos com mulheres pretas (2,6%). Já entre as mulheres pardas, 20,4% estavam casadas com homens brancos enquanto 4,4% estavam casadas com homens pretos. Como será demonstrado mais adiante, a taxa relativamente baixa de casamentos de brancos e pardos com pretos pode ser atribuída, em parte, ao tamanho relativamente pequeno da população preta.

As taxas de casamentos inter-raciais em 1960 no Brasil eram substanciais, mas evidentemente menores do que as de 1991. A soma das diagonais no painel A da tabela 5.3 demonstra que os casamentos endogâmicos representa-

Tabela 5.3: Taxa de Casamentos Inter-Raciais: Brasil, 1960

A. Distribuição de todos os Casais por Cor

		Esposos				
		Branco	Pardo	Preto	Outros	
Esposas	Brancas	59.1%	4.7%	0.7%	0.04%	
	Pardas	4.0%	21.5%	1.6%	0.01%	
	Pretas	0.5%	0.9%	6.2%	0.00%	
	Outros	0.2%	0.1%	0.00%	0.6%	

B. Distribuição Racial dos Esposos de Mulheres Brancas, Pardas, Pretas e Outras

		Esposos				
		Branco	Pardo	Preto	Outros	Total
Esposas	Brancas	91.5%	7.3%	1.1%	0.1%	100.0%
	Pardas	14.7%	79.5%	5.8%	0.0%	100.0%
	Pretas	6.6%	12.0%	81.4%	0.0%	100.0%
	Outras	2.2%	1.1%	0.5%	96.2%	100.0%

C. Distribuição Racial das Esposas de Homens Brancos, Pardos, Pretos e Outros

		Esposas				
		Brancas	Pardas	Pretas	Outros	Total
Esposas	Brancos	92.9%	6.3%	0.8%	0.0%	100.0%
	Pardos	17.4%	79.2%	3.4%	0.0%	100.0%
	Pretos	8.6%	18.5%	72.9%	0.0%	100.0%
	Outros	5.9%	1.1%	0.3%	92.7%	100.0%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico.

vam exatamente 87,4% do total de casamentos em 1960, os quais, por comparação, representariam apenas 76,9% em 1991. Em outras palavras, segundo os censos, do total de casamentos, as uniões inter-raciais aumentaram de 12,6% para 23,1% em um período de 31 anos. Os painéis B e C da tabela 5.3 demonstram que exatamente 91,5% das mulheres brancas e 92,9% dos homens brancos tinham esposos brancos em 1960. Aproximadamente, o mesmo padrão de casamento inter-racial encontrado em 1960 emerge de novo em 1991, embora o casamento inter-racial tenha aumentado para todos os grupos raciais e de gênero. O maior aumento foi na taxa de casamentos entre brancos e pardos,

sugerindo uma quebra significativa entre as fronteiras branco-parda durante esse período. Os casamentos inter-raciais eram um pouco mais numerosos para mulheres brancas do que para homens brancos em 1960, mas em 1991 as mulheres brancas eram claramente mais propensas ao casamento inter-racial. Em 1960, apenas 6,3% das mulheres brancas eram casadas com homens pardos. Até 1991, esse número mais do que dobrou, passando a 14,2%. A endogamia entre pretos caiu de 81,4% para 59,9% entre as mulheres (painel B) e de 72,9% para 48,9% entre os homens (painel C). Esses percentuais são particularmente altos, considerando-se que, nesse mesmo período, um grande segmento de pretos foi reclassificado como pardo, como descrito no Capítulo 3.

Os dados nacionais sobre o casamento inter-racial sugerem que as barreiras raciais são bem mais fortes nos Estados Unidos e na África do Sul do que no Brasil. Leis proibitivas de miscigenação que vigoraram até recentemente nos Estados Unidos e na África do Sul podem ser responsáveis pelas baixas taxas de casamentos inter-raciais nesses países, em comparação com o Brasil. Mais de trinta ou quarenta anos após o fim dessas leis, são ainda raros os casamentos inter-raciais nos Estados Unidos. Não obstante, para uma verdadeira comparação entre taxas de casamentos inter-raciais, em particular quando estes são utilizados como indicadores de tolerância, é necessário considerar as diferenças de composição racial e, no Brasil, essa composição varia enormemente entre as várias regiões.

Diferenças Geográficas

Nos anos 40, o sociólogo afro-americano E. Franklin Frazier (1942) notou diferenças regionais nos níveis de tolerância racial decrescentes do norte ao sul do Brasil. Para ele, o sul do Brasil se assemelhava mais aos Estados Unidos, onde o racismo era sentido de forma particularmente intensa. De forma semelhante, Thales de Azevedo (1996) afirmou que os habitantes de Salvador, Bahia, eram especialmente tolerantes com as diferenças raciais, o que poderia ser comprovado pelas altas taxas de casamentos inter-raciais⁴. Com base em seus estudos das relações raciais, Carl Degler também concluiu que, à medida que o observador se desloca em direção ao sul do país, a resistência à união inter-racial se fortalece mas que, de maneira geral, os casamentos inter-raciais são considerados indesejáveis por todos os brancos em todas as partes do Brasil. Além disso, Degler (1986:187) notou que havia menor objeção ao casamento com mulatos do que com pretos. As observações de Degler basearam-se basicamente em dados que mostravam que cerca de 65% dos casamen-

tos na Bahia envolviam pessoas de cor de pele diferente, enquanto na cidade de São Paulo apenas 25% dos homens mulatos e 11% dos homens pretos estavam casados com mulheres brancas, sendo que em outras cidades do estado de São Paulo apenas 4% dos casamentos eram inter-raciais.

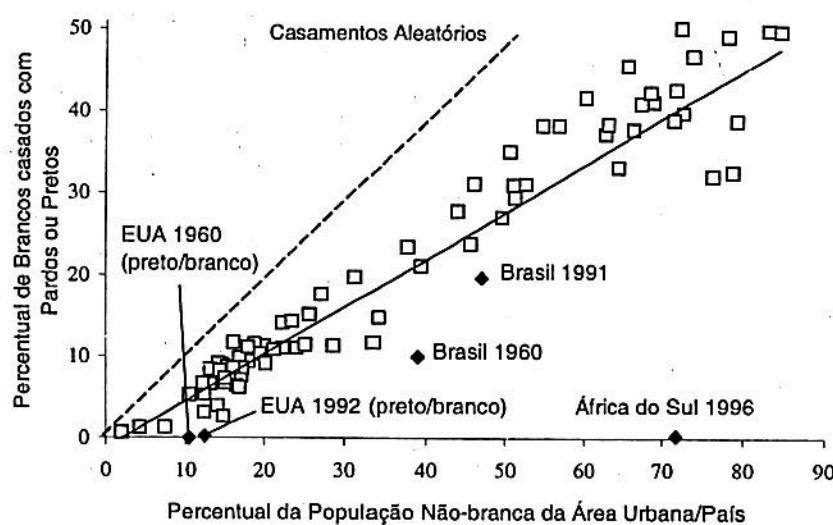
Todavia, as pesquisas de comportamento citadas por Degler também revelam outra tendência. Entre os universitários brancos que aceitariam pretos ou mulatos ingressando em suas famílias via casamento, o percentual era, respectivamente, de 14 e 24% na cidade de Recife e de 10 e 14% na cidade de São Paulo. Outro estudo revelou que, no Rio de Janeiro, 37% e 43% dos estudantes brancos de nível secundário também aceitariam pretos e mulatos em suas famílias, enquanto em Florianópolis, para uma amostragem de classe média de várias idades, essa aceitação variava de 23% e 28%, respectivamente. Embora os dados sobre os casamentos inter-raciais reais demonstrem que estes são mais freqüentes no Nordeste, as pesquisas de comportamento não oferecem prova contundente de que a resistência a casamentos inter-raciais seja crescente em direção ao sul do país. De fato, as pesquisas citadas contradizem as conclusões de Degler de que os brancos no Nordeste teriam atitudes um pouco menos negativas com relação à união inter-racial do que o restante da população brasileira de outras regiões. Essa aparente incongruência não foi questionada por Degler, que negligenciou a importância da composição racial, enfocando, por outro lado, as atitudes e os efeitos teorizados mas não mensurados do desenvolvimento econômico e da imigração para explicar as diferenças regionais.

Uma análise cuidadosa da união inter-racial requer o controle da composição racial. Pesquisas sociológicas demonstram que, embora dados sobre a união inter-racial talvez sejam o melhor indicador da distância social, estes são fortemente influenciados por fatores da composição racial. Características do mercado matrimonial local determinam a probabilidade de encontros entre dois grupos quaisquer. Especificamente, o tamanho relativo de cada um dos grupos é fundamental para estimar o nível de casamentos inter-raciais. Quanto maior o grupo propenso à união inter-racial, maiores as chances de casamento entre seus membros. A maior chance de encontrar uma pessoa de outra cor é obviamente um pré-requisito para a união inter-racial mas não significa, necessariamente, maiores taxas de casamento inter-racial. A cidade de Salvador, por exemplo, tem taxas de brancos em casamentos mistos maiores do que o Rio de Janeiro, que por sua vez, possui taxas maiores do que São Paulo. Embora Frazier e Degler tenham interpretado isso como um indicador de níveis relativos de tolerância, essas taxas podem ser decorrentes do tamanho da população não-branca. A composição racial pode também ser responsável pelas

diferenças entre o Brasil e os Estados Unidos, uma vez que a população negra ou mulata nos Estados Unidos é bem menor do que a do Brasil. Essas hipóteses são analisadas nos parágrafos seguintes.

Felizmente, a relação entre casamentos inter-raciais e composição racial local pode ser facilmente revelada em um diagrama. Na figura 5.1, demonstra-se como casamentos inter-raciais e composição racial se relacionam, utilizando os dados do Censo de 1980 para 74 áreas urbanas com população superior a 100.000 habitantes. As áreas urbanas aproximam os mercados matrimoniais locais porque são lugares onde membros de várias categorias raciais têm maiores probabilidades de se encontrar. Uma vez que a análise de casamentos inter-raciais por áreas urbanas deve limitar-se àqueles casamentos que provavelmente tiveram início na mesma região, são considerados apenas os casais recém-casados cujo matrimônio ocorreu na mesma área metropolitana. Como o Censo de 1980 não perguntou aos entrevistados a duração ou o local de casa-

Figura 5.1: Percentual de Brancos casados com Negros (Pardos e Pretos) comparado ao Percentual da População Negra em 74 Áreas Urbanas com mais de 100 mil habitantes: 1980



Fonte: Censo Brasileiro de 1960, 1980 e 1991; Censo da África do Sul de 1996; Censo dos Estados Unidos de 1960; Pesquisa Populacional Atual dos Estados Unidos.

Nota: A linha pontilhada representa onde estariam casamentos completamente aleatórios.

mento, a amostra se limitou aos casais que residiam na mesma área urbana há cinco anos e cuja esposa tinha vinte e cinco anos ou menos⁵.

A figura 5.1 organiza os dados de casamento inter-racial de brancos com não-brancos em 74 áreas urbanas pela percentagem da população local parda ou preta. Os dados revelam uma correlação forte entre o casamento inter-racial de brancos e o tamanho da população não-branca, demonstrando que as diferenças locais decorrem da enorme variação da composição racial ou da probabilidade de encontrar negros. Esses dados são estatisticamente relevantes, tendo em vista a força da correlação, o grande tamanho da amostra para cada centro urbano e a representatividade das áreas urbanas⁶. Uma vez que a composição branca/negra está relacionada com a geografia e o percentual de brancos cresce à medida que se vai do norte para o sul, o casamento inter-racial de brancos é maior no norte do Brasil, mas isto se deve mais à composição racial do que a qualquer outra razão. Isso indica que as suposições sobre as diferenças quanto ao nível de tolerância dos brancos por região, como demonstrado pelas taxas de casamentos inter-raciais, são falsas ou, na melhor das hipóteses, exageradas.

A figura 5.1 também demonstra que as taxas nacionais de endogamia variam amplamente entre as áreas urbanas e, por essa razão, não podem ser generalizadas. Em locais onde a grande maioria da população era de não-brancos, cerca da metade dos recém-casados brancos em 1980 tinha parceiros negros. Em contraste, quase não há casamento inter-racial em lugares onde negros correspondem a menos de 10% da população. Em média, em áreas urbanas, cerca de 28% dos brancos são casados com negros e, portanto, cerca de 72% casam-se com outros brancos em lugares onde a população se divide igualmente entre negros e brancos. Uma composição de 50% de brancos ou de não-brancos é importante porque, nesse ponto, existindo aleatoriedade absoluta na decisão de casamento, metade dos brancos se casaria com brancos e a outra metade se casaria com negros. Ou seja, encontrando nesse ponto uma taxa de endogamia de 72% entre brancos, poderíamos supor que os brancos são 2,6 vezes (72/28) mais propensos a se casar com brancos do que com não-brancos, uma vez que a proximidade racial de brancos e negros é semelhante.

Além disso, a figura 5.1 demonstra que, mesmo considerando a composição racial, o casamento de brancos com negros aumentou em nível nacional de 1960 a 1991. O aumento dos casamentos inter-raciais nesses trinta e um anos foi predominantemente atribuído ao crescimento da proporção de não-brancos. No entanto, a menor distância entre as taxas nacionais e a linha traçada que indica a aleatoriedade dos casamentos também sugere outros fatores. Essa

mudança pode se dever a uma crescente proximidade geográfica entre brancos e não-brancos ou a um aumento da tolerância aos negros.

A facilidade com que os casamentos inter-raciais entre brancos/negros ocorrem no Brasil é surpreendente quando comparada aos Estados Unidos ou à África do Sul. A figura 5.1, que também assinala as taxas nacionais de casamentos inter-raciais entre brancos e negros nos Estados Unidos e entre brancos e não-brancos (negros e mestiços) na África do Sul, demonstra de forma expressiva que, independentemente da composição racial, a união inter-racial no Brasil é bem maior do que nesses dois países. As taxas, tanto para os Estados Unidos (em 1960 e 1992) quanto para a África do Sul (africanos e mestiços em 1996), se aproximam do eixo x, o que reflete a quase inexistência de casamentos inter-raciais.

As diferenças na composição racial brasileira são responsáveis por algumas das diferenças das taxas de união inter-racial nacionais, mas essas diferenças são ainda significativas quando as diferenças na composição racial são ajustadas. A porção não-branca da população brasileira corresponde a cerca de quatro vezes a população de negros dos Estados Unidos; sendo assim, se os Estados Unidos tivessem a composição racial do Brasil, sua taxa de casamento de brancos com negros de 1992 cresceria de 0,3% para 1,2%, aproximadamente. Por outro lado, se o Brasil tivesse a composição racial dos Estados Unidos, sua taxa diminuiria de cerca de 23% para menos de 6%. Desta forma, após o ajuste da composição racial, a extensão dos casamentos inter-raciais no Brasil ainda é cerca de 20 vezes maior do que a dos Estados Unidos. Caso os tamanhos das populações brancas e não-brancas fossem semelhantes nos dois países, no Brasil os brancos seriam 2,6 vezes mais propensos a se casar com outros brancos, comparados aos pretos ou pardos, enquanto nos Estados Unidos os brancos seriam mais de 50 vezes mais propensos a se casar com outros brancos, *vis-à-vis* os negros.

Até aqui, o enfoque dado ao casamento inter-racial reflete o intuito de se entender o nível de tolerância dos brancos com pretos e pardos. Uma vez que as taxas de casamentos inter-raciais entre os dois grupos (e.g. brancos e não-brancos) são complementares, as taxas de casamentos inter-raciais de negros guardariam uma relação inversa com o percentual referente aos brancos. Isto é, os casamentos inter-raciais da perspectiva dos negros seriam menores no Nordeste e maiores na região Sul. Logo, se tivessem aplicado suas suposições a partir da perspectiva dos negros, Azevedo e Degler teriam observado que a tolerância desse grupo com os brancos é maior no Sul e menor no Nordeste. Ou não? Talvez, se tivessem assumido a perspectiva dos negros, teriam descoberto que usar taxas de casamentos inter-raciais para indicar diferenças regionais em tolerância é uma leviandade.

A Atitude dos Brancos com Relação ao Casamento Inter-Racial no Brasil

Os estudos de comportamento citados por Degler se limitaram a amostras especialmente selecionadas, tais como universitários do Recife, estudantes secundaristas no Rio de Janeiro e um grupo de classe média de Florianópolis. Logo, nos oferecem um constatação não passível de generalizações sobre as atitudes raciais no Brasil.

Para compensar, proponho um exame das atitudes raciais predominantes entre brasileiros brancos a respeito da união inter-racial e do princípio da miscigenação. Diferentemente dos estudos comportamentais com generalizações duvidosas que Degler usa, uma pesquisa representativa do ano de 2000, com base em uma amostragem aleatória da população do estado do Rio de Janeiro, apresentou a seus entrevistados uma série de quatro perguntas sobre seus comportamentos e atitudes em relação à união inter-racial e à miscigenação.

A seguir, na tabela 5.3, examinam-se as respostas dos entrevistados que se auto-identificaram como brancos, distinguindo entre os brancos aqueles que declararam ter ascendência negra e os que não têm essa ascendência. Especificamente, as colunas na tabela 5.3 se referem à proporção de brancos que são: casados com alguém com cor diferente da sua (coluna 1); já namoraram com alguém de cor diferente da sua (coluna 2); responderam que se casariam com uma pessoa negra (coluna 3); e concordaram com a afirmativa “seria melhor para o desenvolvimento social e cultural do Brasil se houvesse maior mistura racial” (coluna 4).

Vinte e quatro por cento (24%) de todos os entrevistados que se auto-identificaram como brancos estavam casados com pessoa de cor diferente da sua, enquanto 44% disseram já terem namorado com pessoa de cor diferente da sua. Exatamente 80% dos que se auto-identificaram como brancos disseram que se casariam com uma pessoa negra e 81% concordaram que uma maior mistura racial seria melhor para o Brasil. A segunda e terceira linhas diferenciam os brancos que declararam ter ascendência africana daqueles que não fizeram tal declaração. Isso porque se espera que haja entre a população branca que declara sua ascendência africana maior ocorrência ou simpatia à miscigenação. Essas diferenças se confirmam como revelado na tabela 5.3 mas tendem a ser pequenas. Os brancos que declararam ter ascendência africana se revelaram apenas um pouco mais propensos do que os “brancos puros” a se casar e a namorar com uma pessoa negra, expressando com mais ênfase essa vontade ou a convicção de que a mistura racial é boa para o Brasil.

Tabela 5.4: Respostas das Pessoas que se Auto-identificaram como Brancas às Perguntas sobre Casamento Inter-Racial e Mistura Racial: Estado do Rio de Janeiro, 2000

	Você é casado(a) ou já foi casado(a) com alguém de cor diferente da sua?	Você já namorou alguém com cor diferente da sua?	Você casaria com uma pessoa negra?	O Brasil seria melhor se houvesse mais mistura racial.	Total N
	Sim	Sim	Sim	Concorda	
Todos Brancos	24	44	80	81	477
Brancos que afirmaram ter alguma ascendência africana	28	46	83	87	174
Brancos que afirmaram não ter nenhuma ascendência africana	22	43	78	75	271

Fonte: Pesquisa CEAP/Data UFF.

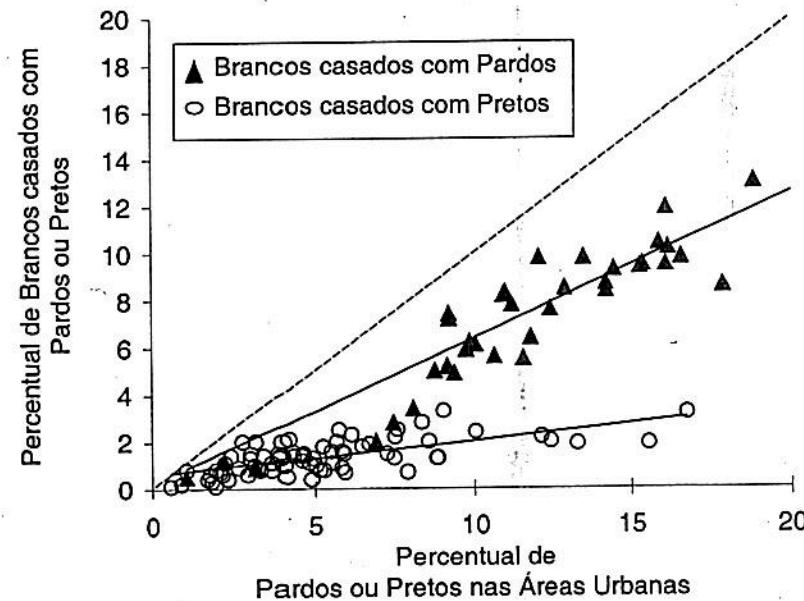
Casamento Inter-Racial de Brancos: Pardos vs. Pretos

A principal conclusão de Degler (1986) foi que a diferença mais importante entre o Brasil e os Estados Unidos era que, no Brasil, os mulatos gozavam de um *status* social mais ou menos intermediário entre brancos e pretos, enquanto nos Estados Unidos ser mulato era o mesmo que ser preto. Em suma, Degler acreditava que o racismo era especialmente intenso contra os pretos no Brasil, e que o melhor tratamento dado aos mulatos era a diferença crucial entre as relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos. Para sustentar sua afirmação, Degler baseou-se amplamente em estudos comportamentais de casamentos inter-raciais e em dados que demonstravam a mobilidade de mulatos no Brasil no século XIX. Nesta seção, examina-se essa hipótese repetindo a figura 5.1, mas separando os casamentos entre brancos e pardos e entre brancos e pretos.

Como anteriormente, os dados para áreas urbanas foram ajustados segundo a composição racial. Da mesma forma que no caso das diferenças locais e nacionais, as taxas mais baixas de união entre brancos e pretos, comparadas à união com pardos, podem ser explicadas pelo fato de a população negra ser bem menor do que a população parda, como demonstrado nas tabelas 5.2 e 5.3. A figura 5.2 assinala a relação entre casamentos inter-raciais entre brancos e pretos e o tamanho relativo da população preta. Os dados da figura 5.2 foram limitados às áreas urbanas com população parda ou preta menor do que 20% do total. Isto porque em nenhuma das 74 áreas urbanas do Brasil analisadas a população preta era superior a 17%.

A figura 5.2 mostra que os brancos são mais propensos a se casar com pardos do que com pretos, mesmo quando o tamanho da população desses dois grupos é semelhante. Ou seja, embora o casamento inter-racial de brancos com pardos e pretos cresça consistentemente em proporção ao tamanho

Figura 5.2: Relação entre a Incidência de Casamentos de Brancos com Pardos ou Pretos e o Percentual de Pardos ou Pretos nas Áreas Urbanas



Nota: A linha pontilhada representa a aleatoriedade nos casamentos.

das duas populações, a taxa de crescimento ou a inclinação dos casamentos inter-raciais entre brancos e pardos é indiscutivelmente maior do que a de casamentos entre brancos e pretos, indicando de forma acentuada uma maior tolerância aos pardos. Por exemplo, uma área urbana composta de 15% de pretos teria normalmente uma taxa menor do que 3% de casamentos entre brancos e pretos, enquanto uma área composta de 15% de pardos teria uma taxa de 10% de casamentos entre brancos e pardos.

Além disso, a figura 5.2 também mostra que as seis áreas urbanas com as menores populações pardas apresentam taxas de união inter-racial entre brancos e pardos comparáveis às taxas de união de brancos com pretos. Isso ocorreu em cinco centros urbanos (Blumenau, Joinville, Florianópolis, Pelotas, Rio Grande e Caxias do Sul), todos eles localizados nos dois estados brasileiros mais ao sul: Santa Catarina e Rio Grande do Sul. De forma consistente com os resultados por classificação racial do Capítulo 3, esses resultados tão diferentes do restante do país sugerem que há menos fluidez na linha divisória entre brancos e pardos nessa região do que nos demais 24 estados ao norte.

Logo, parecem estar corretas as observações feitas por Frazier em 1942, de que as relações raciais no extremo sul do Brasil assemelham-se mais às existentes nos Estados Unidos. Embora na maior parte do Brasil a união com mulatos seja aparentemente menos estigmatizada do que a união com uma pessoa preta, tal diferença de tratamento parece não prevalecer no extremo sul do país, onde os brancos parecem tratar pardos e pretos de forma relativamente semelhante.

Normalmente, quando se utilizam dados do censo, as diferenças entre pardos e pretos são subestimadas devido ao alto nível de fluidez entre as duas categorias, especialmente quando se trata de diferenças pequenas. No entanto, a figura 5.1 mostra que, além de serem grandes, tais diferenças se mantêm no conjunto das áreas urbanas e são altamente previsíveis com base na composição populacional. Portanto, os resultados mostram de forma contundente um *continuum* racial, no qual os mulatos são claramente favorecidos em comparação aos pretos na união com brancos. Essas diferenças demonstram significativa fluidez na união entre brancos e pardos. Ainda assim, a união entre pretos e brancos no Brasil, embora esteja no extremo desse *continuum* racial, é também maior do que nos Estados Unidos.

Efeitos da Industrialização e Imigração

Os efeitos potenciais de duas outras variáveis que influem na união inter-racial – imigração e industrialização – devem ser mencionados. Pesquisadores

da Unesco, representando a então chamada escola de relações raciais de São Paulo, ressaltaram a influência do desenvolvimento econômico ou da industrialização nas relações raciais. Com freqüência, eles afirmavam que, à medida que o Brasil passava de uma sociedade agrária e escravocrata para uma sociedade capitalista urbana-industrial, o mercado de trabalho apresentaria relações cada vez mais competitivas, nas quais as diferenças raciais presumivelmente desapareceriam devido ao cálculo capitalista de otimização da exploração do trabalho. Uma vez que os trabalhadores são recompensados com base na produtividade, avaliações baseadas na raça eram consideradas imperfeições do mercado de trabalho, que seriam ultrapassadas com o maior desenvolvimento.

Duas visões contrastantes previam como o desenvolvimento capitalista iria afetar as relações raciais interpessoais (ou horizontais). Fernandes (1965) preconizou que a importância declinante da raça no mercado de trabalho se reproduziria no nível das relações interpessoais. Logo, esperava-se que a união inter-racial aumentasse com o desenvolvimento econômico. Outros autores dessa mesma escola de pensamento argumentavam que, enquanto a competição racial aumentava, os brancos iriam buscar outras formas de manter a separação racial, tais como a maior ênfase nas proibições de uniões com negros⁷.

Acredita-se que a maciça imigração de europeus entre 1885 e 1935 para regiões específicas do Brasil tenha exercido influência na personalidade particular dessas regiões e, consequentemente, na freqüência local das uniões inter-raciais. Por exemplo, alguns pesquisadores atribuíram à influência dos imigrantes os índices aparentemente mais altos de discriminação contra negros em São Paulo e no sul do país, concluindo que os imigrantes reforçaram o preconceito racial ao trazerem consigo ideologias racistas⁸.

Outra versão da hipótese sobre imigração sugere que os imigrantes eram mais preconceituosos porque entraram no mercado de trabalho brasileiro competindo diretamente com os negros por trabalhos mais rudimentares⁹. Fernandes (1965) afirmou, no entanto, que os estrangeiros no estado de São Paulo aprenderam a ser racistas com os brasileiros nativos, demonstrando que cidades como Campinas, que recebeu relativamente poucos imigrantes, apresentavam altos níveis de preconceito racial. Ao contrário dos luso-brasileiros, os imigrantes italianos em especial tiveram grande interação com os brasileiros descendentes de africanos, pois partilhavam com estes de um *status social* semelhante. Chegando a conclusões similares às de Fernandes, Stanley (1959), em um estudo com uma pequena amostra inter-regional, concluiu que a oposição à união inter-racial era semelhante entre as diversas regiões e entre avós estrangeiros e nativos.

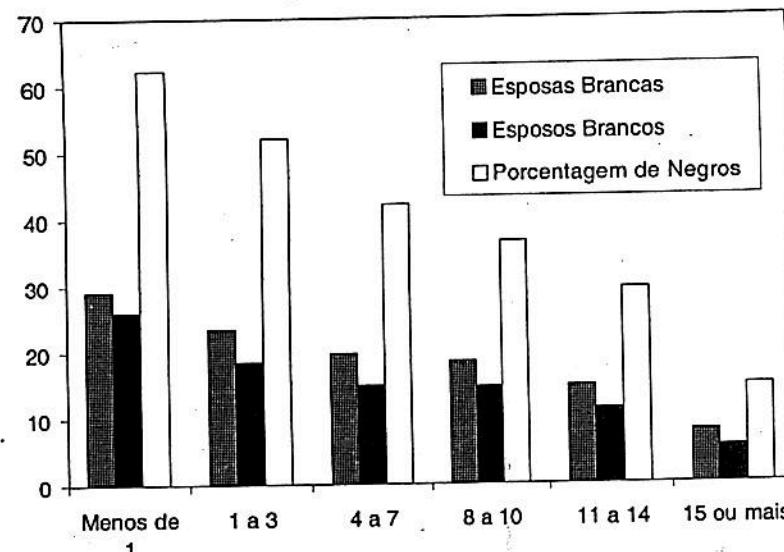
Em um estudo relacionado com os dados dos centros urbanos de 1980 que apresentei anteriormente, examinei os efeitos da industrialização e da imigração. Observei que os lugares mais desenvolvidos industrialmente apresentam taxas de união inter-racial um pouco mais elevadas, mas pouco significativas se comparadas à composição racial. Por outro lado, após ponderar a composição racial e a industrialização, a influência dos imigrantes, mensurada pelo tamanho da população com mais de 60 anos nascida no exterior, não mostrou qualquer efeito sobre as taxas de união inter-racial¹⁰.

União Inter-Racial entre Classes Sociais

A mistura racial na narrativa brasileira é freqüentemente tratada como se afetasse de maneira uniforme todos os setores da população. Embora as próprias elites possam ser produto de uma miscigenação anterior, a impressão que se tem do Brasil é de que houve pouca interação inter-racial na classe média. Por outro lado, no Brasil, é comum a manifestação de sociabilidade entre pessoas pobres de várias cores, sem problemas aparentes. Isso talvez ocorra em parte por causa da relativa falta de pretos ou pardos de classe média. Como os brancos se distribuem nos vários níveis da sociedade brasileira e os não-brancos estão concentrados nas camadas sociais mais baixas, a probabilidade de esses grupos interagirem um com o outro depende da classe social, que por sua vez pode influenciar a união inter-racial. De maneira semelhante à explicação das diferenças regionais, as teorias sobre proximidade ou sobre o tamanho dos grupos diversos podem ser relevantes nesse caso.

Portanto, examina-se aqui a união inter-racial por estrato educacional utilizando o Censo nacional de 1991. A figura 5.3 apresenta um histograma ilustrando taxas de união inter-racial dos brancos, por anos de escolaridade, para homens e mulheres casados com pretos e pardos. As taxas de união inter-racial das mulheres brancas são maiores para todos os níveis de escolaridade, mas as diferenças são ainda maiores entre os níveis de escolaridade. Tanto para homens quanto para mulheres brancas, o número de casamentos com negros é acentuadamente menor quanto maior o nível de escolaridade. Entre aqueles que têm menos de um ano de escolaridade, mais de um quarto (25,9%) dos homens brancos e exatamente 29% das mulheres brancas são casadas com pardos ou pretos. Esses dados contrastam com os baixos percentuais encontrados no estrato de maior escolaridade: apenas 5,4% de homens brancos e 8% de mulheres brancas. Isto mostra que a união inter-racial é considerável nas camadas sócio-econômicas mais baixas, ao passo que rara nas camadas mais altas.

Figura 5.3: Percentual de Homens e Mulheres Brancos casados com Pardos ou Pretos por anos de escolaridade, Brasil, 1991.



Fonte: Censo Brasileiro, 1991.

As diferenças no nível de escolaridade, assim como as diferenças regionais, podem ser explicadas pela composição racial. Para que se examine essa possibilidade, a barra mais à direita em cada nível de escolaridade da figura 5.3 indica o percentual de negros com os respectivos anos de escolaridade. Essa barra mostra que 62% dos brasileiros com menos de um ano de escolaridade são pardos ou pretos, enquanto 15% daqueles com 15 ou mais anos de escolaridade são negros.

Logo, parece que assim como a união inter-racial é afetada pela composição racial entre as áreas urbanas, sua relação com os níveis educacionais também está correlacionada à composição racial. Os casamentos inter-raciais de brancos são mais prováveis naqueles níveis de escolaridade onde há mais negros. Embora essa conclusão sugira que as diferenças entre a união inter-racial por classe talvez estejam mais relacionadas a questões demográficas do que ao grau de tolerância racial, ela demonstra, ao mesmo tempo, que os brancos, dependendo da classe social a que pertençam, têm experiências diferentes quanto ao convívio com negros como membros de sua família, seja como esposo(a), parentes, primos(as), tíos, tias, etc. Argumento semelhante pode ser formula-

do com relação aos negros, embora o padrão seja invertido. Os poucos pretos e mulatos com mais anos de escolaridade são mais propensos a se casar com brancos, simplesmente porque seus colegas e amigos são, em maior proporção, brancos.

A Troca de *Status* na União Inter-Racial do Brasil

Uma teoria conhecida como troca de status (*status exchange*) em uniões inter-raciais sugere que o membro de um grupo racialmente subordinado pode se casar com membros de grupos raciais dominantes, oferecendo em troca outras características positivas de *status*, tais como educação ou classe social. Davis e Merton sublinharam essa teoria em 1941, enfocando a troca que eles acreditavam ocorrer entre homens negros em ascensão e mulheres brancas pobres nos Estados Unidos. Com base em uma analogia entre as raças nos Estados Unidos e as castas na Índia, Davis e Merton acreditavam que esses homens negros trocavam sua posição de classe alta mas de casta inferior pela casta mais alta mas de classe inferior e menor *status* das mulheres brancas. Thales de Azevedo (1966) apresentou semelhante argumento para o Brasil.

Uma explicação para a união inter-racial no Brasil é a ideologia do “branqueamento”. Ao invés de segregar a população, a elite brasileira há muito tempo promove a união inter-racial. Com uma lógica enviesada de que a combinação dos genes negros e brancos acabaria produzindo uma população branca ou, pelo menos, progressivamente mais clara, essa idéia de branqueamento tornou-se uma crença popular. Em geral, acredita-se que a união com um parceiro de pele mais clara é como uma “purificação do útero” e resulta em um futuro melhor para crianças mais claras, garantindo a persistência da mistura racial¹¹. Ou seja, parece que a ideologia do branqueamento tornou-se o motor para a persistência da miscigenação brasileira.

No entanto, a falha da teoria do branqueamento está no fato de que esta funciona apenas para o parceiro de pele mais escura. Por que razão iria uma pessoa mais clara se casar com uma pessoa mais escura, especialmente no contexto da ideologia do branqueamento, em que a pele mais escura, e especialmente a preta, é estigmatizada? O trabalho de Burdick (1998) é uma etnografia de vários bairros do Rio de Janeiro, particularmente útil para a compreensão desse paradoxo. Burdick revela um sistema de troca de *status* no qual mulheres negras se valem de recursos limitados, inclusive sua beleza ou alto grau de dedicação, para compensar sua cor.

Processo semelhante pode ocorrer com homens negros e mulheres bran-

cas. Para muitos homens jovens, pretos ou pardos, ter uma mulher branca (preferencialmente loura) é símbolo de sucesso, honra e poder, o que é coerente com a ideologia do branqueamento. Burdick também notou que a sexualidade dos homens de pele escura atrai as mulheres brancas. Mulheres brancas também são atraídas para esses homens porque deles receberiam maior dedicação do que de homens brancos. Em um evento social, Burdick (2000:29) testemunhou a seguinte interação:

Um homem negro casado com uma mulher branca se desculpou por ter que ir para casa. Seus amigos começaram a caçoar: “Oh, cara, você devia ter se casado com uma mulher negra! Af você não teria que sair correndo feito escravo!”... Uma amiga negra comentou: “É verdade. Eles tratam suas esposas negras como lixo.”

Burdick também descobriu que homens brancos apreciam mulheres de pele escura, mas evitam as muito escuras. Eles preferem mulatas ou morenas, consideradas como a encarnação do prazer e da sexualidade brasileira e popularizadas nas novelas de Jorge Amado e em músicas e filmes nacionais. Burdick então demonstra como pessoas de pele mais escura também possuem atributos válidos usados em troca da brancura, embora o simples fato de ter pele mais clara signifique uma vantagem poderosa nos relacionamentos e casamentos. Ou seja, embora um sistema de troca possa ocorrer nas uniões inter-raciais no Brasil, não envolvem necessariamente os mesmos bens que Davis e Merton visualizaram.

Embora essas constatações etnográficas sejam importantes, uma vez que dirigem a atenção para um processo importante, elas não podem ser generalizadas. Será que essas trocas ocorrem apenas em determinadas populações, ou poderiam ser generalizadas através de pesquisas que utilizem conjuntos de dados mais representativos? Infelizmente, variáveis como beleza e devoção não são facilmente encontradas em tais dados, mas uma variável – anos de escolaridade – está disponível e é um indicador importante do *status* social.

Segundo a teoria da troca de *status*, seria razoável supor que os indivíduos de *status* racial mais baixo em uma união inter-racial também tenham maiores níveis de escolaridade. A tabela 5.5 testa essa hipótese para o Brasil. Especificamente, examina-se em que medida vários tipos de casais brasileiros com uniões inter-raciais possuem o mesmo nível de escolaridade (coluna 2) ou se as esposas (coluna 1) ou os maridos (coluna 3) possuem mais anos de escolaridade. A última coluna mostra a extensão da vantagem que os parceiros mais escuros possuem em termos de anos de escolaridade. Um número posi-

vo para essa coluna comprovaria a teoria de Davis e Merton para o caso do Brasil. Utilizam-se os dados sobre anos de escolaridade na tabela 5.5 porque é a única variável ordenada de *status* disponível para todos os homens e mulheres no censo brasileiro.

A última coluna da tabela 5.5 mostra que, em cinco de seis casos, parceiros de pele mais escura tendem a ter mais anos de escolaridade do que seus companheiros de pele mais clara, o que é especialmente significativo uma vez que a escolaridade é mais baixa para pessoas com pele de cor mais escura. Logo, os resultados da tabela 5.5 apoiam a idéia de troca de *status* entre raça e educação. No entanto, esses resultados são significativos apenas para o caso de pretos e não-pretos. Homens e mulheres pretos são mais propensos a ter mais anos de escolaridade do que seus parceiros pardos ou brancos. No entanto, não parece existir qualquer prejuízo envolvendo a união entre pardos e brancos. Para os maridos brancos com esposas pardas, não há quase diferença em escolaridade (0,3) e os maridos pardos possuem pequena diferença negativa (-2,3) em termos de escolaridade com relação a suas esposas brancas. Esses resultados demonstram que pretos, diferentemente dos pardos, possuem um *status* especialmente baixo no "mercado matrimonial" brasileiro e por isso pagam um preço particularmente alto para se "casarem bem" com parceiros de pele mais clara.

Tabela 5.5: Homogamia Educacional entre Casamentos Brasileiros em Uniões Inter-Raciais: Brasil, 1991

Tipo de Casal	Escolaridade do Esposo(a)			Vantagem educacional dos parceiros mais escuros ¹
	Maior escolaridade do esposo	Igual nível de escolaridade	Maior escolaridade da esposa	
Esposo Branco/Esposa Parda	27.6%	44.5%	27.9%	+0.3
Esposa Branca/Esposo Pardo	26.5%	44.7%	28.8%	-2.3
Esposo Branco/Esposa Preta	27.1%	44.0%	28.9%	+1.8
Esposa Branca/Esposo Preto	29.4%	44.9%	25.7%	+3.7
Esposo Pardo/Esposa Preta	24.1%	47.8%	28.1%	+4.0
Esposa Parda/Esposo Preto	26.8%	48.4%	24.8%	+3.7

Fonte: Censo demográfico, 1991.

¹ Indica a defasagem educacional.

O Casamento e Relacionamentos Amorosos para Mulheres Negras

Embora homens pretos, pardos e brancos disputem mulheres brancas e mulatas, as mulheres pretas são, de forma desproporcional, ignoradas nas relações de romance e casamento. Esta parece ser a razão da grande probabilidade que as mulheres pretas têm de permanecer solteiras por toda a vida, ou de se casarem mais tarde¹². Segundo Goldani (1989), as mulheres brancas passam 65% de suas vidas adultas em relações matrimoniais, mulheres pardas 59% e mulheres pretas 50%. Como as diferenças na mortalidade por gênero determinam um número de mulheres em idade adulta maior do que o de homens, a hierarquia racial no Brasil permite que mulheres brancas e pardas supram a falta de homens disponíveis casando-se com homens de pele mais escura e, por sua vez, cria uma escassez de homens pretos disponíveis para as mulheres pretas.

A tendência dos homens para se casarem com mulheres de pele mais clara – sendo que 51,1% dos homens pretos comparados a 40,1% das mulheres pretas se casam com pessoas de outra cor –, deixa as mulheres pretas com maior probabilidade de serem abandonadas no mercado de matrimônio. Baseado em sua entrevista, Burdick (p. 39) mostra como essas estatísticas se refletem nas experiências das moças pretas jovens:

Nos bailes, moças pretas tendem a se afastar das morenas, mulatas e brancas. Uma delas, Carlinha, adolescente, afirmou: "As funkeiras negras ficam sempre sozinhas" ... "dançando sozinhas ou entre si" ... "É difícil ficar perto de uma menina mais clara numa festa. O rapaz passa, não olha para você, olha para ela, fala com ela..."

Conclusões

A idéia de miscigenação conforme é apresentada pela democracia racial brasileira tem buscado encapsular uma auto-imagem de sociabilidade nacional e representa a antítese da segregação racial que, por sua vez, caracteriza sociedades que continuam profundamente divididas, como a dos Estados Unidos e a da África do Sul. Recentemente, alguns analistas afirmaram que a mistura racial no Brasil hoje limita-se à ideologia ou, no melhor dos casos, à esfera do sexo e do prazer. No entanto, a miscigenação do Brasil não é apenas uma ideologia. As taxas de união inter-racial são muito maiores no Brasil do que nos Estados Unidos ou na África do Sul.

Embora os brasileiros prefiram a endogamia, mais de um quinto dos brancos se casa com negros, enquanto a união entre brancos e negros nos Estados Unidos e na África do Sul é rara. Quando brancos e negros respondem por proporções semelhantes da população, no Brasil, os brancos são 2,6 vezes mais propensos a se casar com brancos do que com pretos ou pardos, sendo que nos Estados Unidos essa razão é maior do que 50. Embora a questão racial continue sendo uma variável significativa na escolha de parceiros, a possibilidade concreta de tais uniões no Brasil sugere que, em termos comparativos, a miscigenação no Brasil é real e indica relativa e ampla sociabilidade inter-racial.

O padrão das uniões inter-raciais no Brasil, todavia, é longe de aleatório, revelando a integração apenas parcial dos negros. A união inter-racial é seletiva em setores particulares da população brasileira. A união inter-racial por parte dos brancos se dá principalmente com mulatos, embora a união com pretos seja ainda maior do que nos Estados Unidos ou na África do Sul, ocorrendo primordialmente entre os pobres do Nordeste, região onde há maior probabilidade de interação entre brancos, pardos e pretos. Embora diferenças regionais quanto à união inter-racial tenham sido interpretadas como resultado de um sistema de maior tolerância no Nordeste, isso tem muito pouco ou nada a ver com tolerância. Na verdade, a proximidade ou a extensão das interações inter-raciais determinam quase todas as variações regionais. De maneira semelhante, a composição racial é a razão primordial pela qual a união inter-racial é especialmente comum entre os pobres, visto que os pretos, pardos e brancos podem ser encontrados em grandes números nessa camada da população brasileira.

Foi demonstrado aqui que a representação da miscigenação brasileira de Freyre ignorou o tremendo ônus para as pessoas não-brancas, especialmente, as mulheres mais escuras. No mercado matrimonial, a pele mais branca é preferida e pessoas, especialmente mulheres, com pele mais escura são predominantemente rejeitadas. Mesmo quando as barreiras à união inter-racial são superadas, o peso da cor mais escura persiste como desvantagem nas constantes trocas relativas à questão do matrimônio. Além disso, a união inter-racial traz esposos e parentes de diversas cores para o convívio numa mesma casa ou família, na qual casamentos inter-raciais freqüentemente não são bem aceitos, ficando sujeitos à maledicências e intrigas. De forma recíproca, as pessoas mais claras freqüentemente trocam sua branura por *status* social e outras vantagens que recebem de seus parceiros de pele mais escura. Embora muitas uniões inter-raciais sejam certamente amorosas e duradouras, é improvável que a importância da questão racial desapareça completamente, mesmo nesses casais.

Notas

¹ Hasenbalg 1996.

² Goldstein 1999.

³ Silva 1987; Berquó 1990; Petrucci 2001.

⁴ Ele disse que a Bahia é “provavelmente o mais importante caldeirão étnico euro-africano do Brasil.” (p. 50)

⁵ Esse método de aproximação de matrimônios recentes em áreas locais também foi utilizado por Blau Blum, e Schwartz (1982) e South e Messner (1986) para análise de casamentos inter-raciais nos Estados Unidos. Os mesmos autores chamam a atenção para a importância de se considerar a composição racial.

⁶ A população total dos 74 centros urbanos representa 42% da população total do Brasil e 62% da população urbana em 1980. Como a amostra é de 25% da amostra do censo, o número de casais varia de 107.992 que moram em São Paulo a 839 casais em Marília, numa média de 10.055 casais por região metropolitana. Ver Telles 1993 para maiores detalhes sobre esta metodologia.

⁷ Cardoso e Ianni 1960; Van den Berghe 1967; Ianni 1987.

⁸ Frazier 1942; Willems 1949.

⁹ Bastide e Van den Berghe 1957; Andrews 1991.

¹⁰ Telles 1993.

¹¹ Skidmore 1974; Degler 1986; Burdick 1998.

¹² Lazo (2001) demonstra que, aos 50 anos, 8,5% das mulheres pretas permanecem solteiras, o que acontece com 6,7% das mulheres brancas e 5,5% das pardas.

Segregação residencial

A massa de negros com menor escolaridade e capacitação profissional seria empurrada mais do que nunca para a periferia, graças a um intenso esforço de deslocamento forçado e ao reforço das leis contra invasões urbanas. Isso, que às vezes era chamado de “opção brasileira”, daria a impressão de que o *apartheid* havia sido desmantelado, por causa da não-separação do grupo por raça. Mas o ponto-chave era que o *Africaner volk* permaneceria no poder e a África do Sul continuaria sendo seu estado nacional.

Alister Sparks, referindo-se à maneira pela qual algumas autoridades sul-africanas falavam sobre seus planos para a reforma pós-*apartheid*¹.

A título de simples observação, os norte-americanos freqüentemente acham que existe segregação racial nas cidades brasileiras, fazendo uma transposição da imagem dos guetos urbanos dos Estados Unidos para o Brasil. Esses observadores às vezes comentam que os habitantes das favelas são predominantemente negros, como nos guetos norte-americanos. Por ocasião de uma primeira estada no Brasil, no final dos anos 80, essa analogia me parecia uma representação apropriada da realidade urbana do Brasil. No entanto, ao discutir a relação entre raça e as cidades, um sociólogo brasileiro revelou que não havia segregação racial, mas apenas segregação por classe social, e que as diferenças raciais no campo habitacional existiam apenas na medida em que eram coincidentes com as diferenças de classes.

Apenas a capacidade de pagar pela moradia num mercado imobiliário altamente estratificado determinaria onde uma pessoa poderia viver. A não ser por isso, brasileiros de diferentes cores se distribuem aleatoriamente pelos

bairros urbanos. Se os habitantes dos bairros pobres são predominantemente negros e os dos bairros de classe média predominantemente brancos é porque os negros são também predominantes nas classes mais baixas, enquanto que a classe média é composta principalmente de brancos. Além disso, esse sociólogo afirmou que, ao contrário dos Estados Unidos, não existem leis no Brasil determinando lugares específicos para os negros; aparentemente ele acreditava que a segregação racial nos Estados Unidos continuava a ser sancionada por lei. Por fim, ele explicou que as concepções brasileiras sobre raça são contínuas e não categóricas, como aquelas de tradição norte-europeia, impedindo a ocorrência de segregação racial. Era esse, na época, o pensamento típico sobre a distribuição residencial por raça no Brasil, o que por sua vez se alinhava com a crença na democracia racial.

Alguns anos depois, um incidente no Rio de Janeiro dissiparia em parte essa visão das cidades brasileiras sem divisão racial. Em 18 de outubro de 1992, uma multidão de jovens de comunidades pobres da Zona Norte do Rio de Janeiro irrompeu pelas famosas praias da Zona Sul, fazendo arrastões e aterrorizando os banhistas, que se puseram em fuga. As reações a esse incidente por parte dos moradores da Zona Sul revelaram seus preconceitos e inseguranças em relação aos habitantes da Zona Norte e das favelas situadas nos morros, geograficamente próximos mas socialmente distantes.

Além disso, o fato de que os jovens da Zona Norte pareciam ser quase todos negros, enquanto os da Zona Sul eram virtualmente brancos e mostravam-se conscientes – e até mesmo perturbados – com as diferenças de cor, fez desse incidente uma questão racial e não somente sócio-econômica. Isso pôde ser observado nas reações dos moradores de classe média, que incluíam desde declarações de medo dos “bandos de negros pobres” até a preparação de clubes de artes marciais da Zona Sul para a defesa contra uma “invasão”².

Embora esses “arrastões” tenham ocorrido no passado, esse episódio, em particular, foi importante, por ter sido altamente politizado pela imprensa. Ele aconteceu pouco antes das eleições municipais e muitos acreditavam que o destaque que lhe foi dado pela mídia representava uma conspiração para assustar os cidadãos cariocas quanto à possibilidade de que a candidata Benedita da Silva, negra, moradora de favela, se tornasse prefeita do Rio de Janeiro. A TV Globo, gigante da mídia brasileira, filmou esses arrastões ao vivo, o que levantou suspeitas de conluio, já que a mídia conseguiu chegar a tempo e colocar suas câmeras no local exato para filmar os ataques-surpresa.

Esses eventos trouxeram à luz as frágeis relações entre as classes pobres predominantemente negras e a classe média branca no Rio, um problema que havia sido convenientemente negligenciado no passado, por causa da distâ-

cia física que costuma separar os dois grupos. Esse exemplo não só revelou as tensões de classe no Rio de Janeiro como também as tensões raciais. Embora as questões de raça e de classe social estivessem dentro da mente do público por ocasião dos arrastões, muitos analistas e formadores de políticas públicas continuaram acreditando que a variável raça poderia ser simplesmente reduzida à classe social. Porém, aquele incidente levantou algumas dúvidas quanto a esta simplificação. Parecia que grande parte da classe média branca havia decidido fazer dos negros inimigos públicos, tanto social quanto politicamente.

A segregação residencial ocupa um papel central nos debates sociológicos norte-americanos sobre relações raciais e desigualdade racial. Massey e Denton (1994) referem-se à segregação entre negros e brancos nos Estados Unidos como um *apartheid* em que a constante e rígida discriminação contra os negros é responsável por muitas das desvantagens desse grupo, e inclusive alimenta estereótipos, identidades adversas e a formação de uma subclasse. A segregação racial urbana é freqüentemente considerada o estopim das desigualdades raciais, presumivelmente porque se acredita que, se a segregação residencial fosse eliminada, também desmoronaria o edifício da desigualdade racial³.

Um exame aprofundado dessa literatura pode levar algumas pessoas a imaginar que esse é o caso de qualquer cidade em que vivem pessoas negras e brancas, mas tais conclusões são tiradas apenas do exemplo norte-americano. Quanto ao Brasil, porém, as idéias são em geral exageradas em um sentido ou outro, variando do estilo segregacionista dos Estados Unidos ou da África do Sul⁴ à visão predominante, oriunda do pensamento de Freyre a respeito da família patriarcal rural, na qual todos vivem juntos em harmonia.

O fato de a segregação racial não ocorrer no Brasil com os mesmos níveis elevados dos Estados Unidos e da África do Sul não significa que raça seja uma categoria insignificante para a análise das questões urbanas do país. São várias as razões que justificam o exame do caso brasileiro, principalmente o fato de que talvez exista mais segregação racial no Brasil do que imaginam muitos brasileiros. Por outro lado, dados estatísticos sobre a segregação residencial também oferecem um indicativo bastante objetivo para uma comparação entre a segregação no Brasil e nos Estados Unidos.

Dada a grande variedade de especulações sobre a natureza da segregação residencial no Brasil, comparada com a dos Estados Unidos, este capítulo busca estabelecer os graus de segregação no Brasil e delinear as implicações gerais disso para as relações raciais. A tese principal é que a segregação racial no Brasil não é auto-evidente e requer uma mensuração sistemática. Além disso, as interpretações dos índices de segregação devem ser entendidas como um

reflexo da história, não implicando pressupostos inerentes aos sistemas de segregação baseados na lei, como os dos Estados Unidos e da África do Sul, nem tampouco abraçando a ideologia da democracia racial, que ofusca o entendimento real de como operam raça e classe no Brasil.

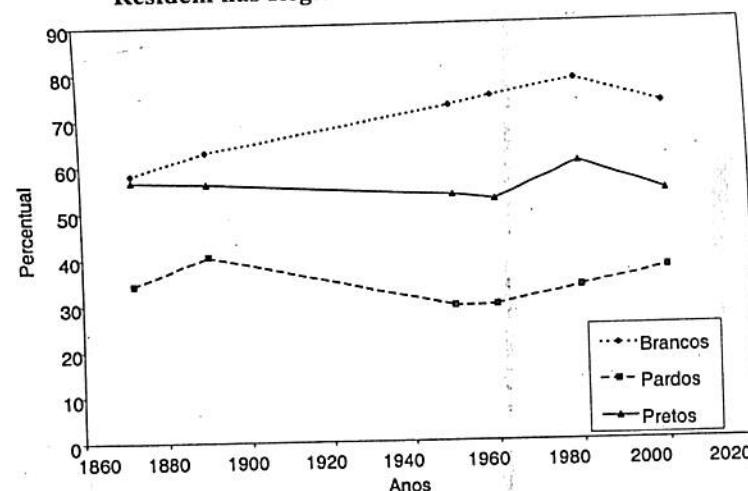
Neste capítulo, analisam-se as diferenças regionais na composição racial de 1890 a 1999. Em seguida, examinam-se a natureza e a extensão da segregação racial nas áreas urbanas do Brasil, com base nos Censos de 1980 e 1991. A segregação em São Paulo e no Rio de Janeiro é mapeada por distritos com base na amostra pública de 1991, enquanto os índices de segregação para as várias das maiores regiões urbanas determinadas pelos censos são computados com base nos dados de 1980. Os distritos representam áreas geográficas bem grandes, normalmente com população de centenas de milhares, enquanto os dados dos censos aproximadamente representam bairros, cada um com uma média de 200-250 famílias; no entanto, as informações dos censos por região não estão disponíveis ao público. Com permissão especial do IBGE, foram computados os índices de segregação extraídos do Censo de 1980 para os 40 maiores centros urbanos do Brasil.

Região, Urbanização e Composição Racial

Como demonstramos no Capítulo 1, os negros são numericamente minoria nas relativamente bem desenvolvidas regiões do Sul e Sudeste, onde vivem 57% dos 170 milhões de brasileiros, mas são maioria nas regiões menos desenvolvidas. O Censo de 2000 revela que, de forma geral, 73% dos brancos, 54% dos pretos e apenas 37% dos pardos vivem nessas duas regiões. A figura 6.1 demonstra a histórica concentração regional dessas categorias raciais desde 1872. Desde o início do processo de imigração européia em massa, em meados do século XIX, os imigrantes se estabeleceram principalmente no Sul e Sudeste, enquanto o número de não-brancos diminuiu significativamente de 1890 a 1950. Houve um aumento significativo de 34 para 40% na proporção de mulatos de 1872 para 1890, provavelmente, devido à perspectiva de trabalho na produção de café na região Sudeste.

Surpreendentemente, apesar do surto econômico na região Sudeste durante grande parte do século XX, foram poucos os movimentos migratórios da população não-branca para o Sul. O maior movimento para a região ocorreu a partir dos anos 50, quando começou uma imigração em grande escala proveniente da região Nordeste. A proporção de pretos nas duas regiões ao Sul do país aumentou de 54 para 60% e a população parda passou de 33 para 37% entre 1960 e 1980.

Figura 6.1: Percentual de Brancos, Pardos e Pretos que Residem nas Regiões Sul e Sudeste, 1872-2000



Nota: Dados de 1872, 1890, 1950, 1960, 1980 e 2000.

Em comparação, a industrialização produziu grandes oscilações raciais nos Estados Unidos. Farley e Allen (1987) demonstraram que, enquanto 89% da população negra residia no Sul dos Estados Unidos em 1910, menos de 40% dela vivia lá em 1970. A maior parte das diferenças entre os dois países pode ser atribuída ao fato de a escravidão ter se limitado à região Sul dos Estados Unidos, ao passo que no Brasil essa prática se generalizou em todas as regiões. Além disso, a industrialização não foi tão forte no Brasil como nos Estados Unidos, embora aparentemente tenha produzido melhores condições que as disponíveis em outras regiões do Brasil. Por fim, a ameaça de racismo à segurança pessoal foi sempre motivo de preocupação no Sul dos Estados Unidos, diferentemente do Brasil. Os negros enfrentaram violência racial no Sul, freqüentemente na forma do linchamento, o que pode ter forçado o êxodo em direção ao Norte, independentemente das condições econômicas que esperavam encontrar lá.

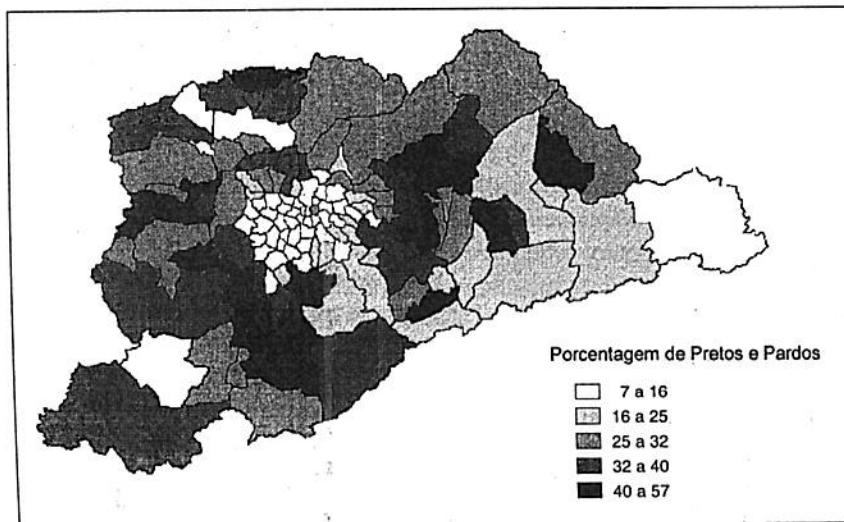
De 1980 a 2000, como a economia industrial brasileira começou a piorar, pretos e brancos começaram a sair do Sul e do Sudeste, enquanto o número de pardos aumentava significativamente. A proporção de brancos nas regiões ao Sul diminuiu cinco pontos percentuais e a de negros seis pontos percentuais. Apesar disso, a população brasileira continua a distribuir-se espacialmente de forma desigual por raça, como no século passado.

Diferentemente das diferenças regionais na composição racial, há uma maior convergência nas populações que vivem em áreas urbanas. Com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1999, 84% dos brancos, 80% dos pretos e 74% de pardos vivem em áreas urbanas. Isto se compara ao ano de 1960, quando 51% dos brancos e 43% dos pretos, mas apenas 37% de pardos, moravam em áreas urbanas. Dessa forma, agora a grande maioria das pessoas de todas as classes raciais reside em áreas urbanas, mas a composição racial das áreas urbanas varia tão amplamente como nas regiões onde elas estão localizadas.

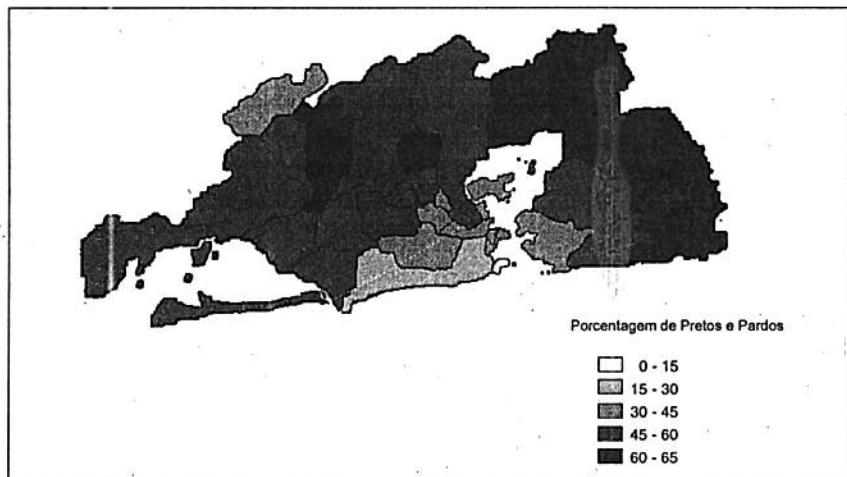
Macro-Segregação nas Duas Maiores Cidades do Brasil

Os mapas 6.1 e 6.2 ilustram a composição racial para os distritos das regiões metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro em 1991. Essas duas áreas metropolitanas são de longe as maiores cidades do Brasil, figurando entre as maiores do mundo. São Paulo tem uma população de 18,6 milhões em 128 distritos, com uma população média de 145 mil em cada distrito. O Rio de Janeiro tem uma população de 11,3 milhões e 45 distritos, com média de 257 mil habitantes por distrito. Logo, a segregação descrita nesses mapas é baseada em grandes áreas espaciais.

Mapa 6.1: Área Metropolitana de São Paulo



Mapa 6.2: Área Metropolitana do Rio de Janeiro



O mapa 6.1 demonstra que os distritos do centro de São Paulo, caracterizados por seu *status* de classe média e de grande densidade, são formados predominantemente por brancos. Em quase todos esses distritos, as pessoas não-brancas representam menos de 16% da população. Os distritos remanescentes, situados ao redor do centro da cidade, com a exceção de apenas cinco, possuem mais de 16% de negros, com no máximo 57% de pardos e pretos. As maiores concentrações de negros estão no primeiro limite da periferia sul-sudeste, em vários distritos a leste do centro da cidade e nos limites mais afastados da periferia distante norte-nordeste. Interessante notar que cinco dos distritos periféricos, nos quais a grande maioria da população é formada por brancos, estão localizados em diferentes partes da região metropolitana, quase sempre circundados por distritos amplamente negros.

No caso da região metropolitana do Rio de Janeiro, o mapa 6.2 mostra que a maior concentração de brancos se encontra em uma única área geograficamente pequena mas com grande densidade: a Zona Sul, composta pelos bairros do Flamengo, Botafogo, Copacabana, Ipanema, Leblon e Gávea. Esse é o único distrito do Rio onde a população negra é inferior a 15%, sendo que grande parte desta vive nas favelas espalhadas pela região. Um anel ao redor desse centro geograficamente pequeno possui maior concentração de negros (de 15 a 45%), mas é ainda composto majoritariamente por brancos. Os distritos predominantemente negros estão localizados no segundo e terceiro anéis,

que correspondem aos subúrbios pobres do Rio, geralmente referidos como Baixada Fluminense.

Embora as favelas próximas ao centro do Rio sejam bem conhecidas, a maioria da população pobre mora nos subúrbios. A maior concentração de negros está localizada nas partes ao norte e ao leste da periferia afastada. Vale notar que o modelo de centralização pela raça pode ser encontrado tanto no Rio de Janeiro quanto em São Paulo, embora uma crescente concentração de negros fora do centro da cidade seja mais visível no Rio de Janeiro.

Micro-Segregação (por Bairros) das 40 Maiores Áreas Urbanas

Embora em geral a concentração da população de classe média no centro das cidades e a marginalização dos pobres na periferia tenham sido a marca da estrutura das cidades da América Latina⁵, tal descrição é insuficiente e cada vez menos apropriada para entender os níveis de segregação residencial nas complexas e freqüentemente polarizadas áreas urbanas do continente. A proliferação das favelas, tanto em áreas menos valorizadas da periferia quanto nas concorridas áreas centrais de classe média e alta, torna indispensável o estudo da segregação residencial em nível de bairros.

No passado, as pesquisas sobre os padrões de segregação da América Latina enfocavam a extensão da centralização para descrever a segregação, principalmente porque a centralização descreve uma forma urbana derivada do período colonial (e até mesmo pré-colonial) que é relativamente fácil de ser observada e, caso mensurável, requer dados para apenas duas áreas: o centro da cidade e a periferia. A centralização, então, refere-se à população que vive na periferia comparada com aquela da região central, como ilustram os mapas 6.1 e 6.2 das variações para São Paulo e o Rio de Janeiro. No entanto, a centralização é uma forma urbana excessivamente simplista e freqüentemente não apropriada para descrever as áreas metropolitanas espacialmente complexas do Brasil.

Formas urbanas particulares, tais como o modelo de centralização típico das cidades anteriores ao século XX, resultavam de limitações ambientais e tecnológicas, inclusive a disponibilidade de carros ou a construção de edifícios comerciais. Mais recentemente, a tecnologia de segurança passou a ser importante, permitindo que a classe média de São Paulo se deslocasse para os subúrbios⁶. Embora o Rio de Janeiro siga mais o modelo de centralização do que São Paulo, a extensão da segregação é subestimada em nível distrital porque os bairros dentro dos distritos maiores são geralmente segregados. As favelas,

que são predominantemente compostas por negros⁷, e os bairros de classe média freqüentemente existem lado a lado, como fica claro no caso da Zona Sul.

Além disso, as próprias favelas podem ser segregadas por raça, o que poderia ser observado nos índices baseados nas informações dos setores censitários. Por exemplo, a favela do Cantagalo, no Rio de Janeiro, com vista para os distritos compostos predominantemente por brancos como Ipanema, de um lado, e Copacabana, de outro, se divide em dois setores: Pavão-Pavãozinho e Cantagalo. Segundo um residente dessa favela, Pavão-Pavãozinho, que tem acesso via Copacabana, é habitada principalmente por nordestinos, abrangendo as categorias de brancos e pardos. Por outro lado, a favela do Cantagalo, sobre Ipanema, abriga principalmente cariocas nativos, em sua maioria pretos e pardos. Embora Pavão-Pavãozinho e Cantagalo sejam habitualmente consideradas como uma única favela pelos de fora, a divisão é especialmente visível na atualidade, porque os traficantes restringiram o acesso às duas comunidades. As diferenças raciais entre as duas comunidades carentes mostram que apenas a divisão por classe social não explica a segregação espacial.

Para examinar a segregação nos bairros, foram utilizadas duas medidas aplicadas amplamente nos Estados Unidos: índices de dissimilaridade e de exposição (ou isolamento). A tabela 6.1 apresenta o índice de dissimilaridade, o índice de exposição de brancos a negros, o índice de isolamento dos negros e a composição racial das maiores áreas metropolitanas do Brasil e dos Estados Unidos. O índice de dissimilaridade é a medida formal da segregação. Mede o equilíbrio (*evenness*) na distribuição racial e de renda para os grupos do censo regional das áreas metropolitanas ou a extensão na qual os grupos sociais se distribuem de maneira diferencial entre bairros de um centro urbano.

O conceito de equilíbrio é particularmente conveniente para perceber os níveis de segregação encontrados entre os mosaicos de residências e bairros que caracterizam as áreas metropolitanas brasileiras. Especificamente, o índice de dissimilaridade (D) mede o percentual do grupo A que teria que sair do setor censitário atual para que a distribuição fosse coincidente ou igual à do grupo B. O valor de D varia de zero, onde os grupos A e B se distribuem equilibradamente por toda a área urbana, até cem, onde A e B não compartilham qualquer estrato, ou seja, uma segregação completa.

Na primeira coluna da tabela 6.1 são apresentados os índices de diferenciação entre brancos e negros para as dez maiores regiões metropolitanas do Brasil⁸ e as oito maiores dos Estados Unidos. Para os Estados Unidos, utilizam-se os índices de dissimilaridade de 1980 baseados em dados por quadras, onde cada quadra é aproximadamente do tamanho dos setores censitários do censo brasileiro⁹. Para cada quadra dos Estados Unidos havia em média 930

Tabela 6.1: Índices de Composição e Segregação Racial das dez maiores regiões metropolitanas do Brasil e das oito maiores dos Estados Unidos, 1980

Região Metropolitana	Dissimilaridade	Exposição dos Brancos com Negros	Isolacionismo dos Negros	Percentual de Negros
Brasil:				
São Paulo	37	21	37	25
Rio de Janeiro	37	32	50	40
Belo Horizonte	41	35	58	45
Recife	38	50	70	73
Porto Alegre	37	12	23	15
Salvador	48	56	82	77
Fortaleza	40	54	75	69
Curitiba	39	13	26	16
Brasília	39	37	57	46
Belém	37	59	77	72
Estados Unidos:				
New York	75	6	63	21
Los Angeles	81	4	60	13
Chicago	92	4	83	20
Detroit	73	5	77	20
Washington	79	12	68	28
Philadelphia	88	6	70	19
Houston	79	8	59	18
Baltimore	81	9	72	26

Fonte: Os índices para o Brasil são calculados com base no Censo de 1980 por setor censitário; Os índices de interação nos setores censitários do censo para os Estados Unidos são de Massey e Denton (1987); os índices de dissimilaridade para os Estados Unidos são calculados com base nos conjuntos de dados de Farley e Allen (1994 tabela 5.6).

pessoas, sendo que para cada setor censitário brasileiro a média era de 840 e 1.020 pessoas. No caso de índices de exposição para os Estados Unidos, encontrei apenas os baseados em setores censitários mais amplos, os quais, quando comparados aos dados por quadras tendem a superestimar a extensão da exposição dos brancos aos negros.

A tabela 6.1 demonstra que, utilizando-se índices de diferenciação tradicionais, a segregação racial por residência nas áreas metropolitanas do Brasil é moderada, quando comparada aos níveis de segregação extremos encontra-

dos nos Estados Unidos. O maior índice de dissimilaridade entre brancos e negros é de 48 em Salvador, o que indica que 48% dos negros e 48% dos brancos teriam que se mudar de seus bairros para que a distribuição espacial fosse igual em toda a área metropolitana. As outras nove áreas metropolitanas apresentam índices de dissimilaridade com pequenas variações, de 37 a 41.

A dissimilaridade é muito maior nas áreas urbanas dos Estados Unidos, com valores variando de 75 em Nova Iorque e 92 em Chicago. Embora os índices de dissimilaridade tenham diminuído, em média, durante as duas últimas décadas, são ainda muito maiores nas áreas metropolitanas dos Estados Unidos do que os índices brasileiros que, por sua vez, parecem não ter mudado muito desde 1980¹⁰. A segregação entre negros e brancos continua extrema nos Estados Unidos, enquanto que no Brasil é moderada, comparável, em termos, à situação entre brancos e asiáticos nos Estados Unidos.

O índice de dissimilaridade não capta a extensão da exposição ou isolamento dos indivíduos em relação aos membros de outros grupos. Logo, calculam-se também índices de exposição que medem a extensão em que membros de um determinado grupo social estão expostos a outros de outro grupo pelo fato de viverem em um mesmo bairro. Diferentemente dos índices de dissimilaridade de segregação, esta medida é amplamente influenciada pela composição racial de uma região. Por exemplo, os brancos são mais propensos a ficar expostos aos negros em lugares onde estes formam uma grande porção da população, mas a dissimilaridade não é necessariamente afetada. Especificamente, o índice de exposição de brancos a negros mede a proporção de vizinhos negros que residem em um dado setor censitário em que vive o branco médio. Assim como o índice de dissimilaridade, o índice de exposição também varia entre zero e cem, em que zero representa os casos em que a média de pessoas brancas não tem vizinhos pretos ou pardos e cem significa que todos os vizinhos da média das pessoas brancas são negros¹¹.

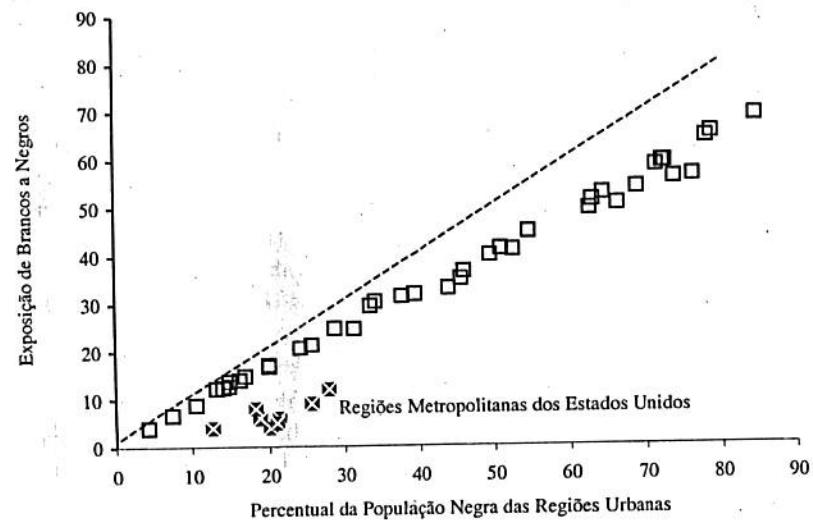
A segunda coluna da tabela 6.1 demonstra índices de exposição de brancos a negros, variando de 12 a 59 para as dez maiores regiões metropolitanas do Brasil comparadas com variações de quatro a 12 para as metrópoles dos Estados Unidos. Os brancos nas cidades de Porto Alegre e Curitiba estão em média mais segregados em termos de exposição. Esses brancos vivem em bairros que abrigam cerca de um oitavo de negros (valores de 12 e 13, respectivamente). Essa situação é a mesma para Washington D. C., que tem a menor segregação por essa medida dentre as áreas urbanas dos Estados Unidos.

No entanto, geralmente existem grandes diferenças dentro do país. De forma mais destacada, os brancos têm maiores probabilidades de viver próximos a negros nas áreas metropolitanas do Brasil com composição racial seme-

lhante às encontradas em muitas cidades dos Estados Unidos. Por exemplo, Los Angeles, que tem a composição racial semelhante à de Curitiba e Porto Alegre (com índices de 12 e 13), possui um índice de exposição de quatro. Nas áreas urbanas predominantemente negras do Brasil, a exposição dos brancos aos negros é muito maior do que nas áreas urbanas dos Estados Unidos. Em três casos (Salvador, Fortaleza e Belém), uma pessoa branca média tende a ter principalmente vizinhos negros.

Para ilustrar a diferença entre os Estados Unidos e o Brasil, a figura 6.2 assinala a relação entre a exposição residencial dos brancos e negros pelo percentual branco para as 40 maiores áreas metropolitanas do Brasil e as oito maiores dos Estados Unidos – de forma semelhante à figura 5.1 do Capítulo 5 para índices de casamentos inter-raciais. Essa figura demonstra que a exposição residencial de negros no Brasil é claramente maior do que nas cidades dos Estados Unidos de semelhante composição racial, espelhando os resultados sobre os casamentos inter-raciais. A figura 6.1 demonstra que a distribuição

Figura 6.2: Grau de Exposição de Brancos a Negros em Relação ao Percentual da População Negra nas 40 Maiores Regiões Metropolitanas Brasileiras e Oito Maiores Regiões Metropolitanas dos Estados Unidos



Nota: A linha pontilhada representa uma exposição de brancos a não-brancos/negros aleatória.

espacial por raça é muito mais próxima da aleatória no Brasil do que nas muito segregadas áreas metropolitanas dos Estados Unidos.

Voltando à tabela 6.1, a coluna 3 mostra o índice de isolamento para negros, que demonstra em que medida uma pessoa negra média em áreas urbanas tem vizinhos brancos. As quatro áreas metropolitanas brasileiras onde a população é de maioria negra (Recife, Salvador, Fortaleza e Belém) apresentam índices de exposição que se enquadram nos padrões dos Estados Unidos. Em outras palavras, o contato de negros com brancos nessas cidades é quase tão limitado quanto nos Estados Unidos. Salvador, com um resultado de 82, apresenta o maior índice de isolamento espacial de negros do Brasil e a probabilidade de que pretos e pardos vivam próximos a outros negros é semelhante ao isolamento negro em Chicago (83), a região metropolitana mais segregada dos Estados Unidos. No entanto, ao passo que o restrito contato inter-racial nos Estados Unidos é determinado principalmente pela discriminação imobiliária, no Brasil as situações comparáveis, quando existem, decorrem basicamente da preponderância numérica de negros nessas áreas urbanas¹².

Explicações para a Segregação Racial

A pequena mas rica literatura sobre segregação residencial no Brasil sugere que razões econômicas, o racismo no mercado imobiliário e a etnicidade podem em conjunto ser responsáveis pela segregação racial. Pierson (1942) investigou a questão da segregação residencial em seu seminal estudo sobre Salvador. Com base em suas impressões de várias partes da cidade, ele observou que a cor da pele dos residentes variava segundo a qualidade dos bairros: as áreas mais pobres e mais populosas da cidade eram habitadas por negros, mulatos de pele escura e um pequeno número de mulatos de pele mais clara, ao passo que os brancos e alguns mulatos de pele mais clara habitavam os setores de classe média da cidade. Logo, ele descreveu uma paisagem de segregação residencial considerável por cor, embora sua conclusão se limitasse a estabelecer que cor e classe eram coincidentes.

Nos anos 50 e início dos 60, uma pesquisa promovida pela Unesco relatou uma segregação residencial substancial no Rio de Janeiro¹³ e em Florianópolis¹⁴, mas esses estudos também concluíram que, em ambos os casos, a segregação se condicionava à classe social. Interessante notar que a pesquisa promovida pela Unesco revelou racismo e preconceito racial bastante difundidos no Brasil, o que contrastava com a literatura anterior, mas tal pesquisa não estendeu suas conclusões à segregação espacial.

Por outro lado, não há provas de que a discriminação no mercado imobi-

liário seja responsável por alguma segregação. Pesquisas sobre atitudes raciais conduzidas com apoio de pesquisadores da Unesco verificaram que um percentual consistente, de 30 a 40%, dos brancos dizia não estar disposto a aceitar negros ou mulatos como vizinhos¹⁵. Esses resultados confirmaram a existência de racismo que poderia levar à segregação residencial, embora não fornecesse prova direta de discriminação residencial. No entanto, os resultados de uma pesquisa nacional de 1995, conduzida por Turra e Venturi (1995:156), encontraram pouca resistência por parte de brancos à idéia de ter negros como vizinhos, sugerindo que talvez os comportamentos tivessem se modificado. Noventa e três por cento (93%) dos brancos e 94% dos pardos relataram que não se importariam se várias famílias de negros se mudassem para seus bairros. No entanto, é preciso ser um pouco cuidadoso quanto ao uso de dados de opinião para medir os níveis de racismo no Brasil contemporâneo, uma vez que as respostas particulares a respeito de racismo podem ser condicionadas por uma crença não crítica na tolerância racial.

São vários os exemplos de incidentes que sugerem a existência de discriminação residencial, tais como o bem conhecido “elevador de *apartheid*” do Brasil. Negros da classe média freqüentemente reclamam que os porteiros dos edifícios pedem que eles utilizem os elevadores de serviço quando visitam amigos da classe média.

Não se tem conhecimento de estudos sobre como o racismo e a discriminação racial possam ter afetado o mercado imobiliário brasileiro, além da pesquisa de 1995. Talvez a instabilidade do mercado imobiliário e o rápido crescimento da população carente nas regiões metropolitanas não tenham permitido a consolidação de mercados imobiliários separados por raça. No entanto, mesmo em áreas residenciais estáveis da classe média brasileira, não parece haver uma forte associação entre valor das propriedades e composição racial dos bairros que seja produzida por métodos de segregação (*blockbusting*, *redlining*), semelhantes aos encontrados nos Estados Unidos.

Como muitas das moradias nas cidades brasileiras são improvisadas e se situam a meio caminho entre a legalidade e a ilegalidade, é mais difícil encontrar discriminação residencial sistemática por raça. A extrema segregação atual dos Estados Unidos é determinada principalmente por um legado histórico de segregação no sul do país, que teve seu paralelo nos mercados imobiliários do norte. Ambos os tipos de segregação estão ausentes no Brasil. Mais importante, os agentes institucionais que produziram grande parte da segregação nos Estados Unidos tais como os agentes imobiliários, gerentes, bancos e seguradoras, não participam da maior parte do mercado imobiliário do Brasil urbano, dada a improvisação deste e, freqüentemente, seu caráter informal. Outra ex-

plicação possível para a segregação entre pessoas de renda semelhante, além da discriminação e da cultura, pode ser a disparidade das raças no que diz respeito à riqueza acumulada, o que será abordado no próximo capítulo e que pode ser independente da renda.

Pode existir também algum tipo de auto-segregação por parte dos negros, porque talvez eles desejem minimizar seus contatos com brancos para evitar uma discriminação racial em potencial. Embora seja uma reação determinada por um racismo societário generalizado, os negros podem achar mais fácil encontrar moradia em bairros que já tenham um grande número de negros. Além disso, a auto-segregação de brancos, pardos e pretos pode decorrer também de vínculos culturais e da proximidade a instituições e pessoas de mesma mentalidade.

Rolnick (1989) mostrou que a população de origem africana em São Paulo e no Rio de Janeiro tende a se concentrar em certos bairros pobres próximos a instituições culturais e religiosas etnicamente afins, tais como escolas de samba e terreiros de candomblé. Esses bairros freqüentemente surgiram ao redor de centros de antigos bairros de escravos. Bairros racialmente distintos podem também emergir da coincidência de identidades regionais com a composição dessas regiões. Especificamente, fluxos de rede migratória parecem canalizar os migrantes de determinados estados, com composições raciais bem distintas, para bairros separados. No caso de São Paulo, por exemplo, os migrantes do estado do Paraná, predominantemente brancos, estão concentrados em uma parte da cidade, enquanto os migrantes da Bahia, onde a população é principalmente formada por negros, estão concentrados em outra parte.

Para investigar se a segregação moderada do Brasil é um produto de classe social, computam-se os índices de dissimilaridade entre brancos e negros para seis grupos de renda em cinco áreas metropolitanas onde brancos, pardos e pretos estão representados por todos os níveis de renda. Examina-se até que ponto os grupos raciais estão segregados entre residências com a mesma renda familiar, para testar se a renda explicaria a extensão da segregação racial. A categoria racial é determinada pela cor do chefe de família. Isto é um pouco problemático, uma vez que algumas famílias são multiraciais, o que pode ajudar a explicar os baixos níveis de segregação no Brasil.

A tabela 6.2 é também diferente da tabela 6.1 na medida em que examina a dissimilaridade entre brancos e pardos e entre brancos e pretos. Entre as quarenta maiores áreas urbanas, cinco são examinadas porque apenas estas oferecem a exigência mínima necessária de três famílias de pretos ou pardos por setor censitário em níveis de renda alto ou médio. Este limite mais baixo permite uma análise estatisticamente robusta da segregação na faixa de renda

Tabela 6.2: Índices de Dissimilaridade entre Brancos, Pardos e Pretos por Grupo de Renda Familiar: Cinco Regiões Metropolitanas no Brasil, 1980

Região Metropolitana e Grupo de Renda Familiar (em Reais)	Dissimilaridade Entre:	
	Brancos Vs. Pretos	Brancos Vs. Brancos
Salvador		
75-149	52	50
150-224	55	52
225-374	55	51
375-749	62	50
750-1499	-	51
1500 e mais	-	51
Feira de Santana		
75-149	51	47
150-224	57	46
225-374	59	48
375-749	62	47
750-1499	-	52
Rio de Janeiro		
75-149	42	38
150-224	46	39
225-374	45	39
375-749	54	42
750-1499	-	55
Belo Horizonte		
75-149	44	41
150-224	45	42
225-374	46	42
375-749	57	45
750-1499	-	55
Barra Mansa-Volta Redonda		
75-149	36	39
150-224	36	36
225-374	38	36
375-749	42	36
750-1499	-	55

Fonte: Telles, Edward. "Residential Segregation by Skin Color in Brasil." *American Sociological Review*. 1992, V. 57 (abril: 186-197).

mais alta, evitando-se as disparidades que podem ocorrer quando se usam pequenas populações. Apenas Salvador possui negros que ganham acima de US\$ 1.500 por mês em número suficiente, enquanto as outras quatro áreas urbanas atendem aos critérios mínimos para negros na categoria rendimentos de US\$ 750 e US\$ 1.499 por mês. Além das considerações metodológicas, este problema também demonstra que o isolamento residencial de brancos é virtualmente garantido pela ausência de uma classe média significativa composta de negros.

A tabela 6.2 demonstra que a segregação residencial entre brancos, pardos e pretos não pode ser atribuída apenas ao *status* sócio-econômico: segregação residencial por cor ocorre entre pessoas de renda semelhante em cinco áreas metropolitanas. Então, a classe em si mesma não explica a segregação racial no Brasil. A auto-segregação, o racismo, ou ambos contribuem para a segregação racial, além da classe.

A tabela 6.2 também revela que em quase todos os casos a segregação aumenta com a renda¹⁶, indicando uma maior importância da raça na moradia da classe média do que na das classes mais baixas. Por exemplo, os brancos visivelmente parecem aumentar sua distância dos pretos no grupo de maior renda, faixa em que presumivelmente os pretos teriam superado o problema da segregação de classe. Em Belo Horizonte, a segregação entre brancos e pretos no grupo de maior renda (375-749) é de 11 pontos acima do próximo grupo de maior renda (225-374), enquanto o Rio de Janeiro registrou uma diferença de nove pontos e Salvador um crescimento de sete pontos entre grupos comparáveis.

Ao invés de sugerir diferentes níveis de tolerância racial de acordo com a renda, a maior segregação nos níveis mais elevados de renda pode refletir um maior controle da classe média branca na seleção da sua residência segundo o critério cor, através de um mercado imobiliário formal, ao contrário daqueles que obtêm suas moradias através de precários mercados informais. Os baixos níveis de segregação racial entre os pobres (exceto no grupo de mais baixa renda) pode refletir a situação precária de habitação dos setores mais pobres da população brasileira.

Segundo Rolnick (1999), três vezes mais brasileiros na zona urbana residem em casas construídas por eles próprios e desprovidas de regulamentação, em comparação com os que vivem em moradias regulares construídas por empreendedores particulares. Dada a natureza de tais residências, as decisões a respeito de onde morar, para os pobres, são tomadas com base em critérios como a existência de uma rede social (por exemplo, amigos, parentes) apta a ajudar em tarefas tais como cuidar das crianças ou ajudar na construção da casa.

O contexto de pobreza extrema em que a sobrevivência é a questão mais importante e as pressões sociais e preferências de moradia em bairros segregados por raça não são preponderantes, a possibilidade de segregação extrema pode tornar-se improvável. Se a segregação racial ocorre em contextos em que ainda não existem referências de segregação residencial extremada, ela provavelmente ocorrerá em níveis de renda onde as opções de moradia são maiores e o mercado imobiliário é relativamente estável. Como as residências e as próprias famílias são geralmente mais integradas racialmente entre os setores mais pobres da população, a segregação residencial extrema, como nos Estados Unidos, é especialmente impraticável nesse nível de renda.

Além disso, os resultados da tabela 6.2 demonstram que a segregação entre brancos e pretos é quase sempre maior do que a segregação entre brancos e pardos. Isto sugere um *continuum* de cores no tratamento entre pardos e pretos, especialmente nos níveis mais altos de renda. Quando a renda é controlada, a segregação entre pretos e brancos é quase invariavelmente maior do que a segregação entre brancos e pardos; no entanto, as diferenças não são tão grandes no que diz respeito a casamentos inter-raciais. Isto é, embora os brancos sejam em geral propensos a conviver com pretos e pardos nos mesmos bairros, são menos propensos a manter relações próximas ou íntimas com eles.

As condições residenciais dos pardos e pretos variam com o aumento da renda. A segregação entre brancos e pardos na categoria de renda mais baixa é sempre menor do que a segregação entre brancos e pretos, mas essas diferenças são pequenas quando comparadas com categorias de renda mais alta. Os brancos em Salvador, no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte são um pouco mais segregados dos pardos do que dos pretos, a uma diferença de dois a quatro pontos percentuais; mas no nível de renda de US\$ 375 a US\$ 749, a segregação entre brancos e pardos e brancos e pretos é exatamente de 12 pontos percentuais.

Em Salvador, a única área metropolitana com um grupo de negros significativo no topo do nível de renda é um caso atípico, no qual a segregação entre brancos e pardos é praticamente estável para os diferentes níveis de renda. Além disso, a diferença na segregação entre brancos e pretos em Salvador, para o grupo mais pobre, é maior do que em qualquer outra das quatro áreas urbanas examinadas, mas particularmente maior no nível mais elevado de renda, em que existe um significativo contingente negro. De um modo particular, a segregação entre brancos e pretos aumenta exatamente 10% entre as categorias de renda mais baixa (52) e a mais alta (62).

Conseqüências da Segregação Racial

A segregação racial tem conseqüências importantes no desenvolvimento da comunidade afro-brasileira e na sua participação na sociedade brasileira. A segregação geralmente se traduz em desigualdades no acesso ao mercado de trabalho e de consumo, mercados que tendem a se localizar dentro ou perto dos bairros de brancos e de classe média (ou da classe trabalhadora), assim como também no acesso a escolas, hospitais e à proteção policial e do corpo de bombeiros. Psicologicamente, a segregação restringe o contato com pessoas de classe média que sirvam de modelo, inibindo ainda mais a mobilidade social, na medida em que as oportunidades de interações inter-raciais e inter-classes são reduzidas.

O caso dos Estados Unidos indica melhor resultado de mobilidade social para crianças pobres, independente da raça, que cresceram em bairros onde havia relativamente pouca concentração de pobreza e onde havia um maior acesso à classe média. Uma vez que nos Estados Unidos os negros são mais propensos do que os brancos a crescerem em lugares com concentração de pobreza, tais diferenças entre os bairros são responsáveis por muitas das discrepâncias raciais nos resultados sócio-econômicos dos adultos.

A tabela 6.3 demonstra que os não-brancos e especialmente os pretos são mais distantes espacialmente da classe média no Brasil e, sendo assim, como nos Estados Unidos, os negros são mais propensos do que os brancos de mesma renda a viver em áreas de pobreza concentrada. Especificamente, a tabela 6.3 examina o grau de dissimilaridade existente no Rio de Janeiro entre bran-

Tabela 6.3: Dissimilaridade Residencial de Grupos de Renda por Raça da População com Renda Superior a \$ 1.500 por mês, Rio de Janeiro, Região Metropolitana, 1980

	Brancos	Pardos	Pretos
0-74	83	91	99
75-149	67	72	88
150-224	50	53	62
225-374	40	43	51
375-749	36	39	48
750-1499	34	36	(46)

Fonte: Baseado no Censo Brasileiro de 1980.

() indica uma pequena amostra sujeita a erros consideráveis.

cos, pardos e pretos de vários níveis de renda comparados com a categoria populacional de maior renda (mais de US\$ 1.500 por mês), que é quase toda branca.

Como era de se esperar, os resultados da tabela demonstram que a distância física da classe média diminui à medida que a renda aumenta para todos os grupos de cores. Para os brancos, por exemplo, o grupo com menor rendimento possui um resultado de diferenciação de 83 com o grupo mais rico, enquanto o grupo com a segunda maior renda tem um resultado de 34. No entanto, o grau de segregação entre a classe média é maior para os pardos e ainda maior para os pretos. No caso dos pretos mais pobres, eles estão quase totalmente segregados (99) da classe média. Esses dados revelam um fator que geralmente tem sido negligenciado pelos estudiosos da raça no Brasil: quanto maior a distância física entre os negros e as pessoas da classe média, em comparação com brancos de mesmo *status* sócio-econômico, menor o acesso a recursos tais como profissionais modelares, melhores redes de trabalho, uma infra-estrutura urbana melhor, o que, por sua vez, geraria capital social e melhor qualidade de vida. Os não-brancos e especialmente os pretos são mais propensos a ter piores chances de vida simplesmente por ficarem mais distantes da classe média e viverem em maiores concentrações de pobreza.

Por outro lado, uma segregação mais acentuada, independentemente da causa, pode ser positiva, pois freqüentemente significa a existência de bairros étnicos dinâmicos, nos quais as afinidades étnicas criam maior valorização do espaço residencial comum, promovendo a vida cultural, e ajudam a fortalecer os grupos étnicos para maior participação, através da união de interesses comuns e do controle dos espaços políticos. Exemplos disso são os distritos negros da Liberdade em Salvador, Brasilândia em São Paulo e Madureira no Rio de Janeiro.

Uma segregação moderada possui amplas implicações em outros fatores das relações raciais no Brasil, especialmente em comparação com outros países com grandes populações de ascendência africana e européia. É evidente que os baixos níveis de segregação no Brasil deram lugar a relativamente altos níveis de interação, inclusive de amizade inter-racial e casamentos inter-raciais, pelo menos entre os pobres. Por outro lado, a falta de instituições paralelas emergentes da segregação extrema criou, ironicamente, barreiras para a mobilização social e política dos afro-brasileiros.

Nos Estados Unidos, as igrejas, bancos e universidades para negros surgiram em decorrência da segregação e ofereceram às comunidades negras norte-americanas o capital necessário à formação de líderes, à criação de uma classe média significativa e à mobilização de recursos para fins políticos. Além dis-

so, a segregação residencial restringiu as redes de negros a outros negros, o que permitiu o fortalecimento da identidade de grupo e a consciência racial. As igrejas negras, em particular, ofereceram um espaço exclusivo para que os negros discutissem problemas de suas comunidades e desenvolvessem estratégias para combater o racismo e a discriminação.

Salvador, Bahia, uma Exceção

O isolamento dos habitantes afro-descendentes de Salvador pode ter contribuído para o desenvolvimento da forte cultura e identidade afro-brasileira que emergiu naquela cidade. O trabalho dos etnólogos da Universidade Federal da Bahia demonstra que, faz tempo, há clara noção de identidade étnica afro-brasileira entre grande parte da população de origem africana de Salvador, o que é menos comum em outras áreas metropolitanas do Brasil¹⁷. Por exemplo, os "blocos afro" (todos formados por dançarinos negros que desfilam no carnaval) são exclusividade de Salvador. Lá, a maior segregação residencial é, provavelmente, ao mesmo tempo causa e consequência de uma maior identificação étnica entre os negros de Salvador.

A grande indústria turística resultante dessa cultura afro-brasileira em Salvador é bem conhecida de muitos estrangeiros. De fato, em certa ocasião, o prefeito da cidade proclamou que Salvador era uma cidade africana (e não se referia a Joanesburgo!). Parece que ele quis atribuir ao termo "africano" um sentido cultural, em que os negros têm garantida quase que uma liberdade total no domínio cultural, com a celebração da cultura da África, em troca da renúncia a reivindicações de natureza econômica e política, que permanece sob o monopólio de uma pequena elite branca.

A identidade africana de Salvador é encontrada nos terreiros, nas estátuas aos Orixás e nos restaurantes de moqueca que se tornaram parte da paisagem urbana, ocultando a pobreza extrema da periferia afro-soteropolitana. A cultura e a identidade africanas são negociadas e reguladas por uma elite clientelista e poderosa que reconhece, convive, defende e até promove símbolos da africinidade, assegurando em contrapartida a sua própria legitimidade e a manutenção do controle do patronato e de favores.

A criação de uma identidade étnica distinta na Bahia é freqüentemente atribuída ao resultado da manutenção de elementos culturais da África. Mas a pergunta permanece: por que esses elementos foram mantidos até hoje, exatamente cento e quinze anos depois do fim da escravidão? Acredita-se que o isolamento racial da população afro-brasileira de Salvador foi o fator determinante da manutenção e construção dessa identidade. Elementos culturais dis-

tintos, sejam "africanos" ou afro-brasileiros, são reforçados em um ambiente de guetos que isola os afro-brasileiros de Salvador do mundo dos brancos.

Além disso, tal isolamento produz outras condições que alimentam a identificação, tais como a geração de instituições afro-brasileiras e a existência de uma classe média mulata, única no Brasil, que presta serviços aos residentes do gueto e tira vantagem do mercado étnico que oferece oportunidades para empreendimentos, sobretudo na indústria cultural. Uma comunidade afro-brasileira separada na Bahia favorece a formação e a manutenção de uma cultura afro-brasileira e a construção de uma identidade que é reforçada através de cotidiana interação.

Conclusões

Até uma certa medida, a miscigenação do Brasil se manifesta no nível espacial urbano. A segregação brasileira é moderada quando comparada à segregação extrema entre brancos e negros ainda encontrada nas maiores cidades dos Estados Unidos, onde é às vezes considerada o estopim da desigualdade racial. Os brancos freqüentemente convivem lado a lado com pretos e mulatos nos bairros pobres do Brasil. Tais arranjos são um fenômeno raro nos Estados Unidos. A maior mistura espacial dos brasileiros se deve à ausência de iniciativas oficiais sistemáticas no sentido da implementação de segregação nos moldes dos Estados Unidos.

Os mercados imobiliários predominantemente informais nas cidades brasileiras constituem um empecilho suplementar à segregação racial, especialmente entre os pobres, e a mistura racial no interior das famílias assegura ainda mais os relativamente baixos índices de segregação se comparados com os dos Estados Unidos. Mas uma concentração por região e por classe das pessoas de cor leva a uma variada experiência de interação racial nas áreas urbanas do Brasil.

Embora a interação de fato entre brancos e negros nas áreas urbanas do Brasil seja freqüentemente limitada a esses bairros, o fato de haver proximidade física significa que os grupos raciais possuem maior probabilidade de ter uma cultura comum e desenvolver amizades inter-raciais. Isso, provavelmente mantido por muitos e muitos anos e por muitas gerações, permite que a proximidade residencial seja tanto causa como consequência da socialização inter-racial. A residência reforça a socialização inter-racial dentro de uma mesma classe no Brasil a um grau maior do que nos Estados Unidos. Este é um aspecto positivo das relações raciais no Brasil. A exemplo do casamento misto, os padrões de segregação residencial no Brasil refletem maior fluidez inter-

racial e barreiras raciais menos salientes do que as observadas nos Estados Unidos, pelo menos no que diz respeito à sociabilidade.

Tal interação, no entanto, é geralmente limitada aos bairros pobres do Brasil, em quase todas as regiões, e ocorre principalmente em situações em que os brancos pobres são minoria e os pretos e pardos são maioria. Os brancos da classe média brasileira possuem poucos vizinhos negros, salvo talvez na condição de serviços, principalmente porque estes têm sido mantidos fora desta classe. Isto é, existe segregação entre os brancos e a população negra, e o fato de que essa segregação pode ser explicada, em parte, por classe, possui implicações importantes. Além disso, a desvantagem dos negros parece ser em parte explicada pelo seu maior isolamento físico da classe média.

Embora a segregação moderada do Brasil tenha permitido um certo grau de interação entre pessoas de cores diferentes e maior fluidez do que nos Estados Unidos, também ofuscou as perspectivas de resistência das vítimas de racismo por causa de seu efeito na consciência racial e na formação de uma classe média de negros. Logo, a natureza do movimento negro organizado tem bases estruturais bem distintas nos dois países, principalmente devido aos seus respectivos sistemas de segregação racial.

Notas

¹ Sparks 1990.

² Revista *Veja* 1992.

³ Pettigrew 1979; Bobo 1989; Massey e Denton 1994.

⁴ Para um exemplo recente, ver Gans 1999.

⁵ Schnore 1965; Leeds 1974; London e Flanagan 1976.

⁶ Caldeira 2000.

⁷ Ribeiro e Telles (2000) demonstram que 70% dos residentes nas favelas do Rio em 1991 eram pardos ou pretos. Pinto (1998) indicou proporção semelhante para o Rio com base nos dados do Censo de 1950.

⁸ Em um artigo separado (Telles, 1992), foram calculados os índices de segregação para as 40 maiores áreas urbanas do Brasil.

⁹ Calculado para uma média de 4,2 pessoas por domicílio em 1980 e uma variação de 200 a 250 domicílios por setor censitário urbano.

¹⁰ Ver Telles 1995 para discussão de como esses índices talvez tenham mudado.

¹¹ As fórmulas para o cálculo de ambos os índices podem ser encontradas em Massey e Denton 1994.

A persistência da desigualdade racial

¹² Incidentalmente, baseado em análise preliminar dos dados sobre emprego e desemprego de 1993 daquela cidade, encontram-se vários bairros em Salvador, tais como na área da Liberdade, onde mais de 95% são pretos ou pardos.

¹³ Pinto 1953.

¹⁴ Cardoso e Ianni 1960.

¹⁵ Cardoso e Ianni 1960; Bastide e Van den Berghe 1957; Fernandes 1955.

¹⁶ Resultados de segregação para o grupo com menor rendimento (menos de 75) são incompatíveis com os padrões observados para todos os outros grupos. Isso pode se dever a erros dos dados, quando um número desproporcional de entrevistados deu respostas falsas, afirmando ter nenhuma ou quase nenhuma renda. Ver Telles 1992.

¹⁷ Agier 1992; Sansone 1997.

Não se contesta, atualmente, a desigualdade racial no Brasil, apesar de evidências de sua existência e desenvolvimento serem raramente sistematizadas ou comparativas. Este capítulo busca estabelecer uma base de indicadores confiáveis acerca da desigualdade racial, que possam demonstrar, de modo sistemático, as áreas onde ela tenha declinado, aumentado ou se mantido inalterada, além de revelar a natureza comparativa neste campo entre o Brasil e os Estados Unidos. Examino a desigualdade racial contemporânea em termos de renda, educação, emprego, desemprego e desenvolvimento humano, assim como as mudanças longitudinais, desde 1960, nas diferenças de renda e educação. Abordo também a relação entre desigualdade racial e desenvolvimento econômico, através de dados longitudinais e, mais detalhadamente, com dados transeccionais sobre a desigualdade ocupacional.

Desigualdade de Renda: Perspectiva Comparativa

O Brasil tem a reputação de ser campeão mundial de má distribuição de renda. A média de renda dos 10% mais ricos é 28 vezes a renda média dos 40% mais pobres, entre os que têm renda¹. O relatório do ano 2000 do Banco Mundial mostra o país no terceiro lugar do Índice Gini, a medição mais tradicional de desigualdade de renda, entre 150 países, precedido apenas pela Suazilândia e Serra Leoa. A África do Sul também se encontra no topo desta lista, em quarto lugar.

Os 10% dos mais ricos brasileiros têm rendimentos que correspondem a 52% de todos os rendimentos no Brasil, enquanto que a África do Sul possui a segunda estrutura mais desigual entre os grandes países, na qual os 10% mais ricos controlam 47% da renda total do país.

Entre as chamadas “nações industrializadas”, o país com a maior desigualdade é os Estados Unidos, onde o controle de renda dos 10% mais ricos é da ordem de 25%. Para muitos analistas e para a elite brasileira, as severas desigualdades encontradas no Brasil são a origem de quase todos os principais problemas sociais, inclusive a pobreza, os fracos sistemas de saúde e educação, os altos índices de criminalidade e a falta de integração social e política da maioria da população².

O grau de desigualdade racial depende, em grande parte, da distribuição de renda em termos gerais, ainda que uma larga diferença de ganhos não signifique, automaticamente, uma elevada desigualdade racial. Dependerá também de como esta distribuição de renda é estruturada para brancos, pardos e pretos. Ainda assim, as diferenças na renda entre os grupos raciais se intensificam em países como o Brasil, simplesmente em razão da elevada desigualdade estrutural.

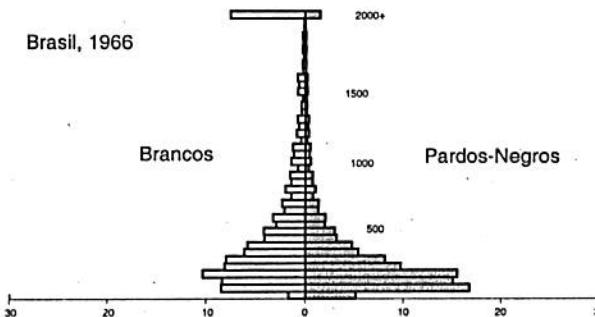
Por exemplo: quem acredita que a desigualdade racial é fruto da discriminação, mostra que, no Brasil, homens pretos e pardos só ganham de 40 a 50% daquilo que os brancos recebem, enquanto que os negros norte-americanos ganham 70% da renda dos brancos; isso sugere que a discriminação é mais severa no Brasil. No entanto, a posição relativamente inferior dos negros no país pode também ser uma função da grande desigualdade de renda existente.

A figura 7.1 retrata o efeito dual da estrutura de distribuição de renda e da distribuição de brancos e negros para o Brasil, a África do Sul e os Estados Unidos. A figura mostra o formato das pirâmides de renda destas três nações, a partir de dados de censos recentes ou estudos sobre a renda de todos os seus cidadãos³. Para o Brasil e a África do Sul, os degraus das pirâmides foram calculados em categorias de aproximadamente US\$ 50 e no caso dos Estados Unidos, em degraus de cerca de US\$ 100, pois, neste país, reconhecidamente a renda é maior.

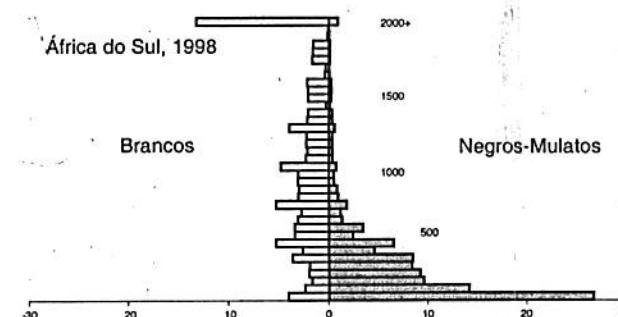
Grosso modo, o formato sócio-econômico ou da renda de uma sociedade com uma grande classe média torna mais largos os degraus do meio da pirâmide, enquanto que uma sociedade com alta desigualdade de renda ou uma grande proporção de pobres na população tende a seguir mais fielmente o formato de pirâmide.

A larga base na estrutura da renda do Brasil e da África do Sul ilustra a existência de uma grande quantidade de pessoas pobres. Esta alta taxa de pobreza, somada ao número considerável de integrantes das categorias dos degraus fechados, reflete o *status* destes dois países como os mais desiguais entre os grandes países no mundo. O formato mais retangular para os Estados Unidos mostra que, lá, a renda é mais bem distribuída que nos outros dois países.

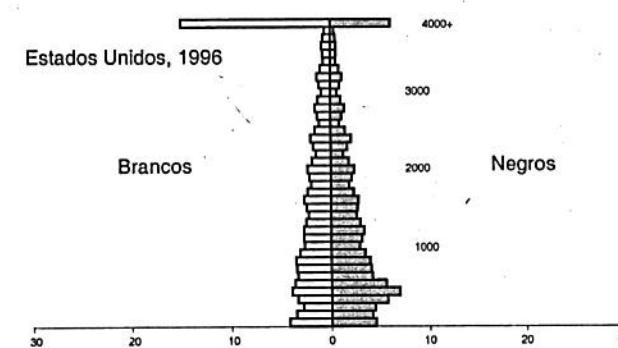
Figura 7.1: Distribuição Percentual da População por Renda Mensal (em Dólares dos EUA) e Raça no Brasil, África do Sul e Estados Unidos



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, 1996.



Fonte: Pesquisa de Oportunidade e Realização Socioeconômicas – 1998.



Fonte: Pesquisa Populacional Atual – 1996.

No lado direito das pirâmides, as barras sombreadas representam a distribuição de negros nas três categorias, enquanto que do lado esquerdo fica a distribuição de renda dos brancos. Já que uns e outros não são igualmente distribuídos nas categorias de renda, as pirâmides não são simétricas. Portanto, o grau de assimetria revela o grau de desigualdade racial. Nos três países, os brancos tendem a se concentrar próximos ao topo da pirâmide e os negros próximos à base, mesmo que as diferenças na distribuição racial ao longo das pirâmides variem.

A figura 7.1 demonstra que a África do Sul é, com certeza, racialmente a mais desigual das três sociedades. Negros e mestiços se concentram nas categorias de renda mais baixas, onde há poucos brancos. Como exemplo, cerca de 27% dos sul-africanos não-brancos se encontram na categoria de renda mais baixa, comparados a apenas 4% de seus compatriotas brancos. A extrema desigualdade racial na África do Sul parece espelhar o fato de que o país saiu recentemente do *apartheid*, sistema que impunha legalmente a hierarquia racial.

Ainda de acordo com a figura 7.1, a desigualdade racial brasileira parece estar entre a dos Estados Unidos e a da África do Sul. Pardos e pretos estão concentrados nas categorias de renda mais baixas, como na África do Sul, mas há muito mais brancos nestas categorias no Brasil. Pessoas com renda de menos de US\$ 200 (as quatro categorias mais baixas) representam os 40% dos brasileiros com alguma renda. Esta camada compreende 52% de negros e apenas 29% de brancos.

Ao contrário da África do Sul, onde os pobres são quase exclusivamente negros, grande parte da população pobre no Brasil é branca. Setenta e seis por cento dos sul-africanos negros e mestiços e apenas 15% dos sul-africanos brancos ganham menos de US\$ 300 por mês, bem próximo da linha de pobreza. Assim, os brancos são cinco vezes menos suscetíveis a serem pobres que os não-brancos na África do Sul, enquanto no Brasil eles são duas vezes menos suscetíveis. Nos Estados Unidos, a situação se compara à do Brasil.

A diferença entre Brasil e Estados Unidos tende a estar no topo da pirâmide. A desigualdade racial no Brasil deriva, basicamente, da quase total ausência de negros nas classes média e alta, mais que da ausência de brancos entre os pobres. Como exemplo, a categoria de maior renda no Brasil (US\$ 2 mil ou mais) é composta por 7,5% da população branca, mas de apenas 1,5% de negros. Portanto, é cinco vezes mais provável encontrar brancos que negros no topo da pirâmide de renda brasileira. Para comparar: é somente duas vezes mais provável encontrar brancos que negros no topo da estrutura de renda norte-americana. Enquanto isso, na África do Sul, é dez vezes mais provável encontrar brancos que negros ou mestiços na faixa de renda mais alta.

A faixa de renda mais alta na figura 7.1 inclui aqueles cuja renda está ligeiramente acima de US\$ 2 mil por mês (a classe média), mas também aqueles com renda dez ou mais vezes maior que a da classe média (os ricos). A quantidade de faixas de renda na figura poderia ter sido muito maior, mas, com isso, a quantidade de indivíduos por faixa seria pequena, tornando cada faixa quase imperceptível. Na faixa de renda mais alta no Brasil, onde se encontram os executivos, os magnatas da mídia, os juízes, médicos e outros profissionais de alta escolaridade, quase todos são brancos.

Como ilustração, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1996, a proporção de brancos para negros entre juízes era de mais de dez para um. Johnson (1995) estimou que, em um grupo de mais de dois mil deputados federais atuantes no Congresso brasileiro, desde fins da década de 80 – quando ele começou a contar – até 1994, apenas 29 eram “negros”. Como é impossível obter uma noção precisa dos indivíduos com ascendência africana, principalmente ao considerarmos a ambigüidade que cerca este assunto, com certeza Johnson incluiu os obviamente mulatos ou pretos ou aqueles que se tenham declarado negros ou pardos.

Hoje em dia, em uma faixa de renda de ainda mais prestígio, dois dos cerca de 1.060 diplomatas⁴, um entre mais de cem generais⁵ e oito dos 600 membros da Procuradoria Geral da República⁶ são pardos ou pretos. Até a posse de Lula como Presidente da República em 1º de janeiro de 2003, todos os presidentes e ministros da história mais recente do Brasil eram brancos, com a exceção de Pelé. Após sua posse, Lula imediatamente designou três ministros negros, como foi dito anteriormente.

Pobreza

A desigualdade refere-se à distribuição geral da renda, enquanto a pobreza se refere à base da pirâmide de renda – especialmente no que concerne a necessidades humanas básicas negligenciadas. Ao desenhar uma linha em uma altura determinada da hierarquia de renda, é possível estabelecer o número aproximado de pretos, brancos ou pardos que vivem na pobreza ou pertencem à classe média. Entretanto, este é um método aproximativo e, para os leitores mais céticos, representa uma estimativa exagerada da real desigualdade racial, pois é muito provável que negros vivam onde o custo de vida seja mais baixo.

Esta é uma questão de grande importância, sobretudo em um país tão grande e regionalmente diverso como o Brasil, no qual há grandes variações no custo de vida, dependendo de muitos fatores, entre eles: oferta e demanda,

níveis de desenvolvimento e o tamanho das áreas urbanas⁷. Além do mais, há estudos que revelam que os hábitos de consumo entre as camadas mais pobres também variam por região e país. Tais ajustes afetam não somente os cálculos sobre pobreza, como também têm implicações na medição da desigualdade racial.

Tomando em consideração o custo de vida local, os hábitos de consumo dos pobres e o tamanho da renda e dos domicílios, Lopes (1989) calculou o número de brasileiros urbanos vivendo na pobreza ou na indigência. Ele definiu a linha de pobreza como sendo a renda mínima necessária para satisfazer todas as necessidades básicas de um indivíduo, incluindo comida, acesso a educação e saúde, água potável e saneamento; e a linha de indigência como a quantia mínima necessária para satisfazer somente as necessidades alimentares básicas de um indivíduo.

Segundo Lopes, 18% dos domicílios cujos chefes da família eram pretos ou pardos poderiam ser considerados indigentes, comparados a apenas 6% dos domicílios com chefes de família brancos. Abaixo da linha de pobreza foram encontrados outros 32% de domicílios com chefes de família pretos ou pardos, mas apenas 16% chefiados por brancos. Com base nesta cuidadosa análise, é possível concluir que 50% das famílias chefiadas por pretos ou pardos no Brasil eram pobres em 1989, comparadas a somente 22% das chefiadas por brancos.

Desta forma, os negros das áreas urbanas tinham igual probabilidade de serem pobres ou não (50:50), em 1989. Para brancos a razão era de 78:22, ou seja, 3,5 vezes maior probabilidade de não serem pobres. Em síntese, de acordo com o método de calcular probabilidades relativas, negros tinham uma chance 3,5 vezes maior que cidadãos brancos de serem pobres. Se incluíssemos os relativamente pobres das áreas rurais, o resultado seria que a maioria dos pretos e pardos no Brasil eram pobres em 1989, enquanto a diferença racial nacional em relação à pobreza seria provavelmente maior que 3,5.

A Estratificação do Tom da Pele

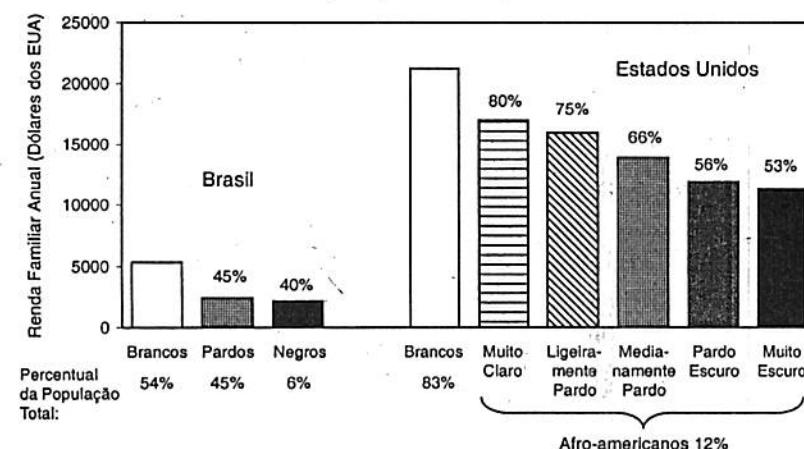
Até agora, temos considerado que a desigualdade racial se dá entre brancos e negros, grupo este que agrupa pretos e pardos ou mulatos. Carl Degler, em seu livro *Neither Black Nor White* (Nem Negro Nem Branco), afirma que uma das grandes diferenças entre o Brasil e os Estados Unidos é que os mulatos têm uma situação privilegiada no Brasil, ao contrário dos negros norte-americanos de pele clara. Ele parece assumir que, nos Estados Unidos, os mulatos são considerados como negros e assim tratados.

Para Degler, este contraste entre os dois países tem origem no fato de que, no Brasil, o mulato reflete a política nacional do branqueamento, ou seja, que é desejável ser branco e que a negritude é um estigma do qual todos procuram fugir. A teoria foi refutada por Silva (1979, 1985), que concluiu, baseado em modelos econôméticos, que pretos e pardos, no Brasil, sofrem níveis semelhantes de discriminação racial. Além disso, o tom mais claro da pele também é associado a melhores chances de sobrevivência nos Estados Unidos.

Outro autor, Skidmore (1993:380), comenta que Degler parece fazer visões grossas para uma contradição básica, quando afirma que "os mulatos foram forçados a assumir a categoria de não-brancos, mas sentem que houve uma perda, pois são mais bem educados e têm maior mobilidade social". Skidmore, então, indaga: "por que seriam os mulatos mais bem educados e com maior mobilidade social?"

Apesar de a distinção entre negro e branco, nos Estados Unidos, ser baseada em ascendência, em que qualquer um com "uma gota de sangue negro" é definido como negro, os norte-americanos "negros" de pele clara têm, em geral, melhores chances na vida que indivíduos de pele mais escura e, no âmbito da beleza física, são vistos como mais atraentes⁸.

Figura 7.2: Renda Familiar Anual Média no Brasil e EUA por Cor de Pele entre a População de Origem Africana: 1980



A figura 7.2 mostra que famílias pretas e pardas ganham cerca de 40 a 45%, respectivamente, da renda das famílias brancas no Brasil. Os brasileiros pretos e pardos têm uma renda bem mais baixa que a dos brancos, mas a renda da família preta é próxima (90%) da renda da família parda. Logo, a conclusão é que, se a disparidade entre brancos e não-brancos é imensa, a lacuna entre pretos e pardos é relativamente pequena.

Esta pequena lacuna não reflete, necessariamente, a inexistência de grandes diferenças no grau da discriminação sofrida por pretos e pardos; ela poderia ser causada por uma maior discriminação dos pretos, que é compensada pelo fato de que os pardos têm maior probabilidade de morarem nas zonas rurais e na mais pobre região do país – o Nordeste –, como demonstrado no próximo capítulo. A figura 7.2 indica meramente a situação geral da renda nacional da população, de acordo com a cor.

Nos Estados Unidos, resultados similares seriam esperados. Afro-americanos de pele clara deveriam ter uma renda maior que afro-americanos de pele escura. Degler afirma, no entanto, que tais diferenças são insignificantes, quando comparadas à renda dos brancos, que é bem maior. Todavia, os dados da Pesquisa Nacional sobre Negros Norte-Americanos, apresentados na figura 7.2, demonstram que a renda das famílias afro-americanas varia de 53% da média de renda dos brancos, no caso do subgrupo de pele mais escura, a 80% para o de pele mais clara, revelando uma diferença maior entre o tom de pele dos afro-americanos do que entre os pardos e pretos brasileiros⁹. Além disso, a disparidade entre brancos e pardos é muito maior no Brasil que nos Estados Unidos.

Assim, tais resultados demonstram que pretos e pardos, no Brasil, têm rendas semelhantes, que são bem diferentes da obtida pelos brancos, o que sugere a existência de uma posição social destinada à população negra no país, enquanto que as diferenças nos Estados Unidos são mais uniformemente distribuídas pelos tons de pele. Ironicamente, um *continuum* da cor caracteriza melhor as diferenças raciais objetivas na renda nos Estados Unidos do que no Brasil, ainda que as noções subjetivas de raça sejam baseadas numa dicotomia, no caso dos Estados Unidos, e como um contínuo, no Brasil.

A Industrialização Brasileira e as Teorias de Desigualdade Racial

O Brasil passou por uma grande industrialização desde a década de 1930 e, principalmente, após a Segunda Guerra Mundial, quando assumiu uma política de substituição de importações que durou até os anos 80, quando o modelo foi abandonado. O objetivo daquela política era modernizar a economia e

aumentar o crescimento econômico, ao diminuir a dependência de produtos manufaturados estrangeiros. Até então, o país dependera da exportação de uns poucos produtos agrícolas, mas, nos anos 50, a industrialização se tornou o motor e a esperança que movia a modernização e o desenvolvimento.

O crescimento industrial foi grande durante a maior parte do período pós-guerra até o início dos anos 70 e o valor dos produtos manufaturados já superava o do café nas exportações brasileiras. O crescimento econômico foi especialmente intenso durante o chamado período do “milagre econômico brasileiro”, entre 1968 e 1974, quando chegou à média de 11,3% por ano, mas beneficiou a classe média de modo desproporcional. Entre 1960 e 1970, a parcela da renda nacional correspondente aos 40% de menor renda declinara de 11,2% para 9,0%, enquanto a parcela dos 5% de maior renda aumentara de 27,4% para 36,3%.

Em 1980, o Brasil assumiu a sétima posição entre os países de economia capitalista em todo o mundo, com a produção de bens na casa de US\$ 1 trilhão anuais. A industrialização se concentrara em São Paulo e, em menor grau, nos demais estados do Sul e Sudeste do país, enquanto as Regiões Norte e Nordeste foram menos beneficiadas por ela.

A partir de 1981, o primeiro ano de crescimento negativo em décadas, o ritmo da industrialização diminuiu dramaticamente. Esta desaceleração trouxe altos índices de desemprego, queda nos salários reais, encolhimento do setor governamental e crescimento dos setores informais e de serviços. Desde então e basicamente na metade dos anos 90, o Brasil passou a adotar políticas econômicas neoliberais, baseadas em mercados relativamente abertos e no comércio em nível global¹⁰.

Existem teorias quase opostas de como o desenvolvimento e a industrialização afeta a desigualdade racial.

A visão liberal – Sua argumentação é que o desenvolvimento industrial reduz ou elimina a desigualdade racial. A expectativa é que a industrialização enfraqueça a ordem social tradicional das sociedades pré-industriais, nas quais, após a escravidão, sistemas sociais patriarcais continuavam a manter pretos e mulatos em posições inferiores, racialmente definidas. Teoricamente, o novo sistema econômico industrializado desalojaria as pessoas de suas velhas posições sociais, o que forçaria o surgimento de novas relações entre pessoas de raças diferentes, conforme a competição ativa suplantasse a estrutura de dominação do antigo sistema paternalista.

Desta forma, as oportunidades de emprego ficariam abertas a todos, pois a maior competitividade requer que os patrões avaliem os trabalhadores com base na produtividade e não pelos atributos raciais. Assim, o sentimentalismo

é substituído pela razão e pelo *status*, ao mesmo tempo que as relações contratuais impersonais superam as pessoais. Esta perspectiva vem, em grande parte, da crença de Durkheim de que as sociedades modernas distribuem o trabalho racionalmente, com base nas características adquiridas pelo trabalhador e não nas que lhe são atribuídas. Por esta visão, a adoção de maior universalismo também diminuiria a desigualdade racial na educação.

Além de transformar as relações e os valores sociais, a industrialização provoca mudanças organizacionais específicas, que fortalecem esta perspectiva convencional. Ela tende a concentrar os trabalhadores nas fábricas, de modo que a contratação, a demissão e a promoção tornam-se mais impersonais, freqüentemente decididas por diversos supervisores. Os donos da companhia, freqüentemente ausentes, interessam-se em maximizar o rendimento do capital e podem se preocupar unicamente com a produtividade, portanto, somente com o capital humano que os trabalhadores trazem para seus empregos.

Em um ambiente cada vez mais competitivo, mesmo os patrões mais racistas se veriam obrigados a empregar os trabalhadores mais produtivos. O alto nível de investimento de capital lhes impõe uma pressão parecida. A crescente especialização e o aumento da complexidade na indústria também asseguram maior mobilidade para os trabalhadores, gerando maiores oportunidades para os grupos marginalizados. O mesmo fenômeno pode ser observado nos setores modernizados de prestação de serviços, que também se tornam cada vez mais competitivos e auxiliares dos setores de manufatura.

A industrialização tem sido tema central no debate sobre as relações raciais no Brasil, em especial durante a década de 60, quando se concentrou na integração dos negros na recém industrializada economia nacional. Embora não sendo um pensador liberal, mas marxista, Florestan Fernandes (1965), concordou em que o desenvolvimento e, particularmente, a ascensão do capitalismo, poderiam transformar o Brasil em uma sociedade moderna e pouco a pouco eliminar os problemas raciais. Ele argumentava que a hostilidade dos brancos e as "deficiências sociais", herdadas do sistema desumano da escravidão, impediram que os afro-brasileiros competissem com os brancos, mas que tais efeitos estariam começando a desaparecer. Sua visão era consistente com a perspectiva liberal tradicional.

A teoria da persistência da idéia de raça – A visão liberal foi inicialmente desafiada por Blumer (1965) e mais tarde por Hasenbalg (1979), no que se refere à industrialização no Brasil. Embora reconhecesse a grande influência transformadora da industrialização, Blumer propôs que ela pudesse, na verdade, reforçar a ordem racial tradicional. Em situações nas quais grupos subordinados são muito diferenciados e marginalizados, as organizações industriais

podem encontrar vantagem material na manutenção da ordem racial, ao evitar conflitos trabalhistas, em que o grupo dominante de trabalhadores se beneficia com a eliminação dos membros do grupo subordinado como competidores potenciais por empregos. Desta forma, a industrialização reforçaria a ideologia racial predominante, ao assegurar a continuidade da desigualdade racial; o efeito da industrialização seria neutralizado, ainda que a significação e a função da raça tenham sido modificadas. No caso brasileiro, a negação da existência do racismo reafirma a percepção de que o problema não existe, sedimentando a antiga ordem racial.

Wilson (1978) afirma que as normas raciais pré-industriais geralmente mantiveram as desigualdades após a industrialização e que a permanência das desigualdades reforçou tais normas. Ele notou que, nos Estados Unidos, o governo – em resposta a pressões políticas – tornou-se suficientemente poderoso para modificar as normas raciais e, em consequência, a desigualdade racial. Particularmente, o país instituiu a Lei Jim Crow e, mais recentemente, a política de ação afirmativa. Da mesma forma, em países como os Estados Unidos e o Brasil, o governo garante meios para executar a maior parte das reformas educacionais, normalmente de modo independente da industrialização. A redistribuição de investimentos na educação pode compensar econômica e regionalmente as populações prejudicadas, embora isto pareça não ter ocorrido em nenhum dos dois países.

Nas duas próximas seções sobre renda e educação, é examinada a relação entre o crescimento econômico do Brasil ou a industrialização e a desigualdade racial. Em minha investigação sobre as tendências históricas nos padrões de desigualdade de renda e educacional, são utilizados sete pontos no tempo, entre 1960 e 1999. A análise longitudinal só pode ser feita a partir de 1960, pois foi o primeiro ano em que os dados necessários foram disponibilizados, mesmo que, assim, não seja possível abranger o período completo de industrialização. Os anos assinalados foram 1960, 1976, 1982, 1986, 1991, 1996 e 1999. Infelizmente, os dados, em nível nacional, sobre raça não estiveram disponíveis ao longo de dezesseis anos, entre 1960 e 1976 e, depois disso, estão assinalados em intervalos de cinco anos.

Renda

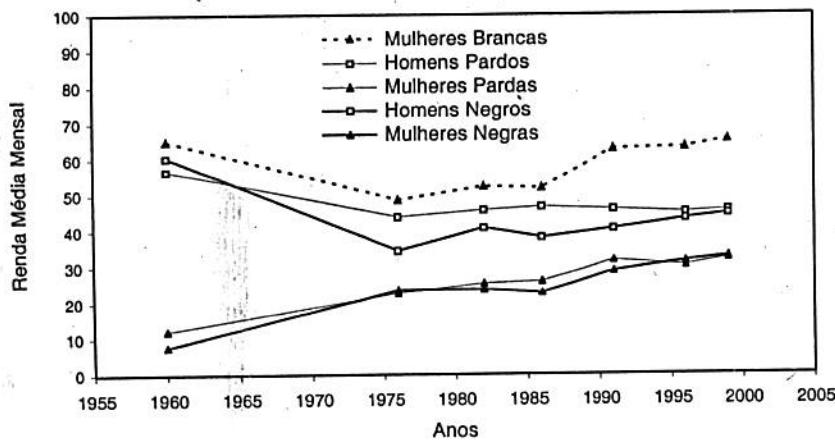
Um modo comum de saber se a disparidade entre brancos e negros está caindo é analisar se a renda de um negro típico está se aproximando da obtida por um branco típico. A figura 7.3 representa as tendências da renda mensal média de mulheres brancas, homens e mulheres pardos e homens e mulheres

pretos, entre 1960 e 1999, expressas como uma porcentagem da renda dos homens brancos. A figura mostra que a desigualdade racial na renda dos homens tem aumentado desde 1960. A renda média de um homem preto, em 1960, era 60% da de um homem branco e chegou a 38% em 1976, mas voltou a subir, atingindo 45% em 1999.

Da mesma forma, homens pardos ganhavam cerca de 57% da renda dos homens brancos em 1960, percentual que caiu para 44% em 1976, com uma pequena alta para 46%, em 1999. Ao contrário da previsão da teoria liberal da industrialização, a disparidade racial entre homens cresceu justamente durante o período do "milagre econômico" brasileiro, entre 1968 e 1974. Mas isto é coerente com o fato de que houve maior concentração no topo da pirâmide de renda no mesmo período. Portanto, a grande queda na renda relativa de homens pretos e pardos entre 1960 e 1976 deveu-se, sobretudo, à maior concentração da renda no período.

O Censo de 1960 revelou que a renda de homens pretos era ligeiramente maior que a de homens pardos, mas o inverso ocorreu nos anos subsequentes. A inversão pode ter sido causada, em parte, pelo fato de, historicamente, os

Figura 7.3: Renda Mensal Média de Grupos Selecionados por Cor-Sexo como Percentagem da Renda de Homens Brancos (Homens Brancos = 100%): 1960-1999



Fonte: Censos de 1960 e 1991; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, 1976, 1982, 1986, 1996 e 1999.

Observação: Os pontos de dados são referentes a 1960, 1976, 1982, 1986, 1991, 1996 e 1999.

pardos se concentrarem nas zonas rurais e no Nordeste, mas ter havido uma migração em massa para as regiões mais abastadas entre os anos 50 e 70. As pequenas diferenças de renda entre homens pretos e pardos também podem ter origem nas mudanças ocorridas na classificação racial, em que uma grande proporção de pessoas, identificadas como pretas nos anos 50 e 60, foram reclassificadas como pardas no Censo de 1980¹¹.

No caso das mulheres pretas e pardas, a imensa lacuna entre sua renda e a dos homens brancos foi diminuindo com o decorrer dos anos e há dados que comprovam esta evolução. Em 1960, a renda média de mulheres pretas era de cerca de 8% da dos homens brancos; em 1976, aumentou para 24%, estabilizando-se neste patamar até 1986 para, então, aumentar e chegar a 32%, em 1996. A renda média de mulheres pardas, em 1960, era de 12% da renda masculina branca e, a partir daí, comportou-se de modo semelhante à das mulheres pretas, com um incremento lento, mas constante durante o período.

Tais incrementos na renda de mulheres negras podem ter origem na melhor aplicação das leis do salário mínimo para os empregos da base da pirâmide de renda, especialmente no caso das empregadas domésticas. A disparidade de renda entre homens e mulheres negros diminuiu conforme a renda dos homens declinou, sobretudo entre 1960 e 1976, enquanto a situação da renda feminina melhorava. Em 1960, a diferença de renda entre homens e mulheres negros era da ordem de 50%, enquanto que, em 1999, os dois grupos estavam separados por apenas dez pontos percentuais.

O grupo mais apropriado para comparações com a renda de mulheres negras é provavelmente o grupo de mulheres brancas. Desta forma, é possível analisar se há tendências similares na renda feminina em geral. A renda média das mulheres brancas em relação à dos homens era semelhante em 1960 e 1999, pois, apesar de haver caído drasticamente entre 1960 e 1976, cresceu vantajosamente no período seguinte. Apesar de a renda das mulheres brancas declinar em relação à dos homens brancos, enquanto a das mulheres pretas e pardas aumentava, as diferenças raciais baseadas em renda, entre as mulheres, diminuiu sensivelmente entre 1960 e 1976. Se, em 1960, as mulheres brancas ganhavam cinco vezes mais que as pardas e 8,5 vezes mais que as pretas, em 1976, a diferença já havia diminuído para duas vezes, permanecendo estável até 1999.

Como no Brasil, os maiores ganhos nos Estados Unidos, neste período, foram semelhantes, beneficiando as norte-americanas negras, cuja renda média aumentou aos poucos, de apenas 36% da renda de homens brancos, em 1962, até cerca de 55%, em 1975; mas, ao contrário do Brasil, em 1975 a diferença racial na renda foi praticamente eliminada entre as mulheres norte-americanas¹².

Educação

A péssima distribuição de renda no Brasil espelha uma imensa desigualdade na educação. Uma coisa depende muito da outra, pois os trabalhadores são remunerados de acordo com suas aptidões e conhecimento e, portanto, mais educação significa maior renda. Numa comparação entre Brasil, África do Sul e Estados Unidos, Lam (2000) demonstra que a magnitude desta relação é especialmente grande no caso brasileiro, onde a renda aumenta entre 15% e 20% por ano adicional de escolaridade, a partir da sétima série. Como exemplo, um homem branco com curso universitário ganha 11,3 vezes o que um homem negro sem escolaridade recebe.

Esta relação é mais fraca na África do Sul, onde a distribuição da educação é bem mais igualitária¹³. Sul-africanos negros têm, em média, uma escolaridade mais alta até mesmo que os brasileiros brancos, principalmente no período mais recente. Por exemplo, para indivíduos na faixa de 20-24 anos, sul-africanos brancos completaram, em média, 11,8 anos de educação, enquanto os negros têm 9,3 anos. Já no Brasil, na mesma faixa etária, negros completaram, em média, 5,7 anos de estudo, enquanto os brancos atingem 7,5 anos.

Entretanto, as diferenças de renda por raça são muito maiores, o que reflete uma correlação relativamente fraca entre educação e renda na África do Sul. Os Estados Unidos ficam em uma posição intermediária entre o Brasil e a África do Sul na correlação entre educação e renda, já que o nível de desigualdade de renda é menor e o seu aumento, devido a anos adicionais de escolaridade, também é menor.

Tabela 7.1: Distribuição de Anos de Escolaridade Completados por Raça e Sexo, 25-64 Anos, Brasil 1999

Anos de Escolaridade	Brancos		Pardos		Negros	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0	8,4	8,8	22,2	21,6	20,6	22,0
1-3	12,6	12,9	20,3	19,4	19,5	19,4
4-7	31,5	30,7	30,3	30,1	32,3	31,0
8-10	15,0	14,0	12,1	11,5	13,3	12,3
11-14	21,1	22,8	12,7	14,6	11,7	12,5
15+	11,4	10,8	2,4	2,8	2,6	2,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, 1999.

No Brasil, a elevação na renda, motivada pela educação, é significativa; tais incrementos têm aumentado fortemente nos últimos anos para aqueles que completam o terceiro grau, mas têm diminuído para quem tenha apenas o primário ou secundário. Estudantes de famílias com maior poder aquisitivo, que cursam escolas privadas até o vestibular, recebem subsídios do governo para freqüentar as universidades públicas de alto nível. Estudantes mais pobres freqüentam as escolas públicas de primeiro e segundo graus com poucos recursos e, normalmente, não conseguem passar no vestibular das universidades públicas. A estes estudantes resta pagar para estudar nas universidades particulares, de qualidade inferior de ensino. Os 7% mais ricos da população representam 27% dos universitários, enquanto os 40% mais pobres representam apenas 5%.

O contraste entre a alta qualidade das universidades públicas, comparada à baixa qualidade da educação pública primária e secundária em geral, é visível no fato de o governo brasileiro despeser cerca de 20 vezes mais com cada universitário do que com estudantes do nível básico e secundário¹⁴. O governo gasta 3,5 vezes a renda *per capita* com cada universitário, ou US\$ 6,5 bilhões a cada ano na educação pública de nível superior, para apenas 5% dos formandos do segundo grau. O Brasil tem também a proporção mais baixa de professores universitários por aluno no mundo, 9:1. Baseado em seu estudo comparativo, Castro (2001) chama o Brasil de “campeão mundial da injustiça social na educação de nível superior,” o que complementa a posição brasileira na desigualdade de renda.

A educação depende de haver escolas disponíveis, de o indivíduo ter acesso a elas e se decide aproveitar este acesso. Em diversas áreas, entre as mais pobres do Brasil, muitas vezes não há nem mesmo escolas primárias, o que afeta os negros de modo desproporcional. A forma de tirar proveito do acesso à educação dependerá das exigências compulsórias do governo – normalmente um número mínimo de anos de escolaridade – além das necessidades individuais e familiares, bem como do capital disponível. Muitas vezes, as famílias pobres necessitam que as crianças deixem os estudos e procurem alguma ocupação, ainda na infância. No caso específico dos negros, a evasão escolar pode ocorrer da percepção de haver pouca chance de êxito na escola.

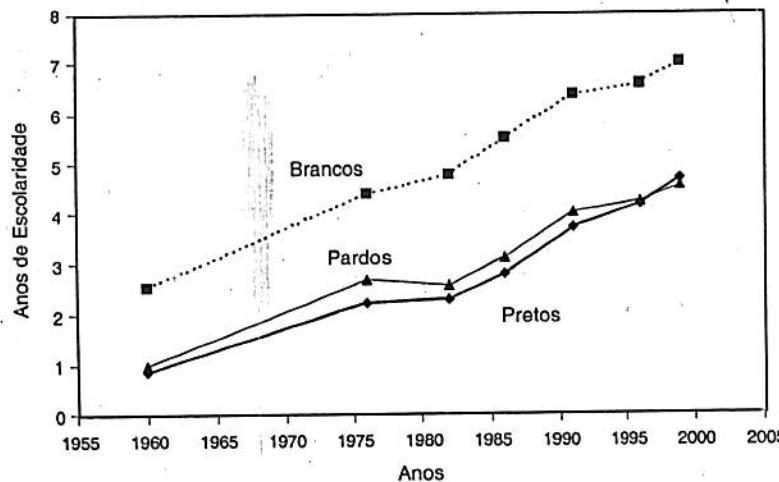
A tabela 7.1 mostra a distribuição em anos de escolaridade da população brasileira entre 25 e 64 anos em 1999, conforme raça e sexo. Entre 8 e 9% dos brancos (8,4% para homens e 8,8% para mulheres) não completaram sequer um ano na escola, comparados a mais de 20% dos homens e mulheres pretos e pardos. No outro extremo, 11,4% dos homens brancos e 10,8% das mulheres brancas completaram pelo menos 15 anos de educação. Somente cerca de 2%

ou 3% dos homens e mulheres pretos e pardos completaram o mesmo nível de educação, estando as mulheres, mesmo marginalizadas, em melhor posição. Os resultados desta tabela confirmam a pesquisa de Hasenbalg e Silva (1989), que mostra a desproporcional evasão escolar entre negros ao longo dos anos de escolaridade.

Em termos de média de educação para a faixa etária de 25 a 64 anos, a figura 7.4 mostra que, para brancos, pardos e pretos, houve um aumento uniforme da escolaridade entre 1960 e 1999¹⁵. Conforme a figura, a média de anos de escolaridade no Brasil aumentou de cerca de dois para seis anos entre 1960 e 1999, ao passo que a média para pretos e pardos subiu de um para 4,6 anos e a média para brancos passou de 2,6 para sete anos. Apesar de a escolaridade ter aumentado em todas as categorias, a diferença entre brancos e negros aumentou de 1,6 para 2,4 anos.

Para melhor compreender as condições atuais da educação, foram calculados, na figura 7.5, os anos de escolaridade entre 1960 e 1999 para a população entre 20 e 29 anos. Ainda que o limite inferior de 25 anos seja preferível, pois evita incluir pessoas que ainda não concluíram seus estudos, é utilizado

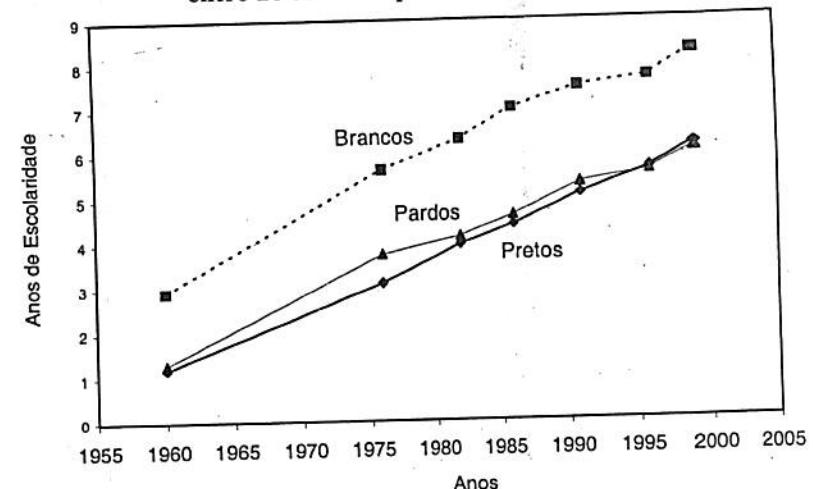
Figura 7.4: Média de Anos de Escolaridade para População entre 25-64 Anos por Cor:1960-1999



Fonte: Censos de 1960 e 1991; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, 1976, 1982, 1986, 1996 e 1999.

Observação: Os pontos de dados são para 1960, 1976, 1982, 1986, 1991, 1996 e 1999.

Figura 7.5: Média de Anos de Escolaridade para População entre 20-29 Anos por Cor:1960-1999



Fonte: Censos de 1960 e 1991; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, 1976, 1982, 1986, 1996 e 1999.

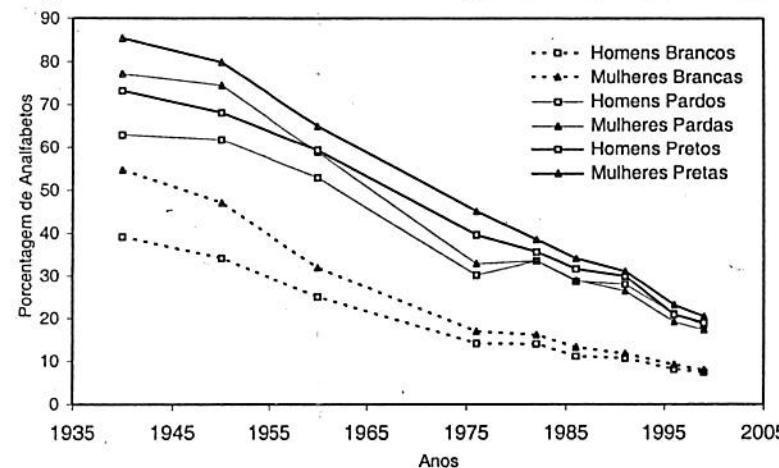
Observação: Os pontos de dados são para 1960, 1976, 1982, 1986, 1991, 1996 e 1999.

aqui o limite de 20 anos, que abrange aqueles com conclusão mais recente dos estudos. Em cálculo separado, foi removida a população entre 21 e 25 anos, o que teve um efeito mínimo no cálculo da média, pois a grande maioria das pessoas já completara seus estudos aos 20 anos.

A figura 7.5 mostra que, na categoria brancos jovens, a escolaridade aumentou de 2,9 anos em 1960 para 8,3 em 1999. Para negros, o crescimento foi de 1,3 para 6,1 anos no mesmo período¹⁶. Assim, a disparidade absoluta entre brancos e negros aumentou de 1,6 para 2,2 anos, apesar de a relativa ter diminuído. Não obstante o enorme crescimento durante a primeira metade deste período e o crescimento inconstante posterior, a desigualdade racial na educação média se manteve inalterada.

A média de anos de escolaridade pode esconder desigualdades em setores específicos na hierarquia educacional, principalmente nos extremos. Como exemplo, ainda que a disparidade racial na educação tivesse permanecido estável, ela poderia ter se expandido em um dos extremos do nível de escolaridade e diminuído no outro. As figuras 7.6 e 7.7 demonstram que foi exatamente isso que ocorreu no Brasil.

Figura 7.6: Percentual de Analfabetos por Cor e Sexo: 1940-1999



Fonte: Censos de 1940, 1950, 1960 e 1991; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, 1976, 1982, 1986, 1996 e 1999. *Observação:* Os dados de 1940 e 1950 são relativos a pessoas de 20 anos ou mais, enquanto os outros anos referem-se à população com idade superior a 10 anos.

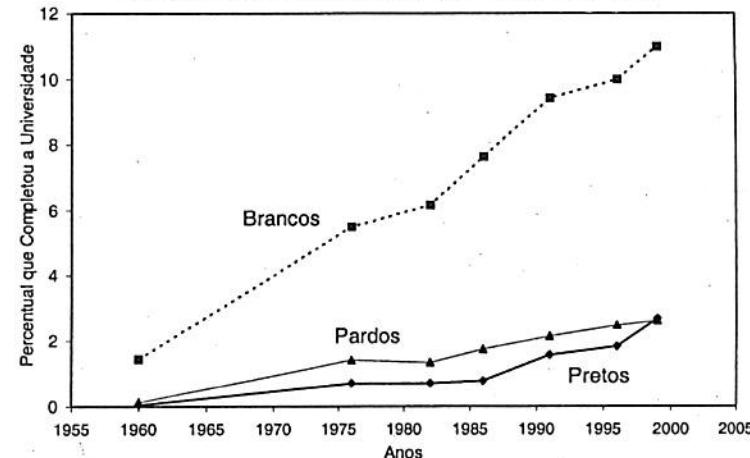
Observação: Os pontos de dados são para 1940, 1950, 1960, 1976, 1982, 1986, 1991, 1996 e 1999.

Historicamente, o analfabetismo tem sido um forte indicador de cidadania no País, pois até 1988 analfabetos não podiam votar. Ao contrário de outros indícios da condição sócio-econômica, os dados sobre analfabetismo por cor estão disponíveis desde os Censos de 1940 e 1950¹⁷. A figura 7.6 ilustra a proporção da população analfabeta dividida por cor e sexo entre 1940 e 1999 e demonstra um declínio uniforme dos números para todas as categorias.

Homens brancos mantiveram a taxa de analfabetismo mais baixa, enquanto mulheres pretas mantiveram a taxa mais alta, neste período de 59 anos. Enquanto 39,2% dos homens brancos eram analfabetos em 1940, em 1999 somente 7,4% o eram¹⁸. Até 1960, a maioria dos pretos e pardos era analfabeta e, portanto, não podia votar. A reforma eleitoral da Constituição Brasileira de 1988 significou que mais de 35% da população preta e parda, que era analfabeta, pela primeira vez pôde exercer este direito.

O analfabetismo entre mulheres pretas diminuiu de 85,5% para 20,5% de 1940 a 1999. Neste ano, as diferenças entre os sexos haviam se tornado pequenas, mas uma distinta diferença entre a taxa de analfabetismo de brancos e

Figura 7.7: Percentual da População entre 25-64 Anos que Completou a Universidade por Cor: 1960-1999



Fonte: Censos de 1960 e 1991; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, 1976, 1982, 1986, 1996 e 1999.

Observação: Os pontos de dados são para 1960, 1976, 1982, 1986, 1991, 1996 e 1999.

negros era visível. O analfabetismo de homens e mulheres brancos caiu para cerca de 7,5% em 1999; o de homens e mulheres pretos e pardos também diminuiu, mas a níveis entre 17 e 21%.

No outro extremo da escolaridade, a figura 7.7 mostra o comportamento das taxas de conclusão de cursos universitários para pessoas entre 25 e 64 anos, separadas pela cor, no período de 1960 a 1999. Neste extremo, a disparidade racial tem crescido uniformemente, de 1,3 ponto percentual em 1960 para 8,3 em 1999. Apesar de o número de pretos e pardos que concluem o terceiro grau ter aumentado gradualmente, o número de brancos aumentou em um ritmo muito mais acelerado.

Apenas cerca de 1,4% dos brancos havia completado o terceiro grau em 1960, ao passo que cerca de 11,0% o tinham feito em 1999. Para os negros, o percentual era quase zero em 1960 e somente 2,6% haviam completado o terceiro grau em 1999. Portanto, ainda que o retorno do imenso crescimento industrial e econômico do Brasil tenha, em grande parte, sido reinvestido na expansão do sistema de educação de nível superior, os benefícios foram direcionados para os brancos, de forma desproporcional.

Em contraste, as diferenças educacionais entre negros e brancos nos Esta-

dos Unidos foram definitivamente reduzidas no mesmo período¹⁹. Em 1982, quando a média de anos de escolaridade atingira 12 anos, a lacuna entre brancos e negros foi praticamente suprimida. Apesar de ter havido um aumento nas diferenças raciais entre o número de indivíduos matriculados em universidades nos anos 60, tais diferenças diminuíram drasticamente nos anos 70; a proporção de homens e mulheres negros na universidade evoluiu, de menos de 8% em 1965 para 19% em 1982. No caso de homens brancos, a taxa de pessoas chegando à universidade foi de cerca de 30% tanto em 1965 como em 1982, apesar de haver sido menor em vários anos no período²⁰. O percentual de mulheres brancas norte-americanas que se inscreviam nas universidades passou de 2% em 1960 a 27% em 1982, sugerindo que elas devem ter sido as maiores beneficiárias da ação afirmativa universitária.

Ocupações

Para os sociólogos, o emprego é visto como o melhor indicador na análise social. Ainda que relacionado à renda e à educação, o emprego especifica a posição que o indivíduo ocupa no mercado de trabalho. Deste modo, o conceito de desigualdade racial através da análise de emprego pode ser definido como a vantagem ou desvantagem que um grupo tem sobre outro em uma escala de tipos de ocupação.

A tabela 7.2 mostra a distribuição de brancos, pardos e pretos em seis importantes tipos de ocupação (coluna 1), a renda mensal da ocupação primária do indivíduo (coluna 2), a renda mensal de todas as fontes (coluna 3) e o valor mensal de mercado da casa própria de cada um deles (coluna 4). Aqui, são analisadas as primeiras três colunas, para retornar-se à quarta coluna numa seção posterior. Os dados provêm da Pesquisa sobre Padrões de Vida (PPV), coletados em 1996 e 1997 para as Regiões Nordeste e Sudeste do Brasil, que representam a maioria da população brasileira.

Os resultados da coluna 1 revelam que 4,5% dos brancos se encontram na categoria ocupacional mais alta, comparados a 1,5% dos pardos e 0,3% dos pretos. Baseados na evidência sobre o branqueamento dos brasileiros das camadas sócio-econômicas mais abastadas, tais dados provavelmente superestimam a percentagem de pardos e subestimam a percentagem de pretos na categoria ocupacional mais alta. Todavia, as lacunas são tão expressivas, que a impressão é que diferenças substanciais por cor permaneceriam, mesmo se o efeito do branqueamento fosse eliminado. No outro extremo da estrutura ocupacional, 14,7% dos brancos, 30,2% dos pardos e 26,8% dos pretos pertencem à categoria de trabalhador rural não-especializado. Não-brancos, especialmente

Tabela 7.2: Distribuição Ocupacional, Renda e Valores de Propriedade de Bens Imóveis para Brancos, Pardos e Pretos: Regiões Sudeste e Nordeste do Brasil, 1996-1997

Ocupação ¹	Percentual em Cada Categoria Ocupacional por Cor – (PPV) (1)	Renda Mensal do Emprego Principal ² (2)	Renda Mensal Total ³ (3)	Valor de Mercado de Propriedade de Bens Imóveis por Mês (4)
BRANCOS				
Alto Nível Profissional	4,5	2870	3434	743
Nível Profissional Médio	9,5	1914	2170	569
Baixo Nível Profissional	16,4	888	1108	358
Urbano Manual Semiqualificado	16,7	587	687	223
Urbano Manual Não-Qualificado	38,3	386	435	232
Rural Manual Não-Qualificado	14,7	120	165	83
PARDOS				
Alto Nível Profissional	1,5	2142	3179	441
Nível Profissional Médio	3,3	1288	2034	269
Baixo Nível Profissional	10,7	490	579	184
Urbano Manual Semiqualificado	15,5	444	541	140
Urbano Manual Não-Qualificado	38,8	245	281	131
Rural Manual Não-Qualificado	30,2	70	102	41
NEGROS				
Alto Nível ⁴ Profissional	0,3	-	-	-
Nível Profissional Médio	2,2	1196	1312	283
Baixo Nível Profissional	8,9	534	634	153
Urbano Manual Semiqualificado	20,5	510	566	129
Urbano Manual Não-Qualificado	41,3	291	313	127
Rural Manual Não-Qualificado	26,8	63	85	27

N = 3,785

Fonte: Pesquisa sobre Padrões de Vida (PPV) 1996-1997

¹ Alto Nível Profissional inclui profissionais com formação universitária e proprietários de imóveis de grande porte; Nível Profissional Médio inclui profissionais de nível médio e proprietários de imóveis de médio porte; Baixo Nível Profissional inclui trabalhadores não-manuais, profissionais de nível inferior e proprietários de imóveis de pequeno porte; e Semiqualificado refere-se a trabalhadores urbanos qualificados e semiqualificados.

² Inclui salário mensal bruto do emprego principal (primeiro emprego ou renda profissional) e o valor dos benefícios recebidos nos últimos 30 dias como bônus ou férias, transporte, alimentação, auxílio moradia ou quaisquer outros benefícios ligados ao trabalho.

³ Inclui salário mensal bruto do emprego principal (primeiro emprego ou renda profissional), emprego secundário (benefícios incluídos), empregos adicionais e valor dos benefícios recebidos nos últimos 30 dias como bônus, transporte, alimentação, auxílio moradia, quaisquer outros benefícios ligados ao trabalho, aposentadoria, seguro social, tempo de serviço, seguro de vida, pensão, dividendos, recompensa por produtividade, loteria ou herança, numerário proveniente da venda de artigos, desemprego, valor de doações e todas as outras fontes de renda.

⁴ N = 3

os pardos, são os que têm maior representação nesta categoria, o que reflete sua predominância nas zonas rurais.

As colunas 2 e 3 da tabela 7.2 revelam que os brancos ganham mais que pardos e pretos em praticamente todas as categorias ocupacionais. Por exemplo, trabalhadores rurais brancos ganham um total de US\$ 120 mensais em sua ocupação primária, comparados a US\$ 70 para pardos e US\$ 65 para pretos. A renda total de todas as fontes para brancos é de US\$ 165, ficando em US\$ 102 para pardos e US\$ 82 para pretos. Dada a heterogeneidade das categorias ocupacionais, as diferenças de renda podem demonstrar a estratificação racial em ocupações específicas em cada categoria, apesar de também resultarem, em parte, da concentração de negros no Nordeste.

Conforme os estudos comparativos de renda sugerem, os negros brasileiros têm menor representação nas ocupações profissionais de nível alto e médio que os negros norte-americanos. Porém, os brancos, no Brasil, têm maior tendência de pertencerem à categoria do trabalho não-especializado, ao lado de negros, que nos Estados Unidos. Com base nas comparações feitas por Farley e Allen (1987:264), é três vezes mais provável encontrar brancos que negros nas ocupações profissionais e de gerência no Brasil, enquanto que nos Estados Unidos a probabilidade para brancos nesta categoria ocupacional é cerca de 1,8 vezes maior do que para negros.

Na categoria ocupacional urbana mais baixa, há cerca de duas vezes menos brancos do que negros, em ambos os países. Assim como a estrutura de divisão de renda, a estrutura ocupacional no Brasil é nitidamente mais estreita no topo e mais larga na base e, portanto, as ocupações profissionais e de gerência no Brasil constituem um grupo muito mais elitizado que nos Estados Unidos.

Conforme a tabela 7.2, a renda média das ocupações profissionais e de gerência no Brasil é cerca de duas vezes mais alta do que para ocupações administrativas intermediárias. Isto reflete o fato de que a grande desigualdade de renda no Brasil resulta basicamente de que os cinco ou dez por cento no topo da estrutura ocupacional ganham muito mais que o restante. Já nos Estados Unidos, não há mais que 30% de diferença de renda entre as duas mais altas categorias ocupacionais²¹.

Análise Transeccional da Industrialização e da Desigualdade Ocupacional

O caso do Brasil permite o exame da natureza transeccional da relação entre ocupação e industrialização, por causa do crescimento econômico industrial geograficamente desigual. Mais especificamente, examinam-se aqui as di-

ferenças geográficas da desigualdade, pela comparação entre lugares com alta e baixa atividade industrial. Apesar de a industrialização se referir a um processo histórico, sua distribuição é geograficamente desigual em qualquer período de tempo e tais diferenças regionais são de especial importância no Brasil.

Enquanto, até os anos 30, a produção agrícola para exportação era maior no Nordeste, com a industrialização, o centro da economia move-se para o Sudeste. A política de substituição das importações acelerou a industrialização, sobretudo em São Paulo, acentuando, desta forma, o crescimento e desenvolvimento regionais desiguais²². Além do mais, a alta fecundidade e a migração do meio rural para o meio urbano causaram uma rápida expansão da população urbana, o que afetou a capacidade das várias regiões de absorver o contingente populacional crescente nos setores modernos de empregos²³.

As áreas modernas e altamente industrializadas do Sudeste tiveram um êxito muito maior que as do Nordeste, efervescentes com a economia informal, mas quase sem industrialização. Por outro lado, o governo brasileiro tornou a educação de melhor qualidade muito mais disponível nas regiões industrializadas: em 1982. Durham e Schwartzman (1989) relatam que, nenhuma das 20 melhores universidades estava localizada na menos desenvolvida Região Nordeste²⁴.

De acordo com as relações raciais entre estudantes brasileiros, as mudanças da ordem tradicional foram especialmente expressivas nas Regiões Sul e Sudeste, nas quais a "dinâmica da industrialização, rápida urbanização e da imigração europeia em massa transformaram profundamente as relações raciais"²⁵. Nestas regiões, segundo Van den Berghe (1967), as relações raciais têm nitidamente se movido na direção da competição e para longe do modo paternalista das outras áreas, onde o trabalho se divide ao longo de linhas raciais e, por conseguinte, onde a desigualdade racial é alta.

Os analistas reconhecem que a composição racial, a urbanização e os padrões de imigração influenciam as diferenças regionais, mas, freqüentemente, apontam a industrialização como o principal fator por trás da variação regional nos resultados por raça. No entanto, tais conclusões, no Brasil, normalmente, baseiam-se na comparação entre duas ou três regiões e, assim, o efeito independente da industrialização não vem à tona.

Através da análise estatística multivariada, uma amostra das 74 maiores áreas urbanas permite fazer tais comparações com um grau de confiabilidade muito maior, ao mesmo tempo em que controla o efeito simultâneo de outras variáveis. Especificamente, é analisada a relação entre a desigualdade ocupacional racial e o nível de industrialização nestas áreas em 1980, que foi o último ano de crescimento econômico contínuo desde a Segunda Guerra Mundial²⁶.

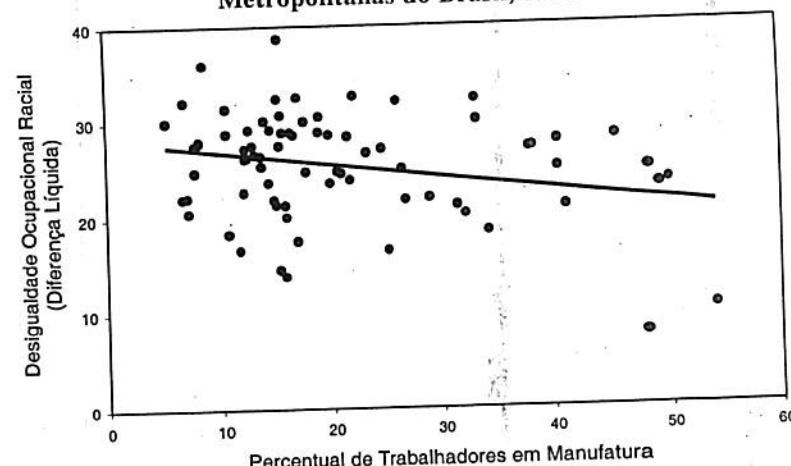
Mesmo sabendo que o método transeccional não pode, necessariamente, ser generalizado historicamente, ele apresenta a vantagem de permitir o controle cuidadoso das variáveis, além da industrialização, que podem afetar o grau de desigualdade. Por exemplo, a análise multivariada permite isolar o efeito da industrialização daquele causado pela educação, pois é sabido que ambos podem afetar o grau de desigualdade. As 74 áreas urbanas representam também uma amostra com tamanho grande o bastante para a realização da análise, especialmente se comparado ao número de apenas cerca de 15 pontos no tempo, disponíveis para a análise longitudinal multivariada²⁷.

Para medir a desigualdade racial ocupacional, foi utilizado o Índice de Diferença Líquida (ND, de *net difference*), a partir de três categorias ocupacionais estratificadas hierarquicamente que representam claramente as diferenças de *status*²⁸. Intuitivamente, a diferença líquida pode ser interpretada como a probabilidade que um indivíduo de um dos dois grupos raciais tem de pertencer às categorias ocupacionais mais altas, quando indivíduos dos dois grupos são comparados aleatoriamente. Enquanto o ND mede a desigualdade ocupacional geral, um índice da razão de probabilidade é usado para captar diferenças na representação dos grupos raciais nas ocupações profissionais de gerência, pois a expectativa é de que os limites da classe média sejam bastante rígidos no Brasil²⁹. Quanto à industrialização, foi utilizado o percentual da força de trabalho total empregada pela indústria de manufatura em cada área urbana.

Antes de proceder à análise multivariada, a relação bivariante entre industrialização e desigualdade racial nas 74 áreas urbanas é ilustrada nas figuras 7.8 e 7.9. A figura 7.8 demonstra o resultado líquido da desigualdade racial em todas as áreas urbanas, ou seja, que brancos têm uma probabilidade de 7,6 a 38,7% maior de deterem ocupações privilegiadas em relação a negros. A figura 7.8 também mostra que a desigualdade racial, em termos gerais, está ligeiramente relacionada com a industrialização no nível bivariante, já que as áreas mais industrializadas tendem a emanar níveis menores de desigualdade racial³⁰.

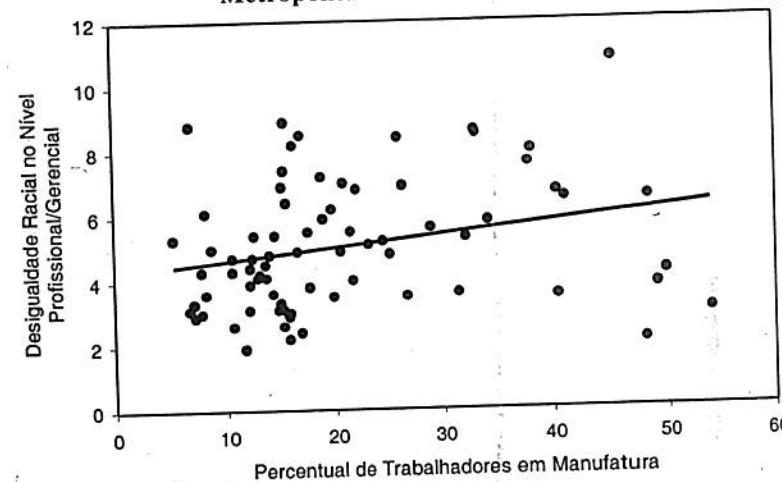
De modo semelhante, a figura 7.9 mostra que a probabilidade de deter ocupações profissionais ou de gerência é de duas a 11 vezes maior para brancos que para negros, sendo que há uma ligeira covariância de tal desigualdade com o grau de industrialização. A desigualdade racial no topo da estrutura ocupacional é maior nas regiões mais industrializadas. Uma comparação das tabelas 7.8 e 7.9 revela que as regiões mais industrializadas possuem níveis menores desta desigualdade em termos gerais, mas que ela é maior no topo da estrutura ocupacional.

Figura 7.8: Relação entre Nível de Industrialização e Desigualdade Ocupacional Racial nas 74 Maiores Áreas Metropolitanas do Brasil, 1980



Fonte: Baseada em dados do Censo de 1980.

Figura 7.9: Relação entre Nível de Industrialização e a Probabilidade Relativa de Brancos e Negros em Ocupações Profissionais ou de Gerência nas 74 Maiores Áreas Metropolitanas do Brasil, 1980



Fonte: Baseada em dados do senso de 1980.

Entretanto, a relação entre a industrialização e a desigualdade racial não parece muito forte quando medida por qualquer um dos dois indicadores acima mencionados, o que pode ser causado pelos efeitos de outras variáveis. Para determinar o efeito real da industrialização, é necessário controlar variáveis, como as relativas à educação, que podem ajudar a explicar as mudanças locais de desigualdade. Com a introdução destas variáveis, as relações mostradas nas figuras 7.8 e 7.9 podem ser reforçadas, desaparecer ou mesmo ser revertidas.

A tabela 7.3 apresenta os resultados, quando se utilizam quatro modelos para determinar os efeitos de variáveis múltiplas nos dois indicadores da desigualdade racial. O primeiro modelo faz uma regressão do ND na industrialização e de duas variáveis que controlam diferenças na migração e os efeitos da dominação industrial por São Paulo³¹. O segundo modelo para ND inclui variáveis de desigualdade educacional, pois tem a premissa de que parte da variação na desigualdade racial nas áreas se deve a diferenças educacionais.

Alguns autores sugerem que a desigualdade ocupacional ou de renda na indústria brasileira moderna deve-se mais a diferenças educacionais do que à discriminação no emprego³². Aqui são utilizadas duas razões de probabilidade para avaliar a desigualdade educacional na quarta série do primeiro grau e na terceira série do segundo grau. A média de anos de escolaridade também é incluída no segundo modelo, pois os níveis de educação são vitais na distribuição de empregos, ainda que os resultados não sejam mostrados na tabela 7.3.

Finalmente, o modelo 3 é semelhante ao primeiro e o modelo 4 é semelhante ao segundo, exceto que a variável dependente para a razão de probabilidade mede a desigualdade racial em ocupações profissionais e de gerência e não a desigualdade ocupacional em geral. Em resumo, os modelos 1 e 2 da tabela 7.3 referem-se à desigualdade ocupacional racial em geral, da mesma forma que a figura 7.8, enquanto os modelos 3 e 4 se referem à desigualdade racial encontrada no topo da estrutura ocupacional, conforme a figura 7.9.

Na análise multivariada, um valor ou coeficiente de regressão revela a direção e a força da relação entre o percentual na manufatura e a desigualdade racial. Os coeficientes de regressão para a industrialização são negativos e estatisticamente significativos nos modelos 1 e 2, o que significa que mais industrialização está relacionada a menos desigualdade racial geral. Aparentemente, esta conclusão reforça as fracas relações entre a industrialização e a desigualdade racial mostrada na figura 7.8. De fato, isso só se aguça com a introdução de variáveis sobre educação, como indicado pela redução pela metade dos erros do modelo 1 para o modelo 2. Tais achados reforçam a teoria

Tabela 7.3: Regressões da Diferença Líquida Ocupacional e Taxa de Desigualdade em Ocupações Profissionais/Administrativas na Industrialização e Desigualdade Educacional: 73 Maiores Áreas Urbanas do Brasil, 1980

Variáveis Independentes	Desigualdade Ocupacional		Desigualdade Brancos: Negros (taxa de desigualdade) em Ocupações Profissionais/Gerenciais	
	(1)	(2)	(3)	(4)
Industrialização	-.135* (.059)	-.120** (.028)	.055* (.025)	.022 (.017)
Desigualdade racial (taxa de desigualdade) em 4+ anos de escolaridade	-	8.036** (1.01)	-	-
Desigualdade racial (taxa de desigualdade) em 12+ anos de escolaridade	-	.877** (.159)	-	.722** (.082)
Média de anos de escolaridade	-	4.355** (.703)	-	1.037** (.441)
Interceptação	25.323	-24.450	5.799	-7.376
R ²	.163	.862	.306	.745

Observação: Os números entre parênteses são desvios padrões na primeira coluna e erros padrões na segunda e terceira colunas.

*p<.05 **p<.01

Observação: As variáveis de controle em todos os modelos referem-se ao estado de São Paulo e a taxa de desigualdade brancos:não-brancos de ser um migrante.

convencional de que incrementos no desenvolvimento industrial levam a melhorias na desigualdade racial.

Entretanto, a escala dos coeficientes (0,135 e 0,120) indica que a diferença líquida entre uma área altamente industrializada, com cerca de 35% de sua mão-de-obra na manufatura, e uma área pouco industrializada, com aproximadamente 10% dos trabalhadores na manufatura, estaria na casa de três pontos percentuais ou um pouco mais, o que significa, no máximo, uma diferença na desigualdade racial da ordem de 20%. Portanto, ao mesmo tempo em que a industrialização brasileira parece ter reduzido os níveis gerais de desigualdade racial nas regiões que mais se beneficiaram dela, há ainda um longo caminho a percorrer para eliminar as disparidades.

Os resultados dos modelos 1 e 2 referem-se à estrutura ocupacional completa. Ao contrário de seu efeito na desigualdade racial em termos gerais, o modelo 3 sugere que a industrialização produz maior disparidade entre brancos e negros no que concerne ao acesso às ocupações profissionais e de gerência, mesmo que o modelo 4 mostre que tais efeitos são diluídos com a introdução de variáveis sobre educação. Uma comparação dos modelos 3 e 4 sugere que o efeito da industrialização na desigualdade racial nesta categoria ocupacional é indireto, por gerar uma expansão da educação superior em lugares onde há maior desenvolvimento industrial. As regiões industrializadas têm gerado maiores oportunidades educacionais mas, ao mesmo tempo, os brancos têm-se beneficiado desta expansão de modo desproporcional.

Finalmente, a tabela 7.3 mostra que variáveis relacionadas à educação explicam as mudanças na desigualdade ocupacional racial de modo muito melhor que os níveis de industrialização. R^2 na parte inferior da tabela representam a proporção da variação na desigualdade que pode ser explicada pelas variáveis do modelo. A imensa melhora nos valores de R^2 , a partir da introdução das variáveis de controle sobre educação nos modelos 2 e 4, em oposição aos modelos 1 e 3, respectivamente, demonstra que cerca de metade da diferença na desigualdade nas áreas metropolitanas pode ser atribuída a diferenças na desigualdade educacional.

Riqueza

Riqueza é o que as pessoas possuem e podem usar, além das fontes de renda, e permite que seus possuidores e filhos tenham acesso a bens caros, como habitação e educação privada das crianças. Além do mais, a riqueza passa, freqüentemente, de geração em geração e de forma póstuma. Nos Estados Unidos, Oliver e Shapiro (1995) encontraram grandes diferenças de riqueza entre brancos e negros na mesma categoria de renda ou ocupação. Como exemplo, ao mesmo tempo que a renda de profissionais negros é 75% da dos brancos na mesma categoria, as posses desses cidadãos negros representa apenas 18% da dos brancos³³. Portanto, as disparidades raciais na riqueza privada, nos Estados Unidos, revelam desigualdades que não eram aparentes na análise da renda, da educação nem do emprego.

Oliver e Shapiro atribuem a grande diferença racial em bens à discriminação institucional e política, sobretudo no que concerne à discriminação de moradia e à transferência de riqueza entre gerações. Para a maioria dos norte-americanos, a casa própria é o único bem financeiro de importância, que consideram uma condição *sine qua non* para viver o chamado "sonho americano".

No entanto, as chances de uma casa própria são menores para os negros, porque lhes foi vedado o acesso ao mercado de crédito imobiliário, que deu aos brancos vastos privilégios na compra da casa própria.

O valor de mercado das casas próprias dos negros não aumentou em ritmo semelhante ao das propriedades dos brancos, porque as casas dos negros eram, invariavelmente, situadas em bairros segregados, onde o valor das moradias permanecia baixo. Além do mais, o confinamento dos negros nos centros das cidades e em outras poucas comunidades isoladas negou o acesso dos afro-americanos a empregos e escolas de alta qualidade, o que em si já contribui para desvantagens quanto à obtenção de renda e ao acúmulo de riqueza.

No Brasil, o acúmulo de riqueza permite melhorar a qualidade de vida para além do que a renda por si só possibilita. Para a classe média brasileira, a riqueza sozinha pode possibilitar que os filhos freqüentem escolas particulares e que haja reservas em caso de incertezas na economia. A discriminação contra negros em períodos anteriores, assim como atualmente, pode ter levado a diferenças raciais no acúmulo de riqueza no decorrer de gerações.

Infelizmente, os dados completos sobre riqueza no Brasil não estão disponíveis. O único indicador de riqueza encontrado foi a partir do PPV, que fornece informação sobre o valor do imóvel que o entrevistado possui e onde mora. A pesquisa também pergunta se o entrevistado comprou automóveis, terrenos, telefone, barcos e outros bens no ano anterior, mas só coletou o valor dos bens adquiridos recentemente. O valor do imóvel em que se mora é, provavelmente, o maior ativo financeiro para a maioria dos brasileiros, mas para a elite talvez tenha uma importância menor.

Anteriormente, foi analisada a desigualdade racial nas principais ocupações a partir da tabela 7.2. Retornando ao tema, agora serão comparados os valores das casas próprias de brancos, pardos e pretos, de acordo com as categorias ocupacionais. A coluna 4 desta tabela mostra o valor mensal médio de imóveis nas seis categorias ocupacionais, divididas por cor³⁴. Os resultados demonstram que as diferenças raciais sobre riqueza são maiores que as disparidades de renda, presentes nas colunas 2 e 3.

Por exemplo, na categoria ocupacional mais inferior, o valor da casa própria de brancos (83) é mais que duas vezes maior que o da casa própria de pardos (41) e mais que três vezes em relação às casas de pretos (27). Em comparação, a renda dos brancos, nesta mesma categoria, é menos que duas vezes maior que a de pardos e pretos. Esta diferença repete-se, em geral, em todos os seis tipos de ocupação. Caso todos os ativos financeiros fossem agregados, a desigualdade racial em termos de riqueza seria provavelmente ainda maior.

especialmente na categoria ocupacional mais alta. A extensão destas diferenças revela as desvantagens adicionais, além da disparidade de renda, para os que são pardos, mas sobretudo para os que são pretos, no Brasil.

Desemprego

A diferença na taxa de desemprego é um indicador dos mais importantes da desigualdade racial nos Estados Unidos. No Brasil, a medição tradicional de desemprego subestima, em muito, o grau no qual as pessoas permanecem improdutivas e varia largamente, dependendo de quem coleta os dados. O órgão oficial de estatística, o IBGE, coleta apenas informação sobre o desemprego aberto, que se refere aos sem qualquer emprego na semana prévia e que procuraram emprego há 30 dias ou mais.

Números alternativos sobre o desemprego são produzidos pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese), ligado ao movimento sindical, baseados em pesquisas mensais feitas em seis grandes áreas metropolitanas. Tais índices tendem a ser maiores que os do IBGE, porque, além de estudar o desemprego aberto, são incluídos também o desemprego oculto pelo trabalho precário ou pelo desalento³⁵.

As estatísticas do Dieese sobre desemprego e semanas de desemprego estão ilustradas em INSPIR (1999), publicadas para negros (pretos e pardos) e não-negros (brancos e asiáticos). A categoria não-negro é praticamente a mesma que nossa nomenclatura brancos, em todas as seis regiões metropolitanas. Em São Paulo, a população asiática é especialmente grande, se comparada a outras áreas urbanas, mas, mesmo assim, a população branca ainda é cerca de 20 vezes maior.

A tabela 7.4 mostra que, em todas as seis áreas metropolitanas, a população preta e parda apresentava maiores taxas de desemprego do que a branca. Por exemplo, na Região Metropolitana de São Paulo, 16% da população branca e asiática estavam desempregados, comparados a 23% da população negra. Em Salvador, os números são 18% para brancos e 26% para negros e, respectivamente, 14 e 18%, em Belo Horizonte. Com base no Dieese, estas diferenças permaneceram mesmo após correção em termos de sexo, idade, posição na família e nível educacional.

Os dados publicados para negros não permitiu a análise da distinção pardos-pretos, apesar de os autores do estudo terem dito, pessoalmente, que a situação dos pardos era intermediária à dos brancos e pretos em desemprego e nível médio de renda. As diferenças são sempre menores do que a proporção de 2 para 1 que, historicamente, caracterizava a taxa de desemprego entre ne-

Tabela 7.4: Diferenciais Brancos e Pardos-Negros em Desemprego para Seis Áreas Metropolitanas

Área Metropolitana	Taxa de Desemprego	
	Negro	Não-Negro
São Paulo	22,7	16,1
Salvador	25,7	17,7
Recife	23,0	19,1
Brasília	20,5	17,5
Belo Horizonte	17,8	13,8
Porto Alegre	20,6	15,2

Fonte: INSPIR, Pesquisa de Emprego-Desemprego.

gros e brancos nos Estados Unidos, porém a distinção entre preto e branco no Brasil talvez seja aproximada à dos Estados Unidos.

Desenvolvimento Humano

Nos últimos anos, os analistas têm dado cada vez mais ênfase às condições sociais como indicador de desenvolvimento, em oposição à tradicional utilização da medição da produtividade de um país, tal como o Produto Interno Bruto (PIB). Tanto que as Nações Unidas e os bancos multinacionais criaram o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que mede realizações médias nacionais de três dimensões básicas: vida longa e saudável, nível de conhecimento e padrão de vida decente.

Os dados para calcular o IDH incluem expectativa de vida, mortalidade infantil, nível de alfabetização em adultos e número de pessoas matriculadas nas escolas, dados que recebem um peso diferenciado. Em 1999, o Brasil estava em 69º lugar entre 174 países, ou seja, entre Arábia Saudita e Filipinas³⁶. Usando este índice, os países mais desenvolvidos são, por ordem, Noruega, Austrália, Canadá, Suécia, Bélgica e Estados Unidos.

O Índice de Desenvolvimento Humano também pode ser calculado para setores das populações nacionais, caso haja dados disponíveis. Por exemplo: foi possível mapear os estados brasileiros de acordo com este índice, no Capítulo 1. As diferenças regionais na composição racial foram correlacionadas com o desenvolvimento humano. De forma mais direta, Santa Anna e Paixão (1997) calcularam o IDH para brancos e negros separadamente, em nível nacional.

Tabela 7.5: Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Componentes Selecionados por Raça, Brasil, 1996/1997

	Índice de Desenvolvimento Humano	Expectativa de Vida no Nascimento (1997)	Mortalidade Infantil/1000 (1996)	Taxa de Alfabetização de Adultos (1997)	Relação de Registros Escolares (1997)
Brasil	0,773	67	48	85	78
Brancos	0,784	70	37	92	82
Não-Brancos	0,663	64	62	72	73

Fonte: Wania Sant'Anna. 2001. "Desigualdades étnico/raciais e de gênero no Brasil – As relevações possíveis do Índice de Desenvolvimento ajustado por gênero" Pp. 16-33 de *Proposta No. 88/89* março/agosto.

Os resultados são apresentados na tabela 7.5 e revelam que a população preta e parda brasileira, se calculada sozinha, como um país à parte, alcançariam o valor 0,663 no índice, ficando em 108º lugar, entre Guatemala e Honduras, enquanto a população branca, por si, chegaria a 0,784, na 43ª colocação, próxima da Costa Rica, Bahamas e Kuwait.

Os componentes do índice são mostrados na tabela 7.5 para todo o Brasil, assim como para brancos e negros separadamente. A expectativa de vida para brancos é seis anos maior que para negros; a mortalidade infantil 40% menor; o nível de alfabetização de adultos brancos é 28% maior e o número de indivíduos matriculados no sistema escolar é cerca de 12% maior.

Conclusões

Este capítulo mostra que a estrutura sócio-econômica brasileira é basicamente dividida ao longo de linhas raciais. Ao contrário das relações horizontais, tais como o casamento inter-racial e a segregação residencial, a raça tem especial importância na formação das grandes desigualdades sociais no Brasil. Os cidadãos brancos compõem a vasta maioria das classes média e alta, enquanto os pretos e mulatos se encontram entre os pobres, de modo desproporcional. A desigualdade racial é maior que nos Estados Unidos, pois o Brasil tem uma estrutura sócio-econômica mais desigual e os negros brasileiros têm menos chance de chegar no seu ponto mais alto.

O desenvolvimento industrial, se, por um lado, providenciou empregos seguros na classe operária para os negros, não melhorou em nada a desigualdade racial no topo, seja no Brasil ou nos Estados Unidos. De fato, o caso

brasileiro demonstra que tal desenvolvimento piorou a posição relativa de negros no topo da estrutura. Nos Estados Unidos, a maior presença de negros no alto da estrutura sócio-econômica, nos últimos trinta anos, deve-se, em grande parte, à intervenção do Estado.

Desde 1950, o Brasil tem vivido um grande crescimento econômico, tornando-se uma das dez maiores economias industriais do mundo. Durante estes anos, e mesmo depois, o analfabetismo diminuiu drasticamente e o País passou de predominantemente rural a urbano e o sistema de educação de nível superior expandiu-se exponencialmente. A despeito destes avanços, as disparidades raciais aumentaram no topo da estrutura social.

A expansão da educação de nível superior no período levou a um crescimento expressivo da classe média profissional, mas beneficiou os brancos de forma desproporcional, produzindo uma desigualdade racial crescente no acesso à educação de terceiro grau. A crescente desigualdade racial no alto da pirâmide sócio-econômica foi contrabalançada por uma melhora na base da estrutura, como indicado pela redução do analfabetismo. Ainda assim, uma distância significativa e cada vez mais aparente entre brancos e negros permaneceu, na base.

O caso brasileiro demonstra que a industrialização pode, na realidade, aumentar a desigualdade racial no topo da estrutura de classes, ao contrário das visões convencionais liberais ou mais modernas, que argumentam que a industrialização reduz ou não surte efeito no grau de desigualdade. Em um país com forte preconceito racial, mais competitividade reforça as práticas empresariais que restringem a entrada, nas posições de maior *status*, de membros de grupos subordinados, pois a pressão de consumidores e patrões pode favorecer a contratação de trabalhadores do grupo dominante (brancos).

No entanto, a crescente desigualdade racial na classe média brasileira é, na maior parte, devido à crescente diferença racial no acesso ao ensino superior. A maior sofisticação tecnológica, a complexidade organizacional e as pressões na produtividade, vindas da maior competição, também exigem uma força de trabalho cada vez mais preparada, o que se tornou vital para países como o Brasil competirem na moderna economia globalizada. Neste cenário, o Estado brasileiro decidiu investir pesadamente no ensino superior, enquanto ignorava a educação de nível primário ou secundário. Conseqüentemente, o desenvolvimento brasileiro trouxe consigo mais desigualdade estrutural e racial.

Finalmente, este capítulo demonstrou consideráveis diferenças entre homens e mulheres e entre pardos e pretos, dentro da população não-branca. De modo geral, as disparidades entre homens brancos e negros persistiram nos últimos quarenta anos, ao passo que as disparidades entre mulheres e homens

foram reduzidas, ainda que continuem expressivas. Dados nacionais mostram também que os pardos tendem a estar numa posição ligeiramente melhor que os pretos e que, quando decompostas segundo categorias ocupacionais, as diferenças entre pardos e pretos na renda e na riqueza se tornam mais evidentes.

A suspeita é que, com a aplicação de mais controle sobre os efeitos regionais e de branqueamento que ocorrem na classificação racial, como se fará no capítulo seguinte, diferenças mais expressivas entre pardos e pretos serão encontradas, conforme revelado na análise sobre segregação residencial e, principalmente, sobre casamentos inter-raciais nos capítulos anteriores.

Notas

¹ Ricardo Paes de Barros, Ricardo Henriques e Roseanne Mendonça 2001. "A Estabilidade Inaceitável: Desigualdade e Pobreza no Brasil". Artigo Ipea nº 150 (junho).

² Sorj 2000; Lopes 1989; Reis 2002.

³ A renda foi calculada a partir da renda mensal individual. As pirâmides foram conformadas de maneira a evitar falta de espaço para a representação gráfica em determinadas categorias de renda.

⁴ Anani Dzidzenyo (1999) nota que, apesar de sua forte presença diplomática na África, o Ministério das Relações Exteriores praticamente não tem diplomatas negros. A cifra de dois diplomatas foi dada ao autor por um funcionário do Itamaraty. Ele supõe que o número destes diplomatas esteja entre zero e oito, dependendo de sua classificação, mas ainda assim a participação de negros é absurdamente minúscula. Para melhor demonstrar a ausência de negros no Itamaraty, Raimundo Souza Dantas, nomeado em 1961, era o único negro a trabalhar como embaixador para o Brasil. Embaixador em Gana, ele permaneceu em um hotel em Acrá por dois meses durante sua função, pois o então adido comercial brasileiro se recusava a lhe dar as chaves da residência oficial. Ver Costa 1982.

⁵ Fernando Henrique Cardoso nomeou o primeiro general negro brasileiro em 1996.

⁶ Estimativas feitas por Joaquim Barbosa Gomes, membro da própria Procuradoria Geral da República.

⁷ Rocha 1993.

⁸ Keith e Herring 1991; Allen, Hunter e Telles 2000.

⁹ Afro-americanos escuros (marrom-médio, marrom-escuro e muito escuro) ganham cerca de 80% da renda de seus compatriotas mais claros (marrom-claro ou muito claro), comparado a uma razão de 90% para pretos em relação a pardos, no Brasil. A grande diferença relativa ao tom da pele também prevalece em estudos do capital humano, que tentam mensurar a discriminação. Ver em Keith e Herring 1991; Allen, Hunter e Telles 2000.

¹⁰ Baer 1995; Evans 1979.

¹¹ Wood 1991.

¹² Farley 1984. Figura 2.2.

¹³ Lam 2000.

¹⁴ Castro 2001.

¹⁵ A faixa etária de 25 a 64 anos na figura 7.4 inclui muitas pessoas que completaram sua educação décadas antes do ano sob investigação, mas isto é um indicador importante da desigualdade racial na população adulta do Brasil. Além do mais, o limite inferior de 25 anos permite a análise da população que, normalmente, já completou sua educação, enquanto o limite superior evita a distorção na computação de médias, quando a proporção da população com mais de 65 anos é muito diferente nos diversos grupos. Dado que a diferença na escolaridade de homens e mulheres é pequena no Brasil, estes dados foram combinados de acordo com a raça na figura 7.4.

¹⁶ Estes dados também correspondem à categoria pardos. Para pretos, o aumento nos anos de escolaridade foi de 1,2 para 6,2.

¹⁷ Brasil, IBGE-Conselho Nacional de Estatística, 1961.

¹⁸ Dados sobre o analfabetismo por raça também estão disponíveis para o ano de 1890, quando 94,2% dos pretos, 89,1% dos pardos e 56,2% dos brancos eram analfabetos. Ver em Educação e os Afro-Brasileiros, p. 42..

¹⁹ Farley 1984. Os dados de Farley abrangem 1960 e antes, até 1982, mas a tendência é de ulterior redução da disparidade no resto dos anos 80 e nos anos 90.

²⁰ Farley 1984; tabela 2.3.

²¹ Oliveira, Porcaro e Costa 1983; Farley e Allen 1987: 272.

²² Baer 1995; Haller 1982.

²³ Merrick e Graham 1979.

²⁴ Resultado a partir do número total e *per capita* de publicações do corpo docente.

²⁵ Van den Berghe 1967: 70; ver também Bastide 1965; Fernandes 1965; Ianni 1987; Hasenbalg 1979.

²⁶ Baer 1995.

²⁷ Na seção anterior, foram utilizados apenas sete pontos no tempo.

²⁸ $ND=100 (SWiCNi-SNiCWi)$, onde Wi e Ni são as proporções de homens brancos e não-brancos em uma ocupação i , e CWi e CNi são as proporções cumulativas de homens brancos e não-brancos em ocupações inferiores à ocupação i .

²⁹ Mesmo que seja o melhor índice para identificar a desigualdade em geral, o ND pode ser extremamente sensível a diferenças locais na estrutura ocupacional. As probabilidades que não variam marginalmente, medem mais especificamente o acesso às diversas ocupações, independentemente da estrutura ocupacional (apesar de conterem uma limitação, por medirem a diferenciação apenas entre duas categorias). Por outro lado, tais razões são problemáticas quando a importância do acesso às ocupações decresce com as margens da distribuição ocupacional. Como exemplo, se uma certa categoria ocupacional representa os 5% superiores de todos os empregos em uma área metropolitana e os 20%

superiores dos empregos de outra área, o acesso diferenciado a tal ocupação normalmente não terá a mesma significação nas duas áreas; na primeira, significará o acesso a uma elite, enquanto que na outra área significará o acesso a um emprego mais mediano. Apesar de serem consideradas medições de diferenciação, as razões de probabilidade tornam-se medições de desigualdade, quando as duas categorias são analisadas segundo uma ordem hierárquica, como no estudo em questão. A despeito do debate sobre a utilidade de um número de medições de desigualdade e diferenciação, os autores chegaram ao consenso de que ambos – o ND e a razão de probabilidade – são excelentes medidores, desde que suas limitações sejam compreendidas (Semyonov, Hoyt e Scott 1984a, 1984b; Fossett 1984). Finalmente, o nível de desigualdade baseado em tais categorizações ocupacionais inclusivas, como as deste estudo, talvez subestimem a desigualdade racial real no Brasil, por causa de grandes variações no estado ocupacional dentro de cada categoria, e porque os não-brancos tendem a ganhar menos que os brancos na mesma ocupação (Oliveira, Porcaro e Costa 1983; Lovell 1989). Mais detalhes metodológicos podem ser encontrados em Telles (1994).

³⁰ A correlação negativa seria ainda mais tênue ou mesmo inexistente fossem removidas as duas zonas altamente industrializadas com níveis extremamente baixos de desigualdade. Deve-se também levar em consideração que estas duas zonas (Joinville e Blumenau) têm as menores populações de negros e se localizam no mesmo estado.

³¹ Já que brancos e negros, no Brasil, variam de acordo com o fato de serem nativos ou migrantes, houve um controle da probabilidade relativa deles serem nativos. Tal controle foi de especial importância no Nordeste, onde os migrantes brancos dominam nos empregos de alto nível (Castro e Guimarães 1992); no Sudeste, os migrantes dominam os empregos de baixo nível, mas, nesta região, eles tendem a ser racialmente heterogêneos. Uma variável específica foi empregada para denotar se uma determinada área metropolitana estava ou não localizada no estado de São Paulo, pois ele tem características peculiares (Andrews 1991; Menk e Graham 1979) e porque suas áreas metropolitanas estão geograficamente agrupadas, o que pode levar a erros de correlação.

³² Castro e Guimarães 1992; Silva 1999.

³³ Oliver e Shapiro: 119.

³⁴ Para os que não possuem o imóvel onde residem, o valor da variável foi considerado zero.

³⁵ O Dieese (1999) define o desemprego de forma a incluir "pessoas que, por questões de sobrevivência, são autônomas ou empregadas em funções descontínuas e irregulares, além do trabalho não-remunerado em negócios familiares" ou pessoas que não trabalharam ou não buscaram emprego nos últimos trinta dias, desencorajadas ou por causas accidentais, mas que procuraram emprego nos últimos doze meses.

³⁶ Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas 2001.

Discriminação racial

"Nós não temos um problema racial. No Brasil, os negros conhecem seu lugar".

Ditado popular

Freqüentemente, presume-se que a desigualdade racial decorre da discriminação racial mas, na verdade, não há relação automática de causa e efeito. No Brasil, as desigualdades raciais são tidas, às vezes, como simples resultado de questões históricas, tais como as geradas pela escravidão e, portanto, sua superação dependeria de tempo. Ou seja, existe uma crença de que a desigualdade pode ser reproduzida através de mecanismos não discriminatórios de classe e não em função direta do racismo.

A desigualdade racial também tem sido explicada como sendo resultado de características geográficas desfavoráveis e de um menor capital humano de pardos e pretos, que podem ou não estar relacionadas com a discriminação racial. Por exemplo, alguns argumentam que os negros possuem rendas inferiores aos brancos, principalmente porque esses são mais propensos a residir em regiões com poucos recursos, como o Nordeste. Outra explicação seria que muitos negros de classe média são classificados como brancos.

Light e Gold (1999) observaram que, em comparação aos brancos e muitos outros grupos étnicos dos Estados Unidos, os negros norte-americanos estão em desvantagem devido tanto à discriminação, principalmente no mercado de trabalho, quanto em termos de recursos. A desvantagem de recursos compreende fatores diversos, como condições históricas, educação, riqueza, acesso a certos círculos sociais, capital social e auto-estima. Considerando que existe uma forte inter-relação entre a desvantagem de recursos e a discriminação, como seria possível isolar o fator discriminação?

Certamente não é tarefa fácil. A discriminação racial é, freqüentemente, difusa, de mensuração difícil e com múltiplas manifestações. Portanto, para fazer uma demonstração convincente é necessário juntar provas de vários tipos. A seguir, serão apresentados três testes estatísticos que isolam a discriminação racial de outras variáveis para explicar a desigualdade racial. Para estabelecer provas claras e convincentes, utilizam-se testes rigorosos que buscam explicar a desigualdade racial através de variáveis de desvantagem, inclusive região, educação, ocupação e até mesmo diferenças interfamiliares e de vizinhança.

Além disso, esses testes buscam controlar os efeitos potenciais do *status* de branqueamento na classificação racial – uma preocupação que tem estado ausente nos estudos estatísticos sobre discriminação do passado. Examinam-se, especificamente, as diferenças raciais na mobilidade social em São Paulo, na obtenção de renda utilizando classificações raciais alternativas e na educação de irmãos de cores de pele diferentes. Caso as diferenças raciais sejam persistentes, então é apontada a existência de um caso contundente de discriminação racial. Caso contrário, não fica comprovada a hipótese de discriminação racial.

Mobilidade Social

Ao contrário das medidas de desigualdade racial, que captam o grau de desigualdade em um determinado instante, as medidas de mobilidade social conseguem captar até que ponto negros e brancos se movimentam de um *status* sócio-econômico a outro. Até o final dos anos 70, a maioria dos acadêmicos defendia que as desigualdades raciais, no Brasil, persistiam porque o País permitia pouca mobilidade social. Além disso, eles argumentavam que, relativamente, pouco tempo havia se passado desde a escravidão e, por isso, os negros não haviam tido tempo suficiente para acompanhar o desenvolvimento dos brancos.

Mesmo sociólogos considerados progressistas, como Florestan Fernandes (1965), argumentavam que as diferenças raciais eram, basicamente, causadas pelo fato de que os afro-brasileiros haviam recém saído da escravidão ou pela cultura deficiente que eles herdaram da escravidão¹. Esses acadêmicos acreditavam que as diferenças raciais desapareceriam com o tempo, à medida que os negros, gradualmente, fossem adquirindo o capital humano e cultural necessário para competir com os brancos.

A mobilidade social representa o processo pelo qual mudanças nos níveis de desigualdade social são possíveis. Por meio de entrevistas sobre a ocupa-

ção atual dos indivíduos, assim como as que tinham quando eram mais jovens e também a de seus pais, analistas podem determinar a quantidade e a direção da mobilidade social ao longo da vida do entrevistado e de uma geração para outra. Usando a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, Pastore (1982) demonstrou que havia uma mobilidade significativa na sociedade brasileira, claramente suficiente para erradicar ou atenuar, de forma significativa, as desigualdades raciais desde a escravidão.

Nos anos 50 e 60, principais anos estudados por Pastore, maior mobilidade social era possível devido ao crescimento relativo de ocupações de maior *status* e uma redução daquelas de menor *status*, principalmente na agricultura. Ainda com base nos dados de 1976, Carlos Hasenbalg (1979) demonstrou diferenças nas taxas de mobilidade social para brancos e negros, concluindo que as oportunidades disso acontecer eram diferenciadas pela cor.

Mais de 20 anos depois, Pastore e Silva (2000) analisaram novamente a mobilidade social no Brasil usando a PNAD de 1996². Embora tenham observado que, em 1996, a mobilidade social no Brasil havia se tornado circular, as descobertas anteriores de Pastore sobre a existência de uma significativa mobilidade social na sociedade brasileira e as descobertas de Hasenbalg sobre as amplas diferenças raciais foram mais uma vez confirmadas. Em outras palavras, a mobilidade social dependia mais de oscilações da população em diferentes ocupações do que de mudanças na própria estrutura ocupacional; uma economia em menor ritmo de crescimento produzia menos empregos novos.

Pastore e Silva também examinaram diferenças raciais e notaram que, entre os homens brasileiros que exerciam a mesma ocupação de seus pais, os filhos de brancos eram 12% mais propensos a exercerem ocupações de maior *status* social do que os não-brancos. Com base em análises mais aprofundadas, eles concluem que 81% dessa disparidade pode ser atribuída às diferenças raciais em anos de escolaridade completos, enquanto que o restante deve-se à desigualdade racial na obtenção de empregos, não obstante os níveis semelhantes de escolaridade.

Várias outras descobertas feitas por Pastore e Silva devem ser mencionadas. Em primeiro lugar, que a maioria dos entrevistados possuía pais empregados em categorias ocupacionais mais baixas (principalmente no setor agrícola ou em indústrias de extrativismo) sendo 66% deles pardos, 57% pretos e 49% brancos. Entre os pesquisados cujos pais estavam nessa situação, 30% dos filhos de brancos e 42% dos filhos de negros permaneciam no nível sócio-econômico mais baixo de trabalhos rurais. As outras categorias consistiam basicamente de trabalhos urbanos.

Esses resultados sugerem que as taxas da migração das regiões rurais para

zonas urbanas de brancos, pretos e pardos são significativamente diferentes, o que poderia causar diversidade de mobilidade, especificamente, quanto à possibilidade de melhorar o *status* educacional, uma vez que as áreas urbanas claramente oferecem melhores oportunidades escolares. Os resultados desses estudos são importantes, porque estabelecem que a mobilidade no Brasil é maior do que freqüentemente era suposto, especialmente no período anterior a 1973, quando a economia brasileira experimentou grande crescimento. Além disso, demonstram que, em nível nacional, os brancos são claramente mais propensos a ascenderem socialmente do que os pretos e pardos.

No entanto, a análise das diferenças raciais na mobilidade social, utilizando uma amostra nacional, enfrenta dois problemas importantes. Primeiramente, a mobilidade, ou a falta de mobilidade social, pode ter ocorrido em lugares bastante distintos. Uma maior mobilidade social entre brancos pode se dever ao fato de que eles são mais propensos a habitar regiões economicamente mais dinâmicas como o Sudoeste do Brasil, onde as possibilidades de ascensão social são maiores. Da mesma forma, os negros são mais propensos a migrar para essas regiões a partir do Nordeste, mas seu *status* de migrante – e não a sua cor – pode ser responsável por uma menor mobilidade social³.

Em segundo lugar, provas apresentadas no Capítulo 3 demonstram que a mobilidade social, por si só, pode tornar uma pessoa mais branca. Para minimizar esses problemas, é examinada a ascensão social dos residentes nativos do estado de São Paulo onde a ambigüidade é humanizada. Ao limitar a amostra a nativos de uma região metropolitana, é possível examinar as diferenças entre pessoas que foram educadas e exerceram suas carreiras profissionais em um mesmo mercado de trabalho.

Os brancos, pardos e pretos de uma mesma região metropolitana competem pelos mesmos empregos; no entanto, ao longo de suas vidas, podem ser contratados para diferentes funções, com base em sua cor de pele. Além disso, como descrito no Capítulo 4, o efeito do branqueamento através do *status* social entre pardos e pretos é pequeno em São Paulo⁴. Por fim, o estado possui a vantagem de ser suficientemente grande, possibilitando que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD ofereça casos suficientes para estabelecer conclusões estatisticamente significativas.

A tabela 8.1 apresenta taxas de mobilidade social para homens e mulheres diferenciados por cor em São Paulo. Embora fosse esperado que, examinando uma só área metropolitana, as diferenças na mobilidade social seriam reduzidas, a comparação com os dados de Pastore e Silva (2000) demonstra que as diferenças nessas regiões são, de fato, maior do que as encontradas na amostra nacional. A metade superior da tabela demonstra que, entre os entrevistados

Tabela 8.1: Mobilidade Ocupacional do Pai dos Entrevistados por Sexo e Cor, Região Metropolitana de São Paulo

Ocupação do Pai	Ocupação do Entrevistado*					
	Sem qualificação manual urbana	Semiqualificada manual urbana	Profissional de baixa qualificação	Profissional de nível médio	Profissional de alto nível	Total
Homens Brancos						
Rural sem qualificação	29	37	15	10	9	100
Urbana sem qualificação	23	26	18	20	13	100
Urbana semiqualificado	23	31	19	18	9	100
Prof. baixa qualificação	20	13	31	20	16	100
Prof. qualificação média	8	10	23	36	23	100
Prof. qualificação de alto nível	6	6	11	32	45	100
Homens Negros						
Rural sem qualificação	24	52	16	4	4	100
Urbana sem qualificação	43	30	17	10	0	100
Urbana semiqualificado	22	56	15	6	1	100
Prof. baixa qualificação	27	31	23	19	0	100
Prof. qualificação Média*	20	0	20	40	20	100
Prof. qualificação de alto nível*	0	29	28	43	0	100
Mulheres Brancas						
Rural sem qualificação	72	3	16	8	1	100
Urbana sem qualificação	40	9	32	15	4	100
Urbana semiqualificado	44	9	26	14	7	100
Prof. baixa qualificação	25	11	38	20	6	100
Prof. qualificação média	32	11	27	19	11	100
Prof. qualificação de alto nível	13	7	35	21	24	100
Mulheres Negras						
Rural sem qualificação	86	0	9	5	0	100
Urbana sem qualificação	70	3	17	7	3	100
Urbana semiqualificado	67	8	15	6	4	100
Prof. baixa qualificação*	6	6	19	6	0	100
Prof. qualificação média*	33	17	50	0	0	100
Prof. qualificação de alto nível*	0	33	67	0	0	100

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, 1996.

* O tamanho das amostras nesse nível é tão pequeno que os resultados não são estatisticamente significativos.

Nota: * Pesquisa limitada a entrevistados com idades entre 20-59 anos em ocupações urbanas, residentes da Região Metropolitana de São Paulo e nascidos no estado de São Paulo.

homens cujos pais exerciam ocupações agrícolas de baixo *status social* (mão-de-obra rural sem qualificação), 9% ascenderam para o melhor nível ocupacional e 10% para o segundo melhor nível de ocupação. Em contraste, 4% dos homens negros ascenderam ao grupo de melhor nível profissional e outros 4% ao segundo melhor grupo.

Entre os entrevistados cujos pais exerciam ocupações urbanas não-qualificadas, permaneceram na mesma ocupação 23% dos filhos de brancos e 43% dos filhos de negros. Em relação a uma significativa ascensão social para esses mesmos grupos ocupacionais, 20% de brancos e 10% de negros alcançaram o segundo mais alto nível e exatamente 13% de brancos alcançaram o nível mais alto, enquanto que nenhum (0%) de negros alcançaram o mesmo patamar.

Resultados da metade inferior da tabela 8.1 demonstram que as diferenças raciais na mobilidade são ainda maiores para as mulheres. A grande maioria das filhas de trabalhadores rurais não-qualificados, que migraram para a Região Metropolitana de São Paulo, se tornaram trabalhadoras urbanas não-qualificadas, indiferentemente de sua cor de pele. No entanto, nessa situação estavam 85% de filhas negras e 72% de filhas brancas. As diferenças raciais são maiores para as filhas de trabalhadores manuais. Setenta por cento (70%) das filhas negras desses trabalhadores rurais permaneceram no mesmo nível ocupacional de seus pais, comparados a 40% das filhas brancas.

Sessenta e sete por cento (67%) de trabalhadores negros com filhas semi-qualificadas caíram na categoria de mão-de-obra urbana manual não-qualificada comparada a 44% das filhas de brancos de origem semelhante. Esses dados revelam que a mobilidade social no Brasil tem sido exagerada, porque tende a enfocar a condição dos homens. A mobilidade social para mulheres é claramente mais determinada pela sua origem social e, como para seus irmãos, as possibilidades de contratação de mulheres são fortemente influenciadas pela cor.

Com base nos resultados da tabela 8.1, a tabela 8.2 calcula as diferenças absolutas e relativas entre homens e mulheres brancos e negros. As maiores e mais consistentes estão na probabilidade de os homens se tornarem profissionais de nível médio ou alto. As colunas mais à direita do segundo painel demonstram que os homens negros são duas ou três vezes menos propensos do que os homens brancos de mesma origem social a se tornarem profissionais de nível médio. As probabilidades relativas de negros se tornarem profissionais de alto nível são ainda menores.

Para mulheres negras, o limite máximo de ascensão localiza-se entre os trabalhos sem qualificação e com pouca qualificação. Uma vez que as mulheres negras concentram-se nessas ocupações, os resultados sugerem que as barreiras invisíveis limitam a mobilidade das mulheres a apenas uma posição. A

Tabela 8.2: Diferenças Absolutas e Relativas na Mobilidade de Brancos e Negros por Sexo, São Paulo, Região Metropolitana

Ocupação do Pai	Profissão do Entrevistado*				
	Trabalho manual sem qualificação urbana	Trabalho manual semiqualificado	Trabalho manual de baixa qualificação	Trabalho Não-manual de qualificação média	Trabalho não-manual de alta qualificação
Homens: Diferenças Absolutas					
Rural sem qualificação	5	-12	-1	6	5
Urbano sem qualificação	-20	-4	1	10	13
Urbano semiqualificado	1	-15	4	12	9
Prof. baixa qualificação	-7	-18	8	1	16
Prof. qualificação média	(-12)	(10)	(3)	(-4)	(3)
Prof. qualificação de Alto nível	(6)	(-23)	(-17)	(-11)	(45)
Homens: Diferenças Relativas					
Rural sem qualificação	1.2	0.7	0.9	2.5	2.3
Urbano sem qualificação	0.5	0.9	1.1	2.0	13+
Urbano semiqualificado	1.0	0.6	1.3	3.0	9
Prof. baixa qualificação	0.7	0.4	1.3	1.1	16+
Prof. qualificação média	(0.4)	(10+)	(1.1)	(0.9)	(1.1)
Prof. qualificação de Alto nível	(6+)	(0.2)	(0.4)	(0.7)	(45+)
Mulheres: Diferenças Absolutas					
Rural sem qualificação	-14	3	7	3	1
Urbano sem qualificação	-30	6	15	8	1
Urbano semiqualificado	-23	1	11	8	3
Prof. baixa qualificação	(19)	(5)	(19)	(14)	(6)
Prof. qualificação média	(-1)	(-6)	(-23)	(19)	(11)
Prof. qualificação de Alto nível	(13)	(-26)	(-32)	(21)	(24)
Mulheres: Diferenças Relativas					
Rural sem qualificação	0.8	3+	1.8	1.6	1+
Urbano sem qualificação	0.6	3.0	1.9	2.1	1.3
Urbano semiqualificado	0.7	1.3	1.7	2.7	1.7
Prof. baixa qualificação	(4.2)	(1.8)	(2.0)	(3.3)	(6+)
Prof. qualificação média	(1.0)	(0.6)	(0.5)	(19+)	(11+)
Prof. qualificação de Alto nível	(13+)	(0.2)	(0.5)	(21+)	(24+)

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, 1996. () com base em pequenas amostras.

* A pesquisa se baseia em entrevistados com idades entre 20-59 anos em ocupações urbanas, residentes da Região Metropolitana de São Paulo e nascidos no Estado de São Paulo.

grande maioria das mulheres profissionais são provenientes de famílias nas quais os pais também eram profissionais. Este efeito de classe, além de um componente racial significativo, impede que as pretas e pardas tenham ascensão no trabalho. Em suma, enquanto que os homens negros encontram um limite máximo que os impede de ingressar em empregos ou carreiras profissionais de nível médio ou superior, as mulheres negras parecem presas à base da estrutura ocupacional.

Logo, as tabelas 8.1 e 8.2 mostram que a raça é fator importante, determinante da perspectiva ocupacional em São Paulo. O fato de que as diferenças raciais são particularmente significativas em uma área específica é prova convincente da persistência de discriminação racial. Esses dados tornam evidente que a cor da pele, independentemente da região, e o efeito embranquecimento são forças poderosas na determinação das possibilidades de ascensão social de uma pessoa.

Além disso, um fato freqüentemente esquecido é que a reprodução das diferenças raciais na mobilidade social de uma geração para outra contribui para o aumento das desigualdades raciais ao longo do tempo e não apenas a sua manutenção. Caso as diferenças raciais na mobilidade social extraordinariamente desaparecessem, devido ao grau atual de desigualdade racial existente no Brasil, levaria ainda algumas gerações para que o Brasil alcançasse uma igualdade racial.

Controlando o Capital Humano e a Classificação Racial

Com o objetivo de analisar ainda mais se os fatores estruturais por si só explicam as desigualdades raciais, é utilizado um modelo de capital humano para controlar tais efeitos. Caso as diferenças raciais permaneçam após o controle do capital humano, isto servirá como mais uma prova de que há discriminação racial no Brasil⁵. Como a discriminação não pode ser medida diretamente, a parte não explicada da diferença na renda, após o controle das variantes raciais no capital humano e das características do mercado de trabalho, freqüentemente atribuída à discriminação racial na contratação de empregados e nas promoções.

Estudos de capital humano sobre raça no Brasil, particularmente o trabalho pioneiro de Nelson do Valle Silva (1978, 1985), ajudaram a desmistificar a ideologia da democracia racial e a crença de que as diferenças de renda não estavam relacionadas à discriminação racial. Com base no censo nacional e na pesquisa por domicílio, esses estudos mostraram que cerca de um terço das disparidades de renda entre brancos e negros não podem ser explicadas por

diferenças raciais em variáveis tais como educação, experiência profissional, origens sociais e região. Tradicionalmente, essa diferença serviu como substituta da discriminação no mercado de trabalho.

Dada a força das provas dos modelos de capital humano, demonstrando a inexplicada persistência das diferenças na renda de brancos e negros, a discussão acadêmica voltou-se, principalmente, para a extensão das diferenças entre pretos e pardos. Os dados empíricos do estudo de Silva revelaram que a inexplicada diferença de renda entre brancos e pardos, que ele atribuía à discriminação, era similar àquela entre brancos e pretos.

A famosa tese do “diferencial do mulato”, de Degler (1986), através da qual ele defendeu que os mulatos, no Brasil, gozavam de um *status* mais favorecido, em comparação com os pretos, foi refutada por Silva, tornou-se amplamente aceita e serviu para legitimar a união dos pardos e pretos em uma só categoria em muitos dos estudos quantitativos da época. A pesquisa de Silva também foi usada por muitos líderes do movimento negro como “prova” de que pardos e pretos sofriam níveis semelhantes de discriminação e, por isso, deveriam se unir sob uma única categoria – a de negros.

No entanto, estudos empíricos de outros analistas, desde então, apontaram que pardos, geralmente, ganham mais do que os pretos, mas que as diferenças de renda entre eles não são explicadas pelo capital humano e, às vezes, mas nem sempre, são menores do que as diferenças entre brancos e pardos⁶. No entanto, por algum motivo esses estudos têm recebido menos crédito.

Uma vez que o dinheiro pode tornar uma pessoa mais branca em sua classificação racial, Wade (1993) acredita que os dados baseados na autoclassificação superestimam a discriminação contra os pardos, uma vez que deflacionam a renda deles. Ele observou que os pretos freqüentemente se identificam como pardos, quando migram para comunidades não-negras ou, de outra maneira, deixam os círculos sociais das comunidades negras.

Com base em seus estudos de campo na Colômbia, Wade conclui que, em muitos países sul-americanos, inclusive o Brasil, a divisão racial principal existe entre pretos e não-pretos, porque a discriminação contra os pretos é sempre muito mais forte do que contra os pardos. Ele, então, apoia a teoria de Degler sobre o “diferencial do mulato”, argumentando que os críticos de Degler, erroneamente, baseavam-se em estimativas que partiam da autoclassificação e, por isso, fracassavam. Enquanto Degler era vago em relação à posição que os pardos ocupavam entre brancos e pretos, as expectativas de Wade eram de que a renda dos pardos estivesse entre as rendas dos pretos e a dos brancos, porém mais próxima à dos brancos, especialmente depois dos controles das variáveis do capital humano e do mercado de trabalho.

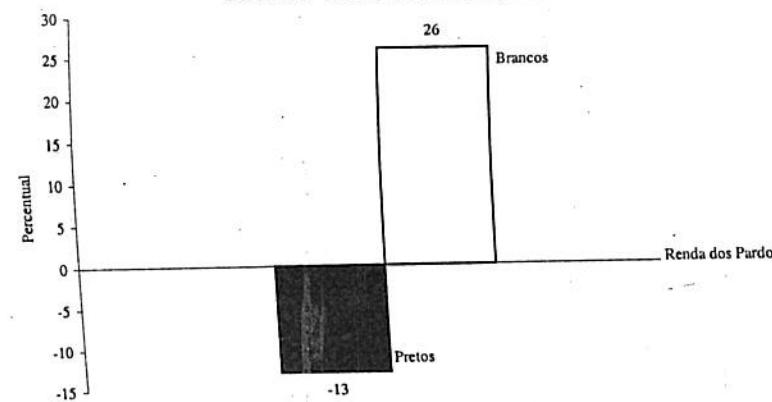
Em uma pesquisa que publiquei com Nelson Lim em *Demography*, usei dados de pesquisa do DataFolha de 1995 para investigar a intensidade do argumento de Wade de que a renda dos pardos se aproxima mais das dos brancos que da dos pretos, quando a raça é avaliada por outra pessoa. Os complexos problemas metodológicos que examinei naquele artigo têm na figura 8.1 a síntese de seus resultados⁷.

A figura 8.1 mostra que, depois de controlar algumas variáveis do capital humano (sexo, educação, idade) e características do mercado de trabalho (região, tamanho da área urbana), os brancos recebem 17% a mais do que os que se autoclassificaram como pardos, mas 26% a mais quando a raça é determinada pelo entrevistador. Enquanto isso, as desigualdades entre pardos e pretos dificilmente mudam sob categorizações alternativas. A renda dos pretos é 12% menor do que a de pardos utilizando a autoclassificação e 13% quando a classificação é feita pelo entrevistador.

Em suma, esses resultados indicam que as desigualdades entre brancos e pardos e brancos e pretos em geral são maiores quando é utilizada a classificação feita por entrevistadores, sugerindo que estudos usando os dados oficiais, que presumivelmente se baseiam na autoclassificação, subestimam a extensão da discriminação na sociedade brasileira.

Os resultados obtidos em Telles e Lim (1998) também demonstram que a

Figura 8.1: Diferença de Renda entre Brancos e Pardos e Pretos e Pardos usando a classificação feita por Entrevistadores e controlando as variáveis de Educação, Idade, Sexo e Tamanho da Área Urbana: Brasil, 1995



Fonte: Telles e Lim, 1998.

classificação racial feita por entrevistadores explica as diferenças raciais por renda muito melhor do que a feita com base na autoclassificação da cor. Apesar dos problemas metodológicos, a classificação por entrevistadores é, portanto, o método mais apropriado para determinar as desigualdades raciais, porque a percepção de outros sobre a cor da pele de uma pessoa tem um peso maior em termos de determinação dos resultados do mercado do que a autoclassificação.

Esses resultados também refutam o famoso desafio lançado por Silva (1978, 1985) a Degler, uma vez que ele argumentava que não existiam diferenças entre os pardos e pretos, assim como a alegação de Wade de que a principal segmentação racial ocorria entre os pretos e não-pretos. O resultado residual era a desvantagem dos pardos, com base na classificação feita pelo entrevistador – aproximadamente dois terços maior que a dos pretos. Em outras palavras, a discriminação contra os pardos é menor do que contra os pretos, mas a renda dos pardos se aproxima da dos pretos e não da dos brancos. Sendo assim, a principal segmentação racial se dá entre os brancos e não-brancos, mesmo que, geralmente, os pretos sofram mais discriminação que os pardos.

Está claro que os brancos possuem uma grande vantagem sobre os pardos e pretos em termos de renda real, mas isso deve-se, principalmente, às suas vantagens em termos educacionais e regionais, o que, por sua vez, também faz com que a distância entre os pardos e pretos pareça relativamente pequena. Devido à especialmente alta concentração de renda entre os 10% mais ricos da população brasileira e o alto retorno com base na educação no Brasil, não é de causar surpresa que as diferenças de renda real entre brancos e não-brancos sejam especialmente grandes. Além disso, uma concentração maior de pardos, comparada à dos pretos, no Nordeste e nas áreas rurais do país reduz ainda mais as atuais diferenças de renda entre os pardos e os pretos, quando mensuradas em termos nacionais.

O fato de que se encontra maior desigualdade pela classificação feita por entrevistadores deve-se, principalmente, às pessoas que se autoclassificaram como pardas, mas foram reclassificadas pelos entrevistadores como brancas. A tabela 8.3 mostra que tais pessoas recebiam 26% a mais do que aquelas consistentemente classificadas como pardas, enquanto que as pessoas que se autoclassificaram como brancas, mas foram reclassificadas como pardas pelos entrevistadores, recebiam apenas 4% a mais do que as classificadas consistentemente como pardas. Esses resultados, portanto, indicam que as estatísticas oficiais, à medida que são baseadas na autoclassificação, tendem a inflar a renda dos pardos ou, reciprocamente, reduzir a renda dos brancos; o que, por sua vez, é frontalmente contrário às expectativas de Wade.

Tabela 8.3: Diferença de Renda para todas as Combinacões da Autoclassificação e Classificação pelo Entrevistador, comparada com Pardos Consistentemente Classificados (em %)

Autoclassificação	Classificação do Entrevistador		
	Branco(a)	Pardo(a)	Preto(a)
Branco(a)	25	4	- 40
Pardo(a)	26	-	- 12
Preto(a)	16	0	- 13

Fonte: Telles e Lim, 1998.

Embora os modelos de capital humano possam apresentar as melhores estimativas disponíveis sobre a discriminação no mercado de trabalho, eles não são perfeitos. Para esses modelos, a discriminação é baseada nas diferenças inexplicadas entre os dois grupos raciais, depois que todas as variáveis de capital humano são consideradas. Uma vez que variáveis tais como a riqueza da família, estrutura familiar, redes sociais, migração e qualidade da educação não podem ser captadas pelo modelo, o resíduo não pode ser interpretado como resultado unicamente da discriminação no mercado de trabalho. Adiante, há mais um outro modelo capaz de abordar alguns desses problemas.

O Teste Máximo: Filhos de Cor Diferente

Como demonstrado no Capítulo 3, não é difícil encontrar, no Brasil, irmãos que são classificados distintamente por cor⁸. Com um conjunto de dados tão amplo como o Censo de 1991, a existência de uma grande quantidade de irmãos de cores diferentes permite um experimento natural, que isola os efeitos da discriminação racial, do bairro e de vários efeitos da classe social, assim como a idade e o gênero. Desde que esses irmãos sejam todos residentes no mesmo domicílio, as diferenças raciais no rendimento escolar podem ocorrer por diferença de auto-estima, tratamento por parte dos pais e, se estão matriculados na mesma escola, ao tratamento diferenciado por parte dos professores e funcionários da escola.

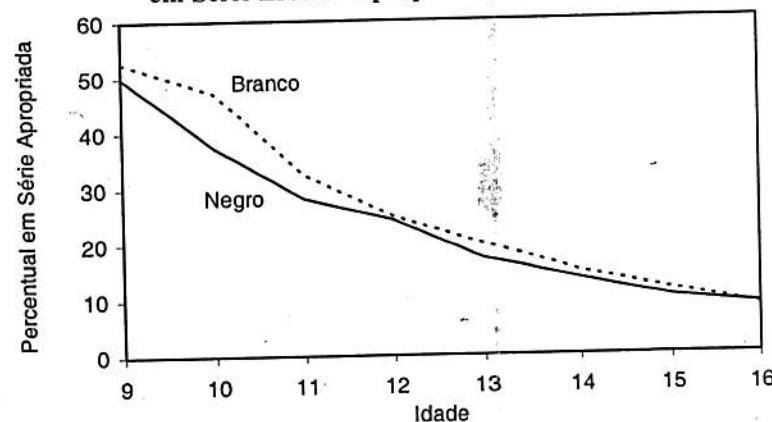
Esses fatores podem ser diretamente atribuídos à discriminação racial. O acúmulo de atitudes preconceituosas no dia-a-dia por professores e outros funcionários da escola, inclusive gestos, comentários e tratamento diferenciado,

pode resultar em um aproveitamento escolar distinto por cor da pele, mesmo entre irmãos. Nesta seção, é feito um exame para constatar até que ponto os brancos e seus irmãos pardos ou pretos permanecem na série escolar apropriada, ao invés de abandonar a escola ou se tornarem repetentes. A repetência é especialmente importante no Brasil, onde muitos adolescentes permanecem na escola, mesmo estando bem atrasados em relação à série compatível com a sua idade⁹.

As figuras 8.2 e 8.3 mostram diferenças no processo educacional entre irmãos de idade aproximada, entre nove e 16 anos, de mesmo sexo mas de cor de pele diferente¹⁰. A figura 8.2 agrupa todos os pares de irmãos que possuem dois ou menos anos de diferença um do outro e em que um irmão é branco e o outro é pardo ou preto. Depois é determinada a percentagem dos irmãos que cursam a série apropriada para sua idade, por cor e idade. Aqueles que não estão na série apropriada para sua idade ou começaram os estudos atrasados ou se atrasaram porque foram repetentes ou abandonaram a escola. Em seguida, na figura 8.3, são apresentados os dados comparáveis para irmãs nas mesmas condições¹¹.

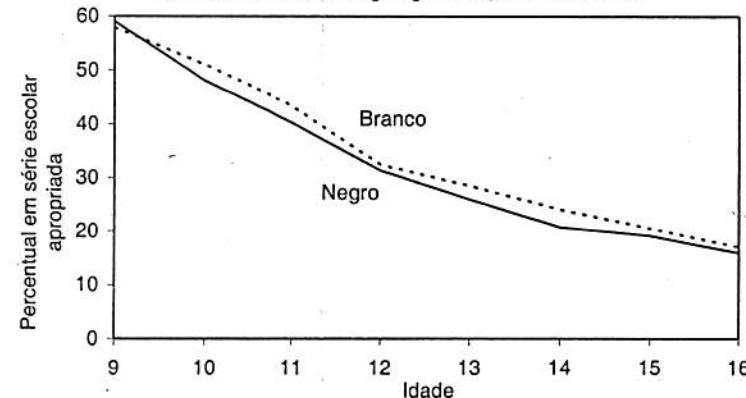
A figura 8.2 mostra que os irmãos brancos são mais propensos do que seus irmãos negros a estarem na série apropriada para sua idade. As vantagens para os irmãos brancos existem entre as idades de nove a 16 anos, em

Figura 8.2: Percentual de Homens Brancos com Idades entre 9-16 e seus Irmãos Negros com dois ou menos Anos de Diferença, em Série Escolar Apropriada, Brasil 1991



Fonte: Censo 1991.

Figura 8.3: Percentual de Mulheres Brancas com Idades entre 9-16 anos e suas Irmãs Negras com dois ou menos Anos de Diferença em Série Escolar Apropriada, Brasil 1991



Fonte: Censo dos Estados Unidos 1991.

bora as diferenças sejam particularmente grandes entre nove e 11 anos e menores a partir desse ponto, quando menos que 30% dessas crianças permanecem na série apropriada para sua idade. Aos dez anos, 47% dos irmãos brancos da amostra estão na série apropriada comparado aos 37% dos seus irmãos negros.

A evasão escolar é maior para os pardos e pretos entre as idades de nove e dez anos, enquanto que para os brancos o pico das evasões se dá entre as idades de dez e 11 anos. No entanto, como revela a figura 8.3, as diferenças por cor entre irmãs não são tão grandes quanto entre irmãos. Mesmo assim, as irmãs brancas tendem a ter melhor rendimento escolar do que suas irmãs negras.

Vale notar que a determinação da cor para os pares de irmãos pode ser tão flexível como para a população em geral. No entanto, é de se esperar que a classificação feita pelos pais acerca da cor dos filhos reflita a natureza relacional da classificação racial no Brasil, uma vez que a raça, nesses casos, está sendo determinada pela mesma pessoa (o entrevistado pelo censo no domicílio é geralmente um dos pais), que se presume tenha conhecimento íntimo sobre a cor comparativa de cada membro de sua família.

Os pais são especialmente propensos a identificar corretamente mesmo as pequenas diferenças na cor da pele de seus filhos, o que, por sua vez, pode afetar o tratamento social que eles receberão. Sendo assim, as diferenças educacionais demonstradas nas figuras 8.1 e 8.2 para irmãos com cores distintas

são um teste rigoroso sobre a existência de discriminação racial. Embora possam parecer pequenas, essas diferenças demonstram a importância da raça, independentemente da classe, da família, do bairro e de vários outros fatores de capital social ou cultural.

Obviamente, esses resultados subestimam enormemente as desigualdades raciais gerais, na medida que tais irmãos representam um minoria numérica da população brasileira e que as diferenças raciais em educação provavelmente sejam muito maiores entre famílias do que dentro de um mesmo núcleo familiar. É de se esperar que a maioria das crianças negras possua pais negros, como a maioria das crianças brancas tem os pais brancos. Portanto, a maioria das crianças pretas e pardas sofre o peso adicional da classe e raça de seus pais. As crianças negras, filhas de pais negros são mais propensas a sofrer maiores desvantagens materiais e sociais do que as crianças negras com ao menos um dos pais branco.

Argumento semelhante pode ser feito para pessoas brancas com pais brancos, que possuem maior vantagem sobre pessoas de mesma cor com pai e mãe não-brancos. Assim, os dados das figuras 8.1 e 8.2 subestimam também a desigualdade dentro das próprias escolas. Além disso, pares de irmãos classificados como brancos e negros são mais propensos a estar na fronteira branco-não-branco do espectro de cores do que a média dos brancos e não-brancos (e.g. moreno-claro e pardo-claro) diminuindo as diferenças educacionais encontradas entre os extremos desse espectro.

Explicações para a Discriminação no Brasil

Anteriormente, foram apresentadas provas incontestáveis da existência de discriminação racial no Brasil. O restante deste capítulo procura ir além, demonstrando como funcionam mecanismos particulares de discriminação racial na sociedade brasileira. Isso inclui uma série de mecanismos institucionais informais, que criam barreiras para negros e privilégios para brancos, como também uma rede de mecanismos individuais, inclusive a indiferença, agressões e várias outras práticas informais, originadas de uma cultura que naturaliza a hierarquia racial.

Ao comentar, no final dos anos 60, sobre o sistema depois do fim das leis de segregação nos Estados Unidos, Baron (1969:144) observou que “a rede de racismo urbano envolve as pessoas negras como uma teia de aranha segura moscas – eles se debatem mas não conseguem ir longe”. Para Hanchard (1992:155), o Brasil representa um caso clássico de hegemonia racial, no qual se “nega a existência das desigualdades raciais, ao mesmo tempo que se pro-

duz mais desigualdade". Ou seja, esses autores acreditam que o racismo contemporâneo e a discriminação racial são estabelecidos, com firmeza, através de meios informais nos dois países.

O racismo consciente e explícito dirigido a indivíduos particulares, especialmente nas formas de insultos raciais, é a prática mais facilmente reconhecida como forma de racismo no Brasil¹². Esses incidentes normalmente recebem a atenção da imprensa e são alvos das leis brasileiras anti-racismo¹³. Um exemplo recente ocorreu na transição do governo do estado do Rio de Janeiro, da ex-governadora Benedita da Silva do Partido dos Trabalhadores para Rosinha Garotinho, esposa do ex-governador e ex-candidato à Presidência da República Anthony Garotinho¹⁴. Quando a família de Garotinho se preparava para retomar a posse do governo do estado, ele anunciou que precisava "desinfetar" o Palácio Guanabara, antes de se mudar para lá, em uma referência racista à saída da governadora negra.

Quando declarações como essa são feitas, revelam, para alguns, o enraizamento do racismo em todos os níveis da sociedade brasileira e, para outros, representam uma exceção ao caráter brasileiro e são associadas a um estilo norte-americano de racismo, mais virulento. Apesar de repreensíveis, tais práticas são menos importantes para a manutenção da desigualdade racial do que as sutis práticas individuais e institucionais, comumente caracterizadas como "racismo institucional".

Estas práticas, que no Brasil derivam da forma de pensar que naturaliza a hierarquia racial, provavelmente causam mais danos do que os menos comuns e mais divulgados insultos raciais. Winant (2001) sustenta que o racismo moderno, no mundo, existe como um "sentido comum", parte de uma cultura onde os responsáveis por atos de racismo são cada vez menos importantes. No Brasil, esse senso comum freqüentemente é articulado através do bem conhecido ditado popular "todos sabem seu lugar".

As instituições, geralmente, discriminam independentemente da crença de seus funcionários. As pressões institucionais no sentido da manutenção de uma hierarquia racial freqüentemente estruturam as escolhas individuais. O advogado Hédio Silva, diretor de uma ONG que promove causas anti-racistas no trabalho e em sindicatos, oferece um exemplo de como os indivíduos podem agir de forma discriminatória, mesmo não sendo eles próprios racistas.

Ele descreve o exemplo de um diretor de recursos humanos branco, que não expressa nenhum sentimento antinegros, que se sente confortável ao redor de negros, que se socializa com eles e talvez seja casado com uma mulher negra, mas sofre pressão institucional para empregar funcionários brancos. Embora ele entenda como a discriminação injustamente impede trabalhadores

negros, inclusive membros de sua própria família, de obterem empregos formais, ele também sabe que, se empregar um trabalhador negro, coloca seu próprio emprego em risco.

Embora a empresa não tenha recomendado que admita somente trabalhadores brancos, ele sabe que será avaliado na sua capacidade de empregar trabalhadores que mantenham ou melhorem o perfil institucional da empresa. Dado o ideal nacional consensual sobre o que constitui um perfil desejável, ele acertadamente supõe que trabalhadores brancos são preferíveis aos negros. A cultura geral dissemina e aceita a idéia da hierarquia racial, que os brasileiros, por sua vez, percebem como natural; isso fornece um entendimento lógico e legitima a ordem racial.

Estereótipos

O preconceito envolve o julgamento ou a imagem mental que as pessoas têm a respeito das outras, com base em atributos como raça e gênero; o que é chamado de estereótipo. Julgamentos estereotipados são uma resposta humana comum nas interações humanas onde há pouca ou nenhuma informação disponível sobre os outros, mas podem também persistir após serem conhecidas informações adicionais sobre um indivíduo. Allport (1954) observou que essa inflexibilidade é o que diferencia preconceitos de simples julgamentos. Apesar de provas em contrário, obtidas através do conhecimento alheio, as pessoas freqüentemente não abandonam ou corrigem as impressões negativas que têm de certos grupos. No melhor dos casos, os indivíduos que desprezam os estereótipos são simplesmente conhecidos como "exceção à regra".

Estereótipos de negros, no Brasil, são geralmente negativos. Estereótipos raciais no País incluem a idéia de que "as únicas coisas que os negros sabem fazer bem são música e esportes", o que foi confirmado por 43% dos brasileiros entrevistados na Pesquisa Nacional de 1995. Um exemplo de estereótipo mais racista é o de que "os negros que não fazem na entrada, fazem na saída", com o que 23% dos brasileiros concordaram¹⁵. A pesquisa revelou, por acaso, pouca diferença racial. Um mesmo número de brancos, pardos e pretos concordou com essa afirmativa. Ou seja, tanto negros quanto brancos expressam estereótipos semelhantes sobre os negros.

Bailey (2002), com base nos dados das pesquisas de 1995 e 2000, também encontrou pouca diferença por cor no amplo conjunto de respostas atitudinais. Ele atribui esse fato à falta de um sentimento de grupo racial no Brasil. Mas 85% da população brasileira, sem diferença por cor acredita que "se pu-

dessem comer bem e estudar, os negros teriam sucesso em qualquer profissão", sugerindo que os brasileiros, comumente, acreditam que os negros poderiam superar suas supostas limitações.

No Brasil, alguns estereótipos de negros talvez não sejam tão duros quanto os dos Estados Unidos. Embora seja difícil encontrar perguntas de comportamento racial comparáveis entre os dois países, aqui cita-se pelo menos um caso. A pergunta era "quem são mais inteligentes, os brancos ou os negros?" Oitenta e três por cento dos brasileiros alegaram que não havia diferença em relação ao nível de inteligência entre eles; 8% respondeu acreditar que os brancos eram mais inteligentes e 6% que os negros eram mais inteligentes. Percentuais semelhantes são encontrados para brancos, pardos e pretos¹⁷.

Os resultados para os Estados Unidos são completamente opostos; apenas 42% dos brancos acreditavam não haver diferença nos níveis de inteligência por raça contra 57% que apontavam os brancos como mais inteligentes. No entanto, 66% dos negros norte-americanos apontavam não haver diferença, 18% acreditavam que os brancos eram mais inteligentes e 16%, que os negros eram mais inteligentes¹⁸. Esse exemplo demonstra também a maior importância relativa das distinções raciais na crença popular dos Estados Unidos comparadas com o Brasil, onde sentimentos racistas e anti-racistas são compartilhados de forma semelhante por brancos, pardos e pretos.

Educação

Foram apresentadas evidências estatísticas de que a educação está no centro das desigualdades raciais, bem como das desigualdades de renda mais gerais. Por exemplo, o Capítulo 6 demonstra que a educação é responsável por grande parte das variações raciais na desigualdade de ocupação nas maiores áreas urbanas do Brasil e Silva (1999) observou que, no Brasil, a escolaridade é responsável pela maior parte das diferenças na mobilidade social entre brancos e negros¹⁹.

Assim, as escolas podem ser os locais mais importantes para examinar a discriminação racial. Ali, algumas formas de discriminação racial podem ser grosseiras, mas, normalmente, é mais provável que ela se concretize por meio de uma "profecia" auto-realizável, que leva os professores a investirem mais nos estudantes brancos. Isso acontece de acordo com a imagem negativa dos negros, tal como é apresentada em alguns livros escolares, levando à baixa estima entre os estudantes negros, em razão da sua interação com outros estudantes, professores e administradores. Além disso, como os negros são mais propensos a ser pobres e a viver em condições abaixo da média, também são

mais propensos a sofrer de desnutrição e insônia, o que diminui a capacidade de aprendizado.

Por fim, em uma rara comparação com os Estados Unidos, Warren (1997) demonstra que um menor aproveitamento dos alunos pretos e pardos no Brasil não pode ser atribuído a uma oposição dos negros ao sucesso educacional, "por ser um comportamento de branco", explicação comum para as desvantagens educacionais das minorias nos Estados Unidos. No Brasil, estudantes negros típicos valorizam a branquidão mais do que a negritude, de forma que sua desvantagem educacional não pode ser atribuída às chamadas "identidades adversas". Nos parágrafos seguintes, é apresentada uma revisão da pesquisa sobre como o racismo se manifesta ao longo de todo o ciclo educacional, da pré-escola até a universidade.

Um estudo baseado na observação participativa em uma pré-escola particular de São Paulo revelou que os professores são mais afetivos com as crianças brancas e que eles ignoram atos discriminatórios entre os alunos, apesar de negarem que exista racismo em sua escola. Cavalleiro (2000, 2001) observou que os alunos negros da pré-escola experimentaram e reconheciam discriminação racial pelo fato de serem excluídos de jogos e amizades e até mesmo recebendo insultos explicitamente racistas de outras crianças, na presença de professores que se mostram indiferentes.

Crianças negras geralmente reagem a tais formas de racismo com o silêncio, mas, em alguns casos, protestaram violentamente e foram punidos pelos professores. Outros tipos de discriminação racial observados na pré-escola foram mais sutis, porém, mesmo assim, danosos. Os professores mantinham uma distância física maior das crianças negras, ao mesmo tempo em que abraçavam, beijavam e faziam contato com os olhos com as crianças brancas.

Por exemplo, com base em suas observações de pais que buscavam seus filhos depois das aulas, a autora contou que, no momento de despedida, os professores beijavam quase todos os alunos brancos, mas apenas alguns poucos alunos negros. Além disso, frases como "que criança mais linda, você quer ser minha filha? Daí, você ia morar na minha casa"²⁰ eram freqüentemente repetidas para crianças brancas, mas raramente para crianças pretas ou pardas. Esse tratamento dado pelos professores se estendia à sala de aula, onde eles ofereciam às crianças brancas da pré-escola maiores desafios e maior motivação e um maior sentido de aceitação ao sinalizar para outras crianças que relações com as crianças negras devem ser evitadas.

O tratamento racial distinto de crianças na pré-escola é alarmante, mas a discriminação racial contra crianças pode começar em idades ainda menores. Obviamente, quando filhos de pais de mistura racial nascem, comentários in-

dicando as preferências pelas de pele mais clara são comuns, como também é considerado normal que essas crianças sejam apontadas como as mais bonitas e mais bem comportadas.

Essa preferência também é visível no caso de adoção, em que os pais em potencial, às vezes, determinam preferência de cor de pele nos formulários de inscrição. Um jornal do Rio de Janeiro recentemente noticiou que, dos 122 pedidos de adoção, 44 explicitavam que as famílias adotivas aceitariam somente crianças brancas, 24% também aceitariam crianças mestiças e 4% declararam que até aceitariam meninas "negras". Nenhuma das famílias adotivas indicou propensão a aceitar meninos "negros"²¹.

Devido à força da ideologia do branqueamento, estudos revelaram uma forte rejeição da negritude entre os meninos negros. Essa juventude internalizou a idéia da inferioridade negra e busca sua "salvação" tentando de alguma forma tornar-se branco, através, por exemplo, da socialização com crianças de cor de pele mais clara²². Oliveira (1999) descobriu que casais racialmente mistos de classe média freqüentemente evitam discussões sobre raça, porque o parceiro de pele mais escura pode vislumbrar as vantagens de se tornar branco. Além disso, as crianças desses casais tendem a evitar ou negar suas origens africanas. É possível, entretanto, observar que crianças de pais de raças diferentes, que são instruídas sobre discriminação racial em casa, tendem a perceber a rejeição social dos negros, se orgulham de sua ascendência africana e rejeitam o branqueamento.

Estereótipos e a ausência de pessoas emblemáticas, nas quais as crianças possam se espelhar, podem contribuir para uma baixa estima entre as crianças negras em idade escolar. A popularidade de uma canção, aparentemente de humor, mas de fato racista, sobre mulheres negras, examinada mais adiante neste capítulo, envia uma mensagem amplamente aceita de que as pessoas negras, especialmente as mulheres, são inferiores e de que é aceitável fazer piadas sobre elas.

Os livros-texto que descrevem os negros como preguiçosos ou não-civilizados e violentos são comuns nas escolas brasileiras apesar de, recentemente, os Ministérios da Justiça e da Educação terem tentado substituir e banir todos os que tinham conteúdo racista, alcançando um sucesso parcial²³. Por exemplo, Monteiro Lobato, que talvez seja o autor infantil mais conhecido no Brasil, retratava os negros de forma jocosa e em papéis negativos.

Os negros não são retratados na televisão, filmes e na mídia. Nesses veículos há uma super-abundância de pessoas brancas, particularmente louras, apresentadas como símbolos de beleza e usadas para retratar a realização dos sonhos da classe média. Modelos negros estão virtualmente ausentes nos li-

vros-texto brasileiros e a história africana raramente é ensinada nas escolas. As referências negras, quando existem, tendem a ser nos esportes e na música popular.

No Brasil, opiniões negativas sobre negros representam uma "profecia", que se concretiza por si mesma, na medida em que os professores investem mais nas crianças que estão cromática, social e culturalmente mais distantes dos negros. Uma professora, no Sul do Brasil, manifestou-se a respeito de um grupo de estudantes pardos claros da seguinte maneira: "Essas meninas são as mais disciplinadas e caprichosas. São muito inteligentes, são mais claras. As mães são mulatas e os pais parecem brancos. Elas estão sempre limpas e não se misturam muito". Sobre os alunos pretos disse: "eles não conseguem aprender, são preguiçosos e desistem rapidamente. Eles só querem saber de samba e futebol. Está no sangue"²⁴.

A mesma professora também declarou que os alunos de pele mais escura deveriam se branquear e se distanciar dos outros negros. Não é claro quantos professores compartilham desse ponto de vista; essa professora em particular pode ter sido um caso raro, já que expressou suas opiniões de forma tão aberta. De qualquer modo, muitos professores, de forma consciente ou não, investem em crianças de pele mais clara, porque acreditam que elas são mais propensas a alcançar sucesso e, portanto, uma boa educação poderá lhes ser benéfica.

No âmbito do sistema educacional, dados de pesquisa sugerem uma correlação entre ser negro e a qualidade das escolas. Em seu estudo sobre São Paulo, Rosemberg (1991) aponta que as crianças negras são mais propensas do que as brancas a freqüentar escolas públicas e cursos noturnos ao invés de escolas particulares. Entre aqueles que freqüentam escolas públicas, os negros tendem particularmente mais a estudar em escolas com menos recursos, na periferia dos centros urbanos.

As escolas públicas de São Paulo variam enormemente em qualidade e as escolas suburbanas são carentes de recursos técnicos modernos e pedagógicos, professores qualificados e conselheiros. Para as crianças das escolas suburbanas de São Paulo, a carga horária é reduzida, devido à constante falta de professores. Rosemberg acha que, em um mesmo nível sócio-econômico, os negros estão mais inclinados a freqüentar escolas de qualidade mais baixa, tanto no horário diurno quanto no noturno, seja em escolas particulares ou públicas. Ela conclui que a segregação espacial por raça, independentemente da classe, é a explicação mais provável.

Além disso, professores de escolas com alunos predominantemente brancos tendem a favorecê-los e a discriminá-los negros. Autoridades escolares podem ter estabelecido relações clientelistas com escolas particulares que

provavelmente beneficiam os estudantes brancos e que, por sua vez, atraem professores melhores e com mais experiência.

Todos esses fatores se reforçam mutuamente e as escolas com alunos predominantemente brancos passam a ser percebidas como as melhores, fazendo com que a qualidade escolar e raça tenham uma correlação ainda maior, independentemente da classe social. No entanto, tendo em vista os níveis moderados de segregação residencial no Brasil, o tipo de segregação nas escolas encontrado nos Estados Unidos, onde os brancos e negros de uma mesma classe social freqüentam turmas altamente segregadas, é menos comum aqui.

Os poucos alunos negros que completam o curso secundário no Brasil continuam a sofrer desvantagens em sua transição para a universidade. O capítulo anterior demonstrou que a distância racial quanto ao ingresso nas universidades tem aumentado consistentemente nos últimos quarenta anos. Uma vez que a educação universitária é amplamente considerada como a chave para um *status* social médio, o vestibular se torna o maior determinante para atingir a classe média. O ingresso nas universidades do País depende inteiramente da aprovação no vestibular que, por sua vez, determina as carreiras profissionais dos estudantes.

Como discutido no capítulo anterior, por receberem melhor preparação em cursos particulares de pré-vestibular, os estudantes mais ricos são aprovados e ingressam nas melhores universidades, que, geralmente, são as públicas. Os estudantes mais favorecidos também são admitidos de forma desproporcional nos cursos mais prestigiosos e melhor remunerados, tais como Medicina, Engenharia e Direito. Quando são admitidos para universidades de prestígio, os estudantes mais pobres e negros estão mais propensos a ingressar em áreas profissionais menos relevantes como Pedagogia e Geografia.

Estrutura Familiar

Além da escola, a família é a outra grande instituição socializadora contemporânea. Nos Estados Unidos, a crença é que as diferenças raciais nas estruturas familiares são uma das maiores determinantes da desvantagem dos negros. Nas famílias, os pais oferecem às crianças diferentes níveis de apoio material, social e emocional, que determinam o bem-estar de seus filhos. As famílias determinam a qualidade do ambiente e educação de suas crianças, preparando-as para sua vida adulta.

A capacidade dos pais de fornecer apoio depende de seu próprio bem-estar e *status* que, por sua vez, é determinado segundo a raça e a estrutura familiar, entre outros fatores. Em famílias tradicionais com pai e mãe, as tare-

fas podem ser divididas entre os adultos e a renda familiar tende a ser maior do que naquelas com apenas o pai ou a mãe. As crianças de famílias com os dois pais se beneficiam do fato de terem tanto o modelo masculino como o feminino, fator que tem sido demonstrado como fundamental para a auto-estima de uma criança.

As altas taxas de pobreza e índices mais baixos de aproveitamento escolar entre os afro-norte-americanos são, às vezes, atribuídas à quantidade desproporcional de famílias com mães solteiras entre os negros nos Estados Unidos. Esses números aumentaram rapidamente nos anos 70, com a mudança dramática da base econômica dos trabalhadores negros²⁵. Atualmente, a maioria das crianças negras norte-americanas são provenientes de famílias de mães solteiras²⁶. Em 1998, exatamente 58% de todos os domicílios negros tinham apenas um dos pais comparados aos 23% dos domicílios brancos. Em 1970, esses dados eram de 33 e 9%, respectivamente²⁷.

No entanto, tais diferenças não são tão marcantes no Brasil. Embora digam que o padrão mono-parental feminino seja uma herança da escravidão, Slenes (1999) demonstrou que os escravos, freqüentemente, tinham vida em família, apesar das aparentes dificuldades. Para o período mais atual, Goldani (1989) mostrou que, no Brasil, em 1984, 10% das famílias brancas, 11% das famílias pardas e 15% das famílias pretas tinham mães solteiras, o que é aproximadamente o dobro das proporções de 1960²⁸. Portanto, uma diferença relativa de menos de 50% de mães solteiras em famílias de brancos e negros comparada a grande diferença de 230% nos Estados Unidos. Logo, o perfil das famílias chefiadas por mães solteiras explica menos a desigualdade racial no Brasil.

Discriminação no Mercado de Trabalho

Pesquisas comportamentais de 1995 e 2000 indicam que os adultos brasileiros acreditam que a discriminação racial é maior no mercado de trabalho. Em uma pesquisa do ano de 2000, exatamente 54% do total da população do estado do Rio de Janeiro identificou o mercado de trabalho como o local onde há maior tensão racial na sociedade brasileira, seguido pelas relações de vizinhança (16%), a escola (13%) e a religião (7%). Na pesquisa nacional de 1995, os pretos eram mais do que duas vezes mais inclinados a identificar discriminação contra sua cor do que os pardos, em momentos de contratação e promoção²⁹.

Embora os resultados sugiram que a grande parte da desigualdade racial deve-se à diferença nos níveis de escolaridade, essas pesquisas de opinião en-

volvendo adultos, que geralmente já completaram sua educação, são um forte indício de que existe discriminação no mercado de trabalho brasileiro. Nesta seção, há mais provas dessa discriminação e formas diversas pelas quais ela se manifesta, desde a contratação até a promoção.

Antes de meados dos anos 40, termos raciais específicos eram comumente usados em anúncios de trabalho para a exclusão de negros. Esses termos foram gradualmente substituídos pela expressão “de boa aparência”. Damasceno (2000) afirma que essa expressão foi utilizada até os anos 80 e popularmente subentendia-se que era “apenas para brancos”. Outros termos e expressões tais como “saudável”, “com bons dentes” ou “bem apresentados” também eram utilizados em anúncios de empregos, visando a exclusão de pretos e pardos.

Segundo Damasceno, a transformação de uma discriminação racial explícita para uma “discriminação estética” era consistente com a ideologia, em ascensão, da democracia racial. Somente nos anos 80 é que a expressão “de boa aparência” e outros termos semelhantes foram declarados ilegais. Isso porque, em meio a um clima de crescente conscientização sobre racismo, esses termos e expressões finalmente foram reconhecidos como propositadamente voltados a desencorajar candidatos negros.

Em sua pesquisa sobre o mercado de trabalho em São Paulo, Bento (2000) descobriu que, atualmente, os departamentos de pessoal de grandes empresas empregam, promovem e despedem seus funcionários com base em estereótipos raciais e de gênero. Embora as empresas analisadas por Bento visassem mercados altamente competitivos e empregassem métodos de administração modernos, suas estruturas burocráticas, políticas e procedimentos na tomada de decisão eram geralmente ambíguos e secretos, porque geralmente dependiam da decisão de determinados indivíduos e freqüentemente resultavam em práticas discriminatórias.

Ela descobriu que, uma vez que os critérios objetivos, como escolaridade e experiência eram preenchidos, funcionários do departamento de pessoal se baseavam em estereótipos raciais ou de outra natureza para decidir acerca das vagas e das características subjetivas necessárias ao preenchimento de determinados cargos. Essa racialização do processo de contratação é especialmente problemática no Brasil, onde o número de pessoas qualificadas tende a exceder o número de empregos disponíveis e os empregadores são livres para optar entre muitos candidatos bem qualificados.

Bento (2000) também observou que trabalhadores negros, especialmente as mulheres, uma vez contratados e promovidos, encontravam muitas dificuldades. Isso era particularmente claro quando ocupavam posições de supervisão.

são, o que reverteria a lógica da hierarquia racial no Brasil. Nos raros casos onde os negros eram supervisores, seus colegas brancos sentiam-se desconfortáveis e a discriminação se tornava mais intensa e visível. Supervisores pretos e mulatos relataram que seus subordinados criavam armadilhas ou estratégias que os levavam a cometer erros, consequentemente reforçando o estereótipo da inferioridade negra.

Eles também relataram que seus clientes e subordinados eram ingratos e não lhes conferiam o mesmo prestígio que davam aos brancos em funções semelhantes. Além disso, os profissionais, colegas de supervisores negros, constantemente desconfiavam de suas ações. Ou seja, nos poucos casos em que eram promovidos, os negros em posição de supervisão reclamavam que, diferentemente dos brancos, eles não recebiam reconhecimento por parte de seus empregadores pelo seu conhecimento e experiência.

Redes Sociais e Clientelismo

Talvez a prova mais clara e convincente da discriminação no mercado de trabalho possa ser encontrada com base em duplas de testes onde candidatos negros e brancos, com qualificações semelhantes, são entrevistados e seu tratamento e índices de aceitação são examinados³⁰. Tais experimentos são freqüentemente utilizados, nos Estados Unidos, para demonstrar aos tribunais que os negros, apesar de possuírem qualificações idênticas aos brancos, têm maiores dificuldades para obter um emprego. Embora jornalistas brasileiros tenham tentado usar tal estratégia³¹, esses estudos não respeitaram os controles rígidos fixados pelos tribunais norte-americanos para a coleta de provas judiciares.

Dada a importância de apontar provas contundentes da perversidade da discriminação racial perante os aparentemente céticos tribunais brasileiros (ver Capítulo 9), em 1998, pesquisadores da Universidade de São Paulo, financiados pela Fundação Ford, tentaram repetir a metodologia dos testes em pares de forma sistemática. Infelizmente, esses pesquisadores não puderam prosseguir com a tarefa, porque sua metodologia dependia da análise dos anúncios de emprego, prática que, na realidade, não se aplica ao mercado de trabalho no Brasil. Isto é, os pesquisadores descobriram que a grande maioria das contratações para os empregos a respeito dos quais eles pretendiam avaliar a discriminação, eram feitas informalmente.

Os trabalhos que eles escolheram incluíam as funções de recepcionista e de contínuos, indicadas por uma pesquisa preliminar como ocupações para as quais muitos negros estavam capacitados, mas eram preenchidas principal-

mente por brancos. Assim, embora nunca tenham chegado ao ponto de testar de fato a discriminação como resultado de uma entrevista, os estágios de planejamento da pesquisa revelaram a grande importância das redes sociais e do clientelismo no momento da contratação.

Ou seja, como a maior parte das contratações levava em consideração sistemas de redes sociais e clientelistas que favoreciam os brancos, o emprego geralmente era negado aos negros. Ou ainda, pretos e pardos pareciam sofrer discriminação ao terem seu acesso a essas redes negado, antes que os empregadores pudessem tomar as decisões de contratação.

Os viabilizadores de empregos dessas redes, que tendem a ser brancos, talvez por estarem mais inclinados a ter relações mais íntimas com outros brancos ou porque presumam que os empregadores preferem os brancos, recomendam o trabalho a outros da mesma cor e, assim, efetivamente, mantêm negros sem a informação a respeito da disponibilidade de emprego³².

Segundo a teoria sociológica, redes sociais têm importância vital para a obtenção de empregos. Pesquisa recente na área de sociologia econômica mostra que a contratação, mesmo em setores de emprego modernos nos Estados Unidos, continuam a ser guiadas por ligações sociais. Devido ao grau de personalismo e clientelismo no sistema social brasileiro, as redes sociais são especialmente relevantes para aqueles que buscam emprego.

Da Matta (1991) assinalou a importância do mediador na socialização e familiarização de jovens de classes média e alta com as regras e mistérios relativos ao ingresso no mercado de trabalho. Diferentemente do mercado de trabalho nos Estados Unidos, que opera de forma mais aberta e impessoal, no Brasil, ele é freqüentemente mais atrelado às relações familiares e pessoais. Isso é o contrário do que previram Florestan Fernandes e outros liberais que acreditavam que tais ligações eventualmente seriam substituídas por critérios mais impessoais e baseados na produtividade.

Para Costa (1985), o sistema de clientelismo no Brasil, desde o período colonial, tornou os brancos pobres, pardos e pretos libertos dependentes da elite branca. Naquele sistema, a mobilidade social não era obtida através da competição no mercado, mas através de decisões tomadas pela elite branca, com base nas suas relações clientelistas. Essa relação paterno-clientelista era parte de uma hierarquia social considerada natural, que enfatizava as relações recíprocas ao invés da liberdade e dos direitos pessoais, valorizados no sistema norte-americano.

Embora esse sistema seja mais propenso a favorecer os brancos, também permite que alguns negros, especialmente os mulatos, ascendam socialmente e ingressem na sociedade de classe média branca. Como resultado, os mulatos

ocasionalmente ascenderam no *ranking* social, especialmente aqueles que eram afilhados ou filhos ilegítimos de homens brancos ou seus clientes. Notoriamente, entre esses estão alguns homens ilustres tais como José do Patrocínio, Luiz Gama, André Rebouças, Lima Barreto, Machado de Assis e Tobias Barreto, que ocuparam posições importantes no Conselho do Estado, Câmara dos Deputados, Senado Federal ou postos diplomáticos e que se destacaram na literatura e nas artes.

Enquanto as redes sociais envolvem várias ligações e relações entre pessoas de *status* igual ou superior, o clientelismo freqüentemente depende de uma só pessoa de *status* superior, que monopoliza os recursos econômicos locais. Visitantes norte-americanos observaram que esse sistema é diferente do que existe nos Estados Unidos, onde os negros ou mulatos não tinham sequer a possibilidade de ascensão social.

Se o clientelismo foi importante nos tempos coloniais e durante a escravidão, atualmente continua a sê-lo em várias partes do Brasil. O clientelismo político pode ser especialmente importante em cidades pequenas e áreas rurais, onde as elites tradicionais controlam os recursos do Estado e os trocam por favores de amigos. Hoje em dia, favores clientelistas são mais prováveis de ser obtidos por brancos do que por negros; em primeiro lugar, devido à tendência de relações e amizades raciais homogêneas, mas também porque os clientes brancos geralmente possuem maior capital social e econômico para oferecer.

Atualmente, há cerca de seis mil municípios no Brasil, cada um com recursos próprios, inclusive empregos que podem ser ocupados por clientes, na maioria dos casos. Essa situação coexiste com grande número de empregos informais e com o desemprego da população. O clientelismo é especialmente importante nas pequenas e pobres cidades e nas áreas rurais, principalmente no Nordeste, onde a população, apesar de frustrada por ser tão dependente, se baseia neles para tudo, inclusive para obter assistência médica em troca de apoio político³³. O demógrafo André Caetano (2001) fornece um exemplo da importância dessas relações: ele revelou que 70% das laqueaduras no Nordeste, onde 44% de todas as mulheres em idade fértil são esterilizadas, eram patrocinadas por políticos em troca de votos ou outros favores.

Apesar de suas raízes históricas, o clientelismo também está presente no Brasil moderno e pode até ter aumentado com o desenvolvimento industrial. Hagopian (1996) mostrou que, durante os anos 60, as elites tradicionais conseguiam se manter nas áreas modernas através do controle de maiores recursos resultantes da industrialização e do crescimento econômico brasileiro. Com

os avanços tecnológicos na agricultura e a mudança nas relações empregatícias no interior do País, a industrialização empurrou os migrantes rurais para as cidades, aumentando a clientela das elites tradicionais.

Além disso, a industrialização aumentou os recursos governamentais e os empregos no setor público, que cresceram mais do que aqueles da indústria privada e poderiam ser oferecidos a amigos ou aliados. Tal relação paterno-clientelista continua a ser especialmente importante em algumas regiões do País. Além disso, vantagens históricas de clientelismo provavelmente beneficiaram os brancos de forma desproporcional, permitindo aos seus descendentes oportunidade de acumular riqueza, capital social e humano e gerando efeitos duradouros na desigualdade racial contemporânea.

Humor e a Sutileza do Racismo no Brasil

O humor racista contra negros pode ser amplamente exemplificado por uma canção gravada, em 1996, por um conhecido palhaço e animador de crianças. A canção, com o título “Olha o cabelo dela” foi gravada por Tiririca, porém, mais tarde, foi censurada pela Justiça. Sua letra era a seguinte:

Alô gente, aqui quem tá falando é o Tiririca
Eu também estou na onda da axé music
Quero ver meus colegas dançando

Veja, veja, veja os cabelos dela
Parece bombril de ariar panela (refrão)

Quando ela passa, me chama atenção
Mas seus cabelos, não tem jeito não
A sua catinga quase me desmaiou
Olha eu não aguento seu grande fedor

Veja, veja, veja os cabelos dela!
Parece bombril de ariar panela (três vezes)

Eu já mandei ela se lavar
Mas ela teimou e não quis me escutar
Essa nega fede! Fede de lascar
Bicha fedorenta, fede mais que gambá

O fato de que essa canção foi escrita e cantada para crianças e por um palhaço conhecido pode fazer pensar que ela era inofensiva. Além disso, a música tinha o ritmo da música afro-brasileira conhecido como axé, o que induziu ainda mais as pessoas a pensarem que a música era cantada por negros. O mais importante, porém, é que ela refletia a naturalidade com que as pessoas negras são ridicularizadas, a ponto de uma forma de racismo tão explícita ser divulgada tão abertamente e, talvez, inocentemente transmitida às crianças.

O senso de humor é importante na cultura popular brasileira. Piadas, que na sua maioria não são racistas, são comuns nos ambientes de trabalho e de mais lugares onde os brasileiros interagem. De fato, a inocência presumida da música de Tiririca apóia a crença comum de que tal forma de humor é inofensiva e que não provoca maiores consequências.

No entanto, essa forma de humor populariza e reproduz estereótipos negativos sobre os negros, podendo causar sérios danos a sua auto-estima. Geralmente, pessoas que reagem negativamente a insultos humorísticos são tidas como “sem senso de humor”. A idéia do que é “politicamente correto”, que freqüentemente age informalmente como um censor de tais piadas nos Estados Unidos, está relativamente ausente no Brasil.

A Mídia

Apesar do orgulho nacional de ter uma sociedade multirracial e miscigenada, a televisão brasileira – talvez o mais importante difusor da cultura nacional – apresenta atores que são em sua maioria brancos e, surpreendentemente, louros. O ativista negro Hélio Santos freqüentemente declara que a televisão brasileira, sem volume, poderia ser confundida com a televisão sueca. Apesar de sua enorme presença na sociedade brasileira, os negros estão praticamente ausentes da televisão ou, quando presentes, são relegados a papéis subalternos.

A televisão tem grande influência na cultura popular brasileira, principalmente através do discurso das populares novelas, que buscam retratar as vidas dos brasileiros e, freqüentemente, a história do Brasil. Aproximadamente 73% dos adultos brasileiros afirmam que assistem às telenovelas regularmente³⁴. Em uma análise cuidadosa sobre as telenovelas, Araújo (2000) descobriu que, em um período de cinqüenta anos, os escritores e produtores da televisão brasileira retrataram o Brasil como um país europeu, reforçando os valores da pele branca e eliminando muitos dos aspectos populares da cultura brasileira.

Por exemplo, apesar da importância da religião afro-brasileira na cultura nacional, ela raramente é apresentada na mídia brasileira. Araújo também descobriu que a celebração popular da miscigenação, que é apresentada nos romances de Jorge Amado e outros autores, e que ocupa um lugar importante na cultura e identidade nacionais, foi raramente defendida ao longo dos cinqüenta anos das telenovelas brasileiras. No entanto, Araújo ainda mostrou que, nos anos 90, os negros finalmente passaram a atuar em papéis importantes, sugerindo que os escritores e produtores começam a acompanhar a luta brasileira para lidar com a diversidade racial. Todavia, os negros continuam a ser sub-representados na televisão.

D'Adesky (2001) enfatizou que, nas 25 telenovelas transmitidas entre 1993 e 1997 pela Rede Globo, apenas 7,9% dos 830 atores que atuaram eram pretos ou pardos. De forma semelhante, ele relatou que os jornais e revistas, que atraem leitores de classe média, tendem a retratar imagens europeias em anúncios, embora sejam notados alguns sinais de que a representação negra poderia estar aumentando lentamente.

Do total de 1.204 modelos que foram retratados em anúncios da revista semanal *Veja*, entre os anos de 1994 e 1995, apenas 6,5% eram negros. Durante o mesmo período de dois anos, na revista *Cosmopolitan/Nova*, líder em seu segmento, cujo público-alvo é composto por mulheres, apenas 4% dos modelos eram negros. Tudo isso em um país onde os negros são aproximadamente 50% da população total.

O Estado Brasileiro e a Formação da Desigualdade Racial

Enquanto os Estados Unidos e a África do Sul criaram leis ou políticas explicitamente racistas, talvez com exceção de sua política de imigração, o Estado brasileiro pós-Abolição não agia assim. No entanto, outras políticas geraram, como consequência, a atual hierarquia racial do Brasil. O Estado brasileiro e seu antecessor, o Estado português, criaram a instituição da escravidão, que dependia inteiramente de um sistema de dominação racial. Através de regulações e apoio do Estado, africanos eram escravizados e trazidos à força para as Américas, onde trabalhavam como escravos. Agentes do Estado asseguravam o modelo de servidão através de meios altamente repressivos, inclusive a tortura. Assim, até 1888, o Estado brasileiro formalizou uma desigualdade racial extrema.

Após a Abolição, as taxas de mobilidade social foram suficientes para que, teoricamente, os negros superassem a desvantagem nos dias de hoje. Se a Abolição tivesse criado condições iguais para trabalhadores negros e brancos,

então a desigualdade racial de hoje seria bem menor. No entanto, a transição brasileira da escravidão para o trabalho livre fez muito pouco ou nada para mudar as relações entre negros e brancos e entre trabalhadores e empregadores. Além disso, o legado da escravidão no Brasil criou um padrão de práticas sociais que diferenciaram o tratamento aos trabalhadores negros e brancos.

De forma mais destacada, políticas de imigração continuaram a apoiar a desigualdade racial por, pelo menos, duas décadas após a Abolição. Em um esforço para “branquear” e civilizar a população brasileira, empregadores, em conluio com os governos federal e estaduais, buscaram imigrantes europeus para substituir os escravos, barrando a imigração de africanos, asiáticos e afro-norte-americanos³⁵.

Muitos dos 1,5 milhão de imigrantes vieram para o Brasil de navio, com passagens e alojamentos subsidiados pelo estado de São Paulo. Assim que chegavam, os imigrantes europeus eram privilegiados na contratação, recebiam melhores empregos e, em alguns casos, recebiam terras. A preferência por trabalhadores imigrantes sobre os trabalhadores nativos também incluía a exigência de pagamentos bem menores para brancos na aquisição de terras, além de proteção especial e assistência por parte do governo brasileiro. No Sul do Brasil, os governos estabeleceram pequenas fazendas para imigrantes sob tutela do governo e, em 1892, o estado de São Paulo criou um Escritório de Colonização de Terras e Imigração, que garantia títulos provisórios de terras públicas para os imigrantes³⁶.

Ao mesmo tempo, pretos e mulatos, muitos dos quais recém-libertos da escravidão, foram deixados ao leu, virtualmente excluídos da economia formal. Escravos libertos eram expulsos pelos seus ex-senhores, que passavam a não ser mais responsáveis pela subsistência que lhes era garantida quando eram escravos³⁷. Negros e mulatos, libertos formalmente, até perderam alguns poucos direitos legais conquistados, inclusive o que os anciões tinham de permanecer nas plantações e a garantia de assistência aos filhos de escravos, automaticamente extintos em 1872.

Depois da Abolição, homens negros receberiam empregos precários e as mulheres geralmente trabalhavam como domésticas nas cidades, deixando-os com a responsabilidade de criar os filhos. Em alguns casos, os fazendeiros restauraram os direitos dos escravos, apenas como uma forma de paternalismo e não por obrigação legal. Foi somente após a imigração maciça, que produziu uma crescente demanda para trabalho no final dos anos 1920, que os negros puderam competir por trabalhos na emergente economia industrial de São Paulo³⁸.

Uma história semelhante pode ser contada para outras áreas em industria-

lização. No entanto, grande parte do Brasil continuou intocada pela industrialização ou pela imigração, especialmente onde os pretos e pardos eram maioria. Pouca ou nenhuma industrialização, em tais locais, representou pouca mobilidade social para os negros. As poucas oportunidades disponíveis nestas áreas eram reservadas, principalmente, para a pequena classe média formada por brancos e mulatos-claros.

Outras políticas estatais podem ter sido importantes para a reprodução da desigualdade racial, mas, logo após a Abolição, diferentemente das políticas de imigração, elas não eram explicitamente racistas. A negligência do Estado brasileiro quanto à educação, durante todo o século XX, no que diz respeito às escolas primárias e secundárias, pode ter tido a mesma relevância na estrutura da discriminação racial no mercado de trabalho. Como mencionado anteriormente, a renda no Brasil está relacionada com a educação, de forma que as diferenças no nível de educação podem explicar a maior parte das desvantagens atuais de negros. Como observado por Thomas Skidmore (1999:87), emprego e escolaridade têm sido historicamente relacionados³⁹.

Os empregadores mantinham atitudes tipicamente racistas e duvidavam que seus trabalhadores pudessem, um dia, desempenhar algo além das tarefas subalternas. O reconhecimento ao trabalho qualificado era praticamente inexistente, não apenas para a indústria como também para as múltiplas tarefas de uma economia moderna. Enquanto os países industrializados (e a Argentina) estavam injetando dinheiro na educação pública, na virada do século, o Brasil continuava a negligenciar essa forma básica de recurso para o desenvolvimento.

Percebendo, em parte, que os altos índices de analfabetismo atrasavam a modernização do Brasil e a democratização nos anos 40, o governo brasileiro decidiu expandir o sistema de educação pública. Burns (1970:452) lembra que, em 1940, havia 3,25 milhões de estudantes matriculados em todos os níveis de educação e, até 1965, esse total atingiu 11,25 milhões. No entanto, nesse mesmo período, o número de crianças havia quase dobrado e, em 1965, apenas 13 de cada mil estudantes alcançavam a escola secundária. Nos anos 70, o sistema de universidade pública cresceu, mas o número de estudantes que esse sistema podia atender continuava pequeno.

Como tudo mais, as diferenças regionais eram também grandes. Por exemplo, o estado de São Paulo gastou em educação tanto quanto todos os outros estados juntos e, em 1965, 80% de sua população adulta era alfabetizada, comparados com 30% no Nordeste. Certamente, alguns sistemas de escola

pública dentro de uma região eram melhores do que outros, mas a qualidade variava por classe e composição racial, o que ajuda a explicar porque os brancos eram mais propensos a ascender à classe média.

Embora não fossem de caráter explicitamente racial, a implementação de leis repressivas freqüentemente afetava, de forma desproporcional, mais as pessoas negras, muito tempo depois da Abolição. Dois exemplos se destacam: primeiro, a Lei da Vadiagem, uma política que criminalizava a desocupação ou o perambular e era geralmente aplicada contra homens negros desempregados⁴⁰. Além disso, a prática do candomblé, ritual religioso de origem ioruba, foi amplamente regulamentada na Bahia até 1976. Para a prática dos rituais do candomblé, era exigida permissão das autoridades e os terreiros tinham que ser registrados na polícia local.

Embora não seja claro até que ponto o governo federal tinha intenção de criar desigualdades de qualquer tipo, é notório que suas políticas regionais também levaram ao aumento da desigualdade racial. No início dos anos 30, as políticas desenvolvimentistas brasileiras favoreceram os sulistas, especialmente São Paulo, ao subsidiar as indústrias naquela região, enquanto negavam subsídios necessários para o crescimento de uma agricultura para exportação e de uma indústria incipiente na região Nordeste⁴¹. Essas políticas causaram enorme impacto na desigualdade racial, uma vez que favoreciam as populações brancas concentradas de forma desproporcional nas regiões Sul e Sudeste.

Abuso Policial e Raça

Além disso, o historicamente poderoso sistema judiciário brasileiro continua a exercer sua influência de forma discriminatória. Apesar da democratização, a violência policial aumentou nos anos 90. Embora tenha aumentado o respeito das autoridades aos direitos políticos, a tortura no Brasil continua a ser amplamente empregada como método de investigação, particularmente na extração de confissões⁴². No estado de São Paulo, onde existe melhor informação estatística, a Polícia Militar foi responsável pelo homicídio de centenas de cidadãos anualmente, desde que esses dados passaram a ser registrados em 1981, como descrito por Caldeira (2000).

Em um só ano, 1992, a polícia matou 1.470 civis, enquanto em 1997, ano no qual o número de mortes por policiais em São Paulo foi menor, cerca de 253 civis foram mortos⁴³. Comparativamente, a polícia da cidade de Nova York mata cerca de 20 pessoas por ano e as forças policiais do regime do *apartheid*, na África do Sul, mataram, em 1987, um total de 172 pessoas, o maior índice registrado naquele país desde 1910.

Piovesan e seus colegas (2001) estimaram que cerca de 50% de todos os homicídios causados por policiais poderiam ser classificados como execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais. No Brasil, a razão de civis mortos ou feridos pela Polícia, ou o índice de letalidade, como é conhecido pelos criminalistas, tem sido da ordem de dois ou três para um, o que é considerado um sinal de grande número de execuções sumárias.

Além disso, uma investigação realizada pela Ouvidoria de Polícia do estado de São Paulo, em 1999, revelou que 52,6% das mortes por policiais envolviam tiros nas costas; 23% das vítimas receberam cinco ou mais ferimentos à bala e 36% levaram tiros na cabeça. As vítimas desses homicídios são, desproporcionalmente, pretos e pardos. O Movimento Nacional de Direitos Humanos criou um arquivo sobre casos de homicídios com informações coletadas em jornais de 27 estados do Brasil. Em 16% dos casos em que havia informação sobre a cor da pele da vítima, em 1999, exatamente 85% dos homicídio por parte da polícia e grupos de extermínio eram negros⁴⁴. Entre aqueles classificados pela cor, 61% eram pretos, 18% eram morenos, 6% pardos e 15% brancos⁴⁵.

Usando vários documentos dos tribunais de Júri⁴⁶ da cidade de São Paulo, Cano (2002) constatou que 33% dos civis mortos intencionalmente por policiais eram pardos e outros 13,3% pretos; analisando a população em geral, o total de atingidos por estes crimes passa a ser de 24% dos pardos e 4% dos pretos. O estudo de Cano prestou atenção especial a potenciais problemas na classificação racial. No documento por ele usado, a raça, classificada usando as categorias do censo, baseia-se no boletim de ocorrência inicial e mantido por todo o processo judicial⁴⁷. Além disso, como há pouca ambigüidade na classificação racial em São Paulo, isto reforçou a constatação de que a polícia visava os negros para execução, especialmente aqueles mais escuros.

Com base nos boletins de ocorrência da Polícia Civil, Cano também examinou homicídios cometidos por policiais no estado do Rio de Janeiro e descobriu que, no mesmo período (1993-1996), a polícia fluminense matou 2,7 vezes mais cidadãos brancos do que feriu. Comparativamente, o índice de letalidade para pardos era de 5,1 e o dos pretos de 4,3. Cético, ele não aceitou que essas diferenças por raça pudesse se dever ao fato de que há uma concentração desproporcional de negros nas áreas de favelas, onde a polícia é mais propensa a usar armas de fogo, Cano dividiu o índice de letalidade por raça para as favelas e para o resto da cidade.

Fora das favelas, ele descobriu que, em relação aos brancos, a polícia matava 1,9 vezes mais do que feria, contra 3,2 vezes pardos e 2,6 vezes pretos. Nas favelas, o índice de letalidade era de 4,6 para brancos, 9,0 para pardos e

8,2 para pretos, refutando assim a dúvida inicial sobre a relação racial no índice de letalidade por razões sociais.

Os pardos estão mais propensos do que os pretos a serem mortos pela polícia uma vez atingidos, mas os pretos são muito mais propensos a serem alvos dos policiais. Embora sejam apenas 8,2% da população do estado, os pretos compreendem 29,8% dos mortos e 26,8% dos feridos pela polícia; os pardos representam 31,6% da população mas são 40,4 e 36,6% dentre os mortos ou feridos, respectivamente. Embora esses dados não sejam precisos, devido à ambigüidade nas distinções entre pardos e pretos, eles demonstram o padrão geral de grande vitimização dos pretos, seguida por pardos e, por último, brancos, e o fato é que essas diferenças persistem, ocorrendo, ao mesmo tempo, na classe média ou nos bairros pobres.

A alegação de que a raça é apenas uma questão de classe também é rejeitada pelas experiências comuns de negros de classe média e que, também de forma desproporcional, são abordados pela polícia; mesmo figuras importantes, como o Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura de São Paulo, Edvaldo Britto, relatou ser freqüentemente parado e interrogado por policiais. Em outro caso, um amigo afro-norte-americano procurava um apartamento para alugar em bairros da classe média-alta no Rio de Janeiro quando foi interceptado por policiais militares com armas em punho. Os policiais somente abaixaram suas armas quando o corretor de imóveis correu e se aproximou do carro, gritando: "Não atire nele. Ele é americano!".

Um estudo feito por Mitchell e Wood (1998) apóia ainda mais essas constatações. Baseado nos auto-relatos de vitimização da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, eles constataram que, independentemente dos efeitos da região, urbana ou rural, renda, educação e idade, os homens negros estão mais sujeitos do que os brancos de ser alvos de ataques físicos e também mais propensos de ser vítimas de agressão por policiais. Os pardos estão em posição intermediária entre os pretos e brancos. Os negros têm 2,4 vezes mais possibilidade do que os brancos de ser abordados pela polícia, independentemente de outras variáveis. Por essas razões, é preciso entender porque os negros são mais sujeitos do que os brancos a temer e desconfiar da polícia.

A abordagem por motivação racial é comum na polícia brasileira. Os negros são interceptados e interrogados pela polícia em blitzes nos maiores centros urbanos. Em uma dessas blitzes no Rio de Janeiro, quando cerca de 200 carros passaram durante o período de 15 minutos, observei que quase todos os cerca de 20 motoristas negros que por ali passaram foram parados, enquanto nenhum motorista branco foi interceptado.

Em uma pesquisa do ano 2000, do estado do Rio de Janeiro, 95% da população concordou que os negros eram freqüentemente mais interceptados nessas blitzes. Um observador das ações da polícia alega que, historicamente, a instituição tratou os negros como “suspeitos natos” e descreveu que os treinamentos de policiais em São Paulo os ensinam a não parar negros por causa de sua raça, mas quando eles agem de forma suspeita. Um caso comumente utilizado no treinamento na academia policial se refere a uma dada situação como “quatro crioulos em um carro”⁴⁸.

Os dados, levando em conta a raça, para as populações carcerárias no Brasil, assim como para a polícia, são difíceis de ser obtidos e variam quanto à qualidade. Kahn (2002) revela que 16% da população carcerária do estado de São Paulo é composta por pretos comparados a 3,6% da população em geral, enquanto 26% dos detentos são pardos comparados a 21,7% da população civil.

Assim, se compararmos as duas fontes de dados sobre a população nacional e carcerária, os pretos estão super-representados por um fator de 4,4 vezes nas prisões, enquanto os pardos também são super-representados por um fator de 1,2. Em contraste, os brancos são sub-representados no sistema prisional, à razão de 0,8, já que representam 72,4% da população do estado de São Paulo, mas apenas 57% da população carcerária. Assim, os pretos são 5,6 vezes mais inclinados do que os brancos a estarem em prisões, enquanto que os pardos são uma vez e meia mais propensos do que os brancos a serem presos.

Com base no que sabemos sobre a classificação racial em São Paulo, é esperado que esses dados superestimem as diferenças entre pretos e brancos e subestimem as diferenças entre brancos e pardos. As pessoas no extremo escuro da categoria parda podem ser especialmente inclinadas a ser classificadas como pretas, quando são suspeitas de crimes e quando ingressam no sistema penal.

Esses dados podem ser comparados aos dos Estados Unidos, onde os negros eram oito vezes mais propensos do que os brancos a estar em prisões nos anos 90⁴⁹. Logo, as diferenças raciais no sistema prisional não são tão grandes no Brasil como nos Estados Unidos, embora não esteja clara a razão para isso. Enquanto os negros representam apenas 12% da população dos Estados Unidos, eles são 50% dos presos sob custódia dos estados e da Federação. Comparativamente, nos anos 50, os afro-americanos eram um terço da população de detentos⁵⁰.

A experiência dos Estados Unidos demonstra que as grandes diferenças raciais no sistema carcerário aumentaram principalmente por causa dos crimes relacionados ao tráfico de drogas, nos quais os negros eram mais pro-

pensos a serem presos e condenados, apesar dos níveis semelhantes de uso de drogas ilícitas por negros e brancos. Wacquant (2000) teoriza que essa reviravolta representa uma forma de mudança pela qual o Estado norte-americano controla os negros – desde a segregação de Jim Crow, no Sul, e a guetização, no Norte, até a atual detenção acompanhada da hiperguetização nas cidades.

Também é importante observar as diferenças mais amplas entre os países no que diz respeito aos níveis de encarceramento. Nos Estados Unidos, o número de detentos é cerca de 11 vezes maior do que no Brasil. A população carcerária total do Brasil é de cerca de 150 mil indivíduos, inclusive aqueles em detenção provisória, ao passo que a população carcerária nos Estados Unidos é de mais de 1,7 milhão⁵¹. Logo, os Estados Unidos possuem 11 vezes mais presos do que o Brasil, mesmo com uma população apenas 50% maior. A comparação das diferenças raciais no sistema carcerário dos dois países requer análises mais aprofundadas para efeito de verificação das grandes diferenças no tamanho das populações carcerárias e na estrutura diferenciada de crimes pelos quais os norte-americanos e os brasileiros são detidos.

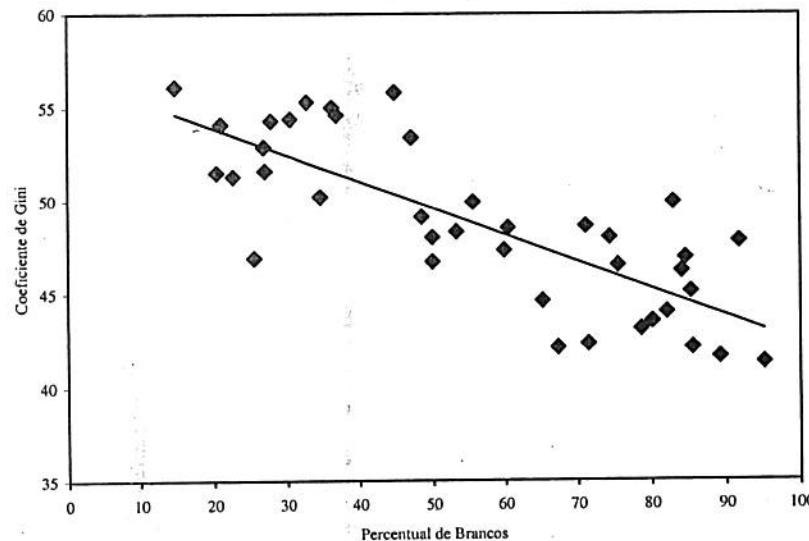
A Estrutura Social e a Composição Racial no Brasil

Finalmente, deve ser questionado se as grandes desigualdades de renda do Brasil guardam alguma relação com a composição racial. Afinal, os brancos dominam quase que exclusivamente o topo e os negros estão concentrados na base da pirâmide de riqueza. Este capítulo tentou demonstrar as causas da desigualdade racial que podem ser documentadas ou observadas. Mas poderia haver algo mais? Poderia a própria estrutura de classe do Brasil ser afetada pela raça? A figura 8.4 sugere que talvez exista tal relação. A desigualdade de renda por áreas urbanas, no Brasil, tende a aumentar na proporção da respectiva população negra.

Assim, a própria estrutura da desigualdade está relacionada com a raça, embora essa relação não seja necessariamente causal. As diferenças no desenvolvimento histórico, amplamente determinado pela industrialização, explicam como esse processo se relacionava com a composição racial. Isto, por sua vez, leva à nova questão. Será que as políticas industriais favoreciam lugares com mais brancos? A resposta é provavelmente afirmativa, mas, talvez, por razões não explicitamente motivadas pela raça.

No entanto, a preferência do Estado brasileiro por trabalhadores europeus era claramente racista e, assim, é bem possível que a raça tenha motivado os tomadores de decisão a formas menos explícitas, inclusive à promoção da indus-

Figura 8.4: Coeficiente Gini de Desigualdade de Renda segundo o Percentual de Brancos para as 40 Maiores Áreas Urbanas, Brasil, 1980



trialização em determinados locais. Por que é que o Brasil possui uma distribuição de renda mais desigual do que qualquer outro país com níveis semelhantes de desenvolvimento, comparável apenas à África do Sul? Por que países mais homogêneos, em termos raciais, possuem menores níveis de desigualdade?

Essas perguntas podem ser interpretadas como meramente retóricas, mas ninguém nega que o racismo conduz à desigualdade. Embora não seja possível estabelecer satisfatoriamente uma relação de causa e efeito, essas questões são levantadas porque são preocupantes. No mínimo, podem suscitar explicações repletas de consequências para a persistência das desigualdades raciais no Brasil.

Conclusões

Este capítulo buscou demonstrar a existência de mecanismos através dos quais os efeitos da discriminação racial afetam as condições de vida dos brasileiros negros. Não apenas a desigualdade racial é um produto das desigualda-

des regionais, de classe e históricas, mas também um produto direto da ideologia e cultura do racismo. Este capítulo oferece mais provas da existência de barreiras invisíveis que impedem a entrada dos negros na classe média e demonstra que o racismo é particularmente intenso para os membros mais escuros da população negra.

Além disso, foi demonstrado como o Estado brasileiro, direta e indiretamente, auxiliou a criar desigualdades raciais. Embora as manifestações e causas da discriminação racial sejam frequentemente diferentes das dos Estados Unidos, apesar da ambigüidade da classificação racial, o racismo no Brasil parece inegável.

A ideologia e a real sociabilidade da miscigenação serviu para disfarçar o racismo brasileiro de várias formas. A esperança é que este e os capítulos anteriores tenham servido para desmascarar a existência de mecanismos discriminatórios na sociedade brasileira. O próximo capítulo toma os passos necessários para desenhar políticas públicas que poderão reverter as causas e consequências do racismo no País.

Notas

¹ Ver também Pierson 1942 e Wagley 1969.

² O período estudado nas tabelas de mobilidade social por raça de Pastore e Silva referem-se, aproximadamente, à ocupação dos pais nos anos 60 e dos filhos em 1996. Os autores restringiram sua análise aos dados de 1996 referentes a homens de idade entre 35 e 49 anos, que responderam sobre sua profissão naquela época e de seus pais, quando eles tiveram a primeira experiência no mercado de trabalho, que normalmente ocorre entre as idades de dez e 14 anos. Logo, a ocupação do pai, geralmente, significa a profissão que eles tinham 20 ou 40 anos antes.

³ Infelizmente, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD não perguntou o lugar de nascimento em 1996 e, por isso, não permite uma limitação daqueles nascidos na Região Metropolitana de São Paulo.

⁴ Não se apresenta, aqui, uma análise separada para pardos e pretos, por causa do alto grau de ambigüidade a esse respeito e porque o tamanho da amostra da população preta era bastante reduzido.

⁵ Esta seção se baseia, sobretudo, nos estudos de Telles e Lim, 1998.

⁶ Ver Lovell 1989; Paes de Barros, Henriques e Mendonça 1996; Telles e Lim 1998.

⁷ Telles e Lim 1998.

⁸ Harris 1970.

⁹ Klein e Ribeiro 1991.

¹⁰ Em 1991, aproximadamente 249 mil meninos e 268 mil meninas, irmãos e irmãs, preenchiam essas características. Com 10% da amostra, as estimativas sobre o progresso educacional são assim altamente confiáveis.

¹¹ Os grupos estão organizados iniciando por aqueles com nove anos de idade e com irmãos com pelo menos sete anos, idade na qual, segundo a legislação brasileira, todas as crianças devem ir à escola.

¹² Ver, por exemplo, Twine 1998 e Guimarães 1999.

¹³ O constante interesse dos jornais em revelar abusos verbais sofridos por negros e as demandas do movimento negro sobre racismo na mídia são suficientes para convencer a maioria das pessoas da existência do racismo. Embora o número de tais incidentes pareça estar crescendo, Guimarães (1998) descobriu que, apenas no ano de 1998, 42 artigos em jornais de três regiões metropolitanas reportaram incidentes de racismo. Os casos mais comuns são de discriminação racial contra pessoas em edifícios residenciais, pessoas negras humilhadas pela polícia e discriminação racial no acesso ao trabalho. Frequentemente, esses casos envolvem ofensas ou insultos e, na maioria das vezes, um claro sinal de discriminação racial do responsável por tais atos.

¹⁴ Benedita da Silva, eleita vice-governadora do Rio de Janeiro, assumiu o cargo de governadora, quando Anthony Garotinho decidiu concorrer às eleições para presidente.

¹⁵ A pesquisa de 1995 sobre as atitudes raciais perguntou se os brancos brasileiros "eram preconceituosos" e não se eles discriminavam.

¹⁶ Turri e Ventura 1995, p. 129.

¹⁷ A pergunta da pesquisa DataFolha de 1995 era sobre quem era mais inteligente, brancos ou negros. As respostas para brancos era de 84% que acreditavam não haver diferença por raça, 9% de que os brancos eram mais inteligentes e 4% que eram os negros. Para os pardos, as respectivas respostas eram de 82,8, 8 e 8%; e para os pretos, 84, 8 e 6%.

¹⁸ Tirada de Jackman 1994:237. Estudos etnográficos, "nos anos 50 e 60, revelaram que os brancos geralmente acreditavam que os negros e mulatos eram intelectualmente inferiores aos brancos", logo os resultados de 1995, provavelmente, refletem uma grande mudança de comportamento sobre raça no Brasil.

¹⁹ Silva (1999) também conclui que as diferenças raciais na mobilidade social não explicadas aparecem, principalmente, devido às diferenças na qualidade da educação, porque o maior retorno da educação dos brancos em relação aos não-brancos desaparece quando há controle da variável de origem social, embora isso possa também ser afetado pelo acesso a redes sociais.

²⁰ Cavalleiro 2000, p. 213.

²¹ "Negro" foi usado pelo jornal aparentemente para se referir a preto. *O Dia* 2002.

²² Oliveira 1999; Ribeiro e Cardoso 1997.

²³ Apesar dessa determinação, tais livros-texto e clássicos da literatura infantil, com conteúdo racista, ainda são encontrados nas estantes das bibliotecas.

²⁴ Ribeiro e Cardoso 1997, p. 47.

²⁵ Wilson 1978.

²⁶ Em 1998, 69% das crianças negras, nos Estados Unidos, eram nascidos em famílias de mães solteiras, um crescimento de 38% comparado à cifra de 1970 (Cherlin, p. 148).

²⁷ Bumpass e Sweet 1987. Tabela 9.15. Ver também, Cherlin, p. 148.

²⁸ Pacheco 1989.

²⁹ Vinte por cento dos homens pretos, 25% das mulheres pretas, 9% dos homens pardos e 10% das mulheres pardas indicaram que havia discriminação contra pessoas com pele de cor semelhante à sua, em ocasiões em que eles pensavam que teriam uma chance de conseguir um emprego; um pouco menos do que os percentuais encontrados para as quatro categorias em termos de promoção. Percentuais menores foram encontrados para o mercado imobiliário e educação.

³⁰ Fix e Struyck 1997.

³¹ Ver, por exemplo, Revista *Tudo* 2001. Testes semelhantes foram publicados em *Realidade* em 1967 e *Veja* em 1990.

³² Até onde eu sei, esses resultados não foram divulgados, mas me foram entregues pela equipe de pesquisa que incluía Antônio Sérgio Guimarães e Nadya Castro.

³³ Ver Scheper-Hughes, p. 110-117.

³⁴ *Los medios y mercados de Latinoamerica* 1998.

³⁵ Costa 1985; Skidmore 1974; Andrews 1991. Imigrantes japoneses foram admitidos a partir de 1910.

³⁶ Halloway 1980; Andrews 1991.

³⁷ Ver, por exemplo, a consideração feita por Helena Morley (1948) que se relaciona com os depoimentos de filhas de donos de escravos à época da Abolição.

³⁸ Andrews 1991.

³⁹ Skidmore 1999.

⁴⁰ Nina Rodrigues precisou ter forte apoio para aprovar essa lei.

⁴¹ Assim como a falta de subsídios do Estado, terras e trabalho em abundância levaram à maior expansão da agricultura de subsistência no Nordeste e em outras áreas onde a indústria moderna e a agricultura eram insuficientes. Ver Furtado 1965 e Cano 2002.

⁴² Centro de Justiça Global 2000.

⁴³ Caldeira 2000 apresenta os dados estatísticos de 1981 a 1997 e Piovesan *et al.* 2001 mostra que esses números aumentaram novamente em 1998-2000. Nos primeiros seis meses de 2000, a polícia de São Paulo foi responsável pela morte de 489 civis.

⁴⁴ Piovesan *et al.* 2001. O mesmo estudo nota que 82% desses homicídios foram cometidos por policiais, enquanto que 17% foram cometidos por grupos de extermínio.

⁴⁵ Devido à variedade de fontes jornalísticas e aos sistemas que não são, provavelmente, comparáveis às categorias do censo. Forças policiais freqüentemente usam a categoria moreno para incluir pessoas entre pardos e brancos, no *continuum* de cor.

⁴⁶ Tribunais do Júri. Embora, de forma ordinária, processos criminais sejam julgados por juízes que atuam como investigadores e como árbitros em matéria de Direito, os julgamentos são realizados perante um júri de sete pessoas para crimes intencionais contra a vida humana (e.g. homicídio, vingança e auxílio ou realização de aborto).

⁴⁷ A ambigüidade da classificação racial emergiu em 1% de casos, nos quais as vítimas foram identificadas em mais de uma categoria de cor.

⁴⁸ Silva 1998.

⁴⁹ Departamento de Justiça dos Estados Unidos (US Department of Justice, Bureau of Justice Statistics) 1997.

⁵⁰ Smelser, Wilson e Blumstein 2001.

⁵¹ A população carcerária cresceu rapidamente nos Estados Unidos nos anos 90, como resultado de uma política que determinava, freqüentemente, sentenças longas para pessoas que cometiam infrações ou crimes não-violentos, sendo que os homens negros passaram a ser as maiores vítimas dessa mudança.

Formulando políticas adequadas

Conforme foi demonstrado no Capítulo 3, as políticas sociais brasileiras que visam combater o racismo e a desigualdade racial têm uma história bem recente. Estas políticas dividem-se, grosso modo, em legislação anti-racismo e ação afirmativa. A legislação anti-racista procura combater a discriminação através de meios para os quais as vítimas só podem apelar após tê-la sofrido, pedindo que os infratores sejam punidos. Este tipo de legislação já aparece em 1951, apesar de as leis mais eficazes terem surgido somente em 1988.

A política de ação afirmativa teve seu início, em larga escala, apenas em 2001 e, no momento, parece sobrepujar a legislação anti-racista. A política de ação afirmativa busca prevenir a discriminação e inclui uma ampla série de mecanismos formulados para criar oportunidades iguais e reduzir o racismo em termos gerais, algumas vezes promovendo as vítimas de discriminação¹. Obviamente, os dois tipos de política coincidem em parte, pois a ação afirmativa pode se transformar em lei antidiscriminatória.

Neste capítulo, pretendo mostrar que os dois tipos de política continuam sendo importantes. Também tento esclarecer quantos argumentos a favor da democracia racial e contra uma legislação anti-racismo foram relançados no passado para fazer oposição à idéia de ação afirmativa, com a utilização do extenso debate dos últimos anos. Seguindo os objetivos deste livro, foram feitas comparações com a experiência norte-americana e, onde apropriadas, variações regionais são apresentadas.

A Legislação Anti-Racismo

No Brasil, como no resto da América Latina, a demora na reforma do Poder Judiciário é, provavelmente, o principal empecilho à democracia e à

difusão dos direitos humanos para todos os cidadãos. Conforme os direitos do cidadão tornam-se cada vez mais importantes, através da democratização e por causa dos padrões internacionais, os sistemas jurídico e penal, juízes, defensores públicos e promotores tornam-se mais relevantes para o Estado brasileiro, pois, cada vez mais, os conflitos sociais são arbitrados através do sistema judicial.

No entanto, como observado por Caldeira (2000) e outros, há uma separação constante entre a democratização formal e a aplicação da lei. A despeito das intenções das leis e políticas progressistas, que aos poucos foram introduzidas nos códigos jurídicos brasileiros e que são defendidas pelos principais representantes da Justiça, muitas vezes elas não são aplicadas. Ideologias pessoais, em parte moldadas por uma tradição autoritária e por idéias contraditórias sobre a condição dos negros, ainda servem como guias importantes para representantes da Justiça e para a cultura jurídica em geral.

Em virtude da pobreza e por pertencer às mais baixas classes sociais, a maior parte dos brasileiros não usufrui grande parte dos direitos básicos. Grupos historicamente desfavorecidos, como negros e mulheres, enfrentam dificuldades particulares. Enquanto os direitos políticos e civis foram formalmente levados a quase todos os brasileiros, a dificuldade de acesso desses setores da sociedade à Justiça, os abusos da polícia, a impunidade das elites e a precariedade do sistema penal continuam a escapar de uma reforma significativa. O sociólogo brasileiro Bernardo Sorj (2000:1) afirma que:

“O pensamento jurídico valoriza a igualdade, o respeito ao direito individual e coletivo e o limite ao poder público. Na realidade, o Brasil é um país de desigualdade e injustiça, violando seus próprios preceitos legais e os princípios de civilidade mais básicos”.

A impunidade nos casos de racismo reflete a brandura da legislação específica, a ineficácia do sistema de justiça criminal do Brasil e a má-vontade dos representantes da Justiça ao analisá-los. Primeiramente, para condenar alguém por racismo, as leis anti-racismo brasileiras exigem que o acusado tenha agido com intenção racista. Além disso, os tribunais demonstram falta de seriedade para lidar com este tipo de crime. Os juízes evitam impor as pesadas sentenças estabelecidas pela Constituição aos culpados por crime de racismo. Juízes e promotores, assim como demais membros da sociedade brasileira, vêm supostos incidentes de racismo como inócuos e não estão dispostos a colocar os infratores atrás das grades por um tipo de comportamento que é comum na sociedade brasileira.

Seth Rascussen (2001) examina, de modo sistemático, diversos casos recentes e demonstra que o grau de entendimento de raça e discriminação racial dos juízes é o que melhor explica a variação na lógica por trás dos inquéritos e decisões judiciais. A discriminação racial, de acordo com a lei brasileira, constitui um ato de preconceito; a lei exige que os magistrados avaliem as atitudes preconceituosas dos acusados, o que depende da ideologia do próprio juiz sobre raça e racismo no Brasil.

Mesmo antes do registro, a polícia tende a tratar um possível caso de racismo como de pouca importância e as queixas, quando registradas, muitas vezes não são apuradas. Os casos investigados freqüentemente não chegam aos tribunais. Segundo Hélio Silva Jr., dos 250 casos registrados na hoje extinta Polícia Especial para Crimes Raciais do Distrito de São Paulo, nenhum resultou em condenação. Em termos nacionais, já houve diversas condenações desde 1951, mas ninguém chegou a cumprir uma sentença criminal por racismo conforme determinado pela lei².

O Caso Tiririca

O caso de Tiririca, artista popular voltado para o público infantil, caracteriza o pensamento e as decisões judiciais. Conforme descrito no Capítulo 7, Tiririca lançara uma canção que degradava as mulheres negras, através da gravadora Sony Records. Em resposta às intervenções legais do CEAP, ONG do movimento negro sediada no Rio de Janeiro, um juiz ordenou que a Sony Records cessasse a produção e venda dos discos e que recolhesse todo o estoque das lojas. Mas tal decisão ocorreu somente após a venda de 320 mil cópias.

Mesmo após a decisão, os advogados do movimento negro entraram com queixas nos tribunais civis e criminais de diversos estados contra Tiririca e a Sony por haverem violado a legislação anti-racismo do Brasil. Os advogados da gravadora chamaram diversas testemunhas, inclusive artistas negros famosos, para quem a letra da música era uma mera “brincadeira inocente” e a Sony não era uma empresa racista³.

Um tribunal criminal do estado do Rio de Janeiro decidiu a favor dos acusados, argumentando que nem o artista nem a produtora tiveram intenções racistas e que canções deste tipo haviam sido produzidas já há tempos⁴, sem qualquer tipo de queixa, e mais, segundo a lei, Tiririca não poderia ser considerado racista, por não ser branco. Com esta decisão, Tiririca e a Sony Music estavam livres para produzir a canção, apesar de ainda terem que esperar pelas decisões de outros tribunais. .

Tiririca, apelido de Francisco Everardo Oliveira, era um migrante pobre, quase analfabeto, do Nordeste do país. Segundo seus fãs, o movimento negro e outros tinham inveja do sucesso do artista. Sua mãe é negra e ele é descrito como tendo “pele parda, cabelo preto crespo e voz grossa”, apesar de usar uma peruca loura nas apresentações. Tiririca se declara uma pessoa religiosa, devota de Nossa Senhora de Aparecida, padroeira do Brasil, que, conforme enfatizado pelo artista, era uma santa negra⁵. Ele contou que foi sua própria mulher, também negra, que lhe inspirou a escrever “Olha o Cabelo Dela”, ao se recusar a tomar banho por diversos dias.

A batalha judicial de Tiririca continuou em diversos tribunais e os líderes do movimento negro quiseram fazer do caso um precedente importante na jurisprudência antidiscriminatória do Brasil. O ministro Nelson Jobim, do Supremo Tribunal de Justiça, que começara a apoiar tais iniciativas legais, afirmou que os acusadores teriam pouca chance de sucesso contra Tiririca, por acreditar ser mínimo o apoio popular ao seu argumento. No entanto, a pesquisa efetuada no ano 2000, no estado do Rio de Janeiro revelou que, ao ler a letra da música de Tiririca, 67% da população a considerou racista ou de mau gosto. Apesar disto, a imprensa popular divulgou que a opinião pública não considerava a música racista, aparentemente com base na presença de fãs do artista nas audiências na Justiça.

Além de sua importância legal, o caso revelou a ineficiência das leis anti-racismo. A decisão do tribunal deveria ter levado em conta as questões levantadas pela promotoria, que expôs argumentos sobre a questão da raça que raramente são explanados com tanta clareza. Exponho seis destas questões nos parágrafos a seguir:

1. O racismo está tão enraizado na cultura brasileira que um juiz pode assegurar que uma letra aparentemente racista seria mera brincadeira inocente, mal-interpretada como racismo. O movimento negro argumenta que este é mais um exemplo da desvalorização constante do negro, perpetuando a hierarquia racial do Brasil. Seria difícil negar que canções como esta ferem a auto-estima dos negros, sobretudo das crianças negras, podendo até afetar seu desenvolvimento escolar. O fato de que muitos, inclusive juízes, não consideram os atos de Tiririca racistas revela um sistema racista e pernicioso.
2. A canção e a reação enfrentada por ela demonstram que casos de comentários racistas não são considerados tão sérios como negar um emprego ou promover funcionários com base em sua raça. Reflete a crença comum entre os brasileiros de que fazer, às vezes, algum comentário ou contar uma piada racista não constitui um ato de discriminação, o

que sugere que o preconceito e a discriminação podem estar separados e que comentários racistas não são, em si, danosos. Mesmo se isto fosse verdade – o que para mim é pouco provável –, tal crença ignora os efeitos diretos de tal humor na auto-estima dos negros.

3. A legislação anti-racismo brasileira exige que, para haver compensação às vítimas, o racismo tenha sido intencional. De acordo com Tiririca e com o tribunal, não houve intenção racista, fora apenas uma referência a sua esposa sem banho. De fato, foi dito que Tiririca nutria um profundo respeito e amor por certas pessoas negras. A etiqueta social brasileira, com sua ideologia anti-racista, presumivelmente abomina a manifestação explícita de racismo, mas a Justiça sustenta que tal letra não é suficiente para provar a intenção racista, o que sugere uma forte dissonância entre os valores nacionais e a prática legal.
4. O caso revelou também a natureza ambígua e ocasional da classificação de raça no Brasil. Tiririca foi chamado de mulato em diversos comunicados à imprensa e relatórios do tribunal, mas também foi chamado de negro. Ele mesmo se considera mulato mas, no intuito de construir um caso contra o movimento negro, o tribunal e a imprensa, convenientemente, se referiam a ele como negro. Tiririca não se declara negro, mas afirma que sua mulher e a sua mãe o são e que adora uma santa negra. Rascussen (2000) denomina este comportamento de “defesa mulata”.
5. Pretos e mulatos podem cometer atos de racismo e defender tais atos como não-racistas, o que sugere que eles não têm muita consciência de raça e demonstram pouca solidariedade racial. Além do mais, muitos que apoiaram Tiririca, durante o caso, eram crianças e adultos negros, inclusive músicos negros de renome internacional que testemunharam a seu favor.
6. É pouco provável que a Sony Music, ou qualquer outra produtora musical de boa reputação, produzisse uma letra com tal conteúdo racista nos Estados Unidos e, caso o fizesse, certamente não defenderia o caso com tanta veemência como ela fez no Brasil, pois tais ações representariam o suicídio da empresa no competitivo mercado norte-americano. O fato de a Sony agir desta forma, neste caso, sugere que não há sanções semelhantes no mercado brasileiro, e que, apesar da retórica de irmandade criada pela diáspora africana, as questões raciais não chegam a despertar o interesse do imenso mercado fonográfico norte-americano nem dos grupos norte-americanos de defesa dos direitos civis⁶.

Um caso de 1997, envolvendo uma mulher negra, Leda Francisco, reforça o argumento de que os juízes brasileiros negam a existência do racismo.

Leda e um comerciante haviam concordado sobre o reembolso pelo pagamento de um produto cuja entrega estava atrasada. De acordo com os autos do processo, o comerciante sugeriu que Leda sustasse o cheque, o que ela fez após, polidamente, requerer o reembolso do valor cobrado pelo banco por tal ato. O comerciante retrucou: "por isso que não gosto de fazer negócio com pretos; quando preto não caga na entrada, caga na saída" e se dirigiu à mulher branca que a acompanhava dizendo: "me admiro que você ande com ela". Sem ter conseguido dormir, Leda retornou no dia seguinte para pedir uma satisfação e foi novamente insultada, chamada de "neguinha safada", conforme testemunhado por um policial que chegava à cena⁷. A juíza utilizou "a defesa da democracia racial" na sua decisão:

"Não há razão para encarcerar o comerciante. Não foram negados o serviço nem o acesso à loja do acusado, conforme determinado pelo Artigo 5 da Lei 7.716/89. Por outro lado, a questão racial e do racismo deve ser ignorada em favor de relações pacíficas entre as raças. Num país tolerante, como o nosso, é importante apagar certas coisas para a sociedade seguir harmoniosamente. Ninguém quer racismo. Nosso guia é a lei".

Mais Problemas com as Leis Anti-Racismo

Outro problema é que a legislação anti-racismo se limita aos tipos de racismo mais ostensivos, que normalmente envolvem injúria, representando, portanto, uma pequena parcela das várias formas de discriminação racial e refletindo a percepção estreita do sistema judicial sobre o que constitui racismo na sociedade brasileira. Nos casos de sucesso, a compensação geralmente beneficia uma só vítima, mas, mesmo assim, o movimento negro tem utilizado tais êxitos (assim como os casos sem êxito, como o de Tiririca) para educar o público brasileiro sobre racismo.

Ao mesmo tempo, de acordo com a tradição jurídica brasileira, o autor do crime é responsabilizado individualmente. Todavia, acadêmicos mais críticos sobre a questão racial sustentam que o racismo tinha autores definidos durante o período de supremacia branca, mas começou a se apartar dos perpetradores na medida em que a tal supremacia foi gradualmente substituída pela hegemonia branca. Esta mudança, que se deu a partir dos anos 60 nos Estados Unidos, começou trinta anos antes no Brasil⁸.

Em vista disto, a legislação antidiscriminação do Brasil torna-se bastante ineficaz. Na vasta maioria dos casos envolvendo racismo sutil, não é possível

identificar os autores com muita exatidão numa cultura onde os atos de racismo são comuns e, em geral, inconscientes. Alguns juízes parecem duvidar que um cidadão brasileiro normal possa ser o autor deste tipo de crime, tendo em vista seus supostos valores anti-racistas.

Ao contrário, a discriminação é veiculada, em grande parte, por instituições – tais como a mídia e o sistema escolar – que não são afetadas pela legislação antidiscriminação. Como exemplo, o financiamento público em alguns municípios pode dar preferência a escolas com grande proporção de alunos brancos e, do modo como é aplicada atualmente, a legislação anti-racismo, no Brasil, não está apta a reverter este tipo de discriminação. Com isso, o potencial de impacto da lei na desigualdade racial é minimizado. Ainda que possa curar alguns dos sintomas menores do racismo (e.g. atos racistas), a lei brasileira não consegue enfrentar os sintomas principais (e.g. desigualdade racial) ou as raízes do problema (e.g. ideologia ou racismo institucional).

Na prática, a lei é ainda mais ineficiente por causa do modo como é implementada. Figuras consagradas do sistema judicial do Brasil, ainda muito influentes no sistema legal, representam basicamente os setores conservadores e, portanto, apresentam uma parcialidade individualista. A lei garante os direitos e deveres do indivíduo, ao mesmo tempo em que seus conceitos e comandos são muitas vezes violados pelos detentores do poder. A título de exemplo, o ditado "ao meus amigos, tudo, aos meus inimigos, a lei", demonstra a flexibilidade no uso das leis pelos poderosos no Brasil, incluindo as autoridades do Estado. Assim como o resto da sociedade brasileira, o sistema legal também considerou a questão racial pouco importante⁹.

A despeito da reforma legal da Constituição de 1988, que garantiu a proteção aos direitos políticos, civis e muitos dos direitos sociais dos pobres e dos negros, a implementação da reforma tem deixado muito a desejar. Freqüentemente, as leis são ignoradas, especialmente quando defendem os interesses dos desfavorecidos. No Brasil, há uma crença generalizada de que "há leis que pegam e leis que não pegam" e aquelas contra o racismo caem na segunda categoria. As leis relativas a pobres e negros aplicadas são, geralmente, as utilizadas para manter a ordem social. Em referência a estas, há ainda um outro ditado comumente usado no sistema da Justiça Criminal, segundo o qual "a lei é, preferencialmente, direcionada para os três pés: pobres, pretos e prostitutas".

Usos Alternativos da Lei

Dado que as poucas vitórias não conseguem alcançar um módico patamar de justiça racial, os advogados do movimento negro buscaram estratégias al-

ternativas para fazer uso da legislação, indo além da lei criminal restritiva, na qual os processos de racismo vinham sendo julgados. Um dos caminhos examinados pelos advogados, em 1999, foi o uso de leis de natureza civil (contrapondo-se a leis de natureza criminal) para julgar processos de racismo. Em vez de recorrer aos códigos criminais, os processos civis aumentaram a chance de condenação, proporcionando maior potencial de apoio jurídico, econômico e psicológico às vítimas e maior renda para as organizações do movimento negro, além de viabilizar julgamentos mais rápidos e menos caros.

Os advogados também buscaram aprovar legislação civil para inverter o ônus da prova. Em vez de as vítimas terem de provar que sofreram a discriminação, o acusado passava a ter de provar que tomou medidas para não discriminar. Desta forma, empresas julgadas culpadas de discriminação poderiam perder temporariamente o acesso a crédito ou a financiamento público¹⁰.

Outro caminho para reparar a questão do racismo no Brasil foi através de tribunais internacionais. O Protocolo Adicional para a Convenção Americana sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Protocolo de San Salvador) e suas agências de monitoramento, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e o Tribunal Interamericano de Direitos Humanos aceitam recursos nos casos em que as soluções domésticas tenham sido exauridas.

Não é surpresa que estes casos representem uma afronta ao sistema judicial brasileiro. Dos cerca de mil casos, até julho de 2002, quase 70 contra o Brasil estavam pendentes no Tribunal Interamericano. Em 1994, foram apenas dois casos a partir de um total semelhante, o que reflete o isolamento, até então, da comunidade de proteção dos direitos humanos no Brasil¹¹.

O uso crescente do sistema interamericano resulta, sobretudo, dos esforços da Human Rights Watch-Brasil e da Cejil, ONGs internacionais de proteção dos direitos humanos, e, mais recentemente, do Centro de Justiça Global, uma ONG com sede no Brasil, criada em 1999, que tem respondido de forma especialmente determinada aos casos de discriminação racial que resultam em violações dos direitos humanos. Tais casos envolvem, com freqüência, processos entre o governo brasileiro e comunidades negras inteiras.

Em um dos casos, por exemplo, o Centro de Justiça Global e o Núcleo de Estudos Negros – NEN, uma ONG do movimento negro, denunciaram a República Federativa do Brasil pelo assassinato arbitrário e injustificado de um jovem soldado negro, Wallace de Almeida, e por não ter processado o policial envolvido. Com extensas citações do estudo de Cano (2002) em seus argumentos, eles assinalaram o uso letal e desnecessário da força normalmente aplicado pela Polícia do Rio de Janeiro, principalmente contra cidadãos negros¹².

Recentemente, um grupo de entidades brasileiras e norte-americanas denunciou os seus governos à Comissão Interamericana, por terem violado a posse de terra de uma tradicional comunidade de origem africana (quilombola), localizada na fronteira leste da Amazônia Legal. Ali, em 1993, o Brasil construiu a Base Espacial de Alcântara, supostamente por motivo de segurança nacional. Porém, no ano 2000, o governo brasileiro assinou um acordo de tecnologia de defesa com os Estados Unidos, que garante ao Tesouro Nacional parte dos lucros nos lançamentos norte-americanos, públicos e privados, a partir daquela base. Este acordo, claramente não pertinente à segurança nacional, acabaria por isolar ainda mais a população nativa, ao proibir a construção de moradias, o acesso aos cemitérios tradicionais e o plantio na área reservada para a expansão proposta¹³.

Além dos tribunais, o sistema internacional de direitos humanos, através da ONU e de outras organizações internacionais, realiza conferências para que os governos discutam direitos humanos e aprovem convenções sobre o tema, em nível internacional. Estas conferências pressionam os países a se posicionarem com respeito ao tema sob os auspícios da comunidade internacional e, caso se tornem signatários, a se declararem como tal, ficando, portanto, comprometidos com as leis internacionais. Enquanto os países mais poderosos, particularmente os Estados Unidos, freqüentemente se recusam a assinar este tipo de tratado, argumentando que o respeito à lei e à democracia estão bem enraizados em seus territórios, países periféricos se preocupam com o fato de que suas posições em relação a tais tratados podem afetar sua reputação em nível internacional.

Dado o seu passado de abusos atrozes, organizações internacionais de direitos humanos, como a Anistia Internacional e a Human Rights Watch, monitoram, documentam e publicam, cuidadosamente, violações em países como o Brasil. Além do mais, o financiamento internacional está, muitas vezes, condicionado à situação dos direitos humanos do país, o que tem grande importância para o Brasil, um dos países mais endividados do mundo. Com isso, a globalização e o sistema internacional de direitos humanos têm tido grande influência na legislação brasileira; no entanto, o que ocorre na prática é outra questão.

Outra estratégia proposta pelos juristas mais progressistas, inclusive os do movimento negro, é o uso das leis adotadas na nova Constituição para defender os direitos coletivos (direitos difusos)¹⁴ – direitos para grupos, que não podem ser garantidos para indivíduos. Teoricamente, estes podem ser utilizados para promover mudanças sociais em grande escala. Alguns advogados têm tido sucesso com tal estratégia, ao exigir subsídios do governo para medi-

camentos anti-HIV para pacientes com AIDS e, em menor grau, por ecologistas buscando reduzir certas injustiças ambientais¹⁵.

Através destas estratégias legais, é possível fazer uso de dados estatísticos sobre as diferenças raciais nos resultados da atuação institucional, como na previsão de serviços sociais pelo governo; isto tem sido utilizado nos Estados Unidos. A dificuldade em obter educação é o maior impedimento para o progresso dos negros e para obter a igualdade racial; isto pode servir para corrigir práticas discriminatórias e a desigualdade daí resultante nas escolas, o que afeta muitos indivíduos. Estas mudanças também podem estabelecer importante jurisprudência em casos semelhantes. Os direitos coletivos se parecem muito com as políticas de ação afirmativa, a não ser pelo fato de partirem do sistema judicial ou por iniciativa do Ministério Público, e não dos Poderes Legislativo e Executivo.

De acordo com o jurista e membro do Ministério Público – MP Joaquim Barbosa (2001), o MP deveria monitorar e elaborar propostas para reparar a discriminação racial, o que é possível segundo a lei vigente. O MP enfrenta obstáculos políticos para defender a população dos interesses da elite mas, mesmo assim, seu potencial para defender o bem público aflora em certas ocasiões, como em uma ação civil pública de 1999.

Como parte de uma campanha educacional do governo para mostrar à opinião pública sua intenção de proibir armas de fogo, um *outdoor* mostrava um jovem armado, mascarado e de boné. No cartaz lia-se: “desarma os bandidos, mas não os cidadãos de bem”. A pedido do Ministério Público do estado de São Paulo, um juiz ordenou que a agência de publicidade removesse os *outdoors* com base nas leis anti-racismo. Segundo os promotores, “a mensagem do publicitário reforçava o preconceito racial ao mostrar um jovem negro e pobre como bandido”¹⁶.

Ação Afirmativa

A recente incursão do governo brasileiro na implementação de ações afirmativas representa a primeira vez que se fez uso da política pública para promover explicitamente – e não para subordinar – a população negra. No passado, as políticas escravagistas e de imigração ajudaram a criar uma desigualdade racial, que persiste até hoje; as políticas de ação afirmativa buscam reverter este quadro. Apesar de haver assinado, em 1965, a Convenção 111 das Nações Unidas, que determina a promoção de minorias étnicas e raciais no que concerne a empregos, ninguém esperava que tais políticas fossem de fato implementadas.

As políticas de ação afirmativa foram repentinamente instituídas, em 2001, após a Conferência Mundial de Durban, o que causou surpresa em muitos analistas de políticas e levantou várias questões sobre o futuro. Os brasileiros têm plena ciência de que o racismo existe, que a desigualdade racial é grande e algo deve ser feito para minorá-la. Eles discordam é sobre como corrigir tais problemas.

A ação afirmativa, especialmente a racial, é vista como uma solução norte-americana, apropriada para um sistema extremamente segregado e racista, no qual a raça é um dos principais obstáculos à mobilidade; também é vista como pouco apropriada para o Brasil. Muitos argumentam que as políticas baseadas em diferenças raciais são contrárias às tradições filosóficas, culturais e legais do país. Preferem propor políticas universalistas para reduzir a desigualdade e a pobreza e, de forma eficaz, reparar as situações de desigualdade racial, sem mencionar ou definir raça. Ao contrário dos que se opunham às políticas de ação afirmativa no passado, estes novos oponentes não negam a existência da discriminação racial.

O exemplo norte-americano, apesar de distinto do caso brasileiro em muitos aspectos, pode oferecer algumas lições importantes, sobretudo agora, quando a ação afirmativa enfrenta o seu maior desafio nos Estados Unidos. Os oponentes da ação afirmativa norte-americana usam alguns dos argumentos daqueles que se opõem a estas políticas no Brasil. A ação afirmativa norte-americana teve início nos anos 60 com amplo suporte, mas vem sofrendo reveses importantes, inclusive com decisões judiciais estabelecendo que a raça não pode ser utilizada como fator para admissão na universidade, em Estados como a Califórnia e o Texas.

O resultado tem sido um novo crescimento da literatura sobre ação afirmativa e uma revisão geral do sistema de admissão em universidades. Mas, ainda assim, o apoio à manutenção da diversidade racial continua a ser generalizado. Os que apóiam as políticas de ação afirmativa norte-americanas admitem que os programas têm apresentado problemas, mas também têm gerado benefícios para as minorias, mesmo que estas ainda tenham uma representação muito baixa.

Antes de fazer tais comparações, é importante frisar que o caso norte-americano é meramente um exemplo; outros podem ser encontrados, inclusive na América Latina¹⁷. É mais do que óbvio que as diferenças entre Brasil e Estados Unidos são muitas, conforme já esclarecido neste livro; porém, há também semelhanças, e a comparação pode evitar que se tenha que começar do zero a cada discussão. Um exemplo claro desta diferença é o caso dos quilombos. Um dos pontos de partida da ação afirmativa federal, através do

Ministério de Desenvolvimento Agrário, foi reconhecer e conceder títulos de posse a todas as terras de quilombo, o que representa uma ruptura importante com o modelo norte-americano, logo de início.

É sabido, portanto, que é importante entender a ação afirmativa de modo internacional, como o exemplo da Colômbia, com sua legislação extensa sobre concessão de títulos e proteção de territórios afro-colombianos e indígenas¹⁸. O caso dos quilombos tornou-se um ponto central para as exigências do movimento negro, não somente pelo seu efeito material para milhares de pobres, mas também por seu simbolismo para a luta política negra. Muitos dos habitantes daquelas áreas são descendentes diretos dos escravos que ali resistiram aos proprietários. O reconhecimento dos quilombos na Constituição de 1988 foi uma das primeiras conquistas do movimento negro em nível federal, porém a implementação dos títulos de posse da terra tem sido adiada.

O objetivo da ação afirmativa é reduzir a desigualdade racial e aliviar seus sintomas. No Brasil, isto requer que sejam atacadas as três maiores barreiras à verdadeira democracia racial: a hiperdesigualdade, as "barreiras invisíveis" e a cultura racista. Se o governo brasileiro deseja fazer uma diferença significativa na vida da maioria dos pretos e pardos, necessita desenvolver um conjunto de políticas que combinem políticas sociais universalistas de desenvolvimento para reduzir a hiperdesigualdade existente no país com ação afirmativa de natureza racial, que possa anular as barreiras invisíveis e minorar a cultura racista.

Apresento neste capítulo argumentos para o emprego destas políticas, dos quais a maior parte não é nova. Busquei somente sistematizá-los e destilar os pontos principais de discussão sobre política pública e raça, além de sugerir novos caminhos para o desenvolvimento dessas políticas. Como estas são bastante recentes no país – e como o caso do Brasil é invulgar em alguns aspectos –, os possíveis problemas de ordem política e técnica, assim como as oportunidades para elaborar tais políticas, vão requerer discussão e reavaliação contínuas.

Políticas Universalistas

As políticas nacionais voltadas para o crescimento econômico são a principal característica da agenda neoliberal, sem que, necessariamente, incluam mecanismos para redistribuir a renda ou reduzir a pobreza de forma eficaz. O crescimento econômico do Brasil tem surtido relativamente pouco efeito no combate à pobreza e, freqüentemente, aumenta a desigualdade¹⁹. Segundo os dados explicitados no Capítulo 7, este também é o caso em quase todas

as dimensões da desigualdade racial. Como exceção, a estabilização econômica no país, em meados dos anos 90, foi eficaz ao conseguir reduzir a pobreza em cerca de 25%; mas, desde então, sua taxa se estabilizou em 35% da população.

O recém-empossado Presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, promete iniciar imediatamente a implementação de um programa contra a fome (o Fome Zero), que talvez consiga diminuir ainda mais os índices de pobreza ou, pelo menos, suas maiores consequências. A pobreza é, talvez, o maior problema social do Brasil e eliminá-lo reduziria muito a desigualdade em geral e a racial também. Porém, uma redução apenas moderada da pobreza provavelmente não consiga remediar em nada a desigualdade racial.

Muitos economistas concordam que uma reforma educacional é necessária para diminuir, de forma significativa, a vasta desigualdade e a pobreza no Brasil. Desenvolvimento na educação é, provavelmente, o meio economicamente mais eficiente e politicamente aceitável para redistribuir a renda. O ideal seria que a educação fosse garantida e oferecida a todas as crianças até o nível secundário. O nível educacional médio no Brasil é, atualmente, de quatro anos para negros e seis anos para brancos, enquanto o atual sistema universitário tem capacidade para apenas 10% da população em idade universitária. Grande parte dos brasileiros não sabe ler e a maioria não entende o que lê. Em estudo recente, o Brasil teve o pior desempenho em nível de alfabetização entre 32 países²⁰.

O Ministro da Educação do Governo FHC, Paulo Renato Souza, foi o principal porta-voz dos programas universalistas, rejeitando as políticas baseadas em consciência racial²¹. Durante a Conferência de Durban de 2001, ele declarou que, "quando se faz um esforço para melhorar a vida dos pobres, isso significa também, em termos gerais, uma melhoria ou a tentativa de debater temas importantes para a população negra"²².

Concordo, mas ainda acredito que a reforma educacional e outros programas universalistas devam incluir mecanismos que assegurem à população preta e parda benefícios, pelo menos, no mesmo grau que a branca, pois, caso contrário, podem resultar em ainda maior desigualdade racial. De fato, nos últimos quarenta anos, foi exatamente o que ocorreu. Os brancos se beneficiaram de forma desproporcional do aumento de vagas para ingresso nas universidades, o que deu aos brancos recém-formados maior acesso à classe média e aumentou, ainda mais, a desigualdade racial.

No topo do sistema educacional, alguns especialistas têm defendido a instituição de cotas para estudantes nas escolas públicas. Esta pode ser vista como uma política universalista, na medida em que não discrimina com base em

características inerentes, mas simplesmente conecta uma escola secundária pública com seu correspondente de nível superior. Já que os negros têm uma representação desproporcionalmente alta dentre os alunos das escolas secundárias públicas e raramente estudam em escolas particulares, a expectativa de tal política também é reduzir a desigualdade racial no acesso à universidade.

Como a distinção entre escola pública e privada é a separação institucional mais aparente a determinar a qualidade das escolas brasileiras, e como os negros estão quase todos nas escolas públicas, esta política pode bem servir para aumentar o percentual de pretos e pardos no nível universitário²³. No entanto, pode também falhar em seus objetivos.

Estudantes secundaristas brancos de escolas públicas estariam provavelmente em melhor posição para aproveitar as cotas, pois tendem a ter maior êxito na escola, por razões já delineadas no Capítulo 7 e porque escolas públicas de predominância branca são mais bem equipadas que as de predominância negra. Portanto, a iniciativa pode aumentar a desigualdade racial, deixando os negros ainda mais isolados no fundo da estrutura social, a menos que as universidades se tornem realmente universais.

Soluções semelhantes, com base em classe social, foram aplicadas nos Estados Unidos, para substituir a ação afirmativa racial para admissão nas universidades – de forma mais notória com o chamado Plano Texas. Sob esta iniciativa, um determinado percentual de formandos de cada escola secundária pública teria a admissão à universidade pública garantida. O Plano Texas foi implementado como resposta à decisão judicial que reconheceu ser o uso variável da raça para admissão, utilizado pela Universidade do Texas, inconstitucional.

A Universidade do Texas optou, então, por uma política baseada em classe social, acreditando que poderia manter os níveis de diversidade racial previamente atingidos pelo sistema anterior. Contando com o alto nível de segregação das escolas texanas, a Assembléia Legislativa local determinou que os 10% melhores de todas as turmas das escolas públicas de segundo grau poderiam se inscrever na universidade pública estadual que escolhessem²⁴. Dois anos depois de implantada essa norma, a diversidade racial nas admissões para graduação no Texas era mantida, em linhas gerais.

Isto foi resultado da admissão de alunos de escolas que, antes, raramente ou nunca haviam enviado formandos para a Universidade do Texas²⁵. Entretanto, a diversidade racial decaiu vertiginosamente no nível da pós-graduação, sobretudo nos cursos de Direito e Medicina, onde a regra dos 10% não era aplicada. Uma versão similar a este plano poderia beneficiar o Brasil mas, basicamente, em casos onde negros fossem grande maioria.

Em muitas áreas, os resultados seriam menos eficazes que no Texas, por causa da menor segregação no Brasil e porque a evasão escolar no segundo grau é desproporcionalmente alta entre negros no País. Talvez a lição mais importante vinda do Texas seja a necessidade de ser criativo, ao mesmo tempo em que se reconhecem as limitações existentes.

Kahlenberg (1996) opina em favor das políticas com base em classe e pelo fim das políticas baseadas em raça nos Estados Unidos. Porém, também se mostra preocupado em manter a diversidade racial e argumenta que a definição de classe, portanto, deve ser ampla, mais do que simples divisão por renda, devendo incluir fatores sócio-econômicos que põem as minorias raciais em desvantagem. Sabendo que entre os negros norte-americanos a pobreza é mais concentrada e há maior instabilidade familiar e menor quantidade de riqueza acumulada, as instituições deveriam buscar recrutar pessoas que vivam sob tais condições, em vez de utilizar diretamente o diferencial “raça” para selecionar candidatos.

O autor defende que sejam abolidas as preferências regionais, que beneficiam estudantes brancos, e é de opinião que a quantidade de vagas baseadas em classe pode ser bem generosa, para garantir a admissão de um número substancial de negros. Por último, defende que as leis antidiscriminatórias precisam ser aplicadas de forma eficaz e punir a discriminação onde quer que ocorra.

Embora a ação afirmativa baseada em classe certamente beneficie as minorias, não afetaria outros mecanismos de discriminação racial, como a baixa auto-estima e a ansiedade nos negros, resultantes das constantes alusões a sua inferioridade, feitas pela cultura vigente. No Brasil, há também o caso dos poucos pretos e mulatos de classe média que seriam excluídos dos programas baseados em classe, quando apenas acabaram de chegar à classe média, onde freqüentemente são tratados como estranhos.

Como Romper Barreiras Invisíveis

O desenvolvimento da ação afirmativa no Brasil, até agora, tem enfocado, basicamente, o acesso à universidade, aliás bem apropriadamente, pois a dificuldade de acesso ao ensino de terceiro grau cria um forte impedimento à igualdade racial no país. Para superar a imensa desigualdade racial no acesso à classe média, é necessário algum tipo de política baseada em raça. As cotas para vagas na universidade e no mercado de trabalho, que têm sido criadas em vários estados brasileiros, são, talvez, necessárias no início, visto que representam uma amostra de ação de verdade, mais do que pura retórica e debate acadêmico. O caso das cotas que asseguram que 50% de todas as vagas nas

universidades públicas do estado do Rio de Janeiro sejam destinadas a pretos ou pardos é exemplar, por terem sido determinadas pelo legislativo estadual.

As cotas são um passo inicial importante para tratar da desigualdade racial em nível universitário, mesmo que, muitas vezes, não sejam um avanço suficiente. Por exemplo, para atingir a meta de levar pretos e pardos à classe média, são necessários programas que mantenham estes estudantes nas escolas. Para tal, é preciso realizar programas de orientação, de assistência à escrita e apoio financeiro e, após a formatura, mecanismos para auxiliar na busca de empregos adequados à educação obtida, o que ajudaria a superar o nível relativamente fraco de capital social que possuem.

As cotas também serviram de estopim para o lançamento de debate a respeito de uma política nacional que vise acabar com a apatia histórica do governo brasileiro em promover a reparação do racismo e da desigualdade racial. Surpreendentemente, tem havido pouca ou quase nenhuma oposição às cotas por parte daqueles que negam a existência da discriminação, o que revela que a crença na democracia racial praticamente desapareceu.

A ação afirmativa nas universidades foi defendida de forma eficaz por um livro influente, que refletiu sobre os trinta e tantos anos de ação afirmativa nas universidades norte-americanas. Ex-diretores das Universidades de Princeton e Harvard, William G. Bowen e Derek Bok (1998) analisaram dados sobre 80 mil universitários, fazendo uso de métodos estatísticos rigorosos, para demonstrar que, embora as políticas de ação afirmativa tenham lentamente diminuído a desigualdade racial, grandes diferenças persistem. Eles afirmam que ainda é muito cedo para cessar este tipo de trabalho no âmbito universitário dos Estados Unidos.

Para os dois autores, o abismo na preparação para a universidade é grande entre os grupos raciais, sendo improvável que seja eliminado no decorrer da vida de quem sofreu as influências de uma longa história de diferença entre raças no que diz respeito a "recursos, ambiente e herança de capital intelectual". Todavia, eles também concluem que os estudantes negros têm conseguido melhorias enormes em seus resultados em provas padronizadas e nas taxas de formandos em todas as áreas e em todos os níveis. Além disso, a ação afirmativa criou uma classe média negra de tamanho considerável. Os negros de sucesso, muitas vezes, servem de modelo para os jovens e muitos têm se dedicado a servir a comunidades negras antes esquecidas²⁶.

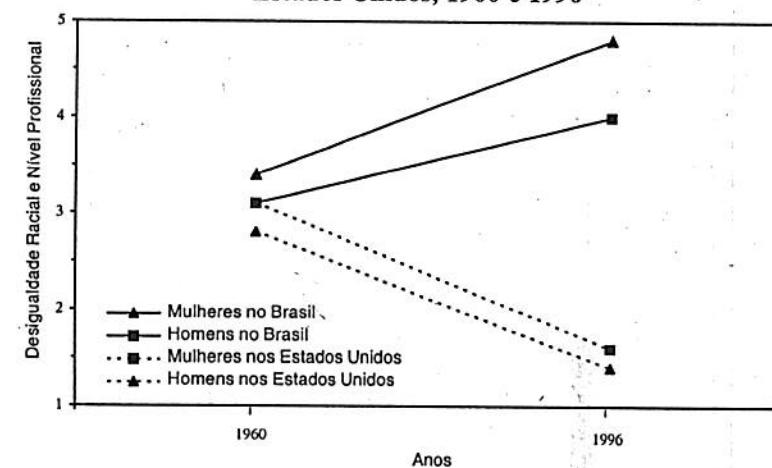
Enquanto as diferenças na educação superior vêm aumentando no Brasil, elas diminuíram nos Estados Unidos. Logo, as diferenças entre os dois países são espelhadas na composição racial das classes médias. Esta mudança é ilustrada na figura 9.1, que mostra o desenvolvimento, entre 1960 e 1996, da pro-

babilidade dos não-brancos e brancos serem profissionais liberais, nos Estados Unidos²⁷ e no Brasil.

Especificamente, apresento as razões de probabilidade relativa da presença de brancos em ocupações como profissionais liberais, comparados a não-brancos, usando os censos de 1960, além de pesquisas demográficas de famílias dos dois países em 1996 (Pesquisa Populacional de 1996 e PNAD 1996). Os anos 1960 e 1996 representam, respectivamente, o período exatamente anterior e os trinta anos seguintes ao lançamento da ação afirmativa norte-americana; durante todo este período não houve ação afirmativa no Brasil.

A figura 9.1 revela que houve uma diminuição da desigualdade racial nos Estados Unidos e um aumento no Brasil durante estes trinta e seis anos. Nos Estados Unidos, em 1960, homens brancos tinham uma probabilidade 3,1 vezes maior que homens negros de ocuparem funções como as de profissionais liberais; a probabilidade para mulheres brancas era 2,8 vezes maior do que para mulheres negras. Já em 1996, a desigualdade caiu para 1,6 no caso dos homens e 1,4 no caso das mulheres. Os dados confirmam como as políticas de ação afirmativa aumentaram o tamanho da classe média negra.

Figura 9.1: Probabilidade Relativa da Ocupação Profissional de Brancos Comparada à de Negros: Homens e Mulheres no Brasil e nos Estados Unidos, 1960 e 1996



Fonte: Dados dos Estados Unidos 1960: Emprego e Rendimentos (Employment and Earnings) Vol. 7. N° 1 July 1960. 1996 US data: Employment and Earnings. US Department of Labor. Bureau of Labor Statistics. Janeiro de 1997. Censo brasileiro de 1960 (Documento Público). PNAD 1996.

No Brasil, o nível de desigualdade racial na classe dos profissionais liberais era aproximadamente o mesmo que o norte-americano em 1960, mas aumentou no decorrer dos anos, de 3,1 para 4,0 para os homens e de 3,4 para 4,8 para mulheres brasileiras. Apesar de pequenos desvios metodológicos possíveis, o padrão é inegável. A ação afirmativa norte-americana tem tido grande êxito em levar os negros às universidades e às ocupações liberais, mesmo que não tenha eliminado a desigualdade racial. Enquanto isso, no Brasil, a desigualdade racial nestes setores não só é alta como continua a crescer.

Até aqui, o enfoque tem sido o acesso à universidade, mas algum tipo de ação afirmativa em todos os níveis do mercado de trabalho – principalmente nos níveis mais altos – também é muito importante. Com isso, será garantido aos pretos e mulatos que completem o terceiro grau que façam a transição para o trabalho, livres da discriminação racial. É necessário algum tipo de política racial no acesso às profissões liberais ou mesmo no setor de produção, já que as políticas baseadas em classe não impedem a discriminação no mercado de trabalho. Os argumentos contrários ao uso da ação afirmativa nesta área, semelhantes ao caso do acesso à universidade, concernem ao mérito e à imparcialidade na contratação.

A partir de uma revisão de estudos publicados sobre ação afirmativa, os economistas Holzer e Newhart (2000), concluíram que: a) a ação afirmativa promove uma justiça distributiva, ao aumentar o nível de emprego entre mulheres e minorias nas organizações que a utilizam; b) patrões que utilizam a ação afirmativa recrutam e selecionam com mais cuidado, buscando empregados de modo mais amplo e avaliando-os segundo mais critérios; e c) patrões engajados na ação afirmativa não perdem em nada no grau de execução do trabalho pelos empregados. Se há alguma diferença, ela tende a ser que minorias e mulheres têm uma performance melhor, mesmo em casos em que as credenciais do homem branco eram superiores, pois ao utilizar uma gama mais ampla de critérios na contratação, outros atributos foram descobertos.

Além da promoção ativa, através de cotas ou ação afirmativa, os patrões devem implementar procedimentos mais formais no setor de recursos humanos. As mulheres e minorias têm maior sucesso quando há procedimentos formais de contratação e promoção. A persistência de processos informais nas decisões leva ao abuso, conforme demonstrado por Bento (2000) em São Paulo. Tal questão é especialmente importante quando os trabalhadores não são afetados por uma ação afirmativa limitada. Permanece, no entanto, a questão de como levar os programas para além de uns poucos ministérios e governos locais e, principalmente, para a iniciativa privada.

No Brasil, diversos ministérios instituíram cotas bem como deram prefe-

rência a empresas fornecedoras de serviços terceirizados que tenham uma grande massa de trabalhadores negros. Governos estaduais e municipais também instituíram programas semelhantes. A preferência dada a empresas contratantes com força de trabalho composta por negros provavelmente diminuirá a discriminação para quem seguir tal prática. Permanece a questão sobre o que fazer com os desempregados e com aqueles empregados no setor informal da economia. Para estes, não há alternativa a uma política universalista pelo pleno emprego. A ação afirmativa surte bons efeitos do setor médio das classes sociais para cima, mormente no topo, mas é improvável que faça diferença nas classes mais baixas.

A Eliminação da Cultura Racista

O maior desafio a longo prazo é eliminar ou reduzir drasticamente a cultura racista e incentivar a auto-estima dos negros. No mínimo, seria preciso uma campanha em larga escala na mídia e no sistema educacional. Os representantes da sociedade na mídia precisam fomentar o caráter multiracial e as metas de igualdade – e parar de promover a idéia do branqueamento. As experiências norte-americanas podem deixar dúvidas se é possível realizar tal mudança, já que o racismo persiste nos Estados Unidos, em formas mais sutis. Todavia, muitos acadêmicos brasileiros acreditam que há um sentimento comum do valor da democracia racial no Brasil, que serviria de matéria-prima para construir um sistema de justiça racial que não existe nos Estados Unidos.

Concordo que a atitude dos brasileiros brancos é de dar maior valor à democracia racial que os norte-americanos, mas tenho dúvidas quanto à mudança de comportamento individual, dados os benefícios proporcionados pelo racismo e o entendimento comum arraigado sobre a hierarquia racial. Poderá a aplicação prolongada da ação afirmativa eliminar o racismo no Brasil? Provavelmente não; mas pode diminuir sua virulência. A ação afirmativa e as várias formas de campanhas educacionais anti-racistas não erradicaram o racismo nos Estados Unidos, mas suas formas mais explícitas e atrozes estão desaparecendo.

Para nos livrarmos do racismo, no Brasil e nos Estados Unidos, é preciso uma série de compromissos de longo prazo, talvez por pelo menos duas gerações. O Estado brasileiro há muito vem cultivando uma imagem anti-racista, mas tem fracassado em fazer uso de seu poder para promover, de forma eficaz, o anti-racismo na população. Para tal, são necessárias soluções criativas e um forte desejo político para se opor às idéias de branqueamento.

Alguns cientistas pensam que a coleta de dados raciais pelo Estado brasileiro tem sido muito problemática, porque ratifica o uso da raça e todas as suas consequências negativas. Raça não tem validação científica, mas tem sido usada socialmente para dividir e estratificar os seres humanos; o ideal, portanto, seria desracializar – a começar por não mais coletar dados raciais. Esta foi a intenção do governo brasileiro no Censo de 1970 e historicamente tem sido o objetivo da maioria dos governos latino-americanos.

Foi também o argumento dos que propuseram a Iniciativa de Privacidade Racial da Califórnia, a ser votada em 2004, que visa eliminar a coleta de dados raciais no estado. De fato, o modelo liberal francês há muito sustenta que a França é composta simplesmente de cidadãos franceses e que não há distinção racial; logo, não se coletam dados raciais na França²⁸. Gilroy (2000) defende tal enfoque, partindo do princípio de que, se pararmos de falar e de coletar dados sobre raça, podemos nos livrar das idéias sobre raça e racismo.

Mas será realmente possível fazê-lo, estando tais idéias tão arraigadas na consciência popular, tanto das sociedades que coletam dados raciais quanto das que não o fazem? O racismo prevalece na França, na América Latina e no resto do mundo, não importando se o conceito de raça é empregado oficialmente ou se os dados raciais são coletados. A perseguição e a estigmatização motivadas por razões raciais pelos agentes do Estado, nas interações do dia-a-dia e nas imagens da mídia persistem, independentemente de se coletarem ou não os dados.

Na ausência de coleta de dados e de monitoramento pelo Estado, as injustiças raciais podem piorar. O Brasil, no entanto, parece seguir o caminho inverso, ao reconhecer a raça e que, com base em sua própria história, o racismo e a desigualdade racial são constantemente reproduzidos, mesmo sem haver segregação generalizada ou racismo explícito. Os Estados Unidos têm muito o que aprender sobre como não ser obcecado com a cor da pele, a partir das experiências do Brasil, e que isso não impede o racismo.

O Mantra Universalista do Brasil

Até agora, tenho salientado as áreas onde políticas sociais precisam ser traçadas, para combaterem o racismo e a desigualdade racial no Brasil. No restante deste capítulo, aponto às principais barreiras à implementação de políticas raciais e apresento contra-argumentos. Ao contrário das políticas raciais, pelo menos em nível retórico, as políticas universais de redistribuição são amplamente aceitas; aqui, o principal problema parece ser a falta de vontade política para implementá-las. Os setores da elite brasileira que têm feito

pressão a favor de políticas universais parecem ter reagido às demandas do movimento negro com um apoio vigoroso, ao mesmo tempo em que rejeitam as medidas baseadas em raça.

A obsessão da elite brasileira com o universalismo foi demonstrada nos encontros do Banco Interamericano de Desenvolvimento com líderes do movimento negro em junho de 2001. O ex-ministro brasileiro de Previdência e Assistência Social Roberto Brant expressou um sentimento muito comum, em resposta a um jornal que notara que ele, ao mencionar uma ladainha de males sociais brasileiros, não citara “raça” ou “negros”. Ele declara:

“Foi de propósito, nosso problema não é racismo, mas a pobreza. Temos discriminação e temos leis para impedi-la. Mas não podemos trazer para o nosso país uma discussão que não tem base em nossa realidade”²⁹.

Uma das bases da defesa do universalismo é o argumento de que as políticas raciais poderiam polarizar o país. Enquanto a cultura brasileira tem a vantagem de não possuir fortes divisões raciais, a ação afirmativa iria salientar e solidificar as categorias raciais, sobretudo a negra e a branca. O caso dos Estados Unidos, onde as distinções raciais entre negros e brancos continuam a ser bem nítidas, é citado com freqüência. Esta separação é atribuída às políticas raciais, incluindo a segregação do passado e a atual ação afirmativa.

Para mim, parece que, se as distinções raciais não causaram divisão no passado, então é improvável que políticas raciais possam fazê-lo no presente. No caso norte-americano, a hostilidade e a polarização entre negros e brancos esteve presente desde a escravidão. A ação afirmativa – ou pelo menos alguns fatores referentes ao período desde o início de tal política –, tem, na verdade, servido para suavizar estes conflitos e distinções.

Pelo menos, as reformas após o movimento pelos direitos civis serviram para conscientizar os norte-americanos da existência da questão e tornaram a prática do racismo explícito socialmente indesejável³⁰. O exemplo feminino também serve como argumento, pois, não me parece ter havido maior polarização entre homens e mulheres por causa da ação afirmativa. Da mesma forma, não prevejo que haverá polarização de raça no Brasil.

O argumento a favor do universalismo, em vez de políticas raciais, também tem sido feito a partir de uma perspectiva legal. Os oponentes da ação afirmativa sustentam que ela é inconstitucional, que viola o universalismo legal ou isonomia. afirmam que a Constituição busca a igualdade de oportunidades e não a igualdade de resultados; porém a Constituição Brasileira de 1988

promulga especificamente a igualdade de resultados de vários modos. O artigo 3 afirma que a República Federativa do Brasil busca, "fundamentalmente", criar uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades social e regional e providenciar incentivos especiais de proteção à mulher no mercado de trabalho³¹.

Logo, a constitucionalidade dos programas de ação afirmativa no Brasil parece ter uma sólida base jurídica. Além disso, uma lei do Congresso estipulou, em 1990, "que até 20%" dos cargos públicos ocupados através de concursos públicos fossem reservados para deficientes e, em 1991, que grandes empresas estariam obrigadas a ocupar de 2% a 5% dos cargos com pessoas com deficiências físicas³². Em 1996, o Congresso estabeleceu que pelo menos 20% dos candidatos nas eleições fossem mulheres e, em 1997, aumentou este percentual para 30%. Com isso, houve um aumento de 110% no número de mulheres nas Câmaras Municipais em todo o país.

Em 1968, o governo brasileiro ratificou o CERD e a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho, que determina a promoção da igualdade social e econômica para minorias, através de políticas nacionais e mecanismos internacionais. Mesmo antes, na história brasileira, Getúlio Vargas apoiou a ação afirmativa com a chamada "lei dos dois terços", ao estabelecer que pelo menos dois terços de todas as contratações feitas por empresas em território brasileiro fossem de brasileiros natos. Desta forma, permitiu que os negros entrassem no mercado do trabalho industrializado, formalmente dominado por trabalhadores imigrantes³³.

O argumento liberal sustenta-se na crença de que o desenvolvimento econômico eventualmente irá diminuir a importância do racismo e eliminar a desigualdade racial. No entanto, os dados do Capítulo 6 mostram claramente que tal não ocorre. Pelo contrário, as barreiras que impedem que os negros cheguem à classe média se fortaleceram. O enfoque em políticas universalistas provavelmente aumentará a desigualdade racial, pois brancos pobres estarão em vantagem para aproveitar as novas oportunidades, conforme discutido no Capítulo 7. Tais políticas, cegas às distinções raciais, podem isolar os pretos e pardos ainda mais.

Outro argumento seria que as políticas raciais, em particular as cotas raciais, estigmatizam os negros. Segundo tal argumento, por exemplo, o diploma universitário de um negro seria considerado quase que como um diploma de segunda categoria, não importando se a pessoa for admitida com base na cota ou não. É possível que isto ocorra, mas penso que é um pequeno preço a pagar por um programa criado para compensar a discriminação social e que, a certamente, reduzirá a desigualdade racial. Já há também um número signifi-

cativo de negros em muitas universidades e as cotas apenas iriam aumentar sua proporção.

Parece-me que o estigma imposto aos negros em termos gerais iria diminuir a partir dos níveis atuais, pois, no momento, eles são freqüentemente estigmatizados por estarem concentrados nas camadas mais baixas da sociedade brasileira. Para evitar o estigma racial, os programas de cotas deveriam ser complementados com campanhas para educar o público sobre a sua necessidade.

A presunção, muitas vezes, é que os alunos negros ingressarão nos mesmos cursos e terão as mesmas expectativas sobre sua educação que os brancos. Por causa de fatores estruturais, não é possível esperar que o aluno negro repentinamente tenha o mesmo sucesso que um aluno branco. Mas, com os recursos adequados, muitos terão um êxito até maior que a média dos alunos brancos. Alguns não terminarão o curso mas, pelo menos, terão tido a oportunidade de fazê-lo.

O proeminente sociólogo afro-americano William Julius Wilson (1979) opina que a ação afirmativa não remediará os problemas dos mais desfavorecidos nos Estados Unidos. Este argumento parece ser aplicável em especial no Brasil, com o grande número de cidadãos pobres, com pouca educação e com uma economia informal imensa. Para Wilson, a maior parte dos negros precisa escapar da pobreza e de suas consequências, como crime e habitação inadequada. Sem as políticas universalistas, uma grande parcela dos negros (e muitos brancos) continuaria na pobreza.

Ele acha ainda que os negros das famílias mais abastadas se beneficiariam de modo desproporcional das políticas preferenciais para a admissão nas universidades e na contratação e promoção nos empregos de classe média, enquanto os problemas da maioria dos negros seguiriam intocados. Na verdade, a situação da maioria dos negros pobres norte-americanos pioraria, pois a crescente classe média negra deixaria os guetos, deixando os pobres ainda mais isolados, ao mesmo tempo que a base econômica das cidades sofreu pela desindustrialização³⁴. É uma situação verdadeira, sobretudo nos Estados Unidos, onde os negros vivem quase totalmente isolados dos brancos e, portanto, dependem de uma classe média negra.

Os programas universalistas são aqueles que incluem a previsão de pagamento de um salário mínimo e aposentadoria decentes, asseguram benefícios aos desempregados, proíbem a exploração do trabalho infantil e, sobretudo, investem em amplas melhorias na educação pública e asseguram que as famílias tenham condições materiais para que as crianças possam ir à escola. No Brasil, estes programas são fundamentais para melhorar a posição dos pretos e mulatos e dos brancos pobres também.

Políticas universalistas também recebem um forte apoio da esquerda. A visão marxista tradicional afirma ser a classe o problema central na exploração do indivíduo, e que o enfoque na raça distrai e divide a luta da classe trabalhadora. Marxistas ortodoxos acreditam que a emancipação dos trabalhadores – ou, numa versão mais moderada, a redução da pobreza e a desigualdade – leva naturalmente ao fim ou à redução do racismo e da desigualdade racial³⁵. Para muitos, a conscientização racial seria um tipo falso de conscientização.

No máximo, acadêmicos, como Florestan Fernandes e Octavio Ianni, admitiam que o racismo era um produto da alienação capitalista, negando, desta forma, que ele pudesse existir fora do universo capitalista. Para eles, as divisões na sociedade tinham causas materiais e a ideologia era importante, na medida em que legitimava e servia a interesses nacionais. Seu argumento é que as idéias de raça e racismo e seus efeitos nunca existem independentemente do capitalismo.

Como representante da ala da esquerda, o Partido dos Trabalhadores (PT) tem enfatizado a idéia de classe, mas o novo presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, integrante do partido, promete dar mais apoio às ações baseadas em raça. O reconhecimento e o forte apoio às políticas raciais dados pela liderança do PT devem ser reflexo da crescente parcela de negros nas bases do partido.

Cotas e Meritocracia

Os planos recentes de ação afirmativa no Brasil, até agora, têm enfocado as cotas raciais, especialmente na admissão à universidade, mas também para cargos no funcionalismo público. Cotas são formas extremas de ação afirmativa, ao fixar um número determinado de vagas para uma parcela específica da população para empregos ou admissão na universidade. São o meio mais eficiente de garantir maior representação de pretos e pardos. Por outro lado, são o método contra o qual a oposição é mais ferrenha, pois parecem violar os preceitos da meritocracia e imparcialidade.

Nos Estados Unidos, as políticas de ação afirmativa têm um alcance amplo e determinam que as instituições estabeleçam metas e prazos para aumentar a representação das minorias em seus quadros no curso dos anos; estas políticas criam mecanismos para que o governo e as instituições privadas envolvidas possam monitorar o progresso feito no sentido de refletir a diversidade da população. As *cotas* raciais norte-americanas são excepcionais e somente determinadas pelos tribunais em casos extremos, em que as instituições tenham excluído as minorias de modo gritante³⁶.

No Brasil, certos céticos no movimento negro sugeriram que as cotas são uma armadilha, que pode ser usada, no futuro, para ameaçar a legitimidade da ação afirmativa. Conforme observei em 1996, quando a discussão de tais políticas havia apenas começado no Brasil, normalmente havia a crença, propalada pela mídia, de que a ação afirmativa era equivalente ao uso de cotas, parecendo ser fruto da concepção de diversidade nos Estados Unidos³⁷. Os parágrafos a seguir apontarão as principais razões usadas contra as cotas e políticas baseadas em raça, muitas das quais já discuti no relatório de 1996.

As cotas e políticas raciais são rejeitadas sob a alegação de que anulam o princípio da meritocracia, um argumento comum na seção de cartas dos jornais brasileiros e que, recentemente, surgiram nas ações na Justiça contra a aplicação da Lei de Cotas na UERJ. Os críticos partem do princípio de que a admissão à universidade, que é totalmente baseada apenas no resultado de provas de admissão (o vestibular), é inequivocamente baseada em mérito. Entretanto, passar no vestibular parece ter muito mais relação com a habilidade do candidato em pagar cursinhos, geralmente caros, de preparação para vestibular e em dedicar um ano ou mais inteiramente aos estudos para as provas, do que da habilidade em ter êxito na faculdade.

No mais, a qualidade muito superior das escolas da classe média branca dá a seus alunos maior chance de passar no vestibular. A meritocracia, conforme descrita na origem do termo, é utópica, porque busca recompensar indivíduos com base na inteligência ou nas habilidades cognitivas; e isto não ocorre em lugar algum³⁸. A admissão à universidade parece, então, ser muito mais uma “testocracia” do que uma “meritocracia”. A aprovação no vestibular é, na melhor das hipóteses, um teste de mérito muito questionável.

A experiência norte-americana mostra que medidas convencionais, como resultados em provas, têm forte correlação com o sucesso a curto prazo, mas que o sucesso a longo prazo depende de outros fatores. Recentes pesquisas quantitativas realizadas nos Estados Unidos demonstram que inteligência ou mérito é apenas uma das variáveis que determinam o sucesso da vida de um indivíduo. As outras variáveis incluem classe social, motivação e grau de responsabilidade³⁹. Surpreendentemente, um estudo de três décadas sobre calouros de Harvard mostrou que os estudantes com baixos resultados na prova do SAT (Teste Padrão de Aptidão) e vindos da classe trabalhadora tiveram maior sucesso que seus colegas de classe média, principalmente por terem mais iniciativa⁴⁰.

O mérito, segundo Amartya Sen, é condicionado à definição imposta pelos grupos sociais dominantes. As instituições precisam definir o que é sucesso a longo prazo, pois esta é, basicamente, uma questão de valores sobre o que

é importante: o desempenho no curso? A eficiência no exercício da profissão? A prestação de serviço e a liderança para as comunidades pobres? Ou servir de exemplo para os jovens? Talvez seja necessário definir melhor o que é bem social, para que seja possível decidir quem deve ser admitido na universidade.

Mesmo que o mérito pudesse ser mensurado, muitos brasileiros não dão valor ao argumento da meritocracia. A antropóloga Lívia Barbosa (1999) acha que os brasileiros não acreditam que o mérito pessoal ou o trabalho ético afete o destino individual, da mesma forma como os norte-americanos acreditam. Ao contrário, eles claramente são de opinião que a posição na hierarquia depende do próprio sistema social. Segundo a autora, os brasileiros vêm no outro o mesmo nível de habilidade e acreditam que é o sistema que determina sua posição social. Portanto, a sociedade determina o valor do indivíduo e, com isso, contatos e conhecimento social são mais importantes que produtividade. Segundo esta lógica, as cotas não seriam tão impopulares como nos Estados Unidos. Podem até mesmo ser percebidas como um substituto à falta de acesso dos pretos e pardos às redes de conhecimento social.

Pesquisas de opinião pública dão suporte à hipótese de que a maioria dos brasileiros apóia as cotas raciais. Claramente, quem mais se opõe às cotas, no Brasil, é a elite branca. Uma pesquisa aleatória, feita em domicílios do Rio de Janeiro no ano 2000, demonstra que uma ligeira maioria de pretos e pardos e quase a metade dos brancos apoiam o princípio da obrigação do governo em promover os negros e apoiam as cotas para universidades e “bons empregos”.

A oposição ao princípio da obrigação do governo era particularmente forte entre os brancos universitários, enquanto o apoio aos programas era particularmente forte entre os cidadãos de todas as raças dos setores menos educados da população. Entre os que tinham quatro ou menos anos de educação, entre 76% e 86% da população preta e parda⁴¹ e entre 59% e 78% dos brancos apoiam as cotas. Entre os brancos com nível universitário, só 4% ou 6% apoiam as cotas, dependendo se a sua aplicação fosse à universidade ou ao emprego.

Levando em consideração o sistema político do Brasil, talvez só a elite tenha voz, enquanto a opinião do resto da população recebe pouca atenção. Os achados de Reis (2002) sobre a opinião das elites são condizentes com esta possibilidade. Segundo a pesquisadora, as elites brasileiras tendem a apoiar somente programas universalistas para a redução da pobreza ou para a melhor distribuição da renda. Embora admitam que existe discriminação contra ne-

gros e mulheres, as elites, independentemente de orientação política, são veementes em achar que as cotas raciais são discriminatórias e contrárias à igualdade de oportunidade.

Existe, porém, apoio às políticas raciais entre umas poucas pessoas influentes de diversas orientações políticas – e esta tendência parece ser crescente. A oposição às políticas raciais ou mesmo ao reconhecimento das divisões raciais era generalizada até recentemente, tanto na esquerda como na direita, mas, nos últimos anos, alguns dos principais interlocutores do neoliberalismo, como Rubens Ricupero e Roberto Campos, têm apoiado fortemente as iniciativas baseadas em raça⁴². Na esquerda – e especialmente no PT –, parlamentares influentes dão forte apoio às iniciativas, mas nas cúpulas dos partidos o apoio é historicamente fraco. A recente campanha presidencial deu mostra, porém, que isto está mudando.

Oportunismo Racial e os Benefícios da Ação Afirmativa

Ao contrário das categorias sexuais, homem/mulher, a falta de limites precisos entre as raças e a existência de categorias múltiplas torna difícil definir fronteiras raciais que determinem quem a ação afirmativa deve beneficiar, principalmente no caso das cotas. Normalmente, os pardos são incluídos nas políticas raciais que definem os negros como beneficiários, apesar de os pardos, conscientemente, não se considerarem negros. A despeito da retórica dos ativistas, que acham que todo mundo sabe quem é negro, a realidade é bem diferente, conforme demonstrado no Capítulo 4.

Além dos pardos, devemos ou não incluir a grande proporção de brasileiros que se consideram morenos e os brancos que dizem ter ascendência negra? E o que dizer de pessoas como o jogador de futebol Romário ou a modelo Carla Perez, que geralmente são consideradas brancas, ao passo que pelo menos um de seus pais é nitidamente mulato? A questão racial não parece afetá-los, mas outro indivíduo de aparência igual poderia alegar ser desfavorecido, porque seus pais teriam sofrido com o racismo e não teriam conseguido manter a família de modo adequado. Onde se deve traçar a linha entre branco e negro? Há muita ambigüidade na classificação racial no Brasil e, simplesmente, não há método para fazer distinções raciais nítidas. No Brasil, a raça não tem base científica e as concepções populares são ambíguas.

O critério da auto-identificação parece ser o mais bem aceito no Brasil e no resto do mundo⁴³. A ambigüidade deste critério é evidenciada pelo discurso do então presidente Fernando Henrique Cardoso, sobre a garantia de vagas para negros no Instituto Rio Branco:

"Naturalmente, o critério do Brasil é um critério de auto-identificação. Não há nenhum critério discriminatório: este é branco, este é moreno, este é mulato, este é amarelo, este é negro. Até porque é muito demais. O arco-fris é muito grande. Mas cada um sabe a identidade que tem ou a que deseja ter, e se inscreve de acordo com sua preferência cultural e, naturalmente, embasado numa trajetória de vida e em alguma eventual característica física, não necessária"⁴⁴.

Como visto no Capítulo 4, cerca de 40% dos que se auto-identificam como brancos, no estado do Rio de Janeiro, não sentem dificuldade em admitir ter ascendência negra. "Escurecer" a própria identificação para se beneficiar da ação afirmativa é uma alternativa clara para muitos brasileiros. Como o sistema brasileiro é baseado na aparência e não na ascendência, a oportunidade de conseguir uma qualificação superior de graça pode levar alguns "brancos" a se declararem negros.

Pela primeira vez, ter sangue negro poderia oferecer uma vantagem estratégica. O próprio presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou, certa vez, ter "um pé na cozinha", ou seja, que tinha ancestrais negros, quando buscava os votos dos negros para sua reeleição, em 1998. Se até o presidente tenta se beneficiar de tal oportunidade racial, por que não os tantos brasileiros comuns que normalmente se consideram brancos?

Acho que nem de longe os tais 40% dos brancos com ascendência africana no Rio de Janeiro tentarão se identificar como negros, mas acredito que esta ambigüidade pode ser um dos maiores desafios à implementação das cotas raciais. Em 1999, numa conversa que tive com Januário Garcia, fotógrafo de um programa (Cidan) que promove centenas de modelos e atores negros, colocando seus *books* em uma página da Internet, soube de pelo menos um incidente com a tal ambigüidade.

Garcia contou que um jovem, de aparência nitidamente branca e "com pinta de surfista", pediu para ser fotografado para entrar na página da Internet. Cuidadosamente, Garcia perguntou ao jovem se ele sabia do propósito do programa, ao que ele respondeu: "É, eu sei. Minha avó era negra, eu acho que isso me faz um negro também". Januário pensou: "quem era eu para decidir se ele era negro ou não?" Assim, concordou em fotografar o modelo e anexar seu *book* ao site do Cidan. Um exame deste site revela, no entanto, que a vasta maioria dos que buscaram o serviço grátis para promover negros seria facilmente classificada como preto ou pardo.

Definir quem é negro, no Brasil, pode ser tão difícil quanto definir quem é "amarelo-forte" ou "preto-escuro" nos Estados Unidos, enquanto que a cate-

goria genérica "negro" é facilitada entre os norte-americanos pela regra: "basta uma gota de sangue negro".

Porém, alguns casos demonstram que, mesmo lá, há ambigüidade. Em Massachusetts, houve um caso famoso em que dois irmãos não conseguiram ingressar no Corpo de Bombeiros de Boston, mas se candidataram novamente, desta vez como negros, alegando que haviam descoberto uma tataravó que era "negra de pele clara", e foram contratados. Em outro caso, no estado de Washington, alegações de "fraude racial" levaram patrões a investigar seus empregados e a requerer documentação para confirmar a auto-identificação nas categorias beneficiadas pela ação afirmativa⁴⁵. O resultado da investigação foi que 2,5% dos empregados haviam mudado seu *status* racial⁴⁶.

Como a ambigüidade racial é muito grande, a magnitude deste problema deve ser muito maior no Brasil e, portanto, há necessidade de soluções criativas nesta área. Uma decisão anterior ao consenso da auto-identificação foi a inclusão da cor da pele na identificação oficial do cidadão, comumente baseada na certidão de nascimento⁴⁷. No entanto, é uma solução problemática, porque parte do princípio de que as classificações raciais são rígidas e essenciais. No mais, os pais brasileiros sempre buscaram embranquecer a cor da criança nos registros de nascimento, de onde todas as identificações subsequentes provavelmente resultam. Alguns ativistas negros propuseram uma alternativa com humor, mas ineficaz: contratar porteiros ou policiais, alegando que "eles nunca erram ao classificar negros".

Já que a auto-identificação parece ser o método mais bem aceito, os elaboradores das políticas vêm tentando desenvolver meios de torná-lo mais viável. A idéia de que os brancos não se classificariam como negros, porque ninguém quer ser negro na sociedade brasileira ou porque as consequências sociais da negritude são muito pesadas, nem sempre é verdadeira.

Os benefícios potenciais (pela primeira vez?), são muito grandes e, além disso, quem saberia da classificação, além do funcionário da universidade responsável pela admissão? A informação, certamente, não chegaria à polícia ou aos porteiros. Um argumento mais razoável, de um professor da Universidade de Brasília, é que pode até haver oportunismo "branco" no uso das cotas raciais, mas que tais problemas não deveriam ser antecipados. Ele recomenda que a eficácia das políticas, inclusive a extensão dos abusos, seja avaliada, depois de alguns anos⁴⁸.

Outra solução seria providenciar declarações sobre a origem do indivíduo e anexar fotografias em cores aos currículos para concorrer a empregos ou nos formulários de inscrição em vestibular, para estabelecer mecanismos legais e

administrativos para a arbitragem caso a caso, quando necessário. Os departamentos responsáveis pelas contratações ou admissões também poderiam incluir negros e outros com sensibilidade sobre o tema.

O Secretário de Ciência e Tecnologia do estado do Rio de Janeiro havia discordado, anteriormente, do critério da auto-identificação e propusera, talvez de modo displicente, a criação de uma comissão para estipular critérios legais; a comissão seria constituída por geneticistas, antropólogos e ativistas do movimento negro. Após o estabelecimento do critério da auto-identificação, ele ameaçou processar todo aquele que tivesse mentido sobre a cor de pele na inscrição na universidade como tentativa de fraude⁴⁹. Ao mesmo tempo, outro representante da universidade notou, corretamente, que não haveria como provar que muitas pessoas normalmente classificadas como brancas não eram negras.

O problema é que os negros poderiam sair perdendo, se não houvesse mecanismos para assegurar que fossem os beneficiados, para compensar as desvantagens causadas pelo racismo. Da mesma forma, programas para pobres e negros podem ser mais politicamente viáveis em certas situações, mas é preciso estar atento, para que os negros pobres se beneficiem. A conclusão a que cheguei é que a distribuição simplesmente pela cor da pele deve ser feita com cuidado, pois é preciso evitar ao máximo – fazendo-se até uso de métodos corretivos, sempre que possível – que morenos e mulatos-claros se beneficiem de modo desproporcional dos programas elaborados para negros.

A Lei Americanos com Deficiências (ADA), de 1990, traça alguns paralelos sobre como lidar com a ambigüidade na classificação. A lei proíbe a discriminação com base na deficiência e define quem sofre da doença da seguinte forma: portar uma deficiência física ou mental que limite, de modo substancial, uma ou mais das principais atividades praticadas na vida de um indivíduo, ter um histórico de tal deficiência ou ser considerado por outros como portador de tal deficiência.

A ADA não menciona especificamente todas as deficiências; o questionamento sobre cada deficiência é considerado caso a caso⁵⁰. Os críticos da lei afirmam que ela é vulnerável e permite diversos abusos, como o caso de pessoas que exigem proteção por serem obesas, terem “problemas nas costas” ou “problemas emocionais”. No entanto, depois de mais de uma década de sua implementação, têm sido surpreendentemente poucos os casos de abuso identificados. Talvez o mesmo ocorra na classificação de quem é negro no Brasil.

Quando os abusos são relatados, uma completa investigação é realizada. Na grande maioria das vezes, não há dúvida sobre quem é negro ou branco no

Brasil. O problema está na pequena mas significativa porcentagem da população entre as duas categorias. Em grande parte dos casos, deve-se aceitar a alegação de quem se diz negro, pois não há regras sobre quem é negro, a não ser que se opte pela regra do quociente sanguíneo. Se as cotas forem generosas o bastante para dar a estas pessoas o benefício da dúvida, os problemas podem ser minorados.

Regionalização Necessária

As políticas nacionais e mesmo as estaduais, que estabelecem cotas, devem estar atentas à variação na composição racial nas diversas regiões do Brasil. Cotas ou metas específicas devem se adequar à realidade local. Por exemplo, a cota para o Rio de Janeiro seria menor que na Bahia e maior que no Rio Grande do Sul. Desta forma, a composição no corpo discente de uma universidade talvez permanecesse sem alterações, sobretudo em estados com uma grande proporção de negros.

Os elaboradores das políticas devem prestar atenção especial ao número de estudantes negros já presentes nas universidades, que freqüentemente é subestimado. Por exemplo, em 2002, a Universidade do Estado da Bahia estabeleceu cotas que exigiam que 40% dos calouros fossem pretos ou pardos. Porém, um censo efetuado no meio estudantil revelou que mais de 40% dos já admitidos na universidade atendiam a este requisito⁵¹. Com isso, surgem dúvidas, novamente, sobre a classificação racial. Será que a identificação como preto ou pardo na universidade recebe maior valor que no resto da sociedade brasileira? Assim, os censos dos estudantes poderiam estar superestimando o número de estudantes que seriam socialmente definidos como negros nas universidades brasileiras.

Os custos políticos e econômicos e as oportunidades para implementar a ação afirmativa também podem variar por região. É uma consideração importante que, até agora, tem recebido muito pouca atenção. O apoio político à ação afirmativa é mais provável onde os negros são minoria, como na Região Sul, pois os custos seriam menores e as distinções entre branco e negro seriam mais claras. Nesta região a animosidade racial é maior e seria possível documentar que, historicamente, os brancos foram explicitamente favorecidos, através da imigração preferencial e da distribuição de terras. Nas Regiões Norte e Nordeste, seria bem mais difícil implementar a ação afirmativa, pois pretos e pardos são maioria, as distinções raciais menos claras e as oportunidades poucas. As soluções devem, portanto, variar segundo a região.

Mulheres Negras

As políticas devem incluir mecanismos para garantir a inclusão das mulheres negras, e especialmente as pretas, que ocupam a posição mais baixa na pirâmide da economia, entre todas as categorias raciais e sexuais. Mulheres de pele escura, no Brasil, representam o grupo mais pobre entre os pobres. Elas enfrentam os maiores riscos à saúde, são profundamente afetadas pelas políticas sobre o direito reprodutivo dos pobres, estão muito isoladas e muito sujeitas à violência. Mulheres negras são, muitas vezes, solteiras, sem um marido que, pelo menos, contribuiria com a maior parcela da renda da família.

Portanto, as políticas universalistas dirigidas aos mais pobres vão ajudar, especialmente, às mulheres negras e seus aplicadores devem ser sensíveis à distribuição por raça e gênero e ter a certeza de que estão estendendo a mão a esta parcela da população. De acordo com a jurista Kimberli Crenshaw, simplesmente não existe interseccionalidade de sexo e raça nas políticas de ação afirmativa nos Estados Unidos e, pelo que eu saiba, isso tampouco existe no Brasil.

Legislando sobre a Ação Afirmativa

O *status* legal das políticas instituídas até agora pelo governo federal é questionável, no que concerne a sua permanência e força de aplicação. As políticas de ação afirmativa dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Justiça estão em portarias ministeriais, atos administrativos bastante frágeis, sem a força de uma lei e que podem facilmente ser questionados. Portarias ministeriais são atos legais de quarto grau, que são precedidos pela Constituição, pelas leis aprovadas no Congresso e pelos decretos presidenciais.

A legislação da ação afirmativa é, por isso, particularmente importante, pois as vitórias recentes aconteceram, basicamente, através de decisões do Executivo. Mesmo não sendo muito provável, tais decisões podem ser revertidas por uma administração futura⁵². O Escritório Nacional de Assuntos Negros – Zumbi dos Palmares – ENZP foi criado em 1999 para trabalhar com os membros do Congresso Nacional e ajudá-los a estabelecer tais leis, mas só sobreviveu por dois anos.

O seu trabalho inspirou-se no modelo da ONG Centro Feminista de Estudos e Assistência – Cfemea, que trabalha junto aos congressistas sobre os direitos da mulher desde 1992 e tem ajudado a elaborar centenas de leis – inclusive a de cotas para mulheres – que, juntas, constituem uma das legislações mais progressistas do mundo em termos de direitos da mulher. Conseguir que

o Congresso Nacional desenvolva mais políticas sociais de cunho racial é um desafio de grandeza ainda maior, considerando-se a ideologia histórica da élite brasileira sobre raça.

A ambivalência do Brasil quanto a leis que promovam a justiça racial de forma explícita tem raízes profundas; reflete, basicamente, as idéias sobre miscigenação e de como é indesejável e pouco prático separar a população por raça. Aprovar tais leis no Congresso exigirá uma pressão contínua. Infelizmente, o movimento negro, agora, depende dos esforços de uns poucos deputados e senadores engajados e de ONGs com alcance nacional, mas localizadas em cidades distantes de Brasília.

Conclusões

O debate sobre a ação afirmativa no Brasil está apenas começando. Finalmente, parece haver algum desejo político de implementar tais iniciativas, ainda que haja oposição considerável, por diversas razões. Este desejo só surgiu após os legisladores começarem a entender o grau da desigualdade racial no país e que as políticas de cunho racial talvez sejam a única esperança para melhorar a situação. Muitas questões têm sido levantadas sobre a adequação e a eficácia destas políticas para o Brasil e não há respostas claras. Há, no entanto, um consenso crescente de que algo precisa ser feito.

Os argumentos usados em oposição à ação afirmativa, tais como os princípios legais e a meritocracia, muitas vezes não têm sustentação. E quando a têm, a necessidade de reverter tamanha discriminação racial e desigualdade parece compensar a proteção dada a brasileiros negros pela Constituição de 1988, estabelecendo direitos humanos democráticos. O exemplo norte-americano fornece algumas lições, mas, após trinta e cinco anos de políticas raciais nos Estados Unidos, problemas semelhantes aos do Brasil continuam a reverter as vitórias anteriores. A lição mais importante é que a ação afirmativa tem ajudado a reduzir a desigualdade racial e a suavizar as atitudes sobre raça. Estas políticas devem ter o mesmo efeito no Brasil, ainda que o nível de sucesso fique na dependência da vontade política de levar as iniciativas universalistas e as raciais a todos os setores da sociedade brasileira.

Além dos problemas sobre como fazer uso das políticas raciais e muitos outros semelhantes aos encontrados nos Estados Unidos, a questão da ambigüidade racial é um desafio especial no caso brasileiro. Para oferecer assistência a pretos e pardos é preciso poder identificá-los. Mas, no Brasil, quem é pardo? Qual sistema de classificação deve ser usado e como definir os membros de cada categoria?

Considerando os benefícios potenciais da ação afirmativa para o indivíduo, talvez muitas pessoas, que normalmente se considerariam brancas, passsem a se identificar como pretas ou pardas, o que desviaria os benefícios para longe daqueles para quem ser preto ou pardo não é uma escolha. Provavelmente, não serão tantos problemas como o antecipado pelos críticos. Suspeito que alguns problemas emergirão, mas não na extensão alardeada nem a ponto de ameaçar a viabilidade dos programas.

O uso destas políticas ainda está longe de se consolidar, pois muitas delas foram iniciadas há pouco mais de um ano e estão começando a ser juridicamente desafiadas. Além disso, recentemente, uma nova administração, com uma agenda distinta, assumiu o poder no país. A implementação mais profunda da ação afirmativa pela nova administração dependerá muito da habilidade do movimento negro em pressionar. Sem ele, os brasileiros provavelmente continuariam a defender a falsa realidade da harmonia racial e a ideologia da democracia racial. Sem os ativistas e as exigências de um movimento negro relativamente pequeno, o governo brasileiro não teria feito o menor esforço para combater o racismo, pois não haveria ninguém para defender com entusiasmo os interesses dos negros.

A escolha do Brasil, de seguir ou não o caminho das políticas raciais, é sobretudo uma escolha de valores, basicamente de valores da elite. Será que a elite verá que a questão racial é tão grande e se convencerá de que os problemas sociais são de ordem racial e não apenas de ordem de classe social? A desigualdade e a pobreza no Brasil são tão grandes que pode parecer que as políticas de redistribuição de renda deveriam ser a prioridade. Mas será que estas reconhecerão a base racial desta desigualdade? Será que verão que a desigualdade é basicamente resultado das práticas racistas e que não será revertida apenas pelas iniciativas universalistas de redistribuição de renda?

Notas

¹ Estas definições são de Resnick 1998.

² *Folha de S. Paulo* 2001.

³ *O Dia* 22/7/98.

⁴ Canções famosas, como "O Teu Cabelo Não Nega" e "Nega do Cabelo Duro", foram usadas como exemplos proeminentes pelo juiz.

⁵ *Veja* 1992.

⁶ Ver em Telles (em andamento) sobre como pelo menos um grupo de defesa dos direitos civis ignorou o caso, apesar de estar ciente dele.

⁷ Estado do Rio de Janeiro, Poder Judiciário, 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá, Processo 11.257 - 1997.

⁸ Winant 2000.

⁹ Ver, por exemplo, Barbosa e Mitchell 1999; Sorj 2000; Rascussen 2001.

¹⁰ *Folha de S. Paulo*, 9 de julho de 2001.

¹¹ Dados baseados em correspondência de James Cavallaro. A maioria dos casos contra o Brasil utiliza uma exceção às soluções domésticas, que devem ser exauridas. As alegações são que os processos contra o Brasil, em geral, acabam indevidamente procrastinados.

¹² "Violação de Direitos: Brasil é processado por violência policial e racismo". *Consultor Jurídico*, 15 de fevereiro de 2002.

¹³ Carta assinada por representantes das comunidades atingidas, o Centro de Justiça Global, a Sociedade dos Direitos Humanos do Maranhão, o Centro das Comunidades dos Quilombos Negros do Maranhão, a Federação dos Trabalhadores Agrícolas do Maranhão e Global Exchange ao embaixador Sérgio A. Canton, diretor executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 16 de agosto de 2002.

¹⁴ Barbosa 2001.

¹⁵ Ver, por exemplo, Ventura 2000.

¹⁶ Oliveira 1999. A propósito, a agência negou ser racista, alegando que quase metade da população carcerária do estado é negra e que o modelo fotografado para o *outdoor* é considerado branco em sua certidão de nascimento.

¹⁷ Sansone 2000.

¹⁸ Para detalhes sobre a experiência da Colômbia, ver Gutierrez e Ortega 2002.

¹⁹ Paes de Barros, Mendonça e Henriques 2000, Baer 1995.

²⁰ Marques 2002.

²¹ Em resposta às críticas à sua visão estritamente universalista, o ministro Souza anunciou, a seguir, um programa "para investigar o acesso à educação superior para descendentes de africanos e índios brasileiros".

²² *Folha de S. Paulo* 2001.

²³ Mascarenhas demonstra que 40% dos pardos e 48% dos pretos na Universidade Federal da Bahia são provenientes de escolas secundárias públicas, contra 19% dos brancos.

²⁴ Há também uma dimensão política em tais planos. Ao gerar maiores oportunidades para estudantes das escolas mais pobres, é exigido do sistema público maior responsabilidade para oferecer qualidade na educação. Se as universidades descobrirem que formandos de certas escolas apresentam problemas específicos, o governo deverá, então, trabalhar para melhorar tais escolas.

²⁵ Tienda 2002.

²⁶ Bowen e Bok 1998.

²⁷ A figura 9.1 inclui todas as pessoas que se declaram empregadas e a desigualdade é

medida por razões de probabilidade, como as descritas no Capítulo 6. O termo profissional liberal, no Brasil, refere-se às ocupações descritas no mesmo capítulo e os dados provêm da PNAD 1996. Para os Estados Unidos, os dados provêm das categorias ocupacionais por raça descritas pelo Departamento de Emprego e Salários dos Estados Unidos vol. 7, nº 1, julho 1960. Agência de Estatística do Trabalho. Janeiro de 1997.

²⁸ Galap 1991.

²⁹ *Gazeta Mercantil*, 25 de junho de 2001 (ou veja em www.investnews.net).

³⁰ No Brasil, certamente deve ter havido uma afirmação maior do sentimento de negritude entre alguns negros com grau superior, que devem estar bem cientes do racismo e do isolamento causados por serem negros e de classe média, mas tal consciência não se transforma, necessariamente, em fator de polarização social.

³¹ Barbosa 2001.

³² Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial 2002.

³³ Guimarães 1999.

³⁴ Wilson 1996.

³⁵ Esta negação da importância do racismo pela esquerda foi um dos fatores principais na desmantelação do Smacom, em Belo Horizonte. Ver em Moreira 2002.

³⁶ Resnick 1998.

³⁷ Telles 1996.

³⁸ Young 1958.

³⁹ Hauser 2001.

⁴⁰ Gurnier e Sturm 2001.

⁴¹ Isto representa cerca de metade da população negra e parda no Brasil.

⁴² Ricupero 1998.

⁴³ O Icerd também requer a autoclassificação da raça, alegando ser este um direito individual.

⁴⁴ Discurso presidencial, 20 de dezembro de 2001.

⁴⁵ Bruce 1998; *Boston Globe* 1999.

⁴⁶ Outros 7,5% mudaram outros critérios, particularmente o de veteranos de guerra ou deficientes, que poderiam lhes dar preferência na ação afirmativa.

⁴⁷ Escóssia 2001. Benedita da Silva já propusera uma solução semelhante nos anos 90.

⁴⁸ *Correio Braziliense* 2002.

⁴⁹ *O Globo* 2002.

⁵⁰ A legislação brasileira define claramente quais deficiências tornam um cidadão “portador de deficiência”.

⁵¹ Dados fornecidos por Delcele Mascarenha Queiroz, disponíveis em www.ufba.br/~acordaba. É importante ressaltar que, antes mesmo das cotas, muitos estudantes univer-

sitários, inclusive provenientes da elite, eram pretos ou pardos. Entretanto, o grau de representação varia muito, de acordo com a competitividade da área de estudo. Por exemplo, 20% dos alunos da Universidade Federal do Rio de Janeiro e 32% dos alunos da Universidade de Brasília são negros, mas apenas um punhado deles são encontrados nos cursos de Medicina, Engenharia e Direito. Estes números, que deixaram muitos surpresos, levantaram, pela primeira vez, a questão de ser desejável ou não ser negro no contexto universitário. Entretanto, não há certeza, mas tais índices parecem superestimar o número dos que seriam considerados negros em tais contextos sociais.

⁵² Há, no momento, duas propostas de lei no Congresso: uma do Senador José Sarney, segundo a qual 20% das vagas para universidade e 20% de todos os cargos do funcionalismo público sejam para pretos e pardos; outra do Senador Paulo Paim cria o Estatuto da Igualdade Racial, que determina cotas mais ambiciosas para vagas da universidade, serviço público, polícia, filmes, propaganda e programas de TV, assim como uma compensação da ordem de US\$ 30 mil dólares (cerca de R\$ 100 mil) para todos os descendentes de africanos, cursos obrigatórios sobre africanos e negros no Brasil, um ouvidor de questões raciais no Congresso e concessão de títulos de posse da terra aos descendentes dos quilombolas.

Repensando as relações raciais no Brasil

Raça é uma idéia e não um fato biológico. Embora as teorias de superioridade da raça branca, que ganharam um *status* científico no século XIX, tenham sido, desde então, desacreditadas, continuam firmemente enraizadas no pensamento social. Embora a raça não tenha valor científico nem tampouco exista na natureza, sua idéia é amplamente compreendida. Mesmo que não mais represente diferenças genéticas, a idéia de raça continua a gerar diferenças de comportamento, atitudes e entendimento. Guiados por ideologias de hierarquia e de dominação racial, os seres humanos impõem categorias raciais e tratam os outros de acordo com elas. Como resultado, os efeitos desse conceito inventado, longe de serem inimagináveis, têm consequências bastante reais. Em particular, essa idéia leva à discriminação racial que, por sua vez, aumenta as probabilidades de que uma pessoa sofra humilhação, viva na pobreza e acabe morrendo com pouca idade.

Os capítulos anteriores demonstraram que o Brasil não é exceção a essa regra de pensamento e comportamento social. O racismo e a discriminação racial existem em todos os países multirraciais; no entanto, os brasileiros criaram seu próprio sistema de relações raciais. Assim como as condições demográficas, culturais, econômicas e políticas são significativamente distintas entre o Brasil e os Estados Unidos, as relações de raça também se diferenciam entre os dois países.

Como resultado dessas diferenças, ao invés de serem tratadas como uma variação ou um estágio das relações raciais dos Estados Unidos, que cada vez mais tem se tornado o modelo universal nessa matéria, no Brasil, elas devem ser entendidas em seu próprio contexto. Como funciona o sistema brasileiro e a comparação com os Estados Unidos têm sido o objetivo principal deste livro.

Cientistas sociais têm se interessado e procurado compreender a questão racial no Brasil, há décadas. No entanto, assim como a literatura sobre a questão, esses estudos são marcados por duas gerações de pesquisadores que produziram resultados praticamente opostos quanto à extensão do racismo no país. A primeira geração, dos anos 30 aos anos 60, por um lado, exibiu as maravilhas da miscigenação brasileira; mas, por outro, ignorou ou subestimou as desigualdades e o racismo.

A segunda geração de pesquisadores, desde o princípio dos anos 50, enfocou o problema do racismo e da desigualdade racial refutando ou ignorando o papel da miscigenação brasileira. A primeira geração concluiu que havia pouco ou nenhum racismo no Brasil, enquanto que a geração mais recente alegou que, no país, o racismo é amplo e profundo, comparável aos sistemas de dominação racial por todo o mundo.

A primeira geração, de acadêmicos otimistas, era formada principalmente por norte-americanos, que examinaram o racismo nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, embora também incluísse sociólogos brasileiros – mais notadamente Gilberto Freyre – também conhecedores dos Estados Unidos. A segunda geração, inicialmente, era formada exclusivamente por brasileiros. Eles tendiam a conhecer pouco sobre os Estados Unidos e pesquisaram basicamente as Regiões Sul e Sudeste do país.

Muitas diferenças em suas conclusões podem ser atribuídas à experiência comparativa. A primeira geração pôde encontrar plenos contrastes entre o Brasil e o vergonhoso sistema racista de Jim Crow, nos Estados Unidos daquela época. A segunda geração testemunhou o progressivo desmantelamento desse sistema de segregação, embora tenha mantido o aspecto comparativo, em geral, como menos importante. Além disso, as diferenças regionais concretas nas relações raciais dentro do Brasil podem ter contribuído para conclusões divergentes entre as duas equipes de especialistas sobre raça.

Aqueles que pesquisaram o Norte e Nordeste do Brasil, embora não tivessem ciência de que pesquisavam lugares onde há maior número de casamentos inter-raciais e fluidez racial, como demonstrado neste estudo, generalizaram seus resultados para todo o país. Em contraste, a segunda leva de pesquisadores descobriria distinções relativamente rígidas entre brancos e negros e relações raciais mais limitadas nas áreas estudadas. Eles também generalizaram seus resultados para todo o Brasil.

No entanto, mais recentemente, nem a nacionalidade dos acadêmicos nem os objetos regionais de estudo podem explicar a falta de atenção dedicada às relações horizontais relativamente fluidas no Brasil. Durante a década de 90, pesquisadores brasileiros e estrangeiros defenderam os resultados da segunda

geração, freqüentemente com base em dados nacionais. Mas eu creio que a maior diferença entre as conclusões das duas gerações deveu-se à ênfase analítica que cada uma delas deu ora às relações horizontais, ora às relações verticais. Entende-se por relações raciais horizontais a sociabilidade inter-racial, especialmente entre pessoas de mesma classe social. Por sua vez, as relações verticais são aquelas entre diferentes classes sociais que implicam relações de poder sócio-econômico.

Ao limitar suas análises à dimensão horizontal da sociabilidade, a primeira geração concluiu que as relações raciais eram bem melhores no Brasil do que nos Estados Unidos. Níveis de união inter-racial e segregação residencial eram indicadores importantes sobre até que ponto os negros eram assimilados ou aceitos pelos brancos. Acadêmicos daquela época acreditavam que as desigualdades raciais no Brasil eram temporárias, uma vez que não constataram, no país, o racismo gritante e a profunda distância racial encontrada nos Estados Unidos.

Diferenças no *status social* entre as raças eram simplesmente atribuídas ao período de escravidão recente, mas a integração horizontal percebida sugeriu que a sociedade brasileira logo mudaria e a desigualdade racial diminuiria com as sucessivas gerações futuras. Enquanto isso, a segunda geração enfatizou a dimensão vertical da desigualdade, constatando muita mobilidade social na região industrial do Sul, bem como a superação, no mercado de trabalho, de pretos e mulatos por imigrantes europeus recém-chegados.

Classificação Racial

As relações raciais, tanto do tipo horizontal quanto do tipo vertical, dependem, primeiramente, de como as pessoas são classificadas em determinadas categorias. Embora os significados sociais fundados na raça sejam onipresentes, em nenhum lugar o fato de pertencer a uma categoria específica é determinado por uma estrutura fixa. No entanto, isso é particularmente válido para o caso brasileiro, em que as classificações raciais são especialmente ambíguas ou fluidas. A forma pela qual as pessoas se identificam e se classificam é, às vezes, inconsistente e pode variar segundo a condição social. Além disso, os termos raciais são numerosos e são freqüentemente usados de forma inconsistente.

Nos Estados Unidos, ao contrário, a raça, historicamente, tem sido definida por regras de hipodescendência, em que qualquer pessoa com um pouco de ascendência negra também é considerada negra. Embora tais definições rígidas ou essencialistas estejam em processo de alteração, caminhando para uma

maior ambigüidade, ainda assim estão longe de ser tão fluidas como no Brasil. De forma semelhante, para muitos brasileiros, a auto-identificação racial não é um componente-chave na sua identidade, como ocorre nos Estados Unidos e, assim, há pouca consciência de pertencimento a um grupo racial.

Os brasileiros, freqüentemente, preferem a noção de cor ao invés da de raça, porque este termo capta melhor a fluidez das relações raciais. Mesmo assim, a noção de cor dos brasileiros é equivalente ao conceito de raça, pois está associada à ideologia racial que hierarquiza as pessoas de cores diferentes. Independentemente do uso do conceito de cor ou raça, as pessoas são tipicamente racializadas e seu *status* depende de sua categorização racial ou de cor.

As distinções raciais feitas por outras pessoas, independentemente da auto-identificação, são fundamentais, portanto, nas interações sociais como também determinam as oportunidades na vida de cada um. As classificações de raça feitas pelos outros são especialmente importantes porque, normalmente, designam poder e privilégios nas interações sociais com as pessoas de pele mais clara. A aparência, segundo a norma geral societal brasileira, e até um certo ponto o *status* social, o gênero e uma situação social particular, freqüentemente, determinam quem é preto, mulato ou branco no Brasil.

Certamente, a auto-identificação reflete amplamente a identificação externa, pois é de se esperar que vítimas de racismo assumam determinadas identidades raciais à luz de suas experiências. No entanto, o sistema brasileiro de branqueamento permite escapar da estigmatizada categoria negra ou preta. De fato, o sistema brasileiro possibilita que muitas pessoas com alguma ascendência africana se auto-identifiquem ou sejam categorizadas pelos demais como pessoas brancas. Ou seja, se, por um lado, a ascensão social leva muitas pessoas a conseguirem escapar da categoria de negro, por outro, muitas outras não conseguem e continuam a ser negras, independentemente de sua ascensão cultural ou econômica.

A ideologia racial leva os brasileiros a acreditar que as distinções raciais não são importantes e a interpretar experiências de discriminação como sendo resultantes das diferenças entre as classes sociais e não decorrentes da raça. Para os poucos negros de classe média, as explicações sociais da condição dos negros são especialmente insuficientes, porque eles continuam a sofrer discriminação e não encontram uma saída real do estigma social da raça. Através de dura experiência, eles descobrem que a raça é importante, uma vez que a classe social não pode explicar o tratamento social que recebem. Isso pode explicar porque as identidades raciais entre estes setores da população são particularmente fortes.

No Brasil, a existência da categoria mulato, ou pardo, ou mestiço, é, ao mesmo tempo, causa e consequência de uma ideologia de miscigenação e não o resultado automático do processo biológico real da mistura de raças. A miscigenação não cria seres de raças mistas, como demonstra o caso dos Estados Unidos, onde as pessoas com mistura racial são simplesmente negras. Na ideologia brasileira, os mulatos são valorizados no imaginário nacional como sendo o brasileiro típico, embora sejam também, freqüentemente, marginalizados e, na realidade, estejam mais próximos da condição dos negros do que dos brancos na estrutura de classes do Brasil.

A racialização ocorre em graus de tonalidades e o significado disso, associado às diferentes cores de pele, corresponde aos vários níveis de discriminação. Os pretos ou negros, na concepção popular do termo, são aqueles mais escuros que a maioria, mas, normalmente, o termo negro também é aplicado aos mulatos ou pardos. Assim, negro pode se referir a uma proporção pequena ou à metade da população nacional, dependendo da definição utilizada. Devido ao seu baixo valor na sociedade brasileira, muitos tentam escapar da negritude e, como o sistema brasileiro não possui regras claras para definir quem é negro, a negação é freqüentemente possível, pelo menos nominalmente. Por outro lado, a aparência de uma pessoa empurra milhões de brasileiros para a categoria de negro, definida de forma mais ou menos restrita.

Dois pontos importantes destacam-se na tabela 10.1 para o entendimento das diferenças da classificação racial em todo o país. Primeiramente, enquanto as nuances de classificação entre brancos são freqüentemente ambíguas, para milhões de brasileiros que abrangem as categorias de branco e mulato, milhões de outros não têm nenhuma possibilidade de serem classificados ou tratados como brancos. Não existe ambigüidade na distinção entre quem é branco.

Tabela 10.1: Classificação Pós-Abolicionista no Brasil e nos Estados Unidos

	Brasil		Estados Unidos
Dimensão Social	Mulatos	Pretos	Negros (incl. Mulatos)
Distinção dos Brancos	Ambígua	Clara	Clara
Consciência Negra	Baixa	Moderada	Alta

co ou preto ou, nesse caso, entre quem é branco e muitas pessoas que são classificadas como pardas.

No caso dos Estados Unidos, como mencionado anteriormente, os mulatos são claramente diferenciados dos brancos com base em regras de hipodescendência e são classificados como negros. Porém, em muitos locais eles formavam uma categoria separada dos negros no início da história norte-americana e continuam a receber melhor tratamento social do que os negros.

Além disso, a extensão da consciência negra varia amplamente no Brasil e nos Estados Unidos. Em termos gerais, há pouca consciência negra entre os mulatos brasileiros e um nível médio de conscientização entre os negros (pretos) brasileiros. É possível constatar isso, por exemplo, pela proporção dos que se autodescrevem como pardos e dos negros que aceitam para si o termo negro. Ao contrário, a conscientização racial é relativamente alta para negros (inclusive mulatos) nos Estados Unidos, onde a raça é um componente fundamental da identidade.

Relações Verticais

O maior problema brasileiro, atualmente, é social, mais do que político ou econômico. A democracia tem sido consolidada e houve uma transição tranquila na eleição de um presidente de esquerda; já a economia, apesar da hiperinflação e crescimento negativo dos anos 80, retomou um caminho de crescimento estável, apesar de inexpressivo. No entanto, a distribuição da riqueza social é, possivelmente, a mais desigual do mundo. Além disso, os negros estão na base da distorcida pirâmide econômica do Brasil. Como resultado, a exclusão vertical dos mulatos e, especialmente, dos pretos é grande, contrastando com a exclusão vertical relativamente moderada dos negros nos Estados Unidos.

Embora sua importância tenha sido negada no passado, as profundas desigualdades raciais no Brasil são, agora, bem conhecidas. Elas não são meramente o resultado da escravidão ou de grandes desigualdades de classe, mas de uma contínua prática social preconceituosa, de cunho racial. A noção popular sobre raça é transmitida através de estereótipos, da mídia, de piadas, das redes sociais, do sistema educacional, das práticas de consumo, dos negócios e pelas políticas do Estado. Logo, a raça tem grandes implicações materiais para os brasileiros.

No Brasil, o racismo e a discriminação racial são mecanismos poderosos que agrupam as pessoas dentro de um sistema de classes altamente desigual e permite que os brancos mantenham privilégios para si e para seus filhos. Como

resultado, os negros, no país, estão três vezes mais propensos a serem pobres e analfabetos do que os brancos, e os homens brancos recebem, em média, mais que o dobro do que os pretos e pardos. Essas diferenças têm persistido por, pelo menos, esses últimos quarenta anos.

Este trabalho identificou três fatores como os principais responsáveis pelas profundas desigualdades raciais no Brasil: a hiperdesigualdade, as barreiras discriminatórias invisíveis e uma cultura racista. A desigualdade extrema gera muitos problemas sociais do Brasil e tem levado a um grande distanciamento entre a média de rendas dos brancos e dos negros, criando diferenças significativas em riqueza material, *status social* e acesso a capital social.

Essa desigualdade não é apenas material, mas também abrange relações de poder desiguais, a sensação subjetiva de inferioridade de um cidadão ou seu tratamento como inferior e sua inabilidade de participar efetivamente da vida social, inclusive no acesso ao trabalho, educação, saúde e habitação, assim como a seus direitos civis e políticos. O sistema brasileiro de educação, extremamente desigual, é um dos principais responsáveis por uma das maiores desigualdades sociais do mundo, sendo essa desigualdade maior nas regiões onde há mais negros.

Considerando as médias mundiais, o Brasil é um país de renda média, mas, devido a sua extrema desigualdade, força pelo menos um terço de sua população à pobreza. Isso vale para a maioria dos pretos e pardos. Com base em muitos indicadores, o país apresenta, atualmente, maior desigualdade de renda do que qualquer outro grande país no mundo, com a exceção da África do Sul que, eventualmente, compete com o Brasil por essa posição.

No Brasil, os 10% mais ricos, atualmente, recebem 28 vezes mais do que a média de pessoas entre os 40% mais pobres. A maior desigualdade racial do Brasil comparada à dos Estados Unidos se deve basicamente – mas não exclusivamente – às diferenças na estrutura de renda do país. Ao mesmo tempo, o Brasil não é como a África do Sul, onde os pobres são quase todos negros. Embora a pobreza afete desproporcionalmente a população negra e a desigualdade racial seja crescente, muitos pobres no Brasil são brancos.

Logo, políticas sociais universalistas, que podem diminuir a desigualdade geral do Brasil, estão também propensas a reduzir a desigualdade racial. No entanto, os elaboradores de tais políticas parecem presumir que todas as pessoas menos favorecidas, independentemente da cor da pele, serão ajudadas de forma igual; mas isso é altamente improvável. Políticas universalistas não previnem o racismo e a discriminação racial e continuarão a separar brancos, pretos e pardos na estrutura de classes. Os negros são desproporcionalmente

ignorados por tais políticas, que nunca são verdadeiramente universais. Esforços de conscientização racial são, portanto, fundamentais para contrabalançar essa situação e a discriminação passada.

Neste trabalho, ficou demonstrado como a exclusão social no Brasil está também intimamente ligada à discriminação racial, especialmente na determinação de quem ascende à classe média. A segmentação social mais importante na sociedade brasileira ocorre entre a classe média branca e a classe pobre e trabalhadora, que, na sua maioria, é multiracial, mas, principalmente, negra.

Embora a classe média branca consiga manter distância de pessoas de pele mais escura, através de uma hierarquia sócio-econômica que por muito tempo tem sido uma das mais desiguais do mundo, esta não é somente uma fronteira de classe. A raça é fundamental na determinação de quem ascende à classe média. Um sistema informal, mas altamente eficiente, de barreiras invisíveis impede que pretos e pardos das classes mais pobres entrem na classe média muito mais do que os brancos das mesmas classes. Sendo assim, a posição sócio-econômica dos negros na sociedade brasileira deve-se tanto à classe quanto à raça.

De forma alarmante, as barreiras invisíveis estão se fortalecendo com o desenvolvimento brasileiro. Nas últimas décadas, o sistema universitário do país expandiu-se enquanto que, paralelamente, os requisitos técnicos e educacionais necessários para os empregos de classe média têm aumentado. Ao mesmo tempo, a desigualdade entre brancos e negros no acesso à classe média tem crescido, principalmente devido a uma distância racial crescente no ingresso na universidade.

Nas três últimas décadas, a educação de nível superior cresceu significativamente no Brasil. Os brancos se beneficiaram de forma desproporcional e a proporção de seus representantes que ingressaram nas faculdades continuou em expansão a uma taxa maior do que a dos negros, no mesmo período de tempo. Como a educação está fortemente correlacionada com a renda no Brasil, uma reversão da crescente distância na educação de nível superior é necessária para permitir que pretos e pardos consigam ascender de forma significativa à classe média.

Uma classe média formada quase que inteiramente por brancos usa a raça e sua própria posição social para reduzir a competição por *status*. Esse sistema garante os privilégios de acesso e o respeito de uma grande classe servil, que fornece mão-de-obra barata e é formada, predominantemente, por negros. O baixo custo do trabalhador também permite que a classe dominante pague a educação em escolas particulares para seus filhos, o que garante ainda mais suas chances de ingressar nas universidades públicas, o passaporte mais im-

portante para o *status* da classe média no Brasil, e assegura a reprodução de classe média para a nova geração.

Ao mesmo tempo, isso prejudica profundamente a possibilidade de as classes mais baixas, predominantemente negras, um dia se tornarem classe média. O privilégio dos brancos é, portanto, fortalecido através de uma defesa dos interesses de classe, que os brancos, por sua vez, costumam usar para assegurar e manter controle sobre a riqueza e os recursos da sociedade, bem como para reduzir a competição por outras posições.

A raça é um fator marcante para a exclusão social, criando uma estrutura de classes na qual os negros são mantidos nos níveis mais baixos. A classe e a raça se tornam, então, conscientemente, determinantes de *status* na sociedade. Hierarquias raciais ou de classe são codificadas em regras informais de interação social e são consideradas naturais. Nelas o *status* de uma pessoa ou sua posição na hierarquia garantem maiores direitos e privilégios.

Os negros estão quase totalmente ausentes da classe média, embora as experiências de poucos tenham demonstrado que o racismo permanece, independentemente da classe. Os poucos negros de classe média continuam a sofrer discriminação em atividades rotineiras e, em alguns casos, não podem usufruir determinados benefícios, que são um privilégio de sua classe social, uma vez que enfrentam constante ceticismo e dúvida sobre sua posição.

Enquanto isso, os brancos pobres podem, mais facilmente do que os negros vencer as barreiras que eliminam a competição por riqueza e recursos. Embora as distinções raciais sejam mais ambíguas do que nos Estados Unidos, a distinção entre branco e negro é mais rígida para a classe média, especialmente nas áreas onde a proporção da população branca é maior. Assim, quando uma pessoa ascende à classe média, as barreiras raciais são reforçadas.

Muitos brancos, no Brasil, continuam a ser pobres ou da classe operária e, assim, há uma grande oferta de pessoas brancas que competem com negros para integrar a classe média. Isso pode incluir fenotipicamente pessoas morenas-claras que, às vezes, são aceitas como brancas ou quase brancas, principalmente nas regiões onde os brancos formam a minoria numérica. Pobres brancos, que são freqüentemente vizinhos, amigos e até parentes (inclusive filhos) de negros e, principalmente de mulatos, têm mais chances do que os negros de ultrapassar as barreiras sociais para posições de maior *status*.

Brancos pobres tendem a ter preferência sobre pardos pobres e, principalmente, pretos pobres no sistema educacional e no mercado para empregos de classe média, mormente quando brancos de classe média não estão disponíveis. Além de ter a garantia de um maior prestígio social com base em sua aparência, os brancos pobres também possuem mais acesso do que os negros

de posição social semelhante às redes sociais e clientelísticas, que são importantes no mercado de trabalho, porque, provavelmente, são mais suscetíveis de ter amigos ou contatos familiares em posição de poder, além de estarem, espacialmente, mais próximos da classe média.

Embora escondida atrás da fachada da miscigenação, a cultura racista se encontra virtualmente em todas as interações sociais entre brancos, pardos e pretos. É com base em uma rede de crenças que posições subordinadas são consideradas o local apropriado para pardos e pretos e que espaços sociais que envolvem controle e acesso a recursos devem ser ocupados por brancos.

Nas relações verticais, como a contratação, e na realização de relações horizontais, como sair com amigos ou para relacionamentos duradouros, insultos contra negros somam-se a muitas outras atitudes que os precedem, conduzindo à baixa auto-estima entre pretos e pardos. Esse tratamento é intensificado à medida que o tom de cor da pele se torna mais escuro. Essa cultura racista é reforçada, tida como natural e legitimada pela mídia e pela cultura popular, através do humor e ditados comuns, tais como “todos sabem seu lugar” ou, mais grosseiros, como “cada macaco no seu galho”.

Esse ditados ajudam a consolidar a hierarquia racial amplamente reconhecida e naturalizada. Uma vez que os membros da sociedade internalizam essa hierarquia, a dominação racial no Brasil persiste com um mínimo de conflito e sem nenhuma necessidade de segregação. Embora a maioria dos brasileiros negue ser racista, há um amplo sentimento de que a posição favorecida dos brancos na sociedade brasileira é um fato natural. Considerando ser certo que políticas ousadas podem atenuar os efeitos das barreiras invisíveis e da desigualdade extrema do Brasil, uma cultura racista somente poderia ser modificada através de uma maciça intervenção educacional e da mídia, assim como de uma liderança exemplar.

Até agora, o crescente reconhecimento do racismo pela sociedade brasileira não parece ter reduzido o comportamento discriminatório. Tal reconhecimento não foi traduzido no entendimento de que as ações de uma pessoa são discriminatórias, sem mencionar a correção de fato destes comportamentos. O reconhecimento, por si só, dificilmente modificará de forma significativa os padrões bem enraizados de comportamento social.

Finalmente, é importante notar que os negros mais claros são menos discriminados do que os mais escuros, como sugeriram fortemente os modelos de capital humano. Os pardos também estão socialmente mais próximos aos brancos, como indicado pelos dados de casamentos inter-raciais e discriminação residencial. Assim, eles são mais capacitados a obter os benefícios simbólicos e materiais da proximidade com os brancos, inclusive tendo maior acesso ao

patrimônio e redes sociais. Sua capacidade de se tornar branco aumenta com a mobilidade de classe e em lugares onde existem poucos brancos. No entanto, a maioria dos pardos tem uma posição socioeconômica parecida com os pretos, mas as vantagens conferidas por um sistema de branqueamento ajudam a explicar porque eles são freqüentemente menos propensos a se identificarem como negros ou a integrarem o movimento negro.

Relações Raciais Horizontais

Apesar da profunda desigualdade racial, este estudo demonstrou que existe uma substantiva incidência de casamentos inter-raciais e proximidade residencial entre brancos e negros no Brasil. Logo, a miscigenação, no país, não é apenas ideológica. A mistura racial ocorre nas esferas íntimas e residenciais da vida brasileira muito mais do que nos Estados Unidos, onde os mundos dos negros e brancos são claramente separados. Nesse sentido, o Brasil é muito diferente dos Estados Unidos.

De forma semelhante, como muitos autores já notaram, as interações no Brasil não apresentam a tensão, a hostilidade e a suspeita freqüentemente encontradas em tais relações nos Estados Unidos. Enquanto os sistemas sociais dos dois países, de forma sucessiva, integraram descendentes de imigrantes europeus, a miscigenação brasileira teve mais sucesso na integração das populações de origem africana. Os brancos são muito mais propensos a se casarem e residirem próximo a mulatos ou pardos do que os negros.

O padrão das uniões também revela maiores distâncias entre os brancos e os negros do que entre os brancos e os mulatos. Não obstante, mesmo com a incidência de casamentos inter-raciais entre brancos e pretos no Brasil – onde os pretos representam uma pequena porção da população no extremo mais escuro do espectro de cores – é maior do que a união entre brancos e negros nos Estados Unidos, onde são consideradas negras inclusive pessoas de ascendência africana de cor da pele clara.

Enquanto a sociedade dos Estados Unidos está se modificando, de modo que as atitudes em relação aos negros já são menos duras, indicadores comportamentais, como dados sobre o casamento inter-racial e a segregação residencial, mostram a manutenção de uma grande distância entre brancos e negros. Esses fatos sociais são sinais positivos de que as relações raciais no Brasil são comparativamente amenas. Mesmo assim, a raça continua a ser importante, mesmo no caso dos indicadores das relações horizontais, embora a população esteja longe de ser segregada racialmente, ao nível dos Estados Unidos.

Em suma, a mistura racial é um processo histórico-demográfico e um fator social que tem sido relevante para a identidade brasileira por mais de cem anos. A alta incidência de miscigenação reflete a existência de fronteiras relativamente fracas entre as pessoas de cores diferentes. Isso é especialmente verdadeiro entre os pobres e entre as pessoas de cores semelhantes no Brasil. A miscigenação não deveria, portanto, ser atribuída somente à ideologia, mas aceita como uma variável explicatória-chave para o entendimento de outras dimensões do sistema racial brasileiro (e, talvez, de outros países latino-americanos).

A ideologia da miscigenação reflete a realidade até um nível significativo. A nação brasileira, como imaginada pela elite em um período anterior, reflete a experiência nacional e, por sua vez, teve grandes implicações na forma como essa sociedade evoluiu. Mas a grande mistura racial e a fluidez das relações raciais não significam um consolo para a maioria dos negros brasileiros, que vivem na pobreza. O racismo e a desigualdade racial persistem na exclusão de pessoas negras e as impede de gozar as oportunidades surgidas com o desenvolvimento econômico brasileiro e a restituição dos direitos de cidadania. Esse é o paradoxo da miscigenação brasileira.

Na tabela 10.2, sintetizo os níveis relativos de exclusão racial tanto na dimensão vertical quanto na horizontal entre os Estados Unidos e o Brasil. Verticalmente, os mulatos e, especialmente, os pretos são altamente excluídos da classe média brasileira. Isso contrasta com o fato de que, embora um grande número de negros ocupem as camadas mais baixas da sociedade dos Estados Unidos, existe uma participação relativamente grande deles na classe média. A tendência é que os brancos, no Brasil, tenham de quatro a cinco vezes mais chances de se manter na classe média; já nos Estados Unidos, esta oportunidade fica entre uma e duas vezes.

Os mulatos brasileiros possuem relações sociais próximas aos brancos, como demonstrado nos dados sobre casamentos inter-raciais, especialmente entre aqueles da mesma classe social, quando comparado aos afro-americanos. Comparativamente, os negros dos Estados Unidos continuam a experimentar altos níveis de segregação residencial dos brancos e raramente se casam com parceiros de outras cores.

Em suma, a diferença entre os Estados Unidos e o Brasil é uma questão de fronteiras raciais, que variam nos planos horizontal e vertical. No plano horizontal, as fronteiras raciais no Brasil são muito mais facilmente ultrapassadas do que nos Estados Unidos. No entanto, na dimensão vertical, as barreiras raciais são impostas fortemente no Brasil, talvez até de forma mais forte do que nos Estados Unidos. Através da distinção entre as dimensões horizontais e

Tabela 10.2: Relações Raciais Pós-Abolicionismo no Brasil e nos Estados Unidos nas Dimensões Vertical e Horizontal

	Brasil		Estados Unidos
Dimensão Social	Mulatos	Pretos	Negros (incl. Mulatos)
Grau Relativo de Exclusão Racial			
Vertical:	Moderada-Alta	Alta	Moderada
Horizontal:	Baixa	Moderada	Alta
Intervenções do Estado			
Vertical:	Exclusão (Branqueamento)	Exclusão (Jim Crow)	
	Neutra (Democracia Racial)	Inclusão (Ação Afirmativa)	
	Inclusão (Ação Afirmativa)	Neutra (Daltonismo)	
Horizontal:	Inclusão	Exclusão (Jim Crow)	
		Neutra	

verticais é que será possível apaziguar as distorções no desenvolvimento do estudo das relações raciais brasileiras e fazer comparações mais apropriadas sobre os Estados Unidos e o Brasil.

O Papel do Estado na Explicação das Diferenças nas Relações Raciais

Os Estados têm sido atores particularmente importantes na determinação das fronteiras sociais, inclusive por raça. Histórias distintas de miscigenação, seguida de ações do Estado, que acentuaram a exploração tanto da miscigenação como da exclusão, explicam bem as atuais diferenças entre os Estados Unidos e o Brasil. Embora tenham escolhido seguir em direções opostas, sejam elas a miscigenação ou a segregação, as crenças racistas estão presentes em ambas as opções.

Como resultado, a raça faz a diferença nas relações sociais nos dois países, mas as consequências sociais dessas escolhas levaram a moldar distintas relações raciais. A pergunta é: por que existem diferenças tão grandes em termos nacionais para as dimensões horizontal e vertical? Essas não são o resultado de um processo natural, mas sim de uma série de ações dos respectivos Estados. Apenas eles são poderosos o bastante para criar maiores mudanças nas relações raciais.

Como demonstrado, mesmo as principais forças estruturais, tais como a industrialização, exercem uma influência relativamente pequena nas relações raciais. Contrariamente à literatura anterior, segundo a qual a presença ou ausência de segregação formal era irrelevante para os resultados das relações raciais, parece estar claro que as intervenções do Estado tiveram consequências para as diferentes configurações das relações raciais nos dois países. Evidentemente, as ações dos Estados são guiadas por variáveis como a política, as elites, as ideologias populares e as identidades.

As ações do poder público do Brasil e dos Estados Unidos variaram ao longo do tempo, mas os efeitos de cada modelo influenciaram de forma duradoura os atuais sistemas de relações raciais nesses países. Esses efeitos estão sintetizados na metade inferior da tabela 10.2. Partindo da bem-aceita “prova científica” de que os brancos eram biologicamente superiores aos negros, no século XIX, os dois países procuraram adotar alternativas para diminuir a influência dos negros.

Os norte-americanos preferiram criar um sistema que tinha como objetivo a segregação de sua minoria negra e mulata. Os Estados Unidos institucionalizaram, assim, um sistema formal de segregação, especialmente através da classificação racial, leis antimiscigenação e práticas de discriminação residencial, separando as vidas dos negros e dos brancos até meados dos anos 60, já no século XX. Isso levou à criação de instituições paralelas e de forte identidade negra.

Apesar das reformas dos direitos civis dos anos 60, os tabus contra a união inter-racial e a mistura residencial, assim como a regra de “uma gota de sangue”, mantiveram fortemente o legado da segregação. Oficialmente, a segregação formal nos Estados Unidos vigorou desde 1896 (*Plessy vs. Ferguson*) até, pelo menos, 1954, com o caso *Brown contra o Conselho de Educação*, embora as leis de segregação tenham permanecido até meados dos anos 60.

Desde então, a instituição de uma série de políticas federais não apenas eliminou a segregação formal, como também, através de ação afirmativa e da Lei dos Direitos Político-Eleitorais (*Voting Rights Act*)¹, buscou promover a

população não-branca na dimensão vertical. Isso levou a um grande aumento do tamanho da população negra de classe média e a desigualdade racial, atualmente, é menor do que no Brasil.

No entanto, o governo dos Estados Unidos nunca promoveu as relações horizontais, como foi feito no Brasil. O legado das leis antimiscigenação – revogadas somente nos anos 60 – permanece forte e os casamentos interraciais entre negros e brancos norte-americanos continuam raros. Até mesmo as leis anti-ségregação residencial da década de 60, são pouco aplicadas e, consequentemente, ela ainda persiste, dando sustentação à manutenção de relações raciais horizontais distintas².

Enquanto isso, o governo brasileiro evitou a segregação, mas, ao invés, promoveu o casamento inter-racial tanto através da ideologia da democracia racial quanto da idéia do branqueamento, precisamente quando o sistema segregacional dos Estados Unidos estava em seu auge. A mistura racial foi maior no Brasil do que no território norte-americano por todo o período colonial, devido à predominância de homens entre os colonizadores europeus. Esse fato demográfico estabeleceu o estágio do que aconteceria com a raça nos primeiros anos da República brasileira e após.

Em resposta ao “racismo científico” do século XIX, a elite brasileira decidiu promover maior miscigenação, mas com a infusão maciça de sangue branco, de milhões de imigrantes europeus. Eles buscaram planejar uma nação branca, através da imigração europeia e das previsões otimistas de que os genes determinantes de traços brancos predominariam na mistura racial, eventualmente branqueando os elementos negros de sua população. As razões para essas medidas divergentes podem ter incluído política, oferta de mão-de-obra e identidades e sensibilidades raciais.

A política tem importância fundamental na bem conhecida comparação feita entre o Brasil e a África do Sul, mas outros motivos também parecem plausíveis³. O Brasil conseguiu atrair uma oferta de mão-de-obra alternativa da Europa, enquanto no Sul dos Estados Unidos, onde residia a maior parte da população negra, isso não aconteceu. Para manter os salários baixos, os empregadores do Sul talvez tenham apoiado um estado repressivo da força de trabalho negra, a fim de expandir sua indústria de algodão.

A sensibilidade da elite brasileira também parece ter sido importante. A segregação não foi uma escolha plausível, pois os mulatos e pretos eram maioria e grande parte da população branca, inclusive a elite, parece ter se originado, ela própria, de uma raça misturada. No entanto, a explicação para as ações do governo brasileiro, tanto no século XIX como no início do século XX, não foi o foco deste livro. Ao invés de examinar as causas históricas dos

sistemas de segregação racial ou de branqueamento, a escolha recaiu em abordar as respectivas consequências.

Apesar das tentativas da elite de traçar um Brasil branco, através da imigração em massa de europeus, os pretos e mulatos comporiam uma grande parcela da população brasileira por todo o século XX; no fim do século, os negros se tornariam quase a metade da população nacional. Ao mesmo tempo, a promoção da miscigenação pela elite teria efeitos duradouros. Começando nos anos 30, o governo brasileiro projetou a imagem de um país de democracia racial, que continuava a valorizar a miscigenação, mas que também mantinha a cultura africana e a aversão ao racismo.

Esses fatores se tornariam básicos para a identidade nacional. O Brasil ressaltou a inclusão racial, embora no sentido mais abstrato de pessoa, nação e cultura, ao invés da inclusão na política ou no sentido de oportunidades iguais. Ao mesmo tempo, o governo brasileiro falhou em corrigir a desigualdade racial até bem recentemente. Como resultado de uma comparação com os Estados Unidos, o Brasil, hoje, tem maior desigualdade racial, porém é mais integrado horizontalmente.

Além disso, ao lado da variedade de ações dos Estados, surge uma explicação econômica para os altos níveis de desigualdade racial no Brasil: talvez elas tenham acentuado as diferenças nacionais. No mercado de trabalho, empregadores em países como o Brasil, com grande oferta de mão-de-obra, freqüentemente possuem uma ampla gama de trabalhadores em potencial. Nessas áreas, a eliminação de trabalhadores com base na raça talvez não afete sua competitividade, se vários candidatos em potencial são percebidos como igualmente qualificados.

De forma semelhante, as elites brasileiras geralmente negligenciam a educação básica, canalizando, ao contrário, maiores recursos para a educação superior das classes médias. Elas pouco se preocupam com um grande segmento da população que mal recebe educação, porque o que lhes importa é a qualidade da educação dada a um pequeno segmento da população, que, freqüentemente, é aceito como necessário para o desenvolvimento da economia. Como resultado, a desigualdade racial é ampliada ainda mais.

Para a maioria, que freqüenta escolas públicas, professores e funcionários concentram ainda mais os poucos recursos das escolas de áreas carentes, dedicando mais atenção aos alunos brancos, que eles acreditam ter mais condições de alcançar o sucesso. Como consequência, isso gera, entre os negros, desenvolvimento com baixo capital humano e baixa auto-estima. Assim, na medida em que os mercados de trabalho e de educação continuam precariamente desenvolvidos, em um contexto de comportamento social

cista, o ciclo vicioso se torna um mecanismo que perpetua a desigualdade racial.

A Reconciliação das Relações Verticais e Horizontais no Brasil

Neste livro, procuro demonstrar como, no Brasil, a integração ou assimilação horizontal convive com um alto nível de racismo e de desigualdade racial. Mas como isso é possível? Se há tanta miscigenação, como pode haver discriminação? Segundo o modelo norte-americano, relações horizontais tão inclusivas seriam um indicador de baixos níveis de racismo e desigualdade racial ou, pelo menos, abririam caminho para que tais níveis diminuíssem no futuro. No entanto, a desigualdade racial continua alta no Brasil, mais de cem anos depois do fim da escravidão e, apesar da industrialização, continua a crescer em níveis elevados.

Portanto, o caso brasileiro apresenta um paradoxo visível para aqueles que buscam entender as relações raciais. Se o racismo é tão intenso, a ponto de manter pretos e mestiços nas camadas mais baixas do mercado de trabalho, mais até que nos Estados Unidos, como pode o grau de sociabilidade entre as categorias raciais ser tão maior que nos Estados Unidos? Como podem coexistir, na prática, fatores tão paradoxais? Pode uma pessoa ser racista de modo seletivo? Racista nas relações hierárquicas, mas não na sociabilidade?

Primeiramente, as diferenças raciais parecem ter significados distintos para os brasileiros e norte-americanos. Casamentos inter-raciais ocorrem com freqüência no Brasil, o que indica que há uma distância social bem menor que nos Estados Unidos no plano horizontal entre os grupos raciais. Entretanto, isto não significa necessariamente que os brasileiros são menos racistas em termos gerais, mas somente que, provavelmente, o são em relação ao casamento.

O mesmo se passa na questão de áreas residenciais. A despeito de tais diferenças estruturais, ser branco no Brasil continua a ser uma vantagem, mesmo no caso do casamento inter-racial. A cor ou raça ainda é um fator importante, que hierarquiza, divide e determina o valor do indivíduo. A miscigenação implica maior tolerância racial, mas não evita a discriminação, mesmo entre casais inter-raciais. A hierarquia racial se mantém, apesar dos altos níveis de casamentos inter-raciais, nas quatro formas a seguir:

1. A sociabilidade inter-racial não se distribui de modo homogêneo pelas classes sociais. A maior parte dos casamentos inter-raciais se dá entre os pobres, classe que faz distinções raciais menos rígidas e na qual

também há menos segregação residencial. Já na classe média, a sociabilidade inter-racial existe praticamente como uma ideologia (exceto em relações hierárquicas), o que caracteriza as interações da vasta maioria da classe média branca com os negros. Os brancos de classe média tratam os negros de forma cordial, ao mesmo tempo em que impedem que eles cheguem à mesma classe. O casamento inter-racial é incomum para a classe média, ainda que não seja tão raro como nos Estados Unidos.

2. Nas classes média e alta, ao contrário da classe pobre, a distância social entre os brancos e a grande maioria negra se mantém através da hiper-desigualdade existente no país. No Brasil, a altamente desigual estrutura de classes reforça a hierarquia racial, limitando ainda mais a interação da classe média branca com os negros. Quando as interações inter-raciais ocorrem, há uma hierarquia social amplamente aceita, na qual “cada um sabe seu lugar”, que impede os brancos de classe média de ter interações de ordem igualitária com negros.
3. A sociabilidade inter-racial varia de acordo com a região; as relações raciais se tornam cada vez mais parecidas com as norte-americanas quanto mais ao Sul do país estivermos. O contato com negros é maior onde os brancos são uma parcela pequena da população, enquanto que os brancos da predominantemente branca Região Sul – com o Sudeste em uma situação intermediária – são os de menor chance de interagir com negros, pois estes são, ali, uma minoria acentuada. Além do mais, a divisão entre brancos e negros é mais rígida e exclusiva nas regiões onde há menos negros. Por isso, para cerca de 75% dos habitantes brancos das regiões mais desenvolvidas (Sul e Sudeste), o contato entre brancos e negros é limitado pelo pequeno tamanho da população negra e pelas fronteiras raciais extremamente nítidas. Já para a maioria dos brancos do Nordeste e das outras regiões, a distância racial é mantida através de uma desigualdade racial ainda maior que no Sul e Sudeste.
4. Apesar das limitações já citadas, há uma grande interação inter-racial, mesmo no casamento. Mais de 20% dos casais, no Brasil, são compostos por parceiros brancos e negros. Tal grau de envolvimento inter-racial pode levar a relações raciais mais saudáveis na sociedade brasileira no plano horizontal, mas o racismo não desaparece para as pessoas envolvidas. Pelo contrário, frequentemente, há um sistema de troca de *status*, que opera nas relações entre os casais e no mercado do namoro preexistente ao casamento. Nesse sistema, a brancura é um bem valioso, cuja ausência deve ser compensada com qualidades como zelo, devoção, classe social ou outros benefícios proporcionados pelo par-

ceiro mais escuro. Há também a crença de que o branqueamento através do casamento é algo desejável para pessoas de pele escura, baseada na suposição racista de que será uma melhoria para as pessoas mais escuras, tanto em nível biológico como social. Finalmente, apesar de o racismo permanecer inconsciente em tais relações, ele também pode aparecer explicitamente.

O caso do Brasil também demonstra que a desigualdade e a discriminação racial persistem, apesar de não haver uma segregação residencial extrema, como nos Estados Unidos. A segregação residencial não é, portanto, o eixo principal da desigualdade racial, como sugerido por alguns analistas para o caso norte-americano. Negros e brancos podem viver lado a lado e até se casar, mas as ideologias raciais continuarão a ser uma característica muito forte, imersas em práticas sociais, que agem para manter a desigualdade racial.

Repercussão Política

No Brasil, o racismo e a desigualdade racial são reproduzidos de modo pacífico, em grande parte graças à miscigenação. As fluidas relações horizontais no país facilitam a dominação racial vertical. Como mostrado neste estudo, as distinções raciais não constituem, necessariamente, a base unidimensional da exclusão. Um indivíduo pode ser excluído de uma esfera social, ser incluído em outra e ainda parcialmente incluído em uma terceira.

De fato, o Estado brasileiro usou a miscigenação ou as fluidas relações horizontais para permitir que a injustiça e a desigualdade raciais permanecessem, sem a intervenção do poder público, por relativamente bastante tempo. Os brasileiros têm apontado para a miscigenação como prova de que há pouco ou nenhum racismo no país, evitando, assim, que o racismo seja examinado como fonte da desigualdade racial do Brasil. De certa forma, boas relações horizontais têm sido usadas para encobrir as péssimas relações verticais.

Até bem recentemente, o Estado também vinha conseguindo evitar intervenções a favor dos negros, ao utilizar a natureza do sistema racial brasileiro para diluir a resistência negra. Mais especificamente, a ideologia e a realidade da mistura de raças têm sido um obstáculo à habilidade do movimento negro brasileiro em lutar contra o racismo, a fortalecer-se o bastante para influenciar as decisões do governo no desenvolvimento de políticas sociais anti-racistas.

As elites têm resistido às exigências do movimento negro com argumentos como: a mistura de raças é prova de que não há racismo; ações do Estado em favor de certos grupos raciais não são possíveis, porque a mistura de raças

impossibilita a distinção racial e as intervenções de cunho racial iriam apenas polarizar ou solidificar as fronteiras raciais que já foram suavizadas por séculos de mescla. Como resposta, o movimento negro afirma que a miscigenação desvaloriza – e até tenta destruir – a essência da negritude e evita que se formem identidades negras, necessárias para sustentar um movimento anti-racista eficaz, no rumo de uma verdadeira democracia racial.

A crença no branqueamento divide um trabalho potencialmente unido dos pretos e mestiços, enquanto a idéia de democracia racial paralisa o movimento negro, ao negar a existência do racismo⁴. Os brasileiros alardeiam a existência de mulatos na elite, apesar de esta característica ter sido muito mais comum no passado.

Ironicamente, a resistência anti-racista tem sido prejudicada no Brasil, pela ausência de uma segregação extrema, como acontece entre os norte-americanos. A segregação, nos Estados Unidos, marcou, de forma acentuada, as diferenças entre negros e brancos e, com isso, facilitou a organização anti-racista, ao criar redes sociais delimitadas racialmente; instituições paralelas para raças diferentes, como igrejas, bancos e universidades; regras inequívocas para a classificação racial; além de formas culturais distintas, inclusive língua e religião.

Afro-americanos conseguiam, com facilidade, reconhecer uma exclusão social comum e as instituições paralelas permitiram a formação de uma liderança da classe negra. No Brasil, a organização política, baseada em classe social, tem sido a tendência histórica, já que a identificação por classe tem sido forte, enquanto a identidade dos grupos raciais tem sido fraca. A relativa proximidade residencial e familiar nas relações sociais entre pessoas da mesma classe facilitou a organização por classe sem distinção racial, às expensas de um movimento negro popular.

Conseqüências Culturais

O singular sistema de relações raciais do Brasil também teve consequências culturais bem diferentes das norte-americanas. A promoção da miscigenação foi a força motriz eficaz da integração brasileira, que praticamente dissipou as diferenças culturais por raça. Porém, ao mesmo tempo, promoveu certos aspectos da cultura africana como parte de seu projeto nacionalista. Há muito, as elites brasileiras transformaram a cultura africana em mercadoria a ser comercializada, aproveitando-se do fato de que um número expressivo de brasileiros nascidos na África sobreviveu até o século XX, mantendo vivo o contato entre a África Ocidental e o estado da Bahia.

Desta forma, no Brasil, há uma cultura negra que foi construída a partir de sobreviventes da cultura africana, mas que não se divide em termos raciais, como ocorreu nos Estados Unidos. No Brasil, a preservação e a promoção da cultura africana, mesmo que transformada, foi parte explícita de um projeto nacional. Conforme proposto pela ideologia da democracia racial, a cultura afro-brasileira foi promovida como a cultura nacional, passando ao largo de distinções raciais.

Ainda que haja um sentimento mais forte sobre a cultura da África em certas famílias, principalmente nas áreas negras relativamente isoladas, como Salvador e algumas comunidades quilombolas, não houve qualquer mecanismo institucional, como a segregação, para manter tais áreas como uma esfera racial à parte. Tipicamente, eram os negros os responsáveis pelo carnaval, umbanda e candomblé, mas os brancos e pardos sempre participaram deles, em proporções quase iguais.

Já nos Estados Unidos, os negros (e os brancos) não parecem ter mantido tanto contato cultural direto e contínuo com a África⁵, mas a segregação teve como consequência não-planejada a formação de formas e atitudes culturais diferenciadas em função da raça. Com isso, os negros norte-americanos, facilmente, são distinguidos dos brancos, não só pela cor, mas também com base na linguagem, religião, espiritualidade, estrutura familiar e atitudes políticas e raciais. Tal situação está muito distante do caso brasileiro.

Ainda que certos aspectos da cultura afro-americana remontem, com certeza, à África, a cultura negra norte-americana foi desenvolvida na América e, particularmente, nos guetos negros, muito mais do que no Brasil. A sociedade norte-americana proporcionou uma estrutura débil para a preservação étnica da cultura africana, mas a segregação exacerbada permitiu uma evolução de subculturas definidas por raça, a partir de uns poucos vestígios da cultura original⁶. Portanto, a despeito de uma ligação mais direta com a África, o caso brasileiro reflete como as distinções raciais não implicam, necessariamente, diferenças culturais. Isso levou um importante analista do Brasil a chamar o sistema brasileiro de “negritude sem etnicidade”⁷.

Uma das principais diferenças entre os dois países talvez seja a relativa permeabilidade com que diferentes tipos de fronteiras raciais foram estabelecidos no Brasil, conforme mostrado na tabela 10.3. A segregação norte-americana gerou limites rígidos entre negros e brancos, através de regras de classificação, e instituiu a separação nas relações sociais. Desde então, os limites raciais, nos Estados Unidos, têm se reforçado, através de altas taxas de endogamia, uma segregação espacial extrema, vínculos de amizade codifica-

Tabela 10.3: Dimensões Culturais Pós-Abolicionismo das Relações Raciais no Brasil e nos Estados Unidos

Brasil Estados Unidos			
	Brasil		Estados Unidos
Dimensão Social	Mulatos	Pretos	Negros (incl. Mulatos)
Distinções Culturais dos Brancos	Baixa	Baixa-Moderada	Moderada
Continuidade com a Cultura Africana	Moderada	Alta	Baixa
Intervenção do Estado na Promoção da Cultura Africana	Moderada	Moderada	Nenhuma

dos por raça, um forte sentimento de grupo e, mais que no Brasil, valores e símbolos culturais definidos por raça.

Estes fatores determinaram uma polarização social por raça mais forte que no Brasil e, também, facilitaram a formação de identidades raciais bem nítidas e, por conseguinte, a mobilização política dos negros. No Brasil, a maior sociabilidade entre as linhas raciais, sobretudo entre pessoas de mesma classe social, possibilitou relações familiares e de amizade entre indivíduos de cores diferentes. Além do mais, a falta de regras de classificação e a celebração do mestiço tornou pouco nítidas as categorias raciais. Se, por um lado, isto aliviou as tensões raciais, por outro, enfraqueceu o potencial de solidariedade nos grupos raciais, conseguindo, assim, debilitar a base mais provável de mobilização para o combate ao racismo.

O Movimento Negro e o Fim da Democracia Racial

Apesar da ausência de uma mobilização de massa, o pequeno movimento negro do Brasil tem conseguido, recentemente, influenciar ações do Estado, com três importantes vitórias: (a) conseguiu desacreditar a ideologia da democracia racial na população em geral; (b) mudou o pensamento das elites sobre quem é negro e quem é branco e (c) engajou o governo brasileiro na discussão de políticas públicas sobre o racismo. Uma quarta vitória está a caminho: a criação de políticas públicas para atacar, de modo real, a discriminação e a desigualdade racial.

Estes êxitos do movimento negro são particularmente importantes porque, ao contrário de outros movimentos sociais, sua postura põe em risco a própria essência da Nação brasileira. O movimento negro foi sempre considerado "antibrasileiro", conforme afirmado uma vez por Gilberto Freyre, maestro da ideologia nacional. Enquanto a idéia de Nação foi construída a partir do conceito de um povo unificado e racialmente tolerante, forjado pela miscigenação, o movimento negro apresenta uma visão contrária, baseada em identidades raciais fortes, para fazer oposição ao racismo e à desigualdade racial. Apesar das vitórias, ele ainda não conseguiu vencer dois desafios que ele mesmo se impôs: criar um movimento de massa e construir uma identidade popular de negritude.

A inabilidade do movimento negro de produzir um movimento de massa é, basicamente, fruto da falta de capacidade de transformar indivíduos, que são menosprezados por causa da cor de pele, em negros que afirmarão sua negritude e enfrentarão as forças a que estão subordinados. Mas por que fazê-lo, se o ideal de branqueamento e a habilidade de participar por completo da cultura brasileira e do nível de sociabilidade horizontal possibilitam que muitos sejam incluídos ou mesmo escapem da negritude?

Portanto, o paradoxo para a democratização brasileira é o seguinte: como assegurar os direitos de cidadania a milhões de indivíduos que são vítimas do racismo, mas que, por várias razões, não se mobilizam contra o problema? Como, então, o pequeno movimento negro conseguirá criar uma base ampla para defender mecanismos de inclusão? As relações raciais dependem da forma como as pessoas são categorizadas e como os detentores do poder impõem estas categorias. O grau em que as relações de poder podem ser revertidas talvez dependa da capacidade daquele que é taxado como subordinado reconhecer tais categorias como parte de suas identidades.

Quem mais – além das próprias vítimas de racismo – irá se organizar para exigir medidas eficazes de combate ao racismo? O sistema de classificação brasileiro cria desafios especiais neste sentido. O que o movimento negro deve fazer para organizar indivíduos de uma categoria que é altamente estigmatizada e da qual, no entanto, podem escapar? Afinal, no Brasil, muitos pretos podem virar mulatos e muitos mulatos podem virar brancos ou, pelo menos, morenos, uma categoria única, que “desracializa”. Em contraste, as rígidas regras de classificação norte-americanas impedem tal “mudança”. A segregação fez do “negro” uma categoria imutável e a única saída é permanecer negro.

A luta pelos direitos civis norte-americanos criou um modelo de movimento negro de massa e de liderança baseada em políticas de identidade. No

Brasil, a base potencial para compor um movimento negro não é a mesma dos Estados Unidos, onde a segregação manteve a população negra contida em si mesma e, portanto, mais fácil de ser mobilizada. No mais, as manifestações sociais de massa, no estilo do movimento afro-norte-americano de direitos civis, não fazem parte da história recente do Brasil, exceto talvez no caso dos sem-terra.

O movimento negro brasileiro, por si só, não tem a força de um movimento de massa que pode, de modo eficaz, clamar por mudanças sociais significativas. Mesmo assim, um número pequeno, mas crescente, de vítimas do racismo tem afirmado sua negritude e liderado reivindicações de reparação. No atual contexto de democratização e com a coincidência de forças favoráveis, as recentes vitórias têm prescindido de um movimento de massa. A habilidade do movimento negro em utilizar a mídia e uma rede mais extensa – nacional e internacional – de defesa dos direitos humanos e o desenvolvimento de alianças dentro do governo em prol da abertura democrática têm possibilitado grandes êxitos.

Resta uma questão importante: em que medida as administrações futuras responderão às reivindicações do movimento negro e como ele manterá a pressão sobre o governo de modo eficaz. O futuro das recém-aprovadas políticas de ação afirmativa é incerto, estando à mercê de uma transição política para um governo de esquerda, que está começando a tomar seu rumo no decorrer dos próximos quatro anos. O futuro das políticas dependerá muito da habilidade do movimento negro em exercer pressão sobre o novo governo.

A utilização de mecanismos e leis internacionais será, com certeza, parte importante desta estratégia. Estados nacionais dependem, cada vez mais, do apoio de suas populações para pôr em ação seus planos no campo das relações exteriores, especialmente agora, que as ONGs nacionais têm desempenhado um papel pequeno, mas crescente, no domínio da política internacional. Por outro lado, os Estados também podem decidir se fechar à comunidade internacional, o que, porém, é uma estratégia arriscada e pouco provável no caso do Brasil.

Por esta razão, o movimento negro prossegue na tentativa de mobilizar as vítimas do racismo. Já há sinais de que, vagarosamente, ele tem conseguido ampliar suas fileiras, mas parece ter dificuldades em atingir o seu presumível público-alvo, sobretudo a grande população parda. Ainda que muitos brasileiros de pele escura continuem a querer evitar a classificação como negros, cada vez mais eles parecem compreender as dificuldades sofridas por causa do racismo, o que, em si, já é importante para a mobilização pela reparação dos danos causados pela discriminação racial.

Estes êxitos do movimento negro são particularmente importantes porque, ao contrário de outros movimentos sociais, sua postura põe em risco a própria essência da Nação brasileira. O movimento negro foi sempre considerado “antibrasileiro”, conforme afirmado uma vez por Gilberto Freyre, mestre da ideologia nacional. Enquanto a idéia de Nação foi construída a partir do conceito de um povo unificado e racialmente tolerante, forjado pela miscigenação, o movimento negro apresenta uma visão contrária, baseada em identidades raciais fortes, para fazer oposição ao racismo e à desigualdade racial. Apesar das vitórias, ele ainda não conseguiu vencer dois desafios que ele mesmo se impôs: criar um movimento de massa e construir uma identidade popular de negritude.

A inabilidade do movimento negro de produzir um movimento de massa é, basicamente, fruto da falta de capacidade de transformar indivíduos, que são menosprezados por causa da cor de pele, em negros que afirmarão sua negritude e enfrentarão as forças a que estão subordinados. Mas por que fazê-lo, se o ideal de branqueamento e a habilidade de participar por completo da cultura brasileira e do nível de sociabilidade horizontal possibilitam que muitos sejam incluídos ou mesmo escapem da negritude?

Portanto, o paradoxo para a democratização brasileira é o seguinte: como assegurar os direitos de cidadania a milhões de indivíduos que são vítimas do racismo, mas que, por várias razões, não se mobilizam contra o problema? Como, então, o pequeno movimento negro conseguirá criar uma base ampla para defender mecanismos de inclusão? As relações raciais dependem da forma como as pessoas são categorizadas e como os detentores do poder impõem estas categorias. O grau em que as relações de poder podem ser revertidas talvez dependa da capacidade daquele que é taxado como subordinado reconhecer tais categorias como parte de suas identidades.

Quem mais – além das próprias vítimas de racismo – irá se organizar para exigir medidas eficazes de combate ao racismo? O sistema de classificação brasileiro cria desafios especiais neste sentido. O que o movimento negro deve fazer para organizar indivíduos de uma categoria que é altamente estigmatizada e da qual, no entanto, podem escapar? Afinal, no Brasil, muitos pretos podem virar mulatos e muitos mulatos podem virar brancos ou, pelo menos, morenos, uma categoria única, que “desracializa”. Em contraste, as rígidas regras de classificação norte-americanas impedem tal “mudança”. A segregação fez do “negro” uma categoria imutável e a única saída é permanecer negro.

A luta pelos direitos civis norte-americanos criou um modelo de movimento negro de massa e de liderança baseada em políticas de identidade. No

Brasil, a base potencial para compor um movimento negro não é a mesma dos Estados Unidos, onde a segregação manteve a população negra contida em si mesma e, portanto, mais fácil de ser mobilizada. No mais, as manifestações sociais de massa, no estilo do movimento afro-norte-americano de direitos civis, não fazem parte da história recente do Brasil, exceto talvez no caso dos sem-terra.

O movimento negro brasileiro, por si só, não tem a força de um movimento de massa que pode, de modo eficaz, clamar por mudanças sociais significativas. Mesmo assim, um número pequeno, mas crescente, de vítimas do racismo tem afirmado sua negritude e liderado reivindicações de reparação. No atual contexto de democratização e com a coincidência de forças favoráveis, as recentes vitórias têm prescindido de um movimento de massa. A habilidade do movimento negro em utilizar a mídia e uma rede mais extensa – nacional e internacional – de defesa dos direitos humanos e o desenvolvimento de alianças dentro do governo em prol da abertura democrática têm possibilitado grandes êxitos.

Resta uma questão importante: em que medida as administrações futuras responderão às reivindicações do movimento negro e como ele manterá a pressão sobre o governo de modo eficaz. O futuro das recém-aprovadas políticas de ação afirmativa é incerto, estando à mercê de uma transição política para um governo de esquerda, que está começando a tomar seu rumo no decorrer dos próximos quatro anos. O futuro das políticas dependerá muito da habilidade do movimento negro em exercer pressão sobre o novo governo.

A utilização de mecanismos e leis internacionais será, com certeza, parte importante desta estratégia. Estados nacionais dependem, cada vez mais, do apoio de suas populações para pôr em ação seus planos no campo das relações exteriores, especialmente agora, que as ONGs nacionais têm desempenhado um papel pequeno, mas crescente, no domínio da política internacional. Por outro lado, os Estados também podem decidir se fechar à comunidade internacional, o que, porém, é uma estratégia arriscada e pouco provável no caso do Brasil.

Por esta razão, o movimento negro prossegue na tentativa de mobilizar as vítimas do racismo. Já há sinais de que, vagarosamente, ele tem conseguido ampliar suas fileiras, mas parece ter dificuldades em atingir o seu presumível público-alvo, sobretudo a grande população parda. Ainda que muitos brasileiros de pele escura continuem a querer evitar a classificação como negros, cada vez mais eles parecem compreender as dificuldades sofridas por causa do racismo, o que, em si, já é importante para a mobilização pela reparação dos danos causados pela discriminação racial.

Raça e Política Internacional

A reputação internacional do Brasil, de ser tolerante em matéria racial, é importante para a preservação não apenas da identidade nacional, mas, também, de sua política internacional. O país está inserido em um contexto internacional no qual a observância das normas anti-racistas e de direitos humanos é condição para a concessão de ajuda econômica estrangeira pelas nações mais poderosas. O Brasil, em grande parte, tem conseguido encontrar suas próprias soluções para seus dilemas raciais, porém essas iniciativas são limitadas pela política internacional.

No passado, a idéia de democracia racial no Brasil representava a antítese da segregação e ia além de negar o racismo, mostrando como a miscigenação e a cultura luso-brasileira conseguiam, de forma única, amortecer os antagonismos raciais presentes em outras sociedades. A democracia racial podia ser “vendida” em um mundo onde as grandes nações, freqüentemente multiraciais, possuíam sistemas gritantemente racistas por todo o século XX. Em casa, a contradição entre a ideologia da democracia racial e a prática do racismo era administrada pelas elites, propositadamente ou não, pela constante lembrança à população de como a sociedade brasileira era racialmente democrática, comparada ao sistema polarizado e cruel dos Estados Unidos.

Ao afirmar seu anti-racismo, a democracia racial serviu a um importante propósito do nacionalismo brasileiro, mas, de maneira geral, falhou quanto a qualquer objetivo instrumental de atenuar eficazmente ou extinguir o racismo e a discriminação racial. Nas interações sociais, a branura continuaria a ser valorizada e a negritude desvalorizada, embora a cultura afro-brasileira e a ideologia da democracia racial tenham se tornado símbolos do nacionalismo brasileiro, amplamente celebrados por pelo menos meio século.

A reputação de tolerância racial continua a ser importante para o governo brasileiro, porque ele continua a se esforçar em se distinguir dos Estados Unidos (e de outros países) em questões raciais, especialmente agora, que o país busca ser um líder internacional e se aliar a países não-brancos. Sua reputação de tolerância racial, portanto, torna-se um capital social na promoção de tais alianças. No governo passado, os ganhos do movimento negro dependeram amplamente de aliados estrangeiros e domésticos, mobilização estratégica e uma relativa abertura e interesse sobre questões relacionadas à raça pelo próprio ex-presidente.

Junto a um trabalho pelos direitos humanos, o movimento negro foi capaz de substituir a reputação anti-racista que o governo brasileiro muito valoriza-

va, especialmente no contexto de sua abertura democrática e no crescente compromisso com as normas e legislação internacionais de direitos humanos. A democracia racial por muito tempo foi aceita pela comunidade internacional como marca do peculiar sistema de tolerância racial do Brasil, mas ela tem sido desmascarada amplamente através do ativismo do movimento negro em foros internacionais.

O Brasil precisa, agora, dedicar esforços especiais para manter a reputação de tolerância racial. O prestígio internacional do Brasil de ser um país de tolerância racial alcançou seu ponto de saturação nos anos 90, quando os Estados Unidos e a África do Sul terminaram com seus vergonhosos sistemas racistas e adotaram ideologias anti-racistas. Como resultado disso e do desmascaramento da democracia racial brasileira, a reputação do país perdeu seu poder nos círculos internacionais. Assim como todos os outros países multiculturais – exceto, talvez, a poderosa nação hegemônica dos Estados Unidos, que geralmente ignora a opinião mundial – o Brasil seria chamado a implementar as convenções internacionais para combate ao racismo.

Para ser minimamente tão tolerante como outros países multirraciais, atualmente, não é suficiente que exista uma ideologia anti-racista ou que não existam leis explicitamente racistas, uma vez que até os Estados Unidos e a África do Sul cumprem esses quesitos. Requer, pelo menos, uma intervenção ativa do governo para combater o racismo informal que é, hoje, globalmente conhecido. Caso contrário, o Brasil corre o risco de se tornar um novo pária da desigualdade racial. Para manter alguma reputação de tolerância racial na arena da diplomacia internacional, mesmo que menor do que no passado, o país enfrenta um dilema: ou admite a histórica intolerância racial e estabelece políticas públicas reparadoras do racismo ou mantém sua negativa histórica da existência de racismo.

É perfeitamente razoável que o Estado brasileiro desenvolva políticas de ação afirmativa, como começa a fazer, para contra-atacar os problemas criados puramente por essa noção social. Mas uma iniciativa como essa enfrenta graves problemas no Brasil, uma vez que tratamento adverso fundado na raça depende da situação, da pessoa que faz a classificação e de outras variáveis. No Brasil, a raça dos outros, embora freqüentemente clara, é às vezes ambígua.

No entanto, políticas especiais de conscientização racial precisam de alguns limites claros acerca de quem é condenado a ser o “outro” ou não. Nos Estados Unidos, a segregação requer regras claras de classificação, de forma que essas regras antigas de classificação tornam-se úteis para a criação de normas corretivas da histórica subordinação dos negros.

Raça e Política Internacional

A reputação internacional do Brasil, de ser tolerante em matéria racial, é importante para a preservação não apenas da identidade nacional, mas, também, de sua política internacional. O país está inserido em um contexto internacional no qual a observância das normas anti-racistas e de direitos humanos é condição para a concessão de ajuda econômica estrangeira pelas nações mais poderosas. O Brasil, em grande parte, tem conseguido encontrar suas próprias soluções para seus dilemas raciais, porém essas iniciativas são limitadas pela política internacional.

No passado, a idéia de democracia racial no Brasil representava a antítese da segregação e ia além de negar o racismo, mostrando como a miscigenação e a cultura luso-brasileira conseguiam, de forma única, amortecer os antagonismos raciais presentes em outras sociedades. A democracia racial podia ser “vendida” em um mundo onde as grandes nações, freqüentemente multirraciais, possuíam sistemas gritantemente racistas por todo o século XX. Em casa, a contradição entre a ideologia da democracia racial e a prática do racismo era administrada pelas elites, propositalmente ou não, pela constante lembrança à população de como a sociedade brasileira era racialmente democrática, comparada ao sistema polarizado e cruel dos Estados Unidos.

Ao afirmar seu anti-racismo, a democracia racial serviu a um importante propósito do nacionalismo brasileiro, mas, de maneira geral, falhou quanto a qualquer objetivo instrumental de atenuar eficazmente ou extinguir o racismo e a discriminação racial. Nas interações sociais, a branura continuaria a ser valorizada e a negritude desvalorizada, embora a cultura afro-brasileira e a ideologia da democracia racial tenham se tornado símbolos do nacionalismo brasileiro, amplamente celebrados por pelo menos meio século.

A reputação de tolerância racial continua a ser importante para o governo brasileiro, porque ele continua a se esforçar em se distinguir dos Estados Unidos (e de outros países) em questões raciais, especialmente agora, que o país busca ser um líder internacional e se aliar a países não-brancos. Sua reputação de tolerância racial, portanto, torna-se um capital social na promoção de tais alianças. No governo passado, os ganhos do movimento negro dependeram amplamente de aliados estrangeiros e domésticos, mobilização estratégica e uma relativa abertura e interesse sobre questões relacionadas à raça pelo próprio ex-presidente.

Junto a um trabalho pelos direitos humanos, o movimento negro foi capaz de substituir a reputação anti-racista que o governo brasileiro muito valoriza-

va, especialmente no contexto de sua abertura democrática e no crescente compromisso com as normas e legislação internacionais de direitos humanos. A democracia racial por muito tempo foi aceita pela comunidade internacional como marca do peculiar sistema de tolerância racial do Brasil, mas ela tem sido desmascarada amplamente através do ativismo do movimento negro em foros internacionais.

O Brasil precisa, agora, dedicar esforços especiais para manter a reputação de tolerância racial. O prestígio internacional do Brasil de ser um país de tolerância racial alcançou seu ponto de saturação nos anos 90, quando os Estados Unidos e a África do Sul terminaram com seus vergonhosos sistemas racistas e adotaram ideologias anti-racistas. Como resultado disso e do desmascaramento da democracia racial brasileira, a reputação do país perdeu seu poder nos círculos internacionais. Assim como todos os outros países multiculturais – exceto, talvez, a poderosa nação hegemônica dos Estados Unidos, que geralmente ignora a opinião mundial – o Brasil seria chamado a implementar as convenções internacionais para combate ao racismo.

Para ser minimamente tão tolerante como outros países multiraciais, atualmente, não é suficiente que exista uma ideologia anti-racista ou que não existam leis explicitamente racistas, uma vez que até os Estados Unidos e a África do Sul cumprem esses quesitos. Requer, pelo menos, uma intervenção ativa do governo para combater o racismo informal que é, hoje, globalmente conhecido. Caso contrário, o Brasil corre o risco de se tornar um novo pária da desigualdade racial. Para manter alguma reputação de tolerância racial na arena da diplomacia internacional, mesmo que menor do que no passado, o país enfrenta um dilema: ou admite a histórica intolerância racial e estabelece políticas públicas reparadoras do racismo ou mantém sua negativa histórica da existência de racismo.

É perfeitamente razoável que o Estado brasileiro desenvolva políticas de ação afirmativa, como começa a fazer, para contra-atacar os problemas criados puramente por essa noção social. Mas uma iniciativa como essa enfrenta graves problemas no Brasil, uma vez que tratamento adverso fundado na raça depende da situação, da pessoa que faz a classificação e de outras variáveis. No Brasil, a raça dos outros, embora freqüentemente clara, é às vezes ambígua.

No entanto, políticas especiais de conscientização racial precisam de alguns limites claros acerca de quem é condenado a ser o “outro” ou não. Nos Estados Unidos, a segregação requer regras claras de classificação, de forma que essas regras antigas de classificação tornam-se úteis para a criação de normas corretivas da histórica subordinação dos negros.

O caso brasileiro, portanto, requer formas criativas para abordar tais problemas de classificação, com o objetivo de alcançar a igualdade racial. Não obstante, está claro que algumas formas de ação afirmativa devem ser implementadas para superar as desigualdades raciais do Brasil. Além disso, parece haver, atualmente, um considerável apoio público para esse tipo de ação.

Hoje em dia, o racismo é amplamente reconhecido, o movimento negro tornou-se o legítimo defensor dos direitos humanos e pesquisas sobre as relações raciais tornaram-se parte importante nas universidades brasileiras, o que representa uma reviravolta histórica para o Brasil. Ao mesmo tempo, a mistura racial continua a ser valorizada como forma exclusiva e positiva da cultura brasileira, mas a discriminação racial permanece.

Para os negros, o branqueamento através da mistura racial e até mesmo pela autoclassificação continua a oferecer uma possibilidade de ascensão individual; mas os brancos continuam a gozar de privilégios do seu *status* racial. Portanto, o terreno sob o qual a raça é compreendida no Brasil foi alterado de maneira fundamental, comparado ao estágio anterior de democracia racial, ao passo que outras práticas sociais continuam a ser influenciadas pelo pensamento racial brasileiro mais remoto de supremacia branca.

Recentemente, muitos analistas acreditam que o conceito de raça deve ser extinto, já que não tem valor, exceto para criar injustiças. O caso brasileiro mostrou que isso não é uma solução plausível, pois, de fato, essa atitude pode piorar a desigualdade racial. O governo brasileiro evitou qualquer intervenção explícita baseada em raça, contra ou a favor dos negros, por décadas. No entanto, a discriminação e a desigualdade racial persistiram. A raça tem sido usada para excluir os negros ao longo de toda a história do Brasil, apesar da retórica inclusiva.

Os governos devem continuar a monitorar a raça para documentar a desigualdade e injustiça e tomar as medidas corretivas necessárias. A sociedade precisa se conscientizar da importância da raça para que todos possam aprender a conviver uns com os outros de forma mais humana, e respeitar aquilo que consideramos diferente. O Brasil, como outras sociedades que são multiraciais, mas que agora procura combater o racismo, anda na corda bamba entre a continuação do uso do conceito de raça, que se valoriza, e da extinção, o que permitiria que a injustiça racial corresse desenfreadamente. Por mais desagradável que possa parecer discutir a questão racial, ganhos reais serão alcançados quando ela for abordada de forma séria. Então, será possível alcançar uma verdadeira democracia racial.

Notas

¹ Legislação dos anos 60 que visava garantir o direito do exercício do voto pelos negros.

² Massey e Denton 1994.

³ Marx 1999.

⁴ Nascimento 1978; Munanga 1999.

⁵ Sobre este assunto, não tive acesso a evidências diretas e, por isso, tomei por base as anotações de outros autores, sobretudo Sansone 1999.

⁶ Steinberg 1991.

⁷ Sansone 2003.

O caso brasileiro, portanto, requer formas criativas para abordar tais problemas de classificação, com o objetivo de alcançar a igualdade racial. Não obstante, está claro que algumas formas de ação afirmativa devem ser implementadas para superar as desigualdades raciais do Brasil. Além disso, parece haver, atualmente, um considerável apoio público para esse tipo de ação.

Hoje em dia, o racismo é amplamente reconhecido, o movimento negro tornou-se o legítimo defensor dos direitos humanos e pesquisas sobre as relações raciais tornaram-se parte importante nas universidades brasileiras, o que representa uma reviravolta histórica para o Brasil. Ao mesmo tempo, a mistura racial continua a ser valorizada como forma exclusiva e positiva da cultura brasileira, mas a discriminação racial permanece.

Para os negros, o branqueamento através da mistura racial e até mesmo pela autoclassificação continua a oferecer uma possibilidade de ascensão individual; mas os brancos continuam a gozar de privilégios do seu *status* racial. Portanto, o terreno sob o qual a raça é compreendida no Brasil foi alterado de maneira fundamental, comparado ao estágio anterior de democracia racial, ao passo que outras práticas sociais continuam a ser influenciadas pelo pensamento racial brasileiro mais remoto de supremacia branca.

Recentemente, muitos analistas acreditam que o conceito de raça deve ser extinto, já que não tem valor, exceto para criar injustiças. O caso brasileiro mostrou que isso não é uma solução plausível, pois, de fato, essa atitude pode piorar a desigualdade racial. O governo brasileiro evitou qualquer intervenção explícita baseada em raça, contra ou a favor dos negros, por décadas. No entanto, a discriminação e a desigualdade racial persistiram. A raça tem sido usada para excluir os negros ao longo de toda a história do Brasil, apesar da retórica inclusiva.

Os governos devem continuar a monitorar a raça para documentar a desigualdade e injustiça e tomar as medidas corretivas necessárias. A sociedade precisa se conscientizar da importância da raça para que todos possam aprender a conviver uns com os outros de forma mais humana, e respeitar aquilo que consideramos diferente. O Brasil, como outras sociedades que são multiraciais, mas que agora procura combater o racismo, anda na corda bamba entre a continuação do uso do conceito de raça, que se valoriza, e da extinção, o que permitiria que a injustiça racial corresse desenfreadamente. Por mais desagradável que possa parecer discutir a questão racial, ganhos reais serão alcançados quando ela for abordada de forma séria. Então, será possível alcançar uma verdadeira democracia racial.

Notas

¹ Legislação dos anos 60 que visava garantir o direito do exercício do voto pelos negros.

² Massey e Denton 1994.

³ Marx 1999.

⁴ Nascimento 1978; Munanga 1999.

⁵ Sobre este assunto, não tive acesso a evidências diretas e, por isso, tomei por base as anotações de outros autores, sobretudo Sansone 1999.

⁶ Steinberg 1991.

⁷ Sansone 2003.

Bibliografia |

AGIER, Michael. 1992. "Ethno política: A Dinâmica do Espaço Afro-Bahiano." *Estudos Afro-Asiáticos* 22: 99-116.

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. 1999. *Algazarra nas Ruas: Comemorações da Independência na Bahia (1889-1923)*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP.

ALLEN, Walter, Margaret Hunter e Edward Telles. 2000. "Skin Color, Income and Education: A Comparison of African Americans and Mexican Americans." *National Journal of Sociology* 12(1), Winter: 129-180.

ALLPORT, Gordon. 1954. *The Nature of Prejudice*. Boston: Beacon Press.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de "Quilombos: Tema e Problema" em *Jamary dos Pretos: Terra de Mocambeiros*. São Luís: Sociedade Maranhense de Direitos Humanos. 1998.

ANDREWS, George Reid. 1991. *Blacks and Whites in São Paulo, Brazil, 1888-1988*. Madison: University of Wisconsin.

_____. 1992. "Racial Inequality in Brazil and the United States: A Statistical Comparison." *Journal of Social History* 26(2) 229-263.

ARAUJO, Ricardo Benzaquen de. 1994. *Guerra e Paz: Casa Grande e Senzala e a Obra de Gilberto Freyre nos Anos 30*. Rio de Janeiro: Editora 34.

ARAÚJO, Zito Joel. 2000. *A Negação do Brasil: O Negro na Telenovela Brasileira*. São Paulo: Editora SENAC.

AZEVEDO, Thales de [1966] 1996. *As Elites de Cor numa Cidade Brasileira: Um Estudo de Ascensão Social em Salvador*. Editora da Universidade Federal da Bahia.

AZEVEDO, Aluizio de. [1881] 1973. *O Mulato*, São Paulo: Livraria Martins Editora.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. 1996. "O Abolicionismo Transatlântico e a Memória do Paraíso Racial Brasileiro". *Estudos Afro-Asiáticos* 30 (dezembro) pp. 151-162.

BACHA, Edmar L. e Lance Taylor. 1976. "The Unequalizing Spirit: A First Growth Model for Belíndia" *Quarterly Journal of Economics* 90: 197-218.

BACELAR, Jefferson. 2001. *A Hierarquia das Raças: Negros e Brancos em Salvador*. Rio de Janeiro: Pallas.

BAER, Werner. 1995. *The Brazilian Economy: Growth and Development*. 4th edition. Westport, Connecticut: Praeger.

BAILEY, Stanley. 2002. *Racial Boundaries and Racial Attitudes: An Examination of Public Opinion and Ideas about 'Race' in Brazil*. Ph.D. Dissertação, Department of Sociology, UCLA.

BAILEY, Stanley e Edward E. Telles unpublished. "Affirmation and Ambiguity in Brazilian Racial Classification." no prelo.

Banco Interamericano de Desarrollo. 1996. "Procedimientos del Foro Sobre Alivio a la Pobreza en Comunidades Minoritarias en América Latina: Comunidades de Ancestría Africana." 13 y 14 de Noviembre. Washington, DC.

BANTON, Michael. 1998. *Racial Theories*. London: Cambridge University Press.

BARBOSA Gomes, Joaquim B. 2000. "O Uso da Lei no Combate ao Racismo: Direitos Difusos e Ações Públicas" Pp. 389-410 em Antonio Sergio A. Guimarães e Lynn Huntley (eds.) *Tirando a Máscara: Ensaios sobre o Racismo no Brasil*.

_____. 2001. Ação Afirmativa no Brasil. *Revista do Senado*, no. 150.

BARBOSA, Livia. 1999. *Igualdade e Meritocracia: A Ética do Desempenho nas Sociedades Modernas*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getulio Vargas.

BARON, Harold. 1969. "The Web of Urban Racism," pp. 134-176 em Louish Knowles (ed.) *Institutional Racism in America*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall.

BARTH, Fredrik. 1969. 'Introduction', em Frederick Barth (ed.) *Ethnic Groups and Boundaries*, Boston: Little, Brown, and Company.

BASTIDE, Roger. 1965. *As Religiões Africanas no Brasil*.

BASTIDE, Roger e Pierre Van den Berghe. 1957. "Stereotypes, Norms and Interracial Behavior in São Paulo, Brazil." *American Sociological Review* 22(6): 689-94.

BASTOS, Elide Ruggai. 2001. "Brasil: Um Outro Ocidente? Gilberto Freyre e a Formação da Sociedade Brasileira" *Ciência e Trópico* 29(1): 33-59.

BENTO, Maria Aparecida Silva. 2000. "Igualdade e Diversidade no Trabalho" em Maria Aparecida Bento Silva (ed.) *Ação Afirmativa e Diversidade no Trabalho: Desafios e Possibilidades*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

BERKOVICH, Alicia. 1991. "Considerações Sobre a Fecundidade da População Negra no Brasil" em Lovell, Peggy (ed.) *Desigualdade no Brasil Contemporâneo*, UFMG/Codeplar, Belo Horizonte.

BERQUÓ, Elza. 1990. "Como se Casam Brancos e Negros no Brasil" em Lovell,

AGIER, Michael. 1992. "Ethno política: A Dinâmica do Espaço Afro-Bahiano." *Estudos Afro-Asiáticos* 22: 99-116.

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. 1999. *Algazarra nas Ruas: Comemorações da Independência na Bahia (1889-1923)*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP.

ALLEN, Walter, Margaret Hunter e Edward Telles. 2000. "Skin Color, Income and Education: A Comparison of African Americans and Mexican Americans." *National Journal of Sociology* 12(1), Winter: 129-180.

ALLPORT, Gordon. 1954. *The Nature of Prejudice*. Boston: Beacon Press.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de "Quilombos: Tema e Problema" em *Jamary dos Pretos: Terra de Mocambeiros*. São Luís: Sociedade Maranhense de Direitos Humanos. 1998.

ANDREWS, George Reid. 1991. *Blacks and Whites in São Paulo, Brazil, 1888-1988*. Madison: University of Wisconsin.

_____. 1992. "Racial Inequality in Brazil and the United States: A Statistical Comparison." *Journal of Social History* 26(2) 229-263.

ARAUJO, Ricardo Benzaquen de. 1994. *Guerra e Paz: Casa Grande e Senzala e a Obra de Gilberto Freyre nos Anos 30*. Rio de Janeiro: Editora 34.

ARAÚJO, Zito Joel. 2000. *A Negação do Brasil: O Negrão na Telénovela Brasileira*. São Paulo: Editora SENAC.

AZEVEDO, Thales de [1966] 1996. *As Elites de Cor numa Cidade Brasileira: Um Estudo de Ascensão Social em Salvador*. Editora da Universidade Federal da Bahia.

AZEVEDO, Aluizio de. [1881] 1973. *O Mulatô*, São Paulo: Livraria Martins Editora.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. 1996. "O Abolicionismo Transatlântico e a Memória do Paraíso Racial Brasileiro". *Estudos Afro-Asiáticos* 30 (dezembro) pp. 151-162.

BACHA, Edmar L. e Lance Taylor. 1976. "The Unequalizing Spirit: A First Growth Model for Belíndia" *Quarterly Journal of Economics* 90: 197-218.

BACELAR, Jefferson. 2001. *A Hierarquia das Raças: Negros e Brancos em Salvador*. Rio de Janeiro: Pallas.

BAER, Werner. 1995. *The Brazilian Economy: Growth and Development*. 4th edition. Westport, Connecticut: Praeger.

BAILEY, Stanley. 2002. *Racial Boundaries and Racial Attitudes: An Examination of Public Opinion and Ideas about 'Race' in Brazil*. Ph.D. Dissertação, Department of Sociology, UCLA.

BAILEY, Stanley e Edward E. Telles unpublished. "Affirmation and Ambiguity in Brazilian Racial Classification." no prelo.

Banco Interamericano de Desarrollo. 1996. "Procedimientos del Foro Sobre Alivio a la Pobreza en Comunidades Minoritarias en América Latina: Comunidades de Ancestría African." 13 y 14 de Noviembre. Washington, DC.

BANTON, Michael. 1998. *Racial Theories*, London: Cambridge University Press.

BARBOSA Gomes, Joaquim B. 2000. "O Uso da Lei no Combate ao Racismo: Direitos Difusos e Ações Públicas" Pp. 389-410 em Antonio Sergio A. Guimarães e Lynn Huntley (eds.) *Tirando a Máscara: Ensaios sobre o Racismo no Brasil*.

_____. 2001. Ação Afirmativa no Brasil. *Revista do Senado*, no. 150.

BARBOSA, Livia. 1999. *Igualdade e Meritocracia: A Ética do Desempenho nas Sociedades Modernas*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getulio Vargas.

BARON, Harold. 1969. "The Web of Urban Racism," pp. 134-176 em Louish Knowles (ed.) *Institutional Racism in America*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall.

BARTH, Fredrik. 1969. 'Introduction', em Frederick Barth (ed.) *Ethnic Groups and Boundaries*, Boston: Little, Brown, and Company.

BASTIDE, Roger. 1965. *As Religiões Africanas no Brasil*.

BASTIDE, Roger e Pierre Van den Berghe. 1957. "Stereotypes, Norms and Interracial Behavior in São Paulo, Brazil." *American Sociological Review* 22(6): 689-94.

BASTOS, Elide Ruggai. 2001. "Brasil: Um Outro Ocidente? Gilberto Freyre e a Formação da Sociedade Brasileira" *Ciência e Trópico* 29(1): 33-59.

BENTO, Maria Aparecida Silva. 2000. "Igualdade e Diversidade no Trabalho" em Maria Aparecida Bento Silva (ed.) *Ação Afirmativa e Diversidade no Trabalho: Desafios e Possibilidades*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

BERKOVICH, Alicia. 1991. "Considerações Sobre a Fecundidade da População Negra no Brasil" em Lovell, Peggy (ed.) *Desigualdade no Brasil Contemporâneo*, UFMG/Codeplar, Belo Horizonte.

BERQUÓ, Elza. 1990. "Como se Casam Brancos e Negros no Brasil" em Lovell,

Peggy (ed.) *Desigualdade no Brasil Contemporâneo*, UFMG/Codeplar, Belo Horizonte.

BERTULIO, Dora Lucia. 1996. "O Enfrentamento do Racismo em um Projeto Democrático: A Possibilidade Jurídica," pp. 189-208 em Jessé Souza (ed.) *Multiculturalismo e Racismo: O Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos*. Brasília: Ministério da Justiça.

BLAU, Peter, Terry C. Blum e Joseph E. Schwartz. 1982. "Heterogeneity and Intermarriage" *American Sociological Review* 47: 45-62.

BLÖM, Andreas; Lauritz Holm-Nielson, e Dorte Verner. 2002. *Education Earnings and Inequality in Brazil 1982-1998: Implications for Educational Policy*. World Bank Report. [not in text]

BLUMER, Herbert. 1959. "Prejudice as a Sense of Group Position" *Pacific Sociological Review* 1:3-7.

_____. 1965. "Industrialization and Race Relations" pp. 220-253 em G. Hunter ed. *Industrialization and Race Relations* London: Oxford University.

_____. 1990. *Industrialization as an Agent of Social Change: A Critical Analysis*. Hawthorne, NY: Aldine de Gruyter.

BOBO, Larry 1989. "Keeping the Linchpin in Place: Testing the Multiple Sources of Opposition to Residential Integration" *Revue Internationale de Psychologie Sociale* 2(3): 307-325.

BORI, Carolina M.; e Durham, Eunice R. 2000. *Equidade e Heterogeneidade no Ensino Superior Brasileiro*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

Boston Globe. 1999. "'Fake Minorities' Re-Hired by City." February 8.

BOURDIEU, Pierre e Loic Wacquant. 1999. "On the Cunning of Imperialist Reason" *Theory, Culture and Society*.

BOXER, Charles. 1969. *The Portuguese Seaborne Empire 1415-1825*. Hutchinson of London.

BOWEN, William G. e Derek Bok. 1998. *The Shape of the River: Long Term Consequences of Considering Race in College and University Admissions*. Princeton University Press.

BRAGA, Julio. 1999. "Candomblé in Bahia Repression and Resistance," Pp 201-212 em Larry Crook e Randall Johnson (eds.) *Black Brazil: Culture, Identity and Social Mobilization*. UCLA Latin American Center.

BRASIL, IBGE- Conselho Nacional de Estatística, 1961. *Contribuições Para O Estudo da Demografia do Brasil*. Rio de Janeiro.

BRASIL. 1996. *Programa a Nacional de Direitos Humanos*. Brasília: Ministério da Justiça.

BRASIL, Ministério da Justiça e Ministério das Relações Exteriores. 1996. *Décimo Relatório Periódico Relativo à Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todos as Formas de Discriminação Racial*. Brasília.

BRASIL. 1997. *Realizações e Perspectivas*, Ministério da Justiça, Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra. 1997. Maio.

BROWN, Diana de G. 1994. *Umbanda: Religion and Politics in Urban Brasil*. New York: Columbia University Press.

BRUCE, Tom. 1998. "Can You Prove You're a Minority?" *Seattle Times* May 26.

BUMPASS Larry e James Sweet 1987, *American Families and Households*. Academic Press.

BURDICK, John. 1998. *Blessed Anastacia: Women, Race, and Popular Christianity in Brazil*. London: Routledge.

BURNS, E. Bradford. 1970. *A History of Brazil* (2nd edition). New York: Columbia University Press.

BUTLER, Kim D. 1998. *Freedoms Given, Freedoms Won: Afro Brazilians in Post-Abolition São Paulo and Salvador*. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press.

CAETANO, Andre. 2001. "Fertility transition and the diffusion of female sterilization in northeastern Brazil: The roles of medicine and politics" presented at the 25th General Population Conference of the International Union for the Scientific Study of Population. Salvador, Brazil.

CALDEIRA, Teresa P.R. 2000. *City of Walls: Crime, Segregation and Citizenship in São Paulo*. Berkeley: University of California Press.

CANO, Ignacio. 2002. "Racial Bias in Lethal Police Action in Brazil." no prelo.

CANO, Wilson. 2002. *Questão Regional e Política Econômica Nacional*. Paper presented at the session on Brazilian development. BNDES.

CARDOSO, Fernando Henrique. 1962. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: O Negro na Sociedade Escravocrata do Rio Grande do Sul*. PhD dissertation, Department of Sociology, University of São Paulo, São Paulo.

CARDOSO, Fernando Henrique e Octavio Ianni 1960. *Cor e Mobilidade Social em Florianópolis*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

CARNEIRO, Sueli. 2001. "A Conferência do Racismo." *Correio Braziliense*. July 2, 2000.

CARVALHO-SILVA, Denise R. et al. 2001. "The Phygeography of Brazilian Y-Chromosome Lineages" *American Journal of Human Genetics* 68: 281-286.

CARVALHO, Olavo de. 1999. "Só preto, com preconceito" *República* 3(32).

CASTRO, Claudio. 1985. *Ciência e Universidade*. Rio de Janeiro: Zahar.

_____. 2001. Educação Superior e Eqüidade: Inocente ou Culpada? *Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas em Educação* 9(30):109-122.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. 1995. *Das Cores do Silêncio: Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.

CASTRO, Nadya Araújo e Antonio Sergio Alfredo Guimarães. 1992. "Desigualdades Raciais no Mercado de Trabalho: Examinando a Indústria Moderna em Salvador" Paper apresentado no Latin American Studies Association meetings, Sept. 24-27, Los Angeles.

CAVALLARO, James. 2001. Presentation at the International Training Conference on Human Rights. Catholic University of São Paulo, April 2001.

CAVALLEIRO, Eliane. *Do Silêncio do Lar ao Silêncio Escolar: Racismo, Discriminação, e Preconceito na Educação Infantil*. Editora Contexto.

CAVALEIRO, Eliane dos Santos. 2000. "Discursos e Práticas Racistas na Educação Infantil: A Produção da Submissão Social e do Fracasso Escolar" em Jócelio Teles dos Santos (ed.) *Educação, Racismo e Anti-Racismo*. Salvador: Novos Tempos.

CHERLIN, Andrew. 2002. *Public and Private Families*. Boston: McGraw Hill.

COHEN, Anthony. 1994. *Self Consciousness: An Alternative Anthropology of Identity*, New York:Routledge.

CORNELL, Stephen. 1996. "The Variable Ties that Bind: Content and Circumstances in Ethnic Processes" *Ethnic and Racial Studies* 19(2) April: 265-289.

Correio Braziliense. 2002. "Entrevista com José Jorge de Carvalho", February 27.

COSTA, Emilia Viotti da. 2000 [1985]. *The Brazilian Empire: Myths and Histories*. The University of North Carolina Press.

COSTA, Haroldo. 1982. *Fala, Crioulo: Depoimentos*. Rio de Janeiro: Record.

CURTIN, Phillip. 1969. *The Atlantic Slave Trade: A Census*. Madison: University of Wisconsin Press.

D'ADESKY, Jacques. 2001. *Pluralismo Etnico e Multiculturalismo: Racismos e Antiracismos no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas.

DAMASCENO, Caetana. 2000. "Em Casa de Enforcado não se fala em Corda: Notas sobre a Construção Social da Boa Aparência no Brasil". Pp. 165-199 em Antonio Sergio A. Guimarães e Lynn Huntley (eds.) *Tirando a Máscara: Ensaios Sobre o Racismo no Brasil*.

DA MATTA, Roberto. 1996. "Notas sobre o racismo a brasileira" em Jésse Souza (ed.) *Multiculturalismo e Racismo: O Papel da Ação afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos*. Brasília: Ministério de Justiça.

DA MATTA: 1991 [1978]. *Carnivals, Rogues and Heroes: An Interpretation of the Brazilian Dilemma*. Notre Dame, IN: Notre Dame University Press.

DAVIS, Darien. 1999. "Afro-Brazilians: Time for Recognition" *Minority Groups International*. December.

DAVIS, F. James. 1991. *Who is Black? One Nation's Definition*, University Park, PA: Pennsylvania State University Press.

DAVIS, Kinsley. 1941. "Intermarriage in Caste Societies." *American Anthropologist* 43: 358-395.

DEGLER, Carl N. 1986 [1971]. *Neither Black nor White: Slavery and Race Relations in Brazil and the United States*, Madison, WI: University of Wisconsin.

DIMAS, Antonio. 1996. "Um Manifesto Guloso" em Fatima Quintas (eds.) *Gilberto Freyre: Manifesto Regionalista*. Recife: Fundaj/Massangana.

DULITZKY, Ariel E. 2000. "Assessment of the International Human Rights Law Group: Brazil Mission." International Human Rights Law Group. Washington DC.

DURHAM, Eunice Ribeiro e Simon Schwartzman. 1989. "Situação e Perspectiva do Ensino Superior no Brasil: Os Resultados de Um Seminário." Working paper. Nucleo Sobre Ensino Superior: Universidade de São Paulo.

DZIDZENYO, Anani. 1999. "African-Brazil: Ex-African Semper Aliquid Novi" pp. 105-142 em Larry Crook e Randall Johnson (eds.) *Black Brazil: Culture, Identity and Social Mobilization*. UCLA Latin American Center.

Encontro Nacional de Parlamentares Negros. 2001. "Carta de Salvador". July 26-28.

ERIKSON, Erik H. 1968. *Identity, Youth and Crisis*, New York: W.W. Norton.

ESCÓSSIA, Fernanda da. 2001a. "Determinar quem é negro vira polemica na lei sobre cotas do Rio." *Folha de São Paulo*. November 16.

_____. 2001b. "Analista acha difícil adoção no Brasil." *Folha de São Paulo*. August 25, A13.

EVANS, Peter. 1979. *Dependent Development: The Alliance of Multinational, State and Local Capital in Brazil*. Princeton, NJ: Princeton University Press.

FARLEY, Reynolds. 1984. *Blacks and Whites: Narrowing the Gap?* Boston: Harvard University Press.

FARLEY, Reynolds e Walter Allen. 1987. *The Quality of Life and the Color Line in America*. Oxford University Press.

FERNANDES, Florestan. 1965. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes* (The Integration Of Blacks into Class Society), São Paulo: Dominus Editora.

FIX, Michael e Raymond J. Struyck. 1997. *Clear and Convincing Evidence: Measurement of Discrimination in America*. Washington D.C.: The Urban Institute.

Folha de São Paulo. 1995. "A Cor do Brasileiro" pp. 5 em *Caderno Especial*

Folha de São Paulo. 1999. "Os dez mais brasileiros" April 11, section 5.

Folha de São Paulo. 2002. "A Política de inclusão do negro e a penal: Entrevista com Hedio Silva Jr." July 9.

Folha de São Paulo. 2001. "Governo e Delegação do Brasil divergem." August 31.

Folha de São Paulo. 2001. "Rio dá a negros e pardos 40% das vagas." October 10.

Folha de São Paulo. 2001. "Ministério de Justiça Cria Cotas Para Negro, Mulher e Deficiente." December 20.

FRAZIER, Franklin E. 1942. "Some Aspects of Race Relations in Brazil" *Phylon*, 3rd quarter: 287-295.

FRENCH, John. 2000. "The Missteps of Anti-Imperialist Reason: Bourdieu, Wacquant e Hanchard's Orpheus and Power" *Culture and Society* 17(1).

FREYRE, Gilberto. 1945. *Brazil: An Interpretation*. New York: Knopf.

_____. 1962 "Forças Armadas. Outras Forças." Recife: Imprensa Oficial, where he defends patriotism and the armed forces as necessary for development.

_____. 1986 [1933]. *The Masters and the Slaves: A Study in the Development of Brazilian Civilization*. (in Portuguese *Casa Grande e Senzala*) Berkeley: University of California Press.

_____. 1937. "Aspectos da Influência da Cana Sobre a Vida e a Paixagem do Nordeste do Brasil." Rio de Janeiro: Jose Olympio.

FRY, Peter. 1977. "Feijoada and Soul Food" *Cadernos de Opinião* 4: 13-23. São Paulo.

FURTADO, Celso. 1961. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

GALAP, Jean. 1991. "Phenotypes et Discrimination des Noirs en France: Question de Méthode." *Intercultures* 14 (Juillet): 21-35.

GANS, Herbert. 1999. "The Possibility of a New Racial Hierarchy in the Twenty-First Century United States," pp. 371-390 em Michelle Lamont (ed.) *The Cultural Territories of Race: Black and White Boundaries*.

GASPARI, Elio. 2002. "O País" *O Globo*. August 12.

Gazeta Mercantil. 2001. "Duas Versões do Racismo" June 25 (www.investnews.net).

GILROY, Paul. 2000. *Against Race: Imagining Political Culture Beyond the Color Line*. Harvard University Press.

Global Justice Center. 2000. "Torture in Brazil." em *Global Justice Center Human Rights in Brazil 2000*.

GOFFMAN, Erving. 1959. *The Presentation of Self in Everyday Life*, New York: Doubleday.

GOLDANI, Ana Maria. 1989. *Women's Transitions: The Intersection of Female Life Course, Family and Demographic Transitions in the Twentieth Century Brazil.*" Ph.D dissertation, University of Texas at Austin, Austin, TX.

GOLDSTEIN, Donna. 1999. "Interracial Sex and Racial Democracy in Brazil: Twin Concepts?" *American Anthropologist* 101(3): 563-578.

GORDON, Milton. 1964. *Assimilation in American Life: The Role of Race Religion and National Origins*. Oxford University Press

GORE, Charles e José B. Figueiredo. 1997. *Social Exclusion and Anti-Poverty Policy: A Debate*. Geneva: International Labor Organization, pp. 11.

GRAHAM, Lawrence (ed.). 1990. *The Idea of Race in Latin America*, Austin: University of Texas.

GUIMARÃES, Antonio Sergio. 1998. *Preconceito e Discriminação: Queixas de Ofensas e Tratamento desigual dos Negros no Brasil*. Salvador: Novos Toques.

_____. 1999. *Racismo e Anti-Racismo no Brasil*, São Paulo: Editora 34.

_____. 2002. "Democracia Racial: O Ideal, O Pacto e O Mito" unpublished manuscript. University of São Paulo.

GUINIER, Lani e Susan Sturm. 2001. "The Future of Affirmative Action" em Guinier, Lani e Susan Sturm *Who's Qualified*. Boston: Beacon Press.

GUTIERREZ, Enrique Sanchez e Roque Roldán Ortega. 2002. "Titulación de los territorios comunales afrocolombianos e indigenas en la Costa Pacifica de Colombia" Dirección Sectorial para el Desarrollo Social y ecológicamente Sostenible de la Oficina Regional de America Latina y el Caribe del Banco Mundial.

HAGOPIAN, Frances. 1996. *Traditional Political and Regime Change in Brazil*. Cambridge University Press.

HALLER, Archibald O. 1982. "A Socio-Economic Regionalization of Brazil." *Geographic Review* 72: 450-464.

HALLOWAY, Thomas H. 1980. *Immigrants on the Land*. (pp.128-29) Chapel Hill: University of North Carolina Press.

HANCHARD, Micheal George. 1994. *Orpheus and Power: The Movimento Negro in Rio de Janeiro and São Paulo, Brazil, 1945-1988*, Princeton, NJ: Princeton University.

HANCHARD, Michael. 2003. "Acts of Misrecognition: Brazil and Transnational Black Politics" Páginas 5-29 do volume 20 do *Theory, Culture and Society*.

Harper's Magazine. 2002. "Weekly Review" June 4.

HARRIS, Marvin. 1963. "Racial identity in Brazil", *Luso-Brazilian Review*, vol. 1, pp.21-28.

_____. 1970. "Referential Ambiguity in the Calculus of Brazilian Racial Identity" *Southwestern Journal of Anthropology* 26(1): 1-14.

HARRIS, Marvin e Conrad Kottack. 1963. "The Structural Significance of Brazilian Categories" *Sociologia* 25(3): 203-208.

HARRIS, Marvin, Josildeth Gomes Consorte, Joseph Long e Byran Byrne. 1993. "Who are the Whites?: Imposed Census Categories and the Racial Demography of Brazil" *Social Forces* 72: 451-462.

HASENBALG, Carlos. 1979. *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil* (Discrimination and Inequality in Brazil), Rio de Janeiro, Brazil: Graal. (translation of *Race relation in post-Abolition Brazil: the Smooth preservation of racial inequalities*, 1978 Ph.D. dissertation, Department of Sociology, University of California, Berkeley.

_____. 1985. "Race and Socioeconomic Inequalities in Brazil." Chapter 3 in Pierre-Michel Fontain (ed.) *Race, Class and Power in Brazil*. Center for Afro American Studies, UCLA.

_____. 1996. "Racial Inequalities in Brazil and Throughout Latin America: Timid Responses to Disguised Racism" em Elizabeth Jelin e Eric Hershberg (eds.) *Constructing Democracy: Human Rights, Citizenship and Society in Latin America*: Westview Press.

HAUSER, Robert M. 2001. "Meritocracy, Cognitive Ability and the Sources of Occupational Success," Department of Sociology, University of Wisconsin, working paper.

HERINGER, Rosana. 2000. "Mapeamento das Ações e Discursos de Combate As Desigualdades Raciais no Brasil." *Estudos Afro-Asiáticos*.

HOLTZER, Harry e David Newhart. 2000. "Assessing Affirmative Action," *Journal of Economic Literature* 38:483-95.

HUTCHINSON, Harry William. 1963 [1952]. "Race relations in a rural community of the Bahian Reconcavo." Pp. 16-46 em Charles Wagley (ed.), *Race and class in Rural Brazil*, New York: Columbia University Press.

HUTCHINSON, Harry 1957. *Village and Plantation Life in Northeastern Brazil*. Seattle: University of Washington Press.

IANNI, Octavio. 1987[1970]. *Raça e Classes Sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial. 1999. *Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho*. São Paulo: DIESSE.

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. 2000. *Como As Empresas Podem (e Devem) Valorizar a Diversidade*. São Paulo.

Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial. 2002. "Brasil e as Ações Affirmativas." Unpublished.

JACKMAN, Mary D. 1994. *The Velvet Glove: Paternalism and Conflict in Gender, Class and Race Relations*. University of California Press

JACOBSON, Cardell K., Yaw Amoateng e Tim B. Heaton. 2001. "Inter-racial Marriages in South Africa" Paper presented at the annual meetings of the American Sociological Association, Anaheim.

JENKINS, Richard. 1998. *Rethinking Ethnicity: Arguments and Explorations*, London: Sage Publications.

JOHNSON, Ollie A. III. 1995. "Black participation in Brazilian Politics" *Journal of Interamerican Studies and World Affairs* 40(4): 97-118.

KAHN, Tulio. 2002. "Atrás das Grades: Radiografia e Alternativas ao Sistema Prisional" Unpublished manuscript.

KAHLENBERG, Richard. 1996. *The Remedy: Class, Race and Affirmative Action*. New York: Basic Books.

KEITH, Verna e Cedric Herring. 1991. "Skin Tone Stratification in the Black Community" *American Journal of Sociology* 97: 760-778.

KLEIN, Ruben e S.C. Ribeiro. 1991. "A Pedagogia da Repetência. *Estudos Avançados* 5(12): 7-22.

KOTTACK, Conrad Phillip 1995. *Assault on Paradise: Social Change in a Brazilian Village*. New York: Random House.

LAM, David. 2000. "Generating Extreme Inequality: Schooling, Earnings, and Intergenerational Transmission of Human Capital in South Africa and Brazil" presented at the annual meetings of the Population Association of America, May.

LAMOUNIER, Bolivar. 1968. "Raça e Classe na Política Brasileira." Rio de Janeiro: *Cadernos Brasileiros* 47: 39-50.

LAZO, Aida C.G. Verdugo. 2001. "Nupcialidade as PNADs - 90. Um Tema em Extinção?" Unpublished paper. Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE), Rio de Janeiro.

LEE, Sharon M. 2001. "Using the New Racial Categories in the 2000 Census" The Anne E. Casey Foundation and the Population Reference Bureau (March).

LEEDS, Anthony. 1974. "Housing Settlement Types, Arrangements for Living, Proletarianization, and the Social Structure of the City" em Cornelius, Wayne e Felicity M. Trueblood (eds.) *Latin American Urban Urbanization*. Beverly Hills: Sage.

LESSER, Jeffery. 1999. *Negotiating National Identity: Immigrants, Minorities, and the Struggle for Ethnicity in Brazil*. Durham, NC: Duke University Press.

LESSER, Jeffery. 1995. *Welcoming the Undesirables: Brazil and the Jewish Question*. Berkeley: University of California Press.

LIGHT, Ivan e Stephan Gold. 1999. *The Ethnic Economy*. Academic Press.

LOPES, Juarez R. Brandão. 1989. "Um Estudo Socioeconômico da Indigência e da Pobreza Urbana." Unpublished manuscript.

LOVELL, Peggy. 1989. *Income and Racial Inequality in Brazil*. Ph.D dissertation, Department of Sociology, University of Florida, Gainesville, FL.

LOVEMAN, Mara. 1998. 'Is Race Essential: A Response to Bonilla-Silva', *American Sociological Review*.

MACIEL, Marco. 1996. "Joaquim Nabuco e a Inclusão Social" em Jessé Souza (ed.) *Anais do Seminário Internacional 'Multiculturalismo e Racismo: O Papel da Ação Affirmativa nos Estados Contemporâneos Democráticos*. Brasília: Ministério da Justiça.

MAGGIE, Yvonne. 1991. *A Ilusão do Concreto. Análise do Sistema de Classificação no Brasil*. Ph.D dissertation, Department of Anthropology, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

_____. 2000. "Movimento de Pré-vestibulares para Negros e Carentes." Unpublished paper.

MARQUES, Luiz. 2002. "Why Can't They Read?" Braudel Papers. São Paulo: Fernand Braudel Institute of World Economics.

MARX, Anthony. 1998. *Making Race and Nation: A Comparison of the United States, South Africa and Brazil*, London: Cambridge: University Press.

MASSEY, Douglas e Nancy Denton. 1994 *American Apartheid: Segregation and the Making of the Black Underclass*. Harvard University Press.

MERRICK, Thomas W. e Richard Graham. 1979. *Population and Economic Development in Brazil: 1800 to the Present*. Baltimore: Johns Hopkins University.

MERTON, Robert. 1941. "Intermarriage and the Social Structure" *Psychiatry* 4:361-374.

MITCHELL, Michael. 1985. "Blacks and the Abertura Democrática" em Pierre-Michel Fontaine (ed.) *Race, Class and Power in Brazil*. Los Angeles: UCLA Center for Afro-American Studies.

_____. 1999. "Scientific and Legal Discourses in Brazil and the United States" Paper presented at the Third meeting of the Network of Brazilian Legal Professionals to Combat Racial Discrimination, Florianópolis, May 24-27.

_____. 2002. "Anti-Discrimination Litigation and Judicial Reform in Brazil" Paper presented at the American Political Science Association meetings, Boston: August 29-Sept. 1.

_____. e Charles Wood. 1998. "Ironies of Citizenship: Skin Color, Police Brutality and the Challenge to Democracy in Brazil." *Social Forces*. 77 (3): 1001-1020.

MOISES, Jose Alvaro. 1997. *Correio Braziliense*, September 15.

MOREIRA, Diva. 2002. "The Possibility and limits of state intervention in promoting racial equality: The experience of the Department for Black Community Affairs, Belo Horizonte." Unpublished manuscript.

MORLEY, Helena. 1948. *Minha Vida de Menina: Cadernos de Uma Menina Provincial nos Fins de Século XIX*. Rio de Janeiro: José Olympio.

MOTTA, Roberto. 2000. "Paradigms in the Study of Race Relations in Brazil" *International Sociology* 15(4).

MUNANGA, Kabengele. 1999. *Redisputando a Mestiçagem no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes.

NAGEL, Joane. 1996. 'American Indian ethnic renewal: politics and the resurgence of identity" *American Sociological Review* 60: 947-965.

NASCIMENTO, Abdias. 1950. *Relações de Raça no Brasil*. Rio de Janeiro: Quilombo.

NASCIMENTO, Abdias. 1978. *O Genocídio do Negro Brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

NOBLES, Melissa. 2000. *Shades of Citizenship: Race and the Census in Modern Politics*. Stanford, CA: Stanford University Press.

NOGUEIRA, Oracy 1995 [1955]. *Tanto Preto Quanto Branco: Estudos de Relações Raciais*, São Paulo: T.A. Queiroz.

_____. 1998 [1955] *Preconceito de Marca: As Relações Raciais em Itapetinanga*. São Paulo: EDUSP

O Dia. "Racismo Hipócrita" August 22.

O Globo. 2002. "UERJ e UNEF Ferão Cotas para Negros e Pardos." March 6.

OLIVEIRA, Iolanda. 1999. *Desigualdades Raciais: Construções da Infância e da Juventude*. Niterói: Intertexto.

OLIVEIRA, Lucia Elena Garcia de, Rosa Maria Porcaro e Teresa Cristina N. Araújo Costa. 1983. *O Lugar de Negro na Força de Trabalho*. Rio de Janeiro: Fundação Instituto Brasileira de Geografia e Estatística.

OLIVEIRA, Marcelo. 1999. "Juiz veta outdoor considerado racista" *Folha de São Paulo*: July 30.

OLIVER E Shapiro 1995. *Black Wealth, White Wealth*. London: Routledge.

OMI, Micheal e Howard Winant. 1986. *Racial Formation in the United States: From the 1960's to the 1980's*, New York: Routledge e Kegan Paul.

ORTIZ, Renato. 1978. *A Morte Branca do Feiticeiro Negro*. Petrópolis: Vozes.

PACHECO, Moema de Poli Teixeira. 1989. "As Desigualdades Raciais em Dois Tipos de Família" *Estudos Afro-Asiáticos* (16):198-226.

PACHECO, Moema de Poli Teixeira. 1987. "A questão da cor nas relações raciais de um grupo de baixa renda" *Estudos Afro-Asiáticos* 14: 85-97.

PÃES de Barros, Ricardo, Ricardo Henriques e Roseanne Mendonça. 2001. "A Estabilidade Inaceitável: Desigualdade e Pobreza no Brasil." IPEA discussion paper no. 150 (June).

PARK, Robert. 2000 [1938]. "The Nature of Race Relations" em Les Back and John Solomos (eds.) *Theories of Race and Racism*. London: Routledge.

PASTORE, José. 1982. *Social Mobility in Brazil*. Madison: University of Wisconsin Press.

PASTORE, José e Nelson do Valle Silva. 2000. *Mobilidade Social no Brasil*. São Paulo: Makron.

PENA, Sergio P.J., Denise R. Carvalho-Silva, Juliana Alves-Silva, Vânia F. Prado e Fabrício R. Santos. 2000. "Retrato Molecular do Brasil. *Ciência Hoje Abril*. 2000: 17-25.

PETRUCCELLI, José Luis. 2001. "Seletividade por Cor e Escolhas Conjugaais no Brasil dos 90" *Revista de Estudos Afro-Asiáticos* 23(1).

PETTIGREW, Thomas. 1979. "Racial Change and Social Policy" *Annals of the American Academy of Political and Social Science* 441: 114-131.

PIERSON, Donald. 1967 [1942]. *Negroes in Brazil: A Study of Race Contact at Bahia*. Carbondale e Edwardsville, IL: Southern Illinois University Press.

PINTO, Luis A. Costa [1953] 1998. *O Negro no Rio de Janeiro: Relações de Raças em uma Sociedade em Mudança*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

PINTO, Regina Pahim. 1996. "Classifying the Brazilian population by color: underlying problems", em Elba Siquera de Sa Barreto e Dagmar M.L. Zibas (eds.), *Brazilian issues on Education, Gender, and Race*, São Paulo: The Carlos Chagas Foundation.

PIOVESAN, Flavia, James Louis Cavallaro, Jamie Benvenuto Lima Jr., José Fernando da Silva, Luciano Oliveira e Valdenia Brito. 2001. *Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais, Uma Aproximação da Realidade Brasileira*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco.

PRANDI, Reginaldo 1995. "Raça e Religião" *Novos Estudos*. 42, July.

QUEIROZ, Delcely Mascarenhas. 2000. "Desigualdades raciais no ensino superior: a cor da UFBA. em Jócelio Teles dos Santos (ed.) *Educação, Racismo e Anti-Racismo*. Salvador: Novos Toques.

RAEDERS, George. 1976. *O Conde de Gobineau no Brasil: Documentação Inédita*. São Paulo: Secretaria da Cultura, Ciencia e Tecnologia, Conselho Estadual da Cultura.

RASCUSSEN, Seth. 2000. "Race, Nation and Justice: Punishing Prejudice in a Racial Democracy" paper presented to the Latin American Studies Association meeting. Washington, D.C., September 6-8.

RAVAZZOLLI, Simone. 2002. "Cotas Para Negros" *Correio Braziliense*. May 12.

REIS, João. 2002. "Slavery in 19th Century Bahia" Paper apresentado na UCLA, May 19.

REIS, Elisa P. 2002. "Perceptions of Poverty among Brazilian Elites" Paper apresentado nas reuniões do International Sociological Association. Brisbane, Australia, July.

REIS, Fabio Wanderbey. 1996. "Mito e Valor da Democracia Racial" em Jessé Souza (ed.) *Multiculturalismo e Racismo: O Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos*. Brasília: Ministerio de Justiça Reis, João.

RESNICK, Barbara. 1998. *The Realities of Affirmative Action in Employment*. Washington D.C. American Sociological Association.

Revista Tudo. 2001. "A Vergonha do Racismo". November.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz e Edward E. Telles. 2000. "Rio de Janeiro: Emerging Dualization in a Historically Unequal City" em Peter Marcuse e Ronald van Kempen (eds.) *Globalizing Cities*. London: Basil Blackwell.

RIBEIRO, Neli Góes e Paulino de Jesus F. Cardoso. 1997. "Racismo, multiculturalismo e currículo escolar" in *Negros e Curriculo*. Florianopolis: Nucleo de Estudos Negros.

RICUPERO, Rubens. "Racial Hegemony in Brazil." *Washington Post*. August 30, 1993.

RICUPERO, Rubens. 1998. "A África Civiliza a America" *Folha de São Paulo*. March 28.

ROCHA, Sonia. 1993. "Renda e Pobreza nas Metrópoles Brasileiras" em Luiz Cesar Ribeiro (ed.) *Globalização, Fragmentação e Reforma Urbana*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

RODRIGUES, João Jorge Santos. 1999. "Olodum and the Black Struggle in Brazil" pp. 43-52 em Larry Crook e Randall Johnson (eds.) *Black Brazil: Culture, Identity and Social Mobilization*. Los Angeles: UCLA Latin American Center.

ROLNICK, Raquel. 1989. "Territorios Negros nas Cidades Brasileiras: Ethnicidade e Cidade em São Paulo e Rio de Janeiro" *Estudos Afro-Asiáticos* 17:29-41.

_____. 1999. *Territorial Exclusion and Violence: The Case of São Paulo*. Woodrow Wilson Intermedial Center for Scholars. Washington D.C.

ROSEMBERG, Fulvia. 1991. "Segregação Espacial na Escola Paulista" pp. 281-294 em Peggy Loyell (ed.) *Desigualdade no Brasil Contemporâneo*. Belo Horizonte: UFMG/Codeplan

_____. et al 1993. *A Classificação de Cor no Brasil*. No prelo.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. 1982. *The Black Man in Slavery and Freedom*. London: The MacMillan Press/St. Anthony's College: Oxford.

SANSONE, Livio. 1993. "Pai Preto, Filho Negro: Trabalho, Cor e Diferenças Geracionais" *Estudos Afro-Asiáticos* 25:73-98.

_____. 1996. "Nem Somente Preto ou Negro. O Sistema da Classificação da Cor no Brasil Que Muda" *Afro-Asia* 18:165-188.

_____. 1997. "The new politics of black culture in Bahia, Brazil" pp. 227-309 em Cora Govers e Hans Vermuelen (eds.) *The Politics of Ethnic Consciousness*. New York: St. Martin's Press.

_____. 1999. *From Africa to Afro: Use and Abuse of Africa in Brazil*. Amsterdam: South-South Exchange Program for Research on the History of Development (SEPHIS).

_____. 2003. *Blackness without Ethnicity: The Local and Global in Black Cultural Production and Race Relations in Brazil*. New York: Palgrave.

SANTA ANNA, Wania e Marcello Paixão. 1997. "Desenvolvimento Humano e População Afro-descendente: Uma Questão de Raça" *Proposta* 26(73). Rio de Janeiro, FASE.

SANTOS, Hélio. 2000. "Uma Avaliação de Combate as Desigualdades Raciais no Brasil." pp. 53-76 em Antonio Sergio A. Guimarães e Lynn Huntley *Tirando a Máscara: Ensaios sobre o Racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra.

SANTOS, Jocelio Teles dos. 2000. *O Poder da Cultura, a Cultura do Poder: A Disputa Simbólica da Herança Negra no Brasil*. Ph.D. dissertação, Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SCHEPER-HUGHES, Nancy. 1992. *Death Without Weeping. The Violence of Everyday Life in Brazil*. Berkeley: University of California Press.

SCHNORE, Leo F. 1965. "On the Spatial Structure of Cities in the Two Americas" pp. 347-398 em P.M. Hauser e L.F. Schnore (eds.) *The Study of Urbanization*. New York: Wiley.

SCHWARTZ, Lilia Moritz. 1993. *O Espectáculo das Raças: Cientistas Instituições e Questão Racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras.

SCHWARTZ, Stuart. 1974. "The Manumission of Slaves in Colonial Brazil: Bahia 1684-1745" *The Hispanic American Historical Review* 54, 4 (November): 603-35.

SCHWARTZ, Stuart. 1992. *Slaves, Peasants and Rebels*. Urbana: University of Illinois Press.

SCHWARTZMAN, Simon. 1999. *Cor, Raça e Origem no Brasil*. Revista Brasileira de Ciencias Sociais.

SEGATO, Rita. 1998. "The Color Blind Subject of Myth: Or, Where to Find Africa in the Nation" *Annual Review of Anthropology* 27: 129-151.

SHERIFF, Robin E. 2001. *Dreaming Equality: Color, Race and Racism in Urban Brazil*. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press.

SILVA, Hedio Jr. 1998a. *Anti-Racismo: Coletânea de Leis Brasileiras* (Federais, Estaduais e Municipais). São Paulo: Oliveira Mendes.

_____. 1998b. "Crônica da Culpa Anunciada" Pp. 71-90 em Dijaci David de Oliveira et al (eds.) *A Cor do Medo*. Brasília: Universidade de Brasília.

SILVA, Nelson do Valle. 1978. *White-Nonwhite Income Differentials: Brazil*. 1960 Ph.D. Dissertation. The University of Michigan.

_____. 1985. "Updating the cost of not being white in Brazil." Pp.42-55 em *Race, Class and Power in Brazil*, edited P.-M. Fontaine. Los Angeles: UCLA Center for Afro-American Studies.

_____. 1987. "Distância Social e Casamento Inter-Racial no Brasil" *Estudos Afro-Asiáticos* 14: 54-84.

_____. 1994. "Uma nota sobre raça social no Brasil" *Estudos Afro-Asiáticos* 26: 67-80.

_____. 1999. "Desigualdades Raciais e Ciclos de Vida" pp31-37 em Rosana Heringer ed. *A Cor da Desigualdade: Desigualdades Raciais no Mercado de Trabalho e Ação Afirmativa no Brasil*, Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Raciais e Étnicos (ICRE)

SKIDMORE, Thomas. 1974. *Black into White: Race and Nationality in Brazilian Thought*. New York: Oxford University Press.

_____. 1985. "Race and Class in Brazil: Historical Perspectives" em Pierre-Michel Fontaine (ed.) *Race, Class and Power in Brazil*. Los Angeles: UCLA Center for Afro-American Studies.

_____. 1993. "Biracial U.S.A. vs. Multiracial Brazil: Is the Contrast Still Valid?" *Journal of Latin American Studies* 25: 373-386.

_____. 1999. *Brazil: Five Centuries of Change*. New York: Oxford University Press.

SLENES, Robert W. *Na Senzala, Uma Flor: Esperanças e Recordações na Formação da Família Escrava-Brasil, Sudeste, Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

SMELSER, William Julius Wilson, Alfred Blumstein. 2001. "Race and Criminal Justice" Chapter 2 em Neil J. e Faith Michell (eds.) *America Becoming: Racial Trends and Their Consequences*. Vol II. Washington D.C: National Academy Press.

SORJ, Bernardo. 2000. *A Nova Sociedade Brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar

SOUTH, Scott e Steven F. Messner. 1986. "Structural Determinants of Intergroup Association: Interracial Marriage and Crime" *American Journal of Sociology* 91(6): 1409-1430.

SOUZA, Jessé. 1996. "Multiculturalismo, racismo e democracia: Porque Comparar Brasil e Estados Unidos?" em Jessé Souza (ed.) *Multiculturalismo e o Racismo: O Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos*. Brasília: Ministério de Justiça.

SPARKS, Alistair. 1990. *The Mind of South Africa*. New York: Knopf

SPITZER, Leo. 1989. *Lives in Between: The Experience of Marginality in a Century of Emancipation*. London: Cambridge University Press.

STALEY, Austin. 1959. *Racial Democracy in Marriage: A Sociological Analysis of Negro-White Marriage in Brazilian Culture*. Ph.D dissertation, University of Pittsburgh.

STAM, Robert. 1997. *Tropical Multiculturalism: A Comparative History of Race in Brazilian Cinema and Culture*. Duke University Press.

STEINBERG, Stephen. 1991. *The Ethnic Myth: Race, Ethnicity and Class in America*. Boston: Beacon Press.

STEPAN, Nancy Leys. 1991. *The Hour of Eugenics: Race, Class and Nation in Latin America*. Cornell University Press.

STEPHENS, Thomas M. 1989. *Dictionary of Latin American Racial and Ethnic Terminology*, Gainesville: University of Florida.

Supremo Tribunal Federal. 2001. *Supremo Tribunal Federal*. Comissão Especial de Licitação Concorrência N° 3/2001.

TANNEBAUM, Frank. 1946. *Slave and Citizen: The Negro in the Americas*. New York: Vintage Books.

TELLES, Edward E. 1992. "Residential Segregation by Skin Color in Brazil" *American Sociological Review*.

_____. 1993. "Racial Distance and Region in Brazil: the Case of Marriage Among Color Groups" *Latin American Research Review* 28: 141-162.

_____. 1994. "Industrialization and Racial Inequality in Employment: The Brazilian Example" *American Sociological Review* 59: 46-63.

_____. 1995. "Race, Class and Space in Brazilian Cities" *International Journal of Urban and Regional Research* 19:395-406.

_____. 1996. *Promoting and Integrating Race/Ethnic Diversity in Brazil* Ford Foundation Consultancy Report.

_____. 2002. "Racial Ambiguity among the Brazilian Population" *Ethnic and Racial Studies*. May.

_____. 2003. "U.S. Foundations and Racial Reasonings in Brazil" páginas 31-47 do volume 20 do *Theory, Culture and Society*.

_____. No prelo. Race in Another America: The Significance of Skin Color in Brazil. Princeton, NJ: Princeton University Press.

_____. e Stan Bailey. 2002. "Políticas Contra o Racismo e Opinião Pública: Comparações entre Brasil e os Estados Unidos" *Opinião Pública* 8(1): 30-39.

_____. e Nelson Lim. 1998. "Does it Matter Who Answers the Race Question? Racial Classification and Income Inequality in Brazil" *Demography* 35(4): 465-474.

THOMAS, W.I. 1922. *The Unadjusted Girl*. Boston: Little Brown and Company.

TIENDA, Marta, Kevin Lecht e Kim M. Lloyd. 2002. "Before and After Hopwood: The Elimination of Affirmative Action and Minority Student Enrollment in Texas" Paper presented at the Annual meeting of the Population Association of America, Atlanta.

TURNER, Michael. 1985. *Race, Class and Poverty in Brazil*. UCLA Center for Afro-American Studies.

TURRA, Cleusa e Gustavo Venturi (eds.). 1995. *Racismo Cordial: A Mais Completa Análise Sobre O Preconceito de Cor no Brasil*. São Paulo: Editora Ática.

TWINE, Francine Winddance. 1998. *Racism in a Racial Democracy*. Rutgers University Press.

TZVETAN, Todorov. 1993. *On Human Diversity: Nationalism, Racism and Exoticism in French Thought*. Harvard University Press.

United Nations Development Programme, 2001. *Human Development Report 2001*. Oxford University Press.

US Department of Justice, Bureau of Justice Statistics. 1997.

VAINNER, Carlos B. 1990. "Estado e Raça no Brasil: Notas Exploratórias" *Estudos Afro-Asiáticos* 18: 103-118.

VAN DEN BERGHE, Pierre 1967. *Race and Racism*. New York: Wiley.

Veja. 1992. "Arruaça na Areia," Number 28 (Oct 25). Page 44.

VENTURA, Myriam. 2000. "Estratégias para Promoção e Defesa dos Direitos Reprodutivos e Sexuais no Brasil." Consultancy to the Ford Foundation.

VIANNA, J.J. Oliveira. 1922. *O Povo Brasileiro e Sua Evolução do Brasil 1920*. Rio de Janeiro.

VIERA, Frei Domingos. 1891. *Grande Diccionario Portuguez ou Thesaura da Lingua Potugueza*. Rio de Janeiro: A.A. da Cruz Cutinho.

WACQUANT, Loic. 2000. "Deadly Symbiosis: When Ghetto and Prison Meet" *Punishment and Society* 2-3.

WADE, Peter 1993. *Blackness and Race Mixture: The Dynamics of Racial Identity in Colombia*. Baltimore: Johns Hopkins University Press.

WAGLEY, Charles. 1963 [1952]. 'Race relations in an Amazon Community', in Charles Wagley (ed.) *Race and Class in Rural Brazil*, New York: Colombia University Press.

_____. 1968. *Race and Class in Rural Brazil*. Paris: UNESCO.

WARREN, Jonathan. 1997. "O fardo de não ser negro: uma análise comparativa do desempenho escolar de afro-brasileiros e afro-norte-americanos" *Estudos Afro-Asiáticos*.

_____. 2002. *The Politics of Anti-Racism*. Duke University Press.

WILLEMS, Emilio. 1949. "Racial Attitudes in Brazil" *American Journal of Sociology* 54(3): 402-408.

WILSON, William Julius. 1978. *The Declining Significance of Race*. [says 1979 no ch. 9]

_____. 1996. *When Work Disappears: The World of the New Urban Poor*. New York: Alfred A. Knopf.

WINANT. 2001. *The World is a Ghetto: Race and Democracy Since World War II*. New York: Basic Books.

WOOD, Charles. 1991. "Categorias Censitárias e Classificações Subjetivas no Brasil," pp. 93-114 em Peggy A. Lovell (ed.) *Desigualdade Racial no Brasil Contemporâneo*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional.

YOUNG, Michael D. 1958. *The Rise of Meritocracy 1870-2033; An Essay on Education and Equality*. London: Thanes and Hudson.